

Organizadores
Angelina Anjos • Ismael Machado
Marcelo Zelic • Marco Apolo • Carlos Bordalo

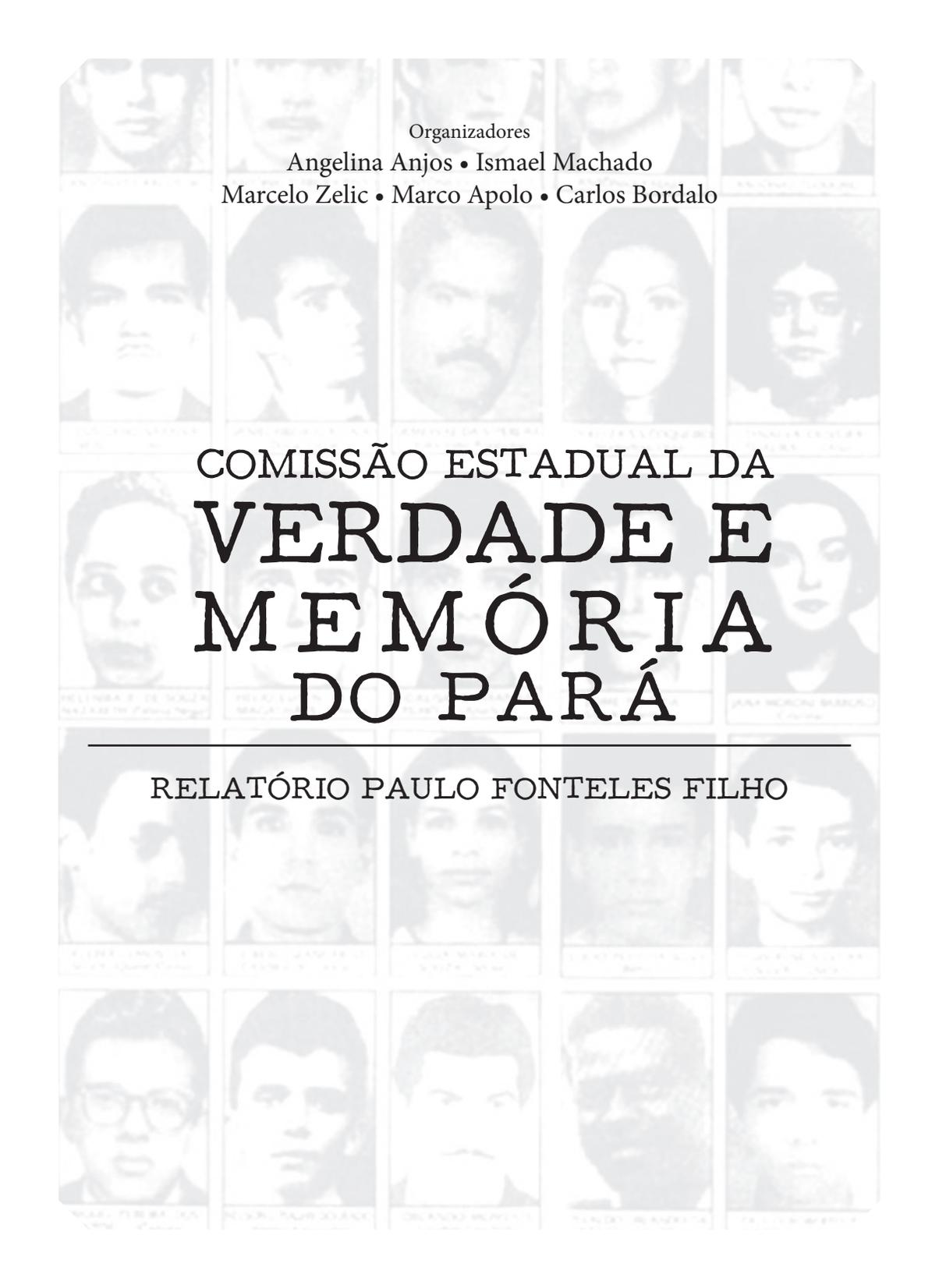
COMISSÃO ESTADUAL DA
VERDADE E
MEMÓRIA
DO PARÁ



RELATÓRIO PAULO FONTELES FILHO

TOMO I

**Editora
Dalcídio
Jurandir**
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



Organizadores

Angelina Anjos • Ismael Machado
Marcelo Zelic • Marco Apolo • Carlos Bordalo

COMISSÃO ESTADUAL DA
**VERDADE E
MEMÓRIA
DO PARÁ**

RELATÓRIO PAULO FONTELES FILHO



GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
Governador do Estado do Pará

Este documento histórico foi impresso com recursos de emenda parlamentar, viabilizado pelos mandatos, do deputado estadual Carlos Bordalo e deputada estadual Marinor Brito.



Aroldo Carneiro
Presidente

Moisés Alves de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Industrial

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia



Mailson Lima Nazaré
Coordenação-Geral

Reginaldo Ramires de Moraes
Assessor técnico

Elisângela Oliveira Alves
Victoria Luiza Santos de Oliveira
Luana Silvino de Souza
Secretaria Executiva

Robson Keller Gouveia Cordeiro
Edilberto José de Figueiredo Silva
Luciano Alves da Silva
Henos Silva do Nascimento Júnior
Designer, diagramação e artes gráficas

PRODUÇÃO EDITORIAL

Organizadores
Angelina Anjos, Ismael Machado,
Marcelo Zelic e Marco Apolo Santana Leão

Edição
Moisés Alves de Souza
Mailson Lima Nazaré
Assessor técnico
Reginaldo Ramires de Moraes
Revisão
Ana Lídia Azevedo de Campos
Ismael Machado
Projeto gráfico e editoração
Luciano Silva e Henos Silva Jr.
Capa
Luciano Silva e Henos Silva Jr.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Comissão estadual da verdade e memória do Pará:
tomo I / organização Angelina Anjos...[et al.], - Belém, PA: Editora Pública Dalcídio Jurandir:
Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, 2022. - (Comissão estadual da verdade e memória
do Pará; v. 1)

Outros organizadores: Ismael Machado, Marcelo Zelic, Marco Apolo Santana Leão
ISBN 978-65-997530-1-5

1. Direitos humanos 2. Memórias 3. Nacionalismo e memória coletiva - Brasil 4. Pará (Estado) -
História 5. Pará (PA) - Descrição I. Anjos, Angelina. II. Machado, Ismael. III. Zelic, Marcelo. IV. Leão,
Marco Apolo Santana. V. Série.

22-106049

CDD-918.1762

Organizadores
Angelina Anjos • Ismael Machado
Marcelo Zelic • Marco Apolo • Carlos Bordalo

COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE E MEMÓRIA DO PARÁ

RELATÓRIO PAULO FONTELES FILHO

TOMO I



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presente

Essa é uma expressão, uma palavra de saudação e resistência em homenagem a quem dedicou a vida em prol dos direitos humanos de uma sociedade. Quando essa pessoa tomba, sua missão permanece, como um ideário a ser seguido.

Foi assim com tantos nesse Pará de terra manchada de sangue. Gringo, Canuto, Expedito, Gabriel Pimenta, Dezinho, Dorothy Stang, Paulo Fonteles, João Batista. Ou com outros que encerraram seu ciclo, mas sua memória e seus exemplos permanecem, como Isa Cunha, Paulinho Fonteles e Egídio Machado Sales Filho.

Claro, há muitos mais que merecem ser lembrados nessa trajetória. Dedicaram a vida na construção de um país mais justo. Com este relatório, entendemos estar prestando uma homenagem pequena, porém significativa, a essas pessoas, cuja existência iluminou caminhos.

Uma nação não pode ser construída sob as muralhas do esquecimento. Para que possamos erigir uma sociedade sem opressores, sem violência ideológica, sem autoritarismo, precisamos manter sempre viva a memória dos que lutaram para transformar o país em uma democracia efetiva.

É por isso que, ao entregar esse relatório à sociedade paraense, levantamos a mão, fechamos os punhos e gritamos a esses heróis e heroínas: “**Presente!**”

Comissão Estadual da Verdade e Memória do Pará

Relatório Final da Comissão, criada pela Lei Nº 7.802, de 31 de março de 2014, para apresentar à sociedade a análise circunstanciada sobre as violações de direitos humanos e liberdades no Estado do Pará, no período de 1º de abril de 1946 a 5 de outubro de 1988, a fim de efetivar o direito de memória, da verdade histórica, e promover a consolidação do Estado Democrático de Direito.

► **Membros**

Egídio Machado Sales Filho

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará (OAB-PA)

Carlos Alberto Barros Bordalo

Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa)

Leonardo da Silva Torii

Arquivo Público Estadual

Marco Apolo Santana Leão

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

Renato Theophilo Marques de Nazareth Netto

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Jureuda Duarte Guerra

Conselho Regional de Psicologia – PA/AP

Maria Franssinete de Souza Florenzano

Sindicato dos Jornalistas do Pará (Sinjor-PA)

Ana Michelli Gonçalves Siores Zagalo*
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup)

João Lúcio Mazinni da Costa*
Arquivo Público Estadual

Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho*
Comitê Paraense pela Verdade, Memória e Justiça

* **Desligaram-se dos trabalhos da Comissão Estadual da Verdade e Memória:** Ana Michelli Gonçalves Siores Zagalo, por mudança de função e de Secretaria de Estado, não sendo substituída; João Lúcio Mazinni da Costa solicitou afastamento em 21/01/2016, substituído por Leonardo da Silva Torii em 02/02/2016, e Paulo César Fonteles de Lima Filho, para candidatar-se a vereador nas eleições em maio de 2016, não sendo substituído.

Equipe Técnica

Angelina Nazaré dos Anjos Oliveira
Amanda Paiva Quaresma
Humberto Lopes Cunha
Johnatan Barreto Ferreira
Jaime Cuéllar Velarde
Jean Brito
Jorge Lucas Neves
Lucidéa Santos Cavalcante
Luciléa Silva Santos
Nádia Symme Lima de Almeida

Organizadores do Relatório Final

Angelina Anjos (Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Pará), Ismael Machado (jornalista), Marcelo Zelic (Armazém Memória/SP), Marco Apolo Santana Leão (Sociedade Paraense de Defesa de Direitos Humanos) e Carlos Bordalo (Presidente da Comissão Estadual da Verdade do Pará (CEV/PA) e Deputado Estadual).

Colaboradores:

As pessoas abaixo colaboraram com artigos, capítulos e relatórios temáticos que compõem o Relatório Final da CEV-Pará.

TOMO I

Capítulo 1:

Angelina Anjos (Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor - Alepa), Ismael Machado e Paulo Fonteles Filho.

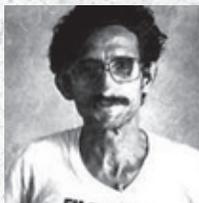
Capítulo 2:

Ismael Machado (introdução), Marcelo Zelic (organização e pesquisa).
Artigos de: Airton dos Reis Pereira; Bruno Boti Bernardi; Célia Regina Trindade Chagas Amorim, em coautoria com Lanna Paula Ramos da Silva; Célia Regina Congilio, em coautoria com Joyce Cardoso Olímpio Ikeda; Delaíde Silva Passos, em coautoria com Gabriela Solidário de Souza Benatti; Elias Diniz Sacramento; Jaime Cuéllar Velarde, em coautoria com Agenor Sarraf-Pacheco; Paulo Roberto Ferreira; dois artigos de Pere Petit e um artigo de Marcos Alexandre Araújo Ribeiro.

Capítulo 3:

Angelina Anjos, Marcelo Zelic e Paulo Fonteles Filho.

Fotos de capa - perseguidos políticos



João Canuto

Dirigente sindical, assassinado com 18 tiros no dia 18 de dezembro de 1985.



Ruy Paranatinga Barata

Foi preso, demitido de seu cartório e aposentado compulsoriamente do cargo de professor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Pará, com menos de 10% de seus proventos.



João Batista

O único deputado assassinado após a redemocratização.



Expedito Ribeiro de Souza

Sindicalista rural, assassinado em Rio Maria/PA, em decorrência de sua atuação como um militante em favor da reforma agrária e direito dos trabalhadores rurais.



Edna Rodrigues de Souza

Sobrevivente da Guerra dos Perdidos, foi perseguida, presa e torturada pela ditadura.



Elza Monerat

Ativista comunista, dirigente do Partido Comunista do Brasil e integrante da Guerrilha do Araguaia.



Raimundo Antonio da Costa Jinkings

Foi um livreiro, jornalista, líder sindical e militante comunista brasileiro.



Gabriel Sales Pimenta

Advogado da Comissão Pastoral da Terra, assassinado em Marabá/PA, em 1982.



Adelaide Molinari FDC

Também conhecida como Irmã Adelaide, foi uma religiosa católica e líder comunitária brasileira, conhecida por seu trabalho junto às comunidades urbanas e rurais pobres do sudeste do Pará.



Helcida Veiga

Professora da UFPA. Em 1971, grávida de 5 meses, foi presa e torturada, durante a ditadura militar.



Paulo César Fonteles de Lima

Advogado da Comissão Pastoral da Terra, foi preso em Brasília, pela ditadura militar, em 1971. Assassinado em 1987, a mando de um consórcio de latifundiários.



Apresentação da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA

A publicação da coleção de livros sobre o Relatório Final da Comissão da Verdade do Estado do Pará, através da Editora Pública Dalcídio Jurandir, da Imprensa Oficial do Estado do Pará, possui um grande significado para esta autarquia, principalmente pelo caráter histórico do documento produzido.

O livro sobre o Relatório da Comissão da Verdade do Pará se soma ao esforço público de apurar as violações de direitos humanos de um passado histórico de nosso país, período de regimes ditatoriais que ocorreram entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, conforme identifica a Comissão Nacional da Verdade, e desta forma esta publicação dividida em três tomos visa levar aos paraenses e a sociedade em geral conhecimentos e transparência sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão da Verdade no Estado do Pará.

Destacam-se os desafios enfrentados pela Comissão da Verdade no Pará, enfrentando vários obstáculos para chegar nesse momento da publicação de seus trabalhos, o que nos leva a lembrar da dedicação e entusiasmo de Paulo Fonteles Filho e Egídio Sales Filho, dois abnegados defensores dos direitos humanos que muito contribuíram para o êxito da Comissão da Verdade no Pará. Infelizmente nos deixaram nos últimos anos, mas seus legados são fonte de inspiração para a defesa da democracia e de uma sociedade mais justa.

Ainda vivemos em tempos difíceis em nosso país com ameaças veladas à democracia, aos direitos sociais, ao meio ambiente na Amazônia, e aos direitos de Povos e Comunidades Tradicionais, sustentada inclusive com a propagação de *fake news* a qual, é objeto de investigação pelo Supremo Tribunal Federal. Logo, publicar este livro torna-se uma trincheira democrática, que visa valorizar e dar visibilidade aos trabalhos realizados pela Comissão da Verdade no Pará.

Portanto, a Imprensa Oficial do Estado (IOEPA) deseja uma boa leitura, que através desta coletânea possamos reforçar a luta pela democracia, que os relatos da Comissão da Verdade se tornem um passado bem distante e que sejam reparados pela sociedade fazendo justiça em nome daqueles que perderam suas vidas em defesa da Amazônia.

Aroldo Carneiro

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Nota da Editora Pública Dalcídio Jurandir

Ao editar os livros sobre o Relatório Final da Comissão da Verdade do Estado do Pará a Editora Pública Dalcídio Jurandir da Imprensa Oficial do Estado (IOEPA) torna público os trabalhos realizados pela Comissão, que analisou diferentes aspectos sociais e históricos de violações aos direitos humanos no período que envolveu o regime militar instaurado no Brasil a partir de 1964.

Esta publicação se soma às diversas obras editadas e publicadas nos últimos anos, de vários autores e temáticas, reafirmando a função social de valorização da cultura, literatura e de produções científicas regionais pela Editora Dalcídio Jurandir, em consonância ao que estabelece o Decreto nº 272/2019 do Governo do Estado do Pará que visa levar conhecimento a sociedade paraense.

A coletânea de livros da Comissão da Verdade no Pará ao reunir relatórios finais das pesquisas e análises realizadas em contextos de violações de direitos humanos, torna evidente a necessidade de levar ao conhecimento da sociedade as violações graves ocorridas em um passado não muito distante e que jamais deverão ser esquecidas.

As ameaças à democracia, aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos direitos de Povos e Comunidades Tradicionais ainda persistem, e a edição deste livro através da Editora Pública Dalcídio Jurandir da IOEPA fortalece a importância de proteção dos direitos constitucionais, que devem ser garantidos pelo Estado e por toda sociedade. Trazer ao leitor estas importantes obras, reafirma a necessidade de um Estado democrático que respeite os direitos humanos e os princípios constitucionais, para assim fortalecer a democracia e o direito à vida e a liberdade.

Não restam dúvidas da necessidade de se apurar toda e qualquer forma de violação aos direitos humanos e, por isso, levar à sociedade as informações produzidas pela Comissão da Verdade através desta publicação, torna transparente e evidencia a seriedade do trabalho produzido.

Assim sendo, desejamos uma boa leitura e que o conhecimento adquirido através deste livro possibilite uma reflexão crítica sobre os fatos históricos ocorridos em nosso Estado e da necessidade de garantir a manutenção da democracia em nosso país, onde todos e todas possam viver em plena liberdade e com direitos garantidos como estabelece a Constituição Federal.

Mailson Lima Nazaré

Editor e Coordenador da Editora Pública Dalcídio Jurandir



O governador Simão Jatene assina a lei estadual que cria a Comissão da Verdade no Estado do Pará.



A Comissão da Verdade no Pará foi instalada oficialmente durante cerimônia realizada em 01/09/2014, no Espaço São José Liberto.



Membros da Comissão Estadual da Verdade e Memória do Estado do Pará (CEV-Pará).



Reunião de Planejamento da CEV-Pará.

ÍNDICE COMPACTO

TOMO I

- Capítulo 1:** Antecedentes históricos da CNV e a luta pela criação da CEV-Pará. 37
- Capítulo 2:** Artigos para uma breve contextualização da política paraense..... 57
- Capítulo 3:** Amazônia Paraense no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade. 373

ÍNDICE GERAL

APRESENTAÇÃO RELATÓRIO COMISSÃO	31
--	-----------

CAPÍTULO 1

Antecedentes históricos da CNV e a luta pela criação da CEV-Pará	37
1. Introdução: A Comissão da Verdade: o direito à memória e à justiça dos paraenses	37
2. Antecedentes históricos da Comissão Nacional da Verdade (CNV)	40
3. A luta pela criação da CEV-Pará.	47
3.1. Comissão Estadual da Verdade no Estado do Pará - Antecedentes Históricos”	47

CAPÍTULO 2

Artigos para uma breve contextualização da política paraense	57
1. Introdução	57
1.1. Brasil: uma trajetória de violência e pouca democracia.	57
2. Contexto geral no Estado do Pará	70
3. Resumos dos Artigos Selecionados	82

A imprensa de Belém e o golpe militar de 1964	89
1. Referências bibliográficas	101

O golpe militar-civil e o partido dos militares (Arena) no Estado do Pará	103
Resumo	103
1. Introdução	103
2. Organizando o golpe de Estado	106
3. PSD, PTB e a esquerda no Pará	109

4. Preparando o golpe no Pará	111
5. A vitória dos “revolucionários”	114
6. Tentando resistir: sindicalistas, estudantes.....	117
7. Jornais de Belém estimulando os golpistas	120
8. Igreja Católica: anticomunistas e progressistas em 1964	123
9. Perseguindo os “bolcheviques-paraenses”	126
10. Cassados os “baratistas” do PSD.....	130
11. Os militares controlam o governo do Pará e a prefeitura de Belém	136
12. A disputa pelo controle do partido no poder: Arena .	139
13. Eleições de 1982: PMDB, o novo partido no poder no Pará	143
14. Tentando concluir.....	148
15. Referências bibliográficas	150

**Estado e Amazônia em período de ditadura
civil-militar no Brasil**

Resumo	155
1. Introdução	156
2. Desenvolvimento por associação: a face desconhecida da política de ocupação para Amazônia	159
2.1. Desenvolvimento por associação em tempos de ditadura civil-militar brasileira	159
2.2. A violência e o controle enquanto instrumentos de uma política de Estado	166
3. A problemática das capacidades estatais durante a ditadura civil-militar brasileira	170
4. Considerações Finais	176
5. Referências bibliográficas	178

**Ditadura Militar (1964-1985): O movimento estudantil
paraense e a comunicação alternativa.....**

Resumo	183
1. Introdução	184

2. O Movimento Estudantil Brasileiro	186
3. Movimento Estudantil no Pará	187
4. A Comunicação Alternativa do Movimento Estudantil Paraense	191
5. Considerações Finais	199
6. Referências bibliográficas	200

Colonização e conflitos na transamazônica em tempos da Ditadura civil-militar brasileira	203
Resumo	203

A ditadura militar, expansão do capital e as lutas sociais no sudeste paraense	225
Resumo	225
1. O Programa Grande Carajás	229
2. Ações dos governos militares contra as lutas sociais ..	232
3. Considerações finais	234
4. Referências bibliográficas	238

O Sistema Interamericano de Direitos Humanos e o caso da Guerrilha do Araguaia: impactos no Brasil	241
1. Introdução	241
2. O SIDH e o caso da guerrilha do Araguaia: a luta dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos ..	248
3. STF: irrelevância do direito internacional dos direitos humanos e defesa da legalidade autoritária ..	258
4. Considerações finais	272
5. Referências bibliográficas	275
6. Apêndice– Entrevistas realizadas	280

Processos de resistência na Amazônia nos tempos da Ditadura Civil-Militar: entre a memória e a história	283
Resumo	283
1. Introdução	284
2. Conflitos e resistência na Amazônia	286

2.1. Resistência na Amazônia em tempos da ditadura .	288
2.2. “Quem atirou?” “Quem estava armado?” União e resistência em Moju.	294
3. Conclusão	302
4. Referências bibliográficas	304

Silêncios da historiografia brasileira: o golpe civil-militar em experiências de pesquisa no Pará307

Resumo	307
1. Introdução	308
2. Referências bibliográficas	324

Mobilização, mística e resistência pelos julgados do Araguaia329

1. Introdução	329
2. Chão de lutas	331
3. Baião das comunidades	336
4. Gritas dos muitos	339
5. Referências bibliográficas	347

A Comissão da Verdade e os reparos ao silenciamento349

CAPÍTULO 3

Amazônia Paraense no Relatório Final da Comissão

Nacional da Verdade (Vol I)373

1. Relatório final da CNV: Volume I	374
1.1. Apresentação	374
2. Capítulo 1: A criação da Comissão Nacional da Verdade	376
2.1. Antecedentes históricos	382
2.2. Comissões da Verdade: a experiência internacional	397
2.3. O mandato legal da Comissão Nacional da Verdade	402

3. Capítulo 2: As atividades da CNV	422
A) A organização interna da CNV	423
1. O início dos trabalhos.....	423
5. Audiências e sessões públicas	424
7. Reconhecimento de locais associados a graves violações de direitos humanos	425
D) Relacionamento com a sociedade civil.....	425
1. Relacionamento com os grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos	426
4. Capítulo 3: Contexto histórico das graves violações entre 1946 e 1988.....	427
I) A ditadura: a política de controle.....	427
J) O controle da política.....	427
5. Capítulo 4: Órgãos e procedimentos da repressão política	428
2. Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI)	429
6. Capítulo 6: Conexões internacionais: a aliança repressiva no cone sul e a Operação Condor	430
A) A Operação Condor.....	431
7. Capítulo 9: Tortura	431
8. Capítulo 11: Execuções e mortes decorrentes de tortura	433
A) Homicídio como prática sistemática de violação de direitos humanos.....	434
9. Capítulo 12: Desaparecimentos forçados	435
A) O desaparecimento forçado no Brasil.....	436
10. Capítulo 13: Casos emblemáticos	437
3. Operação Mesopotâmia: a repressão em área rural na divisa entre Maranhão e Goiás e o caso de Epaminondas Gomes de Oliveira (1971)	437

11. Capítulo 14: A Guerrilha do Araguaia	438
A) Início da guerrilha na região do Araguaia	440
B) Operações das Forças Armadas	450
C) Camponeses e indígenas	475
D) Vítimas e violações	489
E) Audiências públicas e diligências realizadas pela CNV	506
12. Capítulo 15: Instituições e locais associados a graves violações de direitos humanos	512
B) A estrutura clandestina	512
13. Capítulo 16: A autoria das graves violações de direitos humanos	522
B) Responsabilidade pela gestão de estruturas e condução de procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos	522
C) Responsabilidade pela autoria direta de condutas que ocasionaram graves violações de direitos humanos	524
14. Capítulo 17: O Judiciário na ditadura	529
C) A atuação da justiça comum	530
15. Capítulo 18: Conclusões e recomendações	535
16. Conclusões	536
[1] Comprovação das graves violações de direitos humanos	536
[2] Comprovação do caráter generalizado e sistemático das graves violações de direitos humanos	537
[3] Caracterização da ocorrência de crimes contra a humanidade	538
[4] Persistência do quadro de graves violações de direitos humanos	539

17. Recomendações	539
A) Medidas institucionais	540
B) Reformas constitucionais e legais	550
C) Medidas de seguimento das ações e recomendações da CNV	554



Egídio Machado Sales Filho, Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho e Marco Apolo Santana Leão em reunião da CEV-Pará.

Gesto ou Sete Reflexões Sobre a Manhã

Paulo Fonteles Filho

Espero por alguém que não chega,
e me traga cigarros, notícias diárias,
uma rosa vermelha,
um cadafalso.

Espero por alguém, que com olhos enlucados,
me remova da letargia e revoltosa como as marés
Indique-me o são itinerário da existência.

Tenho a sensação de quarto-ninguante.

Espero por alguém sem rosto ou face:

Quero a incerteza nas coisas

ou

a certeza das coisas.

Pode ser lua desmedida?

Pode ser a correnteza

das tormentas?

Espero por alguém que não chega.

II

Música para meus ouvidos

Breve clarões

Relâmpagos atordoantes

Náusea náusea

Música para meus ouvidos

Baixos resfolegantes

Violinos voadores

Bateristas ensimesmados

Guitarras gritantes

Vocais mórbidos
Música para meus ouvidos
Pouco eruditas,
Oba oba morros cariocas
balas
biquínis
bundas
futebol
carnaval
Maria amava João
e João casou com sua Ar-15
arrepiava

A polícia marginal tirou a vida do pedreiro
Música para os ouvidos dos tiranos
breves clarões
náusea náusea

III

Quantas coisas a dizer, mulher remota,
destas que se rompem na praia
e são como ondas revoltosas
esparsas e violentas.
Quantas coisas emaranhadas
no corpo
Noutro corpo, vão,
Solene de nossas tardes cinzentas
e esverdeadas de noites precipitando
madrugadas
quantas coisas à dizer mulher remota,
e te assemelhas à Matilde Urrutia,
e te à passionária
e minhas mãos vão te buscar porque
já não busco nada,

nada senão o mais breve e vulcânico
dos sentimentos: O amor.

E vou te desejando
porque minhas mãos
já não são infelizes
e meu sexo é um pergaminho

de tormentas

E vou te desejando porque minhas mãos
vão esculpindo na praia

palavras amorosas

que as ondas levam
para que o amor fique.

Não. Não digas nada. Nada é teu

Tudo é teu e nada te merece.

Fiques assim com teus pequenos olhos tristes

e sobre o mar penses em mim

como uma onda revoltosa

se rompendo

na praia.

IV

Sei que estou num útero
e dele, com a brevidade do tempo,
sairei: em tal manhã

radiante

as árvores frondosas

já não estarão em fuga

e minhas breves mãos de poeta

as alcançarão para com a primeira estrela

enfeitar teus lisos cabelos amorosos

E vou partindo como Thiago de Mello

levo uma pequena begônia na lapela

e na ponta da língua

um verso amazônico.

O que vou buscar então?
as pedras pontiagudas
onde as ondas se rompem?
O vôo pássaro
como um Ícaro

ferido?

Serei a manhã, a tarde, a noite
ou a perene madrugada?
solstício em vossas mãos, amor
Lumiar das coisas belas e doces.
Drummond nos ensinou que o mundo
não pesa mais do que a mão de uma criança
O mundo apenas, sem mistificação.
O que vou buscar então?
Ler livros, cuidar e fazer filhos, lutar pela revolução social,
andar pelas manhãs na praça, ir ao cinema, namorar às claras,
ter um cão, ir à praia, nerudiar, drummondianar, colecionar almas,
irrigar tal jardineiro zeloso as novas e as velhas amizades.
Flutuar ao vento com a doce liberdade da alvorada?
O que buscar então senão a própria felicidade?
Onde está o conflito da alma?
Em que trem descarrilhado sucumbi
a um anjo mau que habita meu peito?
O que buscar então
senão a própria felicidade?
E colocar a esperança
sobre os ombros.
Sei que estou num útero
e dele, com a brevidade
do tempo,
sairei: serão manhãs claras
de fevereiro.

V

Outorque-me alvorada,
o sopro de meus ninos.
serei, pois, feliz.
Outorque-me alvorada,
a gestação generosa da esperança
serei, pois, feliz.

VI

O trabalho criou o homem.
As bandeiras vermelhas
Tremulam
e altruísta, albergó em meu coração,
uma canção para a liberdade.

VII

Boa noite, diga ao menos, boa noite
chegue ao menos
à janela
quero ver você cantar.
Boa noite, companheiro, boa noite
nós estamos preparando
um amanhã cheio de sol.

(do cancionero popular-araguaia)

Para sua mãe
Hecilda Mary Veiga



APRESENTAÇÃO RELATÓRIO COMISSÃO

Quando, no dia 5 de outubro de 1988, o presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães apresentou à sociedade brasileira a nova Constituição, fruto de mais de um ano de intensas e polêmicas discussões, afirmou: “Não é a Constituição perfeita, mas será útil, pioneira, desbravadora, será luz ainda que de lamparina na noite dos desgraçados. É caminhando que se abrem os caminhos. Ela vai caminhar e abri-los”. Não é o caso aqui de se comparar tamanhos, alcances e importâncias, mas a sensação que temos ao chegar a essa etapa do relatório da Comissão Estadual da Verdade do Pará, é similar. Não é um relatório perfeito, exemplar, intocável. Ainda assim é um documento histórico e único na contemporaneidade do Estado.

Não foi um caminho fácil chegar até aqui. Pelo contrário. Ao longo dos últimos anos, os percursos foram pedregosos, repletos de armadilhas e desvios. Praticamente sem poder contar com o prometido apoio do Governo do Estado quando, no já tão longínquo ano de 2014, oficialmente foi instalada a Comissão, os trabalhos precisaram ser interrompidos muitas vezes, pelas inúmeras dificuldades encontradas em sua execução.

Algumas dessas dificuldades foram traduzidas em perdas irreparáveis. Paulo Fonteles Filho e Egidio Sales Filho, verdadeiros timoneiros dessa nau, tombaram ao longo do caminho. Foram momentos em que o cansaço, a dor, a tristeza, quase nos impediram de seguir adiante. Apesar de ambos carregarem o ‘filho’ nos nomes, foram eles que nos deixaram órfãos, quase desamparados. Eram dois dos mais entusiastas e abnegados defensores do relatório aqui apresentado. Por eles e pelo senso coletivo de justiça social, persistimos.

Podemos dizer, sem medo de estarmos exagerando, que o país que viu nascer os trabalhos dessa Comissão, era outro. Apesar das dificuldades

e dos embates vividos, ainda era um país ancorado na democracia, mesmo frágil, como sempre foi nosso estado democrático. Ainda assim, é necessário repetir, era a democracia que amparava o Brasil. E era em nome dessa democracia que buscávamos trazer à luz, o pedaço ainda obscuro de nossa história recente, a dos desmandos, violências e censuras da ditadura civil-militar imposta à sociedade brasileira por mais de duas décadas.

Menos de dez anos depois dos primeiros passos de nossos trabalhos, o Brasil amarga um retrocesso que parecia inconcebível quando adentramos o século 21. A censura retorna de forma não tão velada, o genocídio indígena se aprofunda, os direitos de minorias são atacados abertamente pelo Governo Federal, direitos trabalhistas são jogados pela janela, o meio-ambiente sofre seu mais terrível ataque em décadas, a tal ponto que corremos o risco de ver a floresta amazônica chegar a um ponto irreversível de não-retorno. A exploração mineral ilegal expulsa descendentes quilombolas e indígenas de suas terras, o agronegócio avança de forma incessante, afetando diversidades culturais, econômicas e biológicas, enquanto milícias rurais e urbanas armam-se até os dentes ameaçando vidas. A arte e a cultura são atacadas ferozmente por quem mais devia defende-las. A educação é vilipendiada. Instituições reguladoras e fiscalizadoras são desmontadas e aparelhadas. A mentira e a desinformação são incentivadas oficialmente.

No meio de todo esse cenário, temos um estado aparelhado por militares que, sem competência técnica, ocupam espaços decisórios em diversos escalões da União. E percebemos uma tentativa canhestra de reescrever a história, alçando ditadores e torturadores à condição de heróis e salvadores nacionais.

A democracia brasileira corre perigo real.

O relatório apresentado aqui é um foco de resistência. Ao lembrar, relatar, testemunhar, colocamos nossas vozes e corpos em prol de um estado democrático verdadeiro. Resistimos aos ataques ao republicanismo, à tentação autoritária, ao desmonte de conquistas sociais e políticas do povo brasileiro.

Nossas pernas foram curtas, nossos braços não tão fortes. Mas a vontade, o esforço e dedicação foram imensos. Esbarramos em nossas próprias limitações, mas isso não impediu que seguíssemos adiante. Foram inúmeras

horas ouvindo testemunhos históricos, pesquisando dados, contextualizando fatos. Seguimos o exemplo de outros trabalhos similares realizados em praticamente todo o país. Chegamos ao fim de nossa tarefa com um sentimento de ter feito o possível para entregar à sociedade paraense um documento realista e exequível dentro das possibilidades e realidades apresentadas.

Que seja esse relatório não um ponto final, mas um ponto de partida, um pequeno farol que ilumine travessias, não só de pesquisadores e estudantes, mas de fato, toda a sociedade paraense. Que dele possamos afirmar que, mesmo imperfeito, é uma armadura a nos defender quando a violência obscurantista vier bater à nossa porta.

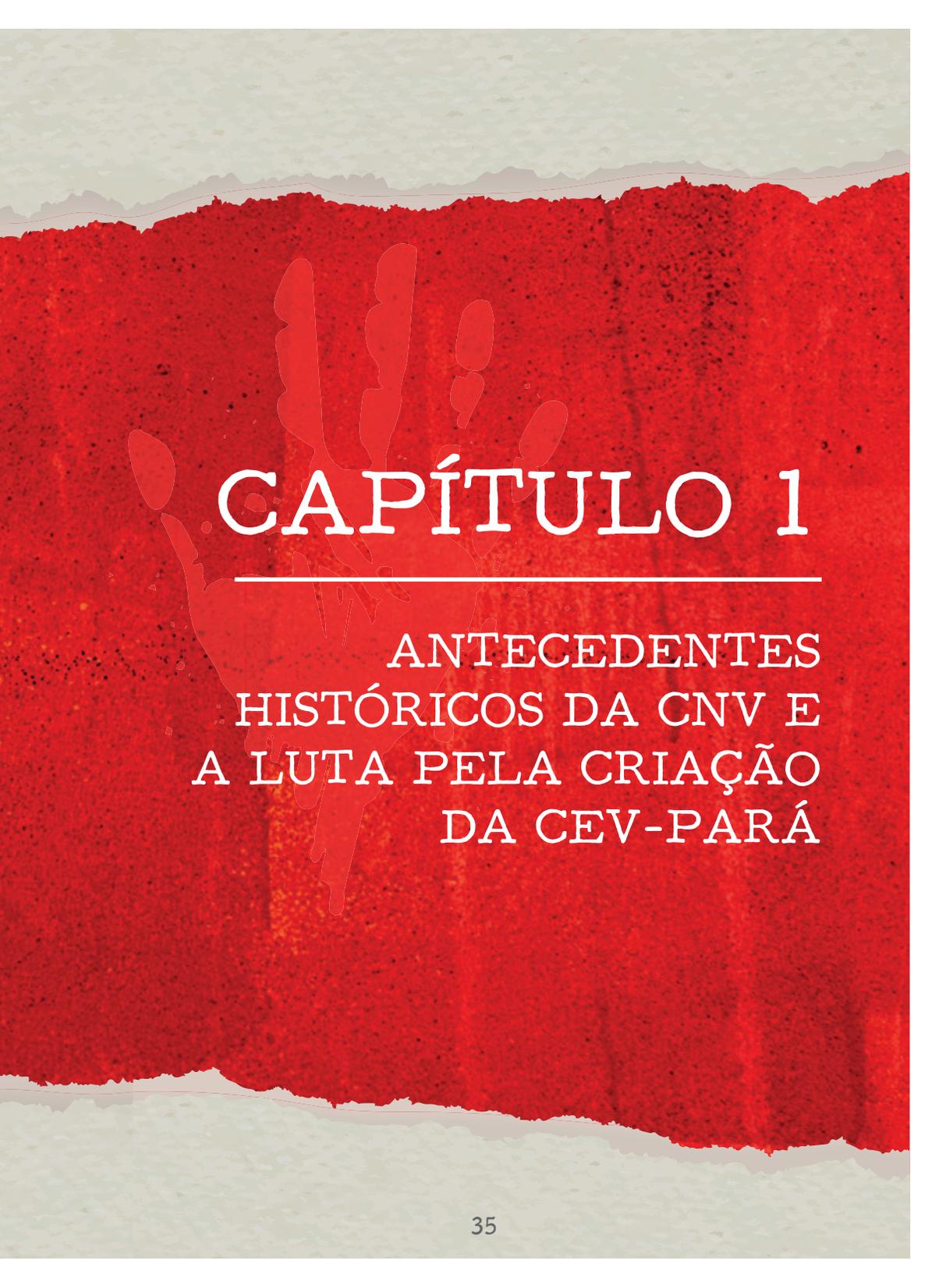
É preciso lembrar para não esquecer. É preciso refletir para não repetir. É preciso conhecer para não sucumbir.

Carlos Bordalo

Presidente da CEV/PA

Deputado Estadual





CAPÍTULO 1

ANTECEDENTES
HISTÓRICOS DA CNV E
A LUTA PELA CRIAÇÃO
DA CEV-PARÁ



Antecedentes históricos da CNV e a luta pela criação da CEV-Pará

1. INTRODUÇÃO: A COMISSÃO DA VERDADE: O DIREITO À MEMÓRIA E À JUSTIÇA DOS PARAENSES

Por Paulo Fonteles Filho e Angelina Anjos¹

A investigação do passado é fundamental para a construção da identidade e da cidadania. Estudar o passado, resgatar sua verdade e trazer à tona os acontecimentos caracterizam uma forma de transmissão de experiência histórica que é essencial para a constituição da memória individual e coletiva.

O encontro dos paraenses com sua história, com seu passado, é um passo significativo na busca por justiça. Esse é o desafio no qual se deve pautar a Comissão Estadual da Verdade e Memória do Pará (CEV-Pará), criada por meio da aprovação da Lei Estadual 7.802, sancionada em 31 de março de 2014 pelo governador Simão Jatene, e cuja instalação ocorreu no dia 1º de setembro do mesmo ano, no São José Liberto, antigo presídio que, em tempos de repressão e cerceamento das liberdades públicas, foi usado também como cárcere para presos políticos.

Mas toda essa conquista está ligada a uma quadra histórica mais avançada, como a que engendrou o aparecimento da *Comissão Nacional da Verdade*, de profunda dimensão democrática, cujas bases fundamentais foram consolidadas no Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH) – 3, de 2009, no governo Lula, e finalmente instalada em 2012, momento em

1 Paulo Fonteles Filho, membro da Comissão Estadual da Verdade e Memória do Estado do Pará e Angelina Anjos, representante do Comitê Paraense pela Verdade, Memória e Justiça. Texto publicado em 21/10/2014.

que a Presidência da República é exercida emblematicamente pela ex-presa política e barbaramente torturada Dilma Rousseff.

O principal objetivo da CEV-Pará é esclarecer não somente os casos de graves violações de direitos humanos ocorridos entre 1946 e 1988, em especial os episódios de torturas, mortes, prisões arbitrárias, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres, mas também a autoria desses crimes, em especial nos Anos de Chumbo.

Porém, tais desafios se confundem com a realidade e o contexto da Amazônia, que, nas décadas de 60, 70 e 80 do século passado, foi alvo de fortíssima penetração econômica, nacional e estrangeira, como expressão maior da expansão do grande capital e do latifúndio, responsável até os nossos dias pela degradação ambiental, pelo trabalho escravo, pela grilagem, pelos crimes de pistolagem e pela transferência de nossa imensa riqueza mineral para além-mar, ainda tão comum na realidade dos paraenses na atualidade.

Com a Comissão da Verdade, indispensável ferramenta da Justiça de Transição, poderemos identificar e tornar público o nome dos agentes do Estado, bem como das instituições relacionadas a essas práticas e eventuais ramificações nos diversos aparelhos governamentais e na sociedade.

Poderemos, ainda, encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, notadamente na Guerilha do Araguaia, onde dezenas de brasileiros, entre camponeses e militantes do Partido Comunista do Brasil, ainda se encontram desaparecidos nas úmidas terras paraenses.

Aspectos importantes dessa tarefa civilizatória são colaborar com todas as instâncias do poder público para a apuração dos graves crimes cometidos por agentes do Estado e recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir a violação de direitos humanos. Com o pleno êxito da Comissão da Verdade, a luta por justiça no Pará será elevada a um novo patamar, capaz de interromper um longo ciclo de impunidade a que assistimos até os nossos dias.

Questão central para a Comissão da Verdade é a mentalidade de que só podemos avançar se conhecermos os fatos que marcaram e definiram os rumos que o Pará seguiu nos últimos 50 anos e promover a construção do futuro sem a repetição dos infames descaminhos do passado, dos tempos da ditadura militar e da repressão política. É também um passo decisivo para que seja feita justiça a Benedito Serra, aos guerrilheiros do Araguaia, a Raimundo Ferreira Lima, Gabriel Pimenta, João Canuto de Oliveira, Irmã Adelaide Molinari, Paulo Fonteles, João Batista, Raimundo Jinkings, Sá Pereira, Benedito Monteiro, Ruy Paranatinga Barata, Cléo Bernardo, Levi Hall de Moura, aos povos indígenas atingidos pelo desenvolvimento e às centenas de paraenses e brasileiros, conhecidos ou anônimos, que foram perseguidos e torturados e deram suas vidas lutando pelas liberdades públicas e pela democracia.



Caravana da CEV-Pará para ouvir camponeses e camponesas na Unifesspa. Foram colhidos mais de 300 depoimentos. Foto: Jean Brito.

2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV)

O direito de conhecer sua própria história é um anseio e uma necessidade de qualquer sociedade, principalmente as que foram submetidas a períodos de intensa violência, degradação humana, arbitrariedades e violação aos princípios elementares dos direitos humanos. Foi uma realidade vivida pela sociedade brasileira em seus momentos de ruptura de uma sempre frágil democracia.

Nesse sentido, a criação de uma Comissão Nacional da Verdade com o objetivo estratégico de promover a apuração e o esclarecimento público das graves violações de direitos humanos praticadas no Brasil responde a uma demanda histórica da sociedade brasileira. Em mensagem de 12 de maio de 2010 ao Congresso Nacional, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, encaminhava o projeto de lei de criação da Comissão Nacional da Verdade. Afirmou o presidente:

“A criação da Comissão Nacional da Verdade assegurará o resgate da memória e da verdade sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no período anteriormente mencionado [1946-1988], contribuindo para o preenchimento das lacunas existentes na história de nosso país em relação a esse período e, ao mesmo tempo, para o fortalecimento dos valores democráticos”. (2010)

É a partir desse momento histórico que se dão os passos para a constituição da Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada a partir da Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, a qual descreve, em seu 1º artigo, a finalidade:

[...] de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. (BRASIL, 2011)

A CNV tem por objetivo esclarecer as violações de direitos humanos que ocorreram no Brasil de 1946 a 1988, cometidas por agentes do Estado brasileiro ligado às Forças Armadas. A comissão foi instituída para existir com tempo determinado, com duração de dois anos, mas prorrogada até dezembro de 2014.

A presidenta Dilma Rousseff decidiu prorrogar até dezembro de 2014 os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, atendendo ao pedido de movimentos sociais, como da UNE, que, em diálogo com a presidenta, solicitou que as investigações fossem prorrogadas. (Portal Vermelho, 2013).

Em sua metodologia, previa funcionar promovendo audiências públicas, escutas e coleta de depoimentos em grupos ou individualmente, onde, ao fim, possam ter colhido elementos para subsidiar a elaboração de um relatório para publicação das principais descobertas. No início, era formada por sete membros e quatorze auxiliares no ato de sua criação, porém, devido à grande quantidade de materiais colhidos, “(...) o número de assessores da comissão passou de 14 para mais de 70 em um ano”.

A comissão é fruto de setores da sociedade brasileira e de uma luta incansável dos familiares de mortos e desaparecidos, que, mesmo sendo assistidos pela Lei nº. 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e mesmo reconhecendo como mortas as pessoas desaparecidas em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, encontravam-se ainda insatisfeitos com o “desenrolar” que a Lei de Anistia trouxe ao Brasil, um sentimento de impunidade, pois, segundo Telles e Safatle, analisando a tese de Janaína Telles:

“A palavra anistia contém em si dois sentidos: um deles é o de anamnesis (reminiscência), o outro, de amnésia (olvido, perda total ou parcial de memória). Há, no entanto, um dado interessante a somar a esta reflexão e sugestivo de vivas polêmicas: a etimologia nos remete ao conceito e, ainda segundo Telles e Safatle, ao segundo termo do binômio (esquecimento, olvido) – do grego

amnêstia, de amnêtos ‘olvidado’ –, mas que essa acepção pode ser confirmada ou superada em função de seu caráter político e histórico, podendo prevalecer o primeiro termo da bipolaridade, o de anamnesis – ação de trazer à memória ou à lembrança; lembrança, recordação. A rigor, Mnemosýne sugere reminiscência. A autora ainda sustenta que, contemporaneamente, essa equação está em permanente embate, já que possibilita concepções opostas e excludentes de anistia: uma delas entendida como resgate da memória e direito à verdade, como reparação histórica, luta contra o esquecimento e recuperação das lembranças; a outra vista como esquecimento e pacificação, como conciliação nacional”.

Não se pode esquecer que a legítima pressão exercida por militantes dos Direitos Humanos, ex-presos políticos, exilados, cassados e familiares de mortos e desaparecidos a favor da anistia e do direito à verdade adquiriu vigor em meados da década de 1970, até resultar na conquista da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, conhecida como Lei da Anistia. Tiveram papel marcante nessa jornada o Movimento Feminino pela Anistia e o Comitê Brasileiro pela Anistia, com várias unidades estaduais, impulsionados por lideranças como: Therezinha Zerbini, Mila Cauduro, Luiz Eduardo Greenhalgh, Eny Raymundo Moreira, Madre Cristina Sodré Dória, Iramaya Benjamin, Helena Greco, Lícia Peres, Teotônio Vilela, Paulo Fonteles e muitos outros. É importante destacar que anteriormente à lei que cria a CNV, foram criados ainda no período de redemocratização do Brasil, a partir de 1979, diversos dispositivos legais que versam sobre os crimes cometidos no período da Ditadura Civil e Militar no país. Assim, com certa abertura política após a Lei de Anistia, foi possível aos familiares dos mortos e desaparecidos políticos organizarem-se em caravanas, como foi o caso da Caravana ao Araguaia, em 1980.

Mais tarde, em novo e “melhorado” ambiente político, o fortalecimento dessa luta específica dos familiares de vítimas e desaparecidos do Regime Militar resulta em uma conquista nova, a Lei de nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995.

A responsabilidade do Estado pelas mortes garantiu reparação indenizatória e, principalmente, oficializou o reconhecimento histórico de que esses brasileiros não podiam ser considerados terroristas ou agentes de potências estrangeiras, como sempre acusaram os órgãos de segurança. Na verdade, morreram lutando como opositores políticos de um regime que havia nascido violando uma constitucionalidade democrática erguida em 1946.

No governo Fernando Henrique Cardoso foi criada a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, subordinada ao Ministério da Justiça. Na gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ela passou a se chamar Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com status de ministério. Um de seus atributos era formular políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias, e a defesa dos direitos das pessoas com deficiências.

Instalou-se no Brasil um longo período de conferências. De 1996 a 2008, o Brasil realizou onze Conferências Nacionais de Direitos Humanos. O tema central em debate, que envolveu diretamente cerca de 14 mil participantes do Brasil inteiro, foi a revisão e a atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). A 11ª conferência aprovou a estrutura geral do PNDH-3, lançado pelo presidente Lula em 21 de dezembro de 2009. Proposta pelo PNDH-3, a instituição de uma Comissão Nacional da Verdade foi convertida em projeto de lei e enviada ao Congresso Nacional em 13 de maio de 2010.

Mesmo em um cenário de democracia, houve por parte dos militares muitas manifestações contrárias à criação da lei, e somente depois de várias lutas de forças heterogêneas e múltiplas conseguiu-se aprovar a Lei nº 12.528, em 18 de novembro de 2011, que possibilitou, por meio da superação destes artigos constitucionais, a instalação de uma Comissão Nacional da Verdade, para averiguar as violações sofridas por homens e mulheres, sejam eles trabalhadores ou estudantes, e até crianças, adolescentes e recém-nascidos “aquartelados” em dependências das instituições militares e das polícias militares – DOI-CODI e DOPS Brasil afora.

Foi no decorrer da elaboração do Programa Nacional de Direitos Humanos III, no ano de 2008, em Brasília, entre os dias 15 e 18 de dezem-

bro, que a aprovação desta comissão se tornou possível. No entanto, apenas quando se retirou do texto do projeto original o termo *Justiça*, passando a se chamar: Comissão Nacional da Memória e Verdade, diferentemente do que desejavam muitos setores da sociedade civil, de movimentos sociais e partidos políticos, que manifestavam entendimento que a comissão deveria chamar-se Comissão Nacional pela Memória, Verdade e Justiça. Aqueles que se posicionavam contrários ao projeto que trazia a palavra *justiça* eram, sobretudo, os setores ligados aos militares e expressões mais conservadoras civis, que mantêm ainda grande força no cenário político nacional.

Por outro lado, as vítimas do Regime Militar e os familiares dos mortos e desaparecidos, além de não aceitarem que fosse retirada a palavra *justiça*, também se posicionaram contrários à utilização do termo *conclinação* no texto da lei para designar os objetivos da comissão, pois isso significaria, mais uma vez, a flexibilidade que a Comissão de Anistia já havia enfrentado em tórridos debates há tempos, quando perdeu na votação do Congresso Nacional para que a anistia fosse ampla, geral e irrestrita, alcançando tanto os presos políticos quanto os acusados pelas torturas.

É importante ressaltar que o estabelecimento da CNV é repleto de embates e discontinuidades. A redemocratização do Brasil não implicou necessariamente no abandono das formas de subjetivação anteriores, isto é, nas formas não democráticas de subjetivação. Podemos, assim, pensar que a resistência de alguns setores para a criação da Comissão Nacional da Verdade deve, em parte, estar relacionada à fragilidade de uma cultura democrática no Brasil, já que este relatório entende a Comissão Nacional da Verdade como uma instância de caráter republicano, liberal e democrático.

A Comissão Nacional da Verdade foi aprovada no Congresso Nacional, através da Lei nº 12.528, em 18 de novembro de 2011. Porém, só foi homologada em 12 de maio de 2012, quando, em pronunciamento oficial, a presidenta da República brasileira, Dilma Rousseff, por ocasião do 190º aniversário da Independência e 123º da República, pôde oferecer ao Estado brasileiro a oportunidade de conhecer e repensar um dos episódios mais truculentos da história brasileira, que ficou conhecido como *Anos de Chumbo*.

Assim, em solenidade no dia 12 de maio, a presidenta nomeou os seis membros da comissão: Maria Rita Khel, Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti, Paulo Sérgio Pinheiro, Claudio Fonteles, Gilson Dipp e Rosa Maria Cardoso da Cunha. Os membros foram escolhidos por seus históricos com relação a lutas e posicionamentos políticos.

A partir da data de criação da CNV e sua instalação oficial, esses sete membros viajaram pelo Brasil, realizando audiências públicas em vários estados e, para objetivar os trabalhos da comissão, foi necessária a criação de 13 GT específicos: *Araguaia; Contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 64; Ditadura e gênero; Ditadura e sistema de justiça; Ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical; Estrutura de repressão; Graves violações de direitos humanos (torturados, mortos, e desaparecidos); Graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas; Operação Condor; O Estado ditatorial-militar; O papel das igrejas durante a ditadura; Perseguição a militares e violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil.*

No dia 16 de maio, a CNV foi instalada oficialmente. Durante a solenidade, em seu pronunciamento, Dilma Rousseff afirmou que o órgão não seria movido por revanchismo, pois muitos setores novamente em aliança civil-militar fizeram acusações de que a CNV era produto de um “revanchismo” histórico. No dia 17 de maio, os membros da CNV realizaram sua primeira reunião, em que determinaram os aspectos técnicos, a periodicidade das reuniões, assim como a nomeação dos demais técnicos que iriam compor a equipe, e, a partir de julho, a CNV começou a estabelecer um cronograma de atividades, realizando as primeiras audiências públicas em diversos estados brasileiros, com a participação de familiares dos mortos e desaparecidos políticos.

Em agosto, a CNV criou sua primeira grande polêmica, ao definir quem seria investigado, propondo que seriam somente os crimes realizados pelo Estado brasileiro, e não os chamados “crimes da esquerda”, o que era uma reinvidicação de setores muito fortes dos militares brasileiros.

Ainda no mês citado acima, uma das primeiras ações da CNV, a pedido da família de Vladimir Herzog, foi autorizar a modificação do re-

sultado do atestado de óbito do jornalista, que, na versão forjada há mais de trinta anos, constava morte por “asfixia mecânica”. Assim, o novo documento apresenta o que de fato ocorreu, contendo que ele foi morto sob tortura, “lesões e maus-tratos sofridos durante interrogatórios em dependências do II Exército (do DOI-CODI)”.

Em setembro, a CNV instituiu uma equipe específica para tratar sobre a Operação Condor e dar continuidade para os GTs que foram criados.

Dispostos a revelar e possibilitar novos saberes sobre a História do Brasil, a CNV, por meio dos GTs, propõe apurar as denúncias realizadas contra os militares com relação às questões específicas no campo, na questão da terra e contra os povos indígenas. Em 17 de dezembro do mesmo ano, a psicanalista Maria Rita Khel esteve na região onde ocorreu a Guerrilha do Araguaia, região do sul do Pará, e pôde realizar a primeira audiência pública com os índios Assurinins, onde os depoimentos são considerados decepcionantes, mostrando o peso da mão repressiva que ainda ecoava na região.

Como um dos resultados da CNV, Claudio Fonteles oficialmente anuncia que o ex-deputado federal Rubens Paiva, tido como desaparecido, foi oficialmente e verdadeiramente executado por agentes do DOI-CODI, ainda naquele distante ano de 1972.

Não há como ignorar que a CNV trouxe consigo um novo debate para a nação brasileira e para as novas gerações. A criação de um espaço que possibilitasse a produção de novas formas de recontar a história daquele momento político do país permitirá às próximas gerações desconstruir os medos criados para a minha geração e, principalmente, conduzir aos livros de História e talvez às praças públicas novos e ‘verdadeiros’ heróis nacionais. Assim, é possível que os debates propostos pelas Comissões da Verdade e em seminários sobre a temática sempre se refiram a um desejo que vá além de “memória e verdade” e que se amplie para o conceito de “justiça”.

É nesse aspecto e entendimento histórico que podemos situar a Comissão Estadual da Verdade no Pará, delineado a seguir.

3. A LUTA PELA CRIAÇÃO DA CEV-PARÁ

3.1. Comissão Estadual da Verdade no Estado do Pará - Antecedentes Históricos”

Em 31 de março de 2014, data que marca o triste aniversário do golpe militar no Brasil, foi promulgada a Lei nº 7.802/2014, a qual criou a Comissão Estadual da Verdade no Estado do Pará².

O artigo 1º da Lei determina que cabe à Comissão Estadual da Verdade e Memória colaborar com a Comissão Nacional da Verdade, examinar e esclarecer as graves violações de Direitos Humanos ocorridas contra qualquer pessoa no território do Estado do Pará durante o período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito de memória, da verdade histórica, e promover a consolidação do Estado Democrático de Direito. Ou seja, um período que abrange o golpe militar até a data da promulgação da Constituição de 1988.

Dentre as finalidades da CEV, destacam-se:

I - esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de grave violação dos Direitos Humanos, citados no caput da Lei;

II - promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de tortura, morte, desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e de suas respectivas autorias, ocorridos no território do Estado do Pará, atingindo paraenses ou residentes do Estado à época dos fatos;

III - identificar e tornar públicos os locais, as estruturas, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violação dos Direitos Humanos, mencionados no caput do art. 1º desta Lei e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;

IV - encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995;

2 http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei7802_2014_58426.pdf

V - colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violação dos Direitos Humanos, especialmente com a Comissão Nacional da Verdade, instituída pela Lei Federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011;

VI - recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação dos Direitos Humanos, bem como assegurar sua não repetição e promover a sua efetiva reconciliação nacional;

VII - promover com base nos informes obtidos a reconstrução da história dos casos de grave violação dos Direitos Humanos, colaborando para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

Porém, antes da Comissão da Verdade estadual, existiram diversas iniciativas de apuração dessas violações praticadas pela ditadura, seja por parte da sociedade civil, seja por parte do Estado, ainda que provocada por ações judiciais e pressão de vítimas e familiares.

Um exemplo é o livro BRASIL NUNCA MAIS, organizado por vítimas da ditadura, sob a coordenação de Dom Paulo Evaristo Arns e do reverendo Jaime Wright. O BNM teve três principais objetivos: evitar que os processos judiciais por crimes políticos fossem destruídos com o fim da ditadura militar, tal como ocorreu ao fim do Estado Novo; obter e divulgar informações sobre torturas praticadas pela repressão política, e estimular a educação em direitos humanos.

A partir do exame de cerca de 850 mil páginas de processos judiciais movidos contra presos políticos, foram publicados relatórios e um livro de igual nome (Editora Vozes, redigido por Frei Betto e Ricardo Kotscho) retratando as torturas e outras graves violações dos Direitos Humanos durante a ditadura militar brasileira. As principais informações foram obtidas a partir dos depoimentos prestados pelos réus no âmbito dos tribunais militares. Com efeito, quando interrogados em juízo, diversos acusados denunciaram e detalharam as práticas de violência física e moral que sofreram ou presenciaram enquanto presos³.

Em 1980, a primeira caravana de familiares rumo ao Araguaia, acompanhada pelo advogado da CPT, Paulo Fonteles, foi um marco fun-

3 Acessado em <http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>

damental e um verdadeiro divisor de águas na luta pelo direito à memória e à verdade no Brasil.

No dia 4 de dezembro de 1995, por meio da Lei nº 9.140, o Estado brasileiro, após 30 anos da instauração da ditadura civil-militar, reconheceu como mortas dezenas de pessoas que, em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, estavam desaparecidas. A mesma lei previu a criação de uma Comissão Especial que, entre outras atribuições, tinha as seguintes competências: proceder ao reconhecimento de outras pessoas desaparecidas; proceder ao reconhecimento de pessoas que, por terem participado ou terem sido acusadas de participação em atividades políticas, faleceram por causas não naturais, em dependências policiais ou semelhantes; localizar os corpos de pessoas desaparecidas no caso da existência de indícios quanto ao local de ocultação ou sepultamento. Em 18 de dezembro de 1995, por meio de decreto, é criada a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos⁴.

Em 4 de dezembro de 1995, a Lei nº 9.140/95 reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. Além do mais, a lei declara que são reconhecidas como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas relacionadas no Anexo I desta lei, por terem participado, ou terem sido acusadas de participar, de atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, desde então, desaparecidas, sem que delas haja notícias.

A lei cria, ainda, a comissão especial para proceder ao reconhecimento de pessoas desaparecidas e que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participar, de atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, tenham falecido (assassinadas) em função de ações da ditadura militar, e localizar os corpos de pessoas desaparecidas no caso da existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados.

4 Acessado em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/orgaos-colegiados/cemdp/comissao-especial-sobre-mortos-e-desaparecidos-politicos-cemdp>

Em 28 de agosto de 2001, é instalada a Comissão de Anistia no Ministério da Justiça, para analisar os pedidos de indenização formulados pelas pessoas que foram impedidas de exercer atividades econômicas por motivação exclusivamente política, desde 18 de setembro de 1946 até 5 de outubro de 1988.

Em 2003, a juíza da 1ª Vara da Justiça Federal de Brasília, Dra. Solange Salgado, proferiu sentença em favor dos familiares, condenando a União, em: quebra de sigilo das informações militares relativas a todas as operações realizadas no combate à Guerrilha do Araguaia, no sentido de construir um quadro preciso e detalhado das operações realizadas no cenário da luta; intimar a prestar depoimento todos os agentes militares ainda vivos que tenham participado de quaisquer das operações, a localização dos corpos das vítimas e a apuração das circunstâncias das mortes⁵.

Em 2009, a Comissão levou o caso à Corte, tendo considerado que a denúncia era admissível e procedente, e que o Estado brasileiro não só tinha violado a Convenção Americana, mas também tinha falhado em implementar as recomendações dispostas pela comissão.

Vale destacar que até mesmo organismos internacionais de Direitos Humanos foram acionados para obrigar o Estado brasileiro a resgatar a memória e a verdade. Em 24 de novembro de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgão ligado a OEA⁶, condenou o Estado brasileiro por unanimidade, determinando que:

“O Estado deve realizar todos os esforços para determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas e, se for o caso, identificar e entregar os restos mortais a seus familiares, em conformidade com o estabelecido nos parágrafos 261 a 263 da presente Sentença. (Sentencia)”⁷.

Nesse contexto, a Comissão Nacional da Verdade é a mais nova marcante experiência brasileira. Em 10 de dezembro de 2014, foi entregue

5 Relatório do Grupo de trabalho “Justiça de transição” do MPF acessado em file:///C:/Users/Marco/Downloads/Relatorio%20Justica%20de%20Transicao%20-%20Novo%20(1).pdf

6 Relatório do Grupo de trabalho “Justiça de transição” do MPF acessado em file:///C:/Users/Marco/Downloads/Relatorio%20Justica%20de%20Transicao%20-%20Novo%20(1).pdf

7 Organização dos Estados Americanos – OEA.

à presidenta Dilma Rousseff o relatório final da CNV. Na mesma data e hora, seus três volumes foram disponibilizados ao público na página web da CNV. O primeiro volume, composto por 18 capítulos e assinado por todos os membros, dispõe sobre o mandato e atividades, órgãos e procedimentos da repressão política, graves violações praticadas no exterior, Operação Condor, métodos e práticas nas graves violações de Direitos Humanos, casos emblemáticos, instituições, locais e autoria.

Ademais, o segundo volume é composto por textos temáticos, assinados por alguns dos membros, que tratam de grupos especialmente atingidos pela repressão, como militares, trabalhadores urbanos, camponeses, povos indígenas, igrejas cristãs, universidades e homossexuais. O terceiro volume destina-se às 434 vítimas fatais do período, apresentando elementos circunstanciais sobre cada caso de morte e desaparecimento. São 191 mortos, 210 desaparecidos e 33 desaparecidos cujos corpos tiveram seu paradeiro posteriormente localizado⁸.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi uma experiência arduamente conquistada pela sociedade civil e pelas vítimas da ditadura, a qual investigou violações ocorridas no Brasil e no exterior, praticadas por “agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou interesse do Estado” brasileiro, entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Sua instituição incentivou a criação de mais de uma centena de comissões da verdade em todo o Brasil, sejam elas em nível estadual, municipal ou setorial (sindicais, OAB, universitárias etc.).

Excetuando-se a CNV, que foi a única comissão da verdade criada por lei federal e vinculada à Presidência da República, 28 delas foram criadas por leis ou decretos estaduais ou municipais e estiveram relacionadas a Executivos estaduais e municipais (sendo 14 estaduais e 14 municipais) e 17 foram comissões legislativas vinculadas a assembleias estaduais e câmaras municipais (sendo 14 destas municipais, concentradas sobretudo nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro e apenas 4 estaduais)⁹.

8 Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos – Caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil.

9 A Lei nº 12.528/2011, que a instituiu, foi sancionada em 18 de novembro de 2011, e a comissão foi instalada oficialmente em 16 de maio de 2012.

No Brasil, diversas comissões municipais e estaduais da verdade foram instituídas e já tiveram seus relatórios publicados. Citamos a seguir algumas destas comissões com algumas recomendações elencadas pelas mesmas. Vejamos:

Nome	Recomendação	Ano do Relatório
COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DA BAHIA	Reinterpretação ou mudança da Lei de Anistia.	2014
COMISSÃO DE MINAS GERAIS	O Estado deve ser responsabilizado por omissão ou conivência em casos de graves violações dos Direitos Humanos.	2017
COMISSÃO DO AMAZONAS	Dar continuidade à apuração dos fatos e à busca da verdade sobre a prática de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres.	2012/ 2013
COMISSÃO DO ESPÍRITO SANTO	Reparação simbólica de todos os estudantes, trabalhadores e professores da universidade que sofreram perseguição política, tortura, expulsão ou demissão durante a ditadura militar.	2016
COMISSÃO DO PARANÁ	Constituição de um grupo permanente de acompanhamento da implementação das mesmas e que deverá também dar continuidade às investigações de casos.	2017
COMISSÃO DO AMAPÁ	De forma humanizada, dar à sociedade a oportunidade de saber o que de fato ocorreu no período em que a ditadura atuou, a partir dos relatos de vivência das pessoas e de documentos que comprovam tais depoimentos.	2017
COMISSÃO DE PERNAMBUCO	Promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de tortura, mortes, estupro, sequestros, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria praticadas por agentes públicos estaduais, durante o período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a consolidação do Estado Democrático de Direito.	2017
COMISSÃO DO RIO DE JANEIRO	Fazer pedido de perdão oficial, reconhecendo a responsabilidade institucional das Forças Armadas e das forças policiais pela prática de graves violações dos Direitos Humanos (prisões ilegais, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres) perpetradas durante a ditadura.	2015

Nome	Recomendação	Ano do Relatório
COMISSÃO DE SÃO PAULO	Prosseguir na busca por desaparecidos políticos, muitos dos quais foram enterrados de forma clandestina em cemitérios municipais, com a conivência da Prefeitura.	2016
COMISSÃO DA VERDADE DA UFRN	Providenciar um acondicionamento ideal para o acervo de documentos do Arquivo Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.	2015

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2014 CA

Executivo**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2014**

Nomeia membros para composição da Comissão Estadual de Verdade e Memória no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 7.802, de 31 de março de 2014, que trata da composição da Comissão Estadual de Verdade e Memória;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 282668/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Estadual de Verdade e Memória de que trata a Lei nº 7.802, de 31 de março de 2014.

Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

RENATO THEOPHYLO MARQUES DE NAZARETH NETTO

Representante do Arquivo Público Estadual

JÓÃO LUCIO MAZZINI DA COSTA

Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa

CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

EGÍDIO MACHADO SALES FILHO

Representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

MARCIO APOLO SANTANA LEÃO

Representante do Comitê Paraense pela Verdade, Memória e Justiça

PAULO CESAR FONTELES DE LIMA FILHO

Representante do Conselho Regional de Psicologia (PA/AP)

JUREICA DURRÊ GUERBA

Representante do Sindicato dos Jornalistas do Pará

MARIA FRANSSINETE DE SOUSA FLORENZANO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO, 4 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

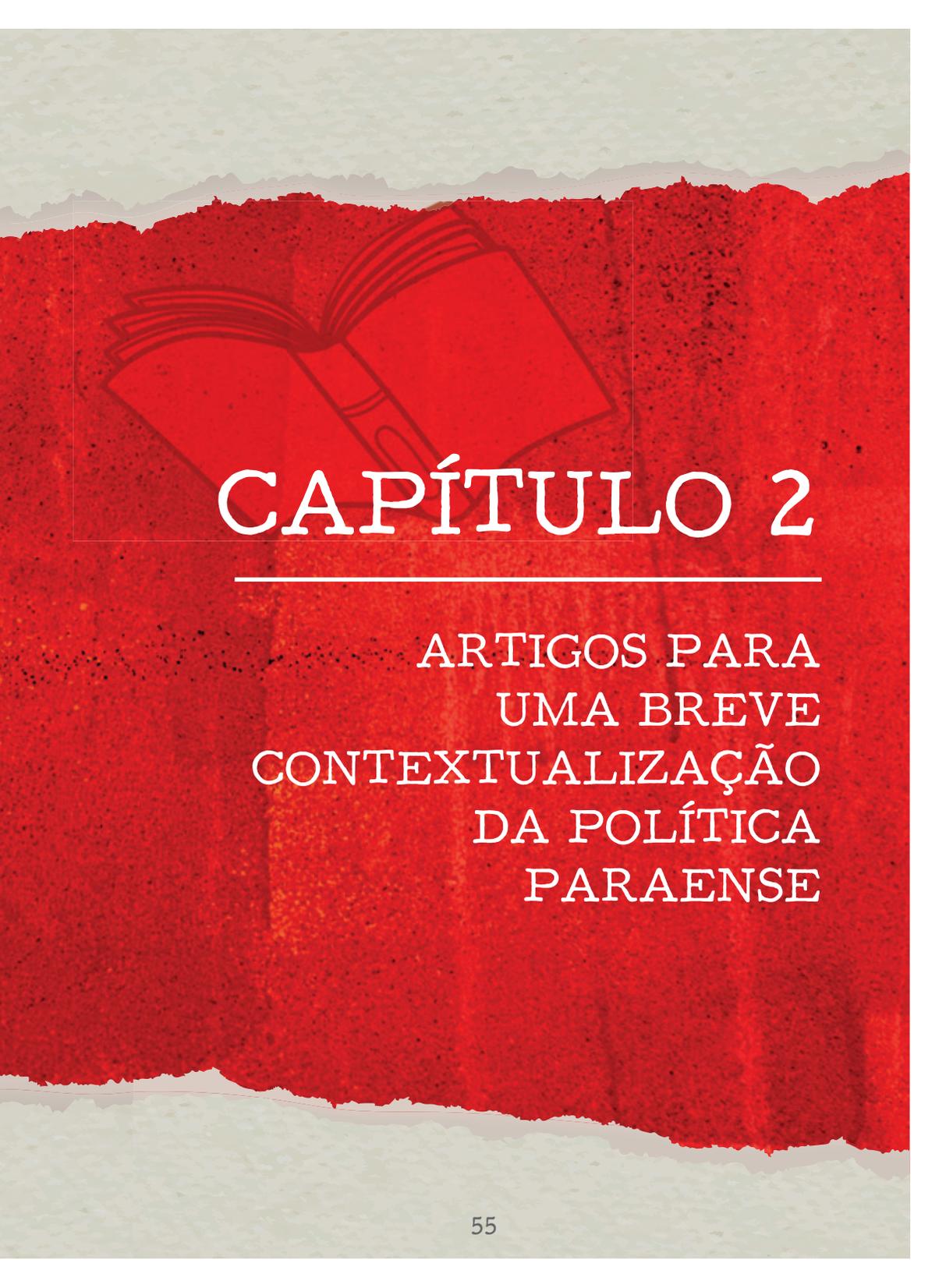
No Pará, a Comissão Estadual da Verdade e Memória foi composta de forma pluralista e sua primeira formação tinha nove membros com afinidade à defesa da democracia e institucionalidade, bem como com o respeito aos Direitos Humanos.

O decreto do governador do Pará, à época, publicado no Diário Oficial do Estado, nomeou a primeira composição da CEV estadual. Vejamos a publicação do decreto:

Infelizmente, nem todos os comissionados permaneceram na CEV e dois de seus integrantes, Egídio Machado Sales Filho e Paulo César Fonteles de Lima Filho, faleceram antes da conclusão do relatório. Porém, suas contribuições como comissionados foram importantíssimas para a criação e os trabalhos da comissão.

Desde 2014, a CEV Pará, mesmo sem a estrutura e recursos previstos na lei de criação da comissão, realizou dezenas de entrevistas, gravações e tomadas de depoimentos, que se materializam no presente relatório. Esperamos que este resgate histórico possa expressar o que foram os anos de chumbo, as repressões, as violações, as lutas e os desafios vividos por centenas de cidadãos e cidadãs em nosso estado, e que as recomendações ao final do relatório contribuam efetivamente para a revelação das tragédias instauradas pela ditadura militar e para possíveis caminhos de reparação e efetivação de justiça às vítimas e ao povo paraense.





CAPÍTULO 2

ARTIGOS PARA
UMA BREVE
CONTEXTUALIZAÇÃO
DA POLÍTICA
PARAENSE

A Ganância do Sul Está Sufocando a Economia Paraense

SOMENTE A INTENSA COOPERAÇÃO FEDERAL SALVARÁ O ESTADO DE IMINENTE COLAPSO

Riquezas e Misérias da Amazônia

Uma das maiores riquezas do Brasil é a Amazônia. Mas, ao mesmo tempo, é uma das regiões mais pobres e mais negligenciadas do país. A riqueza da Amazônia não está apenas em suas florestas e minérios, mas também em sua diversidade cultural e étnica. No entanto, a falta de infraestrutura e de investimentos em educação e saúde tem deixado a região em situação de extrema pobreza.

VIDA CARÍSSIMA E ARTIFICIAL — CRISE ANGUSTIOSA

A preocupação do Governo Federal expressa neste momento não é apenas de garantir a paz social, mas também de garantir a sobrevivência econômica do Estado. A crise econômica em Belém é o reflexo da situação nacional, agravada pela ganância do Sul.

Uma situação grave de crise econômica está se vivenciando em Belém. A inflação galopante, a falta de emprego e a escassez de produtos básicos têm deixado a população em situação de extrema angústia. O comércio local está praticamente paralisado, e as pessoas não têm condições de comprar o necessário para a sobrevivência.

Ultima Hora

SUPLEMENTO ESPECIAL DO PARÁ
Continuação de AMORIM FARIA

Em Belém, a situação econômica é crítica. A inflação está fora de controle, e a população sofre com a falta de produtos básicos. O comércio local está em colapso, e as pessoas não têm condições de comprar o necessário para a sobrevivência. A situação é ainda mais grave devido à falta de investimentos em infraestrutura e educação.



O autor Amorim Faria, durante a realização de uma reunião em Belém, para discutir a situação econômica do Estado.

Belém é uma cidade de grande importância econômica e cultural. No entanto, a falta de investimentos em infraestrutura e educação tem deixado a cidade em situação de extrema pobreza. A população sofre com a falta de emprego e a escassez de produtos básicos.

INDUSTRIALIZAÇÃO DA JUTA, CASTANHA E BORRACHA, ESPERANÇA DA AMAZONIA

Belém tem uma grande oportunidade de se desenvolver economicamente através da industrialização da juta, castanha e borracha. Essas commodities são abundantes na região e têm um grande potencial de mercado internacional. No entanto, a falta de investimentos em infraestrutura e educação tem deixado a região em situação de extrema pobreza.

4. Infraestrutura:

A infraestrutura é um dos principais fatores para o desenvolvimento econômico de uma região. No entanto, a falta de investimentos em infraestrutura tem deixado a região em situação de extrema pobreza. A população sofre com a falta de emprego e a escassez de produtos básicos.

JORNAL DO DIA — NOVO DIÁRIO PARANÁ

O Jornal do Dia é um dos principais jornais de Belém. No entanto, a falta de investimentos em infraestrutura e educação tem deixado a região em situação de extrema pobreza. A população sofre com a falta de emprego e a escassez de produtos básicos.

5. Industrialização e In-

Industrialização e infraestrutura são dois fatores essenciais para o desenvolvimento econômico de uma região. No entanto, a falta de investimentos em infraestrutura e educação tem deixado a região em situação de extrema pobreza. A população sofre com a falta de emprego e a escassez de produtos básicos.

CONTRABANDO ENTRA EM COLAPSO



O contrabando de drogas tem se tornado cada vez mais comum em Belém. A falta de fiscalização e a presença de grupos criminosos têm deixado a situação em colapso. A população sofre com a falta de emprego e a escassez de produtos básicos.

BELÉM — A CIDADE MORENA

Belém é conhecida como a cidade morena devido à sua população majoritariamente negra. No entanto, a falta de investimentos em infraestrutura e educação tem deixado a região em situação de extrema pobreza. A população sofre com a falta de emprego e a escassez de produtos básicos.



Suplemento especial do Pará, publicado em 08/07/1961 pelo jornal Última Hora (RJ). Acesse a reportagem completa em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/69924>

Artigos para uma breve contextualização da política paraense

1. INTRODUÇÃO

1.1. Brasil: uma trajetória de violência e pouca democracia

A experiência democrática no Brasil é uma exceção, e não a regra. O ingresso do país no período republicano em 1889 é, já de início, uma quartelada militar. Menos de cinco décadas depois, já no século 20, é a vez de Getúlio Vargas estabelecer uma ditadura no país, tendo como motivo o ‘Plano Cohen’, uma falsa ameaça comunista criada pelo jovem militar Olympio Mourão – o mesmo que desceria das Minas Gerais com tanques para ajudar a implantar o golpe de 1964.

Os anos do chamado segundo período Vargas, em 1951 – culminando em seu suicídio –, passando pela Era JK e o conturbado início dos anos 1960, com Jânio Quadros (que renuncia), do parlamentarismo à brasileira e o curto governo de João Goulart são respiros, quase soluções democráticos, com a onipresente ameaça militar de golpes. O de 1964 instaurou uma ditadura civil-militar no país por 21 anos.

Durante o breve período do governo João Goulart (de setembro de 1961 a março de 1964), uma nova dinâmica político-social emergiu no país. Tinha como características principais uma aguda crise econômico-financeira; repetidas crises político-institucionais; crise do sistema partidário; intensa mobilização política das classes populares. Em contraponto, havia uma organização e ofensiva política dos setores militares e empresariais (a partir de meados de 1963, as classes médias também se tornam importantes atores nesse cenário). Ao mesmo tempo, havia a ampliação do movi-

mento sindical operário e dos trabalhadores do campo e uma novidade: o acirramento da luta ideológica de classes.

Como ressaltado antes, não há, em toda a nossa trajetória republicana, período em que o golpe contra as frágeis instituições políticas do país não tenha se constituído em ameaça permanente. Essa ameaça se intensificou, em especial, nos governos democráticos pós-46, tornando-se frequente cotidianamente a partir dos anos 60. Nesse contexto, pode-se afirmar que o governo de João Goulart nasceu, viveu e morreu sob o espectro do golpe de Estado.

A Ditadura Civil-Militar (1964-1985) cumpriu, ainda, um papel histórico decisivo para a atual hegemonia do capital monopolista sobre a sociedade brasileira, ao interromper o movimento ‘antiautocrático’ desencadeado pelas classes trabalhadoras e suas organizações políticas e sociais no início dos anos 60. A serviço desse capital monopolista e dependente, os militares repuseram a autocracia burguesa atrelada ao capitalismo monopolista dependente-associado. Esse é um desastroso legado que a sociedade brasileira ainda possui do chamado ‘regime de exceção’.

Os anos que cobrem o período de 1985 a 2016 são os mais longevos efetivamente de um exercício democrático brasileiro. O momento atual, de 2016 aos tempos em que esse relatório foi produzido (2020), flagra o país em mais um período de ameaças constantes e diárias à sua frágil musculatura democrática. A derrubada da presidenta Dilma Rousseff, numa arquitetura urdida de forma múltipla por vários segmentos políticos e econômicos da sociedade, aliados a uma parcela significativa do Poder Judiciário, da grande imprensa e da Igreja cristã conservadora, possibilitaram mais uma ruptura na democracia brasileira e a ascensão de um político de baixa expressividade, mas com gigantescos arroubos e motivações antidemocráticas.

Democracia, nesse sentido, é prática que o Brasil conhece mais de passagem do que de intimidade propriamente dita.

O presente relatório debruça-se nas consequências do período em que o país esteve mergulhado na longa noite que durou 21 anos, o golpe civil-militar de 1964.

O golpe que implantou esse período ditatorial no Brasil pode, de forma simplista, ser atribuído ao período pós-guerra. A Segunda Guerra

Mundial, como entrou para a história, trouxe mudanças significativas ao pensamento humano ocidental. À euforia norte-americana, que saiu do conflito como a grande potência a dominar o bloco capitalista, somam-se a derrocada da hegemonia inglesa e o avanço de uma sensação de desencanto com as possibilidades que a modernidade prometia para o novo homem.

Na França, a perplexidade com os efeitos da guerra engendraria, entre outras coisas, no aprofundamento do pensamento existencialista, com sua sensação de desorientação e confusão face a um mundo aparentemente sem sentido e absurdo. As duas bombas atômicas despejadas pelos Estados Unidos em Hiroshima e Nagasaki aniquilaram não só as duas cidades, mas também a confiança plena e cega de um admirável mundo novo trazido pelas novas tecnologias e pela comunicação de massa.

A guerra também aprofundou o fosso existente entre duas maneiras de ver o mundo ocidental. Os Estados Unidos seriam o grande baluarte do mundo capitalista e a União Soviética, a construtora do mundo socialista. A narrativa feita pelo cinema hollywoodiano entronizaria os norte-americanos como os grandes heróis da Segunda Guerra, tendo os fascistas italianos e os nazistas alemães, mais notadamente os segundos, como os grandes vilões. Convenientemente, essa narrativa costuma esquecer o papel dos russos nas campanhas vitoriosas da guerra. Não só esqueceria como também trataria de alimentar sempre a imaginação americana quanto ao risco que os comunistas poderiam trazer ao ‘american way of life’, que, nesse momento, surfava em ondas de consumismo e de otimismo. Não à toa houve uma explosão de nascimentos nos anos pós-guerra, gerando o que viria a ser conhecido como o ‘Baby Boom’. Nesse universo technicolor, filmado para telas Panavision, não cabiam pensamentos destoantes como os ventos vermelhos comunistas.

O auge da paranoia anticomunista viria com a patrulha desencadeada pelo então obscuro senador de Wisconsin, Joseph McCarthy, que, sob o pretexto de combater a ameaça vermelha, instaurou durante sete anos (de 1950 a 1957) uma acentuada repressão política aos comunistas, assim como espalhou uma campanha de medo à influência deles nas instituições estadunidenses. Durante esse período sombrio, centenas de cidadãos americanos foram acusados de ser comunistas ou simpatizantes, e tornaram-se

objetos de agressivas investigações e de inquéritos abertos pelo governo ou por indústrias privadas. Estimularam-se a delação e a espionagem, no melhor estilo '1984', o clássico livro de George Orwell. Cunhou-se um termo, 'macartismo', para essa nova forma de caça às bruxas, bem captada na peça 'As Bruxas de Salém', escrita por Arthur Miller, em 1953.

Essa 'ameaça comunista' sempre foi fermento para ações políticas no Brasil. Desde os primeiros tempos da Era Vargas, jovens oficiais que mais tarde seriam protagonistas do golpe de 1964 já manifestavam intenções de derrubada de poder e tomada de governo à força. O próprio futuro presidente Ernesto Geisel já era veterano em golpismos, tendo participado de quatro golpes vitoriosos, em 1930, 1937, 1945 e 1964, e fracassado em três outras tentativas de quartelada (1955, 1961 e 1965). O general Olympio Mourão, responsável pela vinda de tropas de Minas Gerais em direção ao Rio de Janeiro, dando início à derrubada de João Goulart a partir de 31 de março de 1964, foi o autor de um factóide que descambou no golpe do Estado Novo em 1937. Mourão era aluno da Escola de Estado-Maior e chefe do serviço secreto da Ação Integralista Brasileira, e escreveu como 'trabalho' de curso um hipotético esquema de subversão comunista, batizado de Plano Cohen. O documento foi dado por autêntico e serviu de justificativa para o golpe do Estado Novo, de Getúlio Vargas.

As primeiras décadas do século 20 testemunham uma lenta mudança de paradigma no Brasil. O modo de vida e o modelo de produção aos poucos se transferem do campo para a cidade. A industrialização é uma das metas, mais de acordo com a expansão capitalista dos países economicamente mais desenvolvidos. Getúlio Vargas inicia essas transformações. Juscelino Kubitschek as amplia. Quando JK ainda comandava o país rumo ao futuro, recebeu a visita de Dwight Eisenhower, presidente dos Estados Unidos. Entre acepipes e salamaleques formais, o presidente norte-americano combina com Juscelino Kubitschek o reinício das negociações com o FMI. Seria a fatura a ser paga pelos 50 anos em 5, prometido pelo presidente mineiro. O endividamento externo brasileiro se avolumou e ganharia contornos dramáticos na década de 1970, um dos preços que o país pagou pelo chamado "Milagre Econômico".

No fim dos anos 50, as tentativas de golpe contra Juscelino, que sempre estiveram nos planos dos generais, arrefeceram. Porém, enquanto

o Brasil de JK apertava o nó da força da dívida, o presidenciável Jânio Quadros visitou Cuba, que ainda comemorava sua revolução, e disse que faria uma reforma agrária se fosse eleito. Os militares brasileiros não gostaram do que ouviram. Em outubro de 1961, Jânio Quadros elegeu-se com 5,6 milhões de votos (48%) e João Goulart ficou na vice-presidência, já que na época eram eleições desvinculadas. Votava-se no presidente e no vice em separado.

Quando se afirma que ideias de golpe militar sempre rondaram o imaginário dos quartéis, há que se lembrar que um dos mais entusiastas da modalidade era o tenente-coronel João Paulo Burnier. Em 1955, planejara um golpe, logo depois do suicídio de Vargas. Burnier, já na ditadura implantada em 1964, bolou um plano terrorista de direita, o caso Para-Sar, que consistia em disparar bombas em vários lugares, como o gasômetro, atribuir a culpa aos comunistas e, a partir daí, executar dezenas deles, principalmente lideranças de 1968. Nos anos 1970, Burnier esteve no Centro de Informações da Aeronáutica.

Jânio foi o candidato apoiado pela UDN. Ganhou a eleição apoiando-se basicamente em uma crítica moralista da corrupção e da ineficiência burocrática dos governos anteriores. Seu símbolo foi a vassoura, com a qual supostamente varreria a corrupção do país.

Como dito antes, na época, a legislação brasileira tinha um sistema que permitia o voto para presidente de uma chapa e vice de outra chapa. Duas disputaram a eleição. Numa, Jânio Quadros e Milton Campos; em outra, João Goulart e o Marechal Lott, o mesmo que impedira um golpe contra JK, mas participaria da quartelada de 1964. O resultado foi que, ao final, ganhou o presidente de uma, Jânio Quadros, e o vice de outra, João Goulart. Conhecido como Jango, Goulart era claramente um herdeiro político de Vargas, tendo sido seu ministro do Trabalho. Vargas havia se suicidado anos antes, depois de uma enorme pressão por parte, inclusive, de militares.

Menos de um ano depois de eleito, as chamadas 'forças ocultas' fariam com que Jânio renunciasse. Criou-se um impasse. Por lei, Jango teria o direito de assumir, mas um novo Getúlio com o legado do trabalhismo não seria algo fácil de ser aceito pelos generais. Os ministros militares tentaram

impedir a posse de Jango. No Rio Grande do Sul, Leonel Brizola iniciou a campanha da legalidade. Explodiram greves no país.

Imaginando ser um beneficiário futuro, o governador do Rio de Janeiro, Carlos Lacerda, estimulava a intervenção dos militares contra a posse de João Goulart. Lacerda supunha que, se Jango fosse derrubado, acabaria por ser eleito presidente. Uma guerra civil se prenunciava, principalmente porque o país também convulsionava socialmente. A inflação, por exemplo, fora de 50%, em 1962, para 75%, no ano seguinte.

O impasse foi sanado temporariamente por uma daquelas soluções que de tempos em tempos surgem no Brasil. Se em 1989 foi o segundo turno para impedir o avanço de Lula, na época foi a adoção do parlamentarismo, diminuindo o poder de Jango. Um golpe sutil. A justificativa era que havia um plano subversivo para implantar uma ditadura no país. O ministro do Exército na época de Jânio, Odílio Denys, dizia aos quatro ventos que o Brasil estava diante de uma perigosa encruzilhada política: optar pela democracia ou pelo comunismo. O problema é que Denys não explicava como seguir a Constituição, ou seja, aceitar a posse de Goulart seria ir contra a democracia.

Para aplacar a fúria militar, criou-se um parlamentarismo monitorado pelos militares, mas que seria depois derrotado por um plebiscito. O povo queria um presidente. E Goulart, aproximando-se da esquerda, prometia reformas de base. Discutia-se a reforma agrária, congelavam-se aluguéis e estudavam-se novos projetos de educação popular. A promessa era de se combater a extrema miséria no país.

Para combater essas ideias, foram criados centros como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes), financiado por empresários e – suspeitava-se – pelos Estados Unidos. Era um local onde se produziam panfletos e se patrocinavam campanhas eleitorais, criavam projetos, faziam filmes de propagandas e artigos para jornais, etc. A intenção da ‘elite’ era breçar os tímidos avanços sociais encaminhados pelo governo. Os discursos exploravam palavras como liberdade, cristianismo, democracia, família.

O ano de 1963 divide o país. Jango convive com uma frágil popularidade. Tem 35% de avaliação ótima ou boa, nas incipientes pesquisas de

opinião. Mas tem 19% de avaliação como péssimo. No meio termo, a maioria da população o acha apenas regular. É em 1963 que surge o famigerado Comando de Caça aos Comunistas, entidade sombria de extrema direita que provocaria ações de intimidação, violência e terrorismo no país. O ano encerra-se com a maior inflação da história até aquele momento (79,9%) e com um crescimento do PIB de míseros 0,6 %, menor taxa desde 1947, quando esse índice começou a ser medido. Os primeiros meses de 1964 previam uma taxa anual de 140%. Seria a maior inflação do século.

Os brasileiros sentiam na pele a contração na renda per capita. Greves espalhavam-se no país desde o ano anterior. Os grupos políticos de direita – empresários e militares – articulavam-se para derrubar o governo e impedir a execução das reformas, especialmente a agrária.

Ideologicamente, a direita atendia por duas siglas. Ipes (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais) e Ibad (Instituto Brasileiro de Ação Democrática). Com dinheiro dos EUA, essas duas instituições iniciaram uma ampla campanha de propaganda para convencer a sociedade das intenções de Jango de instaurar o comunismo no país.

No dia 13 de março de 1964, João Goulart, em comício na Central do Brasil, assumiu explicitamente o compromisso com as reformas. O discurso ricocheteou em todos os gabinetes, câmaras e escritórios. O conservadorismo paulista respondeu ao comício do dia 13 com a Marcha da Família com Deus pela Liberdade. Nos quartéis, os militares conspiravam. Os Estados Unidos monitoravam. Como depois viria mostrar o jornalista Marcos Sá Correia, o governo dos Estados Unidos montou às vésperas do golpe um plantão que lhe permitiu acompanhar passo a passo, hora a hora, todo o movimento de 1964, da partida do General Mourão Filho em Minas Gerais à chegada do presidente deposto João Goulart ao Uruguai. A operação para dar apoio ao golpe, caso fosse preciso, chamava-se Brother Sam e mobilizou um porta-aviões, seis destroieres, um navio para transporte de helicópteros e quatro petroleiros, e ainda seis aviões de carga, oito de abastecimentos, um de comunicações, oito caças e um posto de comando aerotransportado.

Antes disso, João Goulart ainda acreditava em outro desenlace para a crise. Em discurso no Clube do Automóvel a sargentos, no Rio de Janeiro,

poucos dias antes do golpe, falou: “Não admitirei o golpe dos reacionários. O golpe que nós desejamos é o golpe das reformas de base, tão necessárias ao nosso país. Não queremos o Congresso fechado. Ao contrário, queremos o Congresso aberto. Queremos apenas que os congressistas sejam sensíveis às mínimas reivindicações populares”.

Onze dias depois do discurso, ele foi deposto por um setor que incluiria militares, políticos, empresários, banqueiros e o ser disforme da sociedade brasileira embrulhado na expressão ‘classe média’, a mesma que, na caminhada organizada no tripé Tradição, Família e Propriedade, ostentaria faixas como ‘Vermelho bom, só batom’. Os tanques e as baionetas que se puseram ao lado do golpe eram apenas a expressão mais visível da puxada de tapete na sempre frágil democracia brasileira.

O Brasil dividia-se entre os que comemoravam o ‘fim da ameaça comunista’ e os que previam tempos sombrios. Da Câmara dos Deputados, o parlamentar baiano Fernando Santana disparava: “O governo que se instala o faz na base da tirania e da ditadura”.

Não estava nem de longe errado. Só nos dois primeiros dias de golpe, sete civis haviam sido mortos. Era um sinal de alerta para os anos que viriam. Nos dois primeiros anos da quartelada, cerca de dois mil funcionários públicos foram demitidos ou aposentados compulsoriamente, e 386 pessoas tiveram seus mandatos cassados ou os direitos políticos suspensos por dez anos. Depois do golpe, medo passou a ser a palavra que melhor definia tudo.

A imprensa apoiou o golpe de forma entusiasmada. O jornal O Globo publicaria um editorial afirmando, em letras garrafais: “Ressurge a democracia!”, não explicando como poderia ter ressurgido a democracia quando um presidente eleito pelo voto é destituído à força. No caderno especial de comemoração de seus 80 anos, o jornal justificaria suas tendências antidemocráticas afirmando que ‘não se esperava um período de controle militar tão longo’. No dia seguinte ao golpe, no entanto, o jornal derramava-se em júbilo, afirmando que mais de 800 mil pessoas compareceram à ‘marcha da vitória’.

A TV Globo, que se beneficiou diretamente do golpe, passando rapidamente a ser o maior conglomerado de comunicação do país, faria, inclu-

sive, um especial em 1975 para lembrar, nos 11 anos do golpe, o quanto o país estava melhor, muito melhor. Anos depois, a Globo admitiu ter errado ao apoiar o golpe.

O jornal O Estado de São Paulo foi além. Na confusão reinante sobre o que fazer com os opositores à nascente ditadura, Júlio de Mesquita Filho, dono do jornal, chamou o advogado Vicente Ráo, que havia sido ministro da Justiça no Estado Novo, e a quatro mãos elaborou um documento que viria a ser o esboço do primeiro Ato Institucional. O nefando documento sugeria a dissolução do Senado, Câmara e assembleias legislativas, anulava o mandato dos governadores e prefeitos, suspendia o habeas corpus. E pior, já indicava que aquele seria apenas o primeiro de uma série de atos similares.

A Folha de São Paulo, que durante anos foi acusada de ceder veículos à repressão, também não se fez de rogada no apoio ao golpe ao longo dos anos. Como bem relata o historiador e jornalista Paulo Cesar Araújo, em 8 de setembro de 1971 a Folha publicava um editorial afirmando que “poucas vezes em sua história teve a ocasião de comemorar o Dia da Pátria com tantas e tão fundadas razões de otimismo quanto este ano”.

É fato que a história do Brasil do século 20 aos dias de hoje é repleta de momentos de flertes autoritários e atos violentos por parte do Estado. Em contraponto, não se deve retirar desse contexto as reações a esse autoritarismo e violência oficial. Entre 1920 e 1937, foram criadas organizações e partidos políticos que agregaram diversos setores progressistas, como o Partido Comunista do Brasil (1922) e Aliança Libertadora Nacional (1935), cuja vida na legalidade foi curta, além da União Nacional dos Estudantes (1937), entre outros.

Em 1945, com o fim da Segunda Guerra Mundial e os movimentos internacional e nacional pela redemocratização, no contexto dos esforços de “paz mundial”, alguns partidos políticos e organizações sociais, como o Partido Comunista do Brasil, retornaram à legalidade, elegendo representantes para a Assembleia Constituinte de 1946 em vários estados brasileiros. Todos os eleitos foram cassados em 1947 e inúmeras organizações sociais foram extintas.

Entre 1938 e 1946, época da Segunda Grande Guerra, e mesmo após, durante a Guerra Fria, o controle e a repressão se fizeram presentes na vida brasileira. Foi no contexto da consolidação dos dois blocos econômicos, de

países capitalistas e de países socialistas, disputando a hegemonia de domínio e influências no planeta, que ocorreu o acirramento da competição pelo controle e domínio na América Latina e de outros continentes do hemisfério Sul.

A propaganda anticomunista se tornou o foco central da Guerra Fria, em especial na América Latina, principalmente após as revoluções Chinesa, em 1949, e Cubana, em 1959. A ofensiva do sistema capitalista no combate ao comunismo, à época, justificava-se pelo temor de que as tensões sociais latentes na América Latina se intensificassem e promovessem a aproximação de alguns países à União Soviética. Alguns fatos contrários aos EUA já ocorriam, como a resistência e hostilidade com que foi recebido o então vice-presidente norte-americano Richard Nixon, em sua turnê por alguns países da América do Sul, em 1958. O temor aumentou em 1959, com a Revolução Cubana chegando ao poder. Diversos setores sociais panamenhos se opuseram à propaganda americanista em seu solo. Além disso, surgiram os movimentos guerrilheiros na Colômbia e na Venezuela contra os governantes aliados aos EUA, que se esforçaram para impor seu domínio, interferência, controle e mudanças na América Latina. O foco principal era o Brasil, contando com certa anuência de Juscelino Kubitschek camuflada em acordos e tratados.

Em 1958, JK salientou ao governo norte-americano a necessidade e a importância da América Latina e do Brasil para a defesa do sistema capitalista ocidental. Para que isso se firmasse, era necessário o desenvolvimento econômico da região, como uma forma de deter a aproximação de setores da população com a União Soviética revolucionária. Mencionava também a importância do fortalecimento da Aliança Pan-Americana, liderada pelos EUA, bem como a intervenção operacional através de acordos, planos e projetos, e a necessária adesão dos governos latino-americanos ao programa Aliança para o Progresso, assim como aos seus diversos desdobramentos na América do Sul.

Ao ser eleito presidente em 1961, Jânio Quadros assinou o Plano Decenal do Desenvolvimento da Aliança para o Progresso, em Punta Del Este, no Uruguai, apresentado pelos EUA. Nesse acordo, foram estabelecidos diversos compromissos de ajuda mútua em níveis militar, econômico, político, cultural e educacional. Os fundamentos desses acordos e

tratados foram formulados com base na doutrina que estabelecia como princípio a associação entre segurança e desenvolvimento. Segundo essa proposta, a garantia para se alcançar o desenvolvimento só seria possível se houvesse segurança e estabilidade socioeconômica. Segurança significava, naquele momento, a luta contra o inimigo interno e externo – os subversivos (os comunistas), o comunismo e tudo que viesse a reboque. Em resumo: a estabilidade socioeconômica só se verificaria em termos de identificação cultural aos princípios e valores do mundo capitalista ocidental. De forma objetiva, significava a submissão e aderência à política norte-americana.

As tentativas de impedir que o vice-presidente João Goulart assumisse o governo após a renúncia de Jânio e a sua deposição pelo golpe civil-militar, em março de 1964, possibilitaram novas condições de relacionamento entre Brasil e EUA. Entretanto, o governo militar, inicialmente comandado por Castelo Branco, fez algumas revisões na política externa brasileira que repercutiram nas relações diplomáticas entre Brasil e EUA. Isso porque os governos militares brasileiros também não formavam um todo uniforme. Muitos, por exemplo, que apregoavam algumas teses nacionalistas, reclamaram e resistiram a algumas imposições dos EUA. Essa resistência foi iniciada no governo de Castelo Branco e intensificada no de Costa e Silva, criando pequenas tensões diplomáticas. O principal problema diplomático foi a recusa brasileira em assinar o Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP), que proibia a produção de energia atômica e determinava a extinção das unidades produtoras. O Brasil também criticava as limitações norte-americanas impostas à importação de café solúvel brasileiro, além do não cumprimento de alguns acordos econômicos, entre eles sobre os produtos têxteis, cacau e açúcar.

A resistência do governo brasileiro também se verificou na recusa, ainda que inicial, do Brasil em participar como aliado na guerra no Vietnã e na intervenção em São Domingos, na República Dominicana, invadida pelos Estados Unidos. Essas recusas provocaram algumas tensões entre os governos brasileiro e estadunidense. Essas dificuldades diplomáticas foram superadas posteriormente, e a participação do Brasil na intervenção em São Domingos ocorreu comandada pelo general Meira Matos.

Para estabelecer o governo autoritário alinhado a interesses dos Estados Unidos, era necessário sufocar vozes contraditórias. Os estudantes universitários brasileiros já conheciam as medidas repressivas da ditadura contra a sua resistência. A edição da Lei Suplicy de Lacerda em 1964 (Lei nº 4.464, de 6 de novembro) extinguiu as organizações estudantis existentes em todos os níveis: locais, estaduais e federais, assim como os centros acadêmicos, as uniões estaduais e a União Nacional dos Estudantes (UNE), grêmios, uniões de estudantes secundaristas, substituindo-as por simulacros, controladas e tuteladas pelo MEC e pelas direções dos estabelecimentos de ensino. Essa lei teve como finalidade impedir a organização e a representação politizada dos estudantes, assim como possibilitar as condições de repressão permanente aos movimentos estudantis, pois ela criminalizava todas as organizações existentes antes da referida lei e a todos os estudantes que as defendessem ou tentassem reorganizá-las.

Toda a violência repressiva não impediu a reorganização política das entidades nem sua ação. Os Centros Acadêmicos e Diretórios Centrais do MEC nas universidades foram ocupados (literalmente ou por eleições) e transformados em trincheiras de organização e luta contra a Reforma Universitária proposta naquele momento e, em plano maior, contra a ditadura instalada no país.

A intervenção repressiva dos militares nas universidades após 1964 não teve limites. Demitiu professores e servidores, restringiu a liberdade de ensino, saqueou bibliotecas, prendeu professores, servidores, estudantes e muitos de seus defensores. A escalada repressiva se ampliou e consolidou, culminando no Ato Institucional nº 5 (AI-5), que fechou o Congresso Nacional e subordinou o Judiciário.

A repressão que se instalou no país, em especial nos meios universitários, foi violenta. A resistência à ditadura foi constante, mas de forma múltipla, desde as manifestações urbanas, como greves, panfletagem e reorganização dos estudantes, até as ações armadas no campo e nas cidades. Os grupos e organizações de esquerda atuaram segundo suas convicções ideológicas e suas propostas políticas, estratégias e táticas traçadas, tendo como elo comum a resistência à ditadura.

Eram discussões que ecoavam dezenas de outras lutas da juventude estudantil no mundo. Nos Estados Unidos, a resistência unia a luta contra a discriminação racial existente contra os negros. Outros centraram em temas como a igualdade feminina, contra a guerra no Vietnã e ainda por trabalho, moradia, educação, arte e modo de vida, etc.

Na França, o movimento da juventude universitária originou-se dos protestos contra o sistema arcaico de ensino e contra a pretendida Reforma Universitária proposta pelo governo de Charles de Gaulle, parecida com a proposta do MEC-USAID, acrescido pela revolta causada pela prisão de um estudante vinculado ao Comitê Vietnã de Base, contrário à guerra estadunidense na Ásia e às europeias na África. A movimentação iniciada na Universidade de Paris se tornou forte e ampla, e culminou nos grandes protestos de ‘Maio de 1968’.

O Maio de 1968 na França repercutiu e se tornou conhecido em nível mundial pela expressão que significou as manifestações, iniciadas pela juventude estudantil, apoiada e acompanhada pelos trabalhadores franceses e que se espalhou pela França.

Na Alemanha, o movimento estudantil surgiu como protesto contra o atentado sofrido por Rudi Dutschke, líder estudantil e membro da União Universitária Alemã, que desenvolvia uma luta pela redemocratização plena do ensino e do país e contra os resíduos do nazismo.

Na Inglaterra, mereceu destaque, no mesmo período, o movimento universitário que ocupou a tradicional London School of Economics (LSE) contra o autoritarismo despótico do sistema disciplinar vigente e a combativa manifestação unificada contra a Guerra no Vietnã.

Na Itália, as manifestações do movimento estudantil alcunhado de “Maggio Rampante”, meio rastejante, em conjunto com o movimento sindical e apoio do Partido Comunista Italiano, tiveram seu apogeu em 1968. Eles eram contrários ao governo democrata-cristão, que tinha como aliado o “Movimento Sociale Italiano” (MSI), herdeiro da experiência fascista italiana.

De modo geral, pode-se afirmar que os movimentos estudantis de 1968 ocorreram em quase toda a Europa, Ásia, América Latina e África. Ainda que o estopim para seus inícios fossem diferentes e apresentassem peculiaridades próprias, havia um foco comum: a luta contra o autorita-

rismo e pelo fim dos valores e comportamentos sociais e culturais e pela mudança das instituições educacionais e políticas.

No Brasil, a discussão sobre o modo de enfrentamento à ditadura ocasionou grandes disputas e rachas. A intelectualidade brasileira, salvo raras exceções, silenciava. Alguns por aderência ao regime; outros calando-se ante ao massacre quase diário de brasileiros sob tortura ou em embates desiguais com os órgãos de repressão. A opção pela luta armada por alguns grupos surgiu da necessidade de se enfrentar a ditadura terrorista.

E o caminho da revolução passaria pelo campo. A guerrilha rural foi adotada como forma de resistência ao regime militar. Um dos locais de guerrilha foi o Pará, em tópico a ser analisado nesse relatório. Marabá, por exemplo, sofreria pesadas consequências por conta da guerrilha. O município foi transformado em área de segurança nacional e a repressão tornou-se cotidiana para os moradores da cidade.

São as consequências de 21 anos de ditadura civil-militar que esse relatório se propõe a trazer luz. Os efeitos sobre a imprensa e o jornalismo; sobre o movimento estudantil; movimentos de resistência indígena e camponesa; lutas pela democracia e a violência física e ideológica imposta pelo estado é o material a que se debruçou nesse levantamento.

2. CONTEXTO GERAL NO ESTADO DO PARÁ

O Pará foi um dos estados nortistas mais afetados pela eclosão do golpe civil-militar de 1964. Se para o Amazonas e sua capital, Manaus, foi reservado o projeto da Zona Franca, no Pará, o modelo previsto pelos militares era o progresso da região sob a pata do boi, ou seja, largos incentivos estatais a latifúndios. É o momento em que o modelo capitalista subalterno e predatório se instala na região com todas as forças possíveis.

A ainda jovem Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) contribuiu para a adoção desse modelo e o posterior caos fundiário que se entranhou na região. Um exemplo claro do papel desenvolvido pela agência de fomento pode ser dado por esses números. Desde a criação, em 1966, até 1975 (oficialmente o fim da Guerrilha do Araguaia e o início dos conflitos que desaguariam na Guerra dos Perdidos), o órgão já

havia aprovado 33 projetos agropecuários para Conceição do Araguaia e 20 projetos para Santana do Araguaia. Os dois municípios eram os líderes em projetos aprovados. Grupos empresariais nacionais e estrangeiros encontravam facilidades em se instalar na região. Tinham bons créditos bancários e fartos incentivos fiscais.

Ainda em 1967, apenas três anos após o golpe, o governo do Estado ampliava os benefícios com uma lei que proporcionava a isenção total ou parcial de imposto de circulação de mercadoria para empresas agrícolas, madeireiras e pecuárias. O que “atrapalhava” esse “desenvolvimento” regional eram os pequenos trabalhadores rurais já ocupantes das terras em questão. Muitos dos conflitos agrários que resultaram na ascensão da figura da pistolagem no Pará estão relacionados a esse tipo de política oficial militar sobre a região.

Essa política pode ser sintetizada na histórica frase do presidente do período mais violento da ditadura. Antes de completar um ano de governo, Emílio Garrastazu Médici, em uma reunião extraordinária da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), em Manaus (AM), fez um discurso inflamado para uma plateia de empresários e políticos interessados em adquirir créditos subsidiados e grandes extensões de terras na Amazônia. No discurso, Médici diz que considera imprescindível a colonização ao longo da rodovia Transamazônica porque, segundo ele, “seria um esforço necessário para superar duas grandes dificuldades: trazer camponeses empobrecidos e trabalhadores rurais sem terra e assolados pela seca no Nordeste para a Amazônia e, com isso, ocupar o que se entendia como espaços vazios”.

Logo em seguida, solta a emblemática frase: a medida seria a solução dos problemas “do homem sem terras no Nordeste e os da terra sem homens na Amazônia”.

Ao longo da década de 1970, o Pará tornou-se um modelo para o experimento capitalista da monocultura e dos grandes projetos. Naquela década e adentrando a década seguinte, não era incomum projetos agropecuários pertencentes a bancos (Bamerindus, Bradesco, Banco Mercantil); indústrias (Óleos Pacaembu, Volkswagen); e construtoras (Encol, Andrade Gutierrez). Um exemplo disso era a Bamerindus Agropastoril. Em 1975,

adquiriu 100 mil hectares de terra. Armou-se de 50 guardas de segurança. Em 1976, a Volkswagen, na Vale do Rio Cristalino, desmatou de uma só vez mais de 9 mil hectares de terra.

Há também uma mudança de postura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) a partir do governo Geisel, quando os Programas Integrados de Colonização, que tiveram força com Médici, são trocados pela ideia de polos de desenvolvimento na região amazônica. É quando se dá o impulso maior à pecuária de corte e aos projetos de empresas do Sul e Sudeste, além de reforço às atividades de mineração e corte de madeira. O ‘homens sem terra para terras sem homem’ vazava sangue. O capital apertaria o cerco. Bancos, companhias de seguro, concessionárias de automóveis, mineradoras e empresas da área de transportes, da construção civil e de estradas do Centro-Sul, todos se beneficiaram da nova opção federal, repleta de subsídios atraentes. O fato é que a pecuária se espalhou pelas terras. Até meados da década de 1980, cerca de 9 milhões de hectares já haviam sido ocupados por fazendas de gado no sul e sudeste do Pará. Era muita terra para o capital, ou seja, a colonização pela chamada “pata de boi”, com a substituição das pequenas roças e das grandes áreas de floresta por latifúndios dedicados à pecuária. O capim no lugar da selva. O boi expulsando o homem. Esse era o cenário.

Seria aquilo que a pesquisadora Leonarda Musumeci destaca no livro ‘O Mito da Terra Libertá’. Segundo ela, seriam agentes sociais antagônicos os que se veriam envolvidos na luta no sul do Pará. Unidades camponesas versus empresas capitalistas e pequena agricultura versus grande pecuária. Dois modos opostos de pensar e utilizar a terra, independentes entre si e que, quando enfrentados, relacionam-se por meio de antagonismos: um concebe o direito de posse da terra a partir do trabalho ali empregado; outro entende o direito da posse a partir da propriedade privada, supondo o vínculo jurídico formal e mercantil com a terra, independente do trabalho.

Esse cenário será mais bem explorado neste relatório ao nos debruçarmos sobre episódios como a Guerrilha do Araguaia e Guerra dos Perdidos, por exemplo.

Na capital Belém, a reação ao golpe foi sufocada de forma tão imediata que, no dia seguinte ao anúncio da tomada do poder pelos militares,

os opositores já haviam sido neutralizados. A cúpula militar local fechou a universidade. Bancários e portuários foram contidos rapidamente e os políticos adversários, presos.

Foram 300 pessoas presas em Belém após o golpe, segundo levantamento feito pelo historiador Pére Petit, ao investigar em pesquisa acadêmica os primeiros momentos do golpe no Pará. Dessa forma, os militares afastaram qualquer risco maior e efetivo de reação imediata.

O publicitário Pedro Galvão relatou ter sido o primeiro preso, em consequência de uma ação repressiva sobre um encontro de estudantes na União Acadêmica Paraense (UAP).

“Outra prisão imediata foi a da liderança do PCdoB, Humberto Lucena Lopes, preso no mesmo dia: ele, Pedro Galvão e o Jocelyn Brasil”, relata o médico Alfredo Oliveira, em oitiva para este relatório.

Oficialmente, a ditadura foi anunciada em Belém às 15h30. A precisão do horário refere-se ao momento em que o general Orlando Ramagem, chefe do Comando Militar da Amazônia, é informado via rádio amador, a reboque do coronel Jarbas Passarinho, que ‘a revolução teve êxito’.

As prisões feitas após o golpe se concentraram na área central da cidade, antes da deliberação do Ato Institucional nº 5 (1968). Eram locais como a 5ª Companhia de Guarda, que hoje abriga o espaço da Casa das Onze Janelas, no bairro da Cidade Velha, e no prédio da Central de Polícia, onde funcionou o DOPS em Belém. Atualmente, nesse ponto funciona a Seccional Urbana do Comércio.

As prisões eram formas encontradas pelos militares para tentar calar toda e qualquer oposição, como a de Raimundo Jinkings, um dos nomes mais significativos do comunismo no Pará. Às vésperas do golpe, Jinkings era um dos que estavam à frente na central sindical CGT planejando a deflagração de uma greve geral como forma de resistir à quartelada, que já estava mais do que claro que ocorreria.

No dia 1º de abril, Jinkings foi ao Sindicato dos Bancários para uma reunião convocada no dia anterior. Os militares já haviam infiltrado espionagem no local. Mesmo assim, Raimundo Jinkings discursou de forma vigorosa, defendendo o mandato de Jango. Passaria a ser perseguido e preso durante praticamente todos os anos que viriam.

Em seu livro ‘Na Planície’, o coronel Jarbas Passarinho relata com detalhes toda a participação dele e de outros personagens no movimento golpista, tendo como companheiros o general Orlando Ramagem, o brigadeiro Armando Menezes e o comandante Boris Markeson, capitão dos portos do Pará e que respondia pelo Distrito Naval. Passarinho diria ter sugerido a imediata ocupação de Belém e a prisão dos líderes da CGT. No dia 1º de abril, foi da pena de Jarbas Passarinho o texto que oficializava o golpe no Pará.

“Foi um golpe preventivo que se tornou uma ditadura. Nós depusemos um presidente”, admitiu Jarbas Passarinho ao jornalista Geneton Moraes Neto, em 2010. Passarinho pode ser considerado o grande mentor do golpe em terras paraenses. Articulou, conchavou e cooptou. Teria, segundo afirmam alguns historiadores, pelo menos 100 pessoas influentes nos mais diversos lugares disseminando ideias a favor de uma tomada de poder. Ele mesmo admitiu em suas memórias que rádios, jornais e TVs tinham gente dele para fazer a contrapropaganda comunista. Empresários e latifundiários também faziam parte do grupo.

É pela própria posição que ocupava na época que o Pará desempenharia um papel importante no golpe. No estado, estava o Comando do Exército, por exemplo. Além disso, era fato notório que Jarbas Passarinho controlava a mídia. E toda ela se pôs do lado golpista e contra a democracia. Segundo o pesquisador Jaime Cuélar Vellarde, durante os três anos que antecederam o golpe militar, a imprensa, de modo geral, fomentou um clima de pânico na sociedade em relação ao perigo da ameaça comunista. “Satanizaram o comunismo nas páginas dos jornais”, diz o historiador.

“No caso da imprensa paraense, os discursos jornalísticos acabaram solidificando opiniões, desvelando outras, mas, acima de tudo, produziram discussões, confrontos e um sem-número de imagens acerca do que seria o perigo comunista ou ameaça vermelha para a sociedade paraense. Tratava-se de matérias que ‘desqualificavam’ o ideário marxista como estratégia de embate ideológico que permeou a Guerra Fria”, escreve Cuélar junto a Marivaldo Santos em uma monografia intitulada ‘O vermelho nas letras de jornais – uma análise dos discursos anticomunistas na imprensa paraense de 61 a 64’.

“A sociedade apoiou o golpe. O povo pediu pelo golpe. Esses discursos só existiam porque o povo clamava por isso”, diz ele. “Isso porque o medo do comunismo sempre existiu. De 1935 em diante, esse medo foi uma constante entre os setores da burguesia”, complementa.

A intimidação e a repressão espalharam-se por vários setores da sociedade paraense. No início de março de 1964, a Universidade Federal do Pará, por exemplo, já demonstrava estar em plena ebulição. eclodiram greves na Faculdade de Filosofia, na Escola de Engenharia e no Serviço Social.

Mesmo assim, certamente eram poucos os que apostavam na eclosão de um golpe. Tanto que, no dia 20 de março, o ex-presidente Juscelino Kubitschek foi aclamado candidato natural do PSD para as eleições do ano seguinte. A comitiva paraense que foi ao Rio de Janeiro participar da convenção nacional do partido somava 42 pessoas. Entre elas, personagens como Líbero Luxardo, Arthur Carepa, Gurjão Sampaio e Nagib Mutran. O próprio governador do Pará, Aurélio do Carmo, fez na ocasião um forte discurso de apoio a JK. “Vemo-lo já investido na Presidência da República”, afirmou, complementando que, mais do que um candidato, JK era a ressurreição da esperança.

No entanto, a pressão da imprensa pelo golpe era forte. O colunista Pierre Beltrand, de *O Liberal*, no dia 24 de março, criticava veementemente João Goulart e clamava por ‘democracia ou morte’.

O fato é que, em terras paraenses, Jango adotava medidas que desagradavam determinados setores da elite paraense. Um exemplo era o plano de colonização na Belém-Brasília, que previa a alocação de milhares de famílias de camponeses ao longo da rodovia, já cobiçada por latifundiários.

No dia 19 de março de 1964, a marcha da ‘Família com Deus pela Liberdade’ reunira uma multidão estimada em 500 mil pessoas no centro de São Paulo. A mobilização havia sido feita pelo governador Adhemar de Barros – o homem do ‘rouba, mas faz’ –, por empresários, políticos da oposição e mulheres religiosas cristãs. Todos imbuídos de livrar o país do comunismo. O recado parecia claro sobre o futuro da democracia brasileira.

Em Belém, Jarbas Passarinho articulava o golpe. No dia 29 de março, cedo, deslocou-se até o aeroporto Val-de-Cans e recebeu a mensagem feita pelo general Castello Branco, dando munição decisiva aos que desejavam o golpe. Ele estava selado. Era um domingo de Páscoa.

No dia seguinte, Passarinho se fazia presente no aniversário do general Orlando Ramagem, onde a conspiração se solidificou. Ramagem era visto como apoiador de Jango, mas rapidamente aderiu ao golpe. A imprensa da época registraria para a história que três dias depois da derubada de João Goulart, enquanto militares iniciavam perseguições políticas e cassações, um grupo de 44 pessoas formado, entre outros, por nomes como Ajax de Oliveira, Flexa Ribeiro, Aloísio Chaves, Ronaldo Passarinho, Osvaldo Melo, Osvaldo Mendes, Antônio Couceiro e Paulo Chaves Fernandes e liderado pelo professor Clóvis Moraes Rego, surpreendeu o general em uma visita cordial. Ramagem ouviu a exaltação destacando a ‘magnífica atuação’ das Forças Armadas no episódio da implantação da ditadura. Passava das 17 horas quando o grupo exaltou o caráter cívico dos militares e ouviu em seguida a fala emocionada do general, agradecendo ao apoio.

No dia seguinte ao golpe, os bancos amanheceram fechados na capital paraense. A população correu para se abastecer, temendo uma paralisação total na vida da cidade. Aeronautas e aeroviários entraram em greve. A aviação parou. Nas páginas do jornal O Liberal, o colunista Pierre Beltrand dizia-se ‘eufórico’ com a “ressurreição da democracia” e sugeria que se expulsassem do país o que ele chamava de falsos brasileiros.

Alguns dos primeiros presos pela ditadura no Pará foram estudantes ligados à União Acadêmica Paraense (UAP), acusados de formar uma ‘célula comunista’. Os que estavam na UAP no dia do golpe foram presos e conduzidos em caminhões para os quartéis do 26º BC e 5ª Companhia de Guardas.

Outras reações ao golpe foram tentadas e suprimidas. Trabalhadores da Rodobrás, por exemplo, ocuparam todo o norte de Goiás, ao longo da Belém-Brasília. Era a ‘cadeia da legalidade’, estratégia também esboçada por Leonel Brizola no Sul do país.

E, mesmo mudando de opinião e se colocando ao lado dos militares depois do golpe, o governador Aurélio do Carmo foi cassado por Jarbas Passarinho sob a acusação de corrupção, bandeira, aliás, sempre usada por governos autoritários ao longo da história brasileira para instalar regimes repressivos.

No dia 2 de abril, as aulas foram suspensas na capital, mas os jornais atestavam o clima de tranquilidade, embora soldados estivessem de pron-

tidão para coibir manifestações, que estavam oficialmente proibidas pelos novos inquilinos do poder. No dia 3 de abril, os jornais já anunciavam que os deputados opositores perderiam mandatos. O vice-governador e governador em exercício Newton Miranda afirmava que o Pará não poderia retardar por mais tempo a completa adesão ao ‘abençoado movimento’. A nota oficial enviada aos jornais era assinada também pelo comandante militar da Amazônia, Orlando Gomes Ramagem, e pelo comandante da 1ª Zona Aérea, brigadeiro Armando Menezes. No dia 5, embora autoridades procurassem agitadores, Belém estava ‘calma’.

O prefeito de Belém, Moura Carvalho, publicou nos jornais uma mensagem ‘ao povo paraense’ colocando-se ao lado dos militares. Eram posicionamentos esperados. Semanas antes do golpe, mais precisamente no dia 6 de março, O Liberal abria espaço para pedir a cabeça de comunistas das empresas, visando a ‘restauração da moralidade’. A partir de abril, a perseguição a opositores se tornaria intensa. Jarbas Passarinho comandaria uma intervenção na Petrobras.

Alguns desses opositores que tentavam escapar da repressão buscavam refúgio na igreja e eram acolhidos por alguns sacerdotes. Em uma reunião fechada, receberam reprimenda severa de Dom Alberto Ramos. Um dos sacerdotes alegou que se tratava do ‘direito de asilo’, um preceito cristão básico. Não adiantou. Dom Alberto seria um defensor do regime militar durante muitos anos, inclusive chegando a proibir que se cantasse ‘Cálice’, de Chico Buarque e Gilberto Gil, em cerimônias religiosas. O historiador Oswaldo Coimbra, autor do livro ‘Dom Alberto mandou prender seus padres’, vai mais longe, afirmando que o arcebispo atuaria como um grande colaborador dos militares no Pará, levando informações privilegiadas das ações de grupos comunistas e denunciando padres que eram contra a ditadura.

O golpe efetivamente havia sido instalado com sucesso. Tanto que, no dia 5 de abril, os jornais estamparam o aviso: ‘A comissão organizadora da Marcha com Deus pela Família cancelava a manifestação prevista para aqueles dias’. Não era mais necessário.

“Não foi difícil prender os opositores em Belém. Todos os endereços já estavam mapeados. Muitos são liberados depois de 59 dias sem acusação

formal. Cinco dias depois, são presos novamente. Essa é uma das formas de desestabilizar reações”, diz o historiador Jaime Vellarde.

Vale ressaltar que, dois anos após o golpe, os planos do grande capital para a Amazônia começaram a ser postos em prática. Em 1966, foi criada a Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), mesmo ano, aliás, em que Osvaldo Orlando da Costa, o Osvaldão, chegou à região do Araguaia, mandado pelo PCdoB para implementar o embrião de uma futura guerrilha.

Em 1967, logo no primeiro mês do ano, o governo promulga uma nova Constituição. Dois meses depois, Costa e Silva toma posse. Em maio, é criado o Centro de Informações do Exército, o CIE, que mais adiante daria origem ao Serviço Nacional de Informações (SNI).

Em 1968, o mundo convulsionou por intermédio da juventude planetária. No Brasil, um paraense é o estopim para diversas manifestações estudantis. No anoitecer do dia 28 de março de 1968, no Rio de Janeiro, uma tropa da PM atacou um grupo de estudantes que pedia melhores instalações para o restaurante do Calabouço. Na confusão repressiva que se seguiu, o estudante Edson Luís Lima Souto foi alvejado. Mesmo sem ser efetivamente um aluno politizado, o jovem paraense foi alçado à condição de mártir daquele movimento.

Seu corpo foi carregado pelos estudantes. Levaram-no até a Assembleia Legislativa, num tumultuado acordo para que o corpo de Edson Luís não fosse sequestrado pela polícia. Pelo menos 50 mil pessoas foram ao enterro do jovem, segundo o jornalista Zuenir Ventura. O tiro que alvejou o peito de Edson Luís ricocheteou no país inteiro. Belém não ficaria imune. Uma passeata em protesto foi rapidamente marcada. A passeata saiu da Faculdade de Medicina, na avenida Generalíssimo Deodoro, e seguiu até a avenida Presidente Vargas. “Foi o primeiro confronto direto com a polícia”, lembra o então estudante de Economia Roberto Corrêa, que editava à época um informativo agressivo contra a ditadura chamado ‘O Papagaio’.

Foi o período em que houve as históricas ocupações das faculdades, com duração de um mês inteiro. Toda a universidade foi tomada, exceto a reitoria, cujo reitor, José da Silveira Neto, era extremamente conservador e repressor do Movimento Estudantil.

Em junho de 1968, uma lei transformou 68 municípios em área de segurança nacional. Marabá, no sudeste paraense, seria uma delas. No dia 5 de julho, o ministro da Justiça, Luiz Antônio da Gama e Silva, proibiu todas as manifestações públicas no país.

Em janeiro de 1968, o PCdoB tem pelo menos sete militantes na região do Araguaia.

O ano de 1968 foi encerrado com a imposição do Ato Institucional Número 5, mais conhecido como AI-5, o passaporte para o ‘vale-tudo’ ao governo militar. O dispositivo seria usado de forma acentuada pelo presidente que assumiria as rédeas do poder a partir de outubro de 1969, Emílio Garrastazu Médici.

Um dos entusiastas do nefando e violento documento seria Jarbas Passarinho, alçado a ministro da Educação. Diria Passarinho: “Sei que a Vossa Excelência repugna, como a mim e a todos os membros desse Conselho, enveredar pelo caminho da ditadura pura e simples, mas me parece que claramente é esta que está diante de nós. [...] Às favas, senhor presidente, neste momento, todos os escrúpulos de consciência”.

Estava selado e carimbado o destino do país pelos próximos dez anos.

A Assembleia Legislativa paraense entrou em recesso por conta do AI-5. Havia perplexidade ao redor. A violência a partir do golpe de 64 e nos anos que se seguiram, principalmente a partir do dia 13 de dezembro de 1968, com a decretação do AI-5, podia assumir tanto formas explícitas de tortura física como formas sutis de violência psicológica. Em 1968, João de Jesus Paes Loureiro vivia o que apelidou de “cassação branca”. Não tinha direito a nada. Não podia ter emprego como professor, não podia trabalhar em jornais e vivia sempre vigiado. Para sobreviver, dava aulas particulares. Tudo consequência ainda de 1964, quando era um ativo militante estudantil. Em 1968, já formado e com 24 anos, Paes Loureiro tinha de conviver com a situação esdrúxula de ser ‘um morto-vivo para o sistema’. “Não havia um ato legal me cassando, mas era uma cassação disfarçada, já que eu não podia fazer quase nada”, relatou. Paes Loureiro lembra de sofrer duas violências na condição de poeta, atividade a que ele já se esmerava na época. Em 1964, houve a invasão por parte do Exército do prédio da União Acadêmica Paraense. Toda a edição do primeiro livro dele, ‘Tarefas’, foi confiscada e destruída.

A segunda violência nesse sentido foi o impedimento da manhã de autógrafos do livro 'Epístolas e Baladas', editado pela extinta Grafisa. O lançamento seria em maio de 68, na livraria da editora, na rua João Alfredo. A polícia fechou as portas do comércio, lançou bombas de gás lacrimogêneo e o lançamento virou pó.

O economista Roberto Corrêa, editor de 'O Papagaio', lembra os acontecimentos de 1968. "Muita gente foi presa. Nosso jornal começou a denunciar e foi perseguido. Muitos foram para a clandestinidade. Quem dava apoio a essas pessoas era quem estava na legalidade, como foi o meu caso. Eu era funcionário do Banco da Amazônia e cansei de buscar dinheiro e remédio para quem estava na guerrilha", relata.

Em 1970, Corrêa foi preso junto a Alexei Turenko, um nome sempre lembrado por conta da liderança que exercia sobre quase todos. Os dois ficaram encarcerados no quartel general da Força Aérea. Corrêa foi levado a julgamento junto a outros militantes. "Foi aí que a barra pesou", resume.

Em todo o Pará, a situação pós-golpe agravou violências históricas. No campo, essa violência foi ainda mais exacerbada. Os militares possuíam uma visão desenvolvimentista para a região que ignorava as peculiaridades locais e se submetia ao grande capital. A ideia partia do eterno pressuposto que a Amazônia era uma terra sem gente, um vazio demográfico que precisava ser preenchido sob pena de a perdermos para a cobiça estrangeira. O governo militar pensava de forma megalomaniaca, sempre em termos de grandes projetos, grandes ações. A Amazônia inseria-se nesse processo.

Um comercial da época mostrava a visão a respeito da Amazônia. Tratores começam a derrubar árvores, a floresta sendo vista como um entrave, um empecilho. Quando a estrada primitiva se abre e a voz em off diz que poucos se aventurariam por ali, eis que surge um fusquinha, solerte e fagueiro, pouco se importando para as adversidades da estrada.

O comercial é sintomático porque empresas como a Volkswagen e bancos como Bamerindus instalaram-se na região fazendo algo praticamente impensável. Tornaram-se latifundiárias, com fazendas de gado espalhadas pelo Pará. Muito disso foi consequência da política de incentivos

do governo militar. Ao mesmo tempo que estimulava famílias que não possuíam terra em outras regiões do país a ocupar a Amazônia, oferecia generosos estímulos para que o capital também se transferisse para a região. Empresas e empresários foram incentivados a ocupar extensas propriedades de terra. Madeireiras e fazendas multiplicaram-se.

Com isso, a União acabou sendo responsável pela intensificação dos conflitos agrários na Amazônia, principalmente no Pará. Pôs no mesmo caldeirão fervente latifundiários, comunidades tradicionais e migrantes, e deixou de cumprir o papel que lhe cabia. Ausentou-se das principais questões sociais, pouco ofereceu em termos de presença de Estado. A lei do mais forte passou a imperar numa região abandonada à própria sorte.

Quem já morava na região e não tinha recursos nem instrução aos poucos passou a ser ameaçado dentro da própria terra onde morava. Intimidações passaram a ser uma constante. Se o governo militar dizia que o desenvolvimento da Amazônia seria feito com base na ‘pata do boi’, o caminho a ser aberto teria como ponto de partida a bala saída de pistoleiros.

É esse contexto que abriga a Guerrilha do Araguaia, a Guerra dos Perdidos, o assassinato de lideranças camponesas e a disputa pela terra. Mas é um contexto que também abriga as reações. É o que possibilita o surgimento de entidades como a Comissão Pastoral da Terra, a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, a retomada de sindicatos de trabalhadores rurais, entre outras ações e atividades que buscaram ser espaços de resistência à violência oficial e clandestina do Estado. As ações dessas entidades serão explicitadas em outros capítulos deste relatório.

3. RESUMOS DOS ARTIGOS SELECIONADOS

O golpe civil-militar, a ditadura e as disputas políticas no Estado do Pará: 1964-1985

Pere Petit

Na perspectiva metodológica dos estudos de história local e regional e dialogando com a produção historiográfica nacional, este artigo tem como objetivo contribuir ao conhecimento da história política do Estado do Pará durante e após o golpe civil-militar de 1964, até o fim do Brasil (1985). Examinamos, preferencialmente, a participação dos militares e o apoio de setores da sociedade civil ao golpe militar, a repressão que sofreram estudantes, sindicalistas e organizações de esquerda e “populistas” paraenses, e as disputas entre algumas lideranças político-militares pelo controle das principais instituições político-administrativas no Pará e pelo comando do “partido no poder” (Arena).



A imprensa de Belém e o golpe militar de 1964

Paulo Roberto Ferreira

Artigo que analisa como as forças políticas que agiam na mídia e a lógica de cumplicidade entre empresários da comunicação e políticos e a consequência dessa ligação produzindo atos de censura na imprensa paraense.



O golpe militar-civil e o partido dos militares (Arena) no Estado do Pará

Pere Petit

Na perspectiva metodológica dos estudos de história local e regional, este artigo, inserido nos debates historiográficos sobre a ditadura militar-civil no Brasil (1964-1985), pretende contribuir para o conhecimento da história política do Estado Pará antes, durante e após o golpe de estado de 1964. Examinamos preferencialmente a

participação dos militares e o apoio de setores da sociedade civil ao golpe militar, e a repressão que sofreram estudantes e organizações de esquerda e políticos “populistas”.



Estado e Amazônia em período de ditadura civil-militar no Brasil

por Delaíde Silva Passos e Gabriela Solidário de Souza Benatti

Diante da importância da terra para o desenvolvimento, e neste caso não somente o capitalista, mas aquele vinculado ao aumento das potencialidades humanas, a discussão sobre os conflitos fundiários em terras indígenas está associada a uma diversidade de lutas políticas que historicamente estiveram presentes em nosso processo de formação. À luz dessa visão, pretendemos entender como a colonização e ocupação da Amazônia durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) revelaram-se como eventos que comprometeram a terra como um meio de sobrevivência dos povos tradicionais da região, com destaque para os indígenas. O objetivo é trazer para debate os desafios históricos da governança fundiária no que diz respeito aos povos indígenas da Amazônia brasileira nesse contexto, tendo em vista o papel fundamental representado pela terra para estes grupos. Sendo assim, este trabalho parte da hipótese de que há, nas relações entre Estado e Amazônia no período proposto, o que Octávio Ianni denominou como imperialismo, isto é, a subordinação de estruturas políticas e socioeconômicas de uma dada nação à dinâmica externa. Notamos nesta pesquisa que as funções do Estado, no sentido de garantir o bem-estar dos cidadãos, deixam de ser cumpridas para com indivíduos desqualificados desta categoria, uma vez que o principal objetivo das políticas de colonização para a Amazônia no período estudado foi permitir a expansão agressiva e ofensiva de empresas privadas para fronteiras ainda não exploradas pelo capital.



Ditadura Militar (1964-1985): o movimento estudantil paraense e a comunicação alternativa

Célia Regina Trindade Chagas Amorim e

Lanna Paula Ramos da Silva

O presente artigo faz uma análise do movimento estudantil paraense durante a ditadura militar de 1964-1985 e sua imprensa alternativa, importante canal de comunicação por onde circularam informações estratégicas de mobilizações e ações da categoria contrárias à nova ordem instituída. Destacam-se, neste trabalho, as atuações de dois jornais produzidos na Universidade Federal do Pará (UFPA): O Papagaio (1967) e Nanico (1979). Os universitários encontraram, nesta imprensa, uma forma de tornar públicas perseguições sofridas dentro do campus do Guamá, envolvendo professores e estudantes considerados subversivos. Nas páginas dessa imprensa havia também a negação da concepção bancária de educação (FREIRE, 2011), que deformava a criatividade educacional. Este artigo faz parte da investigação do projeto Mídias Alternativas na Amazônia, que está mapeando formas de comunicação contra-hegemônica na região.



Colonização e conflitos na Transamazônica em tempos da ditadura civil-militar brasileira

Airton dos Reis Pereira (Universidade do Estado do Pará - Uepa)

Este trabalho analisa a colonização e os conflitos por terra na Transamazônica, no sudeste paraense, em tempos da ditadura civil-militar brasileira. Para tal, estabelece como fio condutor o processo de implantação do Programa Integrado de Colonização Marabá, pelo governo de Emílio Garrastazu Médici, às margens da rodovia Transamazônica nos municípios de Itupiranga e São João do Araguaia. Neste último, o referido projeto se efetivou quando as Forças Armadas procuravam reprimir o movimento guerrilheiro comandado pelos militantes do Partido Comunista do Brasil na confluência dos rios Araguaia e Tocantins. Ali, não só muitos trabalhadores rurais foram presos e torturados, mas obrigados a ser guias do Exército na caça aos guerrilheiros. A partir de 1974, muitas famílias que haviam

chegado de diversas partes do Brasil atraídas pela colonização, não tendo encontrado apoio do Incra, passaram a ocupar uma série de imóveis improdutivos com títulos definitivos ou de aforamentos, a começar por aqueles que margeavam a rodovia, causando intensos e prolongados conflitos com fazendeiros donos desses imóveis.



A ditadura militar, expansão do capital e as lutas sociais no sudeste paraense

Célia Regina Congilio e Joyce Cardoso Olímpio Ikeda

Os governos da ditadura militar (1964-1985) não promoveram mudanças apenas na política brasileira. Tal período simbolizou a abertura da Amazônia para o capital internacional e trouxe novas conformações ao sudeste paraense, às proximidades do chamado Bico do Papagaio, região que ficou conhecida como palco da Guerrilha do Araguaia. Nota-se que, no rastro do massacre à guerrilha, houve uma forte repressão aos movimentos sociais que se espalhavam nessa região na luta pela terra, agravada com a atração de trabalhadores rurais oriundos do Nordeste. Neste artigo, chamamos atenção para as modificações na estrutura econômica do sudeste paraense, que, impulsionadas pelas políticas do governo dos militares, abriram as fronteiras de exploração para o capital internacional.



O Sistema Interamericano de Direitos Humanos e o caso da Guerrilha do Araguaia: impactos no Brasil

Bruno Boti Bernardi

O objetivo deste artigo é analisar como e por que a normatividade do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) sobre o tema da justiça de transição tem encontrado obstáculos para o seu impacto no Brasil. A partir de um desenho de pesquisa qualitativa que se baseou na realização de entrevistas, além da consulta a fontes secundárias e sentenças judiciais, argumenta-se que a ausência de Organizações Não Governamentais (ONGs) litigantes e com capacidade de atuação transnacional interessadas na agenda de Justiça de Transição compromete o impacto do SIDH. Além disso, a continuidade

institucional do Supremo Tribunal Federal (STF), bem como sua composição e cultura jurídica herdadas da ditadura, contribuiu para preservar a irrelevância do direito internacional dos direitos humanos dentro do tribunal e reforçar, no processo de revisão judicial, a prática do “positivismo à la carte”(Ventura, 2011), que extrapola a análise do texto escrito da lei e adota, convenientemente, outras matrizes exegéticas, como o método histórico utilizado durante o exame da Lei de Anistia, mesmo quando isso implica a manutenção do legado da legislação autoritária, da qual o STF erigiu-se como grande defensor junto das Forças Armadas.



Processos de resistência na Amazônia nos tempos da ditadura civil-militar: entre a memória e a história

Elias Diniz Sacramento

Este artigo procura mostrar a memória de uma literatura que retrata a resistência de sujeitos de uma Amazônia que foi tomada nos meados dos anos de 1960 do último século, quando os militares, com apoio de certa parcela da sociedade civil, deram um golpe na democracia brasileira. Desde esse período, grandes mudanças e transformações ocorreram no seio destas sociedades, que passaram a viver sob tensão por conta do modelo pensado para a região com a chegada e instalação de vários projetos de médio e grande portes. Frente a isso, o que se viu nos anos seguintes foram momentos de grandes tensões, acima de tudo pelas forças do grande capital, que se fez presente em terras amazônicas nunca visto. As populações tradicionais, então, resolveram fazer enfrentamentos a esse modelo devastador naquilo que chamaremos aqui de resistência aos projetos militares. Tais ações dessas comunidades transformaram-se, anos mais tarde, em trabalhos de pesquisa que iremos tratar aqui como literatura de resistência, procurando mostrar alguns desses casos, ou os mais emblemáticos, finalizando com um caso especial, o do município de Moju.



Silêncios da historiografia brasileira: o golpe civil-militar em experiências de pesquisa no Pará

Jaime Cuéllar Velarde e Agenor Sarraf-Pacheco

O artigo mapeia escritas da História sobre a Ditadura Civil-Militar no Brasil para mostrar que, apesar das difíceis trajetórias que a nação e seus habitantes trilharam em distintas partes de seu território, a experiência dos longos tempos de regime de exceção na Amazônia ficou quase nas dobras das produções historiográficas nacionais. Objetivando problematizar e ampliar esse enredo, com base em experiência de pesquisa sobre o tema no Pará, o texto apresenta os caminhos teórico-metodológicos da dissertação de mestrado “No crepúsculo: memórias subversivas da Ditadura Civil-Militar na Amazônia paraense (1964-85)”, cujo eixo revelador são vivências de sujeitos culturais que utilizaram o teatro, a poesia, a trova, a música, a literatura, o discurso político para, de algum modo, contestar as práticas autoritárias dos militares no poder.



Mobilização, mística e resistência pelos julgados do Araguaia

Marcos Alexandre Araújo Ribeiro

O artigo mostra como o Movimento pela Libertação dos Presos do Araguaia – MLPA - se constitui em um evento agregador, fomentador e difusor de práticas de luta com base em justiça social, refletido na defesa de dois padres e treze posseiros presos, acusados pelo governo brasileiro com base na Lei de Segurança Nacional, que propunha a expulsão desses religiosos franceses do território brasileiro.



A Comissão da Verdade e os reparos ao silenciamento

Jureuda Duarte Guerra

O presente artigo visa estabelecer a relação existente entre os traumas e sequelas de vítimas das ações autoritárias do regime ditatorial brasileiro com a tentativa de formulação de um pacto de silenciamento ocorrido no Brasil durante e após a implantação da Lei de Anistia e como os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade podem ser um instrumento para suplantando essa lacuna.

RESISTÊNCIA

RESISTIR É O PRIMEIRO PASSO

Edição: JANEIRO DE 1979 Nº 2

CASSADOS



Milhares de paraenses foram atingidos pelo movimento militar de 1964. Benedito Monteiro Itair Silva Jinkings e Levy Hall compõem a "violência do silêncio" e contam tudo. O Comitê Paraense pela Anistia, da SDDH, apresenta a primeira lista dos atingidos: 90 nomes. Das páginas 5 a 10.

Benedito Monteiro, em 64, quando chegava preso a Belém.

- Ano Internacional da Criança pode, né?
- Escola que é bom... Pág. 3 / 4

Processo do RESISTÊNCIA
Por terem revelado no RESISTÊNCIA - apreendido pela Polícia Federal, no último mês de agosto - que foram torturados, inclusive na ditadura do Exército, o presidente e um membro da SDDH, além do editor deste jornal, foram denunciados pelo Justiça Militar através do promotor Ruyra Saaveda. Como sempre, os torturados são perseguidos enquanto os torturadores continuam livres. Página 3

Marabá Eletronorte desrespeita o sagrado direito do posseiro Pág. 12 / 13

Jornal Resistência de janeiro de 1979: lista com 90 nomes de atingidos pelo golpe de 1964.

A imprensa de Belém e o golpe militar de 1964¹

por Paulo Roberto Ferreira²

A imprensa brasileira que se autoproclama defensora do mito da transparência editorial e da pluralidade de opiniões, ao longo da segunda metade do século XX, passa a assumir uma postura contraditória com esses valores na medida em que, de forma articulada com as novas mídias – rádio e televisão –, toma partido da conjuntura política e, como influente ator, contribui fortemente aos desdobramentos dos acontecimentos e à implantação de uma nova ordem econômica, social e política, como bem lembra Nelson Werneck Sodré:

(...) em 1954, jornais e rádio, habitualmente consorciados empresarialmente, montaram uma “operação” que levou o presidente Vargas ao suicídio, praticamente já deposto, em três semanas, entre 5 e 24 de agosto; em 1964, dez anos depois, jornais, rádio e televisão, trabalhando unidos para a tarefa, levaram o presidente Goulart ao exílio, já deposto, em “operação” realizada em menos de um mês.³

A nova ordem foi tramada conjuntamente com outros atores sociais. A mídia brasileira foi um dos instrumentos utilizados pelos articuladores da quebra da institucionalidade em 1964. Os jornais impressos, o rádio e a televisão foram fortes aliados na criação de um ambiente favorável à derrubada

1 Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/60-encontro-2008-1/A%20imprensa%20de%20Belem%20e%20o%20golpe%20militar%20de%201964.pdf>

2 Especialista, Faculdade Ipiranga, Belém, Pará. E-mail: ferreira.pauloroberto@gmail.com

3 Sodré, Nelson Werneck. História da Imprensa no Brasil – 4ª edição. Rio de Janeiro: MUAD, 1999.

do governo democrático e na implantação de um regime de força, baseado no arbítrio militar com suporte da elite civil, que inclui empresários, latifundiários, técnicos, estudantes, parte da Igreja Católica e políticos conservadores.

A elite orgânica se empenhava na fusão dos militantes grupos antigovernistas que se encontravam dispersos. Ela instituiu organizações de cobertura para operações encobertas (penetração e contenção) dentro dos movimentos estudantis e operários e desencorajou a mobilização dos camponeses. Estabeleceu ainda uma bem-organizada presença política no Congresso e coordenou esforços de todas as facções de centro-direita em oposição ao governo e à esquerda trabalhista. A elite orgânica também estabeleceu o que pode ser considerado como efetivo controle da mídia audiovisual e da imprensa de todo o País.⁴

Os jornais diários impressos em Belém, no período que antecedeu o golpe civil-militar de 1964, conspiravam abertamente contra o regime democrático instaurado no país sob a vivência da Constituição Brasileira de 1946. Um bom exemplo é o trecho do artigo publicado na primeira página da *Folha do Norte*, do dia primeiro de janeiro de 1964:

O Sr. Presidente, em vez de trabalhar pelo bem do país e pela glorificação de seu nome e do seu governo, forceja cada dia em atormentar as consciências e alarmar toda a vida ordeira, toda a vida pacífica, toda a possibilidade das conquistas grandiosas, sem as quais não podem viver as nações nem poderá prosperar o Brasil. Tudo impõe cogitar dos melhoramentos imprescindíveis, que continuam ao crescendo de todas as nossas indústrias, qualquer que seja o seu campo de ação. Os governos existem para governar ou para desgovernar, existem como um benefício ou como uma catapulta infernal?⁵

4 Dreifuss, René Armand. 1964: a conquista do Estado – ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis (RJ): Vozes, 1987.

5 Meira, Augusto. Nos domínios da perversão. Belém: Folha do Norte, 01 de janeiro de 1964.

O presidente da República, João Goulart (Jango), era tratado de forma grosseira, desrespeitosa, e a postura editorial dos veículos de comunicação se distanciava em muito do tratamento dispensado a outras personalidades políticas daquele período, comportamento esse que mais se assemelhava à linguagem dos panfletos partidários.

E aquele tratamento se refletia nos artigos, editoriais e títulos das matérias enviadas pelas agências de notícias, que, por sua vez, chegavam às redações carregadas nas tintas preconceituosas contra o líder político, que foi ministro do Trabalho no governo do presidente Getúlio Vargas.

*O comunismo era palavra satanizada por todo o vasto arsenal da indústria da comunicação, no Brasil e em todo o Ocidente. (...) A luta política no Brasil daqueles dias era marcada por esse medo do comunismo, alimentado diariamente pela grande imprensa.*⁶

Os veículos de comunicação impressa de Belém mais expressivos na época, *Folha do Norte*, *Jornal do Dia*, *A Província do Pará* e *O Liberal*, que, mesmo defendendo interesses aparentemente tão diversos no plano local, refletiam uma certa unidade editorial em relação ao plano federal, a partir da opinião de seus articulistas e redatores responsáveis pela edição das páginas que tratavam do noticiário político nacional. “À exceção do *Jornal do Dia*, todos defenderam o golpe militar. Ora mais, ora menos, ora ostensivamente, ora disfarçadamente, a imprensa em geral clamava pelo golpe”, diz o professor José Seráfico.⁷

O exemplo abaixo é bem claro:

A situação nacional está madura para uma tomada de posição do Governo. E não há outra saída: ou o presidente da República reage patrioticamente – e, para isso, conta com o apoio do Congresso e do povo brasileiro –, sufocando a agitação, ou mergulharemos

6 Lima, Pedro Galvão. 1964. Relatos subversivos: os estudantes e o golpe militar no Pará. Belém: Edição dos Autores, 2004.

7 Seráfico, José, em depoimento ao autor deste trabalho, em 31 de outubro de 2007.

*cada vez mais na mais desregrada anarquia, cujo fim é previsível para os que não são cegos.*⁸

Outro exemplo do papel que a imprensa do Pará desempenhou na preparação do golpe:

*Nossa pátria é rica. Falta-lhe, tão só, um administrador que moralize a burocracia, em todos os seus ângulos. Um pulso forte, firme, justo, para que o mundo inteiro saiba mesmo o que é o Brasil.*⁹

A pregação golpista assumia, às vezes, formas de crônica, como no texto “Na Orla Áspera”, publicado na *Folha Vespertina*, um dos jornais do Grupo Folha, da família Maranhão:

Fui almoçar no “Brasil” com um pequeno grupo de pessoas muito simpáticas e amáveis. Como acontece habitualmente, desde que Jango fechou o Brasil para desarrumações, o cais estava em greve. Desta vez, não greve contra os armadores, ou o Ministério do Trabalho, mas contra uma facção da própria camorra, contra eles próprios, lobo a comer lobo. Quem quiser ter a imagem da estagnação, não visite cemitérios: visite cais de braços cruzados. Ali não se paralisa apenas o País: paralisa-se o mundo.

Um navio moderníssimo de pesca, com inscrições japonesas na popa, nos lembrava ao lado do imaculado transatlântico que havia menos peixe nos mercados, e famintos pagando mais caro e menos peixe oferecido à venda. Uns trinta navios atrasavam sua missão, sacrificavam os benefícios gerais da sua pontualidade porque, no nosso litoral, o direito de trabalhar ao capricho do corpo tornou-se tão válido como o dever de parar o trabalho ao capricho do bolso.

8 R de A. Política quase sempre. Belém: A Província do Pará, 13 de novembro de 1963.

9 Coluna Também Pode Ser – Etc. e Tal. Belém: A Província do Pará, 15 de novembro de 1963.

No rosto de alguns ditadores da estiva, em doce fazer nada ao abrigo dos trapiches, havia o sorriso debochado de quem goza em ter a faca própria e o queijo dos outros na mão. Orgulhavam-se visivelmente dos seus discricionários poderes; talvez estivessem lembrando a humildade que sua arrogância produz no presidente da República quando este vai ao cais refrescar os louros murchos da sua glória trabalhista e assinar decretos à minuta, exigidos na hora, ao espumar de cerveja, ao transbordar da cachaça, ao espocar dos cabeludos neologismos da gíria.

Chovia neste governo. Quando chove direitinho, sem trombas d'água, o povo tem esperanças de dias menos ruins. A natureza está mais em oposição a Jango do que Lacerda e Ademar juntos. As besteiras e as maquinagens do Planalto são menos temidas pelo povo do que a ira oposicionista dos elementos. Secas, incêndios e inundações apoiam todas as greves ilegais, decretadas pelo CGT; mas, por oposição a elas, partindo do princípio de que, com gente assim, quanto pior melhor, e, se eles dizem “mata”, nada resta senão dizer “esfola” e engrossar a tempestade para encurtar-lhe a duração e aproximar a bonança.

Assim sendo, a chuva amiga tornava festiva a calamidade de um porto gigantesco como o do Rio de Janeiro mais uma vez estupidamente parado. Uns patriotas em mangas de camisa se deixavam molhar civicamente pelos grossos pingos e davam mentalmente vivas ao Brasil e ao presidente da República. Chegamos a um tempo em que, quando chove sem se afogarem populações e rebanhos, o Governo se considera fortalecido por um voto de confiança em seu tino administrativo. Fechei também o guarda-chuva e participei do plebiscito. Minha gripe será o SIM.¹⁰

10 Pongetti, Henrique. Coluna Na Orla Áspera, coluna O Show da Cidade. Belém: Folha Vespertina, 06 de novembro de 1963.

As propostas de Reformas de Base, que tanto mobilizavam os aliados do Governo Federal, provocavam reação nos conservadores e seus prepostos, que não toleravam a pauta política, sobretudo quando o tema era a reforma agrária. Representantes dos interesses dos fazendeiros do Marajó, região que concentrava o peso da pecuária regional na época, estavam dentro das redações dos jornais de Belém, ou como jornalistas, ou como colaboradores, que escrevem seus artigos de forma sistemática e com regularidade.

Os grupos civis que se mobilizavam aqui no Pará tinham receio de uma preconizada reforma agrária, especialmente os grandes proprietários de terras dos quais os mais ativos eram os da Ilha do Marajó, que, morando em Belém, financiavam as campanhas de políticos a eles favoráveis, e cujos filhos e/ou empregados engrossavam a oposição de 'direita' que também atuava no movimento estudantil.¹¹

O artigo de Augusto Meira ilustra muito bem o tipo de reação das elites à proposta de reforma agrária:

Sua Excelência continua a inquietar o país, a levar por toda parte essa situação agônica em que todos vivem, em face de propósitos de inferior quilate e extravagante. Por que S. Excia. não faz alguma coisa no sentido de incrementar a nossa lavoura primária encalacrada, lhe dando garantias e lhe oferecendo aparelhos modernos, capazes de trazer a todos a abundância de gêneros de toda ordem? Por que Sua Excelência se endurece nessa ideia estapafúrdia de assaltar a propriedade alheia e intranquilizar toda uma nação?¹²

11 Alves, Isidoro Maria da Silva Alves. Relatos subversivos: os estudantes e o golpe militar no Pará. Belém: Edição dos Autores, 2004.

12 Meira, Augusto. Vesânia inqualificável. Belém: Folha do Norte, 3 de janeiro de 1964.

A *Folha do Norte*, jornal criado no início do século 20, refletia o pensamento de seu proprietário e principal redator, o jornalista Paulo Maranhão, que cultuava os valores militares, era anticomunista visceral e sempre defendeu abertamente a ditadura de Antônio Salazar, em Portugal.

Já *A Província do Pará* surgiu no fim do século 19 e pertencia, desde 1947, ao condomínio Diários Associados, de Assis Chateaubriand, inimigo declarado de Getúlio Vargas e seus aliados, como era o caso de Jango.

Por sua vez, o jornal *O Liberal*, criado pelo Partido Social Democrático (PSD), em 1946, para apoiar o governador paraense Magalhães Barata, permanecia governista no plano local, no período que antecede 1964, mas demarcava campo com os líderes da agremiação de Jango, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no plano nacional.

As lideranças trabalhistas e estudantis do Pará identificadas com as propostas do Governo Jango eram bastante hostilizadas pelos jornais, que muitas vezes davam a senha para ataques de milícias ou grupos antagonísticos sobre as reformas políticas, como relata Roberto Cortez no livro *1964: relatos subversivos* sobre a forma preconceituosa como era tratada a Faculdade de Filosofia, apontada como antro de “comunistas, subversivos, bichas e lésbicas”.

O “Informante Invisível”, famosa coluna de fim de semana da Folha do Norte, divulgava lista de suspeitos, recomendando suas prisões.¹³

Os trabalhadores também enfrentavam a fúria da repressão com amplo apoio da mídia, como relata Raimundo Jinkings, liderança dos bancários à época.

Antes de 64 já a repressão agia violentamente aqui em Belém. (...) o Sindicato dos Petroleiros foi invadido por ocasião de uma assembleia geral pela polícia. Os provocadores estavam com um lençinho branco no pescoço para se identificar. (...) Aí foi presa toda a

13 Souza, Roberto Maria Cortez de. *Relatos subversivos: os estudantes e o golpe militar no Pará*. Belém: Edição dos Autores, 2004.

diretoria do sindicato. (...) Os policiais que invadiram o sindicato dizem que receberam ordens do próprio Jarbas Passarinho, chefe do Estado Maior da 8ª Região Militar, na época.¹⁴

Artigos ácidos pregavam abertamente contra a ordem vigente e defendiam uma intervenção militar. Opiniões que ganhavam amplo destaque nas páginas dos impressos e reverberavam na mídia eletrônica de maior expressão naquele momento, o rádio, como também na televisão, que ainda não tinha o mesmo poder mobilizador de hoje.

A elite orgânica montou, de fato, uma eficiente e poderosa rede de relações públicas e perícia profissional nos campos da comunicação e propaganda.¹⁵

Até as páginas ocupadas pelo noticiário tradicional sofriam alterações para abrigar poemas, desde que o mote fosse a pregação anticomunista e a preparação ao golpe:

*Concordo que os meus versinhos
Bem de pé quebrado são
Mas uma coisa eu garanto:
Partem de meu coração*

*Que também está partido
Com o que vai neste Brasil
Só peço a Deus que me ajude
A fazer mais uns dez mil
Confesso que às vezes penso
Fazer versos assim:*

14 Jinkings. Raimundo. Cinco Depoimentos sobre os dias iniciais do regime militar no Pará. Belém, Jornal Resistência, maio de 1982.

15 Dreifuss, René Armand. 1964: a conquista do Estado – ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis (RJ): Vozes, 1987.

*Que lindo botão de rosa!
Que delicado jasmim!*

*E a planície colorida
Tumultuada de cores
Parecia o meu Brasil:
Um tabuleiro de flores...*

*Mas depois vem de lá de dentro
Uma revolta sem fim
E lá se vão as tais flores...
Pobre Brasil! Ai! De mim...*

*Só vejo flores vermelhas
Que não devem ser cheiradas
São flores russas, cubanas
Bem carecas ou barbadas*

*Se não cortarmos tais flores
Seremos lindo “jardim”
“Tratado” por jardineiros
De Havana e do Kremlin*

*Jardineiros desse tope
Para boa floração
Usam porque é mais barato
Adubo do... paredão*

*Brasileiro meu amigo
Comungo com a tua dor
Em regime comunista
Serás adubo ou flor*

*Este “conto” está parece
O do touro Ferdinando
Que amava tanto as flores...
Só vivia suspirando*

*Mas, Brasil, ninguém duvide
Da tua virilidade
Já tenho até solução
Que não é bem novidade*

*Pois sabendo-se que as flores
Vermelhas são famintas
E que as flores democratas
São flores só masculinas
Ficam todos satisfeitos
E resolve-se a questão
Por um ato natural
De simples fecundação*

*E logo das vermelhinhas
Findaria o antagonismo
Com esse modo bem fácil
De acabar com o extremismo*

*E esta fábula botânica
Já pode ter um fim
Pois voltaria o Brasil
A ser um lindo jardim.¹⁶*

16 Cardoso, Victor Matos. Versos com... Flores... Belém: Folha Vespertina, 8 de novembro de 1963.

A mídia tomava partido dos interesses da elite dominante e silenciava ante o arbítrio praticado contra as camadas populares, contra a exclusão dos analfabetos da cena política, como acusa Cléo Bernardo:

Desembuchem. Confessem logo. Não continuem escondendo. É mais digno dizer claramente. Não mintam. Não venham com desculpas. Não adianta mais despistar. A verdade, que vem clareando como a madrugada depois da noite, é esta e absoluta, a nossa Democracia é uma democracia patronal. Por isso está na ilegalidade o Partido Comunista. Por isso é tão negado e combatido o Partido Socialista. Por isso é um Deus nos acuda a deflagração de uma greve. Por isso sargento não pode ser deputado. Por isso praça de pré e analfabeto não votam. Por isso, para vencer na Justiça, é preciso muito dinheiro ou pouco caráter. Por isso gritam jornais defendendo contrabandistas perseguidos legalmente. Por isso rádios silenciam quando trabalhadores e camponeses são arbitrariamente presos e espancados.¹⁷

Quando houve o golpe, a partir do dia 1º de abril de 1964, não foi publicado nenhum editorial que expressasse qualquer reação ao movimento que derrubara a ordem legal e havia deposto o presidente da República. Pelo contrário, o que se viu foram manifestações de apoio e de delação dos aliados do regime democrático deposto.

O *Jornal do Dia* (criado em 1961), que no Pará se espelhava no modelo carioca da *Última Hora*, periódico que surgiu para sustentar o populismo de Getúlio Vargas e João Goulart, pouco tempo depois da ruptura constitucional, passou a defender as bandeiras do regime militar e abrigar lideranças que articularam o movimento antidemocrático.

Quando os militares derrubaram Jango, em março de 1964, o jornal do grupo Pires Carneiro sentiu seu efeito imediato. Observadores con-

17 Cléo Bernado. Pela paz, pela democracia e pelo povo. Liberdade e desenvolvimento. Belém: Jornal do Dia, 07 de novembro de 1963.

temporâneos da política paraense dizem que, para salvar a própria pele, Armando Carneiro teria aceitado que seu jornal se tornasse o porta-voz do militarismo no Estado. (...) Há quem garanta, também, que Sá Leal (diretor) teria concordado em mudar de posição para proteger seus companheiros de redação, em grande número, abertamente identificados com o ideário esquerdista do presidente Jango. Foi uma das fases paradoxais do pequeno-grande jornal paraense. Basta citar como exemplo dessa guinada ideológica o desembarço com que o coronel José Lopes de Oliveira, o temível “Peixe-Agulha”, o Torquemada do golpe militar no Estado, escrevia artigos violentos contra algumas pessoas tidas por ele como corruptas ou subversivas.¹⁸

A quebra da ordem institucional foi tratada pela mídia, desde o primeiro momento, como “Revolução Militar de 1964” e o marco inicial como se fora em 31 de março, para fugir da coincidência do Dia da Mentira, que o povo brasileiro celebra no dia primeiro de abril.

O golpe foi uma ação das lideranças das Forças Armadas articulada com boa parte da elite civil, também no Pará. Isso fica bem claro não só pelo apoio explícito de parte expressiva das lideranças políticas, como também pelo envolvimento de empresários, que cediam veículos, instalações físicas, máquinas e equipamentos para suporte dos golpistas.

A exemplo de São Paulo, onde o jornal *Folha de S. Paulo* cedeu seus veículos às forças policiais e militares para o trabalho de perseguição às lideranças estudantis, sindicais e políticas, em Belém, uma das empresas identificadas foi a Construções Amazônia (Conama), de Otávio Pires, que forneceu veículo aos repressores, que vigiavam as pessoas sem ser identificados como policiais.

Enquanto esperávamos, eu, Humberto e Jocelyn, presos na Rural Willis (que não pertencia ao Exército, mas a uma empresa chamada Conama) ...¹⁹

18 Ribeiro, Expedito Leal. Um jornal de campanha. Campinas (SP): Editora Komedi, 2007.

19 Lima, Pedro Galvão. 1964. Relatos subversivos: os estudantes e o golpe militar no Pará. Belém: Edição dos Autores, 2004.

1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANCO, Carlos Castelo. Os militares no poder. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

DEIFUSS, René Armand. 1964: A conquista do Estado – ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 1987.

KUCINSKI, Bernardo. Jornalistas e revolucionários – Nos tempos da Imprensa Alternativa. São Paulo: Editora Página Aberta, 1991.

NASCIMENTO, Francisco Ribeiro do. Páginas de resistência. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

NUNES, André Costa. 1964: Relatos subversivos – Os estudantes e o golpe militar no Pará. Belém: Ed dos Autores, 2004.

REZENDE, Maria José. A Ditadura Militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade – 1964-1984. Londrina (PR): Editora da Universidade Estadual de Londrina, 2001.

RIBEIRO, Expedido Leal. Um jornal de campanha. Campinas (SP): Editora Komedi, 2007.

SODRÉ, Nelson Werneck. História da Imprensa no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.



A *Historiæ* é uma publicação semestral da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), aceitando trabalhos inéditos de professores, pesquisadores, acadêmicos na área de História. Ela é uma das mais antigas publicações científicas da FURG, tendo sua gênese em 1978 como Revista do Departamento de Biblioteconomia e História, título ao qual, posteriormente, foi acrescido o nome Biblos – Revista do Departamento de Biblioteconomia e História, para finalmente, em 2010, tendo em vista as próprias mudanças institucionais no seio da Universidade, passar a se denominar *Historia*.

O golpe militar-civil e o partido dos militares (Arena) no Estado do Pará²⁰

por Pere Petit²¹

RESUMO

Na perspectiva metodológica dos estudos de história local e regional, este artigo, inserido nos debates historiográficos sobre a ditadura militar-civil no Brasil (1964-1985), pretende contribuir para o conhecimento da história política do Estado do Pará antes, durante e após o golpe de Estado de 1964. Examinamos preferencialmente a participação dos militares e o apoio de setores da sociedade civil ao golpe militar, e a repressão que sofreram estudantes, organizações de esquerda e políticos “populistas”.

1. INTRODUÇÃO

Este texto pretende contribuir, no âmbito local-estadual (Belém-Pará), à produção historiográfica sobre o golpe civil-militar de 1964 e à instauração, consolidação e crise do regime autoritário-militar no Brasil. Examinamos, preferencialmente, a participação dos militares e setores da sociedade civil no golpe de Estado, a repressão que sofreram os militantes dos partidos de esquerda e políticos reformista-populistas paraenses e a disputa, entre as principais lideranças militares-políticas, pelo controle das instituições político-administrativas e pela liderança no “partido no poder” (Arena) no Pará, dialogando, quando pertinente,

20 Este artigo foi publicado no V. 5, N. 2 (2014) DOSSIÊ “DITADURA MILITAR”. Para ver em pdf: <http://www.repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/6965/4870-13953-1-PB.pdf?sequence=1>

21 Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA). Mestre em História da América pela Universidad Central de Venezuela, doutor em História Econômica pela USP, pós-doutor Universidad de Salamanca (Espanha).

o nosso “estudo de caso”, inserido no recorte histórico do Tempo Presente, com a produção historiográfica produzida em outros estados e com a “historiografia nacional”, geralmente focada nos acontecimentos político-militares ocorridos no Rio de Janeiro e São Paulo e na sede dos três poderes constitucionais (Brasília).

O artigo é uma continuidade dos meus anteriores estudos e publicações sobre as mudanças sociais, políticas e econômicas no Estado do Pará e dos objetivos da pesquisa atualmente em desenvolvimento na Universidade Federal do Pará (UFPA), intitulada Sociedade Civil e Cenário Político no Pará em Tempos da Ditadura Militar-Civil, e as principais fontes e materiais utilizados na escrita destas páginas foram jornais de Belém, artigos e livros de memórias e textos historiográficos. Entre os livros de memórias, destacaram-se os intitulados *A Planície e Um Híbrido Fértil*, obras do principal articulador dos golpistas no Estado no Pará, o tenente-coronel, ex-governador e ex-ministro Jarbas Passarinho. Também foi de inestimável interesse o livro *1964: Relatos subversivos – Os estudantes e o golpe militar no Pará* (2004), coletânea de artigos escritos por oito pessoas que tiveram expressiva participação no movimento estudantil paraense nos anos 1960; e as entrevistas realizadas por Maria Celina D’Araújo, Gláucio Ary Dillon Soares e Celso Castro, publicadas no livro *Visões do Golpe: 12 depoimentos de oficiais que articularam o golpe militar de 1964*.

Nos últimos anos, especialmente desde fins de 2013 até 2014, lembrando os 50 anos do golpe de 1964, foram publicados diversos livros e coletâneas de artigos nos quais alguns autores, sobretudo historiadores, refletiam sobre temas específicos e/ou gerais do regime instaurado em abril de 1964 e que perduraria até março de 1985, quando um civil, José Sarney, que fez a sua carreira política no Maranhão no partido no poder (Arena), assumiu a Presidência da República.

Sendo conscientes que precisamos, ainda, de muitos estudos que nos ajudem a entender as razões que levaram ao golpe militar-civil de 1964 e, sobretudo, a compreender a “longa duração do regime militar” (D’ARAÚJO et. al., 2014: pp. 9-10), hoje já podemos consultar um considerável volume de fontes documentais, hemerográficas, orais, fotografias, documentários, textos biográficos e produções historiográficas, que nos permitem confir-

mar alguns dos elementos que exerceram considerável influência nos antecedentes e no desenrolar dos acontecimentos no país após o levante militar em Minas Gerais, na madrugada do dia 31 de março de 1964.

Existe pouca polarização entre os pesquisadores ao definir o golpe de Estado como civil-militar (ou militar-civil, como eu prefiro denominar), consenso que resumimos com as palavras do historiador Carlos Fico: “Por que o golpe foi civil-militar? Porque houve apoio da sociedade? Não. Apoio houve, mas não é por isso que o golpe foi civil-militar. Foi civil-militar porque os civis deram o golpe também” (FICO, 2013, p. 469).

Por mais que seja inegável o protagonismo da cúpula das Forças Armadas, sobretudo do Exército, no golpe e na consolidação do novo regime, a fácil vitória dos militares golpistas seria impensável sem a participação de amplos setores da sociedade civil liderados pelos políticos conservadores, empresários, fazendeiros e, entre outros atores e instituições, pela maioria dos membros da hierarquia da Igreja Católica e meios de comunicação de massa. Setores que lutaram durante anos, sobretudo a partir de 1961, contra os reformistas-populistas e contra a crescente influência na sociedade brasileira dos partidos e organizações de esquerda, especialmente do Partido Comunista Brasileiro (PCB), sem desmerecer a colaboração econômica, militar e ideológico-cultural do governo dos Estados Unidos aos golpistas no contexto internacional da Guerra Fria e do impacto no continente americano da revolução cubana e, portanto, da disputa político-ideológica entre partidários do sistema capitalista e socialista no mundo.

Também existe bastante consenso entre os especialistas na necessidade de aprofundar as diferentes fases do regime autoritário-militar, geralmente subdivididas nos períodos que um ou outro membro da cúpula do Exército assumiu a Presidência da República (Castelo Branco, Costa e Silva, Médici, Geisel e Figueiredo). O consenso termina no momento de classificar ou adjetivar o regime e/ou a ditadura que liquidou a experiência democrática iniciada após o fim do Estado Novo (1945). Uns preferem usar os conceitos de ditadura militar assinalando que foram as Forças Armadas as que, durante 21 anos, controlaram, direta ou indiretamente, as principais instituições do Estado brasileiro. Outros apenas consideram pertinente definir como ditadura militar o período entre o AI-5 (dezem-

bro/1968) até 1979. Entretanto, outros estudiosos, dando continuidade às reflexões de René Dreifuss, optam pela definição de ditadura civil-militar para todo o período ou apenas para os anos de 1964 a 1979, como sustenta, por exemplo, Daniel Aarão Reis. Esta última é também a nossa perspectiva, por mais que não concordemos com a periodização proposta por Aarão Reis, preferindo denominar todo o período de 1964 a 1985 – modificando a ordem dos fatores – como ditadura militar-civil, ainda que não deixemos de avaliar a importância que tiveram para as mudanças políticas no país a extinção do AI-5 (1978), a anistia (1979), o fim do bipartidarismo e posterior legalização de novos partidos e as eleições de 1982, isto é, durante o seguro, gradual e, também, contraditório e excessivamente longo, processo de liberalização política, iniciado durante o mandato de Ernesto Geisel.

2. ORGANIZANDO O GOLPE DE ESTADO

Temos hoje poucas dúvidas a respeito da existência de variadas articulações golpistas, civis e militares, para “lutar contra o comunismo” e afastar a João Goulart da Presidência da República, especialmente após ser aprovado, no plebiscito realizado em janeiro de 1963, o retorno ao sistema presidencialista. Articulações que foram sendo alimentadas, na década de 1950 até 1964, nos levantes militares liderados por membros das Forças Armadas contra Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e João Goulart, sempre apoiados e/ou estimulados por setores civis.

Os preparativos golpistas se aceleraram em março de 1964 em decorrência da crise político-militar provocada, entre outros muitos fatores, pelas mobilizações de sargentos, marinheiros e fuzileiros navais, o Comício pelas Reformas de Base (Rio de Janeiro: dia 13), a Marcha da Família com Deus pela Liberdade (São Paulo: dia 19) e a proposta de reformar Constituição defendida pelo presidente João Goulart.

Muitos militares justificaram sua participação no golpe de Estado argumentando a anuência do presidente João Goulart e ministros do Governo Federal aos atos de indisciplina de marinheiros e sargentos, mas foi também a indisciplina, isto é, as atividades desenvolvidas por setores militares, contra ou sem o conhecimento dos seus superiores hierárquicos,

uma das “condições cruciais para o sucesso da conspiração: muitos oficiais conspiraram contra seus chefes e doutrinaram suas tropas enquanto procuravam um líder general que os representasse e liderasse” (D’ARAÚJO et. al., 2014: 14). No dia 20 de março, foi distribuída a Instrução Reservada do General Castelo Branco (chefe do Estado-Maior do Exército), dirigida aos generais e demais militares do Estado-Maior e das organizações subordinadas, alertando para as ameaças oriundas das medidas anunciadas por Goulart no comício do dia 13, que Castelo considerava ilegais, afirmando que...

... o advento de uma Constituinte como caminho para a consecução das reformas de base e o desencadeamento em maior escala de agitações generalizadas do ilegal poder do CGT (...). A ambicionada Constituinte é um objetivo revolucionário pela violência com o fechamento do atual Congresso e a instituição de uma ditadura (...). É preciso aí perseverar, sempre “dentro dos limites da lei”. Estar pronto para a defesa da legalidade, a saber, pelo funcionamento integral dos três poderes constitucionais (LIRA NETO, 2013: pp. 239-240).

A mudança de atitude do “legalista” Castelo Branco estimulou a ampliação do número de golpistas e os preparativos dos já anteriormente articulados. Por exemplo, segundo Alberto da Fontoura, então coronel do III Exército, sediado em Porto Alegre: “Quando saiu a circular, nós mandamos um coronel ao Rio para buscá-la, tal era a sua importância (...). Essa circular do Castelo, de certa forma, nos deu uma pequena unidade, resquícios de unidade” (D’ARAÚJO et. al., 2014: pp. 188-189). No mesmo depoimento, o general Carlos Alberto da Fontoura informa que Costa e Silva estava preparando o golpe de Estado para o dia 6 ou 7 de abril (idem: 189); entretanto, segundo Antônio Bandeira, tenente-coronel chefe da Seção de Informações do Estado-Maior do IV Exército, sediado em Recife, Castelo Branco planejava o golpe para uns dias antes, entre os dias 2 e 4 de abril:

Na mensagem que o general Castelo Branco dirigiu a mim e ao coronel Ibiapina, ele dizia que a Revolução deveria eclodir na semana que se aproximava. Isto foi no sábado e, portanto, seria na

semana seguinte, mas não antes de quarta-feira. Portanto, seria de quarta até sábado, mas ele nos avisaria a data certa. Caso não pudesse avisar, sua prisão seria uma senha para a eclosão do movimento (idem, p. 202).

Na madrugada da terça feira dia 31 de março, o general Mourão Filho, Comandante da IV Região Militar, sediada em Juiz de Fora (Minas Gerais), ordenou às tropas sob seu comando se dirigir ao Rio de Janeiro para exigir a renúncia do presidente João Goulart. Iniciava-se o levante militar que culminaria com o golpe de Estado, “tramado dentro e fora do país” (leia-se nos EUA), “resultado de uma ampla coalizão civil-militar, conservadora e antirreformista” (NAPOLITANO, 2014: pp. 7-10). O movimento militar em Minas Gerais, ainda que fosse considerado prematuro por outros oficiais e setores civis favoráveis ao afastamento de João Goulart da Presidência da República, acelerou, certamente, os acontecimentos e, sob o comando, principalmente, dos generais Costa e Silva e Castelo Branco, e os governadores de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, no dia 2 de abril seria liquidado o governo populista-reformista, que tinha como meta principal, naquele momento, a implementação das reformas de base. Um depoimento muito esclarecedor foi o do general Carlos de Meira Mattos, que em março de 1964 era o coronel que comandava o 16º Batalhão de Caçadores em Cuiabá:

A conspiração que acabou na Revolução de 31 de março de 1964 foi uma conspiração multipolar. Houve vários polos de conspiração, e esses polos não tinham muito entendimento (...). Em São Paulo, houve quatro ou cinco focos de conspiração; no Rio, houve quatro, cinco, e outros no Rio Grande do Sul, na Bahia, em Pernambuco, no Paraná. É interessante, todos queriam derrubar João Goulart, mas não havia um comando, não havia ninguém que coordenasse isso tudo (...). Naquele tempo, as comunicações eram muito difíceis, mas nós tínhamos a conspiração lá em Mato Grosso, com ramificações (...). E a gente se comunicava aqui com o Rio. Tem gente que vai, que vem (...). Brasil todo. E eu tinha um plano. Cada um teria um plano. O meu plano era, de Cuiabá, partir para Brasília. Já tinha tudo reconhecido, tudo pronto.

Tanto que eu esperava a revolução para dois ou três dias depois. Mas quando o Mourão deu a largada, não consultei mais ninguém, larguei também. Fui para Brasília, consegui chegar no dia 1º de abril. Na tarde desse dia, João Goulart tinha fugido de Brasília. Cheguei no fim da tarde, e ele já tinha conseguido fugir (D'ARAUJO et. al., 2014: pp. 96-98).

3. PSD, PTB E A ESQUERDA NO PARÁ

Após a Revolução de 1930 até 1964, as principais disputas políticas no Pará pelo controle do governo estadual, assembleia legislativa e prefeituras paraenses foram estabelecidas entre os setores políticos que se vincularam ao interventor e, posteriormente, governador Magalhães Barata e seus opositores²². Após a morte de Barata, o vice-governador Moura Carvalho assumiu o governo estadual. A máquina político-eleitoral criada por Magalhães Barata, que se sustentava no seu carisma, mas também nas relações clientelísticas com os comerciantes e grandes proprietários de terra, que asseguravam ao PSD o controle de boa parte das prefeituras paraenses, obteve uma nova vitória para o PSD em 1960, elegendo como governador o advogado Aurélio do Carmo. Vitória favorecida pela divisão dos partidos antibaratistas que integravam, até então, a Coligação Democrática Paraense (UDN, PSP, PST, PL e PRT) e pelo apoio que recebera do PTB e do PCB, o candidato do PSD.

Nas eleições de 1962, o PSD elegeu quatro dos dez deputados federais paraenses e 17 dos 37 membros da Assembleia Legislativa. Dos seis deputados estaduais eleitos pelo PTB em 1962, o advogado, escritor e militante do PCB Benedicto Monteiro foi quem obteve o maior número de votos. Em 1960, durante o governo de Moura Carvalho, Monteiro desempenhou o cargo de secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, cargo que manteve no governo de Aurélio do Carmo com o principal objetivo de

22 Magalhães Barata nasceu em Belém em junho de 1886, passando sua infância em Monte Alegre, município do Baixo Amazonas (Pará). Em 1924, servindo em Manaus como 1º tenente do Exército, somou-se ao movimento tenentista. Entre 1930-1935 e 1943-1945, fundador no Pará do Partido Social Democrático (PSD), foi eleito senador em 1945 e governador em 1955. Faleceu em Belém no dia 29 de maio de 1959.

estabelecer projetos de reforma agrária²³. Em 1962, os comandantes do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia, acusando Benedicto Monteiro de “comunista e subversivo”, solicitaram a cassação do seu mandato de deputado estadual, e as alegações foram aceitas pelo Tribunal Regional Eleitoral, porém...

Foi preciso impetrar mandado de segurança perante o Superior Tribunal Eleitoral, já funcionando em Brasília, para poder ter o direito de disputar a minha reeleição. Devo ressaltar que, se não fosse a ajuda pessoal do meu amigo João Goulart, presidente da República, que colocou um grande advogado para defender a minha causa, eu não teria restabelecido esse direito (MONTEIRO, 1993, p. 190).

Fundado em 1922, o PCB obteve a sua legalização em 1945, no fim do Estado Novo. Em janeiro de 1948, num momento em que o mundo entrava em plena Guerra Fria, voltou à clandestinidade ao ser cancelado, em maio de 1947, seu registro pelo Superior Tribunal Eleitoral e cassado pelo Congresso Nacional (07/01/1948) o mandato de todos os seus militantes eleitos nas candidaturas do partido entre 1945 e 1947, entre eles o deputado estadual paraense Henrique Felipe Santiago. Embora na ilegalidade, o PCB exerceu considerável influência na política nacional e no cenário político paraense até o golpe de Estado de 1964, especialmente nos sindicatos urbanos (petroleiros, bancários, estivadores, jornalistas) e rurais, no movimento estudantil e no meio intelectual e artístico.

Na primeira metade da década de 1960, o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), a Ação Popular (AP), a Organização Revolucionária Marxista-Política Operária (ORM-Polop) e organizações trotskistas eram as principais forças políticas que, no espaço da esquerda, competiam com o PCB. De todas essas organizações, apenas a Ação Popular dispunha de relativo peso político no Pará antes do golpe militar-civil de 1964. Na ca-

23 Durante a gestão de Benedicto Monteiro, foram iniciados os projetos de colonização no Pará em terras situadas nas margens da Belém-Brasília para o assentamento de posseiros e trabalhadores rurais. Em 1963, Monteiro apresentou à Assembleia Legislativa o projeto de reforma agrária do governo estadual.

pital do Pará, membros da AP lideravam o Movimento dos Estudantes Secundaristas e o Sindicato dos Metalúrgicos e tinha bastante influência no Movimento de Educação de Base (MEB) e na União Acadêmica Paraense (UAP), entidade que reunia os diferentes diretórios e centros acadêmicos da Universidade do Pará, cuja diretoria era compartilhada com o PCB e o grupo dos denominados independentes.

4. PREPARANDO O GOLPE NO PARÁ

Promovido, em 1963, a tenente-coronel, Jarbas Passarinho²⁴, que se transformaria no principal articulador dos golpistas no Estado do Pará, confirma a existência em Belém de um grupo de pessoas lideradas por ele e o major Antônio José do Carmo Ramos – ambos oficiais do Estado-Maior do Exército em Belém – que estavam se preparando para o confronto que, segundo eles, “parecia inevitável” com os “comunistas e simpatizantes”.

Vejamos, a seguir, alguns trechos extraídos do primeiro livro de memórias de Jarbas Passarinho.

As reuniões tinham caráter clandestino, para fugir da delação e da vigilância dos esquerdistas. Usávamos o saguão de uma fábrica de refrigerantes, na avenida Almirante Barroso (...). Entrávamos normalmente pela madrugada, na exposição e nos debates. Já dispo de quadros treinados, organizamo-nos, de modo a durar no tempo. A direção-geral ganhou assessorias, enquanto os grupos se especializavam em três setores: Ação Política, Contrapropaganda e Logística. A principal ação política estava afeta à ação política, desdobrada em Ação Cívica e Contra-Insurreição. A primeira se encarregava de arrematamento de pessoal, nas frentes estudantil, operária, camponesa

24 Jarbas Gonçalves Passarinho nasceu no dia 11 de janeiro de 1920, em Xapuri (Acre). Passou a maior parte da sua infância em Belém, ingressando na Escola de Cadetes em 1939. Eleito governador do Pará em junho de 1964, exerceu esse cargo até janeiro de 1966. Foi também ministro de Trabalho e Previdência Social (Governo Costa e Silva), da Educação (Governo Médici), da Previdência e Assistência Social (Governo João Figueiredo) e da Justiça (Governo Collor).

e feminina; a Contra-Insurreição voltava-se para os campos político, social, psicológico e econômico. Fazíamos a propaganda dos valores democráticos, justificando o porquê de nossa luta. Defendíamos o princípio de que a segurança interna não era assunto privativo das Forças Armadas, cabendo-nos o esclarecimento da opinião pública sobre a realidade do comunismo mundial, o desmascaramento das infiltrações, a identificação das organizações de fachada (...). Nossos grupos, já então se aproximando de cem integrantes (...), eram constituídos de jovens, em geral: advogados, médicos, engenheiros, economistas, professores universitários, funcionários públicos, comerciantes (...). De militares, só o Major Ramos e eu. Não queríamos, de modo algum, dar caráter paramilitar ao movimento essencialmente cívico (PASSARINHO, 1990, p. 93; 96-97).

Segundo depoimento do general Gustavo Moraes Rego Reis, em outubro de 1961, o então coronel Hugo de Andrade Abreu participava, junto com Jarbas Passarinho, de um grupo de oficiais conspiradores que se relacionavam, desde 1954, na Escola de Estado-Maior (D'ARAÚJO et. al., 2014: pp. 61-62).

Como chefe da 3ª Seção, aproveitei para fazer planos de operações, prevendo o desdobramento da política nacional. Eu mantinha ligações com o II Exército, em São Paulo, através do coronel Ruben Resstel, que servia naquele Quartel-General (...). Resstel²⁵ era muito respeitado pelos Mesquita, de O Estado de S. Paulo, e exercia liderança entre seus pares. Minha ligação se fazia possível através da rede clandestina de radioamadores de São Paulo (...). Concomitantemente, o coronel Haroldo Veloso²⁶ fazia contatos comigo,

25 Segundo Flávio Tavares, o último jornalista que conversou com João Goulart em Brasília no dia 1º de abril, o coronel Rubens Resstel era quem fazia a ponte com os conspiradores civis em São Paulo. Após a vitória dos golpistas, Resstel presidiu os trabalhos do Inquérito Policial Militar (IPM) de São Paulo (TAVARES, s.d.).

26 O major-aviador Haroldo Veloso liderou, em 1956, a Revolta de Jacareacanga (Itaituba/Pará) e participou também da Revolta de Aragarças (Goiás), em dezembro de 1959. Em 1966, elegeu-se deputado federal pelo Pará na legenda da Arena.

vindo do Rio, assim como emissários civis do coronel-aviador Gustavo Borges²⁷, secretário de Segurança do governo Carlos Lacerda, na Guanabara. Até fevereiro [1964] nos organizávamos, visando a nos opor a um golpe contra as instituições democráticas, partindo fosse dos partidários de uma república sindicalista, sob João Goulart, ou das hostes de Brizola, ou ainda de parte dos comunistas (...). Com os sinais alarmantes que nos vinham, depois do comício de 13 de março e da fala do presidente Goulart aos sargentos, a 16, no Automóvel Clube, destacamos incógnito, mas com a aprovação do general Ramagem, o major Ramos para o Rio, na companhia do sr. Jovelino Coimbra. Dia a dia, o major Ramos nos mandava mensagens pela Western, em linguagem de código, previamente combinado. No dia 29, o telegrama falava de uma “remessa de catálogos de selos”. Era a senha significando que a “situação era gravíssima” (PASSARINHO, 1996, pp. 172-173; 177).

Na noite do dia 30 de março, um dia antes, portanto, do levante militar em Minas Gerais, a capital do Pará vivenciaria a atuação dos setores golpistas, regimentados por Jarbas Passarinho, quando estudantes de Belém e da Ilha do Marajó e membros da Polícia Militar tentaram impedir o ato de abertura do I Seminário Latino-Americano de Reforma e Democratização do Ensino Superior (Slardes), que estava sendo realizado no auditório da Faculdade de Odontologia. A invasão deveria ter acontecido em sincronia com a ação da Polícia Militar, cuja incumbência seria agredir e prender aqueles que não tivessem lenços brancos amarrados no pescoço. Por alguma feliz razão, as pessoas com lenços brancos invadiram o auditório antes do combinado com oficiais da PM. Para participar do Slardes, chegaram a Belém estudantes argentinos, bolivianos, colombianos, guianenses, venezuelanos e peruanos, integrantes da diretoria nacional da UNE e estudantes de alguns municípios paraenses e de outros estados do país. O seminário

27 O coronel-aviador Gustavo Borges é indicado pelo general Gustavo Moraes Rego Reis como um dos mais notórios integrantes da denominada “linha dura” nas Forças Armadas (D’ARAUJO et. al., 2014, p. 55).

foi organizado pela União Internacional dos Estudantes (UIE), a UNE e a União Acadêmica de Estudantes do Pará (UAP). Segundo Pedro Galvão, militante da AP e presidente da UAP:

Poderia ter sido uma carnificina, alguém me contou, talvez exagerando, alguns anos mais tarde. E só não o foi porque houve uma precipitação. Era para ser uma ação sincronizada entre os invasores, filhos de fazendeiros em sua maioria, e uma força da Polícia Militar do Estado. Por sorte, um daqueles rapazes [que fazia parte dos chamados “lenços brancos”], o Mickey Lobato, esporeado pelos nervos, detonou a invasão alguns minutos antes do tempo. A tropa só chegaria depois, quando já conseguiríamos serenar os ânimos. Mickey entrou berrando palavrões, interrompendo o discurso do representante da Nicarágua, se esta miserável memória não me trai (...), gritavam: “vamos acabar com esta merda, bando de comunas filhos da puta” (GALVÃO, 2004, p. 21).

5. A VITÓRIA DOS “REVOLUCIONÁRIOS”

No dia 31 de março de 1964, o governador do Pará, Aurélio do Carmo, e o prefeito de Belém, Moura Carvalho, encontravam-se no Rio participando da Convenção Nacional do PSD. Nesse dia, o governador do Pará manifestou a sua oposição ao movimento militar de Minas Gerais. As suas palavras foram reproduzidas no jornal O Liberal no dia 1º de abril, na matéria intitulada “Aurélio no Rio de Janeiro fala ao Liberal”, na qual o governador declarava que as “Forças Armadas e o povo brasileiro não permitirão que a democracia seja aviltada e que a mudança de regime seja concretizada por desejo de uma minoria insignificante”, não acreditando “no êxito de qualquer tentativa de solução extralegal para os problemas brasileiros” e julgava indispensável que se fizessem “as reformas de base, reclamadas pelo país”²⁸.

28 O Liberal começou a circular em Belém em 1946. Fundado por iniciativa de Magalhães Barata para se contrapor ao radicalmente antibaratista A Folha do Norte, jornal dirigido

Às 21 horas da noite do dia 31, o general Orlando Ramagem, chefe do Comando Militar da Amazônia (CMA), reuniu-se no Quartel-General do CMA em Belém com as principais autoridades militares, Armando Serra de Menezes (comandante da 1ª Zona Aérea) e Boris Markense (subcomandante do 4º Distrito Naval). Jarbas Passarinho sugeriu a imediata ocupação de Belém e a prisão dos líderes do CGT, mas a sua sugestão foi “julgada prematura pelo brigadeiro Serra de Menezes (...)”. Encerrada a reunião, o comandante da Polícia Militar, coronel Iran, tentou colocar em execução o nosso plano de ação (...), mas o vice-governador (...) negou cobertura à ação da Polícia Militar” (PASSARINHO, 1996, p. 179).

Até as primeiras horas da tarde do dia 1º de abril, Ramagem continuava, ainda, muito reticente em apoiar o golpe de Estado, mas, a partir da sua conversa por radioamador com o Quartel General do II Exército, concretamente com o major Vinícius Krueel, sobrinho do general Amaury Krueel, por volta das 15 horas do dia 1º de abril, o general Ramagem também aderiu ao golpe. O general Amaury Krueel comandante do II Exército (São Paulo-Mato Grosso), considerado um dos homens de confiança do esquema militar de João Goulart exigiu que o presidente rompesse com o CGT (leia-se os comunistas) e que fossem afastados do governo os ministros Abelardo Jurema (Justiça) e Darcy Ribeiro (chefe da Casa Civil). Ao não aceitar o presidente essas exigências, na noite do dia 31 optou por colaborar com os golpistas. Na entrevista que concedeu no dia 4 de abril de 1964, o general Amaury Krueel declarou que o apoio do II Exército ao movimento irrompido no dia 31 de março, “despidos de qualquer caráter político-partidário, visaram, exclusivamente, neutralizar a infiltração comunista que se fazia sentir, de forma acentuada, na quase totalidade dos setores governantes”²⁹.

No dia 1º de abril, a maioria dos membros das Forças Armadas e boa parte governadores tinham aderido ao golpe de Estado. O vice-governador do Pará, Newton Miranda, alegando que estava esperando a definição do governador Aurélio do Carmo, continuava relutando

pelo jornalista Paulo Maranhão, O Liberal sempre atuou como porta-voz do PSD, sendo adquirido, em 1996, pelo empresário Rômulo Maiorana.

29 Folha do Norte. Belém, 05/04/1964.

em apoiar publicamente aos golpistas, como fora sugerido pelo Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia. Após o governador, junto à maioria das lideranças nacionais do PSD, optar pelo afastamento de João Goulart, Newton Miranda aceitou que o seu nome fosse incluído entre os signatários do Manifesto ao Povo do Pará (PASSARINHO, 1990), que foi subscrito também pelo general Orlando Gomes Ramagem, o brigadeiro Armando de Menezes e o comandante Boris Markense. Nos primeiros parágrafos do manifesto, cuja redação foi encomendada pelo general Ramagem a Jarbas Passarinho, lia-se:

Não poderiam os paraenses, pelo seu governador, e os militares, por seus chefes legítimos, retardar por mais tempo a sua completa adesão ao abençoado movimento, que eclodiu no generoso solo de Minas Gerais (...), que logo se irradiou por todo o território pátrio. De pronto, alguns problemas locais foram satisfatoriamente solucionados, como recomendava a virtude da prudência e o desejo do não-derramamento de sangue dos amazônidas, Governo e comandantes militares, em íntima comunhão de pensamento, ligados pelo mesmo amor ao Brasil e igualmente repudiando o comunismo ateu e tirânico, fazem saber à Nação brasileira a sua firme e inabalável determinação de formarem ao lado das forças que se batem pela restauração do princípio da autoridade e pelos fundamentos da própria organização militar, que são a disciplina e a hierarquia, tão vilmente vilipendiados e enxovalhados pela mais despudorada demagogia e pela deplorável ausência de espírito público. Conscientes da gravidade da sua decisão perante a história que os há de julgar, Governo do Pará e comandantes militares em serviço na Amazônia proclamaram-se enfaticamente contra o despotismo que se pretendeu instaurar no Brasil para servir ao comunismo internacional³⁰.

30 Folha do Norte. Belém, 02/04/1964.

6. TENTANDO RESISTIR: SINDICALISTAS, ESTUDANTES...

Para se contrapor ao levante militar em Minas Gerais, militantes e lideranças do CGT, da UAP, do PCB e da AP tentaram organizar aos trabalhadores e estudantes de Belém e de outros municípios paraenses. Com essa finalidade, publicaram sendas notas de repúdio e chamadas à mobilização do CGT e da UAP, ambas reproduzidas, no dia 1º de abril, na Folha Vespertina³¹ e no Jornal do Dia.

Trabalhadores e estudantes unidos contra o golpe

Os trabalhadores paraenses estão, desde ontem, em intensa manifestação. Todos os dispositivos de arregimentação acham-se em célebre funcionamento, aglutinando forças que deverão entrar em ação a qualquer momento, em caso de ordem do CGT, que esta madrugada decretou greve geral. Para afirmar posição nesse sentido, reuniram-se ontem a Federação dos Marítimos, os Sindicatos do Petróleo, Operários Navais e PUA. Hoje estarão reunidos os Estivadores, Náuticos, Arrumadores, Motoristas, Marítimos, Bancários, Alfaiates, telegráficos, além de outros. Um emissário deveria seguir hoje para o Rio, com missão especial, em face dos acontecimentos. A situação, assim, era de alerta.

UAP: Nota Oficial

A decisão de seu Congresso Extraordinário ontem realizado, considerando que se desenvolve no país um processo golpista contra

31 O jornal a Folha Vespertina foi fundado, em 1941, por João Paulo Maranhão, como segundo jornal do grupo Folha do Norte, grupo editorial que encerrou as suas atividades em 1974, ao ser comprado pelo Grupo Maiorana, donos do jornal O Liberal. O Jornal do Dia circulou em Belém entre 1961 e 1965. Seu proprietário era o deputado federal pelo PTB, Armando Carneiro, que apoiava o governo João Goulart e atacava aos “baratistas” do PSD: “Com certa ironia, dizia-se que o Jornal do Dia era a Última Hora da véspera. Não sem certa razão: o jornal carioca só chegava a Belém no fim da tarde ou início da noite. Parte do seu material era recortado, colado e saía nas páginas do JD do dia seguinte” (PINTO, 2007).

o mandato do Presidente da República, e atentando à orientação da União Nacional dos Estudantes, resolve: 1- Decretar greve geral dos universitários paraenses até que seja destruído todo o esquema golpista que ameaça o Brasil; 2- Conclamar todos os oficiais, sargentos, soldados, trabalhadores camponeses e o povo em geral para cercar fileiras em torno do presidente da República, que encarna, neste momento, os sentimentos reformistas de libertação do povo brasileiro.

No dia 1º de abril, a polícia dispersou a manifestação de “um numeroso grupo de estivadores no centro da cidade”³². Entretanto, integrantes dos sindicatos dos petroleiros, marítimos, bancários, rodoviários, telegráficos entre outros, se mantinham em estado permanente de vigília ou alerta. Pela tarde e noite do dia 1º de abril, as sedes dos sindicatos dos petroleiros e dos bancários foram ocupadas por oficiais e soldados do Exército, e a sede do Sindicato dos Estivadores, por fuzileiros navais. Também foi destacada uma força militar na frente da sede do PTB. Segundo Carlos Sá Pereira, fundador do Sindipetro PA/AM/MA/AP:

... como presidente eleito do sindicato, dirigi-me ao Edifício Cosmorama, onde funcionava a Direção Administrativa da Petrobrás, não só para saber de notícias através da estação de rádio, como também para me orientar. Em frente, começou um verdadeiro comício onde vários oradores se manifestaram e eu, então, propus que daquele momento em diante reuníssemos no sindicato. Precisamente às 23 horas [dia 1º], houve telefonema dirigido a mim (...) para me alertar que daquele momento em diante estava tudo perdido e que era cada um por si mesmo. Como eu tinha combinado com a direção regional do PCB se caso necessário fosse, deveria fazer uma retirada estratégica para o local e o barco que já estavam memorizados para irmos para Cuba através de Paramaribo. Imediatamente, reuni com os associados presentes em vigília permanente, relatei o acontecido, desfiz

32 Folha do Norte. Belém, 03/04/1964.

a reunião e preparei-me para alcançar a Estrada Nova [Belém], não tive sorte (PEREIRA, 2010).

Suspensas as aulas pelas autoridades militares, pela manhã e à tarde do 1º de abril, muitos estudantes universitários e secundaristas se concentraram na sede da União Acadêmica Paraense acompanhando a Vigília Cívica pela Democracia convocada pela UAP na sua sede, na avenida São Jerônimo (hoje José Malcher). Lá, por meio de um alto-falante, irradiavam hinos patrióticos, canções libertárias e notícias das rádios legalistas, sobretudo do Rio Grande do Sul, estado no qual Leonel Brizola, como fizera em 1961, tentava organizar a defesa da legalidade e a permanência de João Goulart na Presidência da República. Na tarde desse mesmo dia, o coronel José Lopes de Oliveira (“Peixe-agulha”), recebeu ordens de prender os “subversivos” que pudessem colocar em risco todo o aparato montado desde o Centro-Sul até Belém. À noite, apesar das reticências do general Orlando Ramagem, a sede da UAP foi invadida por ordem de Jarbas Passarinho.

Por todo aquele dia, centenas de estudantes passaram pela UAP numa ação a que chamávamos, com ingênua pompa, de “vigília cívica pela democracia”. Denunciávamos o golpe militar em marcha, através de um alto-falante (...); fomos surpreendidos pela chegada espantosa da tropa: soldados avançando no marche-marche típico da ordem unida militar, deitando-se nas calçadas e no asfalto, onde posicionavam os tripés de suas metralhadoras apontadas contra nós. Daí para a frente, tudo foi correria e atropelo, a rapaziada escapando pelos fundos, galgando muros, varando os quintais vizinhos. Uns poucos se esgueiraram pela porta da frente e se confundiram com as pessoas na rua. Muitos ficaram encurralados nas três primeiras salas da UAP (...). Os soldados entraram quebrando tudo (...). Rente a mim, voavam pedaços da divisória de madeira e vidro na minha sala, arrebentados por um soldado a coronhadas de fuzil (GALVÃO, 2004, pp. 18-19).

Todas as lideranças do movimento estudantil de Belém que publicaram seus textos no livro 1964 – Relatos subversivos, publicado em 2004, mencionaram o ataque à sede da UAP como o momento mais representativo da vitória dos golpistas no Pará e um dos momentos mais traumático das suas vidas e da história do movimento estudantil paraense. O processo ditatorial no Pará, segundo as memórias dos então estudantes, parecia que não tinha mais volta.

Como o golpe praticamente consumado, os vitoriosos de Belém agora podiam sair da toca e exhibir bravura. Colocando as tropas nas ruas iriam a exterminar, de uma vez por todas, os terroristas que enxergavam até na hora de dormir. Saíram à cata do paiol de munições dos comunistas e não encontraram nem revólver de brinquedo, pois não havia. Em compensação, a operação de cerco e invasão da UAP no início daquela noite, seria pura glória revolucionária (BARATA, 2004, p. 282)³³.

7. JORNAIS DE BELÉM ESTIMULANDO OS GOLPISTAS

Notável atuação no Pará contra as reformas democrático-progresistas, contra os comunistas e estímulo aos golpistas tiveram a maioria dos jornais e rádios antes, durante e após o golpe de Estado. A Província do Pará³⁴ e a Folha do Norte³⁵ foram os jornais que mais se destacaram nessa empreitada, sobretudo durante o segundo semestre de 1963 e primeiro trimestre de 1964. Por meio dos seus artigos e informações, esses

33 Ruy Antônio Barata, médico atualmente radicado em São Paulo, filho do ex-deputado federal e poeta Ruy Barata, ingressou no PCB em 1964, teve relevante atuação na recomposição do movimento estudantil paraense até 1968, quando liderou a ocupação da Faculdade de Medicina da UFPA.

34 O jornal A Província do Pará, fundado em Belém em 1867, desde 1947 fazia parte do conglomerado de jornais e emissoras de rádios da firma Diários Associados, empresa controlada pelo jornalista, empresário e político Assis Chateaubriand.

35 O jornal A Folha do Norte iniciou sua circulação em 1896. Dirigido pelo jornalista e Paulo Maranhão, a partir de 1933 se transformou num reduto de oposição aos baratistas. Foi adquirido pelo jornalista Rômulo Maiorana em 1973, um ano depois saiu de circulação.

jornais tentavam mostrar os riscos para o país do “ideário marxista”, a “cubanização”, a “ameaça vermelha”, o crescimento da influência dos comunistas nos sindicatos e instituições políticas, orientando também suas armas – palavras e imagens – contra os “brizolistas” e “janguistas”. Jarbas Passarinho era, segundo ele, quem escrevia todos os editoriais do jornal A Província do Pará “na linha de oposição severa ao que se passava no Brasil” (PASSARINHO, 1990, p. 85).

Como era de esperar, A Província do Pará forneceu entusiástico apoio ao levante militar do dia 31 de março. A Folha do Norte manteve no dia 1º de abril uma linha informativa que podemos classificar de neutral, publicando nas suas páginas informações e comentários favoráveis à ação dos militares e do governador Magalhães Pinto, em Minas Gerais, mas também informações a *Nota do Governo Federal contra os golpistas* e a informação de que a “CGT e UNE deflagram greve geral em todo o país em repúdio ao movimento de Minas Gerais e em solidariedade ao presidente da República”. Na edição do dia 2 de abril, a Folha do Norte já se manifestara em favor da destituição de João Goulart.

O jornal O Liberal, porta-voz do PSD – que nos meses anteriores publicou também muitos artigos anticomunistas –, nas edições publicadas nos dias 1º e 2 de abril manteve, esperando a definição política das lideranças nacionais e locais do PSD, certa ambiguidade informativa, mas, um dia depois, acabaram-se as dubiedades. Vejamos uma das informações publicadas nesse jornal o dia 3 de abril:

A residência do senador Juscelino Kubitschek foi o quartel general dos líderes do PSD que acompanhavam, em todos os seus detalhes, o desenrolar dos acontecimentos no país. Ali estavam Aurélio do Carmo e Moura Carvalho, com suas posições definidas na luta contra a tentativa de implementar-se no Brasil a ideologia vermelha³⁶.

36 O Liberal, “Aurélio ao lado de JK acompanhou o desenrolar dos acontecimentos no país”. Belém, 03/04/1964.

Na mesma edição e na capa do jornal, foi reproduzida a Mensagem ao Povo Paraense de Moura Carvalho, presidente do PSD no Pará e prefeito de Belém. Vejamos, a seguir, alguns trechos dessa histórica mensagem:

No momento em que a Nação retoma a plenitude de seu regime democrático como resultado de esforço patriótico das nossas Forças Armadas, o que representou a aspiração de todo o povo brasileiro, desejo, na qualidade de militar e com a responsabilidade de uma liderança partidária, proclamar a incontida vibração de que me acho possuído por esse acontecimento histórico, que significa o esmagamento definitivo da traição e dos inimigos da Pátria [...]. Desde os primeiros instantes da crise, coloquei-me ao lado daquelas que desejavam devolver a tranquilidade e a paz ao nosso povo, dentro dos postulados constitucionais que fixaram como a base da organização das Forças Armadas o princípio das disciplinas e da hierarquia³⁷.

Na perseguição aos comunistas, iniciada no Pará dia 1º e abril, destacaram-se também os principais jornais paraenses. Por exemplo, a Folha do Norte, no dia 5 de abril, publicava a matéria intitulada “Exército e Polícia intensificam a caçada aos comunistas em Belém”, na qual informavam que as lideranças do PCB, Raimundo Jinkings (presidente do Sindicato dos Bancários de Pará e Amapá e presidente do CGT regional), Francisco Ribeiro do Nascimento (secretário geral do Sindicato dos Comerciários), deputado Benedicto Monteiro e o engenheiro João Luiz de Aragão, estavam sendo procuradas nos municípios de Bragança, Alenquer e Santarém. “Suas prisões são aguardadas em qualquer momento, solicitando o Exército a colaboração do povo em particular para a concretização da prisão dos citados comunistas foragidos³⁸.” Segundo o antropólogo Roberto Cortez, então estudante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFPA e militante da AP:

37 O Liberal. Belém, 03/04/1964.

38 Folha do Norte. Belém, 05/04/1964.

O anonimato da denúncia política e ideológica era incentivado e premiado. O “Informante Invisível”, famosa coluna do fim de semana da Folha do Norte, divulgava listas dos suspeitos, recomendando as suas prisões. O “dedo-duro” virava uma instituição política nacional, cultivada com requinte [...]. A direita estava eufórica e sorridente (CORTEZ, 2004, p. 55).

O Jornal do Dia foi o único jornal da capital do Pará que não deu a sua anuência ao golpe militar-civil. Segundo os jornalistas Donato Souza e Álvaro Martins – que trabalhavam no Jornal do Dia em 1964 –, uma vez concluída a edição a ser impressa, o secretário da redação se dirigia, todos os dias, até o QG do Exército, na Praça da Bandeira, para ser revisado e, se pertinente, censurado pelo chefe do Estado-Maior, o coronel Décio: “Não havia como escapar, como deixar passar alguma coisa. E, durante o dia, sempre havia telefonemas, ou do Exército ou da Polícia Federal, determinando não se noticiar nada sobre determinados fatos” (BARROS, 2004). Donato Souza relata também, com muita ironia, que o Jornal do Dia foi o “único a ter a honra de dispor, das 10 horas da noite às cinco da manhã, de um soldado do Exército, fardado, de baioneta calada, de guarda na porta” (idem).

8. IGREJA CATÓLICA: ANTICOMUNISTAS E PROGRESSISTAS EM 1964

O arcebispo de Belém, dom Alberto Gaudêncio Ramos, uma das principais lideranças morais e intelectuais dos setores conservadores paraenses, além de mostrar seu apoio irrestrito ao golpe de Estado que destituiu a João Goulart, destacou-se pelo seu empenho em tentar evitar a “infiltração comunista” nas instituições da Igreja Católica, sobretudo entre os jovens que participavam das atividades da Juventude Universitária Católica (JUC) e da Juventude Estudantil Católica (JEC), entidades que se transformariam na base principal para o crescimento da Ação Popular (AP) por todo o país. Dom Alberto Ramos favoreceu também, segundo alguns depoimentos de militantes da esquerda paraense e católicos pro-

gressistas, a detenção de padres e leigos de esquerda que atuavam na Ação Católica, no MEB, na Frente Agrária, sobretudo os que participavam da JUC e militavam na Ação Popular (AP). Segundo outras opiniões menos críticas, não “moveu uma palha” em favor dos membros do clero e outros católicos presos ou perseguidos (COIMBRA, 2003; NUNES, 2004). Segundo Frei Betto, um dos coordenadores nacionais da JEC que estava em Belém participando do Slardes:

Na última semana de março, eu me encontrava em Belém do Pará, num congresso latino-americano de estudantes (...). Escondi-me no Seminário. Mas, o arcebispo, dom Alberto Gaudêncio Ramos, passou a colaborar com a polícia interessada em deter os padres subversivos³⁹.

Contudo, nem todos os membros da hierarquia da Igreja Católica do Pará compartilharam as ideias e atuação do arcebispo em 1964. Nessa mesma entrevista, Frei Betto afirma que Dom Milton Correia Pereira, bispo-auxiliar, defendeu os jovens da JEC e da JUC e os padres que estavam sendo presos, perseguidos ou ameaçados de prisão, e o aconselhou para sair rapidamente de Belém se não queria ser preso (idem). No dia 7 de abril, o jornal A Província do Pará informou aos seus leitores da reunião extraordinária realizada no dia anterior pela hierarquia do clero paraense. Nessa reunião, segundo o jornal, o arcebispo de Belém, Dom Alberto Gaudêncio Ramos, falou aos presentes sobre a necessidade de mostrar “ao povo que não precisamos de comunistas para defendermos os seus direitos”, e conclamou a combater a “demagogia, a pressão do CGT e as greves e outros desmandos que eram incentivados pelo governo do sr. João Goulart”, anunciando que seriam implementadas, entre outras, as seguintes medidas:

—Suspender o funcionamento do Movimento de Educação de Base e da Frente Agrária Paraense;

39 Tônico Mercador, “Confissões de um padre no final do século passado”. Palavra, setembro 1999; apud COIMBRA, 2003: 18.

—Limitar o funcionamento das dependências do prédio da Ação Católica somente para casos que obtiveram licença por escrito do Arcebispado ou de seus bispos auxiliares;

—Declarar suspenso “ipso facto” do uso das ordens o sacerdote que acolher qualquer elemento foragido ou suspeito em dependências das igrejas, sacristias, colégios católicos ou entidades arquidiocesanas e não comunicar imediatamente à autoridade eclesiástica⁴⁰.

Não podemos esquecer que, na “luta contra o comunismo e seus aliados”, o discurso religioso-católico era incorporado, ao repudiar o comunismo ateu e tirânico⁴¹, por diferentes setores da sociedade civil e das Forças Armadas, para justificar a necessidade de perseguir e afastar aos populistas radicais e militantes dos partidos de esquerda (legais e ilegais) das instituições estatais (Executivo, Legislativo e Judiciário). Exemplos paradigmáticos, a esse respeito, foram as Marchas da Família com Deus pela Liberdade realizadas, por todo o país, antes e depois do dia 31 de março de 1964, e as missas em Ação de Graças às Forças Armadas e à posse de Castelo Branco na Presidência da República:

Na Catedral Metropolitana, o arcebispo de Belém, Dom Alberto Gaudêncio Ramos, celebrou a Missa em Ação de Graças que o governo do Estado mandou celebrar pelo êxito da redemocratização do País e posse do marechal Castelo Branco e do deputado José Maria Alkmin, nas altas funções de presidente e vice-presidente da República. (...). Ao término da missa, Dom Alberto Gaudêncio Ramos falou às autoridades e aos fiéis, ressaltando o significado do momento que atravessamos (...). Citou, então, um episódio bíblico para ressaltar o que foi a noite do sábado Santo, este ano, que tivera em plena Semana Santa conspurcada a disciplina militar,

40 A Província do Pará. “Importante reunião do clero. Arcebispo mostra a posição da Igreja face à atual situação do Brasil”. Belém, 07/04/1964.

41 Folha do Norte. “Manifesto ao Povo do Pará”. Belém, 02/04/1964

quando esteve mergulhado em trevas, de repente, no sábado Santo, a luz se propaga, o que foi para o Brasil cristão verdadeira alegria porque, felizmente, voltou a reinar a liberdade. Rememorou, Dom Alberto, os acontecimentos registrados nos dois últimos anos, quando o país estava debaixo de alguma força que não respeitava a vontade de um povo tradicionalmente cristão⁴².

O arcebispo Alberto Ramos também liderou a convocatória da Marcha da Família com Deus pela Liberdade realizada em Belém e em outros municípios paraenses a partir do dia 20 de abril.

Acontecimento verdadeiramente impressionante foi, sem dúvida, a concentração popular de ontem, na Praça Justo Chermont [Belém], quando os paraenses externaram seu repúdio às ideias extremistas, que pairavam sobre o país como uma ameaça aterradora. O povo deslocou-se de todos os pontos da cidade para ouvir a palavra de apoio às Forças Armadas, com as quais se irmanou no movimento de 31 de março, que culminou com a queda do regime que nos levava à bolchevização⁴³.

9. PERSEGUINDO OS “BOLCHEVIQUES-PARAENSES”

Nas semanas seguintes ao golpe de Estado, centenas de militantes dos partidos de esquerda, algumas lideranças do PTB e PSD, sindicalistas, militares, estudantes e católicos progressistas foram presos, e muitas organizações e entidades sindicais, especialmente as Ligas Camponesas e os sindicatos vinculados ao CGT, foram declaradas ilegais, dissolvidas ou colocados sob intervenção. No Pará, cerca de 300 pessoas foram detidas durante os três primeiros meses de estado de exceção que vivenciou o país. A maioria dos presos eram estudantes universitários, lideranças sindicais e militantes da Ação Popular (AP) e, sobretudo, do

42 A Província do Pará. Belém, 16/04/1964.

43 O Liberal. “Concentrou-se o Povo com Deus pela Liberdade”. Belém, 22/04/1964.

PCB. Na noite do dia 1º de abril, foram presas algumas das principais lideranças do PCB e da AP. Jarbas Passarinho relata em seu primeiro livro de memórias, *Na Planície*:

Imediatamente, começaram as prisões previstas no plano operacional da 2ª Seção (...). O coronel Oliveira pessoalmente efetivou a do líder profissional do PC, Humberto Lopes, e do polêmico coronel aviador Jocelyn Brasil, bem assim a do líder estudantil Pedro Galvão de Lima, todos conduzidos (...) à presença do chefe do Estado Maior, noite alta. O poeta Ruy Barata [ex-deputado federal; liderança do PCB] foi preso pelo capitão Bahia, da PM (PASSARINHO, 1990, p. 106).

Assim relata Pedro Galvão a sua detenção:

Fui o primeiro a ser preso. No banco traseiro da Rural Willis estacionada no meio da avenida, vi de longe os dois homens de cabelos brancos vindo em direção à camionete, conduzidos por militares do Exército que lhes apontavam suas metralhadoras. Vestidos de cueca, sapatos e humilhação, eles procuravam manter a dignidade (...), eram Humberto Lopes e Jocelyn Brasil (...). Eles foram sequestrados – essa é bem a palavra – numa casa próxima, e a sua detenção em frente da UAP foi encenada com o propósito de caracterizar uma ligação entre dos dois militantes comunistas e os estudantes que ali se encontravam reunidos (...). Jocelyn e Humberto foram colocados a meu lado na camionete e ficamos os três ali (...). E a camionete arrancou, levando-nos num interminável desfile pela cidade, escoltada por viaturas do Exército, até o quartel general da Oitava Região Militar, na praça da Bandeira, seguindo um curioso itinerário que incluiu bairros tão fora de mão, como São Braz, Marco, Pedreira, Telégrafo e Umarizal (GALVÃO, 2004, pp. 17-18).

No dia 14 de abril, também foi preso o ex-deputado estadual Henrique Felipe Santiago:

Sua prisão foi motivada ante as informações seguras de que era em Belém, o sr. Luiz Carlos Prestes, líder vermelho no Brasil. Por outro lado, a reportagem foi informada de que o Sr. Henrique Felipe Santiago foi secretário do extinto PCB e chegou a legislar em Belém como deputado do partido moscovita⁴⁴.

O deputado estadual Benedicto Monteiro, que conseguiu fugir de Belém, foi preso no município de Alenquer no dia 15 de abril. Um dia antes, o seu mandato foi cassado pela Assembleia Legislativa do Pará, “por unanimidade de trinta e quatro votos, em uma reunião especialmente convocada para esse fim”⁴⁵. Raimundo Jinkings, presidente do CGT no Pará, foi preso em Belém no dia 29 de abril⁴⁶. Benedicto Pereira Serra, presidente da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Pará (Ultap), detido em 10 de abril no município de Castanhal, morreu no Hospital Militar de Belém no dia 16 de maio de 1964, sendo registrada como causa de seu falecimento hepatite aguda. O médico paraense Alfredo Oliveira, militante do PCB de 1957 até 2004, no seu depoimento na Audiência Pública da Comissão Nacional da Verdade realizada, em Belém, no dia 29 de setembro de 2012, afirmou:

O Benedito Serra ele foi preso aqui no Quartel da Polícia Militar e lá ele apareceu com hepatite (...). Pode não ter contraído lá, ou pode também. Mas ele não foi assistido. Aí que está o problema. Só resolveram fazer alguma coisa por ele quando já estava em coma, tanto que ele foi transferido da prisão para o Hospital Militar já em coma para falecer.

Os padres Aluísio Neno, Diomar Lopes e Moisés Lindoso, que apoiavam ou lideravam as atividades da Pastoral Operária e do MEB e colaboravam com os jovens católicos da JEC e da JUC, deram cobertura, na Casa dos

44 Folha do Norte. Belém, 15/04/1964.

45 Idem. Em 21 de maio de 1985, a Assembleia Legislativa Paraense concedeu o título de Honra ao Mérito a Benedicto Monteiro.

46 A Província do Pará. “Jinkings, presidente do ex-CGT e agitador profissional, foi preso ontem em sua residência”. Belém, 30/04/1964.

Padres — residência de seminaristas em Belém —, a alguns estudantes que participaram do Slardes, evitando, assim, que fossem presos (COIMBRA, 2003: pp. 115-116). Não tiveram a mesma sorte outros estudantes estrangeiros “que foram caçados pelos hotéis da cidade”⁴⁷. No dia 4 de abril, Aluísio Neno foi preso no aeroporto de Belém por militares da aeronáutica, “acusado de pregações comunistas no interior do Estado”⁴⁸. Almerinda Palha Freire, acusada de desenvolver atividades subversivas na Frente Agrária Paraense e na Frente Rural Sindical, foi presa no município de Santa Izabel no dia 15 de abril. Segundo notícia publicada no anticomunista A Província do Pará:

*Almerinda Palha Freire esteve na Rússia, fazendo curso de preparação (?) [sic] ligando-se mais tarde aos agentes vermelhos de Belém (...). Pertencia também ao MEB (...) sob a orientação do padre Aluísio Nelo (...). Em poder da acusada, a polícia apreendeu farto material de propaganda comunista.*⁴⁹

No fim de junho de 1964, a maioria dos presos políticos do Pará foram postos em liberdade. Não foi esse o caso, entre outros, do presidente do Sindicato dos Petroleiros, Carlos Sá Pereira, preso na noite do dia 1º de abril, e de Benedicto Monteiro, que permaneceram presos até finais de 1964. Em seu livro *Transtempo*, o ex-deputado paraense relata e reconstrói os interrogatórios e as torturas por ele sofridas.

Não vai dizer agora que não sabes dos planos? Da instalação da República Sindicalista. Não vais dizer os nomes, os nomes dos militares? (...). Quem era, aqui no Estado, o militar de confiança do presidente deposto? Nome, patente, unidade? Quem era ou quem é? (...). Da nossa parte, só queremos os nomes dos militares. Dos teus comparsas sabemos de tudo (...). Humberto Lopes, aquele velho comunista de cabeça branca (...). Ele e outros

47 Folha do Norte. Belém, 05/04/1964.

48 Idem.

49 “Agente vermelha chegou presa e escoltada, ontem, a Belém”. A Província do Pará. Belém, 16/04/1964.

estão presos na ilha de Cotijuba [município de Belém] (...). O governador do Estado foi o primeiro a dizer que te demitiu do cargo de secretário de Estado porque és comunista. Como sabes, o teu mandato de deputado foi cassado pelos teus próprios colegas. Depois disso, ainda queres te manter nessa atitude suicida? (...). Antes da minha prisão em 1964, eu pensava que só existia a tortura física (...). Mas, na prisão, durante os sete meses que passei na cela solitária de um quartel da Aeronáutica e do Exército, conheci outros tipos de torturas, como a tortura mental, da incomunicabilidade, da psicológica, da orgânica e a tortura do silêncio (MONTEIRO, 1993, p. 46 e 64).

10. CASSADOS OS “BARATISTAS” DO PSD

Desde o mês de abril até o dia 15 de junho de 1964, acusadas de corrupção, atividades comunistas e/ou colaboração com os subversivos, 441 pessoas tiveram suspensos seus direitos políticos e/ou cassados os seus mandatos, entre as quais três ex-presidentes (Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart), seis governadores, 55 membros do Congresso Nacional (SKIDMORE, 1988: 60-62), deputados estaduais, prefeitos, oficiais militares, sindicalistas, militantes dos partidos de esquerda e funcionários públicos⁵⁰.

No Pará, acusados de favorecer atividades subversivas, suborno, corrupção e malversação de fundos públicos, clientelismo e recebimento de vultosas quantias derivadas do jogo do bicho, o governador e vice-governador, Aurélio do Carmo e Newton Miranda, respectivamente, o prefeito de Belém, Moura Carvalho, e o vice-prefeito, Isaac Soares, teriam cassados seus respectivos mandatos no dia 9 de junho de 1964. Também tiveram

50 Entre 1964 e 1979, 17.420 pessoas foram envolvidas em processos judiciais com base na Lei de Segurança Nacional: “O número de detidos naqueles quinze anos é desconhecido, mas sem dúvida foi muito superior” (ALMEIDA&WEIS, 338-339). Em 1970, Carlos Mauricy, chefe do Estado-Maior do Exército, informava que havia no país cerca de 500 presos políticos, 56% deles estudantes. Segundo informações da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Governo Lula, publicadas no livro *Direito à Memória e à Verdade*, 475 pessoas morreram ou desapareceram no país por motivos políticos nos anos da ditadura.

seus mandatos cassados e suspensos seus direitos políticos Alberto Nunes (PTB), vereador de Belém; Agenor Moreira (PDS), prefeito de Cametá, e os deputados estaduais Amílcar Moreira (PDS), José Manuel Reis Ferreira (PDS) e Nagib Mutran (UDN).

Por estritas motivações políticas, isto é, acusado de comunista, Raimundo Jinkings, suplente de vereador em Belém pelo PSB, teve também seus direitos políticos suspensos⁵¹.

Os trabalhos da Comissão de Investigação Sumária (CEIS) se iniciaram, em Belém, no dia 21 de maio de 1964, formada por oficiais das três Forças Armadas e presidida pelo general Bandeira Coelho, então interventor na Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (Spvea). Em junho, os integrantes da CEIS concluíram seu relatório, que foi entregue, no Rio de Janeiro, ao marechal Taurino Rezende, presidente da Comissão Geral de Investigações.

Abordado pela imprensa, declarou já haver entregado ao marechal Taurino Rezende o relatório de seus trabalhos, sentindo-se impossibilitado de prestar mais detalhes porque o assunto só deverá ser ventilado após um exame pelo marechal Taurino Rezende, o que será feito segunda-feira próxima. Adiantou, contudo, que pela conclusão é que há muita gente implicada, gente de alto gabarito enquadrada nos artigos sétimo e décimo do Ato Institucional, dependendo, todavia, da decisão final do Conselho de Segurança Nacional⁵².

Vejamos, a seguir, alguns trechos do relatório, assinado pelo general Bandeira Coelho:

Na Secretaria de Educação e Cultura, cabe (...) a responsabilidade de ter permitido, por omissão, a infiltração comunista na União dos

51 A Província do Pará. “Dez paraenses na lista de ontem de cassação de mandatos e direitos”. Belém, 10/06/64

52 A Província do Pará. “Com Taurino o inquérito sobre o Pará. Belém, 06/06/1964.

Estudantes dos Cursos Secundários do Pará (UECSP) (...), durante o Congresso dos Estudantes Secundários, realizado no mês de maio, trinta dos trinta e oito diretórios revelaram infiltração esquerdista (...).

*É o coronel Moura Carvalho, como presidente do **Partido Social Democrático**, quem recebe a quota mensal do jogo do bicho e determina as percentagens nas aquisições e fornecimentos (...).*

*[É] a corrupção desenfreada, à vista, facilmente identificável por certos atos incoerentes do **Legislativo** (...). Pelo suborno, às vezes até ostensivo e concedido não só aos seus partidários, mas também a alguns deputados da oposição.*

*No **Poder Judiciário** está, também, um dos fulcros da corrupção no Estado do Pará (...). A Justiça Eleitoral facilitou o acesso à Câmara Legislativa Estadual e às Câmaras Municipais de indivíduos desclassificados, aventureiros, oportunistas e mesmo contrabandistas notórios, pela adulteração de mapas eleitorais, no chamado “mapismo”. O Juizado dos Feitos da Fazenda foi a porta aberta ao descaminho e ao contrabando, com impunidade, inclusive dos juízes. Finalmente, de dois (2) mais acusados, um (1) o é por professar ideias comunistas, até agora tranquilamente⁵³.*

Nem as declarações do governador do Pará a favor da “Revolução” durante e após o dia 1º de abril, a sua presença, em Brasília, na posse do presidente Castelo Branco, tampouco a cooperação da Polícia Militar e Civil estadual na “caçada aos comunistas”, levaram os militares golpistas a esquecer a sua viagem oficial à União Soviética, o apoio do PSD paraense às denominadas Reformas de Base e às mudanças no sistema político brasileiro, entre as quais a legalização do PCB. Numa entrevista concedida ao jornal A Província do Pará, no dia 5 março de 1964, ao ser perguntado

53 Cópia completa do “Relatório da Comissão de Investigação Sumária” pode ser consultada no jornal A Província do Pará na edição publicada no dia 18/06/64.

sobre a legalização do PCB, Aurélio do Carmo declarou ser “favorável, sob a justificativa de que, no regime democrático, todas as associações políticas devem ter seus direitos garantidos”. A respeito da reforma agrária, ele afirmou que “toda reforma que vier em benefício do povo receberá sua opinião favorável”. A cúpula das Forças Armadas, especialmente os da linha dura, não esqueceu a ambígua posição do governador no dia 31 de março nem a sua recusa em depor na CEIS: “Achava que meus atos não poderiam ser analisados por uma autoridade militar. Só pelo Tribunal de Justiça”⁵⁴.

*Meu pronunciamento foi na primeira hora e corri os mesmos riscos das correntes revolucionárias. O movimento podia não ter se decidido imediatamente e um estado de guerra civil se estabeleceria em todo o País, e o Estado do Pará seria um dos pontos de apoio dessa revolução. Não desconheço que a Revolução tem sua filosofia e seus princípios. Convoquei os representantes de meu partido e eles me liberaram integralmente dos compromissos que me vinculavam às origens de minha eleição. Não se falava em devassa nem em inquérito sumário, e o meu governo formava novo secretariado, a fim de que novos princípios pudessem ser postos em vigor. Escolhi um secretariado de homens apolíticos, de técnicos, de pessoas altamente credenciadas de meio cultural e social da nossa terra. Não podia dar melhor prova de minha boa vontade, mas faltava a meus opositores o saque de meu mandato. Ocorre, porém, que não obtive a outorga de meu mandato por nomeação legal, nem através de escritura pública, mas por meio do voto popular, vencendo em todos os quadrantes do Estado e nesta culta cidade. Não posso renunciar a uma bandeira que não é minha, uma vez que meu poder civil pertence ao povo, e dele tudo emana nos termos da Constituição Federal.*⁵⁵

54 Diário do Pará. “Aurélio do Carmo: 90 anos de um lutador”. Belém, 05/02/2012.

55 A Província do Pará. “Aurélio Corrêa do Carmo – Governador do Estado –, ‘Integração na revolução’”. Belém, 02/06/1964.

Em depoimento à Audiência Pública da Comissão Nacional da Verdade, realizada em Belém no dia 29 de setembro de 2012, Aurélio do Carmo fez a declaração que resumimos a seguir:

Senhores membros da Comissão da Verdade. É uma aventura, é uma felicidade, eu poder estar aqui enfrentando uma plateia que ainda luta pela dignidade humana, pela liberdade, pela manifestação, sob todos os aspectos (...). Eu assumi o poder, o governo do Estado, eleito com 38 anos, assumi o dia em que fazia 39 anos de idade. Cheio de sonhos, pensando realizar uma obra administrativa que marcasse a minha passagem pela administração pública. De repente – meu período era de cinco anos –, eu fui apeado do poder pelo regime militar. Me recusei a depor às autoridades militares que foram ao Palácio de Governo, decretei luto oficial do Estado, até que descí aquelas escadarias para voltar a minha vida privada. Foram os piores dias da minha vida (...). Cheio de sonhos e, de repente, eu, que fui eleito por uma maioria absoluta do eleitorado do nosso estado, perdi em apenas em um município, ganhei em todas as urnas de Belém (...). Saí de chefe de Polícia para ser governador do Estado, passei por diversas funções e nunca me distancie do povo, daí a votação que tive nas urnas (...).

Nada se justificava que me tirasse do governo. Aí eu comecei a analisar por que seria. Na minha campanha política, eu estive com Luiz Carlos Prestes e ele me apoiou. Esteve na União Soviética e na Checoslováquia... Esses fatos todos, eu os reuni. Tinha no meu Secretariado um membro do Partido Comunista, Benedicto Monteiro. Acredito que essa somatória de fatos, depois justificada por eles por outros aspectos, foram os que me tiraram do poder (CARMO, 2012)

Afirma Jarbas Passarinho, em seus livros de memórias, que a cassação dos mandatos do governador, vice-governador, prefeito e vice-prefeito do Pará foi decorrente das apurações realizadas pelos integrantes da Co-

missão de Investigação Sumária. Contudo, como ele mesmo relata, a deposição dos principais responsáveis pelo governo estadual e pela prefeitura de Belém foi uma decisão tomada pela cúpula das Forças Armadas antes de serem iniciados os trabalhos da Comissão de Investigação Sumária. Assim, ainda que Jarbas Passarinho assinale que ele tentou preservar o governador, ele próprio escreve que o “destino do Dr. Aurélio já estava, a essa altura, decidido em Brasília. O general Bizarria Mamede estivera em Belém, em viagem precursora, preparando os elementos para a intervenção” (PASSARINHO, 1996: 186). Em carta enviada meses depois a Jarbas Passarinho, o general Carlos de Meira Mattos relata:

... a 28 de maio de 1964, estando na iminência a cassação de mandatos e a suspensão de direitos políticos do governador Aurélio do Carmo, o presidente Castelo deu-me a missão de ir a Belém a fim de avaliar in loco a situação político-militar ali reinante e trazer sugestões de nomes que seriam bem aceitos pelos setores revolucionários para virem a ocupar a chefia do governo do Estado (...). Permaneci em Belém nos dias 29 e 30 de maio de 1964, mantendo inúmeros contatos nos meios revolucionários locais (...). Após o meu regresso de Belém, foi nomeado comandante da 8ª Região Militar o Exmo. Sr. General-de-divisão Jurandir Bizarria Mamede, que recebeu a incumbência do presidente Castelo Branco de encaminhar para uma solução rápida o problema sucessório paraense (PASSARINHO, 1996: pp. 187-188).

A cassação das lideranças do PSD dos principais cargos político-administrativos no Pará, governador e prefeito de Belém, foi favorecida ao ser nomeado para chefiar o Comando Militar da Amazônia o general Jurandir Bizarria Mamede, “veterano de conspirações e estopim da crise de novembro de 1955, que atentou contra a posse de JK” (BARATA, 2004, p. 299).

... o general Ramagem não inspirava confiança aos chefes revolucionários, precisava ser afastado. E o foi, com transferência para função burocrática no Rio de Janeiro. Veio a substituí-lo exata-

mente o general Bizarria Mamede, cuja missão já estava decidida: preparar a intervenção nos escalões do governo do Pará, a prefeitura de Belém, inclusive. Meu relacionamento com ele vinha dos tempos do Clube Militar, ele na direção do Departamento Cultural e eu dirigindo a Revista do Clube. Os episódios de 1954, com a deposição de Getúlio, e de 1955, com o impedimento de Café Filho, nos fizeram ainda mais intimamente ligados e solidários (PASSARINHO, 1996, p. 186).

11. OS MILITARES CONTROLAM O GOVERNO DO PARÁ E A PREFEITURA DE BELÉM

A 10 de junho de 1964, os vereadores de Belém elegeram, por unanimidade, o major Alacid da Silva Nunes⁵⁶ como prefeito, e o advogado e vereador Irawaldir Rocha, vice-prefeito, “em solenidade prestigiada pela presença de altas autoridades civis, militares e eclesiásticas, levada a efeito na sede do Legislativo da Cidade”⁵⁷. Até junho de 1964 Alacid Nunes foi o comandante do Quartel General da 8ª Região Militar, e, segundo entrevista publicada no jornal O Liberal em maio de 2014, ele “sabia de tudo que iria acontecer, mas não estava envolvido diretamente”⁵⁸. Envolvido ou não, coube a Alacid Nunes presidir o Inquérito Policial Militar. Alacid Nunes acredita que a sua escolha para assumir a prefeitura de Belém foi articulada, inicialmente, pelo general Bandeira Coelho, mas foi o general

56 Alacid da Silva Nunes nasceu em Belém no dia 25 de novembro de 1924. Hoje tenente-coronel na reserva, ingressou na Academia Militar das Agulhas Negras (Rio de Janeiro) em 1946. Capitão do Exército desde 1952, um ano depois trabalhava como ajudante de ordem do general Cordeiro de Farias, que comandava a Zona Militar do Norte, sediada em Recife. Cordeiro de Farias foi eleito governador em 1954, campanha eleitoral que acompanhou Alacid Nunes. Em 1961, por indicação de Cordeiro de Farias, foi destinado para o Amapá, a fim de comandar a Guarda Territorial, assumindo depois o cargo de governador interino do Território Federal do Amapá. Após a renúncia de Jânio Quadros, retornou, em Belém, à vida militar

57 A Província do Pará. “Câmara empossou ontem novos prefeito e vice-prefeito do município”. Belém 11/06/1964.

58 O Liberal. “Estrela em ascensão começa a incomodar”. Belém, 25/05/2014.

Jurandir Mamede que, após uma conversa preliminar com ele, quem bateu o martelo.

O vice-prefeito Irawaldir Rocha abandonou o cargo em setembro de 1964, após sofrer reiteradas denúncias e interrogatórios por parte de oficiais da Força Aérea que o consideravam “um comunista”, ao estar vinculado à organização Ação Popular até abril de 1964. Para Jarbas Passarinho, foi uma surpresa que Alacid Nunes aceitasse a indicação de Irawaldir Rocha, ao “ser visto com grande reserva, especialmente pelos militares da Aeronáutica, uma vez que pronunciara duros discursos contra Haroldo Veloso, no levante frustrado de Aragarças” (PASSARINHO, 1990, p. 143). Mas esse não seria o primeiro desencontro, como veremos mais na frente, entre as duas das principais lideranças político-militares no Pará após-golpe de 1964.

No dia 12 de abril, a Assembleia Legislativa Paraense escolheu, também por unanimidade, como governador o tenente-coronel Jarbas Gonçalves Passarinho e, para o cargo de vice-governador, o médico Agostinho Monteiro, ex-deputado estadual e federal eleito em 1946 pela legenda da UDN, que em 1958 candidatara-se ao Senado com o apoio do governador Magalhães Barata e não fora eleito.

Num esforço de reportagem, conseguimos apurar, às últimas horas de ontem, que, na reunião realizada na residência do general Mamede, da qual participaram o tenente-coronel Jarbas Passarinho e todos os líderes de bancadas com assunto na Assembleia Legislativa, com a finalidade de encontrar uma solução ideal para o caso da vice-governança, que até aquele instante era problemática, ficou acertado, com o assentimento de todos os responsáveis pelas negociações em tela, que o candidato ao cargo de vice-governador a ser sufragado em eleição de hoje à tarde será o do dr. Agostinho Monteiro⁵⁹.

59 A Província do Pará. “Última hora: Dr. Agostinho Monteiro será vice-governador”. Belém, 11/06/1964.

Ao perder o PSD o controle do governo estadual e a prefeitura da capital, ficou facilitada, assim, a tarefa dos seus tradicionais e novos opositores, militares e outras pessoas sintonizadas com os golpistas de 1964, de liquidar a máquina político-eleitoral pessedista. Em 1965, os partidários da “Revolução” escolheram o prefeito Alacid Nunes como governador do Pará. Para tanto, Alacid Nunes filiou-se à UDN, e o PTB, cujos deputados estaduais colaboravam com o governo de Jarbas Passarinho, indicou Renato Franco como candidato a vice-governador. Uns dias antes das eleições, Alacid Nunes distribuiu a sua Mensagem ao Eleitor Paraense, que seria posteriormente reproduzida pelos jornais de Belém:

A Revolução de 64 derrubou o presidente da República porque ele havia permitido que a subversão atingisse no país um grau insuportável. No Pará, o problema da corrupção era mais grave que o da subversão e foi ela que provocou a queda dos governantes locais. O que se apurou na maioria dos órgãos federais, estaduais e municipais, foi de estarrecer. Era o paraíso da inépcia, da estagnação e da desonestidade [...]. Em quinze meses, o governador Jarbas Passarinho demonstrou como era possível dirigir o Estado por novos caminhos. Implementou a moralidade, o idealismo, a eficiência. Sua administração exemplar apresenta um dos saldos mais positivos, jamais obtidos em período tão curto por qualquer dirigente paraense⁶⁰.

O candidato escolhido pelo do PSD foi, curiosamente, o principal oponente eleitoral dos *baratistas*, o ex-governador e então senador Zacarias de Assumpção. A escolha era justificada pelas lideranças do PSD com o argumento de que somente um militar com notável respaldo eleitoral no Pará poderia tentar fazer frente à crescente influência política de Jarbas Passarinho e Alacid Nunes. A escolha de Zacarias de Assumpção revoltou muitos pessedistas, especialmente dos municípios do interior, e a maioria dos deputados federais do PSD, alguns dos quais passaram a fazer campanha em

60 A Província do Pará. Belém, 02/10/65.

favor de Alacid Nunes. Este, com o apoio do governador e da coligação de partidos integrada pela UDN, o PTB, o PDC e o PR, venceu o pleito eleitoral no dia 3 de outubro sem muitas dificuldades, somando um total de 163.527 votos contra 67.166 obtidos por Zacarias de Assumpção. Somente em cinco municípios, dos 83 que existiam então no Pará, Assumpção foi o mais votado.

12. A DISPUTA PELO CONTROLE DO PARTIDO NO PODER: ARENA

Num primeiro momento, diferentemente das ditaduras militares estabelecidas, nos anos 1970, no Chile, Uruguai e Argentina, a cúpula das Forças Armadas manteve inalterado o sistema eleitoral e partidarista surgido no Brasil após a extinção do Estado Novo. Contudo, poucos dias depois da vitória dos candidatos do PSD aos governos estaduais de Minas Gerais e Guanabara, através do Ato Institucional nº 2 (AI-2), de 27 de outubro de 1965, todos os partidos foram declarados extintos. Um mês depois, com o intuito de fornecer certa aparência democrática ao regime militar, através do Ato Complementar nº 4, foi instaurado o sistema bipartidarista, outorgando ao partido da Aliança Renovadora Nacional (Arena) o papel de aliado do regime e ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB) o de “oposição”. Aqueles que haviam sofrido a suspensão de seus direitos políticos não poderiam filiar-se nem a um partido nem a outro, ficando, portanto, impossibilitados de candidatar-se a qualquer cargo político-eletivo.

Ao ser instituído o bipartidarismo, a antiga rivalidade no Pará entre o PSD e os partidos que integravam a Coligação Democrática Paraense foi transferida à disputa entre uma Arena, “forte, vitoriosa e em expansão”, e um MDB, “fraco e pessimista” (TUPIASSU, 1968: 38). Na Arena ingressaram, além de Jarbas Passarinho e Alacid Nunes, a maioria dos integrantes dos partidos que apoiaram a candidatura de Alacid Nunes, também Zacarias de Assumpção e muitas lideranças do PSD dos municípios do interior. A maioria das lideranças e militantes do PSD de Belém se agruparam no MDB. Nas eleições de 1966, Jarbas Passarinho, candidato a senador pela Arena, obteve 204.913 votos, enquanto Moura Palha, pelo MDB, recebeu

40.078 votos. A Arena elegeu 8 dos 10 deputados federais a que o Pará tinha direito e 33 dos 41 deputados estaduais. Assim, como acertadamente ponderou Amílcar Tupiassu, na segunda metade da década de 1960, a vida política no Pará parecia ser decorrente mais de um sistema de partido único que de um sistema bipartidarista (idem: 62).

A hegemonia que exerceu Arena até o fim do bipartidarismo influenciou para que boa parte das batalhas políticas no Pará se estabelecessem no seio do partido governista entre as duas mais importantes lideranças políticas no Pará de 1964 a 1982, Jarbas Passarinho e Alacid Nunes, e seus respectivos aliados civis e militares. Entretanto, Jarbas Passarinho ampliava a sua influência política no cenário nacional, quase sempre vinculado ao setor “linha dura” das Forças Armadas, mas não exclusivamente, e Alacid Nunes continuava mais afinado com o setor “moderado”.

Três civis desempenharam o cargo de governador no Pará após se concluir o mandato de Alacid Nunes (1971): Fernando Guilhon, Aloysio Chaves e Clovis Rego. Na sua indicação, posteriormente referendada pelos deputados da Arena na Assembleia Legislativa, sempre tiveram a última palavra os presidentes da República (Médici e Geisel). Por exemplo, Jarbas Passarinho, ao ser perguntado sobre a sua influência na escolha dos governadores civis, afirma:

A do Guilhon, totalmente. O Aloysio já tinha boas ligações também com o Gustavo Moraes Rego e tinha preparado a candidatura dele. Com a indicação do Aloysio, eu fui consultado e apenas concordei. No caso de Guilhon, não: eu dei três nomes para o presidente Médici: Guilhon, Newton Barreira e o Nélcio Lobato. Aí, um dia, o Médici disse que o número um entre os meus indicados era o número um deles também.⁶¹

O engenheiro paraense Fernando José de Leão Guilhon desempenhou o cargo de governador a partir do dia 15 de março de 1971. Ainda que

61 O Liberal. “Passarinho relembra 1964”. Belém, 03/04/2005.

o vice-governador fosse um militar, o coronel Newton Burlamaqui Barreira, dos trinta cargos de maior responsabilidade do governo de Fernando Guilhon, apenas seis foram desempenhados por membros das Forças Armadas⁶². Aloysio da Costa Chaves, ex-reitor da Universidade Federal do Pará (1969-1973) e ex-juiz do Trabalho, assumiu o governo estadual em 1975. Dois anos depois, apenas quatro militares participavam do primeiro escalão do seu governo: o chefe do Gabinete Militar, o comandante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o responsável pelo Instituto de Terras do Pará (Iterpa) e o diretor-presidente da Cia. Paraense de Abastecimento (CHAVES, 1977). O vice-governador Clóvis Silva de Moraes Rêgo, ex-diretor do Conselho Estadual de Educação (CEE), assumiria o governo em 1978, quando Aloysio Chaves renunciou seu mandato para disputar as eleições ao Senado.

Após o interregno de governadores civis, Alacid Nunes reassumiu o governo estadual em 1979, contando com o apoio, entre outros, do seu principal padrinho político na cúpula do Exército, o marechal Cordeiro de Farias, indicação referendada pelo presidente Ernesto Geisel e pelo futuro presidente João Figueiredo. Segundo Jarbas Passarinho, que liderou a bancada governista no Senado nos primeiros anos do governo Figueiredo:

Eu fui com ele ao Figueiredo. Alacid disse ao Figueiredo: “Afirmo a Vossa Excelência que, se eu for o escolhido [para o governo do Pará], o senador Jarbas Passarinho indica o senador, indica o vice e na passagem do meu governo quem ele indicar”. Eu não podia me contrapor (...). Que trunfo eu tinha? Só o Aluísio Chaves, que era governador, é que estava no meu lado⁶³.

62 Cf. Alacid Nunes, Mensagem à Assembleia Legislativa — 15 de julho de 1967; e Fernando Guilhon, Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa do Pará — 31 de março de 1971.

63 O Liberal. Belém, 03/04/2005.

Posteriormente, houve o seguinte diálogo entre Passarinho e o general Figueiredo:

“Presidente, esse rapaz não vai honrar o compromisso conosco”. Figueiredo respondeu: “Se ele não honrar e o prejudicar, eu arrebento com ele aqui”. Passarinho explicou: “Você não arrebenta porque lá em Bujaru, lugar que talvez nem exista no mapa, o governo vai ser ele e não o senhor; o poder é do governador, que nomeia o delegado, o coletor, e isso ele vai usar”⁶⁴.

Fosse ou não verdadeiro esse diálogo, ele nos permite destacar a importância que adquire o cargo de governador para que aqueles que exercem o mandato possam ampliar ou manter sua influência política nos municípios dos seus respectivos estados. É preciso considerar também a sempre vigente política dos governadores, isto é, a necessidade que eles têm de manter boas relações com o presidente da República e integrantes do Governo Federal para obter dividendos político-eleitorais através do repasse de verbas da União para os seus estados. Caso contrário: “O Governo Federal cortou relações com o coronel Alacid Nunes. Na verdade, essa briga só causou prejuízo ao povo, porque as verbas federais foram muito diminuídas ou simplesmente cortadas”⁶⁵. Vejamos a versão mais recente de Alacid Nunes a respeito desses acontecimentos:

Eu sabia que seria atrapalhado, mas não sabia como (...). As verbas não apareciam. Tudo que podia ser cortado era. O Almir Gabriel, secretário de Saúde, descobriu uma forma de trazer dinheiro para cá sem que a verba fosse cortada. Ele conseguiu recursos para Pernambuco e, de lá, a verba vinha para o Pará. Não fosse assim, meus adversários impediriam tudo (...). Eu não dizia uma palavra. Eles me provocavam de todo jeito e eu não dizia uma palavra (...). Eu

64 Entrevista de Jarbas Passarinho concedida a Carlos Rocque para o jornal O Liberal; apud. FASE, O contexto socioeconômico e político de Belém. Belém: s.d., p. 12.

65 FASE, História das lutas da CBB. Belém: s.d., p. 32

*não tinha nada, absolutamente nada, contra o Oziel Carneiro, que era um homem direito. Mas ele era apoiado pelos meus adversários. O jeito foi apoiar o Jader (...). Eu elegi o Jader e eles perderam*⁶⁶.

13. ELEIÇÕES DE 1982: PMDB, O NOVO PARTIDO NO PODER NO PARÁ

As eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1982 tornaram-se o pleito eleitoral mais importante do período pós 64. Os governadores voltavam a ser escolhidos por sufrágio direto e universal, renovava-se a Câmara Federal, as Assembleias Legislativas, um terço do Senado, as Câmaras Municipais e Prefeituras, com exceção das capitais e dos municípios declarados Áreas de Segurança Nacional⁶⁷. Com a manutenção da eleição indireta do presidente da República, os resultados eleitorais iriam definir, mais uma vez, a composição do Colégio Eleitoral que escolheria o sucessor do general Figueiredo.

Para que tudo continuasse sob o controle dos partidários do regime militar sem que se precisasse recorrer ao expediente de pôr fim ao processo de abertura política, o Governo Federal, em fins de 1981, apresentou ao Congresso Nacional o que seria conhecido como o Pacote de Novembro, destinado a modificar alguns artigos da lei eleitoral. A finalidade das mudanças era favorecer os candidatos do PDS, partido que contava então com o maior número de Diretórios Municipais. Aprovadas as modificações, em janeiro de 1982, as que tiveram maior influência na estratégia eleitoral dos partidos políticos foram a proibição de coligações eleitorais e a introdução do voto vinculado em todos os níveis; isto é, os eleitores ficavam impedidos de votar em candidatos de partidos diferentes (por exemplo, para governador, prefeito o deputado), sob pena de terem o seu voto anulado.

66 O Liberal. “Estrela em ascensão começa a incomodar”. Belém, 25/05/2014.

67 As eleições municipais previstas para 1980 foram adiadas para 1982, sendo prorrogados os mandatos dos prefeitos e vereadores eleitos em 1976. As capitais e os 62 municípios que foram declarados Áreas de Segurança Nacional teriam de esperar até o fim do regime autoritário-militar (1985) para poder escolher seus prefeitos por sufrágio universal.

Algumas dessas mudanças acabaram por favorecer também o PMDB, debilitando assim os objetivos da cúpula militar de extinguir o bipartidarismo. A proibição de alianças eleitorais favoreceu o ingresso no PMDB da maioria dos filiados do Partido Popular (PP). O PMDB também se beneficiou do voto vinculado ao contar, comparativamente aos outros partidos da oposição, com maior número de filiados, diretórios e candidatos.

Esses fatores resultaram na campanha pelo voto útil no PMDB, como forma de derrotar o PDS. Em suma, as eleições voltavam a se polarizar, dessa vez entre os partidos surgidos da Arena e do MDB, apesar de serem cinco os partidos até então legalizados que apresentaram candidatos às eleições: PDS, PMDB, PTB, PDT e PT.

Outros dois fatores tiveram grande importância na campanha e nos resultados eleitorais de 1982: a situação da economia nacional e as incertezas que ainda pairavam quanto à continuidade do processo de transição à democracia, traduzidas na possibilidade de que a cúpula das Forças Armadas não aceitasse um resultado eleitoral favorável aos partidos da oposição. As dificuldades pelas quais atravessava a economia brasileira não eram apenas resultado do modelo de desenvolvimento implementado pelos tecnocratas do regime militar, mas também da crise econômica na qual estavam imersos boa parte dos países do “Primeiro Mundo”, especialmente os EUA. Nos primeiros meses de seu primeiro mandato como presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan, visando à recuperação econômica do seu país, adotou uma política que trouxe graves consequências para os países do “Terceiro Mundo”, especialmente os latino-americanos que, como o Brasil, tinham uma elevada dívida externa. O aumento do valor dos juros bancários e o fortalecimento do dólar significou para os países latino-americanos, além da diminuição do fluxo de capitais externos, o incremento, em moeda nacional, do valor da dívida externa e do seu serviço (ambos expressos em dólares). A década perdida, como foram chamados, do ponto de vista econômico, os anos 1980 nos países da América Latina, já começava mal para o Brasil. Em 1980, a dívida externa líquida alcançava 46,9 bilhões de dólares (50% superior à de 1978), a inflação ultrapassava 100% ao ano e o PIB de 1981, em comparação ao do ano anterior, diminuía 4,5% (PETIT, 2003: pp. 158-159).

No marco geral da polarização eleitoral entre o PDS e o PMDB, as eleições de 1982 adquiriram no Pará algumas características específicas que precisam ser consideradas para compreender os resultados eleitorais que deram a vitória ao candidato do PMDB, Jader Barbalho, ao governo estadual⁶⁸. O principal oponente, o empresário Oziel Carneiro, candidato do PDS, tinha em Jarbas Passarinho, candidato à reeleição ao seu terceiro mandato como senador, seu principal cabo eleitoral. Também o presidente Figueiredo se fez presente em Belém para apoiar ao candidato do PDS. Jader Barbalho contou com a colaboração, além do governador Alacid Nunes e dos setores que com ele tinham abandonado o PSD, de parte dos empresários e comerciantes, classes médias e a grande maioria dos setores progressistas e/ou de esquerda no Pará, inclusive de boa parte das organizações e tendências internas do PT, apesar de o partido ter lançado candidato próprio. Além disso, o MDB tinha logrado em 1978 o seu melhor desempenho eleitoral no Pará, ao eleger quatro dos dez deputados federais. Num manifesto em apoio à candidatura de Jader Barbalho, assinado, em 1992, por intelectuais, professores, artistas e profissionais liberais, pode-se ler:

*Porque [...] estamos com o Pará, e não com as multinacionais, estamos com Jader. Porque devemos preservar a integridade territorial do Estado, ameaçada de desmoronamento, estamos com Jader. Porque desejamos um país aberto e democrático... Porque pretendemos uma justa política agrária... Porque não queremos uma juventude reprimida e tutelada... Por tudo isso, estamos com Jader*⁶⁹.

O resultado das eleições de 1982 confirmaram que a pugna eleitoral continuava polarizada entre os herdeiros da Arena e do MDB. O PDS obte-

68 O advogado Jader Fontenelle Barbalho, nascido em Belém em 1944, filho do deputado estadual do PSD e MDB Laércio Barbalho, foi eleito vereador de Belém em 1966. Em 1971, foi eleito deputado estadual e, em 1974, deputado federal, e reeleito em 1978, sempre pela legenda do MDB. Jader Barbalho, durante o exercício dos seus mandatos, fizera clara oposição à ditadura. Em 1988, assumiu o Ministério da Reforma Agrária, sendo reeleito governador do Pará em 1990.

69 Diário do Pará. Belém, 29/10/82.

ve a maioria dos integrantes do Colégio Eleitoral (52,8%) e 13 governadores; o PMDB elegeu 9 governadores, entre eles os de São Paulo e Minas Gerais; e o PDT elegeu Leonel Brizola governador do Rio de Janeiro. Faltaram apenas 10 deputados federais para que o PDS obtivesse a maioria absoluta na Câmara de Deputados: fez 235 deputados, de um total de 479. O PMDB elegeu 200; o PDT, 23; o PTB, 13; e o PT, 8 (FLEISCHER, 1988, p. 19; 80-81 e 244). No Pará, os candidatos do PMDB foram os grandes vencedores nesse pleito eleitoral. Jader Barbalho foi eleito governador e Hélio Gueiros, senador, impedindo, assim, a reeleição de Jarbas Passarinho. O PMDB elegeu 23 deputados federais e o PDS, 16.⁷⁰

A maioria que o PDS obteve no Colégio Eleitoral acabou estimulando uma das mobilizações políticas mais importantes da história do Brasil, a Campanha pelas Diretas-Já. Iniciada em fins de 1983, mobilizou milhares e milhares de pessoas por todo o país, mas não conseguiu o objetivo de obter os votos necessários no Congresso para aprovar a emenda constitucional, apresentada pelo deputado Dante de Oliveira (PMDB), que estabelecia a eleição direta do presidente da República⁷¹. A nova vitória do PDS, no entanto, acabou contribuindo para sua posterior e progressiva decadência político-eleitoral. O fato de setores do PDS, sobretudo do Nordeste, terem se oposto à escolha do ex-governador de São Paulo Paulo Maluf como candidato à Presidência da República, incentivou articulações de membros do partido para compor, com a ala conservadora do PMDB, uma chapa para concorrer à indicação do Colégio Eleitoral. Nesse processo, surgiu o Partido da Frente Liberal (PFL), que apoiaria a candidatura de Tancredo Neves (PMDB), ex-presidente do Partido Popular e governador de Minas Gerais, para presidente, e de José Sarney para vice-presidente. No dia 15 de janeiro de 1985, os integrantes do Colégio Eleitoral votaram majoritariamente a favor da chapa de Tancredo e Sarney. Com a morte de Tancredo, porém, quem assumiria o cargo de presidente não seria nenhum opositor à dita-

70 Jader Barbalho (PMDB) obteve 501.605 votos (46,1%); Oziel Carneiro (PDS), 461.969 votos (42,5%); e Hélio Dourado (PT), 11.010 (MENEGUELLO, 1989: 124).

71 Todos os deputados federais da oposição votaram a favor da emenda; 55 deputados do PDS votaram a favor, 65 contra e 112 não compareceram à votação (LAMOUNIER& MENEGUELLO, 1986: 125).

dura, mas José Sarney, ex-governador do Maranhão pela Arena e ex-presidente do PDS. Nascia assim a Nova República, marcada pela influência no Congresso Nacional e no Governo Federal de políticos que colaboraram com o regime autoritário-militar. O processo de consolidação do regime democrático apenas concluiria, formalmente, após ser aprovada a nova Constituição (1988) e realizadas as primeiras eleições diretas (sufrágio universal) para presidente da República (1999).



Jader Barbalho foi eleito governador e Hélio Gueiros, senador, impedindo, assim, a reeleição de Jarbas Passarinho.

14. TENTANDO CONCLUIR

A maioria das lideranças político-partidárias civis que apoiaram os golpistas e a escolha de Castelo Branco para a Presidência da República não esperava que os militares permanecessem no poder por tanto tempo, tampouco imaginavam essa eventualidade a maioria dos membros das Forças Armadas, os opositores reformista-populistas e parte das organizações e partidos de esquerda. Resultam, assim, bastante pertinentes, ainda, as reflexões de Hélio Jaguaribe:

A facilidade inesperada com a qual as primeiras tropas rebeldes obtiveram a adesão do resto das Forças Armadas, à mercê do que as Forças Armadas assumiram pleno controle do país, levou o golpe a uma rápida e cumulativa radicalização pela direita. Por outro lado, estes mesmos fatos impeliram o Exército, na qualidade de núcleo das Forças Armadas, a concentrar todo o poder nas mãos dos militares, como corporação, reduzindo a termos nominais ou secundários a participação dos políticos que haviam tomado parte na contrarrevolução anti-Goulart (JAGUARIBE, 1972: pp. 228-229).

Através das medidas de exceção, sustentadas “legalmente” através dos Atos Institucionais e Complementares assinados pelos presidentes militares, foram sendo cassados os direitos políticos da maioria dos candidatos civis que tinham chances de liderar um amplo movimento de oposição político e/ou eleitoral, especialmente como candidatos à Presidência da República e/ ou ao governo. Primeiramente, como vimos, foram cassados os mandatos e direitos políticos dos presidentes João Goulart (abril/64), Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros (junho/64). Depois chegou o turno aos governadores Adhemar de Barros (1966) e Carlos Lacerda (1968).

Um dos setores mais atingidos pelo saneamento das instituições foi o meio militar. De 1964 a 1970, segundo dados levantados por Cláudio Vasconcelos, foram punidos 1.498 militares (reforma, demissão, suspensão dos direitos políticos etc.), entre os quais 270 altos oficiais; 283 oficiais intermediários e subalternos; 767 sargentos e suboficiais (VASCONCELOS,

2006, p. 160). Em agosto de 1966, após ser afastado do comando do II Exército, o general Amaury Kruel rompeu publicamente com Castelo Branco, fazendo público um manifesto através do qual lamentava que o país tivesse mergulhado numa cruel ditadura e denunciava que as cassações se transformaram num “instrumento para eleger candidatos do agrado pessoal do chefe do Poder Executivo”⁷² (LIRA NETO, 2013, p. 381). Como escreveram Maria Celina D’Araújo, Gláucio Ary Dillon Soares e Celso Castro:

A profundidade da crise que afetou a hierarquia e a disciplina das Forças Armadas talvez seja a principal razão para que 64 não tenha sido apenas uma intervenção “moderadora” dos militares na política, a exemplo de diversas anteriores. Dessa vez, o expurgo teria de atingir “a própria carne” da instituição para evitar novas experiências divisionistas (D’ARAÚJO et. al., 2014, p. 15).

Afastada das Forças Armadas boa parte dos militares progressistas e de esquerda, a disputa pelo controle dos “destinos da revolução” estabeleceu-se entre os setores da linha dura e os moderados, também denominados, respectivamente, costistas ou castelistas, transformando-se também a Arena, o partido dos militares e dos seus aliados civis, num espaço de disputa entre os diferentes setores das Forças Armadas, com seus respectivos “grupos ou facções dotadas de poderes decisórios e deliberativos e mesmo as sólidas relações destes com atores políticos e movimentos sociais – em suma, a capacidade autônoma dos militares em agirem como um autêntico partido” (CARVALHO, 2011).

A longa duração do regime autoritário-militar enfraqueceu, sem dúvida, a futura ação política dos militares, inclusive no âmbito eleitoral. Desde as eleições de 1982 até as realizadas em 2012, podemos constatar, comparativamente a outros períodos da história republicana brasileira, uma crescente diminuição da participação de oficiais das Forças Armadas no cenário político

72 Amaury Kruel passou à reserva como marechal, filiou-se ao MDB e foi eleito deputado federal pela Guanabara em 1966.

-eleitoral nacional e no Pará⁷³. Ainda que ex-governadores Jarbas Passarinho e Alacid Nunes tenham continuado bastante ativos politicamente após 1983, nunca recuperaram o poder que exerceram nos anos anteriores. Alacid Nunes, que desempenhou seu primeiro mandato como deputado federal entre 1975-1978, em 1990, já filiado ao PFL, foi eleito para o seu segundo mandato, mas não conseguiu a sua reeleição no pleito eleitoral de 1994. Em 1998, abandonou o PFL sem filiar-se a qualquer outro partido. Nas eleições de 1986, Jarbas Passarinho foi reeleito senador com o apoio de Jader Barbalho, contribuindo, em troca, à eleição de Hélio Gueiros (PMDB) como novo governador. Em 1994, Jarbas Passarinho, ministro de Justiça do governo Collor de Mello, concorreu ao governo do Pará pelo Partido Progressista Reformador (PPR), sendo derrotado por Almir Gabriel (PSDB).

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARATA, Ruy Antônio. História de raça e pirraça nas terras do Grão Pará. In: NUNES, André Costa et. al. 1964 – Relatos subversivos: os estudantes e golpe no Pará. Belém: Edição dos Autores, 2004, pp. 269-307.

BARROS, Keiler do Espírito Santo. Num tempo... Página infeliz da nossa História: a ditadura militar em Belém 1964-1968. TCC, Faculdade de História UFPA. Belém, 2004.

CARMO, Aurélio do. Depoimento Audiência Pública da Comissão Nacional da Verdade (Belém, 29/09/2012). <http://www.youtube.com/watch?v=mPBhA7Wdn3o>. Acesso em: 30 abr. 2014.

CARVALHO, Bruno Guedes de. Verde-olivas carmesins? Militares subalternos, radicalização política e historiografia política no Brasil. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História. São Paulo, Anpuh, julho 2011. http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308101645_ARQUIVO_TextoANPUHNacional.pdf. Acesso em: 25 de set. 2012.

73 No Estado do Pará, por exemplo, boa parte das lideranças que assumiram o governo estadual desde a Proclamação da República (1889) até 1982, eram membros do Exército: Lauro Sodré (governador 1891-1897 e 1917-1921), Magalhães Barata (interventor 1910-1935 e 1943-1945; governador 1956-1959), Moura Carvalho (1947-1950 e 1959-1961), Zacarias de Assunção (interventor 1945-1946; governador 1951-1956), Jarbas Passarinho (governador 1964-966) e Alacid Nunes (governador, 1966-1971 e 1979-1983).

COIMBRA, Oswaldo. Dom Alberto Ramos mandou prender seus padres: a denúncia de Frei Betto contra o arcebispo do Pará, em 1964. Belém: Paka-Tatu, 2003. CORTEZ, Roberto. 1964. Quem conta um conto aumenta um ponto. In: NUNES, André Costa et. al. 1964 – Relatos subversivos: os estudantes e golpe no Pará. Belém: Edição dos Autores, 2004, pp. 43-118.

D'ARAUJO, Maria Celina & CASTRO, Celso (orgs.). Ernesto Geisel. Rio de Janeiro: FGV, 4ª edição 1997.

D'ARAUJO, Maria Celina & SOARES, Gláucio Ary Dillon & CASTRO, Celso. Visões do Golpe: 12 depoimentos de oficiais que articularam o golpe militar de 1964. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3ª edição 2014.

DREIFUSS, R.A. 1964: A conquista do Estado – ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.

FASE. História das lutas da CBB. Belém: FASE, s.d.

FASE. O contexto Socioeconômico e político de Belém. Belém: FASE, s.d.

FICO, Carlos. Além do golpe. Versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar. Rio de Janeiro: Record, 3ª edição 2014. FICO, Carlos. Ditadura Militar: mais do que algozes e vítimas. A perspectiva de Carlos Fico. Revista Tempo e Argumento. Florianópolis, vol. nº 5, nº 10, jul./ dez. 2013.

FLEISCHER, David (org.). Da distensão à abertura: as eleições de 1982. Brasília: Universidade de Brasília, 1988.

GALVÃO, Pedro. Vencidos e vencedores. In: NUNES, André Costa et. al. 1964 – Relatos subversivos: os estudantes e golpe no Pará. Belém: Edição dos Autores, 2004.

JAGUARIBE, Desenvolvimento econômico e desenvolvimento político. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

LAMOUNIER, Bolívar & MENEGUELLO, Rachel. Partidos políticos e consolidação democrática. O caso brasileiro. São Paulo: Brasiliense, 1986.

LIRA NETO. Castelo: a marcha para a ditadura. São Paulo: Contexto, 1ª reimp. 2013.

MENEGUELLO, Rachel Meneguello. PT: A formação de um partido (1979-1982), Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989.

- MONTEIRO, Benedicto. Transtempo. Belém: Cejup, 1993.
- NAPOLITANO, Marcos. 1964: História do regime militar brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.
- NUNES, André Costa et. al. 1964 – Relatos subversivos: os estudantes e golpe no Pará. Belém: Edição dos Autores, 2004.
- OLIVEIRA, Alfredo. Depoimento Audiência Pública pela Comissão Nacional da Verdade (Belém, 29/09/2012). <http://www.youtube.com/watch?v=xECA90X4yUA> Acesso em: 30 abr. 2014.
- PEREIRA, Carlos Sá. A verdade, 29 de nov. 2010. <http://www.movimento-lutadeclasses.org/index.php/noticias/politicanacional/111-entrevistasapereira> Acesso em: 12 abr. 2014.
- PETIT, Pere. Chão de promessas: elites políticas e transformações econômicas no Estado do Pará pós-1964. Belém: Paka-Tatu, 2003.
- PASSARINHO, Jarbas. Na Planície. Belém: Cejup, 1990.
- PASSARINHO, Jarbas. Um híbrido fértil. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 3ª edição 1996.
- PINTO, Lúcio Flávio. A mesma origem dos jornais rivais (28/08/2007). http://observatoriodaimprensa.com.br/news/view/a_mesma_origem_dos_jornais_rivais Acesso em: 10 junho 2014.
- REIS, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. Estudos Históricos, vol. 23, nº 45. Rio de Janeiro: janeiro-junho de 2010.
- REIS, Daniel Aarão. A ditadura civil-militar. O Globo. Rio de Janeiro, 31 de março de 2012.
- ROUQUIÉ, Alain (coord.) Os partidos militares no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 1980.
- SKIDMORE, Thomas. De Castelo a Tancredo (1964-1985). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 6ª edição 1988.
- TAVARES, Flávio. Flávio Tavares, o último jornalista a estar com Jango em Brasília, em 64. <http://www.pdt-rj.org.br/paginaindividual.asp?id=95> Acesso em: 26 maio 2014.

TUPIASSU, Amílcar. As eleições paraenses de 1966. Revista Brasileira de Estudos Políticos, nº 23-24. Belo Horizonte: UFMG, 1968.

VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. A política repressiva contra militares no Brasil após o Golpe de 1964. Locus: revista de história. Juiz de Fora, vol. 12, nº 2, 2006.

9° NOVENO CONGRESO
LATINOAMERICANO
DE CIENCIA POLÍTICA

¿DEMOCRACIAS EN RECESION?

26, 27 y 28 JULIO 2017 MONTEVIDEO, URUGUAY

www.congresoalacip2017.org



Artigo apresentado no 9º Congresso Latino-americano de Ciência Política, em 2017. Para ver a portal do evento e demais trabalhos, acesse: <http://www.pt.congresoalacip2017.org/>

Estado e Amazônia em período de ditadura civil-militar no Brasil⁷⁴

por *Delaíde Silva Passos*⁷⁵ e *Gabriela Solidário de Souza Benatti*⁷⁶

RESUMO

Diante da importância da terra para o desenvolvimento, e neste caso não somente o capitalista, mas aquele vinculado ao aumento das potencialidades humanas, a discussão sobre os conflitos fundiários em terras indígenas está associada a uma diversidade de lutas políticas que historicamente estiveram presentes em nosso processo de formação. À luz desta visão, pretendemos entender como a colonização e a ocupação da Amazônia durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) revelaram-se como eventos que comprometeram a terra como um meio de sobrevivência dos povos tradicionais da região, especialmente os indígenas. O objetivo é trazer para debate os desafios históricos da governança fundiária no que diz respeito aos povos indígenas da Amazônia brasileira neste contexto, tendo em vista o papel fundamental representado pela terra para estes grupos. Sendo assim, este trabalho parte da hipótese de que há, nas relações entre Estado e Amazônia no período proposto, o que

74 Trabalho preparado para sua apresentação no 9º Congresso Latino-americano de Ciência Política, organizado pela Associação Latino-americana de Ciência Política (Alacip). Montevideú, de 26 a 28 de julho de 2017. Disponível em: <http://www.congresoalacip2017.org/archivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYTToxOntzOjEwOiJ-JRF9BUiFVSZPljtzOjQ6IjE5MjUiO30iO3M6MToiaCI7czozMjoiMmI2NTgwYWU3ZmY3M2IzNmFiZTBkYjg3MDgxNTY0ZGYiO30%3D>

75 Doutoranda no programa de Desenvolvimento Econômico na área de concentração de História Econômica pelo Instituto de Economia da Universidade de Campinas (Unicamp).

76 Mestranda em desenvolvimento econômico na área de Economia Agrícola e Ambiental pelo Instituto de Economia da Unicamp.

Octávio Ianni denominou como imperialismo, isto é, a subordinação de estruturas políticas e socioeconômicas de uma dada nação à dinâmica externa. Notamos nesta pesquisa que as funções do Estado, no sentido de garantir o bem-estar dos cidadãos, deixam de ser cumpridas para com indivíduos desqualificados desta categoria, uma vez que o principal objetivo das políticas de colonização para a Amazônia no período estudado foi permitir a expansão agressiva e ofensiva de empresas privadas para fronteiras ainda não exploradas pelo capital.

1. INTRODUÇÃO

Após o golpe de 1964, o governo civil-militar brasileiro tinha como um de seus principais objetivos a ocupação de espaços ainda não controlados pelo capital. Para isso, todo um discurso, amparado no dilema de segurança nacional e na necessidade de encontrar saídas para os conflitos fundiários no Sul e no Nordeste, foi realizado com a finalidade de permitir a expansão de empresas privadas, nacionais e estrangeiras, para a Amazônia. A transformação desse bioma em uma fronteira para a valorização do capital internacional fez crescer a demanda por terras na região. Os estrangeiros, em associação ou não com brasileiros, também entraram na corrida por terras devolutas, tribais e ocupadas na Hileia brasileira⁷⁷, uma vez que os mesmos incentivos foram dados para empresas de dentro e de fora do Brasil (IANNI, 1979b).

Nesse contexto, a Amazônia transformou-se em palco de concentração e centralização de capitais. Seus recursos naturais, sejam florestais, minerais, etc., tornaram-se peças fundamentais da política de colonização, que tinha o acúmulo de riqueza privada como prioridade (PICOLI, 2006). Este trabalho, no entanto, busca investigar este processo de abertura da Hileia ao mercado mundial como uma política que desconsiderou completamente os indivíduos que por séculos já viviam na região. Os indígenas, assim como outras populações tradicionais do bioma que

⁷⁷ Terminologia utilizada por Procópio Ferreira em Destino Amazônico: devastação nos oito países da Hileia (2005) para se referir a Amazônia brasileira.

também lutaram contra a miséria e a opressão, reviveram de forma mais intensa uma luta histórica: a luta pela terra, em defesa de um modo de vida próprio. É importante destacar que a terra não exerce função similar entre estes povos e os indivíduos já inseridos na sociedade capitalista (WANDERLEY, 2010).

Isso porque os povos indígenas possuem um forte ideal de comunidade, que tem como base a posse comum da terra, principalmente para a realização de trabalhos coletivos e atividades culturais (ALMEIDA; ARAÚJO, 2013). Uma apropriada demarcação das terras indígenas garante, então, a sobrevivência física e cultural dessas comunidades, além do reconhecimento da multiplicidade cultural e dos direitos universais. Não queremos dizer neste trabalho que apenas uma variável – como a terra – seria a solução para os problemas relacionados ao desenvolvimento. Para um projeto que seja sustentável e eficaz, é fundamental que outras dimensões, como uma infraestrutura capaz de promover acesso a diversos serviços e inclusive ao mercado, escolas, hospitais, etc., sejam tratadas em conjunto. Mas identificamos a questão da terra como um fator fundamental para entender os conflitos entre Estado e indigenistas.

A terra não representa apenas um direito indígena, mas a expressão de direitos sociais, civis e políticos. Contudo, as políticas de desenvolvimento adotadas pelo Estado brasileiro, em geral, não contemplaram as necessidades destes povos, principalmente quando notamos que, na perspectiva oficial da elite nacional, os costumes indígenas foram considerados entraves à política de colonização proposta após o golpe de 1964, posto que não seguiam a lógica baseada no crescimento econômico como fim. Nesse sentido, o reconhecimento, por parte do Estado, das demandas específicas dos diferentes grupos de interesse da sociedade, é primordial quando discutimos desenvolvimento, em especial desenvolvimento regional e rural. A luta pela terra, nesse sentido, coloca-se como um processo social de vínculos e relações de pertencimento a determinado local (FERREIRA, 2012; SAUER, 2010).

Desse modo, o presente trabalho parte do questionamento do papel do Estado – no sentido da execução de algumas funções básicas de gestão

– diante da problemática das terras indígenas na Amazônia brasileira no período da ditadura civil-militar. O objetivo é trazer para debate os desafios históricos da governança fundiária no que diz respeito aos povos indígenas da Amazônia brasileira neste contexto histórico, tendo em vista o papel fundamental representado pela terra para estes grupos. Partiremos da hipótese de que houve neste processo de expansão capitalista o que Octávio Ianni denominou como imperialismo, isto é, a subordinação de estruturas políticas e socioeconômicas de uma dada nação à dinâmica externa. Notamos nesta pesquisa que as funções do Estado, no sentido de garantir o bem-estar dos cidadãos, deixam de ser cumpridas para com indivíduos desqualificados desta categoria, uma vez que o principal objetivo das políticas de colonização para a Amazônia no período estudado foi permitir a expansão agressiva e ofensiva de empresas privadas para fronteiras ainda não exploradas pelo capital.

O artigo se divide em duas partes e, na primeira delas, denominada **Desenvolvimento por associação: a face desconhecida da política de ocupação para Amazônia**, são apresentadas as políticas de colonização para o bioma no período da ditadura civil-militar a partir de objetivos de desenvolvimento que se justificavam no discurso tanto a partir do contexto nacional quanto internacional. Procura-se mostrar como os marcos regulatórios e instituições deste período foram as principais manifestações de um desenvolvimento por associação com o capital monopolista. Além disso, nesta seção também trataremos da maneira ofensiva e violenta que ocorreu a ocupação da Hileia e a situação do índio neste contexto, o qual sofreu com a invasão das suas terras, torturas, assassinatos, violação de diversos direitos, assim como com ritmos de transformações socioculturais extremamente agressivos.

A segunda parte do trabalho, denominada **A problemática das capacidades estatais durante a ditadura civil-militar brasileira**, dedica-se a uma análise preliminar de algumas aptidões do Estado no período analisado. Essas capacidades selecionadas são consideradas fundamentais para questões relacionadas à garantia dos direitos territoriais indígenas na Amazônia, mas que no contexto estudado não mantiveram nenhuma relação de compromisso com tal causa. Assim, serão apresentadas as capacidades

coercitiva, relacional, legal e burocrática e como estas foram articuladas ao processo de abertura da Amazônia ao capital internacional.

2. DESENVOLVIMENTO POR ASSOCIAÇÃO: A FACE DESCONHECIDA DA POLÍTICA DE OCUPAÇÃO PARA AMAZÔNIA

As políticas de ocupação econômica da Amazônia, amparadas no discurso de segurança nacional e de desenvolvimento capitalista, foram marcadas por uma violência ofensiva para com os povos tradicionais que por séculos já viviam naquela região. Nesta primeira seção, iremos apresentar as principais características do processo de colonização da Amazônia liderado por um Estado que privilegiou a expansão do capital privado para uma das últimas fronteiras da América Latina. Entendemos esta aliança como um desenvolvimento por associação que contemplou não somente tal região do país, como toda a estrutura nacional. Tentaremos também entender a violência e o controle como os principais instrumentos de transformação dos modos contrários aos comandados pelo capital, tais como dos grupos indigenistas, que constituem o centro de estudo da presente pesquisa.

2.1. Desenvolvimento por associação em tempos de ditadura civil-militar brasileira

As políticas de colonização da Amazônia durante a ditadura civil-militar brasileira, caracterizadas por Ianni (1979b) como intensivas, extensivas, agressivas e repressivas, precisam ser entendidas como um desdobramento da política econômica do Estado neste período. Tratou-se da escolha de um modelo de desenvolvimento econômico que fortaleceu as bases do capitalismo dependente, isto é, a propagação de um modo de produção em que o aparelho estatal foi capturado pelo capital monopolista estrangeiro e nacional. Entender como a Amazônia se inseriu nesse processo nos permite analisar um movimento maior – o modo como o caráter dependente da nossa economia foi privilegiado, impedindo a conformação de um capita-

lismo que combinasse desenvolvimento econômico, democracia e soberania nacional (FERNANDES, 2005).

É importante ter em mente que a ocupação econômica da Amazônia neste período contemplou um cenário no qual as relações internacionais foram marcadas pelo conflito bélico entre os Estados Unidos e a União Soviética, a chamada Guerra Fria. Neste contexto, o grupo capitalista defendia a necessidade de controle de todas as esferas da vida, o que por sua vez resultou em projetos de “desenvolvimentos” e/ou “modernização”, os quais surgiram como alternativas às guerras, crises econômicas e aos próprios processos de independência de regiões que historicamente foram áreas de exploração colonial e neocolonial, como a América Latina (CHAGAS, 2015).

No Brasil, uma das faces deste maior controle da sociedade surgiu a partir de um discurso centrado na doutrina do desenvolvimento e da segurança nacional, a partir do qual tivemos uma reorganização e concentração do poder no Estado, de maneira a privilegiar a valorização do capital internacional⁷⁸. Nessa fase, “cresceram a concentração e a centralização do capital, reforçando-se o poder do capital monopolista, altamente articulado com o poder estatal e em conformidade com as determinações do imperialismo” (IANNI, 1968: p. 35).

Ao se apresentar como uma medida de maior controle do capital sobre a sociedade, o golpe de 1964 intensificou uma tendência que historicamente fez parte do nosso processo de formação – o exercício da função de enclave do imperialismo. Segundo Chagas (2015), o “milagre econômico” foi mais uma expressão de tal função, na medida em que contribuiu para aquilo que Caio Prado Júnior (1957) chamou de “o sentido da colonização brasileira”, isto é, a organização dos setores mais dinâmicos da economia voltados para atender os interesses de fora, os quais são estranhos a um processo de formação nacional que combine autonomia e democracia. Para Ianni (1979b, pp. 51-52), “o modelo de ‘economia aberta’, ou dependente,

78 O capital internacional é definido por Caio Prado Jr. por sua mobilidade espacial, isto é, pela natureza da relação deste com o espaço econômico. É importante enfatizar que no subdesenvolvimento esta forma de capital não se enraíza, dado que este perpassa por nossas economias de forma especulativa, oportunista e volátil (PRADO JR., 2008).

adotado desde 1964, reativou a economia primária exportadora constituída histórica e estruturalmente com a formação social brasileira”.

Vale destacar que este mesmo autor apresenta o capitalismo dependente e o imperialismo como fenômenos reflexos, isto é, “o conceito de dependência estrutural corresponde, complementar e antiteticamente, ao conceito de imperialismo” (IANNI, 1974, p. 197). Em outras palavras, imperialismo diz respeito a um processo que subordina as estruturas econômicas e políticas de uma nação à dinâmica externa, de modo que nossas instituições e todas as formas de vida dessa sociedade são marcadas por relações de dependência. Ou seja, trata-se de um processo que provoca, dentro de um país, o surgimento e o ressurgimento de relações, instituições e ideologias de acordo com os interesses das economias centrais. Sendo assim, dependência estrutural corresponde a uma expressão real de relações de subordinação do tipo imperialista (IANNI, 1974).

Observar este processo duplamente reflexo nos permite perceber que a dependência das nações se dá em várias esferas e, no que diz respeito à dependência estrutural, esta é resultado e condição da internacionalização do processo produtivo. Quanto mais acopladas pela dinâmica do imperialismo, maior a dependência estrutural de uma dada região (CHAGAS, 2015). Para Ianni (1968), o golpe de 1964 representou mais um episódio da militarização da política brasileira, a qual, ao se fazer presente em vários momentos da história do nosso país, marca processos de constantes tensões e contradições entre grupos e classes sociais.

Acreditamos que os marcos regulatórios e instituições deste período foram as principais manifestações deste desenvolvimento por associação com o capital monopolista. O Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), instituído em 1964, por exemplo, foi uma expressão da escolha por uma “economia aberta”. Por meio deste, o governo priorizou medidas que combinassem planejamento, eficiência econômica e associação com o capital estrangeiro (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA, 1965).

O reconhecimento da importância do setor externo para o desenvolvimento econômico do país implica na aceitação das seguin-

tes premissas: a) há vantagens em manter certo grau de divisão internacional do trabalho; b) o capital estrangeiro pode desempenhar uma relevante função supletiva nos fluxos domésticos de investimento; c) os conhecimentos tecnológicos oriundos do exterior podem desempenhar a desejável função de aumentar a produtividade dos fatores de produção nacional. (...) A política de capitais estrangeiros configurada no Programa de Ação considera os recursos financeiros externos um meio para acelerar o desenvolvimento econômico do país (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA, 1965).

O PAEG é entendido como a primeira política econômica geral do governo civil-militar que serviu como meio para abrir as portas para o imperialismo, dando continuidade ao acordo assumido no golpe de Estado e que foi seguido pelos Atos Institucionais promulgados durante a ditadura, merecendo destaque o AI-5, de 13 de dezembro de 1968. É importante salientar que esse conjunto de reformas institucionais, das quais o PAEG fez parte, serviu para permitir a instauração daquilo que Ianni (1979b) denomina modelo de “economia aberta” ou capitalismo dependente, já destacado anteriormente.

Isto é, a ditadura refez, ‘modernizou’ ou ‘aprimorou’ as ‘instituições’ e as ‘estruturas’ econômicas e políticas do Brasil, de modo a garantir altos índices de acumulação de capital; ao mesmo tempo que se desenvolvia a concentração e centralização do capital, sob controle ou influência da empresa estrangeira ou multinacional, isto é, imperialista. A economia do Brasil se refez, sob a ditadura, como um vasto enclave do imperialismo. O que já era uma tendência predominante nas décadas anteriores adquiriu maior força, amplitude e intensidade quando o capital monopolista capturou quase totalmente o aparelho estatal (IANNI, 1979b, 2014, p. 15).

O Estatuto da Terra, instituído por meio da Lei 4.504/1964, também fez parte deste conjunto de reformas institucionais que serviram para assentar o modelo de “economia aberta” e/ou o capitalismo dependente.

Esse marco regulatório surgiu junto a um discurso que defendia a reforma agrária e a colonização das regiões com “vazios” demográficos. No entanto, acreditamos que as leis e instituições criadas após 1964 estão muito mais no sentido de uma colonização dirigida pelo Estado em favor do capital do que para políticas que se propusessem a pensar soluções para os históricos problemas fundiários do país.

Ao buscar entender como o Estatuto da Terra se encaixa em nosso objeto, percebemos como o Governo Federal lidava com o problema da terra, uma vez que, a partir deste, o Estado concentrou as decisões sobre a questão fundiária em seu poder. Tal perspectiva, ao evidenciar o posicionamento dos militares neste tema, refletiu de forma singular na política de ocupação econômica da Amazônia neste período. Ao beneficiar uma colonização dirigida pelo Estado em favor do capital, o governo golpista deixou de lado um projeto de reforma agrária na medida em que implementou um marco regulatório e institucional, que se revelou no que Ianni chamou de uma verdadeira “contrarreforma agrária”⁷⁹, cujo objetivo era desviar o foco de tensões sociais do sul e do nordeste para a Amazônia Legal, sem qualquer responsabilidade com os problemas fundiários que historicamente fizeram parte do nosso processo de formação (FURTADO, 2014).

Outra ideia importante a ser discutida neste trabalho é a influência do discurso nacionalista na política de colonização para a Amazônia. Golbery Couto e Silva (1967), inspirador da doutrina de segurança nacional e defensor do direito à propriedade como um direito civil, preconizou uma ideia de nacionalismo que foi base das políticas do Estado brasileiro para a Amazônia no período pós-64. Para o presente autor, nacionalismo seria a simbiose entre anticomunismo, desenvolvimento capitalista e controle do processo de expansão econômica por parte de uma elite dirigente. Ou seja, ao mesmo tempo que deveríamos lidar com um “inimigo comum”, era necessário integrar os meios e os agentes necessários para o avanço do capitalismo brasileiro. De acordo com Silva (1967), a garantia da Segurança

79 (...) “essa colonização dirigida se articula com a criação e a expansão de empresa privada de agropecuária e outras atividades, com a proteção e o incentivo econômico e político de órgãos estatais como a Sudam, o Incra, o Basa, a Funai e outros. Isto é, a colonização dirigida se configura como uma contrarrevolução agrária” (IANNI, 1979, p. 126).

Nacional exigia o controle massivo do território, o qual deveria ocorrer por meio do fluxo migratório tanto de pessoas quanto de empresas. No que tange a Amazônia especificamente, Silva (1967) salienta a necessidade de ter controle do segundo heartland⁸⁰ do interior, que, diante da valorização dos recursos naturais e da própria importância de rodovias, como a Transacriana (BR-364), permitiria a incorporação de vastos territórios a partir de povoamento e colonização.

Sendo assim, observamos que, no que diz respeito ao nosso objeto de estudo, o conceito de nacionalismo condiz com a necessidade de garantir o processo de avanço do capitalismo sobre fronteiras ainda não conquistadas por ele. Em tempos de Guerra Fria, o “comunismo” tornou-se o inimigo comum, e qualquer manifestação contra o Regime Militar seria associada a tal ideologia, de modo a ter a violência, amparada nos atos institucionais, como resposta. Neste trabalho, porém, gostaríamos de destacar o caráter econômico do conceito de nacionalismo defendido por dirigentes da época, como Golbery Couto e Silva. Isso porque a violenta e rápida ocupação terrestre deste espaço teve por trás um discurso político e projetos econômicos que acoplaram não somente uma região do Brasil, mas também a dinâmica nacional e internacional do capital. José de Souza Martins (1996) destaca o quanto esse período da história também foi contemplado por histórias de resistências, revoltas e protestos, os quais foram respostas ao avanço desenfreado sob uma fronteira que, ao contrário do que se afirmava nos discursos e projetos do Estado, não estava “vazia” e “inabitada” (MARTINS, 1996).

Em outras palavras, a criação e o avanço das empresas dos setores extrativista, agropecuário e mineração, assim como a política de demarcação e titulação de terras devolutas, tribais e ocupadas, ao lado da colonização dirigida, representaram algo maior que as transformações capitalistas locais. A construção de rodovias, como a Transamazônica, e as mudanças nas instituições federais no bioma foram, sem dúvida,

80 A teoria geoestratégica elaborado por Halford J. Mackinder destaca uma região do globo – uma parte que compreende a Europa e a Ásia. Essa região seria a área geoestratégica do planeta, a heartland da terra (MELLO, 1997).

um marco histórico da colonização dirigida neste espaço, uma vez que uma nova forma de entender a Amazônia enquanto instrumento de um processo de valorização do capital passou ser defendida pelo governo civil-militar. A substituição da Spvea pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), por meio da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, por exemplo, representou reformulações institucionais neste sentido. Com a Sudam, o Governo Federal passou a ter um corpo burocrático destinado a promover um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia, no qual a expansão do capital para as fronteiras mais escondidas da floresta tornou-se prioridade, na medida em que uma série de incentivos foi concedida, favorecendo a empresa privada comprometida com este fim (IANNI, 1979b).

Concluimos, portanto, que a doutrina de segurança nacional enquanto centro do debate geopolítico no pós-1964 foi um ponto de partida de uma série de ações do governo para a Amazônia, tais como a Operação Amazônia e o Plano de Integração Nacional. Tratou-se de uma ideologia que sustentou mais uma fase da nossa histórica ocupação para os espaços ainda não controlados pelo capital. Por identificarmos este processo como algo que fez parte da nossa formação, é importante destacar seu caráter agressivo e desenfreado no período estudado. É fundamental ressaltar pensamentos críticos, tais como o de Loreiro (2009), que apontam que a política de ocupação econômica da Amazônia é incompatível com um projeto de desenvolvimento regional que tem as demandas locais como centro das suas preocupações. Para o capital internacional, a Amazônia foi um lócus de acumulação com condições de permitir sua valorização em escalas gigantescas, seja por meio da violenta exploração da mão de obra ou mediante o uso predatório dos recursos naturais.

Sendo assim, as políticas de colonização dirigidas para a Amazônia, criadas, organizadas e planejadas pelo Estado após o golpe de 1964, desencadearam uma série de mudanças na estrutura fundiária da região, dada a migração significativa de pessoas e empresas. Tratou-se de um processo de ocupação econômica específico, o qual, para ser analisado, precisa-se levar em conta seu valor estratégico tanto para o desenvolvimento do capitalismo brasileiro quanto para o cenário geopolítico na-

cional e internacional do período. Isso porque, uma vez que estas terras foram consideradas improdutivas por parte dos dirigentes da ditadura civil-militar, a solução encontrada foi designar uma função econômica que permitisse o controle de tais terras por parte do capital. Essas terras, no entanto, consideradas “vazios demográficos” no discurso oficial, eram na maior parte povoadas por indígenas, os quais foram completamente desconsiderados pela política de colonização dirigida, como pretendemos demonstrar na subseção a seguir.

2.2. A violência e o controle enquanto instrumentos de uma política de Estado

A política de ocupação econômica da Amazônia não tinha os índios, os ribeirinhos e/ou o caboclo como centro das preocupações. Para o programa colocado em prática, a função dos marginalizados do sistema deveria se restringir a não impedir os ganhos econômicos das grandes empresas nacionais e internacionais (PICOLI, 2006). Vale lembrar, porém, que as terras indigenistas na Amazônia são estratégicas por sua extensão, qualidade e localização, o que as tornam a base da discussão política sobre este período. Observamos, todavia, que a maneira que a Funai e outras instituições do Governo Federal lidaram com este tema foi completamente equivocada. Isso porque as autoridades governamentais desqualificavam o modo como esses povos se relacionavam com a terra, adjetivando o mesmo como místico, dado que não era compatível com o modo de produção capitalista. O problema de tal perspectiva é que cada vez mais a demarcação de terras indígenas reduzia os espaços destinados a tais comunidades.

“O grande capital penetrou nas áreas indígenas, cortou as reservas, lavrou o subsolo, alagou aldeias; a cultura tradicional dos índios foi ferida, a sua liberdade ancestral ameaçada. O latifúndio engole roças, mas o camponês resiste à expulsão, recusa a proletarianização, luta contra o cativo e defende sua autonomia” (HEBÉTTE, 1991, pp. 7-8).

A invasão por parte das empresas e fazendeiros, atraídos por incentivos fiscais e por uma série de outras facilidades concedidas pelo Governo Federal, somadas a construção de estradas e cidades no meio da floresta, representou uma reconquista geopolítica e capitalista ofensiva da Amazônia. A expropriação dos nativos de suas terras, assim como as milhares de mortes decorrentes dos conflitos fundiários, revela a faceta mais intrínseca do capitalismo – a violência enquanto meio para a sua valorização. Os principais atingidos pela transformação capitalista no bioma foram os índios e posseiros, os quais foram massacrados por tratores, inseticidas, armas de fogo, e uma série de outras formas de opressão legitimada pelo Estado (CHAGAS, 2015).

De acordo com as investigações da Comissão da Verdade, entre 1946 e 1988 cerca de 8350 índios foram mortos devido ao confronto direto com o governo, ou simplesmente pela omissão do Estado. Mesmo que este número tenha sido muito maior, ele revela que a ação do Estado diante dos conflitos sob terras indígenas desencadeou em severas violações dos direitos humanos, as quais muitas vezes estavam direta ou indiretamente relacionadas com a extração de madeiras e minérios e com a construção de obras de infraestrutura exigidas para a colonização do capital. Vale ressaltar que este processo se tornou ainda mais severo após 1968, quando a expansão das empresas monopolistas para esta região foi incentivada pelo Governo Federal por meio de incentivos fiscais e extrafiscais, assim como pela concessão de crédito. A ação governamental passou por cima dos direitos indígenas ou de quaisquer outros povos tradicionais que por séculos ocupavam as terras agora apossadas pelo capital (BIANCHEZZI; SILVEIRA; MEDEIROS, 2015).

É importante lembrar, porém, que este cenário se agravou ainda mais, devido ao modo como os militares lidaram com o problema da terra - descolando os agricultores expropriados de suas terras no sul e no nordeste para os estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia, sem qualquer preocupação em modificar a estrutura fundiária brasileira, de modo a promover uma maior justiça social agrária. Ao organizar tal deslocamento de massas, o governo contribuiu com a concentração de terras, a mecanização de processos produtivos no campo e a associação entre agricultura mercantil e grande propriedade. Ademais, os incentivos para beneficiar o capital

privado receberam mais atenção dos programas e políticas dos anos 1960's e 1970's, principalmente aqueles ligados a projetos de extração de madeira, recursos minerais e projetos agropecuários (FURTADO, 2014). Nas palavras de Paulo Furtado:

Sobremaneira podemos dizer que a concentração de terras nas mãos de poucos, os conflitos entre índios e posseiros, e a exclusão fundiária de grande parte dos pequenos agricultores do centro-sul, não foram atacadas pelo governo federal, o que os militares deliberadamente e de modo intencional fizeram foi dar continuidade ao processo de expropriação já em curso nesses lugares, isto é, deram as costas para uma tentativa mais séria de reforma agrária nos locais de origem desses conflitos, preferindo, nitidamente, deslocar as massas que geravam tensão para outros lugares do país, considerados pelo governo como despovoados e improdutivos dentro da lógica política e de estratégia de Estado (...). Retirando e deslocando estas massas de agricultores sem terras resolvia-se, ao ver dos militares, um problema duplo; primeiro, dissipação dos focos de tensão gerados pela expropriação da terra nestes lugares e, segundo, procedia-se a ocupação em áreas da Amazônia Legal consideradas pouco ou nada produtivas na lógica capitalista de mercado e na visão de segurança nacional sobre o território (FURTADO, 2014, pp. 76-77).

Além de terem tido suas terras invadidas, o índio também sofria com os violentos ritmos de transformações impostos pelos projetos de integração liderados pela União. Não somente os desequilíbrios demográficos causavam tal impacto, como também uma série de outros elementos colocava em risco a sobrevivência física destes povos, na medida em que os desorganizavam e impulsionavam um verdadeiro processo de deculturação (BIANCHEZZI; SILVEIRA; MEDEIROS, 2015). Este é o ponto fundamental para entender o núcleo dos conflitos indígenas decorrentes da expansão econômica de empresas privadas, nacionais e internacionais – a sociedade capitalista não tolera a organização social do índio. Para entender este choque de interesse e suas consequências, é importante levar em conta a

incapacidade de defesa por parte dos índios diante das armas de fogo que vinham à frente da expansão extensiva do capitalismo na Amazônia. Ianni (1979b) nos chama atenção para o fato de diante desses confrontos, como os muitos que ocorreram com a construção da Transamazônica, a FUNAI sempre estava um passo atrás dos empreendimentos privados. Ou seja, a instituição representante do Governo Federal se fazia presente depois que as empresas já haviam se estabelecido sob as terras indígenas e já haviam iniciado o processo de desapropriação.

Para o referido autor, quando se trata de questões indígenas, a criação de todo marco regulatório e institucional durante a ditadura civil-militar brasileira serviu para fazer com que tais povos deixassem de ser um obstáculo para o avanço do capitalismo na Amazônia. Em síntese, como bem apontado por Ianni (1979a), a FUNAI desempenhou um papel de “aculturação agressiva”, subordinando qualquer aspecto da vida local às necessidades de valorização do imperialismo⁸¹.

Em resumo, o que observamos é que a ditadura deu continuidade a um processo de ocupação econômica que historicamente fez parte do nosso processo de formação. A novidade neste período foi um processo mais veloz e violento, desocupando os territórios que ainda tinham pequenas expressões coloniais na Amazônia. A chegada dos militares na Hileia brasileira atropelou um conjunto de pessoas que iam contra a lógica de valorização do capital (BIANCHEZZI; SILVEIRA; MEDEIROS, 2015, p. 116-117). A política de colonização dirigida, apesar de ter se apresentado como uma nova oportunidade para os nordestinos e sulistas que migravam para o bioma, revelou-se como um pesadelo para as populações tradicionais da região, como os índios, negros, ribeirinhos e posseiros que ali viviam. A estrada do progresso engoliu a floresta, piorando as condições de vida das populações ignoradas pelos programas e agências do Governo Federal.

81 Índio bom é índio integrado, já inserido no modo de produção capitalista. A não integração é argumento suficiente para a expropriação da terra, da força de trabalho, da cultura, da própria vida. Índio com direito era apenas aquele já inserido na “comunhão nacional”, o que implica também em dizer o índio que já aceitasse o princípio da propriedade privada. Logo, os conflitos de interesse sob as terras indígenas começam e termina com sua expropriação, a qual também ocorre com a minimização cultural deste grupo (IANNI, 1979b).

3. A PROBLEMÁTICA DAS CAPACIDADES ESTATAIS DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA

Uma vez que após o Golpe de 1964 o Estado centralizou em seu poder as tomadas de decisões, em destaque aquelas ligadas à terra, como vimos anteriormente, ressalta-se a importância da discussão sobre as capacidades Estatais – o que não significa que temos a pretensão de realizar uma análise do Estado e suas responsabilidades, mas sim identificar quais capacidades esta instituição tem ou deveria ter para responder às demandas da sociedade. Apesar da diversidade de configurações estruturais e de políticas que são possíveis nos diferentes contextos, o Estado precisa ter algumas capacidades mínimas para identificar problemas, planejar, formular, implementar políticas e manter as instituições. Nesta seção, o objetivo é realizar uma análise preliminar de algumas capacidades consideradas fundamentais para a garantia dos direitos territoriais indígenas na Amazônia, mas que no contexto da ditadura civil-militar no Brasil tomaram um caminho mais distante desse ideal. Assim, serão apresentadas as capacidades coercitiva, relacional, legal e burocrática e como estas, em maior ou menor grau, foram utilizadas pelo Estado ditatorial para garantir seus interesses naquele contexto⁸².

Boschi e Gaitán (2008), bem como Boschi e Diniz (2011), ressaltam que o Estado deve possuir um conjunto de aptidões para alcançar um determinado fim, e estas aptidões se relacionam às habilidades da burocracia Estatal para implementar as metas oficiais, mesmo diante da oposição de grupos da sociedade ou em circunstâncias socioeconômicas desfavoráveis. Esta capacidade pressupõe outras, como a de agir com relativa autonomia para enfrentar interesses diversos, contar com uma burocracia tecnicamente preparada e empoderada para implementar, de forma coerente e autônoma, políticas de desenvolvimento. Desse modo, simplificadamente, o conceito de capacidade estatal pode ser considerado como “o conjunto de instrumen-

82 Neste trabalho foram ressaltadas algumas das competências consideradas importantes para a análise do nosso objeto. Contudo, existem diversas capacidades que o Estado deve possuir para atingir determinados fins, dentre elas podemos destacar alguns exemplos: produtiva, fiscal, política, técnica, administrativa, de adaptação, etc.

tos e instituições de que dispõe o Estado para estabelecer objetivos, transformá-los em políticas e implementá-las” (SOUZA, C., 2016, p. 51).

A partir deste contexto e do objeto deste trabalho – a ocupação dos territórios indígenas na Amazônia no período da ditadura civil-militar -, podemos ressaltar quatro capacidades do Estado: a coercitiva, a relacional, a legal e a burocrática. As capacidades, de forma geral, não são um conjunto de atributos fixos e atemporais, mas variam no tempo, no espaço e por área de atuação. Estas capacidades selecionadas representaram, então, um papel específico no contexto da ditadura civil-militar no Brasil. A **capacidade coercitiva** está associada à função básica do Estado de manter a ordem pública, a defesa do seu território e de fazer cumprir as regras e as decisões que emanam das instituições e políticas públicas em geral. Dentro do nosso objeto de estudo, tal aptidão surge junto ao debate que associou desenvolvimento econômico com defesa do território, como observamos em documentos da Doutrina de Segurança Nacional, e assim como constatamos nos discursos e trabalhos do general Golbery Couto e Silva. A **capacidade relacional** está vinculada à aptidão dos governos em mobilizar recursos políticos, prestar contas e internalizar informações necessárias para a efetividade de suas ações. Nesta pesquisa, essa função específica surge na dificuldade em administrar os diferentes grupos envolvidos no processo de ocupação da Amazônia após o Golpe de 1964 – empresas estrangeiras e nacionais, os pequenos agricultores expropriados do sul e nordeste e as próprias populações tradicionais que viviam há anos na região, como os povos indígenas (BOSCHI & LIMA, 2002; EVANS, 2011; GOMIDE, 2016).

A **capacidade legal ou regulatória** refere-se à competência de definir e garantir o modus operandi que normatizará as interações entre atores envolvidos. Não se trata apenas de fazer leis e baixar regulamentos, mas de desenhar regras que conduzam aos objetivos propostos. Associa-se aqui a garantia dos direitos de propriedade e dos contratos, bem como a função dos governos em regular a atividade econômica. A **capacidade burocrática**, por sua vez, refere-se à capacidade para implementar as políticas públicas, que requer um corpo administrativo profissional e dotado dos recursos e dos instrumentos necessários, como notamos na criação das instituições e agências regionais do Governo Federal que tinham o objetivo de organizar

os instrumentos necessários para o programa de desenvolvimento capitalista do Regime Militar (BOSCHI & LIMA, 2002; EVANS, 2011; GOMIDE, 2016).

Nesse sentido, quando pensamos na capacidade coercitiva, esta pode ser apontada como uma das mais usadas naquele momento histórico. O Estado utilizava do monopólio do uso da violência contra a população, de modo a manter a “ordem”. Ao contrário, a capacidade relacional era muito fraca, pois era um contexto de repressão, não havia diálogo com os atores de interesse da sociedade, não se prestava contas. O choque entre as capacidades interrelacional fraca e coercitiva alta resultou em um contexto de desapropriação de terras e intensos e violentos conflitos fundiários em territórios indígenas. Um exemplo da luta pela terra foi o caso dos índios ianomâmis, estabelecidos entre o estado do Amazonas e o então território de Roraima, que ganhou repercussão internacional devido a sua gravidade.

Os ianomâmis viviam em relativo isolamento até a década de 1970, quando seu território passou a ser espaço de construção de estradas, empreendimentos de mineração, criação de gado e projetos de colonização levados a cabo por empresas, Governo Federal e estadual, atraindo agricultores e garimpeiros. Uma denúncia contra o Brasil foi apresentada ao Comitê Internacional de Direitos Humanos da ONU em 1979 e foram constatadas violações dos direitos à vida, à liberdade, à segurança pessoal, ao direito de mobilidade e à residência e à saúde, resultados da ação e/ou omissão do governo brasileiro. Contudo, não foram realizadas condenações, apenas recomendações para que o governo agilizasse a demarcação das terras indígenas, de acordo com suas próprias leis (REIS, 2012). Este grave episódio expressa as consequências da relação entre as capacidades coercitiva alta, muito utilizada pelo governo militar, e a interrelacional fraca.

A capacidade legal, por sua vez, era forte. O Estado detinha todo o controle do *modus operandi* das iniciativas que se propunha a realizar. Um exemplo desta capacidade foi a própria elaboração do Estatuto da Terra e do Estatuto do Índio, ambos criados no período ditatorial. O Estatuto da Terra ressaltava que “é assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei” (BRASIL, 1964), e muito se destacava sobre tal função. Entretanto, no que tange à terra indígena, o Estatuto apresentava-se muito super-

ficial, apresentando somente um parágrafo que dispõe de sua garantia: “É assegurado às populações indígenas o direito à posse das terras que ocupam ou que lhes sejam atribuídas de acordo com a legislação especial que disciplina o regime tutelar a que estão sujeitas” (BRASIL, 1964). É somente no Estatuto do Índio, criado em 1973, que a questão da posse da terra indígena se explicita de maneira mais detalhada. No discurso, o objetivo principal da lei era regular a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, preservando sua cultura e buscando integrá-los à sociedade (BRASIL, 1973). Entretanto, na medida em que o Estatuto ilustrava o índio como aquele alheio à sociedade, o objetivo das iniciativas era fundamentalmente o de “integração” destes povos.

Nesse sentido, durante o período militar pode ser verificado um grande processo “civilizatório”, sem o respeito à cultura e incluindo perseguição, criminalização, prisão e tortura de índios que lutavam por seus territórios ou que apresentavam comportamento considerado inadequado pelo governo. Em depoimento realizado em 1977, o então presidente da FUNAI afirmou que a maior parte da população indígena estava localizada na Amazônia ainda “isolada”. Para chegar até as aldeias distantes, o Estado cumpria seu papel de colonizador a partir de missões religiosas de catequese e evangelização, que cooperavam com a FUNAI naquele momento. Adiciona-se a isso o problema referente ao modo como o Estado desempenhou tal papel, o qual refletiu em um modelo de desenvolvimento pautado na construção de infraestrutura, estradas e hidrelétricas, assim como no desmatamento para a pecuária, desencadeando na expulsão de comunidades indígenas de suas terras (HARARI & MARINHO, 2015; IANNI, 1979b)⁸³.

83 Vale ressaltar que, a partir do primeiro choque de petróleo, em 1973, a estratégia do Estado tornou-se mais diversificada e de cunho econômico crescente, configurando a Hileia como grande fronteira de recursos. Neste contexto da crise do petróleo, a construção de grandes hidrelétricas na Amazônia e de usinas de pequeno e médio portes nas demais regiões do país se configurou como uma das principais estratégias de variar a matriz energética brasileira. Esta ideia foi evidenciada no Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) e no Plano Nacional de Energia Elétrica (PNEE) 1987-2010 (Brasil, 2011), que listou a construção de 79 barragens no bioma para aumentar o aproveitamento da capacidade hidrelétrica da região (PEREIRA, 2014).

Finalmente, no que diz respeito à última capacidade estatal a ser tratada neste trabalho (a burocrática), é importante destacar que esta era muito forte no período e, inegavelmente, diversas instituições e agências voltadas aos índios foram criadas. Contudo, Ianni (1979b) ressalta que nenhum órgão do Governo Federal destinado a impulsionar ou proteger a expansão do capitalismo na região da Amazônia dedicou qualquer atenção ao índio naquele momento. A Sudam, o Basa, a Suframa, o PIN, o Palamazônia, o Proterra, o Incra, dentre outras federais, estaduais e municipais se destinaram apenas a proteger econômica e politicamente os interesses das empresas privadas nacionais e internacionais.

A Funai, criada em 1967, foi o único órgão descrito por Ianni (1979b) como aquele que se dedicava, ao menos no discurso, a estudar e proteger os interesses indígenas. Contudo, este autor destaca um ponto fundamental sobre a atuação desta instituição – ela distinguia o “índio” e o “nacional”, desqualificando o primeiro como cidadão brasileiro. Nesse sentido, apesar de a instituição dizer proteger o índio e proporcionar-lhe uma série de garantias, fazia uma distinção (que também está contida no Estatuto do Índio) entre populações indígenas e comunidade nacional. Desse modo, o autor questiona a própria identidade do brasileiro para o Estado, pois o modo que se define o índio transforma-o em outro, em diferente.

Para “proteger” o índio e a comunidade indígena, o Estado brasileiro criou uma vasta aparelhagem burocrática, inspirada no Estatuto do Índio e na Funai, baseando-se, conseqüentemente, na ideia de que o índio é o diferente. A aparelhagem burocrática criou, então, um amplo sistema de controle e subordinação. A rigor, os postos, reservas e parques tinham tanto a função de garantir alguma proteção ao índio quanto a de assegurar a continuidade do processo de expropriação de suas terras, força de trabalho e cultura. Isso porque a redução do índio a este tipo de demarcação de terras já significa uma primeira expropriação, que envolve sua terra e cultura. O índio não estava mais livre para seguir sua dinâmica de organização social, ficando sujeito à autoridade do chefe do posto indígena, que era funcionário da Funai (IANNI, 1979b).

Em síntese, a relação das capacidades estatais no período da ditadura civil-militar no Brasil pode ser resumida da seguinte maneira:

Quadro 1 – Capacidade Estatal, índio e Amazônia durante o Regime Militar (1964- 1985)

Capacidade Estatal	Possuía?	Justificativa
Coercitiva	Sim	O monopólio do uso da violência foi um instrumento utilizado pelo Estado para garantir a política de colonização para a Amazônia no período da Ditadura Civil-Militar
Relacional	Não	Na política de ocupação para a Amazônia após 1964, os povos tradicionais da região não foram considerados nos programas de governo, leis, etc.
Legal	Sim	O Estado possuía total controle sobre o <i>modus operandi</i> do seu marco legal, dadas as inúmeras leis e projetos de governo que foram criados neste período. Este controle ocorria tanto em nível nacional, como com a Constituição de 1967, os programas de governo e os Atos Institucionais, quanto em nível regional, como o Estatuto da Terra e do Índio, que influenciaram muito no bioma estudado.
Burocrática	Sim	Criação de muitos órgãos burocráticos e instituições elacionadas aos povos indígenas, que acabaram por permitir a consolidação do processo de apropriação de terras dessas populações. Exemplos de instituições criadas no período são Sudam, Suframa, Palamazônia e Funai.

A democracia, contraposta a todas as formas de governo autocrático, é caracterizada por um conjunto de regras que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e a partir de quais procedimentos. Neste tipo de governo a sociedade deve participar na tomada de decisões para defender seus interesses e, em teoria, se possibilita a construção de valores comuns, centrados na questão pública e em um ideal de nação capaz de trilhar um caminho para um futuro desenvolvimento. O papel da democracia é garantir, então, direitos de liberdade, de opinião, de expressão, de reunião, de associação, etc. (BOBBIO, 1997; CARLEIAL, 2013). Porém, como vimos ao longo desta seção, a ditadura civil-militar representou justamente o contrário: a sobreposição dos valores do Estado (ou da elite que gover-

nava o Estado), combinados a uma dinâmica externa, sobre a sociedade, em especial sobre os povos indígenas, que não se integravam ao modelo de desenvolvimento objetivado na época. Esta centralização de poder não significou, contudo, a falta de capacidade do Estado para tomar medidas relacionadas aos objetivos que se tinha no período.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dinâmica capitalista que dominou a Amazônia durante a ditadura civil-militar brasileira caracterizou-se por priorizar a expansão de empresas privadas para a região. “O objetivo maior era tornar a Amazônia integrada ao mercado mundial e fazer o aproveitamento do grande potencial natural existente, através das concessões do Estado aos detentores do poder econômico” (PICOLI, 2006, p. 39). A análise deste recorte regional revelou algo maior para esta pesquisa - a histórica dependência dos países latino-americanos, a qual transfere seus processos de decisões políticas para os centros dinâmicos do sistema capitalista, desconsiderando quaisquer especificidades da região, inclusive aquelas causadas pela própria função exercida por este espaço na reprodução do capital. Sobre este tema, Furtado (1978) defende a ideia de que a expansão do capitalismo no Brasil foi função e resultado do desenvolvimento do capitalismo no centro, deixando como herança uma inserção internacional precária e subordinada aos interesses de fora.

Em nosso objeto de estudo, observamos essa dinâmica geral com a criação de todo um aparato burocrático cuja finalidade era centralizar no governo as deliberações referentes à ocupação econômica de regiões estratégicas da Amazônia Legal. Como vimos, neste projeto, o Estado foi o principal intermediador no processo de colonização dirigida que beneficiou o capital privado, negligenciou os migrantes do sul e do nordeste e ignorou por completo os moradores tradicionais da região, tais como os índios e posseiros. Assim como em outras esferas de atuação, no que diz respeito ao processo de colonização da Amazônia, os governos civis-militares também fizeram uso da força e de um rígido controle das questões políticas e sociais no campo.

As ações exercidas pelos novos órgãos federais, tais como Sudam, Suframa, Funai, e assim por diante, refletiram-se na vida econômica, polí-

tica, social e cultura de todo o bioma. A expansão agressiva do extrativismo, da mineração, da agricultura e da pecuária dinamizou os diferentes aspectos da vida, uma vez que o sentido das políticas implementadas por tais órgãos favoreceu um projeto de industrialização orientado por interesses de fora. O problema, como bem salientado por Ianni (1979b), é que se tratou de apostar em um projeto de desenvolvimento capitalista a qualquer custo. “Na ideologia dos governantes e técnicos predominava a tese de que a industrialização, o desenvolvimento econômico e o progresso social eram elos necessários e encadeados do mesmo processo básico de industrialização a qualquer preço” (IANNI, 1979b, p. 62).

Acreditamos, porém, que as políticas de desenvolvimento capitalista do Estado golpista pós-1964 foram ineficientes, uma vez que foram estimuladoras para aquilo que Octávio Ianni chamou de práticas imperialistas, isto é, a subordinação das estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais de uma região aos interesses do capital monopolista. Ao analisarmos as capacidades Estatais selecionadas, pudemos verificar que o governo ditatorial gozava de plenos poderes para tomar decisões e utilizar o monopólio do uso da violência, sem a necessidade de prestar contas à sociedade ou atender às suas demandas. Em outras palavras, não havia capacidade de interrelação com os *stakeholders* interessados nas tomadas de decisão do governo e, sempre que necessário, o Estado agia violentamente contra as populações que se mostrassem contrárias à sua operação.

Apesar das leis e instituições criadas no período, que incluíam questões pertinentes às populações tradicionais, como o Estatuto da Terra ou o Estatuto do Índio, não foram garantidas formas de manutenção da cultura ou modo de vida destes povos, mas sim sua incorporação à sociedade capitalista. Observamos, dessa maneira, que não fez parte da política de desenvolvimento capitalista implementada após o golpe de 1964 levar em conta os interesses e os direitos do índio. Os agentes públicos e privados agiram como se não houvesse comunidades indígenas na região. Nenhum órgão federal, seja Sudam, Basa, Incra, Suframa, Proterra, entre outros, assim como nenhuma lei esteve preocupada com o bem-estar destes povos tradicionais. Para o Estado, as agências regionais representantes do Governo Federal deveriam criar meios para que o índio não fosse um obstáculo à valorização do capital.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Sabrina; ARAÚJO, Melvina. Terra e etnia: Os casos da Raposa/ Serra do Sol e do Morro Seco. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*. Vol. 7. nº 1. pp. 121-142, 2013.

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 6ª edição, 1997.

BOSCHI, Renato; DINIZ, E. Uma nova estratégia de desenvolvimento? In: BRESSERPEREIRA, L. C. (Org). *O Que Esperar do Brasil?* Rio de Janeiro, Editora FGV, p. 27- 60. Trabalho apresentado no 8º Fórum de Economia da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, setembro de 2011. BOSCHI, Renato; GAITÁN, F. Intervencionismo Estatal e as políticas de desenvolvimento na América Latina. *Caderno CRH*, Salvador, v. 21, n. 53, p. 305-322, maio/ Ago 2008.

BOSCHI, Renato; LIMA, M. R. S. de. O Executivo e a Construção do Estado no Brasil: Do Desmonte da Era Vargas ao Novo Intervencionismo Regulatório. In: WERNECK VIANNA, L. (Org.). *A Democracia e os Três Poderes no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro, 2002, IUPERJ/FAPERJ.

BRASIL. Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília-DF. 1964. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm>. Acesso em: 01 de jun. 2017.

_____. Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília-DF. 1973. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6001.htm>. Acesso em: 01 de jun. 2017.

PRADO Jr, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 5º ed. São Paulo: Brasiliense, 1957.

BIANCHEZZI, Clarice; SILVEIRA, Diego Omar da; MEDEIROS, Mônica Xavier. Problemas para o tempo presente: a ditadura e o genocídio na Amazônia. Uma entrevista com Maiká Schwade. *Revista de Sociedad, Cultura y Política em América Latina*. vol. 4. Nº 5. (2015)

CHAGAS, Rodrigo P. Octavio Ianni, Ditadura Militar e a Amazônia. *Textos & Debates*, Boa Vista n° 24, p. 79-106, referência 2014. Publicação 2015. Disponível em: < <http://revista.ufrb.br/textosedebates/article/view/2777/1548>>. Acesso em: 22 de junho de 2017.

EVANS, Peter. The capability enhancing developmental state: concepts and national trajectories. Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento (Cede/UFF), Discussion Paper, n. 63, 2011.

FERNANDES, F. A Revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 5ªed. São Paulo: Globo, 2005.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. Os avessos do desenvolvimento: Estado, mercado e povos indígenas no Brasil. Acesso em: 25 de junho de 2017.

FURTADO, Paulo José. O governo militar e o incentivo de acesso à terra na Amazônia legal: controle e favorecimento do capital privado (1964-1980). *Revista Outras Fronteiras*, Cuiabá, vol.1, n. 1, jun., 2014. Acesso em: 25 de junho de 2017.

GOMIDE, Alexandre Ávila. Capacidades Estatais para políticas públicas em países emergentes: (des)vantagens comparativas do Brasil. In: *Capacidades Estatais em países emergentes - o Brasil em perspectiva comparada*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Rio de Janeiro, 2016.

HARARI, Isabel; MARINHO, Rafael Pacheco. Comissão da Verdade considera a não demarcação de Terras Indígenas grave violação de direitos humanos. 2015. Acesso em: 01 jun. 2017.

HEBETTE, Jean. (Org.). *O cerco está se fechando*. Belém: UFPA/FASE, 1991. 347 p.

HERRERA, José Antônio; MOREIRA, Rodolfo Pragana; BEZERRA, Tássia Stefany Lima. A Amazônia: expansão do capital e apropriação dos recursos naturais. Publicado em: 14/11/2014. Disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/2319> . Acesso em: 12/06/2017.

_____. *Colonização e contrarreforma agrária na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1979a.

IANNI, Octavio. *Ditadura e agricultura - o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia: 1964-1978*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1979b.

_____. Imperialismo na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1974.

_____. O colapso do populismo no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

LOUREIRO, V. R. A Amazônia no século XXI: novas formas de desenvolvimento. São Paulo: Empório do Livro. 2009.

MARTINS, J. de S. O tempo da fronteira – retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. Tempo Social. Revista de Sociologia. USP. São Paulo, maio de 1996. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86141> Acesso em: 07/06/2017.

MEDEIROS, R. A. Lima de. A ditadura de 1964 e o governo da natureza: a construção de uma Amazônia geopolítica. 2015. Acesso em: 07 de junho de 2017. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/universitashumanas/article/view/3256/2938>

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA. 2ª edição. Programa de Ação Econômica do Governo 1964-1966 (Síntese). Documentos EPEA, nº 1, maio de 1965.

PEREIRA, Ana Karine. Desenvolvimentismo, conflito e conciliação de interesses na política de construção de hidrelétricas na Amazônia brasileira. In: Capacidades estatais e democracia: arranjos institucionais de políticas públicas / editores: Alexandre de Ávila Gomide, Roberto Rocha C. Pires. – Brasília: Ipea, 2014. Páginas 161-185.

PICOLI, Fiorelo. O Capital e a devastação da Amazônia. São Paulo: Expressão Popular, 2006. 256p.

PRADO JR., C. História econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2008.

PROCÓPIO, Argemiro. Destino amazônico: devastação nos oito países da Hileia. São Paulo: Hucitec, 2005.

REIS, Rossana Rocha. O direito à terra como um direito humano: a luta pela reforma agrária e o movimento de direitos humanos no Brasil. Lua Nova: Revista de Cultura e Política no.86 São Paulo 2012.

SAUER, Sérgio. Terra e Modernidade - a reinvenção do campo brasileiro. Expressão popular: São Paulo. 1ª edição, 2010.

SILVA, Golbery do Couto. Geopolítica do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria J. Olympio, 1967. (Coleção Documentos Brasileiros, 126).

SOUZA, Celina. Capacidade burocrática no Brasil e na Argentina: quando a política faz a diferença. In: Capacidades Estatais em países emergentes - o Brasil em perspectiva comparada. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Rio de Janeiro, 2016.

SOUZA, César Martins de. Ditadura, grandes projetos e colonização no cotidiano da Transamazônica. Revista Contemporânea – Dossiê 1964-2014: 50 anos depois, a cultura autoritária em questão. Ano 4, nº 5. 2015, vol. 1 ISSN (2236-4846).

WANDERLEY, Maria Nazareth Baudel. A sociologia rural na América Latina: produção de conhecimento e compromisso com a sociedade. In: ALASRU, 2010.

revista Observatório

v.2, n.5, 2016.

ISSN nº 2447-4266

História da comunicação na Amazônia.



Grupo de
Estudos em
Democracia e
Gestão Social
(GEDGS)

unesp
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"DOUTOR JOÃO DE MESQUITA FILHO"

Núcleo de Pesquisa e
Extensão Observatório de
Pesquisas Aplicadas ao
Jornalismo e ao Ensino
(OPAJE)

UFET
UNIVERSIDADE FEDERAL
do TOCANTINS

Artigo publicado na Revista Observatório da UNESP V.2, nº 5, 2016
Acesse em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/2954>

Ditadura Militar (1964-1985): O movimento estudantil paraense e a comunicação alternativa⁸⁴

Célia Regina Trindade Chagas Amorim⁸⁵

e Lanna Paula Ramos da Silva⁸⁶

RESUMO

O presente artigo faz uma análise do movimento estudantil paraense durante a Ditadura Militar de 1964-1985 e sua imprensa alternativa, importante canal de comunicação por onde circularam informações estratégicas de mobilizações e ações da categoria contrárias à nova ordem instituída. Destacam-se neste trabalho, as atuações de dois informativos da Universidade Federal do Pará (UFPA): O Papagaio (1967) e Nanico (1979). Os universitários encontraram, nesta imprensa, uma forma de tornar perseguições sofridas dentro do campus do Guamá, envolvendo professores e estudantes considerados subversivos. Nas páginas dessa imprensa havia

84 Este trabalho foi apresentado no GT de História da Mídia Alternativa, integrante do 10º Encontro Nacional de História da Mídia, 2015. O artigo foi revisado para a presente revista. Para ler em pdf acesse: https://ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1097_REVISTA%20OBSERVAT%D3RIO.pdf

85 Jornalista formada pela Universidade Federal do Pará. Mestra e doutora em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atuou como repórter, chefe de reportagem e editora no jornalismo de Belém do Pará entre 1993 e 1999. É professora adjunta do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Pará e do Programa de Pós-graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM). Atualmente é coordenadora do Grupo de Pesquisa e do Projeto Mídias Alternativas na Amazônia (CNPq-UFPA). Desenvolve pesquisas na área da Comunicação e Cidadania na Amazônia: práticas socioculturais emancipatórias, mídias alternativas, cultura popular e de resistência. E-mail: celia.trindade.amorim@gmail.com

86 Graduanda do Curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, da UFPA, bolsista PIBIC/UFPA-AF do Projeto de Pesquisa Mídias Alternativas na Amazônia. E-mail: lannapaular@gmail.com

também a negação da concepção bancária de educação (FREIRE, 2011), que deformava a criatividade educacional. Este artigo faz parte da investigação do projeto Mídias Alternativas na Amazônia, que está mapeando formas de comunicação contra-hegemônica na região.

1. INTRODUÇÃO

Em 2015 foram realizadas várias comemorações pelos 30 anos de redemocratização no Brasil. Apesar deste importante registro histórico, muitas questões relativas ao período comandado pelos militares (1964 a 1985) ainda precisam ser debatidas e devidamente esclarecidas para, cada vez mais, destronar algumas ideias de que a Ditadura Militar era e é o melhor caminho para o país sair de períodos de crise. Era produto do pensamento ditatorial, por exemplo, a política de Segurança Nacional de inspiração estadunidense, baseada na ideia de manutenção da ordem social e no controle e vigilância permanentes a grupos considerados subversivos. Sobre a Doutrina de Segurança Nacional, Moraes declara:

A Doutrina de Segurança Nacional teve origem nos Estados Unidos, no final da Segunda Guerra - 1945, e estabelecia que os americanos apoiariam os povos livres que resistissem a todas as tentativas de dominação comunista. [...] No Brasil, criaram-se organizações contra o inimigo baseadas na teoria da “educação para a guerra”. Por essa doutrina, não existia diferença entre tempo de guerra e tempo de paz. No combate aos subversivos, a luta era contínua. E, assim, toda pessoa dever como um soldado, pronto para o confronto (MORAES, p. 71).

O apoio das elites e de grande parte da grande imprensa foi fundamental para a consolidação do autoritarismo. A corrente contrária à doutrina dos militares - como parcelas de trabalhadores da cidade e do campo, grupos de moradores da periferia, sindicalistas, políticos de esquerda, universitários e jornalistas - foi duramente perseguida. Houve torturas, mortes e exílios. Mas, jamais, o silêncio.

Os operários brasileiros realizaram duas grandes greves em 1968 que se transformaram em manifestações públicas: uma em Osasco (SP) e outra em Contagem (MG). De acordo com Ricardo Antunes e Marcelo Ridenti (2007), os trabalhadores protestaram contra a repressão da ditadura e contra as políticas governamentais dos militares dentro dos sindicatos. Desde o golpe, um par considerável dos sindicatos ficou tutelada aos militares que elegiam para as presidências dos sindicatos seus representantes, chamados de pelegos.⁸⁷

Essas manifestações dos operários foram, segundo Antunes e Ridenti (2007), a primeira resposta da categoria à ditadura militar. Mas os militares, por outro lado, reagiram. Os ditadores desencadearam uma forte repressão, especialmente direcionadas aos que tinham vínculos com o PCB e ao sindicalismo sob seu comando.

A repressão ao movimento operário e sindical era condição necessária para que o golpe militar de 1964 pudesse criar condicionantes para a expansão capitalista e sua maior internacionalização no Brasil (ANTUNES; RIDENTI, 2007, p. 85).

Assim como a classe operária, o movimento estudantil protagonizou intensas lutas contra a ditadura, acirradas a partir do decreto assinado pelo presidente Costa e Silva, em 13 de dezembro de 1968, instalando o Ato Institucional Número Cinco (AI-5). O AI-5 extinguiu as liberdades civis, colocou os parlamentares em recesso, implementou a mais dura censura aos meios de comunicação, garantiu plenos poderes ao governo dos militares, dentre outras medidas.

87 De acordo com Monteiro, pelego era o grupo detentor do poder políticos dos sindicatos. O nome “pelego” era um empréstimo da imagem das mantas de pelo de carneiro usadas para amaciar montarias, associando ao papel de amortecedores da exploração, cumprindo pelos dirigentes sindicais subordinados aos poderosos locais. Ver Monteiro (1996, p. 39).

2. O MOVIMENTO ESTUDANTIL BRASILEIRO

Apesar de o movimento de 1968 de estudantes e operários franceses ter influenciado diversos outros pelo mundo, aqui no Brasil as manifestações por parte de estudantes e operários se iniciaram por volta de 1966. Um dos fatos que contribuíram para o início das manifestações estudantis foi o acordo MEC-USAID (*United States Agency for International Development*) assinado entre o Brasil e a USAID, que previa estratégias desnacionalizadas para a educação brasileira. De acordo com Fabiana Pina (2008):

[..] o acordo MEC-USAID, e principalmente a atuação da USAID, não somente no Brasil, mas em todos os países periféricos, podem ser compreendidos como uma ação dos EUA para garantir a vigência do sistema capitalista nestes países e transferir para estes as concepções e a organização social, política e econômica que prevalecia nos Estados Unidos (PINA, 2008, p. 1).

A primeira manifestação ocorreu em Belo Horizonte, em março de 1966 e, posteriormente, surgiram outras em solidariedade aos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Espírito Santo (MORAES, 2014, p. 87).

Um marco histórico da luta dos estudantes foi protagonizado na capital do Rio de Janeiro. Para reivindicar uma nova política educacional e lutar contra a ditadura, em 1968 estudantes se reuniram no restaurante estudantil carioca, “Calabouço”, um dos símbolos de luta da juventude brasileira dos anos 60 do século passado.

Em 28 de março de 1968, a polícia invadiu o restaurante Calabouço, gerando o primeiro grande conflito de rua daquele ano. Vários estudantes ficaram feridos e foi morto o secundarista Edson Luís de Lima Souto, cujo corpo foi levado para a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Passeatas de protesto espalharam-se pelo resto do país onde, em Goiânia, a repressão policial matou mais um estudante (ANTUNES; RIDENTI, 2007, p. 81).

Após o assassinato do estudante paraense Edson Luís de Lima Souto, ampliaram-se as insatisfações, que já estavam presentes em três anos de governo militar. Foi uma espécie de desencadeador de diversas manifestações de ruas que explodiram nos anos seguintes. O ocorreu em 26 de junho de 1968 quando 100 mil pessoas saíram às ruas contra o regime militar. “Abaixo a ditadura militar” foi o principal grito e estampa das bandeiras da chamada “Passeata dos Cem mil” realizada na Cinelândia, no Rio de Janeiro, que mobilizou não apenas estudantes, mas pessoas de todas as classes sociais: artistas, freiras, donas de casa, intelectuais, sindicalistas, entre outros. O governo militar se viu impotente diante do número de manifestantes e assim não houve repressão ao movimento (MORAES, 2014, p. 94). No entanto, a época ditatorial estava longe de acabar.

3. MOVIMENTO ESTUDANTIL NO PARÁ

No Pará os estudantes também protagonizaram lutas contra a ditadura militar. Houve várias manifestações contra o regime autoritário. Uma delas foi em protesto à morte de Edson Luís. O professor da Universidade Federal do Pará, Roberto Corrêa, que em 1968 cursava Economia na UFPA, e escrevia no jornal alternativo O Papagaio juntamente com outros estudantes foi o responsável pela convocação da manifestação pela morte do estudante paraense. Nas palavras de Machado, registra-se a organização da passeata paraense contra a ditadura militar:

Quando soube da passeata dos 100 mil no Rio de Janeiro, motivada entre outras coisas, pela morte do estudante paraense Edson Luiz, no restaurante Calabouço, Corrêa e os companheiros do Papagaio convocaram, a partir de diversos editoriais, uma passeata nos moldes da carioca. A passeata saiu da Faculdade de Medicina - UFPA, na Avenida Generalíssimo e seguiu até a Avenida Presidente Vargas (MACHADO, 2014, p. 25, grifo nosso).

Essa manifestação organizada pelos universitários paraenses foi uma, dentre várias, atuação do movimento estudantil no estado contra a ditadura. O movimento era ativo nas reivindicações por reformas que ecoavam antes mesmo do golpe. A sede central da categoria era a União Acadêmica Paraense – UAP. O posicionamento político e ideológico da UAP, de acordo com Ronaldo Barata, que no período era universitário e militante do Partido Comunista Brasileiro, era a transformação do mundo e a justiça social. De acordo com Barata:

O importante a ser ressaltado é que a UAP congregava uma juventude alimentada pelo sonho de que seria capaz de transformar o mundo e acabar com as graves injustiças sociais, não se permitindo a imobilidade política. [...] A UAP, no início de 1964, transformou-se numa grande caixa de ressonância onde ecoavam as ideias e posições dos diversos grupos de esquerda. Nem por isso ficou subjugada ou se deixou manobrar por esta ou aquela agremiação política. Adotando uma postura fundada no princípio da liberdade de pensar e agir, a UAP estava inserida num contexto em que diferentes segmentos ideológicos se faziam presentes (BARATA in NUNES et al, 2014, p. 127).

A UAP, assim como outras organizações de estudantes, estava ligada à União Nacional de Estudantes, a UNE, e por isso realizou em Belém o Primeiro Seminário Latino-Americano de Reforma e Democratização do Ensino Superior – ISLARDES para discutir a reforma universitária, principal bandeira de luta do movimento (GALVÃO in NUNES et al, 2014).

A cerimônia de abertura do Seminário, que aconteceria no auditório da antiga Faculdade de Odontologia, localizada na Praça Batista Campos, no dia 30 de março de 1964 – dois dias antes do golpe - foi marcada pela invasão conhecida como “a invasão dos lenços brancos”. Essa ação foi organizada por grupos de direita do Estado do Pará, como relata Pedro Galvão: “era pra ser uma ação sincronizada entre os invasores, filhos de fazendeiros em sua maioria, e uma força da Polícia Militar do Estado” (GALVÃO in

NUNES et al, 2014, p. 25). A invasão dos lenços brancos mostrou aos universitários paraenses o que estava por acontecer no cenário nacional.

A ação foi rápida. Jovens, em sua maioria, filhos de tradicionais famílias paraenses, com lenços brancos amarrados ao pescoço, invadiram o recinto e empastelaram a cerimônia. Soube, depois, que a precipitação do Leonardo e do Mickey Lobato, líderes dos arruaceiros, impossibilitou a ação truculenta que uma guarnição da Polícia Militar, atrasada, iria realizar (BARATA in NUNES et al, 2014, p. 133).

No dia 1º de abril, com o anúncio do deslocamento das tropas de Minas Gerais para a tomada do poder, Ronaldo Barata observou (2014) que a UAP se transformou num centro de informações onde os estudantes solicitavam esclarecimentos sobre a chegada dos militares ao poder. Os estudantes paraenses aguardavam com esperanças informações que garantissem o fracasso do golpe arquitetado pelos militares opositores a João Goulart.

Com ansiedade, a toda hora esperávamos que as rádios notíciassem que os comandados do general Assis Brasil haviam tomado o Palácio da Guanabara e prendido Carlos Lacerda; que aviões pilotados por oficiais seguidores de Jango, com 3 ou 4 bombas haviam paralisado o deslocamento das tropas mineiras a caminho do Rio de Janeiro; que o General Krueel, comandante do II Exército ficara fiel ao juramento constitucional de defesa das instituições democráticas. Sonhos, não mais que sonhos... (BARATA in NUNES et al, 2014, p. 134).

Após a tomada definitiva do poder pelas tropas militares os estudantes paraenses sofreram a primeira repressão, ainda no dia 1º de abril. A sede da UAP, sendo ponto de encontro dos estudantes paraenses, era considerada um local de subversão, e por isso foi um dos primeiros locais a ser tomado pelos militares. O coronel do Exército José Lopes de Oliveira, conhecido como “peixe-agulha”, invadiu com suas tropas a sede. Esse

episódio foi marcado pela violência e prisões dos representantes da UAP, como o presidente da organização, Pedro Galvão. Esses episódios são relatados no livro *Relatos Subversivos: os estudantes e o golpe no Pará* (2014), de André Costa Nunes, que conta com o depoimento de diversos personagens importantes do movimento estudantil paraense, como Pedro Galvão, João de Jesus Paes Loureiro, Ronaldo Barata, entre outros.

Na Universidade Federal do Pará o poder do regime se fazia presente através dos reitores e órgãos de informações implantados no campus do Guamá para combater os estudantes e professores considerados subversivos. De acordo com a historiadora Edilza Fontes, “em 1970, temos conhecimento da implantação da ASI - Assessorias Especiais de Segurança e Informação - na UFPA por um documento dirigido ao reitor Clóvis Malcher, solicitando estrutura e indicando servidores a serem contratados pela universidade⁸⁸ (FONTES, 2014, p. 8). Além da constante vigilância, a ASI também enviava documentos para os reitores com nomes de professores que não deveriam ser contratados, como Jesus de Paes Loureiro, Roberto Cortez e Egídio Sales. (FONTES, 2014, p. 9).

Jesus de Paes Loureiro, por exemplo, era em 1964 um jovem universitário, cursava Direito na UFPA e estava presente no dia da invasão da UAP onde teve seu primeiro livro de poemas, intitulado *Tarefa*, confiscado pelos militares. Esse livro era apenas o primeiro de muitos outros que Paes Loureiro iria escrever anos depois, talento enriquecido por sua segunda formação acadêmica no curso de Letras da UFPA. Paes Loureiro sofreu perseguições por conta de sua militância nos movimentos estudantis paraenses (UAP) e nacionais (UNE), chegando a ser preso, torturado e impedido de exercer o magistério mesmo sendo aprovado em concurso público.⁸⁹

Os abusos cometidos pelos militares dentro da universidade não se restringiram aos professores. Em 10 de maio de 1980, o estudante de Engenharia Elétrica César Moraes Leite foi morto por um tiro dentro da sala

88 Ofício circular n. 001834, GR/04/75, confidencial. Belém, 6 de junho de 1975. Ver Fontes, 2014.

89 Consultar: UFPA Multimídia. *A UFPA e os anos de Chumbo: memórias, traumas, silêncios e cultura educacional (1964-1985)*. FONTES, Edilza Joana Oliveira. Entrevista com Jesus Paes Loureiro.

de aula na Universidade Federal do Pará, pavilhão F. O disparo que atingiu César Moraes foi efetuado pelo militar Dalvo Monteiro de Castro Júnior, agente da polícia Federal (BRITO, 2004, p. 26).

As mortes de Edson Luís em 1968 e de César Moraes em 1980 desencadearam diversas manifestações em repúdio à ditadura e contra a presença dos militares dentro das universidades.

No dia 17 de março de 1980, segunda feira às 17 horas, nunca o Ginásio de Esportes da UFPA, local onde ocorreu o ato ecumênico de César recebeu tanta gente. Tomado por perto de 3.000 pessoas portando faixas pretas simbolizando o luto e cartazes com dizeres de repúdio ao regime autoritário e sua política de corte de verbas, o ginásio também aportou um dos Atos Ecumênicos mais políticos da história de Belém. Várias entidades civis e religiosas participaram. (PERUZZO, 2008, p. 2).

A resistência apresentada pelos estudantes se mostrou de diversas maneiras: nas manifestações de rua, militâncias dentro de partidos político luta armada e através da imprensa alternativa que serviu como um importante meio de comunicação entre a classe estudantil.

Diante da censura imposta ao país no período ditatorial, a comunicação alternativa dos estudantes paraenses, neste artigo destacada pelos pequenos jornais impressos, foi a forma de os estudantes documentarem suas lutas, denunciarem as atrocidades do regime e informarem aqueles que partilhavam do sentimento de indignação e revolta pelo governo militar.

4. A COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL PARAENSE

A ditadura militar possuiu estratégias para se manter no poder e uma delas foi a censura aos meios de comunicação. A finalidade era impedir que notícias contrárias ao regime chegassem ao alcance da população. Para a sustentação da ditadura, houve aliança dos militares com os gran-

des jornais e outros veículos de comunicação do Brasil. A grande maioria apoiou o novo governo. Quem ficava de fora, era duramente perseguido.

Enquanto a grande imprensa se aliava ao governo, a imprensa alternativa se configurava como forma de luta pela democracia e direitos humanos. Sobre as características de uma comunicação alternativa, a pesquisadora Cicilia Peruzzo declara:

No conjunto, a comunicação alternativa representa uma contra comunicação, ou uma outra comunicação, elaborada no âmbito dos movimentos populares e “comunidades”, e que visa exercitar a liberdade de expressão, oferecer conteúdos diferenciados, servir de instrumento de conscientização e, assim democratizar a informação e o acesso da população aos meios de comunicação, de modo a contribuir para transformação social (PERUZZO, 2008, p.2).

E era com o desejo de transformação do mundo e lutar por um país democrático que a imprensa alternativa denunciava os abusos cometidos pelos militares para camadas da sociedade, que tinham acesso aos pequenos jornais. Os periódicos podiam ser encontrados em várias capitais do Brasil. No Rio de Janeiro destacam-se por exemplo *Opinião* (1972) e *O Pasquim* (1969); São Paulo, *Bondinho* (1970), *Versus* (1976) e *Amanhã* (1977), entre outros. No Pará, destacam-se jornais de várias tendências, como os dos estudantes da Universidade Federal do Pará, *Papagaio* (1967) e *Nanico* (1979).

Os estudantes encontraram, na imprensa alternativa, uma forma de denúncias e reivindicações como as políticas educacionais, perseguições dentro das universidades, censura, e no caso amazônico, os diversos projetos de desenvolvimento geopolítico para região que trouxeram, na sua maioria, o aumento da pobreza e das injustiças sociais. Essas perspectivas de transformação social pretendidas pelos estudantes corroboram com a afirmação de Bernardo Kucinski sobre a imprensa alternativa (2001):

(...) o radical de alternativa contém quatro dos significados essenciais dessa imprensa: o de algo que não está ligado a políticas dominantes; o de uma opção entre duas coisas reciprocamente excludentes; o de única saída para uma situação difícil e, finalmente, o do desejo das gerações dos anos de 1960 e 1970, de protagonizar as transformações sociais que pregavam. (KUCINSKI, 2001, p. 5).

Nas páginas dos alternativos (jornais, panfletos ou boletins) circulavam reportagens críticas e opinativas, divulgação de eventos e agendas, mobilizações, articulações de estratégias para lutar pela democracia.

Essa comunicação alternativa era produzida e distribuída pelos estudantes e para os estudantes, mas chegava a outros segmentos sociais. No âmbito da universidade, os alternativos estavam centralizados em instituições representativas da categoria, como os Centros Acadêmicos e Diretórios das Faculdades da Universidade Federal do Pará. Um dos periódicos que circularam durante o período marcado pelas reivindicações estudantis foi o já citado, *O Papagaio*, lançado em 1967 pelo Diretório acadêmico do Curso de Economia da Universidade Federal do Pará.

O nome *O Papagaio* foi adotado em 1968, em sua 3ª edição. Trazia no subtítulo, a justificativa do nome: “Verde-amarelo, fala muito, incomoda e não apanha calado”. Uma referência à linha editorial do alternativo. A maioria das reportagens era escrita sob pseudônimos, entre os nomes conhecidos que escreveram para o jornal está o do professor e pesquisador da Universidade Federal do Pará, Roberto Correa.

Logo em sua primeira página, o periódico possuía uma coluna escrita pela redação chamada “Nossa opinião”. Neste espaço eram debatidos assuntos como os planos de desenvolvimento dos militares para a Amazônia; a precariedade da educação em âmbito nacional e local; economia; e direitos das minorias.

Possuía também objetivos de noticiar as ações promovidas pelo Diretório e discutir questões relacionadas à educação, como a necessidade de um

restaurante universitário, ginásio de esportes; eventos acadêmicos, como seminários, congressos, debates; e eventos culturais, como festas e feiras.

Para marcar uma posição ativa no campus do Guamá, *O Papagaio* se posicionava veementemente contra as arbitrariedades cometidas contra os estudantes e professores na Universidade. Na matéria intitulada “Sangue de herói, semente da liberdade” o alternativo destaca o poder da juventude ao ajudar a escrever a história em defesa da justiça. Assim se posiciona sobre a morte de Edson Luís:

A História se encarrega de colocar as verdades nos seus devidos lugares, de evidenciar injustiças, de perpetuar os verdadeiros heróis. E, a juventude toma a si a responsabilidade de ajudar a História, dando alguns de seus nomes em sacrifício e em defesa da justiça, para que a posteridade, já distante das emoções do momento, possa escrever esses nomes com respeito e admiração por considerá-los heróis autênticos. Sangue é a palavra de ordem da ditadura sequiosa. Seus homens hoje são para nós os algozes, e amanhã, comporão para a História aquela minoria irresponsável, brutal e desumana que levou o Brasil a um retrocesso na sua busca da democracia. [...] Já os estudantes estão em luta de melhores perspectivas porque perseguem ideais de justiça, onde a igualdade e a liberdade não são apenas palavras. E, quem duvidará da vitória de quem empunha tal estandarte? Que rezem mil missas, não interessa, Edson não ressuscitará. Que se realizem passeatas de protestos e se decreto luto, nada disso modificará o que já aconteceu, a juventude de Edson já foi desperdiçada e as suas esperanças violentadas do modo mais desprezível. Mas, tudo isso poderá modificar o futuro que o regime atual faz prever. Edson não morreu em vão. A sua morte assim como as de todos os demais colegas sacrificados, é morte de glória, é morte que faz o povo pensar, e, em seguida, dar o

primeiro passo de uma longa caminhada através de vários caminhos que levam à liberdade. (O PAPAGAIO, nº 9, 1968, p. 4).

O alternativo procurava preservar a liberdade de expressão. Os textos eram reproduzidos sem alteração. Logo, não havia edição nas matérias. Assim havia textos publicados a favor do regime, como a matéria intitulada “Esperança de um regime”, que exaltava a iniciativa do golpe e considerava o governo militar uma esperança para o Brasil (*O Papagaio*, nº 7, 1968, p. 4). O texto era assinado por Diógenes, sem sobrenome. No rodapé do periódico era possível encontrar uma declaração a respeito das matérias publicadas, marcando a posição de *O Papagaio*: “Os artigos assinados nem sempre contêm os pontos de vista endossados pela redação, mas, sendo *O Papagaio* um jornalzinho democrático, respeita opiniões” (*O PAPAGAIO*, nº 14, 1968, p. 5).

As temáticas abordadas eram diversas: educação, saúde, esporte, economia, política, cinema, teatro, literatura, música, entre outras. O jornal contou com ilustrações, em seu cabeçalho o desenho de um papagaio sempre esteve presente. Outros desenhos eram usados para ilustrar matérias.

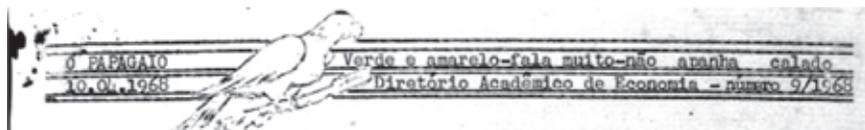


Figura 1: Reprodução do periódico *O Papagaio*

Fonte: Professor Roberto Corrêa, cedidas ao projeto Mídias Alternativas na Amazônia (2015).

O periódico foi mais ativo nos primeiros anos de sua criação. No ano de lançamento (1967) contou com 18 edições, e no ano de 1968 foram 29 edições. A partir desses anos, as publicações foram perdendo periodicidade e as últimas edições encontradas são de 1970. Em 1990 o jornal voltou a ser publicado com o mesmo nome, porém com o formato diferenciado: tabloide e impressão em offset.



Figuras 2 e 3: Edição nº3, lançada em 22 de fevereiro de 1968, e edição nº 1, ano XXIII de 1990.

Fonte: Professor Roberto Corrêa, cedidas ao projeto Mídias Alternativas na Amazônia (2015).

Lançado em 1979, o jornal *Nanico* foi criado por estudantes de diversos cursos e jornalistas recém-formados da Universidade Federal do Pará (UFPA). O alternativo possuiu “uma proposta editorial em que a motivação jornalística aparece de forma dominante” (KUCINSKI, 1991, p. 86). Tratava-se de um espaço de liberdade em que os recém-formados podiam praticar o jornalismo, dada a censura que ainda pairava naquela época dentro da imprensa e das universidades.

Nanico registrava em suas reportagens questões políticas, educacionais, trabalhistas e, a partir da sua segunda edição (1979), culturais. O jornal procurava sempre manter o debate sobre temas da comunicação e do jornalismo: o mercado de trabalho, salário, estágio, censura, entre outros. Esse posicionamento pode ser observado no subtítulo do periódico: “Núcleo de apoio de notícias e ideias de Comunicação”.

No que se refere às questões estudantis, o alternativo destinava a coluna “Universidade”, em que eram publicadas matérias e pautas de luta do movimento estudantil e docente da UFPA, como o ensino nas universidades públicas, a política educacional do Ministério da Educação, eleições no Diretório Central dos Estudantes (DCE) e as bandeiras de lutas da Associação de Docentes da UFPA.

Influenciados pelas ideias do educador Paulo Freire, *Nanico* mostrava em suas páginas toda a indignação dos professores universitários com a política educacional que vinha sendo praticada pelos governos militares. Na reportagem intitulada “Resposta ao MEC” (NANICO, 1981, nº 8, p. 15) destacam-se trechos de um documento em resposta a circular nº 81 dos militares, negando a concepção bancária de educação (PAULO FREIRE, 2011, p. 27) que deformava a criatividade não só dos professores como também dos estudantes.

O inquietante é o fato de o MEC se mobilizar pelo caráter passional das reivindicações, que poderiam “comprometer a normalidade didática e administrativa”. Ora, nós estamos cientes de que a dita normalidade não existe, uma vez que as distorções institucionais impostas e a inação das Instituições de Ensino Superior (IES) são patentes, redundando em ensino e pesquisa nível lamentável – para não dizermos da vivência universitária distorcida.

Em (c) [destaque referente ao documento Circular nº81] fica claro o que o governo quer; 1. Ensino pago; 2. Educação bancária, onde o aluno é um mero depósito de conhecimento; 3. Educação fictícia proporcionada pela indústria e comércio de diplomas; 4. Descaracterização da classe docente do ensino superior, que passa a ser bico de profissionais que são mal pagos e precisam trabalhar a noite, ou que auferem benefícios do “status” de professor de faculdade; 5. Massa de manobra, ou seja, uma comunidade passiva, não interessando uma vivência universitária que prepara indivíduos críticos. (NANICO, nº 8, 1981, p. 15, grifo nosso).

Nos estudos de Paulo Freire, para superar a educação bancária é necessário realizar a “curiosidade epistemológica, sem a qual não alcançamos o conhecimento cabal do objeto.” (FREIRE, 2011, p. 27). Somente com a curiosidade epistemológica se dá a volta por cima na concepção autoritária e bancária de se pensar a educação.

Ainda sobre as temáticas estudantis, o jornal dava destaque a reportagens sobre as eleições da nova diretoria que assumiria o Diretório Central de Estudantes da UFPA (DCE) no ano de 1981. A chapa vencedora foi a “Pra sair dessa maré”, com 3002 votos e tinha como integrantes os estudantes Paulo Ribeiro (Direito), Edilza Fontes (CA de História), Aloysio Guapindaia (CA de Ciências Sociais), Lucidéia (CA de Serviço Social), entre outros discentes. (NANICO, nº 8, 1981, p. 19).

Nanico trouxe em encarte especial uma entrevista exclusiva com o jornalista Raimundo Pereira, um dos mais importantes jornalistas de oposição no Brasil naquela época. (NANICO, nº 8, ano 3, 1981, pp. 7-14). Na entrevista, Pereira falou sobre as mídias alternativas, democráticas e populares, como o jornal que ele mesmo criou no Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA, local onde estudou de 1961 a 1964, ano em que foi expulso. A expulsão, segundo Raimundo Pereira, ocorreu em duas tentativas, e foram motivadas pela criação de um jornal interno na escola.

Sem especificar o nome do jornal, Pereira ressaltou que ele dirigia o informativo, e foi ameaçado de expulsão da escola devido à publicação do artigo “Proposta para o Brasil: dissolução das Forças Armadas”. A segunda tentativa de expulsão ocorreu quando o jornal publicou o artigo “Consideração estética sobre a vida amorosa no ITA”, que tratava sobre masturbação, revistas eróticas, perseguição às filhas dos oficiais, entre outros assuntos. Segundo Pereira, o jornal fez tanto sucesso que até mesmo as filhas dos militares procuraram pelo jornal com o interesse de ler. (NANICO, nº 8, ano 3, 1981, pp. 7-14).

As reportagens e entrevistas presentes no periódico possuíam a característica de ser longas e analíticas. A equipe do jornal era formada por diversos colaboradores que mudavam a cada edição, somente os editores eram fixos, eram eles: Marcos Soares e Ana Petrucelli, Rosa Leal e diagramador Orly Bezerra. *Nanico* possuiu 9 edições.



Figuras 4 e 5: Edições nº 4 de abril de 1980 e nº 8 de maio de 1981.

Fonte: Museu da Universidade Federal do Pará. Foto do acervo do Projeto Mídias Alternativas na Amazônia (2012).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após 1º de abril de 1964, o Brasil ingressou no período considerado por muitos estudiosos como um dos mais terríveis da história do país. Sob o governo militar, as pessoas contrárias ao regime sofreram perseguições, assassinatos, torturas e tiveram direitos civis violados. Apesar disso, o silêncio não foi predominante diante da repressão. Diversos movimentos sociais foram articulados contra a Ditadura: passeatas estudantis e operárias, movimentos rurais, mobilizações de artistas, etc. Especificamente sobre a luta estudantil na Amazônia paraense, universitários e professores da UFPA tiveram uma parcela de luta importante no processo de redemocratização do país, utilizando, para isso, canais alternativos de comunicação. Por essa imprensa, chegavam informações dos torturados, dos assassinados pelo regime, dos subversivos que não podiam dar aula no campus do Guamá e

notícias sobre a educação bancária imposta pelos militares às universidades. Portanto, cabe-nos refletir sobre a importância da luta do movimento estudantil e de sua imprensa alternativa em prol de uma universidade mais democrática e plural, que respeite a autonomia de alunos e professores. Os jornais alternativos *O Papagaio* e *Nanico* são importantes documentos da história do movimento estudantil paraense. Por meio desses periódicos, muitos perdidos pelo tempo, (re)conhece-se nomes de pessoas que lutaram pela democracia do país e da Amazônia. Uma história ainda desconhecida da sociedade. Portanto, os assassinatos de estudantes como Edson Luís, César Moraes Leites e tantos outros sindicalistas, jornalistas, políticos de esquerda que a ditadura ainda esconde, precisam ser trazidos à memória para que essa parte da história do Brasil seja recuperada e melhor esclarecida. O projeto de pesquisa Mídias Alternativas na Amazônica objetiva estudar, sistematizar e documentar a comunicação alternativa, atentando para a importância das lutas como a do movimento estudantil e sua imprensa contra-hegemônica, que contribuíram para o avanço do fortalecimento da democracia na região.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo; RIDENTI, Marcelo. Operários e Estudantes contra a Ditadura: 1968 no Brasil 2007. Dossiê: 40 anos de Maio de 68. Acesso em: 18 de novembro 2014.

BADARÓ, Celeste Cristina Machado. Os quarenta anos do Maio de 1968. Conjuntura Internacional, PUC Minas, 2008. Acesso em: 18 de novembro de 2014 Disponível em: http://portal.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20080521091 BRITO, Luciano Antônio da Cruz. Ditadura Militar e Movimento Estudantil: o episódio do pavilhão Fb-2 na UFPA (1964-1985). Trabalho de Conclusão de curso. Belém, 2004.

FONTES, Edilza Joana Oliveira. O dever de memória e documentação sobre a ditadura civil-militar na Universidade Federal do Pará. Acervo: revista do arquivo nacional, v. 27, n. 1, p. 280-292, 2014. Disponível em <http://www.revistaacervo.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/663/564> Acesso em 16 de abril de 2015.

_____. UFPa Multimídia. A UFPa e os anos de Chumbo: Memórias, traumas, silêncios e cultura educacional (1964-1985). FONTES, Edilza Joana Oliveira. Entrevista com Jesus Paes Loureiro. Consultar: <http://www.multimidia.ufpa.br/jspui/handle/321654/1279?mode=full> Acesso 04/05/2015.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra. 2011.

KUCINSKI, Bernardo. Panorama da Imprensa Alternativa no Brasil (1964-1980). In: Jornalistas e Revolucionários: Nos tempos da Imprensa Alternativa. 2ª ed. Edusp. 2001. Editoração Digital: EccentricDuo. Disponível em: <http://www.nacorrenteza.jor.br/blog/wp-content/uploads/2012/02/jornalistas-e-revolucionarios-kucinski.pdf> Acesso em: 16 de abril de 2015.

MACHADO, Ismael. Golpe, contragolpes e guerrilhas: o Pará e a Ditadura Militar: livro-reportagem. Belém: IAP, 2014.

MORAES, Mário Sérgio de. 50 anos construindo a democracia: do golpe de 64 à comissão nacional da verdade. São Paulo: Instituto Vladimir Herzog, 2014.

MONTEIRO, Raimunda. Informação e Redes de Interação no Novo Ciclo de Mobilizações dos Pequenos Agricultores da Transamazônica Internacional de Mestrado em Planejamento de Desenvolvimento. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos

NUNES, André Costa. et al. 1964, golpe no Pará. 2. ed. Belém: Sumaúma Editorial, 2014.

PERUZZO, Cicilia M.K. comunitária e a imprensa alternativa no Brasil na era do ciberespaço in: XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Natal-RN 2008.

PINA, Fabiana. Acordo MEC-USAID: ações e reações (1966-1968). In: XIX Encontro Regional de História: poder, violência e exclusão. São Paulo-SP, 2008.



CLIO

REVISTA DE PESQUISA HISTÓRICA
ISSN 0102 9487 < número 31.2 > ano 2013

Artigo publicado em CLIO – REVISTA DE PESQUISA HISTÓRICA – n. 31.2
Acesse em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/issue/view/1783/showToc>

Colonização e conflitos na transamazônica em tempos da Ditadura civil-militar brasileira⁹⁰

por Airton dos Reis Pereira⁹¹

RESUMO

Este trabalho analisa a colonização e os conflitos por terra na Transamazônica, no sudeste paraense, em tempos da ditadura civil-militar brasileira. Para tal, estabelece como fio condutor o processo de implantação do Programa Integrado de Colonização Marabá pelo governo de Emílio Garrastazu Médici às margens da rodovia Transamazônica nos municípios de Itupiranga e São João do Araguaia. Neste último, o referido projeto se efetivou quando as Forças Armadas procuravam reprimir o movimento guerrilheiro comandado pelos militantes do Partido Comunista do Brasil na confluência dos rios Araguaia e Tocantins. Ali, não só muitos trabalhadores rurais foram presos e torturados, mas obrigados a serem guias do Exército na caça aos guerrilheiros. A partir de 1974, muitas famílias que haviam chegado de diversas partes do Brasil atraídas pela colonização, não tendo encontrado apoio do Incra, passaram a ocupar uma série de imóveis improdutivos com títulos definitivos ou de aforamentos, a começar por aqueles que margeavam a rodovia, causando intensos e prolongados conflitos com fazendeiros, donos desses imóveis.

90 para ler em pdf acesse: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24452/19771>

91 Universidade do Estado do Pará - Uepa.

A notícia sobre a implantação de um projeto de colonização às margens da rodovia Transamazônica (BR-230), nos anos de 1970, estimulou a migração de milhares de famílias de trabalhadores rurais empobrecidos para a Amazônia brasileira. Fazia-se concretizar um dos feitos do governo civil-militar, após 1964, de orientar os fluxos migratórios para esta parte do território brasileiro vista como um grande vazio demográfico. Ao nível do discurso oficial, o deslocamento dos denominados excedentes populacionais do Nordeste “esvaziaria” os conflitos sociais nessa região à medida em que criaria polos de mão de obra favoráveis à expansão dos projetos agropecuários, minero-metalúrgicos e industriais na Amazônia. Ao mesmo tempo, esse deslocamento populacional faria da Amazônia uma área fornecedora de matéria prima e consumidora de produtos do Centro-Sul do País.

Essa visão pode ser encontrada no discurso que o Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, proferiu para uma plateia de empresários e políticos, por ocasião de uma reunião extraordinária da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), na cidade de Manaus (AM), em 08/10/1970. Para Médici, o governo considerava necessária a colonização na Transamazônica porque seria “o esforço necessário à solução dos dois problemas: o homem sem terras no Nordeste e o da terra sem homens na Amazônia (...)”; e que nessas condições se impunha “a expansão do setor agropecuário nas regiões favoráveis, o aproveitamento dos jazimentos minerais e a industrialização na medida necessária, bem como, ao mesmo tempo, a redistribuição dos seus excedentes demográficos, ocupando espaços internos vazios, mas potencialmente poderosos, sobretudo no território de atuação da Sudam (...)”⁹²

Esse discurso estava associado à política de desenvolvimento e de segurança nacional que esse e outros governos civis e militares haviam planejado para a Amazônia. Além de orientar a migração e controlar a ocupação das áreas ditas vazias, considerava-se atuar sobre os pontos de conflitos e tensões sociais em outras regiões do País, sobretudo no Nordeste à medi-

92 Cf. MÉDICI, Emílio Garrastazu. Sob o signo da fé. Discurso do Presidente da República na Reunião Extraordinária da Sudam (Manaus, 08/10/1970). Brasília: Presidência da República/Biblioteca da Presidência da República, 1970, p. 150.

da em que estimularia e apoiaria, financeiramente, a expansão de grandes grupos econômicos do Centro-Sul na Amazônia. Preserva-se, assim, nessa lógica, a concentração de enormes parcelas de terras nas mãos da iniciativa privada ao mesmo tempo em que concedia incentivos fiscais para que fossem investidos na criação de gado bovino.

A previsão do governo era de instalar, sob a coordenação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)⁹³, 100.000 famílias de trabalhadores rurais até 1974, em lotes de 100 hectares cada, nos denominados Programas Integrados de Colonização (PIC) Marabá, Altamira e Itaituba.⁹⁴ Para tanto, foram constituídas equipes de seleção dos interessados em diversas partes do Brasil, notadamente no Nordeste, num trabalho articulado entre o Incra e diversas prefeituras municipais. Além do transporte para os núcleos de colonização e de um lote com uma área de 100 hectares, prometiam-se a cada futuro assentado: serviços médicos, ajuda de custo no valor de seis salários-mínimos, dois hectares de roça pronta, créditos bancários, estradas, compra da produção e uma casa na agrovila. Segundo Elísio Conti⁹⁵, o Incra havia estabelecido, durante a seleção dos agricultores para os PICs Marabá, Altamira e Itaituba, uma cota de 70% para os interessados dos estados do Nordeste, 10% para os provenientes do Rio Grande do Sul e 20% para os que viessem dos demais estados brasileiros. A preferência pelos agricultores do Nordeste era considerada levando em conta o excedente populacional e a tensão social ali verificada. Contudo, foi dada importância à introdução de tecnologias agrícolas nas áreas de colonização, composta por maioria nordestina. Por isso, buscou-se selecionar agricultores do Rio Grande do Sul a fim de possibilitar o que foi denominado de “efeito demonstração”. Ou seja, para o Governo Federal, os agricultores do Sul ensinariam os

93 O Incra foi criado por meio do Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970.

94 HAMILIN, Phillipp. O Fracasso anunciado. Museu Paraense Emilio Goeldi: Coleção Eduardo Galvão, 1991, p. 161-176; HEBETTE, Jean. Cruzando a Fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia. Belém: ADUFPA, 2004 (Vol. II).

95 CONTINI, Elísio. A colonização na Transamazônica: um enfoque analítico do plano governamental, seus resultados e problemas. Dissertação (Mestrado em Administração Pública), Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/Escola Brasileira de Administração Pública, 1976, pp. 144-145.

nordestinos a trabalhar com a terra na Transamazônica usando tecnologias modernas no trato da lavoura.

O denominado Programa Integrado de Colonização Marabá (PIC-Marabá), conforme o planejamento proposto pelo Governo Federal se estenderia por 529 quilômetros entre as cidades de Marabá e Altamira e ocuparia uma faixa de dez quilômetros de cada lado da rodovia Transamazônica. Além da distribuição de lotes, previa-se a construção de agrovilas, agrópolis e rurópolis localizadas em distâncias regulares ao longo da rodovia e a cada cinco quilômetros, uma vicinal, adentrando a floresta, cruzaria a estrada. Segundo o economista Reinkold Stephanis, um dos diretores do Incra, as agrovilas formariam “um cinturão em torno das agrópolis, comunidade onde funcionar[i]am alguns serviços essenciais para o agricultor, como instalações para beneficiamento de produtos, armazéns e pequenos estabelecimentos comerciais, sendo que a cada 40 km da Transamazônica haver[i]a uma agrópolis, e a cada três agrópolis surgir[i]a uma rurópolis”.⁹⁶

Quando, de fato, se procurou executar o projeto de colonização, o PIC de Marabá acabou se posicionando em pequenos trechos nos municípios de São João do Araguaia e Itupiranga. Foi neste último que o Incra iniciou os seus trabalhos, mais precisamente na faixa de terra que está localizada entre o km 35 e o km 112, sentido leste da cidade de Marabá, compreendendo dois quilômetros do lado direito (entre a estrada e o rio Tocantins) e dez quilômetros do lado esquerdo da rodovia. Os lotes localizados na orla da estrada passaram a medir 500 x 2.000 metros e os do fundo 400 x 2.500 metros. Além de uma agrovila, o órgão construiu em cada lote uma casa de tabuas e um hectare de roça. Contudo, quando se fez necessário abrir as vicinais que constavam no mapa oficial do projeto se percebeu que algumas delas passariam pelo meio de rios, pântanos ou escalavam serras. As terras situadas além da faixa de terras reservadas à colonização foram destinadas às grandes propriedades para a criação de gado bovino.

Já a faixa de terra localizada no município de São João do Araguaia, onde o Incra procurou implantar o seu projeto de colonização, era totalmente ocupada por posseiros que haviam atravessado o rio Araguaia, nas décadas de

96 Cf. CNBB. Pastoral da terra: posse e conflitos. São Paulo: Edições Paulinas, 1976, p. 90.

1950 e 1960, vindo do Maranhão, Piauí, Ceará e norte de Goiás. Ali estes trabalhadores rurais haviam construído os centros⁹⁷ conhecidos por Santa Rita, Itamirim, Brejo Grande e Roncadeira. Ao executar a proposta de colonização, nesse trecho da Transamazônica, o órgão acabou entrando em conflito com os trabalhadores. Em um abaixo-assinado, com 806 assinaturas, encaminhado ao Presidente da República, por exemplo, mais de 4.000 posseiros das localidades conhecidas por São Domingos do Araguaia, Brejo Grande, Santa Rita, Açaizal, São José, Palestina e São João do Araguaia, ao longo da Transamazônica, reclamavam da atuação do Inca: muitos viram as suas terras serem entregues a outras pessoas ou serem reduzidas em seus tamanhos.⁹⁸

Foi nesse período, mais precisamente no final de 1972, que 62 famílias de Roncadeira, nas proximidades do Rio Araguaia se acharam sobressaltadas quando o Sr. Vitor Linhares Marinho, assentado pelo Inca, começou a fazer as suas roças e cercas de arame dentro do povoado. As famílias sentindo-se prejudicadas enviaram cartas ao Presidente da República e fizeram abaixo-assinados e diversas reuniões com a direção do Inca em Marabá. Em uma dessas reuniões, depois de reiteradas reclamações, um funcionário do órgão chegou a ameaçar os moradores dizendo que iria derrubar todas as casas do povoado com um trator.⁹⁹ Em uma outra reunião, segundo Emmanuel Wambergue, ex-coordenador da CPT de Marabá, ele ouviu, quando acompanhou uma comissão formada por cinco posseiros da Roncadeira, a seguinte frase do Coronel Carneiro Leão, chefe do Inca, em Marabá: “Consultei os nossos registros, mas não consta nada da presença desse povo na área da colonização; essas

97 Pequenos aglomerados de famílias de trabalhadores rurais que possuíam laços de parentescos ou eram, muitas vezes, migrantes que procediam de uma mesma região. Sobre essa questão ver: VIEIRA, Maria Antonieta da Costa. *A procura das Bandeiras Verdes: Viagem, Missão e Romaria. Movimento Sociorreligioso na Amazônia Oriental*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 2001; VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de Expansão e Estrutura Agrária. Estudo do Processo de Penetração numa Área da Transamazônica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

98 PENA, Dom Alano Maria. *Amazônia: “terra sem homens” ou homens sem-terra? Depoimento de Dom Alano Maria Pena, O.P., bispo de Marabá-PA à CPI da Terra, 27/04/1976. Reforma Agrária, Campinas, Ano VII, nº 02, março/abril, 1976, pp. 18-33.*

99 Idem. *Ibidem*.

peças não deveriam estar lá!”¹⁰⁰ Para o Incra, o povoado e os modos de vida das pessoas que ali moravam valiam menos do que o interesse do órgão em implantar nessa parte da Amazônia um Projeto de Colonização idealizado pela tecnocracia do governo central. Além do deslocamento de famílias empobrecidas de outras regiões do País para essa parte do território amazônico, o Incra procurava controlar a população local. Só mais tarde, depois de muita resistência, o Incra resolveu deixar ali as famílias, mas destinou aquelas terras, onde faziam as suas roças e criavam os seus animais domésticos, ao assentamento de famílias que chegavam de diversas partes do Brasil.

Alguns posseiros que possuíam mais de 100 hectares viram as suas terras divididas e cedidas a outras pessoas. Outros, parte de suas posses ficaram dentro dos limites do Projeto de Colonização e parte fora. Muitos tiveram as suas casas de um lado da linha divisória dos lotes e as suas roças e pastagens do outro. Por imposição do Incra, alguns trabalhadores foram obrigados a optar: ficar com a porção da terra onde estavam as suas casas ou ficar onde estavam as suas roças. O senhor Almir Ferreira Barros, por exemplo, foi obrigado a abrir mão de parte de seus 42 alqueires (203,2800 ha.) que havia possuído antes do início da construção da rodovia e se casar no civil para permanecer com uma parcela de terras:

Me disseram: “Nós vamos fazer a divisão porque agora você ficou dentro da faixa de colonização. Você não pode ficar com mais de um lote. Você procura uma pessoa sua para dar o outro lote”. Mas eu disse: “O meu benefício está no segundo lote, eu quero ficar no primeiro aqui onde está a minha casa, o meu sítio, essas coisas, mas os meus pastos estão lá no outro lote”. “Mas não tem jeito, tem que dividir no meio”. Aí mediram e dividiram no meio. Aí eu disse: “Então, faz o seguinte, eu vou dar para o meu cunhado. Ele fica aí, ele também está aqui junto, mas não está no lote então eu posso dar para ele mais o pai dele (...)”. Nesse tempo eu tinha arrumado uma mulher. Quando eles vieram pegar os documentos me disseram: “Se

100 Entrevista de trinta e oito minutos concedida ao autor, em 07/05/2012, Marabá (PA).

*“você quiser adquirir a terra, você tem que se casar civil”, aí eu tive que ir lá em Marabá se casar civil. Até isso eles impuseram: “Se não se casar no civil você não terá a terra”.*¹⁰¹

Por meio desse fragmento, é possível perceber que o governo da ditadura civil-militar procurou, nos primeiros anos da década de 1970, não só impor à população dessa parte da Amazônia uma proposta que não fazia parte de seus interesses como buscou discipliná-la. Ou seja, usando o discurso de ocupação dos espaços vazios, além de determinar que aquelas terras, há muito tempo ocupadas por trabalhadores rurais, deveriam ser destinadas a concretizar a sua política de colonização da Amazônia, o Governo Federal, por meio do Incra, decidiu como seriam os traçados topográficos e os tamanhos dos lotes dos colonos ao mesmo tempo em que buscou identificar e manter sob seu controle os posseiros que ali moravam.

A implantação desta parte do PIC-Marabá no município de São João do Araguaia foi decidida posteriormente ao início da colonização na Transamazônica. Ou seja, a colonização em São João do Araguaia só se viabilizou porque o Exército havia descoberto no meio dos posseiros um grupo de jovens ligados ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) que queria organizar uma ofensiva armada contra o governo central, denominada mais tarde, como Guerrilha do Araguaia. Os trabalhos do Incra se intensificaram justamente quando o Exército procurou aniquilar esses militantes do PCdoB. A repressão recaiu também sobre os trabalhadores. O tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió, agente do Serviço Nacional de Inteligência (SNI), um dos principais coordenadores da repressão do Exército aos jovens do PCdoB, tentou por diversas vezes, por exemplo, transferir para a agrovila que se construía às margens da Transamazônica, na altura do km 97, os moradores das vilas Santa Rita, Itamerim, Roncadeira e Brejo Grande.

Foi um período em que a rodovia, entre as margens do Rio Araguaia e a cidade de Marabá, tornou-se um espaço totalmente controlado pelo Exército e pela Polícia Militar. Barreiras e blitz eram facilmente encontradas nesse trajeto, como aconteceram diversas vezes nos entroncamentos

101 Almir Ferreira Barros, entrevista cedida, em 06/11/2010.

para os povoados de São Domingos do Araguaia e Brejo Grande. Na vila conhecida por Bacaba, localizada nas proximidades desses dois povoados, o Exército instalou parte de suas tropas nos alojamentos deixados por uma das empresas que havia trabalhado na abertura da estrada. Qualquer pessoa poderia ser suspeita de ligação com os supostos guerrilheiros. Nem os padres e as freiras que desenvolviam naquelas comunidades rurais os trabalhos pastorais da Igreja Católica foram poupados do sistema de vigilância e repressão do Exército, como aconteceu com os padres franceses Roberto de Valicourt e Humberto Rialland, da Congregação dos Missionários Oblatos de Maria Imaculada que haviam chegado à cidade de São João do Araguaia, no início da década de 1970, e a irmã Maria das Graças, Dominicana de Monteil, que também morava naquela localidade. Roberto, Humberto e Maria das Graças foram presos e torturados, em 01/06/1972, suspeitos de serem guerrilheiros ligados ao PCdoB, só soltos muitas horas depois por meio da interferência do bispo da Prelazia de Marabá, Dom Estevão Cardoso de Avelar.¹⁰²

Mas muitos trabalhadores rurais foram também presos e torturados pelo Exército durante os anos compreendidos entre 1972 e 1974: aqueles que eram suspeitos de acolher os militantes do PCdoB e de lhes fornecer comida, bem como aqueles que foram obrigados a informar ao Exército qualquer movimentação dos supostos guerrilheiros. Outros, porém, sob coação, tiveram de ser guias dos agentes do SNI no meio da floresta.¹⁰³ A implantação do Projeto de Colonização do Governo Federal às margens da rodovia Transamazônica, no município de São João do Araguaia, foi inserida nesse contexto de repressão do Governo da Ditadura Civil e Militar aos militantes do PCdoB no Araguaia. Na estrada denominada Operacional 3 (OP-3)¹⁰⁴, aberta pelo Exército para facilitar a movimentação das tropas no

102 Roberto de Valicourt. Depoimento dado aos participantes do I Encontro do Grupo Opomil (Ordem dos Pregadores; Oblatos de Maria Imaculada; e Leigos), em Palestina do Pará, 16 e 17 de janeiro de 2009, gravado e transcrito pelo autor

103 NOSSA, Leonencio Mata: o Major Curió e as Guerrilhas no Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

104 Três estradas Operacionais (OP-1, OP-2 e OP-3) foram abertas pelo Exército para a movimentação de suas tropas. A OP-3 liga a rodovia Transamazônica ao povoado de Santa Izabel, às margens do rio Araguaia; a OP-2 (atual BR-153) une a referida rodovia a São

meio da floresta, o tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió, assentou alguns ex-guias dos agentes do SNI como compensação à caça aos guerrilheiros. Estes apareceram como beneficiários do referido Projeto de Colonização a partir de 1974.¹⁰⁵

Os posseiros que não aceitaram as condições impostas pelo Incra, na faixa de colonização, passaram a procurar terras onde havia outros posseiros. “Muitos posseiros”, conta Almir Ferreira Barros, ficaram sem a terra.

*Muitos deles não aceitaram porque tinha medo da colonização porque não entendia. Eles diziam: “Isso aí é uma escravidão que o governo vai impor ao trabalhador rural. Você vai ter todo um controle por eles”. Eles achavam que o agricultor iria produzir, mas não iria armazenar. Quem iria armazenar era o governo, iria montar um armazém para armazenar a produção de todo mundo. O governo só iria te dar aquele tantinho de tua despesa, o outro que iria vender, comercializar o que você plantou e colheu. Então era uma conversa feia. O povo ficou com medo de ser controlado.*¹⁰⁶

Além dessas questões, a forma de demarcação das terras pelo Incra influenciou nas decisões dos trabalhadores. Os lotes por eles demarcados levavam em consideração a relação com o lugar: o curso d’água, o tipo do solo, as montanhas, a vizinhança etc. algo que o Incra não observava. Mas o receio dos posseiros estava relacionado também à repressão que o Exército vinha fazendo à população local em função da perseguição aos guerrilheiros do PCdoB, como mencionado anteriormente. Ali diversos carros, com as inscrições “Incra”, eram utilizados pelo Exército na repressão à população local. Os posseiros que moravam na localidade conhecida por Faveira e os que estavam próximos das vilas Bom Jesus e Bacaba, onde alguns guerrilheiros também possuíam lotes de terra, foram retirados de

Geraldo do Araguaia passando por dentro da cidade de São Domingos do Araguaia e da Aldeia Sororó, dos índios Suruí Aikewara; já a OP-1 possibilita acesso entre a OP2 e a OP-3
105 Cf. CONTINI, Elísio. Op. Cit.

106 Almir Ferreira Barros, entrevista concedida ao autor, em 06/11/2010, Palestina do Pará (PA).

suas posses ou totalmente controlados pelo Exército. Já os trabalhadores que foram chegando de outras regiões do Brasil encontravam nas agrovilas¹⁰⁷ técnicos do Incra que eram responsáveis pelo cadastramento e sua localização nos lotes. Mas, com frequência eram deslocados de um lugar para outro no sentido de concretizar um projeto traçado sem conhecimento das condições físicas e climáticas do lugar. Os técnicos do Incra coordenavam os armazéns, as farmácias, as escolas e as usinas de beneficiar arroz que ali foram instaladas.¹⁰⁸ Até os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs) foram criados e assessorados por eles, como foi o caso de São do Araguaia, em 1974, e Itupiranga, em 1976. Esse controle só deixou de existir quando, já na Nova República, os posseiros ocupantes de imóveis com títulos definitivos ou de aforamentos, assessorados pela CPT, conseguiram organizar um movimento de oposição e ganhar as eleições sindicais.

Já as extensões de terras sob o domínio dos grandes fazendeiros, ao longo da rodovia entre os municípios de São João do Araguaia e Itupiranga,¹⁰⁹ não foram incluídas no rol de áreas designadas ao Projeto de Colonização como aconteceu em Altamira. Enquanto o Decreto-Lei nº 68.433, de 29/03/1971 garantiu a desapropriação de imóveis particulares situados numa área de 64.000 quilômetros quadrados ao longo da rodovia Transamazônica, entre Altamira e Itaituba,¹¹⁰ o Decreto-Lei nº 1.164, de 01/04/1971, diferentemente, preservou as propriedades particulares situadas no raio de 100 quilômetros de cada lado da Transamazônica, entre Estreito (MA) e Altamira (PA).¹¹¹ Talvez seja por esse motivo que os grandes imóveis localizados nessa faixa de terras não foram destinados à colonização. Afinal, a federalização dos 100 quilômetros de terras devolutas de cada lado das rodovias federais, na Amazônia,

107 A agrovila da área de colonização localizada no município de São João do Araguaia se formou no Km 97 da rodovia Transamazônica. Já a agrovila em Itupiranga se situou no entroncamento da rodovia com a estrada que dá acesso à sede daquele município.

108 Almir Ferreira Barros, entrevista já citada; Emmanuel Wambergue, o Mano. Entrevista de quatro horas e sete minutos concedida ao autor, em 10 e 11/05/2010, Marabá (PA).

109 Entre estes dois municípios está a cidade de Marabá.

110 BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 68.443, 29/03/1971, DOU de 30.3.1971.

111 BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971. DOU, Seção 1, 02/04/1971, p. 2.569.

como previstos pelo referido decreto, foi para viabilizar a implantação dos projetos agropecuários, sobretudo, aqueles destinados à criação de gado bovino.¹¹²

Em 1973, quando a migração de trabalhadores rurais para a Transamazônica havia superado a expectativa do Incra, que até então procurava disciplinar o povoamento “espontâneo” na Amazônia, o governo de Emílio Garrastazu Médici passou a priorizar as ações que já vinham desenvolvendo no processo de implantação de grandes empresas na Amazônia. De acordo com o Caderno de Estudos da CNBB nº 13,¹¹³ numa reunião, em agosto daquele ano, contando com 20 maiores empresários do Centro-Sul do País, que queriam adquirir terras ou captar recursos provenientes dos incentivos fiscais, ou mesmo ampliar as suas propriedades na Amazônia, o Ministro do Planejamento João Paulo dos Reis Velloso declarou que o governo planejava investir, no final de 1973 e durante o ano de 1974, um bilhão de dólares na implantação de grandes empresas na Amazônia. Segundo ele, até então, o Estado havia dado ênfase à colonização de pequenos agricultores como uma política social, mas que dali para frente a ocupação dessa parte do território nacional entraria na fase dos grandes consórcios.¹¹⁴ Em maio de 1974, já no mandato de Ernesto Geisel, Lourenço Vieira da Silva, presidente do Incra, garantiu que o governo substituiria os Programas Integrados de Colonização¹¹⁵ por polos de desenvolvimento na Amazônia. O destaque seria dado à pecuária de corte, aos projetos de colonização por meio de empresas e cooperativas do Centro-Sul do País¹¹⁶ e à exploração mineral e madeireira porque, para ele, já não havia mais necessidade de o governo trazer famílias empo-

112 COSTA, Francisco de Assis. Ecologismo e questão agrária na Amazônia. Belém: SEPEQ/NAEA/UFPA, 1992.

113 CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB. Pastoral da Terra: posse e conflitos. São Paulo: Edições Paulinas, 1976 (Estudos da CNBB nº 13).

114 Cf. CNBB. Op. Cit.

115 Além dos PICs na Transamazônica, no Estado do Pará, outros estavam em funcionamento em Rondônia, como Ouro Preto, Ariquemes, Jiparaná, Ribeiro e Dutra. Cf. IANNI, Octavio. Colonização e contrarreforma agrária. Petrópolis: Vozes, 1979; HÉBETTE, Jean. Op. Cit.

116 Uma experiência frustrada de colonização por meio de empresas privadas foi experimentada em São Felix do Xingu com o Projeto denominado Tucumã, na década de 1980 (SCHMINK&WOOD, 1992).

brecidas das diversas regiões do país para o território amazônico, elas já estavam chegando por conta própria:

Não significa que os projetos de colonização não deram certo, mas sim, devido à desnecessidade de atrair colonos, uma vez que estes estão afluindo para esta região espontaneamente. Assim cabe ao Incra canalizar racionalmente estes fluxos migratórios e oferecer oportunidades de trabalho simultaneamente a concessões para beneficiar empresas e cooperativas.¹¹⁷

Esse fragmento do discurso do presidente do Incra esboça, de certa forma, os propósitos das políticas de desenvolvimento dos sucessivos governos da ditadura civil e militar projetadas para a Amazônia brasileira. O fluxo migratório de milhares de famílias para essa parte do território nacional, além de ter sido planejado, de acordo com o discurso oficial, com o objetivo de esvaziar os conflitos e as tensões sociais no Nordeste e no Sudeste do Brasil, foi um mecanismo potencialmente importante na formação de um mercado de trabalho regional. A denominada redistribuição dos excedentes demográficos na área de atuação da Sudam contribuiria na expansão de atividades produtivas exportáveis como a mineração e a pecuária. Foram para esses setores, especialmente o agropecuário, que o governo central canalizou os seus esforços. Tornou-se vantajoso para bancos, companhias de seguro, concessionárias de automóveis, mineradoras e empresas da área de transportes, da construção civil e de estradas do Centro-Sul investir na criação de gado bovino, com subsídios do Governo Federal. Até meados da década de 1980, cerca de 9 milhões de hectares de terras já haviam sido ocupados por fazendas de gado no sul e sudeste do Pará.¹¹⁸

Em dezembro de 1974, o Incra havia estabelecido apenas 5.717 famílias nos denominados Projetos Integrados de Colonização (Marabá, Altamira e Itaituba). Um percentual muito inferior à estimativa do Gover-

117 CNBB. Op. Cit., p. 121.

118 KOHLHEPP, Gerd. Conflitos de interesse no ordenamento territorial da Amazônia brasileira. Estudos Avançados, v. 16, n. 45, 2002, p. 37-61.

no Federal que previa assentar, até essa data, 100.000 famílias ao longo da Transamazônica. No PIC Marabá, apenas 1.422 famílias estavam instaladas, sendo 873 na altura de Itupiranga e 549 em São João do Araguaia (538 às margens da rodovia e 11 na OP-3).¹¹⁹ Foi a partir deste ano que o órgão deixou de criar condições para a acomodação dos colonos: não promovia mais o transporte de trabalhadores para os núcleos de colonização, nem os remunerava nos seis primeiros meses a título de ajuda de custo e nem realizava obras de infraestrutura necessárias à ocupação dos lotes. Para Alfredo Wagner de Almeida¹²⁰, o próprio Incra e o Ministério da Agricultura passaram a admitir publicamente as suas preocupações com os fluxos migratórios e os conflitos agrários nas áreas consideradas novas e não se eximiram em defender a necessidade de solucionar os problemas agrários nordestinos no próprio Nordeste e deixar a Amazônia à implantação de grandes projetos agropecuários. Nesse período, o movimento guerrilheiro do PCdoB já havia sido totalmente aniquilado e as forças militares, que permaneceram na área, já estavam com as suas bases fixadas em Marabá. Nessa cidade, foi instalado o 52º Batalhão de Infantaria de Selva; o 1º Grupo de Artilharia de Companhia da Selva; o 23º Batalhão Logístico da Selva; a 23ª Companhia de Comunicações de Selva e o 33º Pelotão de Polícia do Exército.¹²¹ Mas os oficiais militares ficaram preocupados com os conflitos de terras e com a presença de alguns padres, principalmente estrangeiros, na confluência dos rios Araguaia e Tocantins nos anos que sucederam a 1975. Eles acreditavam que o clero estava incentivando e apoiando a luta dos trabalhadores rurais pela terra. Para eles, o trabalho pastoral da Igreja Católica no campo era orientado pelo PCdoB, porque, segundo eles, o partido não tinha abandonado a ideia de continuar a luta armada no Araguaia contra o regime civil-militar e tinha adotado, como estratégia, a organi-

119 CONTINI, Elísio. Op. Cit., p. 151.

120 ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Op. Cit., 1993.

121 Após o término da Guerrilha do Araguaia, o Exército permaneceu ao longo da rodovia Transamazônica, entre Imperatriz (MA) e Itaituba (PA). A Companhia de Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede em Marabá, coordena, hoje, além das unidades militares abrigadas em Marabá: o 50º Batalhão de Infantaria da Selva (Imperatriz-MA), o 51º Batalhão de Infantaria da Selva (Altamira-PA), o 53º Batalhão de Infantaria da Selva (Itaituba-PA) e o 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva (Tucuruí-PA). São cerca de 5.600 soldados.

zação e conscientização da população por meio das reivindicações mais imediatas dos trabalhadores rurais que era a posse da terra.¹²² Sebastião Rodrigues Moura, o Curió, passou a percorrer a zona rural de São João do Araguaia, Brejo Grande, São Geraldo, São Domingos do Araguaia, Palestina e Conceição do Araguaia distribuindo leite em pó, brinquedos e remédios para a população. Ao mesmo tempo, interferia na organização dos STRs e nos conflitos de terra se pedia aos trabalhadores rurais para não participarem das missas e nem receberem em suas casas os padres das prelaças de Marabá e de Conceição do Araguaia.¹²³ Para substituí-los, levou na estrada Operacional 3 (OP-3), por diversas ocasiões, um Capelão Militar para celebrar missas e fazer batizados à revelia de Dom Alano Pena, bispo da Prelazia de Marabá.¹²⁴

Foi nessa época que o Incra passou a fazer a discriminação das terras do sul e sudeste do Pará, sob o efeito do Decreto-Lei nº 1.164, procurando identificar as áreas de terras devolutas com vista a sua regularização em nome daqueles que a requeriam. Por esse meio o órgão identificou os denominados “excessos” ou “sobras de terras” de muitos castanhais com títulos definitivos ou de aforamentos. Essas “sobras de terras” foram regularizadas em nome de parentes dos proprietários desses castanhais. Em 1974, embora mantendo a sua sede em Marabá, o Incra abriu um escritório em São Geraldo do Araguaia, distrito de Conceição do Araguaia. Ali já estava instalado o Batalhão de Engenharia e Construção do Exército (BEC), remanescente dos combates ao movimento guerrilheiro do PCdoB. Naquele distrito, as tropas abriram algumas estradas e, em conjunto com o Incra, passaram a prestar alguns serviços assistenciais como consultas médicas e

122 Centro de Inteligência do Exército-CIE. Guerrilha Rural - documento básico, 1976. 14f. (datilografado) - Arquivo da CPT de Marabá.

123 Serviço Nacional de Informação/Agência Central. Informação nº1137-A/SPC/AC/81. SNI, 07/07/1981 (com carimbo de “confidencial”) – Arquivo CPT de Marabá; MOURA, Sebastião Rodrigues. Relatório de Operações. Operação Bamerindus. Itaipavas. s/d – Arquivo CPT de Marabá.

124 CAMPOS FILHO, Romualdo Pessoa. Guerrilha do Araguaia: a esquerda em armas. Goiânia: Editora da UFG, 2003; BODANZKY, Jorge e SALEN, Helena. Igreja dos oprimidos. Direção de Jorge Bodanzky. Rio de Janeiro: Luiz Carlos Barreto Produções Cinematográficas, 1986.

odontológicas, distribuição de remédios, etc. Foi nesse contexto que ocorreu o confronto armado entre os posseiros de Perdidos e a Polícia Militar, em outubro de 1976, quando o Incra fazia a demarcação das terras que haviam pertencido à Fundação Brasil Central,¹²⁵ separando-as das terras devolutas. Essa demarcação teria sido uma exigência da Indústria Madeireira Paraense e Agropecuária Ltda (Impar), do grupo Óleo Pacaembu, que possuía onze glebas de 4.356 hectares cada uma, com títulos cedidos pela Fundação Brasil Central. Mas os posseiros não aceitaram a imposição do Incra e enviaram a Belém um representante para tentar garantir os seus direitos. Jogado de um lado para outro, Joel Rodrigues de Souza, posseiro daquela localidade, voltou para casa sem ter resolvido a questão. Foi também a Brasília tentar providências junto ao Ministério da Justiça. Quando lá estava, o Incra de São Geraldo do Araguaia convocou a PM para dar cobertura à demarcação das terras. No dia 27 de outubro daquele ano, os posseiros mandaram avisos ao Incra e à PM dizendo para não prosseguirem com a demarcação porque lhes prejudicava. Nesse mesmo dia, uma carta de Dom Estevão Cardoso de Avelar, bispo de Conceição do Araguaia, em apoio aos posseiros, foi lida na Rádio Educadora do Araguaia, da Prelazia, porque ele sabia que o clima já estava tenso na área. Além de expor o apoio e solidariedade aos posseiros, Dom Estevão dizia, naquela carta, que estava enviando o Padre Florentino Maboni para estar com eles.

A Vila São Geraldo não possuía vigário, mas contava com três jovens leigos, agentes de pastorais, vindos do Rio de Janeiro, que percorriam as comunidades a pé, quando adentravam a mata, ou de canoas pelo rio Araguaia e seus afluentes. Mas o Exército via o trabalho desses três jovens com suspeita ante a problemática da guerrilha ocorrida entre 1972 e 1974 e os proibiu de se ausentarem da vila. Por essa razão, Dom Estevão Cardoso de Avelar os re-

125 A Fundação Brasil Central (FBC) foi criada em 04 de outubro de 1943, por Getúlio Vargas, (Decreto- Lei nº 5.878) com o objetivo de colonizar parte da Amazônia brasileira e do Brasil Central cedendo lotes com mais de 3.000 hectares à iniciativa privada. As terras localizadas à margem esquerda do rio Araguaia, num total de 50 milhões de hectares, foram doadas à Fundação Brasil Central (FBC), em 1945, pelo então interventor federal Coronel Magalhães Barata. Em 1961, sob a Lei Estadual 3.196, o Governador do Pará Moura Carvalho revogou as doações a FBC, mas considerou os títulos de 35 glebas expedidos pela Fundação, numa área de 152.000 hectares (FIGUEIRA, 1986, p.20).

tirou de lá. Em seguida, voltaram para o Rio de Janeiro. Como se acirravam cada vez mais as tensões entre os posseiros, grandes empresários rurais e o Incra, o bispo e os padres reunidos no Conselho Diocesano, em Conceição do Araguaia, deliberaram que Florentino Maboni, padre de Santo Ângelo (RS), recém-chegado à Prelazia, iria ao local do conflito em nome do bispo. Como ele havia chegado há pouco tempo, acreditavam que não seria acusado de ligação com os posseiros.¹²⁶ Padre Maboni, fazendo-se acompanhar pelo seminarista Hilário Lopes da Costa,¹²⁷ que conhecia o trajeto até Perdidos, só chegou à Boa Vista, vila daquela localidade, às margens do rio Araguaia, no final do dia 27 de outubro, quando os moradores já se encontravam em pânico. Dois soldados da PM haviam sido mortos e dois outros tinham saído feridos. Subestimando a força dos posseiros, o Incra e a PM continuaram com a demarcação das terras a pedido da Impar. Dezoito policiais coordenados pelo tenente Walmery se viram no meio de uma trincheira preparada pelos posseiros. Os soldados Ézio Araújo dos Santos e Claudomiro Rodrigues da Fonseca morreram no local. Máximo e Rui da Silva saíram feridos.¹²⁸ O enterro dos dois soldados, em Belém, foi realizado com a participação de autoridades militares e civis com destaque nos principais jornais paraenses. O governador do Pará, Aloysio Chaves¹²⁹, ajudou a carregar os caixões e não deixou de falar que subversivos estranhos haviam insuflado os posseiros.¹³⁰

Padre Maboni e Hilário Costa procuraram tranquilizar os trabalhadores rurais que estavam com muito medo da repressão policial. De fato, no dia 30 de outubro, cerca de 50 policiais militares entraram na área, queimaram diversas casas, prenderam e torturaram cerca de cem pessoas. O Exército interveio, intensificando a repressão à população local. Trinta dos posseiros presos foram levados para Belém e enquadrados na Lei

126 Cf. FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *A justiça do lobo: posseiros e padres do Araguaia*. Petrópolis: Vozes, 1986.

127 Hilário Lopes da Costa, ex-padre, é hoje agente e agrônomo da CPT de Tucuruí.

128 João de Deus Medrado de Abreu. Entrevista de quarenta minutos concedida ao autor em 12/07/1993, São Geraldo do Araguaia (PA)

129 Aloysio da Costa Chaves, ex-reitor da Universidade Federal do Pará e ex-Juiz do Trabalho, foi governador do Pará (1975-1979) e senador da República (1979-1987) (PETIT, 2003; BRASIL, 2008).

130 FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *Op. Cit.*, 1986.

de Segurança Nacional. Padre Maboni e Hilário foram também presos e torturados. Hilário foi liberado no dia 8 de novembro daquele ano, mas Maboni permaneceu preso e transferido dia 12 de novembro para Belém. Dom Estevão de Avelar foi submetido a longos interrogatórios e enquadrado na Lei de Segurança Nacional. O mesmo aconteceu com Dom Alano Maria Pena, bispo recém-empossado em Marabá, que se envolveu no caso apoiando o bispo de Conceição do Araguaia e os posseiros de Perdidos. A imprensa não se eximiu em publicar as declarações dos militares contra a Igreja. A CNBB distribuiu uma nota acusando o General Ernesto Geisel e o Conselho de Segurança Nacional pelos conflitos em Perdidos e pelos atos violentos da polícia contra os posseiros e contra os padres do Araguaia. Em fevereiro de 1978, finalmente os bispos e os posseiros foram inocentados.¹³¹

Mas o Decreto Estadual nº 9.203, de 15 de julho de 1975, assinado pelo então governador do Estado, Aloysio da Costa Chaves, foi também um dispositivo legal que contribuiu com a apropriação de terras consideradas devolutas por parte de grandes fazendeiros do sul e sudeste do Pará. Conforme consta no terceiro parágrafo do Art. 197 da referida lei, os fazendeiros que possuíam títulos de aforamentos teriam “(...) o direito de incluir em seus aforamentos os excessos de áreas existentes entre os limites naturais constantes de seus títulos e as superfícies neles consignadas, ou efetivamente ocupadas, desde que esse excesso, em cada lote, não ultrapasse a 50% da área aforada”.¹³² O Instituto de Terras do Pará (Iterpa), criado logo depois,¹³³ foi o órgão que, em parceria com o Incra, atuou na discriminação e na regularização de terras devolutas, procurando colocar em prática essa lei. Ou seja, não só o Governo Federal, com base no Decreto-Lei nº 1.164, de 01 de abril de 1971, e na Lei 6.383, de 07 de dezembro de 1976,¹³⁴ buscou regularizar os imóveis de empresários e de fazendeiros que apropriavam

131 FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Op. Cit., 1986; Resistência. Morte. Belém, março de 1989.

132 LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. Amazônia: estado, homem e natureza. Belém: CEJUP, 1992, p. 111.

133 Cf. PARÁ. Lei nº 4.584, de 08/10/1975. DOE nº 23.130, de 15/11/1975.

134 Enquanto o Decreto-Lei nº 1.164/71, repassou para a União as terras devolutas localizadas na faixa de cem quilômetros de cada lado das rodovias federais, na Amazônia, a Lei 6.383/76, estabeleceu o processo discriminatório das terras devolutas da União e incumbiu o Incra por esse trabalho.

de terras devolutas, no sul e sudeste paraense, como também, o Governo do Estado do Pará, em consonância com o Governo Federal, destinou grandes extensões de terras à iniciativa privada por meio da alienação de terras públicas que estavam sob sua jurisdição. Muitos donos de castanhais pertencentes às famílias tradicionais do sudeste paraense como os Mutran, os Azevedo, os Moraes, os Chamié e os Almeida puderam, por esse meio, incorporar aos seus aforamentos ou regularizar áreas de terras que estavam ocupando.¹³⁵ Foi nesta conjuntura, mais precisamente a partir do início de 1979, quando os Programas Integrados de Colonização-PICs (Marabá, Altamira e Itaituba) não passavam dos 7.674 famílias assentadas¹³⁶, que a colonização ao longo da rodovia foi totalmente desativada. As famílias que não foram expropriadas pela Barragem da Hidrelétrica de Tucuruí, como aconteceu com cerca de 620 famílias do município de Itupiranga,¹³⁷ uma vez sem apoio dos órgãos governamentais e num ambiente alheio à sua tradição cultural, viram-se obrigadas a abandonar os seus lotes ou vender para outros migrantes com melhores condições econômicas.

Na prática o denominado PIC-Marabá foi executado longe dos limites do município de Marabá e não atingiu as grandes extensões de terras de fazendeiros e de empresários da castanha-do-pará, do sudeste paraense. Dom Alano Pena, bispo de Marabá, em seu depoimento à CPI da Terra, em 27/04/1976,¹³⁸ disse aos deputados que os trabalhadores rurais traduziam a sigla do Incra como “Infelizmente Nada Conseguimos Realizar na Amazônia”.¹³⁹ Hoje, em São João do Araguaia, é difícil ver os vestígios de um projeto que prometia terras e melhores condições de vida aos trabalhadores rurais empobrecidos de diversas regiões do País, principalmente nordestinos. Segundo Hébette (2004, vol. II),

135 EMMI, Marília. *A Oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais*. Belém: CFCH/NAEA/UFPA, 1987.

136 Sendo 3.035 famílias, em Marabá, 3.595, em Altamira e 1.044, em Itaituba (WAIKER, 1997, p. 13).

137 MOUGEOT, Luc J.A. *Aménagements hydro-électriques et réinstallation de populations en Amazonie: les premières leçons de Tucuruí, Para*. *Cahiers des Sciences Humaines*, 1986, 22 (3/4), pp. 401-417.

138 A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Fundiário Brasileiro, conhecida como CPI da Terra, foi criada pela Resolução nº. 23/76 com o objetivo de investigar as irregularidades das atividades ligadas ao sistema fundiário de todo o território nacional (BRASIL, 1979).

139 PENA, Alano. *Op. Cit.*, p. 30.

(...) os frutos da colonização oficial não corresponderam, nem de longe, às expectativas despertadas por uma propaganda irresponsável motivada por objetivos políticos ou puramente comerciais. Seria injusto atribuir ao Inca a origem de todas as frustrações. Muitos dos fracassos registrados se devem mais à política agrícola global do Estado, à marginalização generalizada da pequena produção de alimentos, à pressão dos objetivos de Segurança Nacional.¹⁴⁰

Contudo, se levarmos em consideração as estratégias dos militares, com o discurso de ocupação dos espaços vazios na Amazônia, podemos perceber que a colonização na Transamazônica funcionou, talvez, como um dos principais estímulos à migração para o sul e o sudeste do Pará. Se fizermos um levantamento sobre os fluxos migratórios para essa parte do território amazônico, vamos perceber que em menos de cinco anos não foi preciso mais o Governo Federal investir na propaganda, no transporte e no assentamento de famílias empobrecidas de diversas regiões do Brasil ao longo dessa rodovia. Centenas de trabalhadores passaram a chegar por sua própria conta. Esse movimento pode ser verificado em quase todos os municípios do sul e sudeste do Pará durante os anos de 1970 e na década seguinte.¹⁴¹ Segundo informações de Dom Alano Maria Pena à CPI da Terra, em abril de 1976, quando falava sobre a colonização na Transamazônica, “foi praticamente inviável a tentativa de se fazer centros de triagem para colonos, no início do processo migratório, quando se chegou a um índice de entrada no sul do Pará de cerca de 15 mil colonos por ano”.¹⁴² Os municípios de Marabá, Itupiranga, São João do Araguaia, Tucuruí e Jacundá saíram de 57.510 habitantes, em 1970, para 187.336, em 1980, com crescimento de 225.75%. Já os municípios de Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia e São Felix do Xingu, mais ao sul do estado, contavam com

140 HEBETTE, Jean. Op.Cit., 2004 (Vol. II), p. 284.

141 WAIKER, Robert Toovey et al. As contradições do processo de Desenvolvimento Agrícola na Transamazônica. Documentos nº 93, Belém: Embrapa Amazônia Oriental, agosto, 1997, p. 28.

142 PENA, Alano. Op. Cit., p. 29.

40.370 habitantes, em 1970,¹⁴³ passando para 130.029, em 1980, com crescimento de 222.09%.¹⁴⁴

Vale dizer que grande parte dessas famílias de trabalhadores rurais passou a ocupar muitas das propriedades com títulos definitivos ou de aforamentos que margeavam a Transamazônica e demarcar, elas mesmas, as terras em lotes de 100 hectares cada, como aconteceu com centenas de famílias que chegaram em busca da terra e não encontraram apoio do In-cra nos municípios de São João do Araguaia e Itupiranga. Para Emmanuel Wambergue, ex-coordenador da CPT de Marabá

*“a grande luta dos posseiros não era propriamente a dos que já estavam estabelecidos, eram posseiros que ocuparam grandes propriedades, trabalhadores que chegavam pelo funil da Transamazônica e começaram a ocupar as áreas continuando, no primeiro momento, a colonização oficial”.*¹⁴⁵

Os primeiros imóveis ocupados foram o Castanhal Rainha, em Itupiranga, e os Castanhais Cuxiú, Veneza, Consulta, Ubá, Araras, Cotovelo, Santo Antônio I e Santo Antônio II, em São João do Araguaia. Os trabalhadores que ocuparam o Castanhal Santo Antônio, por exemplo, penetraram a partir do Castanhal Cuxiú, que já estava ocupado, com base na rodovia Transamazônica. Esses trabalhadores se juntaram a algumas famílias de castanheiros que lá estavam estabelecidas e dividiram os seus lotes em 100 hectares cada. Assim como em outras áreas, foram intensos e violentos os conflitos pela terra nesses imóveis. Mas tantos outros trabalhadores rurais, também atraídos pelas políticas de desenvolvimento do Governo Federal, antes mesmo de chegarem aos núcleos de colonização ou de tentarem empregos na abertura de estradas, como exemplo, a PA-150, em serrarias ou em fazendas, passaram a ocupar diversos imóveis com projetos agropecu-

143 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico Pará. VIII Recenseamento Geral 1970, Vol. 1, Tomo IV. Rio de Janeiro, maio de 1973; Censo Demográfico: dados distritais (Pará). IX Recenseamento Geral do Brasil 1980, Vol. 1, Tomo 3, n. 4. Rio de Janeiro, 1983.

144 Esses municípios, a partir da segunda metade da década de 1980, foram divididos dando origem a outros municípios, abrangendo, hoje, mais de um milhão de pessoas (IBGE, 2012).

145 Entrevista concedida em 11/05/2010, já citada.

ários aprovados pela Sudam, como ocorreu em Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia. Uma pesquisa encomendada pela Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), por exemplo, constatou que os municípios de Jacundá, Marabá e Conceição do Araguaia detinham, sozinhos, 70 dos 108 conflitos de terra ocorridos no estado do Pará, entre 1980 e 1981, fruto de ocupações de imóveis improdutivos pelos trabalhadores rurais.¹⁴⁶

Essas ações dos trabalhadores rurais trouxeram para a cena pública as demandas por terras e, conseqüentemente, o debate sobre a reforma agrária, ainda no período ditadura civil-militar e, sobretudo, por ocasião da elaboração do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), da Nova República. Diversos imóveis improdutivos que haviam sido ocupados pelos trabalhadores nas décadas de 1970 e 1980 foram desapropriados nos anos que sucederam o fim do regime civil-militar e ali criados os primeiros Projetos de Assentamentos.¹⁴⁷ Hoje, segundo o Incra, existem 87.057 famílias de trabalhadores rurais assentadas em projetos de reforma agrária, no sul e no sudeste do Pará, ocupam mais de 4 milhões hectares de terras.¹⁴⁸ Não deixando de considerar que existem ainda centenas de grandes imóveis improdutivos, nessa parte do território amazônico, indicativo principal, talvez, da permanência dos conflitos e das violências em torno das disputas por terras, as ações dos trabalhadores rurais, principalmente migrantes que chegaram atraídos pela colonização da Transamazônica durante o regime civil-militar, implicaram, pelo menos em parte, a reterritorialização do espaço agrário regional e colocaram em questão o desenvolvimento, idealizado pelos sucessivos governos da ditadura civil-militar, fundamentado na grande propriedade da terra.

146 SANTOS FILHO, José dos Reis e PORTO, Mayra Yara. A geografia da violência e algumas presenças em conflitos pela posse da terra. *Reforma Agrária*, Campinas, v.14, n° 01, jan./fev., 1984, p. 03-35

147 Até final de 1982, o Governo Federal não havia feito nenhuma desapropriação por interesse social no sul e no sudeste do Pará. Apenas três imóveis foram desapropriados, entre novembro de 1982 e fevereiro de 1985, depois da criação, em 16/08/1982, do Ministério Extraordinário dos Assuntos Fundiários (MEAF). Só a partir de 1987, quando foram desapropriados seis imóveis e ali assentadas 4.769 famílias, que foi dado início a política de criação de Projetos de Assentamentos nessa parte do território amazônico. CF. PEREIRA, Airton dos Reis. *A luta pela terra no sul e sudeste do Pará: migrações, conflitos e violência no campo*. Tese (Doutorado em História), Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2013.

148 BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. *Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária*. Marabá, 03/04/2010.

Lutas
SOCIAIS

ISSN 1415-854X

vol. 18

n. 32

Jan./Jun. 2014

Adília Martins de Carvalho
Aldo Duran Gil
Célia Congilio
David Maciel
Flávio Farias
Gonzalo Rojas
José Rubens de Almeida
Joyce Ikeda
Jules Falquet
Juliana Carrapeiro
Kátia Paranhos
Lúcio Flávio de Almeida
Maira Abreu
Myrna Coelho
Rafael Bellan de Souza
Rafaela Lunardi
Raiane Assumpção
Renato Cancian
Vanderlei Nery
Waldir Rampinelli
Wanderson de Melo

DITADURAS
EXÍLIOS
RESISTÊNCIAS



Revista de Estudos de
Sociologia e Lutas Sociais

Programa de Pós-graduação em
Ciências Sociais da PUC-SP

Artigo publicado na revista Lutas Sociais v. 18, n. 32 (2014)

Acesse em: <http://revistas.pucsp.br/ls/issue/view/1502>

A ditadura militar, expansão do capital e as lutas sociais no sudeste paraense¹⁴⁹

Célia Regina Congilio¹⁵⁰ e Joyce Cardoso Olímpio Ikeda¹⁵¹

RESUMO

Os governos da Ditadura Militar (1964-1985) não promoveram mudanças apenas na política brasileira. Tal período simbolizou a abertura da Amazônia para o capital internacional e trouxe novas conformações ao sudeste paraense, proximidades do chamado Bico do Papagaio, região que ficou conhecida como palco da Guerrilha do Araguaia. Nota-se que no rastro do massacre à guerrilha, houve uma forte repressão aos movimentos sociais que se espalhavam nesta região na luta pela terra, agravada com a atração de trabalhadores rurais oriundos do Nordeste. Neste artigo chamamos atenção para as modificações na estrutura econômica do sudeste paraense que, impulsionadas pelas políticas do governo dos militares, abriram as fronteiras de exploração para o capital internacional.

O mateiro Arlindo Piauí percebeu sua presença na área. Chamou-o pelo nome. Osvaldão abriu com as duas mãos a moita. Ao ver o rosto dele, Piauí apontou a espingarda para a barriga do guerrilheiro e atirou. Um sargento, na retaguarda, se aproximou e

149 Para ler em pdf acesse: http://www4.pucsp.br/neils/revista/vol.32/celia_e_joyce.pdf.

150 Doutora em Ciências Sociais pela PUC-SP, professora do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia –PDTSA/UNIFESSPA e coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Mudança Social no Sul e Sudeste do Pará – GEP-PEMSSP. End. eletrônico: conborg@uol.com.br.

151 Mestre em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/ UNIFESSPA e membro do GEP-PEMSSP. End. eletrônico: joyce.olimpio@gmail.com.

acabou de matá-lo. O corpo foi colocado num saco de lona verde e amarrado no esqui de um helicóptero. O aparelho estava a dez metros do chão quando a corda arrebentou, quebrando o tornozelo esquerdo do cadáver. Novamente, o corpo foi amarrado. O helicóptero sobrevoou Xambioá e os castanhais para não haver dúvidas da morte do mito (NOSSA, 2012, p. 206).

A cena dessa tragédia é o episódio sangrento que ficou conhecido como Guerrilha do Araguaia e o cenário é a região amazônica conhecida como Bico do Papagaio, situada nas fronteiras geográficas entre os estados de Tocantins, Maranhão e o sul e sudeste do Pará, na confluência dos Rios Tocantins e Araguaia. Osvaldo Orlando da Costa, o conhecido Osvaldão foi um exímio conhecedor da área e especialmente querido pelos camponeses e agricultores da região, pela extremosa solidariedade que desenvolveu junto aos miseráveis desterrados que, na década de 1970, ficavam cada vez mais acuados pelas políticas da ditadura militar para a Amazônia.

No decorrer da década de 1970, o governo da ditadura lançou a palavra de ordem “integrar para não entregar” e se intensificou, a partir dos grandes projetos mineradores e madeireiros, além da agropecuária extensiva, a ocupação amazônica, em franca oposição aos povos originários - comunidades ribeirinhas, indígenas e camponesas. As oligarquias exportadoras da castanha no **sudeste paraense** também teriam que se conformar aos desígnios do poder central para a região. Trata-se de uma região composta por catorze municípios localizados em 54.469,20 km² no Estado do Pará e no qual o município de Marabá é importante centro administrativo, além de portar setores industriais moveleiros, alimentícios, metalúrgicos e um cinturão de assentamentos e pequenos produtores da agricultura familiar. O município mantém ainda importantes setores de serviços públicos e privados.

Durante um grande período, a região foi dinamizada por diferentes ciclos do extrativismo vegetal, especialmente o da borracha e o da castanha, esse último já se esgotando no período em que o golpe da ditadura militar confere ao Brasil novas dinâmicas de inserção na ordem econômica mundial. Com a implantação do Projeto Carajás, em 1980, o município de Marabá tornou-se rapidamente um forte polo industrial, agrícola e comercial.

Antes da guerrilha, nos finais de 1960 e meados de 1970, a região já era portadora de fortes conflitos pela posse da terra e conhecida historicamente pela constituição das oligarquias dos castanhais. Estas se constituíam por grupos familiares que combinavam expropriação violenta com o controle político, pelo qual legalizavam a posse mediante a “compra” de títulos da dívida pública, pelo arrendamento ou aforamento dos castanhais (EMMI, 1999).

Ianni (1978, pp. 192-193) descreve o cenário em que surge a guerrilha nesses rincões da floresta amazônica:

As tensões e os conflitos entre posseiros e fazendeiros, de permeio com grileiros, jagunços, policiais, advogados, funcionários governamentais e outros, induziram a formação de um movimento guerrilheiro com base social nos núcleos de posseiros. [...] O que se sabe, por enquanto, é que entre 1970 e 1975 houve na região entre a cidade de Conceição do Araguaia e Marabá um movimento guerrilheiro com algum contacto com núcleos de posseiros.

Dando seguimento a projetos iniciados pelo presidente Castelo Branco, que nos anos 1965 e 1966 lançou a Operação Amazônia e a Sudam (Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia)¹⁵², em 1980 o presidente João Batista Figueiredo criou o Projeto Carajás. Neste período e na década seguinte, acelerou-se o fluxo migratório para Marabá, que ainda comportava Parauapebas, município emancipado em maio de 1988 e onde se instalou a empresa mineradora Vale do Rio Doce, principal empreendimento minerário do Programa Grande Carajás, posteriormente privatizada. De Parauapebas, se desmembraria Canaã dos Carajás, em 1994, município onde atualmente a Vale S.A. investe pesadamente em atividades de extração de minérios como cobre, níquel e ferro.

Foi, sobretudo, a partir da ditadura militar que o Estado brasileiro criou as condições institucionais para aquela internacionalização,

152 Cujos poderes mais significativos constituíam em distribuir incentivos fiscais e autorizar créditos para investimentos na indústria.

através do aproveitamento dos recursos naturais da Amazônia pela via dos grandes projetos, demarcando um novo momento na história da Região. As empresas transnacionais aqui instaladas, beneficiadas pelos incentivos fiscais e outros benefícios deste período de desregulamentação, privatização e flexibilização, organizam a produção de matéria-prima a baixo custo (mão de obra barata, energia subsidiada, infraestrutura oferecida pelo Estado fiscalização ambiental incipiente e etc.), remetendo-a aos países hegemônicos, nos quais é processada e tornada mercadoria, alimentando assim, ciclo de produção e acumulação de capital (NASCIMENTO, 2006, p. 14).

Ao incluir a produção madeireira, agropecuária e da mineração como setores incentiváveis, e ao reconhecer o valor das terras como recursos próprios dos que viessem a pleitear a ajuda financeira, o Estado estabeleceu íntima relação entre incentivos fiscais e grande propriedade da terra: “A concentração crescente de terras que se observou na exploração agropecuária, madeireira e mineral passou a conflitar com a procura dos pequenos produtores, principalmente imigrantes” (MARQUES & MARQUES, 2010, p. 4).

Isso porque as grandes extensões de terra na Amazônia e a política de colonização do Estado de “terras sem homens para homens sem terras”, articularam políticas de atração não apenas para o capital, mas também de grande contingente populacional necessário como força de trabalho para as imensas obras de infraestrutura que se implantavam na região. O governo da ditadura militar tirou bom proveito das tensões sociais que agitavam o nordeste brasileiro, causadas pelo crescimento da posse latifundiária e agravadas pela seca. Combinou as atividades econômicas na Amazônia com um projeto de colonização para o assentamento de nordestinos sem-terra e promoveu grandiosas campanhas e facilidades de transporte, atraindo trabalhadores com a promessa de planos para a reforma agrária, especialmente no eixo de construção da rodovia Transamazônica. A reforma agrária prometida nunca se concretizou, como observaram muitos estudiosos da região:

No entanto, o número de colonos assentados representou somente pequena parte dos objetivos extremamente otimistas do início. No começo, eram um milhão de famílias a serem assentadas; mais tarde, o Incra reduziu esse número para 100 mil e, em meados dos anos 1970, somente 7% do número planejado estava assentado na Transamazônica” (KOHLHEPP, 2002, p. 3).

O Estado da ditadura arrumou uma “boa” explicação para o fracasso e, além de amealhar um contingente populacional de força de trabalho a baixíssimo custo, encontrou sugestiva explicação para o desmatamento predatório da Amazônia. Hébette (2004a: 335) nos revela esse motivo em documento oficial extraído do II Plano de Desenvolvimento da Amazônia (abril de 1975):

Essa corrente espontânea, que, em massa, se desloca, compõe-se, como boa parte dos colonos recém-chegados aos núcleos do Incra, de lavradores sem nenhuma dotação de capital próprio, com baixo nível de conhecimentos gerais (...) pela herança de um rudimentarismo técnico notável. Por outro lado, a região não tem a oferecer-lhes, na proporção necessária, os solos férteis com que sonham. De maneira que a massa de colonos espontâneos empreende a única e perigosa atividade que sabe realizar: a destruição da mata e o esgotamento do solo pela prática de paupérrimas culturas de subsistência (...).

Estavam lançadas as bases para o discurso de inviabilidade econômica das pequenas propriedades rurais, “fadada a ser substituída pela grande e média empresa agropecuária, mais racional e mais rentável” (HÉBBETE, 2004a, p. 335).

1. O PROGRAMA GRANDE CARAJÁS

O Programa Grande Carajás (PGC) atual é um projeto de exploração pela VALE S.A. no que é considerada a mais rica área de minérios do planeta. Ocupa cerca de 900 mil km² em plena floresta amazônica, numa área

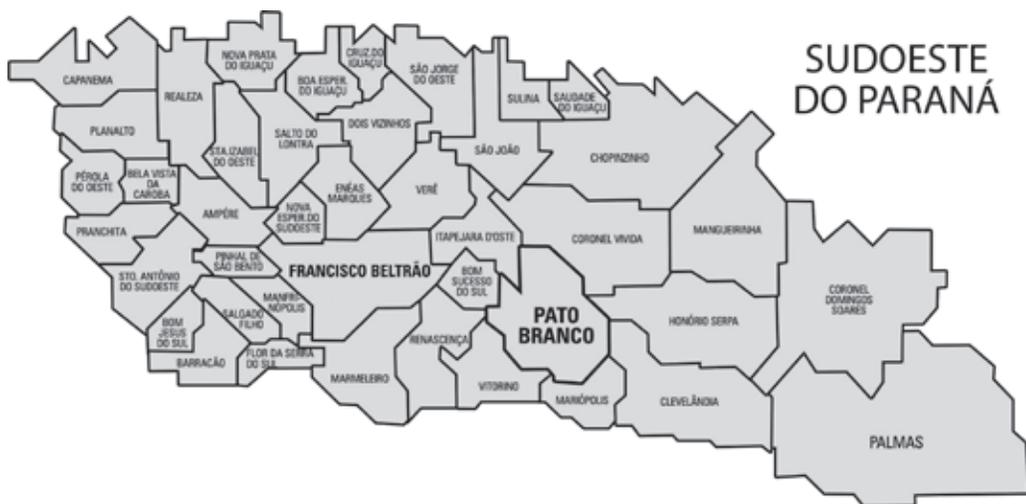
cortada pelos rios Xingu, Tocantins e Araguaia. Além da maior reserva de minério de alto teor de ferro do mundo, são explorados manganês, cobre, níquel, ouro, bauxita e cassiterita. No contexto neoliberal o Estado brasileiro, em continuidade ao proposto pelos governos militares, tem financiado empresas e infraestruturas para megaprojetos de expansão de fronteira no sudeste paraense, o que tem agravado um arcabouço imenso de conflitos já conhecidos na região, tida como campeã em violência no campo e já ganhando destaque nos índices nacionais de violência urbana. Além do mais, percebe-se o espraiamento de relações de trabalho deterioradas que transbordam da poderosa Vale para os demais setores produtivos na região, investidores de capital nacional e internacional atraídos pelos vários benefícios ofertados pelo governo militar e que continuam nos dias atuais:

Tornou-se vantajoso para bancos, companhias de seguro, mineradoras e empresas estatais, de transportes ou de construção de estradas investir na devastação da floresta tropical para introduzir grandes projetos de criação de gado, com subsídios oficiais, realizando a exploração das terras a preços baixos. Os tradicionais fazendeiros de gado no Brasil trabalharam como subcontratados em grande escala. As fazendas de gado -a área máxima oficial era de 60 mil hectares, mas na realidade havia ainda as fazendas da Volkswagen do Brasil, com 140 mil hectares, ou a da multinacional Liquigas Group, com 566 mil hectares, e muitas outras mais- foram responsáveis pela enorme destruição das florestas tropicais, principalmente nas regiões do sudeste e do leste do Estado do Pará e na parte norte do Mato Grosso (KOHLHEPP, 2002, p. 4).

Dentre os Grandes Projetos que foram aportados para a região destacam-se o Projeto Jari, Projeto Grande Carajás, Albrás-Alunorte e Hidrelétrica de Tucuruí. Entre esses, o que mais impacta a região sudeste do Pará é o Grande Carajás, lançado pelos militares com o objetivo difusamente propagado de provocar um crescimento harmônico, gerar novos empregos e pagar os débitos da dívida externa brasileira. No entanto, o

que ocorreu foi a penetração do grande capital na Amazônia, e o Estado, como aparelho estratégico, empreendeu ações para que isto ocorresse dentro da pauta de interesses das multinacionais. Hébette (2004b: 38) diz que a descoberta do minério na região de Carajás não ocorreu por acaso, e Kowarick complementa:

“A descoberta de Carajás se deu por empresas multinacionais que tiveram acesso ao farto material aerofotogramétrico da região e a uma série de informações de órgãos e programas do governo federal durante o regime militar. Chegaram à “mina” nada mais, nada menos, que a Union Carbide e a United States Steel, dois dos maiores oligopólios do mundo” (KOWARICK, 1995, p. 91).



Os projetos associados ao Programa Grande Carajás, aliados às políticas de atração migratória, levaram a uma situação de acirramento dos conflitos já existentes. A construção de estradas e da ferrovia da mineração Carajás, o porto de Itaquí, construído em São Luís e que liga a ferrovia que sai de Parauapebas ao transporte marítimo para exportação do ferro, a construção da usina elétrica de Tucuruí, a larga rede de sistemas de transmissão e os fundidores de ferro gusa e alumínio no corredor da ferro-

via, contribuíram para a formação de novas estruturas espaciais e agravou o surto de devastações das florestas. No campo dos desafios enfrentados aos trabalhadores, as disparidades socioeconômicas tornaram-se imensas, e numerosos conflitos sociais instalaram-se na área de funcionamento do Grande Carajás. A região ainda hoje é constituída por intermitentes projetos de ampliações gigantescas dos empreendimentos industriais, na maioria pela Vale S.A.¹⁵³, e pelo desrespeito aos limites das reservas indígenas, a ausência de direitos legais aos pequenos proprietários rurais, a continuada escalada da violência pelo uso da terra, à precarização do trabalho e total ausência de equipamentos sociais, seja nas áreas rurais ou nos populosos núcleos urbanos que se formaram.

2. AÇÕES DOS GOVERNOS MILITARES CONTRA AS LUTAS SOCIAIS

No auge da ditadura militar, a região Amazônica, e principalmente o sudeste paraense, passou a ser palco de conflitos intensos entre trabalhadores rurais contra empresários apoiados pelo Estado para garantir a posse da terra. Cumprindo com os desígnios atribuídos por Karl Marx em vários escritos, a repressão violenta é o movimento máximo da ação estatal intrínseca à própria dinâmica de reprodução do capitalismo.

Uma região em que as relações sociais, os meios de transportes, a movimentação e o valor das mercadorias eram controlados pelos proprietários dos castanhais e comerciantes, sofreu significativos impactos sob a regência política do Estado. As modificações na estrutura econômica do município não interferiram apenas na dinâmica produtiva da região, mas ocasionou a movimentação e a organização dos trabalhadores que, atraídos pelos projetos de colonização do governo militar, tiveram que empreender

153 Em Canaã dos Carajás, encontra-se em fase de implantação o Projeto Ferro Carajás S11D, que prevê a extração inicial de 90 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, o que praticamente triplica a produção atual da mina instalada em Parauapebas. Os métodos de expulsão dos moradores no entorno das obras combinam intimidação ofensiva, desativação dos equipamentos sociais, compra por valor acima do mercado de fazendas empregadoras ao redor do empreendimento e ofertas de indenizações irrisórias aos pequenos comerciantes e produtores rurais que habitam a região (REIS, 2014).

lutas históricas na região para manter, minimamente, suas condições de sobrevivência:

“Esse contexto propiciou a existência de um cenário de conflitos sociais graves, mas possibilitou o estabelecimento de relações de alteridade, em um cenário onde a posse e o controle da terra e dos recursos naturais foram alvos de interesses distintos, onde para uns, essa região era terra de trabalho e para outros, terra de negócio, acumulação e enriquecimento” (BEZERRA, 2008, p. 26).

Para Martins (1985, p. 9), a luta entre as classes sociais não se resumia na disputa pela ocupação da terra. Segundo o autor, tais embates davam-se devido à distribuição desigual da propriedade fundiária garantida por um pacto constituído de relações de cooptação em vista de favorecer grandes proprietários de terras. Acrescenta que este pacto se sustentava na instituição organizadora da política, ou seja, no Estado:

Ao lutar pela terra de que necessita para trabalhar, ao resistir contra a expropriação, a expulsão, o despejo, ao ocupar as terras ociosas das grandes propriedades ou das propriedades públicas, o trabalhador está pondo em questão o atual direito de propriedade e suas consequências sociais. Esses conflitos têm exigido uma crescente intervenção do Estado militar, que tem feito esforços desesperados para mantê-los circunscritos ao espaço coberto pelas leis existentes e pelo atual direito de propriedade. O Estado tem procurado evitar a adoção de um novo direito de propriedade que represente uma restrição ou uma revogação dos direitos verdadeiramente absolutos dos proprietários de terras neste país. É neste sentido que a luta pela terra põe também em questão esse pacto político, questiona sua legitimidade social e política. Nesse plano, ela põe em risco o regime e a atual estrutura do Estado, os compromissos e acordos que os sustentam (MARTINS, 1985, p. 10).

Martins argumenta que para garantir a dominação das classes no poder os militares empregaram táticas que atuavam em diferentes níveis. No primeiro, buscava-se desmobilizar os grupos de trabalhadores, no âmbito local, que ofereciam resistência aos interesses do capital. Outra, implicava em desmoralizar as lideranças responsáveis pelas mediações. Houve o aparecimento e a disseminação de instituições de intervenção direta dos militares nas regiões da Amazônia, onde se concentravam os projetos de exploração. Como por exemplo, o GETAT, (Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins), “que não só distribuiu títulos de ocupação de terras, mas também ofereceu suas instalações como cárcere de trabalhadores em São Geraldo do Araguaia”.

Para conter a guerrilha, um contingente imenso das Forças Armadas do Governo Federal se deslocou para a região. Era preciso que a “ordem social” fosse assegurada para garantir a entrada de investimentos necessários ao projeto de “desenvolvimento” da Amazônia. O “volume de investimentos comprometidos do Projeto Carajás e o apelo a financiamentos estrangeiros para sua execução exigia garantias de tranquilidade pública que só o poder central podia oferecer” e, em 1970, o município de Marabá foi decretado área de Segurança Nacional (EMMI, 1999, p. 117). A partir de então, o poder político municipal ficou sob a determinação direta dos governantes militares até a redemocratização, ocorrida em 1985.

A violência institucional praticada pela ditadura militar deixou heranças profundas e os movimentos sociais, em correlação desigual de forças empreendidas pelo Estado capitalista democrático burguês e pelo grande capital, travam até os dias atuais, lutas sem trégua aos efeitos causados pela ausência de reforma agrária e pelos danos socioambientais provocados pelo tripé econômico dominante instalado pelo grande capital no sudeste paraense (mineração, agropecuária e agronegócio).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações no processo de interação Amazônica e o mercado capitalista, principalmente após a década de 1950, correspondem às necessidades não apenas de uma burguesia industrial brasileira, mas aos anseios

de uma burguesia industrial-financeira de atuação global. A relação entre a economia brasileira e as grandes potências - Estados Unidos, Japão, China - deve ser enxergada por meio da relação de subordinação à divisão internacional do trabalho capitalista. Tal visão permite-nos transcender a noção de que a luta de classes está fixa num determinado território, mas possui um caráter global. Ela vive e revive naquilo que tem movido historicamente a humanidade, a luta dos que produzem contra os que saqueiam.

Ao discorrer sobre a exploração capitalista na Amazônia, Hébette (2004b) diz que sua recente ocupação são transformações impostas por uma exigência, de integrar a região Norte à dinâmica econômica e política, oriunda dos polos industriais e que atendem aos objetivos do capital. Acrescenta que a importância econômica da região Norte para o Brasil teve um crescimento expressivo após a Segunda Guerra Mundial.

Hébette afirma que fora “naqueles anos que se definiram as bases do ‘modelo’ de uma industrialização brasileira atrelada às economias das grandes potências ocidentais”. Ele expõe que o interesse desta burguesia se confrontava com duas ameaças: a primeira era o difícil acesso entre a região amazônica e o resto do país, representando um risco de total isolamento da Amazônia. A maior, porém, era o fortalecimento dos movimentos revolucionários que se estendiam sobre a América Latina, alcançando países próximos ao Brasil, como a Bolívia “e que poderia encontrar aliados nos movimentos camponeses em expansão no Nordeste” (HÉBETTE, 2004b, pp. 31-32).

Para garantir não só a dominação como sua própria existência, a burguesia nacional teve que se apressar antes que os movimentos dos trabalhadores ganhassem maiores dimensões. Buscando fortalecer-se para impedir o movimento dos trabalhadores, a burguesia nacional, mesmo enfraquecendo-se com a internacionalização da indústria, resolveu unir-se ao grande capital para travar a mobilização dos trabalhadores. “Mais profundamente ainda, isso significava: a segurança da Nação repousa no Capital, independentemente de sua origem geográfica; e a ameaça à Nação emana da organização dos trabalhadores” (p. 32). Em outras palavras, a organização e o avanço da luta contra a exploração do trabalho, bem como contra a origem das desigualdades sociais é uma ameaça aos interesses da burguesia e por isso não se limita a uma dada região, antes disso, ela tem um caráter universal.

Neste sentido, Kowarick afirma que:

Os militares vêm em defesa da ampliação dos diversos acordos de cunho antinacional -econômico, culturais e militares- realizados entre o Brasil e os Estados Unidos; e em defesa também da “estabilidade” política para as classes dominantes, preocupadas com a “agitação comunista” e com as denúncias de corrupção que tomaram conta do País. Propunham-se, demagogicamente, a acabar com a corrupção, resolver a questão da dívida externa e salvar o País do “perigo comunista” (KOWARICK, 1995, p. 223).

A atuação do Estado durante a integração econômica da Amazônia foi caracterizada pelo esforço de uma burguesia industrial interna para reprimir a mobilização política dos despossuídos. Por meio de um processo de extrema divisão social do trabalho, a economia brasileira teve um período de boom, todavia, este êxito deu-se em detrimento de algumas regiões, onde suas populações, expulsas do plano das decisões sobre os projetos econômicos designados para elas, foram transformadas em instrumentos de produção a serviço do grande capital:

Tal é, em essência, a política de fachada nacionalista que seria implantada pelo governo militar: apesar de discursar sobre o interesse nacional, possuía conteúdo profundamente entreguista; expressava socialmente a aliança de largos setores da burguesia nacional com os monopólios internacionais, para garantir a “ordem” e a expansão capitalista no Brasil (KOWARICK, 1995, p. 26).

Hall (1991: 26) afirma que o “golpe militar de 1964 no Brasil assinou um divisor de águas na formulação da política para a Amazônia”. As políticas de incentivos fiscais, visando atrair capitais privados, foram significativamente ampliadas em 1966, “através da Lei nº 5.174, que concedeu isenção de 50% do imposto de renda devido até 1982”. Para aqueles que investissem na Amazônia, o valor da isenção era elevado até 100%.

A abertura da Amazônia ao grande capital teve com o Estado militar apenas o impulso decisivo, cuja continuidade deu-se nos sucessivos governos democráticos que se seguiram. Karl Marx, em sua obra máxima, relata como se deu o processo de acumulação de capital a partir da espoliação dos camponeses. Reis (2014), por intermédio da leitura de Harvey (2006), fornece elementos atuais para compreensão da dinâmica permanente de produção e reprodução do capital:

O autor dá uma revitalizada no conceito {espoliação} e coloca em discussão a centralidade do papel do Estado. Ele concorda com a ideia de Marx sobre acumulação primitiva, mas faz uma análise mais profunda desse fenômeno. O que para Marx seria um ponto inicial para o desenvolvimento do capitalismo, a espoliação, como particularidade da pré-história do modo de produção capitalista, para Harvey (2006) passa a ter caráter permanente e não apenas circunstanciais do modo de produção capitalista, estendendo-se violentamente para todo globo terrestre e o Estado dando-lhes toda garantia necessária (REIS, 2014, p. 18).

As atividades do capitalismo predatório no sudeste paraense têm poluído rios e nascentes e, ao mesmo tempo em que expulsa lavras camponesas, comunidades indígenas e ribeirinhas de suas terras, atrai trabalhadores desempregados de outras regiões, especialmente do Maranhão, contribuindo para uma acelerada e caótica urbanização. Alastram-se nos municípios, bairros imensos sem postos de saúde, sem escolas apropriadas, esgotos a céu aberto com jovens à mercê do narcotráfico e da violência. Novas dinâmicas territoriais inscrevem-se no espaço regional, uma vez que cresce o comércio e o número de empresas que se afiliam ao processo de urbanização, criando e recriando relações de trabalho inscritas numa correlação de forças favorável à acumulação e circulação do capital. Camponeses e indígenas proletarizam-se em condições de subtrabalho em quantidade cada vez maior.

Por outro lado, os movimentos sociais continuam travando lutas de vida e morte na região. O Estado do Pará figura no país como campeão de morte por assassinato violento no campo onde morrem camponeses e, ge-

ralmente, os mandantes são absolvidos nos tribunais (vide Comissão Pastoral da Terra, 2013). Torna-se urgente reforçar ações concretas pela unificação das muitas lutas que percorrem o mundo em apelos por uma nova ordem mundial e retomar as interpelações teóricas colocadas a partir do materialismo dialético, sem os pudores impostos pela regressão teórica positivista. Que se faça em teoria e práxis o que Luxemburgo anunciou como palavra de ordem: Socialismo ou Barbárie!

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, Rosemayre L. (2008). Mulheres posseiras: uma história de luta silenciada. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Ciências Sociais do Araguaia- -Tocantins. Marabá: UFPA.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (2013). Conflitos no campo – Brasil 2013. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino.

EMMI, Marília (1999). A oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanheais. Belém: UFPA/NAEA.

HALL, Anthony L. (1991). Amazônia: desenvolvimento para quem? Desmatamento e conflito social no Programa Grande Carajás. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar.

HARVEY, David (2006). O Novo Imperialismo: Acumulação por Espoliação. In: O novo desafio Imperial, Buenos Aires: CLACSO.

HÉBETTE, Jean (2004a). Fluxos migratórios decorrentes da política de desenvolvimento para a Amazônia. In: Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia. Belém: EDUFPA. (vol. III, p. 331-354).

_____ (2004b). O Grande Carajás: um novo momento da história moderna da Amazônia paraense. In: Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia. Belém: EDUFPA. (vol. I)

IANNI, Octavio (1978). A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia. Petrópolis: Vozes.

KOHLHEPP, Gerd (2002). Conflitos de interesse no ordenamento territorial da Amazônia brasileira. *Estudos Avançados*. vol. 16 nº. 44: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142002000200004>, acessado em 27/05/2014.

KOWARICK, Marcos (1995). *Amazônia/Carajás: Na trilha do saque*. São Luís: Anita Garibaldi.

LUXEMBURGO, Rosa (s/d). A crise da social-democracia (folheto Junius). Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/luxemburgo/1915/junius/cap01.htm>, acesso em 21/06/2013.

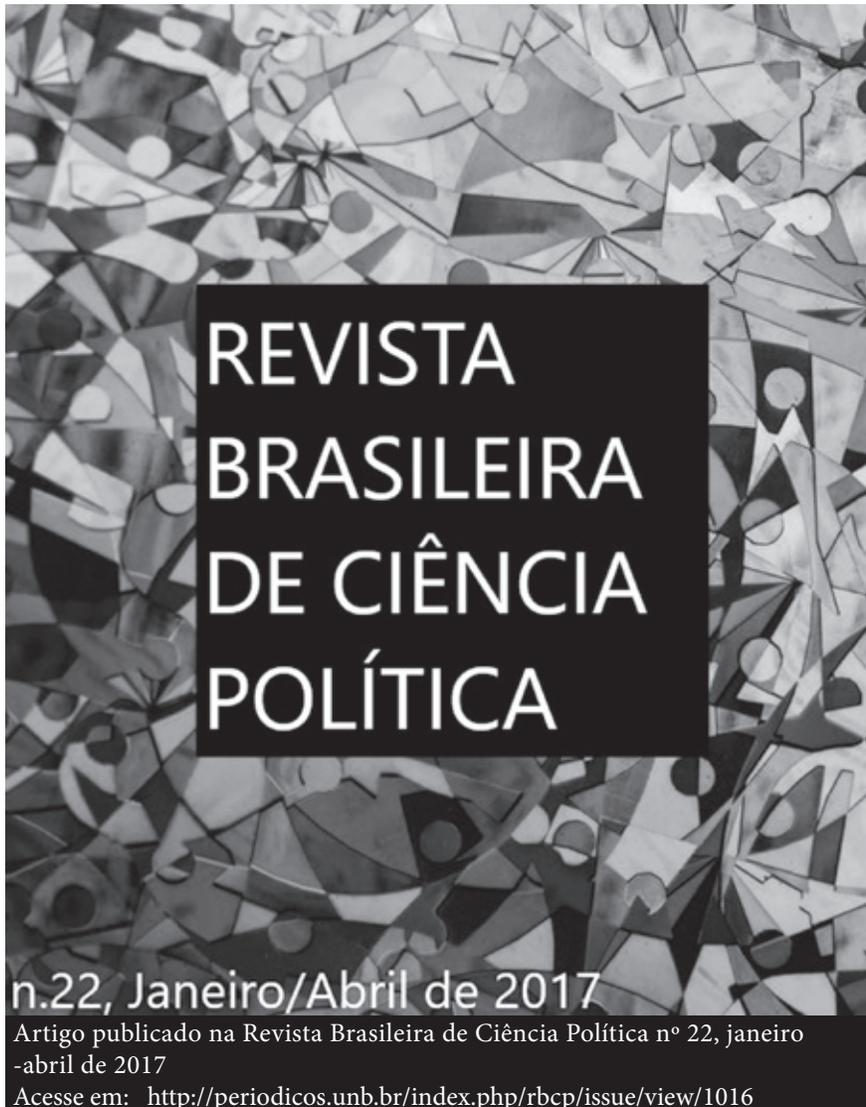
MARQUES, Indira R. e MARQUES, Gilberto. Políticas públicas e conflitos fundiários no Estado do Pará. Trabalho apresentado ao VIII Congresso Latino-americano de Sociologia Rural, Porto de Galinhas – PE, 2010.

MARTINS, José de Souza (1985). *A militarização da questão agrária no Brasil (Terra e poder: o problema da terra na crise política)*. 2 ed. Petrópolis: Vozes.

NASCIMENTO, Nádia do S. N. (2006). *A Amazônia e desenvolvimento capitalista: Elementos para uma compreensão da “questão social” na região*. Tese de doutorado apresentada ao programa de Pós-graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

NOSSA, Leonencio (2012). *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras.

REIS, Iara F. (2014). *O avanço da mineração na Amazônia e a resistência dos moradores da Vila Racha Placa no Município de Canaã dos Carajás: uma análise a luz do processo de acumulação do capital*. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Ciências Sociais do Araguaia-Tocantins, Marabá: UNIFESSPA.



O Sistema Interamericano de Direitos Humanos e o caso da Guerrilha do Araguaia: impactos no Brasil¹⁵⁴

Bruno Boti Bernardi¹⁵⁵

1. INTRODUÇÃO

Tal como os países do Cone Sul, o Brasil experimentou um prolongado período autoritário (1964-1985). Dentro dos marcos ideológicos da Guerra Fria, um dos objetivos da ditadura militar era o de eliminar grupos opositores de esquerda para pôr fim à pretensa ameaça comunista que rondava o país e assegurar, por conseguinte, o restabelecimento da ordem interna. Para tanto, foram institucionalizadas práticas de terrorismo de Estado, como tortura, estupros, sequestros, execuções sumárias, detenções arbitrárias e desaparecimentos forçados contra oponentes do regime. Em um dos episódios mais sanguinolentos e abusivos da ditadura – qual seja, o conjunto das três campanhas militares contra a Guerrilha do Araguaia na região limítrofe entre os estados do Pará, do Tocantins e do Maranhão –, ao menos 70 pessoas perderam suas vidas entre 1972 e 1975, e até hoje somente foram localizados os restos mortais de dois guerrilheiros então ligados ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Durante o processo de abertura

154 Pesquisa realizada com ajuda financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) (processo 2011/50059-6) e do programa Capes-Proex do Departamento de Ciência Política da USP. O autor agradece aos pareceristas anônimos da Revista Brasileira de Ciência Política (RBCP) pelos comentários recebidos e às pessoas entrevistadas durante a pesquisa, com destaque para os familiares de mortos e desaparecidos políticos.

Para ler em pdf acesse: <http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n22/2178-4884-rbcpol-22-00049.pdf>

155 É doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP) e professor de Relações Internacionais na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

política iniciado pelo governo do general Geisel (1974-1979), muitos dos familiares de mortos e desaparecidos políticos uniram-se ao movimento em prol da anistia para denunciar os abusos da ditadura e exigir respostas sobre o paradeiro de seus parentes. Porém, uma vez aprovada a Lei de Anistia (Lei nº 6.683/1979) do general Figueiredo (1979-1985), no curso da transição controlada pelo alto e sob tutela militar, eles ficariam desprovidos de qualquer fonte de apoio político e jurídico, já que a militância de esquerda priorizava a construção da via político-partidária, enquanto tribunais, Ministério Público e advogados passavam a validar a impunidade dos agentes da repressão nos poucos casos abertos concernentes a crimes do período.

Posteriormente, mesmo depois de inaugurado o novo regime democrático, o tema da justiça de transição¹⁵⁶ não passou pelo circuito de ação e agenda das poucas e tardias Organizações Não Governamentais (ONGs) com perfil mais litigante e transnacional, e nem mesmo dos grupos de direitos humanos compostos por membros antes ativos na defesa dos presos políticos, como a Comissão Teotônio Vilela (CTV) e o Centro Santo Dias (CSD), que, no início dos anos 1990, preocupados com o legado da ditadura, começaram a enviar casos para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA). Em outras palavras, no Brasil, a questão dos crimes da ditadura e da justiça de transição não levou à formação de uma relação estruturada das vítimas com os grupos nacionais de direitos humanos, seja de parte das organizações defensoras dos direitos humanos vinculadas à Igreja e ativas durante a ditadura militar, seja de parte dos novos grupos que surgiam durante o processo de abertura política e redemocratização do país.

A despeito dessas dificuldades e do grande isolamento e estigma que lhes eram impostos política e socialmente, um grupo de familiares de mortos e desaparecidos políticos estruturado em torno da Comissão de Fami-

156 Como bem lembra Mezarobba (2009, p. 121), a justiça de transição “envolve, por um lado, graves violações de direitos humanos, e, por outro, a necessidade de justiça que emerge em períodos de passagem para a democracia ou ao final de conflitos”. Assim, ela aponta quatro direitos das vítimas e da sociedade: o direito à justiça; o direito à verdade; o direito à compensação; e o direito a instituições reorganizadas e que possam ser responsabilizadas (medidas de não repetição) (ibidem, p. 117). Neste sentido, esse arcabouço envolve, em termos gerais, “uma combinação de estratégias judiciais e não judiciais” (ibidem, p. 111).

liares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP) e do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM-RJ) descobriu o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) por conta própria e enviou o caso da Guerrilha do Araguaia para a CIDH em 1995, com o suporte jurídico do então escritório conjunto do Center for Justice and International Law (Ceji) e do Human Rights Watch/Americas (HRWA) do Rio de Janeiro. Frustrados com uma ação interna na justiça brasileira que tramitou por 25 anos, entre 1982 e 2007,¹⁵⁷ os familiares tiveram de esperar outros 15 anos até que a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CoIDH) condenasse o Brasil em 2010, determinando que a Lei de Anistia era desprovida de validade ao preservar a impunidade e contrariar a obrigação de investigar, processar e punir decorrente da Convenção Americana de Direitos Humanos.¹⁵⁸

No entanto, mesmo depois de obtida a vitória no tribunal de San José, as demandas por verdade e, sobretudo, justiça, continuam pendentes no plano doméstico, dada a resistência do Judiciário de, por um lado, alterar a interpretação hegemônica sobre os efeitos da Lei de Anistia, e, por outro, aceitar a impossibilidade de aplicação de óbices jurídicos tendentes à exclusão de responsabilidades penais, como a irretroatividade da lei penal e

157 Processo nº I-44/82-B, renumerado como processo nº I-108/83, 1ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal (em posse do autor). Embora essa ação judicial tenha transitado em julgado no final de 2007, condenando definitivamente o Estado brasileiro, suas determinações não têm sido cabalmente cumpridas.

158 O SIDH da OEA é composto pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), um órgão quase judicial sediado em Washington, e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CoIDH), um tribunal internacional sediado em San José, Costa Rica. Em suas atividades perante os Estados americanos, esses dois organismos utilizam as normas internacionais da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, da Convenção Americana de Direitos Humanos e de eventuais outros tratados de direitos humanos ratificados pelos Estados. Para ativar o SIDH, é preciso enviar uma queixa concernente à violação para a CIDH, na qual se demonstre o esgotamento dos recursos jurisdicionais no plano doméstico ou a impossibilidade de se obter justiça. Caso a denúncia seja admitida e fique patente a responsabilidade do Estado, a CIDH publica recomendações sobre o caso, e pode, posteriormente, encaminhá-lo para a CoIDH quando o Estado em questão tenha aceitado a jurisdição contenciosa desse tribunal, o qual fica habilitado, então, a julgar o abuso e emitir uma sentença condenatória vinculante. No caso Gomes Lund (Guerrilha do Araguaia), a CIDH admitiu a petição dos familiares e do Ceji no ano de 2001 e enviou o caso para a CoIDH em 2008, após emitir recomendações contra o Brasil que não foram cumpridas. Em 2010, a CoIDH condenou o Estado brasileiro.

os regimes de prescrição em casos de graves violações de direitos humanos, que, por sua natureza, segundo a CoIDH, são imprescritíveis e não anistiáveis. Antecipando-se em alguns meses à sentença condenatória da CoIDH de novembro de 2010 e desconsiderando por completo as obrigações internacionais de direitos humanos contraídas de maneira voluntária e soberana pelo Estado brasileiro, o Supremo Tribunal Federal (STF) afirmou preventivamente a constitucionalidade da Lei de Anistia no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)¹⁵⁹ nº 153, tentando, assim, valer-se de sua posição como órgão jurisdicional máximo do país para encerrar a discussão do tema.¹⁶⁰ Munido dessa decisão, o STF reforçava tanto a sua tradicional desconsideração por uma agenda de direitos quanto o seu legado histórico de instituição que, ao transitar incólume da ditadura para a democracia, tornou-se baluarte de preservação e defesa da legalidade autoritária.¹⁶¹

Tendo isso em mente, o objetivo deste artigo é analisar como e por que a normatividade do SIDH sobre o tema da justiça de transição tem encontrado obstáculos para o seu impacto em questões de direitos humanos no Brasil, sobretudo no que tange ao caso Gomes Lund (Guerrilha do Araguaia). Partindo do consenso emergente na literatura de que o “cum-

159 Previstas na Constituição de 1988, as ADPFs foram regulamentadas pela Lei nº 9.882, de 1999, e a primeira delas foi conhecida apenas em 2000 pelo STF. Antes disso, algumas foram ajuizadas, mas não foram recepcionadas pelo tribunal. Por meio desse mecanismo é possível analisar se a legislação prévia à Constituição Federal de 1988, como a Lei de Anistia, adequa-se ou não aos preceitos fundamentais da nova Carta democrática.

160 Apresentada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 2008, a ADPF nº 153 “pedia ao Supremo uma interpretação mais clara do art. 1º da lei, de forma que a anistia concedida aos autores dos chamados crimes políticos e conexos não se estendesse a agentes públicos acusados de crimes comuns como estupro, desaparecimento forçado e homicídio” (MEZAROBBA, 2011, p. 17).

161 Vale observar que essa caracterização não nega o fato de que o ativismo judicial do STF foi decisivo para o reconhecimento de importantes direitos, como nos casos da união homoafetiva, da possibilidade de realização do aborto de fetos com anencefalia, da constitucionalidade do sistema de cotas raciais nas universidades, entre outros exemplos. Porém, de modo geral, tais decisões ocupam posição secundária na produção jurisprudencial do tribunal.

primimento não é uma questão de tudo ou nada e que os efeitos dos regimes de direitos humanos, quando e onde eles existem, são condicionados por outras instituições e atores” da política doméstica (Hafner-Burton, 2012, p. 311), nossa hipótese tenta delinear como a política doméstica influencia e medeia o impacto potencial de normas internacionais. Para tanto, enfatizamos o papel de grupos da sociedade civil e as respostas da cúpula do Judiciário local, bem como as características específicas desses atores, que podem torná-los canais mais ou menos abertos para a influência do SIDH.

Em oposição aos estudos que privilegiam a ação do Executivo para explicar seja a realização de julgamentos no período pós-transicional (Huntington, 1991; Pion-Berlin e Arceneaux, 1998; Evans, 2007), seja o impacto de normas e pressões internacionais de direitos humanos (Risse, Ropp e Sikkink, 1999), este artigo defende a importância da agência de juízes e ONGs domésticas para explicar a influência do SIDH no tema da justiça de transição. Assim, argumentamos que esse regime internacional de direitos humanos adquirirá aderência doméstica se e quando esses atores forem capazes de entendê-lo e instrumentalizá-lo como um mecanismo efetivo para o seu “empoderamento”.¹⁶²

Ao lidar com graves violações de direitos humanos em contextos de transições políticas, o SIDH tem adotado um modelo de justiça de transição de caráter altamente judicializado, que privilegia a regra de persecução criminal individual e um enfoque de justiça retributiva, reforçando, assim, entre as várias maneiras possíveis de enfrentar os abusos do passado, exigências de julgamentos e punições, bem como respostas e estratégias judiciais e legais que necessariamente envolvem a ação do Judiciário HUNEEUS, 2013; MORALES, 2012; LIMA, 2012).¹⁶³ Os direitos à verdade, às

162 Por empoderamento compreendemos o processo por meio do qual os atores políticos e sociais adquirem e acumulam não só maiores capacidades de poder, mas também recursos materiais e simbólicos adicionais, o que lhes permite impulsionar e maximizar seus interesses e suas preferências em contextos político-institucionais específicos.

163 Para uma crítica a esse modelo, ver Malarino (2010). Apesar dessas críticas e das limitações do SIDH, deve salientar-se que, na América Latina, ele se converteu em um dos poucos caminhos abertos para que inúmeras vítimas das atrocidades dos crimes de lesa-humanidade possam confrontar seus Estados e lutar a favor de verdade, justiça, reparações e medidas de não repetição, instrumentalizando, assim, a normatividade do regime regional

reparações e às medidas de não repetição são sempre invocados tanto pela Comissão quanto pela Corte, mas se insiste particularmente na necessidade de justiça e de sanções criminais para graves violações e crimes de lesa-humanidade, negando a possibilidade de que os julgamentos possam ser substituídos por outros mecanismos de justiça de transição ou sacrificados em nome de objetivos políticos, como a paz, a reconciliação nacional ou a estabilidade democrática, os quais são controversos e muitas vezes invocados para justificar transições controladas. Neste sentido, a fim de promover o cânone da justiça penal, exige-se a remoção de Leis de Anistia e de obstáculos processuais, como os regimes de prescrição e os princípios de legalidade, coisa julgada e não irretroatividade da lei penal, restringindo consequentemente a liberdade de ação dos Estados.¹⁶⁴

Como resultado, dada a natureza desse modelo de justiça de transição, o posicionamento dos atores judiciais torna-se central, já que o impacto do SIDH depende da judicialização de casos concretos e das estratégias, escolhas e decisões jurídico-legais de juízes e promotores durante a tramitação dos processos. Ainda que o Executivo e o Legislativo sejam favoráveis às decisões do SIDH, o âmbito privilegiado para dirimir as controvérsias que elas implicam está reservado ao Judiciário e à esfera do direito, o que torna necessário abrir a caixa-preta dos sistemas judiciais domésticos.

Por outro lado, o foco complementar deste artigo nas ONGs justifica-se na medida em que elas são responsáveis não só por ativar o SIDH,

de direitos humanos para se empoderar e fortalecer suas reivindicações de direitos diante de contextos nacionais cujas barreiras legais e políticas dificultam o avanço das suas demandas. Para uma análise pormenorizada do avanço e das dificuldades da justiça de transição no Brasil em termos das políticas de Estado, que giraram tradicionalmente em torno de comissões de reparação pecuniária e, mais recentemente, abarcaram comissões da verdade, ver Mezarobba (2007), Abrão e Torelly (2012), Torelly (2012), Oliveira (2010), Quinalha (2012) e Meyer (2012).

164 De maneira sucinta, a posição do SIDH e dos ativistas de direitos humanos é a de que os Estados têm um dever internacional de investigar e punir criminalmente os graves abusos de direitos humanos, ainda que, para tanto, seja necessário aplicar regras e procedimentos judiciais especiais. Entretanto, os críticos a essa visão argumentam que as Leis de Anistia são uma prerrogativa soberana dos Estados e que a utilização tanto de tratados ratificados depois da ocorrência dos crimes quanto de princípios e normas não escritas do direito costumeiro internacional viola o devido processo legal, o princípio de legalidade e as garantias individuais dos acusados.

mas também por pressionar o Estado em favor do cumprimento com as sentenças da Corte, usando estrategicamente tais decisões como uma ferramenta para ganhar legitimidade, aliados e atenção da mídia; amplificar a reverberação doméstica das normas internacionais de direitos humanos; vigiar o processo de cumprimento; e aumentar para o Estado o custo de não cumprimento ou de cumprimento apenas superficial. Esses atores dotados de recursos e de uma agenda clara formam, por conseguinte, uma rede em favor da consolidação de melhores práticas de direitos humanos e são fundamentais para o impacto do SIDH.

No caso específico do Brasil, argumentamos que a ausência de ONGs litigantes e com capacidade de atuação transnacional interessadas na agenda de justiça de transição compromete seriamente as perspectivas de impacto do SIDH. Além disso, a continuidade institucional do STF, bem como sua composição e cultura jurídica herdadas da ditadura, contribuíram decisivamente para preservar o desconhecimento do direito internacional dos direitos humanos dentro do tribunal e reforçar, no processo de revisão judicial, a prática do “positivismo à la carte” (Ventura, 2011), que extrapola a análise do texto escrito da lei e adota, convenientemente, outras matrizes exegéticas, como o método histórico utilizado durante o exame da Lei de Anistia, mesmo quando isso implica a manutenção do legado da legislação autoritária, da qual o STF erigiu-se como grande defensor junto das Forças Armadas. Assim, uma vez que ONGs e juízes não têm entendido o SIDH como um mecanismo efetivo para o seu “empoderamento”, a questão do cumprimento da sentença do caso Gomes Lund restringe-se, em boa medida, aos esforços das vítimas do caso, do Cejil e de um pequeno grupo de procuradores do Ministério Público Federal (MPF).¹⁶⁵

165 Ainda que sejam os atores mais ativos a pressionar pelo cumprimento da sentença, cumpre ressaltar também o papel de outras instituições no mesmo sentido. A própria ADPF nº 153 foi proposta pelo Conselho Federal da OAB em 2008, durante a presidência de Cezar Britto. Ao recorrer da decisão, com um recurso ainda não julgado de embargos de declaração, o Conselho Federal da OAB contou também com o apoio de outras instituições, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e o Instituto de Estudos da Religião (Iser), por exemplo. Além disso, em 2014, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) apresentou a ADPF nº 320, redigida pelo professor e jurista Fábio Konder Comparato, um dos autores originais da ADPF nº 153, a fim de exigir o cumprimento da sentença Gomes Lund.

2. O SIDH E O CASO DA GUERRILHA DO ARAGUAIA: A LUTA DOS FAMILIARES DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Ao final da década de 1970, o auge da repressão do governo Médici (1969-1974) havia passado e o regime militar era marcado pelo projeto de liberalização controlada dos generais Ernesto Geisel (1974-1979) e Golbery do Couto e Silva, seguido pelo presidente Figueiredo (1979-1985) (CRUZ E MARTINS, 1983; SKIDMORE, 1988). A partir de fevereiro de 1978, com a criação e a proliferação, por todo o país, dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs), o movimento social e popular em prol da anistia constituiu-se como frente ampla contra a ditadura, engajando-se na luta pela retomada da democracia e defesa dos direitos humanos (GRECO, 2003).

O movimento exigia “perdão imediato a todos os presos e perseguidos políticos (não extensivo aos ‘algozes de suas vítimas’)” (Mezarobba, 2006, p. 29), rejeitando a noção de anistia bilateral e recíproca aplicável aos agentes do Estado. Além disso, reivindicava-se “o fim absoluto das torturas, a libertação dos presos políticos e a volta dos cassados, banidos, exilados e perseguidos, a elucidação dos casos de desaparecimentos e a revogação da Lei de Segurança Nacional” (op. cit.).

Em junho de 1979, Figueiredo enviou ao Congresso um projeto de anistia que não só excluía os participantes da luta armada, mas que também estendia o alcance desse benefício aos agentes da repressão do Estado. Apesar das críticas ao projeto, que contrariava a anistia reivindicada pelos CBAs, a proposta da ditadura prevaleceu e a Lei de Anistia (Lei nº 6.683/1979) foi aprovada e sancionada em 28 de agosto de 1979.

Como resultado, a tendência foi de esvaziamento, refluxo e perda de relevância progressivos dos CBAs até a sua completa extinção. Embora o projeto de anistia ampla, geral e irrestrita dos CBAs tivesse sido derrotado, impondo-se antes a anistia parcial, discriminatória e extensiva aos agentes da ditadura militar, ela havia permitido ganhos relevantes. Ainda que a situação dos mortos e desaparecidos políticos não merecesse qualquer atenção, os exilados puderam retornar ao país e os presos políticos não acusados de crimes de “terrorismo”, assalto, sequestro e atentado pessoal foram libertados.

Além do esgotamento da pauta reivindicatória que contribuiu para a dissolução do movimento pela anistia, pouco após a promulgação da Lei nº 6.683, ainda em novembro de 1979, a nova legislação eleitoral da ditadura que pavimentou a volta do multipartidarismo, pondo fim à disputa bipartidária obrigatória entre a Aliança Renovadora Nacional (Arena) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), atraiu os quadros e as lideranças políticas anteriormente exilados ou na clandestinidade (Greco, 2003, p. 353; Teles, 2005, p. 152). Priorizando a construção de novos partidos políticos e a conclusão do processo de redemocratização, os grupos políticos de oposição, antes unidos, deixaram de se envolver nos CBAs, o que invisibilizou ainda mais a questão dos mortos e desaparecidos políticos.

Para os familiares de mortos e desaparecidos políticos, essas mudanças inaugurariam um período de grande isolamento e de falta de reverberação de suas demandas, já que suas reivindicações não foram encampadas por nenhum outro ator político e social relevante. Como resultado, a cobrança dos crimes da ditadura perdeu muito da força, da visibilidade e da legitimidade de que gozara antes, durante a luta pela anistia, e o tema tornou-se pauta exclusiva de uma pequena (porém ativa) fração dos familiares das vítimas, constantemente acusada ora de revanchista, pela direita, ora de saudosista, pela esquerda.

Tachado constantemente de antipatriota e contrário à reconciliação nacional, esse grupo seria apontado como ameaça aos pactos e tênues equilíbrios entre civis e militares, sobre os quais a nascente democracia e a governabilidade do país estavam assentadas. Ao não se contentarem com a falta de resultados em termos de justiça e localização dos restos mortais dos desaparecidos, ou ainda ao criticarem os poucos avanços possíveis, demandando a responsabilização criminal dos agentes da repressão, os familiares de mortos e desaparecidos supostamente romperiam, segundo o discurso dominante, o acordo implícito de impunidade então existente em torno da Lei de Anistia, pondo em risco a institucionalidade democrática do país obtida a duras penas. Assim, o estigma, o abandono e a falta de apoios políticos e jurídicos marcariam, por conseguinte, a atuação destes familiares das vítimas da ditadura durante todo o processo de redemocratização da década de 1980.

Ao mesmo tempo, grupos de esquerda que tinham descoberto a linguagem dos direitos humanos e da ética como parte do trabalho de defesa dos prisioneiros políticos da ditadura militar passaram a lidar com diferentes segmentos marginalizados e com a temática dos direitos socioeconômicos, direcionando sua atenção, portanto, para uma profusão de questões que não envolviam os crimes praticados durante o período autoritário (OLIVEIRA, 1995). Em face da nova agenda desses atores, os familiares de mortos e desaparecidos políticos passaram a sofrer acusações dessas agrupações de que defenderiam apenas os direitos humanos de burgueses e membros das elites, o que reforçava ainda mais seu isolamento.

Por sua vez, a Igreja e a Comissão Justiça e Paz de São Paulo (CJP-SP), em particular, antes ativas na defesa de presos e perseguidos políticos, também passaram por processo similar de diversificação da luta em prol dos direitos humanos, abordando com mais ênfase, entre outros assuntos, a luta pela redemocratização na campanha das Diretas Já, a situação dos presos comuns, a violência policial e os direitos da população pobre, com destaque para a situação dos menores e marginalizados e de problemas como desemprego, salários, luta pela terra e miséria (BENEVIDES, 2009). Em meio a esse ambiente político, marcado pela perda de apoio dos CBAs, dos grupos da Igreja e das novas organizações de direitos humanos que surgiam na década de 1980, as tentativas dos familiares de ingressar com ações judiciais contra os agentes da repressão também fracassariam, sepultando a agenda de responsabilização criminal individual.

Por um lado, os constrangimentos jurídico-políticos impostos pela legislação de anistia e pela própria continuidade da ditadura restringiam fortemente qualquer possibilidade de avanço nessa matéria, enquanto, por outro lado, tampouco contribuía para tensionar os limites da lei a falta de interesse, respaldo e suporte jurídico de advogados que estivessem interessados em explorar – e criar – novas rotas judiciais inovadoras e contestatórias para se opor à interpretação hegemônica que ratificava a reciprocidade desse instrumento legal. Paralelamente ao processo de escasseamento de alianças com outros atores sociais, o qual criava uma situação crescente de isolamento político, gerava-se, adicionalmente, uma situação de distanciamento e pouco trânsito com relação aos tribunais e ao universo do Direito,

de modo mais geral, o que contribuiria para reforçar a perversa lógica engendrada pela ditadura de esquecimento, impunidade e invisibilidade da questão dos mortos e desaparecidos políticos.

Ainda nesse mesmo contexto histórico e político, em finais dos anos 1970, alguns familiares de mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia tomaram conhecimento da existência do SIDH, por meio de documentos e denúncias do exterior que mencionavam a existência de casos brasileiros na CIDH, como o de Olavo Hanssen. No entanto, nesse primeiro contato, ainda bastante restrito, prevaleceu tanto o desconhecimento a respeito dos mecanismos de ativação e funcionamento da CIDH quanto uma postura de descrédito e desconfiança relacionada ao sistema em razão da sua inoperância e negligência diante dos casos de violações da ditadura (informação verbal).¹⁶⁶

Posteriormente, por meio do Comitê Brasileiro de Solidariedade aos Povos da América Latina (CBS), formado após a dissolução dos CBAs, os familiares começaram a estabelecer contatos com os exilados, refugiados e perseguidos políticos latino-americanos no Brasil. Militantes argentinos, em especial, introduziram, para além da discussão sobre desaparecimento forçado, não só mais informações sobre a CIDH, mas também uma avaliação muito mais positiva sobre o papel e a importância da Comissão, dado o impacto da sua visita in loco e atuação na Argentina (informação verbal).¹⁶⁷

Esse foi o primeiro canal de aproximação dos familiares brasileiros com a rede transnacional de familiares de desaparecidos políticos de outros países da América Latina. Posteriormente, isso permitiu que membros da CFMDP¹⁶⁸ de São Paulo estabelecessem um vínculo com a Federação Latino-americana de Associações de Familiares de Detidos Desaparecidos (Fedefam), fundada no final de 1981, cuja atuação seria fundamental para

166 Entrevista concedida por ALMEIDA, Crimeia Alice Schmidt de. Entrevista. [12 set. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. São Paulo, 2014.

167 Entrevista concedida por ALMEIDA, Crimeia Alice Schmidt de. Entrevista. [23 set. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. São Paulo, 2014.

168 Durante a luta em prol da anistia, existia, no âmbito do CBAs, uma CFMDP. Após a desmobilização do movimento, parte dos familiares decidiu manter essa estrutura organizacional. Para uma história detalhada a respeito da criação e da atuação da CFMDP, ver Gallo (2012) e Santos (2008).

aprofundar a discussão teórica sobre os direitos humanos e apresentar a importância de ativação do SIDH.

Inicialmente por meio dos contatos de Loyola Guzmán e Sola Sierra, respeitadas ativistas de direitos humanos da Bolívia e do Chile que buscavam extraditar agentes da repressão de seus países escondidos em território brasileiro, a Fedefam ressaltou e difundiu entre esses familiares de São Paulo a necessidade e a importância de ativação dos mecanismos internacionais de direitos humanos, com destaque para o SIDH (informação verbal),¹⁶⁹ uma vez que “isso era política da Fedefam, sempre de encaminhar, tentar que os países encaminhassem casos para a Comissão [Interamericana de Direitos Humanos]” (informação verbal).¹⁷⁰ No entanto, vários fatores limitavam esse processo de aprendizagem. Nos anos 1980, mesmo depois do fim da ditadura, o Brasil continuava caminhando lentamente na ratificação dos tratados internacionais de direitos humanos.¹⁷¹ Os familiares não sabiam ainda exatamente como peticionar e tampouco dispunham do auxílio de qualquer grupo doméstico capacitado a realizar tal tarefa.

Além disso, os familiares mais envolvidos com a Fedefam acreditavam, também nesse período, que estariam impedidos de enviar o caso da Guerrilha do Araguaia devido à falta de esgotamento dos recursos jurisdicionais internos no Brasil. Em 1982, vinte e dois familiares de membros da guerrilha haviam apresentado uma ação interna contra o Estado, dando início, assim, a um longo processo judicial. A ação formulava três pedidos: a localização dos corpos dos guerrilheiros, para que pudessem ser trasladados e sepultados dignamente; a elucidação das circunstâncias das mortes; e a entrega das informações em posse das Forças Armadas sobre a guerrilha. Dada a ausência de qualquer perspectiva de avanço e término do caso no sistema judicial brasileiro devido aos recursos do Estado e às tentativas de

169 Entrevista concedida por TELES, Maria Amélia de Almeida. Entrevista. [24 set. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. São Paulo, 2014.

170 Entrevista concedida por ALMEIDA, Crimeia Alice Schmidt de. Entrevista. [23 set. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. São Paulo, 2014.

171 O Brasil vinculou-se tardiamente ao SIDH. O Estado ratificou a Convenção Americana apenas em 1992, e foi só em 1998 que ele se somou à jurisdição da CoIDH.

arquivamento, não se gerava expectativa alguma em relação ao SIDH, cuja utilidade era menosprezada (informação verbal).¹⁷²

Essa percepção só mudaria no início de 1995, quando o Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH) ofereceu um curso em Brasília sobre o SIDH. Crimeia Alice Schmidt de Almeida e Togo Meirelles, vinculados, respectivamente, à CFMDP e ao GTNM-RJ,¹⁷³ participaram do curso, cujo impacto teria consequências determinantes para a formulação da petição endereçada à CIDH, naquele mesmo ano, por parte dessas duas organizações (informação verbal).¹⁷⁴

Em uma das aulas sobre os procedimentos de ativação da CIDH, Crimeia abordou a questão da exigência de esgotamento dos recursos internos que gerava suspeitas e falta de expectativas sobre o potencial de uso do SIDH. Confrontado com a pergunta da militante, para quem seria impossível recorrer ao sistema em razão da lentidão e da falta de término dos processos judiciais nacionais, o então professor e juiz da CoIDH, Antônio Augusto Cançado Trindade, explicou-lhe que, nesses casos, esta exigência podia ser superada a partir da alegação de demora injustificada e impossibilidade de realização de justiça no plano doméstico. Neste sentido, a descoberta, de fato, da potencialidade do sistema só ocorreu quando Cançado Trindade explicou para Crimeia que “não precisa esgotar, porque já tem muito tempo. Tá (sic) certo? Aí foi o pulo do gato. Porque até então, dentro do nosso conhecimento, não tinha como recorrer a nada” (informação verbal).¹⁷⁵

172 Entrevista concedida por ALMEIDA, Crimeia Alice Schmidt de. Entrevista. [23 set. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. São Paulo, 2014.

173 O GTNM-RJ foi fundado em 1985 por ex-presos políticos, voluntários e familiares de mortos e desaparecidos políticos. Inicialmente teve como foco a denúncia de torturadores que seguiam ocupando cargos de confiança na administração pública estadual, mas também denunciaria a continuidade da prática da tortura pelo Estado, lançando luz ainda para a necessidade de obter verdade e justiça com relação aos desaparecimentos forçados e aos demais crimes da ditadura militar.

174 Entrevista concedida por ALMEIDA, Crimeia Alice Schmidt de. Entrevista. [23 set. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. São Paulo, 2014. Entrevista concedida por MEIRELLES, Togo. Entrevista. [26 set. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. [S.l.], 2014. Entrevista via Skype.

175 Entrevista concedida por ALMEIDA, Crimeia Alice Schmidt de. Entrevista. [23 set. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. São Paulo, 2014.

Abria-se, assim, portanto, um mecanismo alternativo e até então desconhecido que se encaixava com a situação vivenciada pelos familiares e permitiria o acionamento da CIDH de maneira nunca imaginada pelos parentes dos guerrilheiros do Araguaia. Tratava-se do primeiro contato físico e direto desse grupo com os membros e as estruturas institucionais do sistema, que teve de ser levado a cabo pelos próprios familiares, de maneira quase fortuita, a partir de convites recebidos para o curso do IIDH, uma vez que não havia no Brasil ONGs ou outros atores interessados na temática de justiça de transição que pudessem ter funcionado previamente como *gatekeepers* e difusores do sistema, introduzindo seu funcionamento e diminuindo, assim, os custos de transação enfrentados pelos familiares para a sua ativação.

Concomitantemente, uma série de eventos e de processos políticos compunha um novo cenário para a atuação dos familiares, tornando o envio do caso mais atraente e necessário do que no passado. Neste sentido, a abertura, em 1990, da vala clandestina do cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo, havia se convertido em marco para a luta em torno dos mortos e desaparecidos políticos, constituindo importante momento de rearticulação e retomada da força política desse grupo após uma fase de grande isolamento político durante os anos 1980.¹⁷⁶

O assombro produzido pela revelação e o escândalo nacional resultante do achado lançavam luz sobre a reivindicação histórica dos familiares, dificultando a desqualificação de sua luta, uma vez que “era difícil dizer que a gente era saudosista com aquela vala, aquele monte de ossada aparecendo, aqueles mortos” (informação verbal).¹⁷⁷ Naquele momento, as demandas dos familiares ganhariam força e visibilidade, e o grupo passou a congregiar novas fontes de apoio político, aumentando o seu poder de pressão.

176 A vala, que já era de conhecimento dos familiares desde 1978, continha 1.049 ossadas de indigentes, vítimas do esquadrão da morte, crianças vitimadas por meningite e presos políticos da época da ditadura. No mesmo período foram encontrados os restos mortais de 14 presos políticos no cemitério de Ricardo Albuquerque, no Rio de Janeiro, e de outros ex-militantes no cemitério de Santo Amaro, em Recife, que haviam sido assassinados durante a chacina da chácara São Bento.

177 Entrevista concedida por ALMEIDA, Crimeia Alice Schmidt de. Entrevista. [23 set. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. São Paulo, 2014.

Além disso, a incorporação da Convenção Americana de Direitos Humanos pelo Estado, em 1992, e a decisão judicial sobre a procedência da ação interna da Guerrilha do Araguaia, em 1993, estimulavam mais os familiares a considerar o acionamento da CIDH. Por um lado, enfraqueceram-se os temores de arquivamento da ação, aumentando seu valor e sua importância para os familiares, que redobrariam suas apostas nessa via legal. Por outro lado, a obrigação contraída pelo Estado junto ao SIDH ajudava a afastar as reticências de que era inútil o esforço de recorrer a essa instância internacional. Além disso, nessa época já havia transcorrido tempo suficiente de espera com o processo judicial interno, inclusive com uma tentativa de arquivamento, o que fortalecia e corroborava o argumento da impossibilidade de esgotamento dos recursos internos (informação verbal).¹⁷⁸

Por fim, em meio à elaboração do primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) durante o governo Cardoso (1995-1998), a Lei nº 9.140, de 1995, representava um avanço no sentido do reconhecimento da responsabilidade do Estado e da instalação de um programa de reparação para os familiares de mortos e desaparecidos políticos da ditadura.¹⁷⁹ Porém, a lei não contemplava as demandas por verdade e justiça dos familiares, que viram na CIDH uma via adicional e necessária para continuar

178 Entrevista concedida por SILVA, Laura Petit da. Entrevista. [30 out. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. São Paulo, 2014.

179 Por meio da Lei nº 9.140/1995, o Estado brasileiro reconheceu sua responsabilidade perante uma série de desaparecimentos forçados cometidos pela ditadura militar. Deste modo, procedeu-se à emissão de atestados de óbito que permitiam a entrega de indenizações aos parentes das vítimas dos 136 desaparecidos reconhecidos por essa legislação. Além disso, criou-se uma Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos que ficaria responsável por analisar denúncias de outras mortes e desaparecimentos ocasionados por motivações políticas que não tivessem sido contemplados pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995, e, por meio da atribuição do ônus da prova aos parentes das vítimas, nos casos em que a documentação apresentada comprovasse a responsabilidade do Estado, reparações correspondentes seriam pagas aos familiares.

a pressionar o Estado (informação verbal).^{180, 181} Para além da tentativa de cooptar parte dos familiares e encerrar o debate com o pagamento de reparações, Crimeia e outros familiares temiam que os crimes de desaparecimento forçado, de carácter permanente, pudessem prescrever em razão da emissão de certidões de óbito pela Lei nº 9.140. Diante do risco de extinção da possibilidade futura de responsabilização criminal dos agentes do Estado, era urgente para os familiares o envio do caso à CIDH.

No entanto, ainda lhes faltavam recursos e capacidade técnico- -jurídica para ativar a CIDH e acompanhar o andamento do caso, o que requeria treinamento e capacitação de que eles não dispunham. Enquanto nos outros países são as ONGs locais que, em geral, depois de um contato inicial com as vítimas, incorporam o tema da justiça de transição na sua agenda e convertem-se em constituencies do SIDH e atores domésticos pró-cumprimento, no Brasil o ímpeto de tomar a iniciativa partiu dos familiares, os quais, sozinhos, saíram à procura de uma ONG internacional disposta a auxiliá-los, chegando, assim, até o escritório conjunto da HRWA e do Cejil no Rio de Janeiro, então dirigido por James Cavallaro.¹⁸²

180 Entrevista concedida por MEIRELLES, Togo. Entrevista. [26 set. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. [S.l.], 2014. Entrevista via Skype. Entrevista concedida por MORONI, Lorena. Entrevista. [23 out. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. Rio de Janeiro, 2014. Entrevista concedida por SILVEIRA, Elizabeth. Entrevista. [21 out. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. Rio de Janeiro, 2014.

181 A lei não oferecia qualquer esclarecimento seja sobre as circunstâncias das mortes dos militantes políticos, seja sobre os agentes responsáveis por tais violações.

182 A busca por uma ONG internacional ocorria porque as ONGs brasileiras de direitos humanos não se interessavam pelo tema dos crimes da ditadura e, além disso, eram poucas as que dispunham, de qualquer modo, de algum grau de capacidade de ativação do SIDH. Nos casos do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), da CTV e do CSD, por exemplo, organizações que litigaram ante o sistema, boa parte da sua expertise foi construída por conta de contatos dos seus membros com integrantes e atividades de capacitação do Cejil, o que ocorreu também com organizações vinculadas à Igreja, como a Pastoral da Terra e o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) (informação verbal).* Neste sentido, vários dos primeiros casos do Brasil na CIDH nos anos 1990 contaram com o engajamento direto do escritório conjunto do Cejil e da HRW, os quais se constituíam em um importante centro irradiador de difusão sobre o SIDH, que atraiu a atenção dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos.

* Entrevista concedida por BENVENUTO, Jayme. Entrevista. [1º dez. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. [S.l.], 2014. Entrevista via Skype.

Entrevista concedida por GALLI, Beatriz. Entrevista. [17 nov. 2014]. Entrevistador: Bruno

Em 28 de julho de 1995 foi enviada formalmente à CIDH a petição sobre a Guerrilha do Araguaia, assinada por James Cavallaro, em nome do Cejil/Brasil, e José Miguel Vivanco, em representação da HRWA.¹⁸³ Citando o caso Velásquez Rodríguez, decidido pela CoIDH em 1988 contra Honduras, e a obrigação dos Estados de prevenir, investigar e sancionar todas as violações contrárias aos direitos humanos reconhecidos pela Convenção Americana, a petição assinalava, ainda, que o conhecimento relativo à verdade sobre os fatos ocorridos e às circunstâncias das mortes era “pré-requisito para a garantia dos direitos assegurados na Convenção” (HRWA e Cejil, 1995, p. 6). Com base nesses argumentos jurídicos, os peticionários pediam à Comissão:

que ordene ao Estado do Brasil que investigue por completo a responsabilidade do governo brasileiro, seus agentes e outros nas mortes dos desaparecidos na Guerra do Araguaia, a entregar toda e qualquer informação relativa à campanha e a fornecer aos peticionários as informações completas sobre o óbito de seus familiares e o paradeiro de seus corpos para que estes recebam o devido sepultamento (HRWA e CEJIL, 1995, p. 10).

Em 14 de dezembro de 2010, quinze anos depois, o Estado brasileiro foi condenado pela CoIDH. Por unanimidade, o país foi considerado responsável pelo desaparecimento forçado de 70 pessoas, entre as quais membros do PCdoB e camponeses da região da Guerrilha do Araguaia. Além disso, as disposições da Lei de Anistia tendentes à preservação da impunidade dos crimes da ditadura foram julgadas incompatíveis com a Convenção Americana de Direitos Humanos, carecendo, portanto, de efeitos jurídicos. Entre as ações de cumprimento ordenadas, a Corte dispôs

Boti Bernardi. [S.l.], 2014. Entrevista via Skype.

Entrevista concedida por AFFONSO, Beatriz. Entrevista. [25 set. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. São Paulo, 2014.

183 Inicialmente essas eram as duas organizações peticionárias. Apenas no primeiro semestre de 1997 a CFMDP e o GTNM-RJ seriam agregados formalmente ao caso como co-peticionários.

que o Brasil deveria “conduzir eficazmente, perante a jurisdição ordinária, a investigação penal dos fatos do presente caso a fim de esclarecê-los, determinar as correspondentes responsabilidades penais e aplicar efetivamente as sanções e consequências que a lei preveja” (CoIDH, 2010, p. 114). Além disso, estipularam-se ainda as obrigações de envidar esforços para a localização dos restos mortais dos desaparecidos, tipificar o crime de desaparecimento forçado na legislação nacional, capacitar as Forças Armadas em matéria de direitos humanos e oferecer reparações materiais e simbólicas aos familiares das vítimas. Porém, a despeito dessa considerável conquista, persistem inúmeras barreiras políticas e jurídicas para o cumprimento da sentença e conseqüente avanço da agenda de responsabilização criminal individual dos agentes da repressão, sobretudo no que tange à postura assumida pelo STF.

3. STF: IRRELEVÂNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA LEGALIDADE AUTORITÁRIA

A despeito da história e da evolução institucional do STF, Nunes (2010) condensa as conclusões dos principais e escassos estudos sobre a temática,¹⁸⁴ argumentando que o tribunal foi inicialmente criado após a promulgação da República sob a inspiração do modelo liberal norte-americano como parte de um sistema de pesos e contrapesos cujo objetivo primordial seria mediar os conflitos entre os três poderes e distintos níveis de governo. Contudo, a partir da Revolução de 1930, e, sobretudo, após a instalação do Estado Novo, seu papel foi alterado pelos atores políticos, que passaram a utilizar a Corte mais como “um mecanismo de governança para o Governo Federal contra forças centrífugas no sistema político” (ibidem, p. 87). Tal função manteve-se praticamente inalterada tanto no regime democrático inaugurado em 1946 quanto na ditadura militar, quando alterações promovidas na composição e prerrogativas do Supremo por meio dos Atos Institucionais (AIs) nos 2 e 5 transformaram-no definitivamente em um tribunal favorável ao regime,

184 Ver Costa (2006), Carvalho (2008), Kapiszewski (2007; 2012) e Oliveira (2012).

incapaz de opor qualquer forma de resistência às suas políticas autoritárias.

Desse modo, como resultado do processo de profissionalização do STF iniciado por Vargas e mantido por todos os governos subsequentes,¹⁸⁵ em um ambiente jurídico no qual a cultura legal era profundamente positivista, as indicações de profissionais empenhados com a supremacia do Governo Federal, a necessidade de assegurar a governabilidade do país e a defesa de um forte esquema de separação de poderes que restringia e autolimitava o papel do Judiciário em questões executivas e legislativas levaram ao desenvolvimento de um viés pró-governo no tribunal, alinhado durante a maior parte da sua história com o Executivo (NUNES, 2010, p. 82). Longe de representar um risco imediato de autonomização ou foco de oposição, a profissionalização do tribunal ajudou a consolidar relações de cooperação e acomodação diante do Executivo, fomentando, ao longo do tempo, a manutenção e a preservação desse perfil dos seus integrantes pelos líderes políticos.¹⁸⁶ Segundo Kapiszewski (2012),

embora a profissionalização da Corte não garantisse que ela apoiaria consistentemente as políticas do governo, o STF tinha provado ser um previsível parceiro de governo [...]. Ele tinha em geral adota-

185 A partir de Vargas as qualificações profissionais dos juizes passaram a ser o principal critério de indicação para o cargo de ministro do STF pelo Executivo (Kapiszewski, 2007, p. 164-182; 2012, p. 93-119; Oliveira, 2012, p. 51-75; Santos e Da Ros, 2008). Neste sentido, o mérito, a expertise e o conhecimento jurídico converteram-se nas forças propulsoras das nomeações (Oliveira, 2012, p. 63), e os presidentes passaram a indicar, em geral, ministros sem filiações político-partidárias explícitas, cuja trajetória prévia concentrava-se principalmente na magistratura federal, na advocacia ou então nos Ministérios Público ou da Justiça. Com o tempo, “o perfil de carreira dos ministros foi deixando de ser predominantemente de magistrados e passando a englobar carreiras diferentes dentro do próprio mundo do direito e abrindo maior espaço aos ‘políticos’, que são em sua grande maioria ligados ao Ministério da Justiça” (Oliveira, 2012, p. 62).

186 Além disso, dada a trajetória histórica de profissionalização do STF, ficava cada vez mais custoso, tanto para os líderes eleitos quanto para os não eleitos, justificar manipulações da Corte ou nomeações de perfil mais politizado. De qualquer forma, em razão do viés pró-governo do tribunal e dos raros desafios colocados por sua atuação, poucas foram as vezes em que as lideranças políticas chegaram a esse extremo, e a prudência da Corte, bem como sua preocupação pragmática com as dificuldades do exercício de poder, parecem ser a explicação mais plausível para a sua bem-sucedida sobrevivência institucional a despeito das mudanças de regime pelas quais o país passou.

do posições legais hegemônicas e era capaz de emprestar legitimidade às ações e políticas do governo que ele sustentava. E sua inclusão de ministros com experiência política (cujas nomeações formavam parte da profissionalização da Alta Corte como definido aqui) significava que em qualquer momento algum subconjunto de seus membros acreditaria que o STF tinha um papel a desempenhar na governança e compreenderia a dificuldade de governar no contexto institucional idiossincrático e predisposto a crises do Brasil (KAPISZEWSKI, 2012, pp. 107-108).

Em meio ao processo de redemocratização do país, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), houve discussões sobre a pertinência da manutenção do STF, já que certos grupos e indivíduos, motivados pela doutrina constitucional comunitarista europeia do pós-Segunda Guerra, defendiam a criação de um novo tribunal constitucional em substituição ao Supremo. Porém, ao final prevaleceram os defensores do status quo e desse papel institucional histórico do tribunal, entre os quais se incluíam o governo Sarney (1985-1990) e os próprios ministros do STF do período da ditadura, reconhecidos por seu agressivo lobby durante a ANC (NUNES, 2010; KOERNER E FREITAS, 2013).¹⁸⁷ Assim, a Constituinte decidiu fortalecer a posição institucional do Supremo como cúpula do Judiciário, delegando-lhe ainda mais autoridade, o que levaria ao empoderamento dos ministros nomeados durante o regime militar e à consolidação de um tribunal preocupado mais com seu papel na governança do país do que com a promoção de direitos constitucionais. Para Koerner e Freitas (2013, p. 181):

“a preservação do STF era a da própria ordem constitucional moribunda de que era o intérprete supremo”, e sua atuação seria caracterizada “pela perspectiva da continuidade política com

187 A esse respeito, cumpre observar que “os ministros do STF foram importantes atores na Constituinte, construindo alianças com os parlamentares de centro e centro-direita, para que apoiassem a preservação do tribunal” (Koerner e Freitas, 2013, p. 162-163).

o regime anterior, bem como a preocupação com a estabilidade social e a governabilidade diante dos novos direitos e garantias e da redefinição dos poderes governamentais” (ibidem, p. 180).

Ao refletir, de maneira mais ampla, sobre esse importante momento da transição, Pereira (2010) conclui que a capacidade das elites judiciária e militar de evitar a perda de suas prerrogativas no Brasil foi máxima, e “as organizações conservadoras do Judiciário e das Forças Armadas mantiveram-se praticamente incólumes, apesar da transição para a democracia” (ibidem, p. 239). Defendendo o status quo, foram determinantes para que a tônica da mudança de regime fosse ditada, por um lado, pela amnésia e pelo esquecimento, e, por outro, pela impunidade e por um “confesso orgulho pelo passado autoritário” (ibidem, p. 240).

Assim, durante a transição, reforçou-se o papel histórico do STF de tribunal que deve privilegiar a mediação de conflitos sobre distribuição de poder institucional e a análise das implicações legais das políticas econômicas do Estado, o que ajuda a explicar a sua forte resistência para assumir novas responsabilidades diante da promoção dos direitos constitucionais da nova ordem democrática (KAPISZEWSKI, 2007; 2010; 2011; 2012; NUNES, 2010; BRINKS, 2011; OLIVEIRA, 2011). Essa postura ficaria evidente no tratamento concedido pelo Supremo ao instrumento do mandado de injunção, mecanismo-chave para a promoção judicial dos direitos constitucionais que permite ao Supremo forçar os políticos eleitos a criar as políticas e normas regulatórias necessárias para o cumprimento e a provisão das promessas da nova Constituição.

O mandado de injunção havia sido desenhado para que o Supremo tivesse amplas oportunidades de ser tornar um “legislador positivo” (Nunes, 2010, p. 169), uma vez que, na ausência de legislação que impeça o gozo de direito ou liberdade constitucional, qualquer indivíduo ou grupo pode requerer ao STF um mandado de injunção.¹⁸⁸ Porém, esse instrumen-

188 O mandado de injunção permite alegar que o fracasso do Congresso de implementar uma regra regulatória sobre um preceito constitucional é inconstitucional porque impede o pleno exercício de direitos e liberdades constitucionais.

to legal da nova ordem constitucional teve o seu escopo e alcance decisivamente limitados pelo tribunal,¹⁸⁹ que se recusava, assim, a assumir um papel mais relevante no avanço da justiciabilidade de direitos.

Essa abordagem sobre o papel de governança do STF em detrimento da agenda de direitos estendia-se, contudo, para além do mandado de injunção e era observada também no exercício do controle de constitucionalidade levado a cabo pelo Supremo, tanto no que dizia respeito aos tópicos que dominavam a agenda do tribunal quanto no que se referia à postura de silêncio e conivência que o Supremo adotou perante o debate sobre a constitucionalidade da legislação da ditadura militar no novo contexto democrático. Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2, proposta em 1989 e decidida pelo STF em 1992, a maioria dos ministros concordou com a tese do juiz Paulo Brossard, segundo a qual as ADIs valiam apenas para leis aprovadas após a entrada em vigor da nova Constituição, não permitindo, assim, que o Supremo julgasse a compatibilidade das leis pré-constitucionais com a Carta Magna de 1988 (RÍO, 2014, pp. 1181-1182).

Como resultado, o tribunal decidiu não se pronunciar a respeito da legislação do período autoritário ainda em vigor, o que significava, na prática, ratificar, proteger e conservar o legado da ditadura, blindando em especial o regime de impunidade decorrente da Lei nº 6.683/1979, o que garantia que a ditadura encontrasse, por meio do STF, “um resguardo institucional, uma espécie de apólice de seguro institucional na democracia” (RÍO, 2014, p. 1181). Assim, em outras palavras, a decisão da ADI nº 2 bloqueava, naquele contexto, qualquer estratégia de mobilização jurídico-legal

189 Um ano após a promulgação da Constituição, em novembro de 1989, o STF analisou pela primeira vez um pedido de mandado de injunção (MI-107). Responsável pelo caso, o ministro Moreira Alves, nomeado por Geisel em 1975 e aposentado compulsoriamente apenas em 2003, debruçou-se sobre questões fundamentais que definiriam a aplicabilidade e o impacto do mandado de injunção, traçando a posição finalmente aprovada unanimemente pelos demais ministros que esvaziaria esse mecanismo de qualquer relevância maior para a promoção de direitos. Isso porque Moreira Alves defendeu que o Supremo não estava habilitado a preencher, a partir desse instrumento, as omissões legislativas que inviabilizavam o usufruto das garantias constitucionais, firmando, assim, que o tribunal só poderia informar ao respectivo órgão do Estado a necessidade de empreender a ação legislativa requerida.

orientada à revisão da legalidade autoritária, com destaque para a Lei de Anistia, anulando, por conseguinte, as demandas dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos.¹⁹⁰

No tocante à utilização global das ADIs para além desse caso relativo ao regime militar, em estudo sobre uma amostra aleatória de 300 casos de ADIs analisados pelo STF entre 1988 e 2003, Oliveira (2011) averiguou os argumentos vencedores utilizados pelos ministros nessas ações, e seus dados evidenciam também a subordinação do tema dos direitos fundamentais dentro de um tribunal mais preocupado com a racionalização da administração pública. Entre os argumentos responsáveis pela fundamentação das decisões de mérito das ADIs, a defesa dos princípios do federalismo e da separação de poderes ocupa posição preponderante, uma vez que 34% dos casos foram decididos com base nesse argumento (*ibidem*, p. 154). Em seguida, a impossibilidade jurídica do pedido é o segundo fundamento mais comum, correspondente a 28% das decisões (*ibidem*, p. 159), enquanto a defesa dos direitos fundamentais, sociais e políticos foi mobilizada pelo Supremo em apenas 4% dos casos (*ibidem*, p. 169). No tocante aos argumentos perdedores, a defesa dos direitos constitucionais contempla 21% dos casos e ocupa a segunda posição entre os argumentos mais presentes nos votos minoritários derrotados, reforçando a marginalidade da questão dentro da agenda do tribunal (*ibidem*, p. 174).¹⁹¹

Porém, a ausência de protagonismo na defesa de uma agenda de direitos fundamentais no âmbito do controle de constitucionalidade, que poderia ser revertida a partir da exploração e da concretização dos novos valores e

190 Com a decisão acerca da ADI nº 2, as ADPFs transformaram-se no único instrumento por meio do qual o STF é capaz de avaliar a recepção de leis e atos normativos anteriores a 1988 pela Constituição atual. Porém, como já dito, as ADPFs só foram regulamentadas por lei em 1999, e a primeira delas foi conhecida pelo tribunal apenas já no ano 2000.

191 O grande ativismo do STF em termos de controle de constitucionalidade, ressaltado por literatura abrangente – ver, por exemplo, Taylor (2008) e Arantes (2005) – que demonstra a alteração de políticas públicas dos governos federais, não diverge dessa caracterização do tribunal. Ainda que possa haver tendência crescente de choque com o Executivo, isso demonstra novamente como o STF exerce menos seu papel de tribunal constitucional preocupado com as agendas de direitos e ocupa-se muito mais de temas de administração pública e outros assuntos enquanto Suprema Corte, isto é, tribunal de última instância, padrão esse que atrapalha a internalização e o diálogo com normas internacionais de direitos humanos.

princípios constitucionais diante não só desse cômputo mais geral de casos, mas também no que diz respeito à legislação autoritária, não é a única ausência digna de nota na atuação do STF. Também chamam a atenção o desconhecimento e o descaso com relação ao direito internacional e, em particular, no que diz respeito às normas internacionais de direitos humanos e às decisões de órgãos jurisdicionais externos especializados nessa matéria. Assim, a resistência do tribunal de cumprir as determinações expressas na própria Carta Magna brasileira no tocante à justiciabilidade e à afirmação dos direitos liga-se, de maneira imbricada, à irrelevância à qual seus ministros relegaram as discussões sobre as regras do SIDH e outros mecanismos do regime internacional de direitos humanos. Em face do histórico e da tradição decisória do Supremo, seria de se estranhar se não fosse assim.

Tal comportamento institucional ficou evidente na análise feita pelo STF sobre a Lei de Anistia. Neste sentido, ao longo do julgamento da ADPF nº 153, realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2010 sob acusações de interferências e pressões da Presidência da República e do ministro da Defesa em favor das Forças Armadas,¹⁹² em um claro indício da “difícil permeabilidade da cultura internacionalista na autarquia intelectual do Judiciário brasileiro” (VENTURA, 2011, p. 220), ficaria patente a negação demonstrada pelo STF de mencionar e dialogar com fontes normativas e jurisprudenciais oriundas do direito internacional dos direitos humanos e do direito comparado.¹⁹³ Isso reforçaria, por um lado, a “mescla entre a ignorância e o desprezo pelo direito internacional público que ainda caracterizam a cultura jurídica brasileira” (ibidem, p. 199-200), e, por outro, a tradicional e histórica aversão do STF de assumir um papel de protagonismo na defesa dos direitos humanos, dado que o tribunal preocupa-se mais com questões atinentes a assuntos político-institucionais de exercício do poder e da governabilidade.

Conscientes da análise do caso da Guerrilha do Araguaia então

192 À época circularam na imprensa notícias de que o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e o então ministro da Defesa Nelson Jobim teriam jantado com os ministros do STF antes do julgamento, a fim de lhes pedir que mantivessem a interpretação da Lei de Anistia favorável aos militares.

193 Ver Cardoso (2012a, p. 137).

em curso pela CoIDH, os ministros do STF não consideraram em momento algum adiar o julgamento da ADPF nº 153 até que o tribunal internacional se pronunciasse e expusesse seus argumentos, menosprezando, assim, o papel e a autoridade da CoIDH, uma vez que deliberadamente assumia-se o risco de que a decisão do STF pudesse contrariar a sentença posterior da CoIDH, o que de fato ocorreria poucos meses depois. Buscando exercer seu poder enquanto instância final do ordenamento jurídico nacional que deveria ter a última e definitiva palavra sobre o tema da anistia, o STF decidiu antecipar-se a qualquer investida contrária da CoIDH no seu terreno legal, buscando não só evitar a condenação do Brasil pela Corte, mas também atuando para constrianger esse tribunal internacional.¹⁹⁴ Reproduzindo uma visão clássica de soberania acoplada a um pretensão positivismo legalista arvorado na defesa do princípio de legalidade, longe de estabelecer um diálogo com o SIDH, o Supremo não se engajou nem com o direito convencional interamericano e ainda menos com a jurisprudência da CoIDH (Ventura, 2011; Ramos, 2011), ora ignorando ora desprezando por completo o direito internacional dos direitos humanos.

Já no primeiro voto, do ministro relator Eros Grau, em favor do indeferimento da ADPF nº 153, foram elencados seis eixos argumentativos principais contra o mérito da ação. Neste sentido, alegava-se: a natureza heroica da luta pela anistia, que teria resultado em um acordo político responsável pela redemocratização do país; o caráter bilateral da Lei nº 6.683/1979 como âncora de validação da extensão da figura dos crimes conexos para os crimes comuns cometidos pelos agentes da repressão; a categorização da Lei de Anistia como uma lei-medida; a falta de competência do STF para legislar em questões de anistia; a incorporação e a constitucionalização da Lei de Anistia perante a

194 Vale lembrar, neste sentido, que a defesa do Estado brasileiro perante a CoIDH valeu-se incansavelmente da decisão do STF e de trechos dos votos dos ministros na ADPF nº 153, com vistas a evitar uma sentença condenatória no caso Gomes Lund. Invocando o caráter subsidiário e complementar do SIDH e a vedação da fórmula de quarta instância, o governo argumentava que, graças ao julgamento da ADPF nº 153, ocorrido em abril de 2010, o caso da Guerrilha do Araguaia exauria-se por completo em seu conteúdo relativo à responsabilização penal e à Lei de Anistia, uma vez que a decisão do STF, sem qualquer tipo de vício legal, prevaleceria de maneira incontestável, sem que a CoIDH pudesse lhe fazer críticas.

nova ordem constitucional de 1988 por meio da Emenda Constitucional nº 26/1985; e a impossibilidade de aplicação de tratados internacionais de direitos humanos, do costume internacional e da jurisprudência da CoIDH.¹⁹⁵

No que tange, em primeiro lugar, às considerações sobre o movimento político em prol da anistia, o ministro considerou que a migração da ditadura para a democracia teria sido “uma transição conciliada, suave em razão de certos compromissos” (Brasil, 2010, p. 37), por meio da qual “foram todos absolvidos, uns absolvendo-se a si mesmos” (op. cit.). Neste sentido, a anistia e o pacto político dela resultante teriam sido peça-chave da mudança de regime, “o momento talvez mais importante da luta pela redemocratização” (ibidem, p. 21).

Em decorrência da celebração desse pacto, naturalmente derivava-se a segunda linha argumentativa do ministro relator, qual seja, a de que a anistia “seguramente foi bilateral” (BRASIL, 2010, p. 28). A fim de reforçar essa posição, o ministro Eros Grau valeu-se de uma terceira linha argumentativa auxiliar, ao defender que a Lei de Anistia possuía um caráter específico que a diferenciava da maioria da legislação ordinária comumente aprovada. Em suas palavras, “a Lei nº6.683 é uma lei-medida, não uma regra para o futuro, dotada de abstração e generalidade. Há de ser interpretada a partir da realidade quando foi conquistada” (ibidem, p. 34).¹⁹⁶

Nesse sentido, em movimento que seria seguido pela maioria dos demais ministros, a revisão judicial deixou o campo da aplicação do

195 Para uma análise jurídica detalhada e crítica a respeito dos votos do relator Eros Grau e dos ministros Celso de Mello e Gilmar Mendes, ver Meyer (2012). Em perspectiva complementar à defendida neste artigo, que destrincha, de maneira pormenorizada, os argumentos dos ministros, o autor identifica várias contradições e identifica, no exame da ADPF, “uma ausência de integridade no sentido dworkiniano” (ibidem, p. 16), que teria levado o STF a descumprir seu papel de guardião da Constituição Federal.

196 O ministro Eros Grau explicava em seu voto que “as leis-medidas (Massnahmegesetze) disciplinam diretamente determinados interesses, mostrando-se imediatas e concretas. Consubstanciam, em si mesmas, um ato administrativo especial. [...] O Poder Legislativo não veicula comandos abstratos e gerais quando as edita, fazendo-o na pura execução de certas medidas. [...] Daí por que são leis apenas em sentido formal, não o sendo, contudo, em sentido material. [...] Pois o que se impõe deixarmos bem vincado é a inarredável necessidade de, no caso de lei-medida, interpretar-se, em conjunto com o seu texto, a realidade no e do momento histórico no qual ela foi editada, não a realidade atual” (Brasil, 2010, p. 31).

texto escrito da lei em favor de um exercício exegético pautado pelo método histórico de interpretação de uma suposta vontade do legislador ou espírito da Lei de Anistia, em conformidade com o pretensão significado histórico e heroico da transição brasileira. Dada a impossibilidade de ancorar a interpretação favorável à impunidade apenas no texto escrito e positivado da lei, agregava-se seletivamente essa outra matriz exegética em uma clara prática de um conveniente “positivismo à la carte” (VENTURA, 2011).

De modo complementar, para reforçar a necessidade de obedecer aos desígnios do legislador de 1979, além da caracterização da Lei de Anistia como lei-medida, o relator Eros Grau invocou ainda o princípio de separação de poderes do Estado democrático de direito para argumentar que a “revisão” da Lei de Anistia caberia exclusivamente ao Legislativo, uma vez que o STF não estaria autorizado a legislar. Em outros termos, a mudança na interpretação da Lei nº 6.683/1979 foi apresentada pelo ministro, de maneira questionável, como uma tentativa de reescrever essa legislação, remetendo o problema ao Congresso como se o Judiciário não estivesse obrigado a interpretar a Lei de Anistia segundo os princípios da nova ordem constitucional democrática e dos tratados de direitos humanos internacionais ratificados pelo Brasil.

Todavia, o argumento supostamente de maior força do ministro contra a ADPF nº 153 foi por ele reservado para o final de seu voto. Para além do uso do método histórico e da caracterização da anistia como lei-medida e heroico acordo político bilateral a respeito do qual o STF não poderia legislar, o relator Eros Grau ainda defendeu, de maneira controversa, que a Emenda Constitucional nº26/1985 havia incorporado e constitucionalizado a Lei nº 6.683/1979. Inscrita na gênese do próprio poder constituinte originário da Constituição de 1988, a Lei de Anistia teria sido integrada completamente à nova ordem constitucional nascente, constringendo-a e condicionando-a como uma amarra, de modo que não haveria qualquer sentido em questionar sua adequação diante dos preceitos fundamentais da nova Carta constitucional.

Nesse cenário repleto de inúmeros óbices a qualquer tentativa de responsabilização criminal individual, dos quais sem dúvida a alegada

inserção da anistia no próprio ato de origem da Constituição de 1988 representava obstáculo aparentemente insuperável, o ministro Eros Grau ainda defenderia que o direito internacional dos direitos humanos e suas demandas de justiça seriam inócuos e não produziram qualquer tipo de efeito no Brasil que pudesse ameaçar a impunidade resultante da Lei nº 6.683/1979. Segundo ele, haveria inexistência de obrigação internacional do Brasil em relação ao processamento e ao julgamento dos crimes, pois não existiria direito internacional positivo, isto é, obrigações expressas em convenções e tratados internacionais subscritas pelo Brasil à época da ditadura militar. O ministro argumentava que o Brasil não havia ratificado a Convenção sobre Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes contra a Humanidade, e que a Convenção contra a Tortura tinha, por outro lado, vigência posterior à Lei de Anistia, não se aplicando, portanto, aos crimes cometidos por agentes do Estado durante o regime militar, os quais, ainda que não estivessem sobre o abrigo da anistia, já teriam prescrito.

A esse respeito, Ventura (2011) recorda que havia sim outro direito internacional positivo expresso em convenções internacionais devidamente incorporadas pelo Brasil à época da ditadura militar, mas ele “não foi empregado, em momento algum, no julgamento da ADPF 153” (ibidem, p. 206). Neste sentido, a autora esclarece que:

“é juridicamente incontroverso que o art. 3º das Convenções de Genebra poderia ser invocado durante o regime militar brasileiro. Conforme a posição oficial do Estado, havia um conflito armado em curso no território nacional” (op. cit.).197

Utilizando a referência do juiz positivista “boca da lei” que, porém, na prática, constringia de maneira seletiva e conservadora a aplicação das disposições expressas do direito positivo relativas ao tema, Eros Grau e os

197 As Convenções de Genebra e seus protocolos adicionais são o elemento central do direito internacional humanitário, o qual regula e disciplina as condutas dos atores em situações de conflitos armados.

demais ministros afastaram-se do seu pretense e propalado papel de servos da norma geral escrita, novamente reforçando o positivismo à la carte de ocasião. Desse modo,

ao refutar a aplicação da Convenção sobre a Tortura por ter vigência superveniente à da Lei de Anistia, o STF aparenta ser positivista. Nada mais do que aparência: tributário de sua própria lógica, o puro positivismo não permitiria escolher, entre as convenções internacionais, apenas aquelas que não estão em vigor, e somente para refutá-las, ignorando em absoluto as que são perfeitamente vigentes, mas não servem a dado escopo. Inova o STF, neste caso, ao praticar uma espécie de positivismo à la carte, e não sem profundas consequências (VENTURA, 2011, p. 207).

Após supostamente afastar a existência de direito internacional positivo por meio do positivismo à la carte, o ministro Eros Grau afirmaria ainda que o costume internacional não poderia ser fonte de direito penal em razão do princípio da legalidade, segundo o qual não há crime nem pena sem lei prévia. Como resultado, só o Parlamento teria competência exclusiva para aprovar e tipificar crimes e penas por meio de leis. Por fim, a obrigação de processamento e julgamento assumida pelo Brasil no SIDH só poderia ser invocada para fatos posteriores a 10 de dezembro de 1998, data a partir da qual o país reconheceu a jurisdição contenciosa da CoIDH. Embora não se fizesse referência direta ao caso Gomes Lund (Guerrilha do Araguaia), que, à época do julgamento do STF já estava sob análise da CoIDH, há sim no voto do relator Eros Grau uma menção ao “fantasma da condenação”, contra o qual se ventila a tese de que a jurisprudência do SIDH não seria aplicável a fatos anteriores à data de aceitação, pelo Brasil, da competência da Corte. Esse argumento desconsiderava, por um lado, o caráter permanente e contínuo de várias violações, como desaparecimentos forçados, e, por outro, o fato de que o não cumprimento do dever de investigar, processar e punir também se estende e perdura no tempo, inclusive posteriormente ao ano de 1998, podendo ser, como foi, alvo de pronunciamento da CoIDH.

Desse modo, em suma, Eros Grau não só refutou a existência de

obrigação internacional no sentido do julgamento das violações de direitos humanos da ditadura, como também defendeu a tese da prescrição desses crimes e os limites impostos pela Lei de Anistia para o seu processamento. Em momento algum de seu voto é citada a Convenção Americana de Direitos Humanos, e os tratados internacionais de direitos humanos e a jurisprudência da CoIDH foram simplesmente descartados, o que se repetiria na quase totalidade dos votos subsequentes dos demais ministros.

Ainda que expressassem certas divergências com aspectos pontuais do voto do ministro relator Eros Grau, seis dos nove ministros que participavam do julgamento acolheram a sua tese sobre a constitucionalidade da Lei de Anistia. Conformou-se, assim, uma maioria de sete votos que ratificou o positivismo à la carte (Ventura, 2011) e a interpretação hegemônica utilizada pelo Judiciário desde 1979,¹⁹⁸ segundo a qual os crimes comuns praticados por agentes da repressão da ditadura militar teriam sido anistiados e perdoados por tratar-se não de crimes contra a humanidade ou graves violações de direitos humanos, mas sim de crimes conexos aos crimes políticos previstos pela legislação.

Em breve voto minoritário sem qualquer referência seja aos tratados internacionais de direitos humanos, seja à jurisprudência da CoIDH, o ministro Carlos Ayres Britto opôs-se a essa postura majoritária dentro do tribunal, negando a extensão da anistia aos crimes comuns praticados pelos agentes da repressão. De modo similar, também discordando da tese majoritária prevalecente no tribunal, o ministro Ricardo Lewandowski refutou o argumento defendido pelos ministros Eros Grau e Gilmar Mendes sobre o papel da Emenda Constitucional nº26/1985 no tocante à constitucionalização desse dispositivo legal, negando-se a aceitar que a Constituição de 1988 houvesse recepcionado a interpretação ampla e bilateral da Lei de Anistia.

No entanto, embora tenha mencionado o dever internacional de punição dos crimes de lesa-humanidade, fazendo expressa referência a tratados internacionais de direitos humanos e aos seus intérpretes au-

198 Os ministros eram: Eros Grau, Carmen Lúcia, Ellen Gracie, Marco Aurélio, Celso de Mello, Cezar Peluso e Gilmar Mendes.

tênticos,¹⁹⁹ com destaque para a jurisprudência da CoIDH,²⁰⁰ “não houve aprofundamento desse tópico (tipificação internacional dos delitos e ainda imprescritibilidade), pois o ministro considerou não ser necessário tal fundamento” (RAMOS, 2011, p. 192), já que os crimes estariam abarcados pela legislação tipificadora dos delitos comuns vigente à época dos fatos.²⁰¹

Assim, nem mesmo no voto mais aberto ao diálogo com os mecanismos internacionais de direitos humanos houve a utilização do direito internacional convencional, cujas referências e citações não superaram o modelo segundo o qual o STF ora ignora por completo os tratados e a jurisprudência internacionais – quando muito os mencionando apenas para afastá-los –, ora os instrumentaliza de maneira arbitrária e como “mais um exemplo do estilo rebuscado e enciclopédico que às vezes domina os votos dos ministros” (MATION, 2013, p. 138). No caso específico do ministro Lewandowski, para confrontar a interpretação hegemônica sobre a Lei de Anistia, sua decisão foi a de valer-se, como fundamento, não do direito

199 Lewandowski frisou, em seu voto, que “o Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas já assentou que os Estados-partes do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos – ratificado pelo Brasil – têm o dever de investigar, ajuizar e punir os responsáveis por violações de direitos nele protegidos” (Brasil, 2010, p. 128).

200 A esse respeito, o ministro lembrava que “a Corte Interamericana de Direitos Humanos afirmou que os Estados-partes da Convenção Americana sobre Direitos Humanos – também internalizada pelo Brasil – têm o dever de investigar, ajuizar e punir as violações graves aos direitos humanos” (Brasil, 2010, p. 129).

201 O ministro afirma, em seu voto, que “não adentro – por desnecessária, a meu ver, para o presente debate – na tormentosa discussão acerca da ampla punibilidade dos chamados crimes de lesa-humanidade, a exemplo da tortura e do genocídio, definidos em distintos documentos internacionais, que seriam imprescritíveis e insuscetíveis de graça ou anistia, e cuja persecução penal independeria de tipificação prévia, sujeitando-se, ademais, não apenas à jurisdição penal nacional, mas, também, à jurisdição penal internacional e, mesmo, à jurisdição penal nacional universal. É que, de acordo com estudiosos do assunto, vários seriam os delitos comuns possivelmente praticados por agentes do Estado, durante o regime autoritário, todos tipificados no Código Penal de 1940, vigente à época” (Brasil, 2010, pp. 115-116). Vale observar que o ministro ainda fez rápida referência ao direito internacional humanitário, sem, contudo, desenvolver e aprofundar seu argumento. Para ele, “ainda que se admita, apenas para argumentar, que o país estivesse em uma situação de beligerância interna, [...] os agentes estatais estariam obrigados a respeitar os compromissos internacionais concernentes ao direito humanitário, assumidos pelo Brasil desde o início do século passado” (ibidem, p. 118).

internacional dos direitos humanos, intrinsicamente vinculado à discussão então em curso, mas antes da posição do STF na questão de extradições, utilizada para estabelecer a distinção entre crimes políticos e crimes comuns (BRASIL, 2010, p. 118).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vários países latino-americanos a questão da justiça de transição ou esteve imbricada na agenda dos grupos de direitos humanos desde o surgimento das primeiras ONGs ou se atrelou a ela ao longo da trajetória de desenvolvimento e evolução institucional destes grupos, levando à formação de organizações litigantes com capacidade de atuação transnacional e interesses de ativar o SIDH. Porém, no Brasil, as demandas por verdade, medidas de não repetição e, sobretudo, justiça, não foram encampadas nem por ONGs locais de direitos humanos nem por qualquer outro ator político-social relevante, mantendo-se, assim, como domínio reivindicatório exclusivo de um pequeno, porém ativo, grupo de familiares de mortos e desaparecidos políticos, composto majoritariamente por mulheres no tocante aos parentes das vítimas da Guerrilha do Araguaia, responsáveis pelo envio desse caso à CIDH. Na década de 1980, sem o apoio dos CBAs, dos grupos da Igreja, das novas organizações de direitos humanos e de advogados eventualmente interessados pelo tema, alguns destes familiares tiveram maior contato com o SIDH por meio do CBS e da Fedefam, mas somente muitos anos depois, já em 1995, como consequência de um curso do IIDH e dos contatos com o Cejil, é que eles finalmente estavam preparados e convencidos para encaminhar a denúncia do caso à CIDH.

Ainda que, quando comparadas com grupos de direitos humanos de outros países, as organizações brasileiras enviem relativamente poucos casos ao SIDH, o que aponta para a menor transnacionalização das ONGs brasileiras e para dificuldades – ou escolhas deliberadas de não utilização – no tocante à mobilização do direito e da lógica de litígio estratégico²⁰²,

202 Ver Macaulay (2010, p. 139), Engstrom (2011), Santos (2007, p. 37), Cardoso (2012b), Cavallaro (2002) e Bernardes (2011).

na questão da justiça de transição o problema é ainda anterior, na medida em que o tema foi simplesmente abandonado e tratado como uma não questão, a ponto de a agenda referente aos mortos e desaparecidos políticos da ditadura militar encontrar-se até hoje desconectada das prioridades dos grupos de direitos do Brasil. Como resultado desse cenário, tendo em vista o importante papel desempenhado pelas ONGs para difundir e legitimar as decisões do SIDH e pressionar os Estados em favor do cumprimento, fica comprometido o impacto potencial do SIDH no caso brasileiro, já que, na ausência dessas *constituencies* domésticas pró-cumprimento, as condições locais para a influência do mecanismo regional de direitos humanos são menos propícias.

De modo similar, ainda no campo das circunstâncias políticas domésticas que medeiam o impacto do SIDH, no que diz respeito ao Judiciário, longe de usar as decisões do SIDH para o seu próprio empoderamento, o STF decidiu proteger o seu terreno legal contra as investidas e as incursões supostamente indevidas de atores externos, afastando, assim, a possibilidade de utilização de toda a normatividade internacional de direitos humanos reconhecida voluntariamente pelo Estado. Baseando-se particularmente em uma leitura rasa e francamente equivocada da jurisprudência da CoIDH, o Supremo fixou, assim, sua autoridade como instância jurisdicional máxima, soberana e incontestável do ordenamento jurídico interno, que não está limitada aos pronunciamentos de tribunais e outros instrumentos internacionais de direitos humanos.

Seguindo seu papel histórico de aliado do Executivo em questões político-institucionais e de governança econômica, e ainda em conformidade com os efeitos da continuidade institucional do tribunal e de sua composição oriunda da ditadura durante a transição democrática, quando decidiu explicitamente não contestar a legalidade autoritária durante o exame da ADI n°2, o STF perdeu novamente, na ADPF n° 153, a oportunidade de fomentar e priorizar uma agenda de direitos com a qual o tribunal não conta

Entrevista concedida por BENVENUTO, Jayme. Entrevista. [1º dez. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. [S.l.], 2014. Entrevista via Skype.

Entrevista concedida por VILHENA, Oscar. Entrevista. [16 dez. 2014]. Entrevistador: Bruno Boti Bernardi. [S.l.], 2014. Entrevista via telefone.

de maneira clara, acobertando antes os crimes do regime militar em flagrante desrespeito aos compromissos internacionais do país. Valendo-se de uma exegese calcada no método histórico e dos mais distintos argumentos, entre os quais se destacavam a suposta constitucionalização da Lei de Anistia, a importância dos princípios basilares do direito penal, a proibição de o tribunal transformar-se em legislador e o caráter incontestável do “pacto” da Lei nº 6.683/1979, fiador do atual regime democrático, o STF adotou um “positivismo à la carte” (Ventura, 2011) e, mais uma vez, foi determinante para manter intacta a impunidade dos crimes dos anos de chumbo.

Nesse sentido, dentro desse tribunal, descrito pela literatura como uma das cortes latino-americanas dotada de maior independência e prerrogativas (Brinks, 2011, p. 135 e 137), cuja estrutura, membros e cultura jurídica herdados do período autoritário de 1964-1985 têm constituído fator de bloqueio ao avanço da agenda de transição, não se conformou um grupo de magistrados progressistas que eventualmente se interessasse na instrumentalização do SIDH, com vistas a fortalecer sua posição institucional e impulsionar uma guinada jurisprudencial pró-direitos ancorada nessa normatividade internacional. Pelo contrário, o direito convencional e a jurisprudência interamericanos são constantemente desprezados e interpretados erroneamente.

Nenhum dos integrantes do STF que participou do julgamento da ADPF nº 153 em 2010 foi nomeado pela ditadura militar. A despeito disso, mesmo já sob a égide de governos democráticos, os ministros e a instituição continuam a reproduzir uma cultura jurídica herdada do passado, criando obstáculos à justiça de transição. Entre outros fatores, a falta de depuração institucional, a natureza híbrida de Suprema Corte e de Tribunal Constitucional, o fato de os últimos ministros da época da ditadura terem deixado o tribunal apenas em 2003, a vitaliciedade do cargo, o mesmo padrão de escolha de juizes dentro das comunidades tradicionais do *establishment* jurídico-legal e a falta de uma ruptura institucional na trajetória do STF reforçam padrões de socialização que incentivam e premiam o pragmatismo e o consequencialismo, quando não conservadorismo, amortecendo o entusiasmo pela proteção de direitos (Kapiszewski, 2011, p. 174) e diminuindo a probabilidade de que mudanças ideacionais paradigmáticas

ocorram dentro da Corte (Nunes, 2010, p. 182), tal como ficou claro no julgamento da ADPF nº 153.

Por conseguinte, sem ONGs e magistrados desempenhando o papel de empreendedores de normas do SIDH, não causam estranheza as dificuldades de aderência das decisões da CIDH e da CoIDH no Brasil. No que tange à difusão e à pressão pró-cumprimento da sentença da Guerrilha do Araguaia, boa parte do peso recai sobre os familiares e o Cejil, que apenas mais recentemente ganharam o apoio de uma pequena parcela do MPF para continuar, nos tribunais, a luta em prol da responsabilização criminal individual de mais de quatro décadas. Neste sentido, a mudança da postura institucional do MPF revela, em especial, como a condenação contra o Brasil no caso Gomes Lund converteu-se no único bastião contrário à decisão do STF, que procurou justamente barrar o avanço da cascata de justiça no país. Deste modo, a mobilização dos recursos jurídico-legais da sentença da CoIDH e sua utilização como ferramenta política contestatória transformaram-se, assim, no ponto focal em torno do qual familiares, Cejil e MPF continuam a pressionar o Estado a despeito dos enormes obstáculos contrários à consecução da agenda de justiça de transição no Brasil. Não fosse a decisão da CoIDH, o caminho da verdade e da justiça estaria ainda mais bloqueado.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRÃO, P.; TORELLY, M. Resistance to change: Brazil's persistent amnesty and its alternatives for truth and justice. In: LESSA, F.; PAYNE, L. A. (Eds.). *Amnesty in the age of human rights accountability: comparative and international perspectives*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

ARANTES, R. Constitutionalism, the expansion of justice and the judicialization of politics in Brazil. In: SIEDER, R.; SCHJOLDEN, L.; ANGELL, A. (Eds.). *The judicialization of politics in Latin America*. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

BENEVIDES, M. V. M. *Fé na luta: a Comissão Justiça e Paz de São Paulo, da ditadura à democratização*. São Paulo: Lettera Doc, 2009.

BERNARDES, M. N. *Sistema Interamericano de Direitos Humanos como*

esfera pública transnacional: aspectos jurídicos e políticos da implementação de decisões internacionais. SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 8, n. 15, p. 135-156, 2011.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153 – Distrito Federal. Brasília: STF, 2010..

BRINKS, D. M. Faithful servants of the regime: the Brazilian Constitutional Court's role under the 1988 Constitution. In: HELMKE, G.; RIOS-FIGUEROA, J. (Eds.). Courts in Latin America. New York: Cambridge University Press, 2011.

CARDOSO, E. L. C. Litígio estratégico e Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012a. _____. Cortes supremas e sociedade civil na América Latina: estudo comparado Brasil, Argentina e Colômbia. 2012. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012b.

CARVALHO, E. O Supremo Tribunal Federal das trincheiras de defesa dos direitos individuais ao processo decisório do Estado. In: PRAÇA, S; DINIZ, S. (Orgs.). Vinte anos de Constituição. São Paulo: Paulus, 2008.

CAVALLARO, J. L. Towards fair play: a decade of transformation and resistance in international human rights advocacy in Brazil. Chicago Journal of International Law, v. 3, n. 2, p. 481-492, 2002.

COIDH – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund y otros (Guerrilha do Araguaia) vs. Brasil: sentença de 24 de novembro de 2010 – exceções preliminares, mérito, reparações e custos. San José: CoIDH, 2010. série C, n. 219.

COSTA, E. V. O Supremo Tribunal Federal e a construção da cidadania. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

CRUZ, S. C. V.; MARTINS, C. E. De Castello a Figueiredo: uma incursão na pré-história da “abertura”. In: SORJ, B.; ALMEIDA, M. H. T. (Orgs.). Sociedade e política no Brasil pós-64. São Paulo: Brasiliense, 1983.

ENGSTROM, P. A anistia e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. In: PAYNE, L. A.; ABRÃO, P; TORELLY, M. (Orgs.). A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada. Brasília; Oxford: Ministério da Justiça; Oxford University, 2011.

EVANS, R. Treating poorly healed wounds: partisan choices and human

rights policies in Latin America. *Human Rights Review*, v. 8, n. 3, p. 249-276, 2007.

GALLO, C. A. Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande Sul, Porto Alegre, 2012.

GRECO, H. A. Dimensões fundacionais da luta pela anistia. 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

HAFNER-BURTON, E. International regimes for human rights. *Annual Review of Political Science*, v. 15, p. 265-286, 2012.

HRWA – HUMAN RIGHTS WATCH/AMERICAS; CEJIL – CENTER FOR JUSTICE AND INTERNATIONAL LAW. Petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso da Guerrilha do Araguaia. New York; Washington: HRWA; CEJIL, 1995.

HUNEEUS, A. International criminal law by other means: the quasi-criminal jurisdiction of the Human Rights Courts. *The American Journal of International Law*, v. 107, n. 1, p. 1-44, 2013.

HUNTINGTON, S. P. *The third wave: democratization in the late Twentieth Century*. Norman: University of Oklahoma Press, 1991.

KAPISZEWSKI, D. Challenging decisions: high courts and economic governance in Argentina and Brazil. 2007. Thesis (Doctorate Political Science) – University of California, Berkeley, 2007.

_____. How courts work: institutions, culture, and the Brazilian Supremo Tribunal Federal. In: COUSO, J.; HUNEEUS, A.; SIEDER, R. (Eds.). *Cultures of legality: judicialization and political activism in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

_____. Power broker, policy maker, or rights protector? The Brazilian Supremo Tribunal Federal in transition. In: HELMKE, G.; RIOS-FIGUEROA, J. (Eds.). *Courts in Latin America*. New York: Cambridge University Press, 2011.

_____. *High courts and economic governance in Argentina and Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

KOERNER, A.; FREITAS, L. B. *O Supremo na Constituinte e a Constituinte*

no Supremo. *Lua Nova*, n. 88, p. 141-184, 2013.

LIMA, R. C. A emergência da responsabilidade criminal individual no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. *Lua Nova*, n. 86, p. 187-219, 2012.

MACAULAY, F. Human rights in context: Brazil. In: SERRANO, M.; POPOVSKI, V. (Eds.). *Human rights regimes in the Americas*. Tokyo: United Nations University Press, 2010.

MALARINO, E. Activismo judicial, punitivización y nacionalización: tendencias antidemocráticas y antiliberales de la Corte Interamericana de Derechos Humanos. In: Grupo Latinoamericano de Estudios sobre Derechos Penal Internacional; Georg-August-Universität Göttingen; Konrad-Adenauer-Stiftung (Eds.). *Sistema Interamericano de Protección de los Derechos Humanos y derecho penal internacional*. Montevideo: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2010.

MATION, G. F. Direito internacional na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

MEYER, E. P. N. Responsabilização por graves violações de direitos humanos na ditadura de 1964-1985: a necessária superação da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF no 153/DF pelo direito internacional dos direitos humanos. 2012. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

MEZAROBBA, G. Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas consequências – um estudo do caso brasileiro. São Paulo: Associação Editorial Humanitas; Fapesp, 2006.

_____. O preço do esquecimento: as reparações pagas às vítimas do regime militar (uma comparação entre Brasil, Argentina e Chile). 2007. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

_____. De que se fala, quando se diz “justiça de transição”? BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, n. 67, p. 111-122, 2009.

_____. Entre reparações, meias verdades e impunidade: o difícil rompimento com o legado da ditadura no Brasil. *SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos*, v. 7, n. 13, p. 7-25, 2011.

MORALES, F. G. The progressive development of the international law of transitional justice: the role of the Inter-American System. In: ALMQVIST, J.; ESPÓSITO, C. (Eds.). *The role of courts in transitional justice: voices from Latin America and Spain*. New York: Routledge, 2012.

NUNES, R. M. *Ideal justice in Latin America: interests, ideas, and the political origins of judicial activism in Brazil and Colombia*. 2010. Tese (Doutorado em Ciência Política) – The University of Texas at Austin, Austin, 2010.

OLIVEIRA, F. L. *Justiça, profissionalismo e política: o STF e o controle de constitucionalidade das leis no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

_____. *STF: do autoritarismo à democracia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

OLIVEIRA, L. *Imagens da democracia: os direitos humanos e o pensamento político de esquerda no Brasil*. Recife: Pindorama, 1995.

OLIVEIRA, M. A. C. Democracia semespera e processo de constitucionalização: uma crítica aos discursos oficiais sobre a chamada “transição política brasileira”. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*, n. 3, p. 200-230, 2010.

PEREIRA, A. W. *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o Estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PION-BERLIN, D.; ARCENEUX, C. Tipping the civil-military balance: institutions and human rights policy in democratic Argentina and Chile. *Comparative Political Studies*, v. 31, n. 5, p. 633-661, 1998.

QUINALHA, R. H. *Justiça de transição: contornos do conceito*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

RAMOS, A. C. Crimes da ditadura militar: a ADPF nº 153 e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. In: GOMES, L. F; MAZZUOLI, V. O. (Eds.). *Crimes da ditadura militar: uma análise à luz da jurisprudência atual da Corte Interamericana de Direitos Humanos*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

RÍO, A. *Dictadura, democracia y justicia transicional en Brasil: trayectoria y legados del Supremo Tribunal Federal*. *Dados*, v. 57, n. 4, p. 1169-1201, 2014.

RISSE, T.; ROPP, S. C; SIKKINK, K. *The power of human rights: international norms and domestic change*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

SANTOS, A. M.; DA ROS, L. Caminhos que levam à Corte: carreiras e padrões de recrutamento dos ministros dos órgãos de cúpula do Poder Judiciário brasileiro (1829-2006). *Revista de Sociologia e Política*, v.16, n. 30, p. 131-149, 2008.

SANTOS, C. M. Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. *SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos*, ano 4, n. 7, p. 26-57, 2007.

SANTOS, S. C. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a reparação do Estado às vítimas da ditadura militar no Brasil. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

SKIDMORE, T. E. A lenta via brasileira para a democratização: 1974-1985. In: STEPAN, A. (Org.). *Democratizando o Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

TAYLOR, M. *Judging policy: courts and policy reform in democratic Brazil*. Stanford: Stanford University Press, 2008.

TELES, J. Os herdeiros da memória: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos por verdade e justiça no Brasil. 2005. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

TORELLY, M. *Justiça de transição e Estado constitucional de direito: perspectiva teórico-comparativa e análise do caso brasileiro*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

VENTURA, D. A interpretação judicial da Lei de Anistia brasileira e o direito internacional. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*, n. 4, p. 196-226, 2011.

6. APÊNDICE- ENTREVISTAS REALIZADAS

Beatriz Affonso. Diretora do escritório do Cejil no Brasil. Entrevista realizada em São Paulo, em 25 de setembro de 2014.

Beatriz Galli. Advogada e ex-diretora do escritório do Cejil no Brasil. Entrevista realizada via Skype em 17 de novembro de 2014.

Crimeia Alice Schmidt de Almeida. Ex-guerrilheira, familiar de desaparecidos políticos na Guerrilha do Araguaia e militante da CFMDP. Entrevistas realizadas em São Paulo, em 12 de setembro de 2014 e 23 de setembro de 2014.

Elizabeth Silveira. Militante do GTNM-RJ e irmã de desaparecido político na Guerrilha do Araguaia. Entrevista realizada no Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 2014

Jayme Benvenuto. Professor universitário e ex-integrante do Gajop. Entrevista realizada via Skype em 1º de dezembro de 2014.

Laura Petit da Silva. Familiar de desaparecidos políticos na Guerrilha do Araguaia. Entrevista realizada em São Paulo, em 30 de outubro de 2014.

Lorena Moroni. Familiar de desaparecida política na Guerrilha do Araguaia. Entrevista realizada no Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 2014.

Maria Amélia de Almeida Teles. Ex-presa política e militante da CFMDP. Entrevistas realizadas em São Paulo, em 29 de agosto de 2014 e 24 de setembro de 2014.

Oscar Vilhena. Professor universitário, advogado e membro fundador da ONG Conectas. Entrevista realizada via telefone em 16 de dezembro de 2014.

Togo Meirelles. Ex-vice-presidente do GTNM-RJ. Entrevista realizada via Skype em 26 de setembro de 2014.

Victoria Grabois. Presidente do GTNM-RJ e familiar de desaparecidos políticos na Guerrilha do Araguaia. Entrevista realizada no Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 2014.



Moara

Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras
Universidade Federal do Pará



Estudos Literários

Edição 44 - Julho a Dezembro de 2015

ISSN 0104-0944

Artigo publicado na revista Moara nº 44 - julho a dezembro de 2015
Acesse em: <http://periodicos.ufpa.br/index.php/moara/issue/download/192/72>

Processos de resistência na Amazônia nos tempos da Ditadura Civil-Militar: entre a memória e a história²⁰³

*Elias Diniz Sacramento*²⁰⁴

RESUMO

Este artigo procura mostrar a memória de uma literatura que retrata a resistência de sujeitos de uma Amazônia que foi tomada nos meados dos anos de 1960 do último século, quando os militares com apoio de certa parcela da sociedade civil deram um golpe na democracia brasileira. Desde esse período, grandes mudanças e transformações ocorreram no seio destas sociedades que passaram a viver sob tensões por conta do modelo pensado para a região com a chegada e instalação de vários projetos de médios e grandes portes. Frente a isso, o que se viu nos anos seguintes foram momentos de grandes tensões, acima de tudo pelas forças do grande capital se fez presente em terras amazônicas nunca visto. As populações tradicionais, então resolveram fazer enfrentamentos a esse modelo devastador, naquilo que chamaremos aqui de resistência aos projetos militares. Tais ações dessas comunidades transformaram-se anos mais tarde em trabalhos de pesquisa que irei tratar aqui como literatura de resistência, procurando mostrar alguns desses casos, ou os mais emblemáticos, finalizando com um caso especial, o do município de Moju.

203 Para ler o artigo em pdf acesse: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/moara/article/viewFile/3431/3765>

204 Universidade Federal do Pará – Campus do Tocantins/Cametá.

1. INTRODUÇÃO

No ano de 2014, quando o golpe civil-militar no Brasil completou cinquenta anos, travou-se grande debate acerca do tema em questão. Vários eventos acadêmicos voltados para públicos diversos ocorreram. Lançamentos de publicações como livros, artigos, apresentação de trabalhos em Simpósios Temáticos. Depoimentos de vítimas do período do regime ditatorial foram apresentados e ganharam visibilidade. Um pouco antes, Comissões da Verdade foram criadas em praticamente todo o território brasileiro. A Comissão Nacional da Verdade²⁰⁵, criada pelo Ministério da justiça, sob a coordenação da Comissão da Anistia foi a mais importante. Porém, outras também tiveram destaques no Cenário Nacional, como a Comissão Camponesa da Verdade, ligada à Comissão Pastoral da Terra (CPT) entidade da Comissão Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

De caráter mais regional, no Estado do Pará foram criadas as seguintes comissões: Comissão Estadual da Verdade do Pará²⁰⁶, entidade ligada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PA), Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH-PA), além de outros segmentos sociais que integraram esta Comissão. A Universidade Federal do Pará (UFPA) não ficou de fora deste processo e criou sua comissão, a Comissão Cezar Leite de Moraes²⁰⁷.

Esta comissão tinha como proposta verificar casos de perseguições, torturas, prisões de professores, funcionários, alunos no período ditatorial e até mortes, como foi o caso do jovem estudante de Matemática Cezar Leite de Moraes, ocorrido no dia 10 de março de 1980 na sala 02, do bloco F, no Campus Básico da UFPA. Para tanto, foram escolhidos membros para fazerem parte desta comissão, sendo composta por professores, técnicos e

205 A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. A CNV tem por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988.

206 Através da Organização do Comitê Paraense pela Verdade, Memória e Justiça, criado em 24 de agosto de 2011, a criação da Comissão já estava sendo discutida. No dia 19 de março deste ano, a Assembleia Legislativa aprovou o projeto de lei nº 62/2014.

207 Resolução N. 721, DE 20 de setembro de 2013. Cria a Comissão “César Leite” de Memória e Verdade da Universidade Federal do Pará.

alunos que tiveram como finalidade verificar documentações, ouvir depoimentos dos que sofreram algum tipo de perseguição ou tortura no período citado. Diversos casos foram relatados e de forma emocionada, depoimentos foram coletados e alimentaram uma rede de dados sobre a ditadura, guardada no Repositório da UFPA.

Todas essas ações referentes ao tema da Ditadura Civil-Militar tinham como meta não deixar passar em branco a data, uma vez que ao completar cinquenta anos, havia uma lembrança muito recente e marcante da memória deixada pela dor e pelo sentimento de justiça que não aconteceu no caso brasileiro, pois os militares, ou seus colaboradores, nada sofreram após o retorno da democratização. A Lei de Anistia, ampla, geral e irrestrita não teve como penalizar ninguém.

Os cinquenta anos do golpe foram um acontecimento significativo, uma vez que possibilitou uma dinâmica de organizações de entidades, movimentos sociais para cobrar por memória e justiça, principalmente dos torturadores, na perspectiva que pudessem pagar por seus crimes de violações dos direitos humanos no Brasil. Também representou um momento em que os sujeitos afetados ou suas famílias puderam cobrar pelas reparações com indenizações, com base na Lei de Anistia. Outro fator de grande importância foi a publicação de uma vasta literatura sobre o tema.

Não representou um momento de comemoração, celebração, mas sim de produzirem grandes reflexões sobre a temática e a diversidade de literatura foi significativa, com contribuições de várias áreas do conhecimento científico. Livros, capítulos de livros, artigos e outros textos foram apresentados no Brasil e em âmbito internacional afora, em diferentes áreas: sociologia, psicologia, Letras, história, antropologia, educação.

Nesse sentido, trabalhos como de Jorge Ferreira e Ângela de Castro Gomes “1964: o golpe que derrubou um presidente pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil”, Mário Sérgio de Moraes “50 anos construindo a democracia: do golpe de 64 a Comissão Nacional da Verdade”, Daniel Aarão Reis “Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988”, são alguns exemplos de autores que produziram literaturas pensando no tema, e obviamente procurando mostrar as histórias de resistências no Brasil no referido período.

Toda essa literatura teve uma grande importância, uma vez que além de trazer uma memória coletiva, às vezes adormecida por certo período, também servirá para gerações futuras compreenderem o processo que ocorreu em um certo momento da história do Brasil, e que se tem a necessidade de se buscar esclarecimentos acerca da questão, principalmente para que nunca mais aconteça, para que nunca mais se repita.

As contribuições do ano de 2014 de trabalhos apresentados pelo Brasil tiveram significativa influência na Amazônia, mais particularmente no estado do Pará e na Universidade Federal do Pará também. Este momento suscitou possibilidades de novas pesquisas pensando no tema, como também visibilizou a literatura acadêmica já produzida na região, com debates relacionados à questão de resistências, principalmente pelas chamadas lutas de classe, conceito utilizado por Karl Marx e que ainda hoje possui grande força no meio de produção do trabalho.

Neste artigo, consideramos a importância dos trabalhos produzidos no bojo do cinquentenário da Ditadura Civil-Militar no Brasil e na Amazônia, mas vamos nos deter em analisar alguns trabalhos produzidos nas décadas anteriores sobre o enfrentamento junto aos projetos dos militares que se instalaram na região amazônica. Cabe dar destaque a algumas dessas literaturas para chegarmos a uma noção mais clara sobre o regime dos militares com apoio de uma parte da sociedade civil no poder, o que fizeram e o que restou pós-regime.

2. CONFLITOS E RESISTÊNCIA NA AMAZÔNIA

A resistência a processos autoritários na Amazônia não é uma realidade recente. Desde a chegada dos colonizadores no século XVII, mais precisamente por volta do ano de 1616, quando Francisco Caldeira Castelo Branco aportou nas terras do norte do Brasil, no intuito de expulsar franceses e ingleses que comercializavam com povos nativos da região, já se tem notícias dos primeiros conflitos e de formas de resistência. Expulsos então os inimigos dos portugueses de outras bandeiras de nacionalidade europeia, restou aos índios conhecidos como Tupinambás o papel de enfrentamento contra os lusitanos.

De acordo com produções historiográficas, foram dias de tensões e combates até que os indígenas fossem tidos como vencidos. Um dos mais conhecidos líderes dessa resistência foi o indígena Guaimiaba, conhecido também por Cabelo de Velha, referência aos seus longos cabelos embranquecidos. Guaimiaba passou a fazer parte da “história dos vencidos”, na região. Trata-se, portanto, de um dos primeiros líderes da resistência local, e sua atuação é fundamental para que as histórias desta região não fossem contadas por uma única versão.

Durante os séculos e colonização na Amazônia, outros personagens desafiaram as ordens superiores. Um dos casos mais emblemáticos da literatura recente, do início do século XIX está relacionado aos momentos mais tensos vivenciados pela Cabanagem no ano de 1835, quando homens pobres da Província do Grão Pará, como índios, escravos, tapuios fizeram o maior levante da história do Brasil, depondo o presidente provincial da época conhecido por Lobo de Souza. Neste episódio, o então presidente não foi apenas retirado do seu cargo de chefe maior, mas foi morto pelo cabano Domingos Onça com um tiro certeiro no peito, nas escadas da sede do governo, hoje conhecido como Palácio Lauro Sodré (RICCI, 2006).

Outro caso específico ocorrido na década de 1930, mais precisamente em 1932, durante a Revolução Paulista, uma guerra civil causada pelas insatisfações de setores sociais contra a política de Getúlio Vargas, também vai repercutir na Amazônia. No estado do Pará, mais precisamente na cidade de Óbidos, ocorreu um levante de apoio ao movimento de São Paulo. De forma impressionante, os ecos soaram por essas bandas nortistas, em uma cidade localizada a muitos quilômetros de Belém, na região oeste do Pará.

Este acontecimento está descrito em “1932 – A Revolução Constitucionalista no Baixo Amazonas: contexto, revolta e produção do silêncio” (2013), de Walter Pinto de Oliveira, que narra alguns dos episódios mais marcantes desse momento de um conflito na região sudeste do Brasil e mostra como grupos de homens comuns de uma parte da Amazônia tiveram um papel importante nesta revolta. Obviamente, que os “rebeldes”, tanto de São Paulo quanto os daqui foram sufocados, derrotados, vencidos. Mas o mais significativo desse processo é que não se calaram, não se omitiram, ou seja, fizeram parte da história, fizeram história.

2.1. Resistência na Amazônia em tempos da ditadura

Este trabalho tem como objeto principal falar sobre algumas literaturas produzidas no campo da historiografia da Amazônia que estejam relacionadas às diversas resistências, ou modos de resistência em vários espaços. Estes processos de resistências, primeiro se formam no campo social, da luta travada entre sujeitos, grupos de homens e mulheres habitantes de um determinado lugar, que em certo momento sofreram tentativas de serem retirados de seus lugares. Esse contexto foi muito comum após o golpe militar no Brasil após o ano de 1966, quando as fronteiras da Amazônia foram abertas para o capital nacional e internacional e culminaram com a chegada de vários projetos agroindustriais, minerais que se instalaram nesta região.

A Amazônia, em quase todo o seu século XX, pós-decadência do boom da borracha, se encontrava movida por uma economia estável. Com o declínio da hevea brasiliense, a região sofreu uma diminuição significativa no modelo econômico que estava se implementando nos tempos áureos da borracha. A Amazônia não parou, mas diminuiu bastante o ritmo de atividades econômicas, até a chegada dos militares ao poder, nos anos de 1960, quando os olhares se voltaram para a região novamente.

Essa nova investida foi muito diferente dos anos da Belle Époque, quando a influência dos governantes daquela época, primeiro do Imperador Dom Pedro II e dos presidentes da República não propunha a derrubada da floresta, mas sim incentivos para a vinda de homens que pudessem tirar o látex da seringueira. Neste período, a floresta tinha mais valor com suas árvores nativas produzindo.

Com o regime militar, a posição foi diferente e o incentivo dado ao capital nacional e internacional era para que a floresta pudesse ser desmatada. As árvores deveriam ser transformadas em madeira, desta forma abrindo espaços para criação de gado bovino, produção de carvão, implantação de grandes projetos de soja, eucalipto, pinho, dendê, coco, além da construção de hidrelétricas, siderúrgicas, áreas portuárias entre outros grandes investimentos.

2.1.1. A expansão da pecuária: Gleba Cidapar

Todos esses projetos foram inevitáveis nos períodos que se seguiram aos governos militares, principalmente no estado do Pará, que foi fatiado e seu território dividido para a exploração de projetos. Assim, a região nordeste do Pará, por exemplo, mais próxima da rodovia BR-316 sofreu uma grande influência com ideais para a criação de gado. Foi nessa região que ocorreu o famoso caso da disputa da terra por posseiros de vários municípios como Viseu, Capitão Poço, Irituia, Garrafão do Norte com diversas empresas. Tal disputa ficou conhecida como conflito da Gleba Cidapar.

Violeta Loureiro descreveu esse conflito no livro “Estado, bandidos e heróis: utopia e luta na Amazônia” (1996). Este episódio ficou marcado também pelo surgimento de um personagem emblemático neste cenário, o gatilheiro Quintino, Armando Lira, “matador de cabra safado”, uma espécie de Robin Hood amazônico, um Lampião do Norte, na memória dos camponeses da região descritos pela autora. Mas também, um perigo para os donos dos negócios da região, um fora da lei, um bandido. Por isso o título da obra de Loureiro, as várias formas de ver o sujeito. Na luta pela terra nesta região, houve várias formas de resistência, entre elas, a do enfrentamento, e algumas delas à bala. O final, para Quintino, foi trágico, morto pela polícia do Estado do Pará, do então governador Jader Barbalho, as vésperas da inauguração do monumento da Cabanagem na entrada da cidade de Belém, obra que foi encomendada ao então renomado arquiteto de Brasília, Oscar Niemayer, foi ofuscado.

2.1.2. Sobre a exploração mineral no Estado do Pará

Na região oeste do Estado do Pará, por exemplo, projetos dos militares incentivaram a exploração de bauxita no município de Oriximiná e ali se instalou a Mineradora Rio do Norte, onde entrou em conflitos com várias comunidades quilombolas do vale do Trombetas. Comunidade remanescentes de quilombos sofreram grandes impactos provocados pelos resíduos dos minérios despejados nos rios próximos dessas comunidades. O exemplo mais claro do problema foi detectado no chamado lago Batata, que sofreu grande poluição ficando as populações proibidas de utilizarem a água e os peixes desse rio.

O caso das comunidades quilombolas de Oriximiná foi descrito pelas antropólogas Rosa Acevedo e Edna Castro em “Negros do Trombetas: guardiães de matas e rios” (1998), onde destacam a resistência das comunidades remanescentes de quilombos, principalmente comunidades que viviam em situações críticas, como Boa Vista e Cacheira Porteira. Nessas duas comunidades, impactadas pelos empreendimentos da Mineradora Rio do Norte, as famílias vivem cercadas pelas águas em seus territórios, sem poderem utilizar este recurso, como faziam os antigos moradores. Grande parte desse território passou a fazer parte, desde os anos de 1970 da empresa responsável pela retirada da mineração, localizada no entorno dessas comunidades.

Em Barcarena, por exemplo, quando da instalação da empresa Albrás/Alunorte grandes transformações se deram nesta região, considerada como microrregião Guajarina (MAIA; MOURA: 1995). Famílias que viviam basicamente da extração de atividades de agriculturas de subsistência, bem como da caça e da pesca, do extrativismo, foram levadas a se fixarem na empresa. Grande parte delas teve que mudar seus modos de vida, de produção, deixando de serem livres, para serem assalariados.

Ainda sobre a empresa Albrás/Alunorte, Edilza Fontes (2003) retrata os conflitos estabelecidos dentro da indústria no Porto de Barcarena. A pesquisadora discute a problemática relacionada ao modo de exploração de trabalho nos anos iniciais de operação da empresa, quando não eram claras as legislações de trabalho para os operários. A autora destaca que os mais prejudicados eram os “peões da casa”, chamados de cabaço pelos “peões do trecho”, uma vez que estes ainda eram muito ingênuos, puros, enquanto os peões do trecho eram rodados, já vinham de outras obras, de outras construções. Sua sina era seguir o fluxo das grandes construções de empreendimentos Brasil afora. O peão da casa então sofria nesse contexto, até pegar o jeito da coisa.

Questões complexas foram vivenciadas em grande intensidade nas regiões sul e sudeste do Pará. Grandes projetos de mineradoras, hidrelétricas, criação de gado se estabeleceram nessas regiões com o aval dos governos militares e sem nenhum pudor transformaram a região num verdadeiro campo de batalha. Expropriação de terras devolutas, terras comunidades

tradicionais como quilombolas, indígenas e de moradores que habitavam a área há muito tempo foram tomadas. O número de trabalhadores mortos nessa região é quase incontável. Na verdade, não se tem dados corretos de forma oficial, embora Comissão Pastoral da Terra (CPT) tente fazer isso.



2.1.3. Assassinato no campo: os números imprecisos

No livro *Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil de 1962 a 1985: Camponeses torturados, mortos e desaparecidos* (2011), organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário do Governo Federal, traz um amplo debate sobre os mais diversos tipos de crimes praticados pelos mi-

litares, nos mais diversos espaços do rural brasileiro. No Estado do Pará, o livro traz um número total de 74 nomes de pessoas que foram assassinadas no campo, sendo estes crimes cometidos das mais diversas formas. Há um destaque para três personagens: Raimundo Ferreira Lima, o Gringo, Expedido Ribeiro e Padre Jósimo Morais Tavares. Os dois primeiros, lideranças sindicais assassinadas, o segundo, inclusive foi morto em 1991, mas ainda sob a consideração da responsabilidade dos governos militares (CARNEIRO; CIOCCARI, 2011, p. 265; 269; 273).

Outras produções destacam o grande número de trabalhadores assassinados no campo amazônico no período ditatorial, principalmente o paraense. Barata (1995) descreve assassinatos que ocorreram no estado do Pará dos anos de 1980 a 1989. Foram centenas de casos, vitimando lideranças sindicais, padres, advogados, freiras, políticos, pistoleiros, fazendeiros, grileiros de terras entre outros. Embora o livro seja baseado nas matérias de jornais, fica claro que o número de assassinatos no campo amazônico é bastante expressivo, principalmente no estado do Pará. O livro mostra os números e em nenhum momento o autor defende que os casos registrados em seu livro tenham algo a ver com o projeto dos militares para a Amazônia.

Em um livro recente “A militarização da Amazônia de 1964 a 1965”, apresentado por Schmink e Wood (2012) apresentam o ideal dos governos militares para a região amazônica. As diversas políticas de desenvolvimento, quase sempre agressivas tinham como objetivos atrair investimentos para a região.

A Amazônia desempenhou um papel especial no plano geral de desenvolvimento do regime. A riqueza dos recursos existentes, ainda inexplorados, e os grandes territórios pouco povoados na Amazônia fizeram com que a região fosse considerada um bom lugar para absorver investimentos de capital e excedente de mão-de-obra originários de outras partes do país (SCHMINK; WOOD, 2012, p. 101).

Continuam os autores, frisando que outra meta dos militares era o controle das terras na Amazônia. Até então as estruturas dominantes eram

da jurisdição de estados e municípios, em um modelo arcaico de manutenção do poder local. Os militares, após o golpe, passaram esse controle para a esfera federal. No entanto, esse modelo de gestão só fez piorar a situação, quando se iniciou um grande número de violência no campo, fato que os órgãos criados não deram conta de resolver (SCHMINK; WOOD, 2012, p. 128).

Para Petit (2003), as transformações ocorridas no período da ditadura militar no Pará foram muito intensas, mas também havia um histórico de uma elite que estava no poder há décadas. O autor destaca também os “discursos regionalistas”, uma vez que segundo estes alguns homens do setor das indústrias eram favoráveis à intervenção e outros contrários.

Como se pode ver, as contradições foram diversas em relação aos projetos para a Amazônia, resultando nos mais diversos conflitos. Conflitos de interesses de uma elite local, conflitos entre populações tradicionais, como povos indígenas, quilombolas, camponeses, e entre essas populações tradicionais e os imigrantes que vieram em busca de terras ou simplesmente de pegar os recursos destinados pelos governantes. Todos esses conflitos provocaram danos sérios, como as torturas muitas vezes, desaparecimentos, e as mortes por assassinatos. As marcas ficaram em várias partes da Amazônia, mas principalmente no estado do Pará, principalmente nas regiões do sul, oeste e nordeste do estado.

Em Rio Maria, município localizado no sul do Pará, por exemplo, os rastros da violência causada pelo projeto dos militares deixaram vários mortos, entre eles, uma família quase toda, pai e dois filhos. João Canuto, o pai e José e Paulo Canuto, os filhos. Outro assassinato bárbaro foi do também sindicalista Expedito Ribeiro, no mesmo município. Em toda a região do sul do Pará, centenas de mortes são contadas depois da tomada dos governos militares. No caso de Rio Maria, os conflitos intensos que culminaram com todas essas mortes estiveram ligados ao empreendimento da agropecuária, da criação extensiva de gado, onde trabalhadores rurais ligados à pequena produção não poderiam permanecer. (FIGUEIRA, 1993).

Outro acontecimento conhecido nacionalmente e internacionalmente foi o Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido no ano de 1996, quando mais de 19 trabalhadores sem-terra foram mortos pela polícia, no

local também conhecido como curva do “S”. Sendo mais um caso interpretado como além da responsabilidade dos governos militares. A morte desses 19 trabalhadores foi decorrente da morosidade dos governos em desapropriar áreas que haviam sido concedidas no período dos governos militares, e que já nos anos de 1990 encontravam-se improdutivas, não sendo utilizados nem sequer para pastagem. Nesse contexto, formaram-se vários acampamentos nestas áreas, pressionando os governantes a desapropriarem-nas.

No dia 17 de abril de 1996, havia nas proximidades do município de Eldorado dos Carajás um grande contingente de homens e mulheres que estavam em uma marcha rumo a Belém, para pressionar o governo do Estado, então Almir Gabriel a agilizar esses processos de desapropriação dessas áreas. O governador havia se comprometido na manhã desse dia, em mandar dois ônibus e mantimentos para os acampados. No entanto, no final da tarde, o que chegou foram ônibus sem os mantimentos, apenas com tropas militares das cidades de Parauapebas e Marabá. Na sequência, aconteceu o massacre dos 19 trabalhadores sem-terra. (BRELAZ, 2006).

2.2. “Quem atirou?” “Quem estava armado?” União e resistência em Moju

As almas da terra: a violência no campo mojuense (SACRAMENTO, 2012) apresenta alguns trechos que resumem a história da luta pela terra no município de Moju. Retrata a chegada de vários projetos agroindustriais e consequentemente a resistência dos trabalhadores, quando em diferentes ocasiões foram para o enfrentamento. É uma obra que procura mostrar o espaço do município de Moju, localizado na região nordeste do estado do Pará, na microrregião Guajarina, da qual fazem parte Abaetetuba, Barcarena, Acará, Concorrida do Pará, Bujaru, Tailândia, Tomé-Açu e o próprio Moju.

O município de Moju é um dos mais antigos do Pará, fundado antes da independência do Brasil, no tempo em que a região fazia parte da Província do Grão-Pará. O primeiro nome desta povoação, em 1835, foi freguesia do Divino Espírito Santo, numa doação de terras realizada pelo senhor Francisco Dorneles. A sede do município está situada na margem

direita do rio do mesmo nome, em terrenos doados pelo Capitão-Mor Antônio Dorneles de Souza à Irmandade do Divino Espírito Santo, em julho de 1754, quando o Bispo D. Frei de Bulhões, em visita pastoral hospedou-se no sítio deste cidadão. Segundo Batista (2013, p. 89):

A freguesia de Moju originou-se de um povoado fundado nas terras de Antônio Dornelles de Sousa, o qual tinha recebido de herança de seu pai, o padre Gusmão localizadas dentro da área patrimonial da freguesia de Igarapé-Miri. Após ter sido doado à Irmandade do Divino Espírito Santo, recebeu invocação do santo da irmandade. Em julho de 1754, por ocasião da visita feita ao lugar pelo Bispo do Pará, Frei Miguel de Bulhões, o povoado foi elevado à categoria de freguesia.

O município limita-se ao Norte com os municípios de Abaetetuba e Barcarena; a Leste com os municípios de Acará e Tailândia; ao Sul com o município de Breu Branco e, a Oeste com os municípios de Baião, Mocajuba e Igarapé-Miri. Em fins dos anos de 1970, diversos projetos agroindustriais chegariam a Moju. Os primeiros projetos a se fixarem foram os de produção de dendê, localizados na recém-criada Rodovia PA- 150, que passou a ligar o município de Moju ao sul do Pará e a produção de coco no entorno da antiga Rodovia PA- 252, que ligava Moju ao município de Acará, além de uma extensa área de criação de gado em várias partes deste município. Já no início dos anos de 1980, na região de Jambuaçu, localizada no baixo e médio Moju, onde grandes conflitos aconteceram, instalou-se a agroindústria Reasa, Reflorestadora da Amazônia S/A, que tinha como meta e plano desmatar, plantar e comercializar, mas logo os planos mudaram e a empresa passou a se dedicar à produção do dendê.

Houve um grande problema e equívoco da Reasa, já que Jambuaçu era um grande território formado por mais de 15 comunidades remanescentes de quilombolas. Ali a resistência foi clara, real e o combate bélico existiu. A empresa queria plantar dendê, mas a concessão de terra inicial, segundo os donos, não era suficiente para o projeto almejado.

A situação ficou mais difícil para a Reasa e outras firmas e empreendimentos que queriam mais terra a qualquer custo no município, quando no início da década de 1980, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais- STR de Moju, fundado em 1973, passou, em 1984, para uma direção comprometida em fazer acompanhamentos nas comunidades que viviam situações como a de Jambuaçu. Também no fim de 1970, havia chegado um padre da Itália com novas ideias, de acompanhar também e incentivá-las a lutar e resistir, ideais pautados na Teologia da Libertação, uma nova metodologia de fazer igreja na Amazônia.



Virgílio Serrão Sacramento – foto: CUT-Pará.

À frente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais estava Virgílio Serrão Sacramento e à frente da Igreja estava o Padre Sérgio Tonetto. Ambos viajavam o município todo, iam ao encontro das Comunidades Eclesiais de Base, as chamadas e famosas CEBs dos anos de 1980. Onde houvesse um problema relacionado a conflitos pela posse da terra, eles estavam. Nos anos de 1980 foram um marco na luta pela resistência junto com outros

nomes, como Aldenor dos Reis e Silva, Manoel Libório, Edgar Valente, Adalberto do Amaral, Manoel do Amaral, Armando Alves, Aventino Rodrigues, Maria do Livramento, Nazaré Valente e vários outros, a maioria do campo. Juntos fizeram muitos enfrentamentos.

No ano de 1984, a Reasa estava com o propósito de se apossar de uma grande quantidade de terras que ia desde a região do Jambuaçu até a fronteira da empresa produtora de coco, Sococo. Neste imbróglio, havia outra terra que estava em litígio com posseiros próximo da empresa de coco e com moradores das comunidades de Ipitinga e Curuperé. O negócio não estava fácil. O STR de Moju procurou fazer várias denúncias desse caso em Belém para as autoridades, como fizeram ao secretário de Segurança Pública, do então governador Jader Barbalho, mas nada, nenhuma providência foi tomada. A situação ficou fora de controle.

Um dos sócios da empresa Reasa, um sujeito que era da Bahia e havia sido eleito vereador nas eleições de 1982, havia tomado para si a responsabilidade de “abrir” caminho para demarcar a área que estava sendo grilada. Diante deste acontecimento, aconteceu em Moju uma das resistências mais expressivas da história do município. Como as autoridades se omitiram tanto de Moju quanto de Belém, o conflito se tornou inevitável. No dia 07 de setembro de 1984, 44 trabalhadores das comunidades do Ipitinga e Curuperé se prepararam e se armaram com suas armas caseiras para esperar o vereador e sócio da empresa que ia estar à noite fazendo a abertura do “pico”, área que demarcaria o então território da Reasa. No entanto, esta demarcação estaria passando por terras desses moradores, especialmente pelas terras do senhor Delorizano, que tinha documentos que comprovavam ser o legítimo proprietário desde o final do século XIX. Neste dia, aconteceu o desfecho seguinte:

A partir das 5h da manhã, os peões e o pessoal da firma começaram a chegar e às 6h30 o trator começou a zoar e a trabalhar. Às 7h30, apareceu o gerente, o Edmilson, e dois pistoleiros, conhecidos como Gordo e Mineiro, todos fortemente armados, com armas na mão direita e na esquerda munição. Quando saímos do mato, todos os grupos juntos a uma distância de 50 metros, os pistoleiros foram logo

atirando, sendo correspondidos por nós. Sucederam-se vários tiros de ambas as partes. Em meio aos sucessivos tiros, nós corremos pela mata, sob tiros para o alto. Depois do tiroteio todos preocupados pensando se tinha acontecido alguma coisa com nosso companheiro. (SACRAMENTO, 2010, p. 23)

Este episódio ficou conhecido como “Os 44 do Ipitinga”, como os jornais se referiram ao caso que foi significativamente noticiado. O vereador, um dos donos da empresa, acabou morto e os lavradores permaneceram nas duas comunidades até o dia 10 de setembro quando acabaram se entregando para a polícia e foram levados para cidade de Abaetetuba. Em uma das matérias do jornal O Liberal foi destacado o seguinte título “44 posseiros presos como suspeitos: Moju”. Grandes exageros foram descritos na matéria, dentre elas as de que os colonos estavam fortemente armados e embrenhados nas matas, de que precisou um grande contingente de soldados de outras localidades. Tudo desmentido posteriormente. Este caso acabou sendo encerrado sem ter nenhum culpado, uma vez que os lavradores se organizaram e decidiram falar uma única língua frente às autoridades, principalmente dos policiais. Ou seja, falariam tudo no plural, como falaram quando perguntados. Delegado: “*Quem atirou? Quem estava armado?*”. E a resposta: “*Nós!*” (SACRAMENTO, 2009, p. 90).

Para este caso terminar com esse final, houve a importância significativa do STR de Moju, tendo à frente o líder sindical Virgílio Serrão Sacramento, bem como da igreja católica com o padre Sérgio Tonetto que acionaram outros movimentos sociais, advogados, sociedade civil para que interpelassem pelos lavradores presos, tendo surtido efeito, e a prisão sendo relaxada. Estes puderam viver em suas terras mais sossegados e sem serem incomodados por outros donos de projetos agroindustriais. A luta pela terra em Moju teve altos e baixos. Defesas de posseiros foram feitas pelos STR e pela Igreja Católica. Vitórias foram conquistadas. Mas no bojo dos conflitos perdas também ocorreram.

Em 1987, por exemplo, quando o município ainda respirava grandes tensões no campo, uma baixa significativa: o líder sindical Virgílio Serrão Sacramento foi assassinado no dia 05 de abril. Virgílio já havia se destacado

na luta em defesa pelos trabalhadores rurais de Moju, no início dos anos de 1980 ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores (PT) no estado do Pará, organizou a Central Única dos Trabalhadores (CUT) da região Guajarina, com sede no município de Abaetetuba, havia sido eleito membro diretor da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (Fetagri-PA), entidade que havia sido “tomada” das chamadas mãos dos pelegos em fins do mês de março deste ano.

A morte do líder sindical Virgílio Serrão Sacramento foi um marco na derrota dos movimentos sociais, principalmente nos municípios da região Guajarina. Havia apenas o caso do também líder sindical Benedito Alves Bandeira, o Benezinho que havia sido assassinado no município de Tomé-Açu no ano de 1984 e houve grande repercussão de sua morte naquele ano. Os pistoleiros confessos do crime, presos pela polícia local, ao serem levados para a delegacia, foram arrancados pela população um a um e mortos, trucidados, todos linchados, e queimados, numa ação bárbara.

Virgílio que era casado com Maria do Livramento Diniz Sacramento, deixou a viúva e onze filhos para criar. Eram estes, José Dorival Diniz Sacramento, Maria do Livramento Diniz Sacramento, Edna do Socorro Diniz Sacramento, Sandra Regina Diniz Sacramento, Elias Diniz Sacramento, João Agnelo Diniz Sacramento, Maria de Lourdes Diniz Sacramento, Marlene Diniz Sacramento, Ilene Diniz Sacramento, Virgílio Diniz Sacramento Júnior e Noemi Diniz Sacramento. Fora Dorival e Dinalva, os demais eram menores de idade. Além da esposa e dos onze filhos órfãos, os lavradores do município também se sentiram dessa forma, sem a liderança principal. (SACRAMENTO, 2012).

A morte do sindicalista nunca foi esclarecida. Seu assassinato se deu em forma de atropelamento, quando voltava da cidade para sua casa que ficava a oito quilômetros da sede do município. Ele voltava em sua moto, uma modelo C100, estilo mobilete, quando a um quilômetro foi tomado por trás pelo caminhão pertencente a uma serraria do município de Tailândia. O impacto da batida foi muito forte que o líder sindical foi arremessado a mais de cem metros, tendo o motorista a frieza de frear e depois passar por cima de seu corpo, causando morte instantânea.

O homicídio doloso foi detectado no dia crime pelo delegado de polícia, que não hesitou em afirmar que era uma morte proposital, uma vez que

era um dia de domingo à tarde, quando não havia movimento na rodovia e o motorista tinha todas as condições de fazer a ultrapassagem sem ter causado o acidente fatal. Embora tenha sido preso alguns dias depois, o motorista assassino nada falou perante as autoridades policiais, seus advogados conseguiram pagar fiança, ele respondeu o processo em liberdade. Julgado anos mais tarde, sua condenação foi em regime aberto e representou um prêmio à impunidade.

Em 1988, os conflitos ainda continuavam em alta em Moju. Desta vez a situação voltava-se novamente para a região do Jambuaçu. As terras quilombolas continuavam sendo ameaçadas de serem tomadas por latifundiários, velhos e novos. Em janeiro daquele ano, foram mortos dois homens dessa região. Quando estavam bebendo na cidade, um homem conhecido apenas pelo prenome de “Canindé” e o outro João anunciaram que iriam “resolver” o problema do município, que iriam matar o pistoleiro mais temido, chamado de Claudomiro e um cabo da polícia conhecido por “Pezão”. Foram denunciados à polícia por ameaças e baderna. Depois de presos, na calada da noite desse mesmo dia, foram subtraídos da delegacia e levados a um local ermo, onde primeiro foram obrigados a cavar suas sepulturas, para em seguida passarem por processos de torturas, pois tiveram suas orelhas cortadas, seus braços decepados, para finalmente serem mortos com tiros.

A morte dos dois homens, quase sem nome e sem rostos praticamente, aqueceu os ânimos das comunidades da região do Jambuaçu. Seus moradores já prevendo o que poderia ter acontecido com os dois tomaram uma decisão: invadir a sede do município. Nestes tempos, a cidade convivia com vários pistoleiros que andavam tranquilamente pela cidade. O chefe do grupo era o então Claudomiro, que tinha a conivência da polícia local. Claudomiro não era um pistoleiro comum, suas características eram de um homem comum, da sociedade. Fazia festas e sempre estava junto com pessoas importantes e influentes, como prefeito, alguns vereadores, não despertava suspeitas. Assim, ninguém podia mencionar seu nome em relação aos conflitos.

No entanto, os moradores das comunidades de Jambuaçu e de outras partes do município mojuense tinham plena convicção de que Claudomiro era o líder dos pistoleiros. Era ele quem recebia as “encomendas” para se limpar uma determinada área. Assim, sem terem dúvidas disso, os moradores das comunidades quilombolas prepararam a ação. No dia 08 de janeiro,

de manhã bem cedo, depois de terem percorrido vários quilômetros até a sede do município, principalmente à noite, para não serem vistos, um grupo de aproximadamente 78 homens chegou próximo da sede. Antes de o dia clarear, pintaram seus rostos de carvão para não serem reconhecidos por ninguém, a um quilômetro da sede, marcharam, todos juntos, como um exército, com suas armas em punho, as armas de caça, espingardas, de todos os calibres, 28, 32, 36, 44. Enfim, foram em rumo à direção da batalha, para tentar pôr fim a uma guerra que estava ocorrendo desde os fins dos anos de 1970 (SACRAMENTO, 2012).

Na sede do município, como ainda era de manhã neste dia 08, a cidade ainda dormia. Quando os primeiros moradores, acordando ainda e que estavam nas ruas viram a ação de um grande número de homens pintados entrando nas ruas, recolheram-se para suas casas novamente. Chamados de revoltosos pela imprensa posteriormente, estes homens tinham suas ações organizadas. Quando chegaram no centro da cidade, dividiram-se em dois grupos. O primeiro foi para um comércio “pegar frascos”, vasilhames para em seguida irem para o posto de gasolina onde também “pegaram” o quanto puderam de combustível. O segundo grupo rumou para o único posto telefônico existente em Moju. Ali, com tiros, destruíram todos os equipamentos, ficando o posto incomunicável. Em seguida os dois grupos se encontraram e foram em direção a casa do Claudomiro. Chegando lá, este já havia sido avisado e fugido do local. Os “revoltosos” então tocaram fogo na casa. Em seguida foram para delegacia de polícia pegar o “Pezão” e o comissário de Polícia, que era o responsável na época pela “segurança”. Nem “Pezão”, nem o comissário se encontravam mais no local, como Claudomiro, também haviam fugido. Atearam fogo também, mas diferente da casa do pistoleiro que ardeu em chamas, a delegacia queimou apenas parte.

Finda esta ação, os “revoltosos” tomaram o caminho de volta. Soubese posteriormente que Claudomiro havia fugido em seu fusca. Que Pezão, às pressas havia tomado o caminho do porto da balsa para ir para Abaetetuba e que o comissário de polícia havia se escondido em um tonel de óleo queimado no posto da Celpa que ficava próximo da delegacia de polícia do município. Horas depois, no mesmo dia do ato, a cidade foi tomada por soldados militares de outros municípios como Abaetetuba, Barcarena

e Belém. No dia 09, as pessoas só comentavam isso, ainda mais por conta da cobertura nos meios de comunicação como nos jornais A Província do Pará e O Liberal. Contra os “revoltosos” da região do Jambuaçu, não houve a abertura de um processo, pois não sabiam quem eram os envolvidos. Assim como vieram, voltaram. O município respirou por um período uma leve paz, uma pequena tranquilidade, uma vez que Claudomiro tão cedo não voltaria para lá e os demais pistoleiros seguiram uns tempos sumidos.

A década de 1980 em Moju foi muito tensa, foi a década de grandes transformações, da chegada dos grandes projetos agroindustriais que há séculos respirava uma vida tranquila, fosse na área urbana, fosse na zona rural. Com a chegada do agronegócio, tudo mudou. O ideal dos militares era de modificar a Amazônia como um todo, e obviamente o Moju estava nesse meio. O que os militares não contavam era com a organização dos moradores desses espaços, principalmente dos colonos, lavradores, quilombolas, indígenas. Essas organizações foram de fundamental importância para que tudo não saísse como planejado pelos donos dos grandes projetos. O que se viu então em vários momentos foi à resistência frente a esses ideais. Nesse embate todo, perdas foram sentidas, ora de um lado, ora de outro. Para os trabalhadores rurais, as perdas foram muito sentidas, mas todas elas tiveram e têm um sentido, a permanência na terra pelos que ficaram. Para memória de todos, principalmente dos que se foram na luta nesses idos anos de 1980, na Amazônia, no Pará e no município de Moju resta o trabalho de algum pesquisador, interessado em dar vida a essas histórias, as histórias de lutas e resistências traduzidas em literaturas, para que outras gerações não esqueçam, para que nunca mais aconteça novamente.

3. CONCLUSÃO

Pensar a história de resistências na Amazônia, depois do golpe dos militares não é tarefa fácil, nem será tão cedo. Há muitos silêncios que precisam ser vencidos. Os traumas deixados na memória de populações das mais diversas partes da região amazônica são infindáveis. Se pensarmos a dimensão desta região e suas populações vítimas do período ditatorial, ter-

mos muito trabalho a fazer. Quantas comunidades indígenas foram vítimas dos projetos dos grandes projetos para a região? Não se sabe ao certo, nem tampouco se saberá, mas o certo é que na memória dessas populações as lembranças são muito dolorosas.

Por outro lado, centenas de famílias que viviam na região conhecida como Bico do Papagaio, onde ocorreu a “Guerrilha do Araguaia”, por exemplo, e foram vítimas das atrocidades cometidas pelas tropas militares que ali montaram bases para fazer operações e conseqüentemente prender os tais guerrilheiros. Embora já se tenham produzidos trabalhos sobre o tema, há ainda um grande número de famílias que residem nos municípios próximos como São Geraldo do Araguaia e São Domingos do Araguaia e que ainda precisam ser lembrados para contarem suas versões dos fatos que marcaram aquele período tenebroso da história recente daquela parte da Amazônia.

Há ainda o silêncio letal por parte dos militares que após o fim do regime militar criaram um pacto do silêncio para nada falarem sobre o tema. Obviamente que a questão é mais complexa, uma vez que por trás desses homens, muitos segredos estão escondidos, seja das torturas que praticaram, seja de possíveis assassinatos de homens e mulheres que ainda hoje são tidos como desaparecidos. É algo que intriga a sociedade como um todo e martiriza muitas famílias, principalmente daquelas que tiveram alguém envolvido na Guerrilha do Araguaia.

A diversidade de trabalhos já produzidos e publicados soa como alento, uma vez que aos poucos vozes vão ecoando e falando, gritando sobre esse tempo difícil que foi a presença dos militares no poder. Esses trabalhos representam parte significativa de populações que resistiram e que ao fazerem essas resistências em forma de luta, guardam em suas memórias histórias interessantes, mostrando que nem sempre quem vence é o mais forte, mas aquele que em muitas vezes consegue se organizar em grupos e ao lutarem coletivamente, seus objetivos são alcançados. A história da luta e resistência na Amazônia em tempos recentes não serve apenas para retratar essas memórias, ou simplesmente para ser traduzidas em textos literários, na literatura de resistência, mas acima de tudo para servir de exemplo para gerações futuras, para que se lembrem sempre, para que nunca mais aconteça.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth & CASTRO, Edna Maria Ramos de. *Negros do Trombetas: guardiães de matas e rios*. 2ª ed. Belém: Cejup, 1998.

BACELLAR, Carlos. *Fontes documentais: uso e mau uso dos arquivos*. In: PINSKY, Carla Bassanezi. (Organizadora). *Fontes históricas*. 2ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2010.

BATISTA, Regina Célia Corrêa. *Dinâmica Populacional e Atividade Madeireira em uma Vila da Amazônia: a Vila de Moju (1730-1778)*. Dissertação de mestrado. Belém: PPHIST/UFPA, 2013.

BRELAZ, Walmir Moura. *Os sobreviventes do massacre de Eldorado do Carajás: um caso de violação do princípio da dignidade da pessoa humana*. Belém: [s/n], 2006.

CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. – Brasília: MDA, 2011.

FONTES, Edilza. *O peão de trecho e o peão de casa: identidade operária entre os trabalhadores da construção civil de Barcarena no canteiro de obras da ALBRAS/ALUNORTE*. Belém: Novos Cadernos NAEA v. 6, n. 1. 2003.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Ângela de Castro. *1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil*. 1ª Ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FERREIRA, Vandilson Gomes & MARTINS. *Simone Cristina Menezes. Produção literária mojuense. Trabalho de Conclusão de Curso de Letras*. Moju: UEPA, 2016. (Não publicado)

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *Rio Maria: Canto da Terra*. 1ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

FONTES, Edilza. *O dever da memória e a documentação sobre a Ditadura Civil-Militar na Universidade Federal do Pará*. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 27, nº 1. janeiro/julho, 2014.

FRANCO, Renato. *Literatura e Catástrofe no Brasil: anos 70*. In: SELGMANNSILVA Márcio. *História, memória e literatura: o testemunho na era das catástrofes*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

- LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. Estado, bandidos e heróis: utopia e luta na Amazônia. Belém: Cejup, 1996.
- MAIA, Maria Lúcia Sá & MOURA, Edila A. Ferreira. Da farinha ao alumínio: os caminhos da modernização na Amazônia. In: CASTRO, Edina, MOURA, Edila A.F. e
- MAIA, Maria Lúcia Sá (orgs.). Industrialização e grandes projetos: desorganização e reorganização do espaço. Belém: Editora da UFPA, 1995.
- MORAES, Mário Sérgio de. 50 anos construindo a democracia: do golpe de 64 a Comissão Nacional da Verdade. São Paulo: Instituto Vladimir Herzog, 2014.
- OLIVEIRA, Walter Pinto. 1932 – A Revolução Constitucionalista no Baixo Amazonas: contexto, revolta e produção do silêncio”. Belém: Editora Paka-Tatu, 2013.
- PETIT, Pere. Chão de promessas: elites políticas e transformações econômicas no estado do Pará pós-1964. Belém: Paka-Tatu, 2003.
- PETIT, Pere & CUÉLLAR, Jaime. O golpe de 1964 e a instauração da ditadura civil-militar no Pará: apoios e resistências. *Estud. hist. (Rio J.)* vol.25 nº 49 Rio de Janeiro Jan./June 2012.
- REIS, Daniel Aarão. Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988. 1ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- SCHMINK & WOOD, Marianne & Charles H. Conflitos sociais e a formação da Amazônia [tradução de Noemi Myiasaka Porro e Raimundo Moura]. Belém: Ed. UFPA, 2012.
- RICCI, Magda. Um morto, muitas mortes: a imolação de Lobo de Souza e as narrativas da eclosão cabana. In: *Faces da história da Amazônia*. Belém: Editora Paka Tatu, 2006.
- SARGES, Maria de Nazaré. Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912). 3ª ed. Belém: Editora Paka-Tatu, 2010.
- SACRAMENTO, Edna do Socorro Diniz. A luta pela terra em Moju: a história do sindicalista Virgílio Serrão /sacramento. Monografia de Ciências Sociais. UFPA Campus de Abaetetuba, 2000.
- SACRAMENTO, Elias Diniz. A luta pela terra numa parte da Amazônia: o trágico 07 de setembro em Moju e seus desdobramentos. Belém: Editora Açaí, 2009.
- SACRAMENTO, Elias Diniz. As almas da terra: a violência no campo mojuense. Belém: Editora Açaí, 2012.



Artigo publicado na revista Antíteses V.8, nº 15, especial de novembro de 2015
Acesse em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/issue/view/1103/showToc>

Silêncios da historiografia brasileira: o golpe civil-militar em experiências de pesquisa no Pará²⁰⁸

Jaime Cuéllar Velarde²⁰⁹ e Agenor Sarraf-Pacheco²¹⁰

RESUMO

O artigo mapeia escritas da História sobre a Ditadura Civil-Militar no Brasil para mostrar que, apesar das difíceis trajetórias que a nação e seus habitantes trilharam em distintas partes de seu território, a experiência dos longos tempos de regime de exceção na Amazônia ficou quase nas dobras

208 O artigo é um desdobramento da dissertação de mestrado “No Crepúsculo: Memórias Subversivas da Ditadura Civil-Militar na Amazônia Paraense (1964-85)”, de autoria de Jaime Cuéllar Velarde, defendida em 2012, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Linguagens e Cultura, da Universidade da Amazônia (UNAMA), sob a orientação do Prof. Dr. Agenor Sarraf Pacheco. Em 2015, o trabalho foi publicado pela editora Prisma (VELARDE, 2015). Para ler o artigo em pdf acesse: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/viewFile/20954/17316>

209 Mestre em Comunicação, Linguagens e Cultura pela Universidade da Amazônia (UNAMA - 2010); Especialista em História do Brasil pela Universidade Vale do Acaraú (UVA - 2004-2005); Licenciado Pleno e Bacharel em História pela Universidade Federal do Pará (UFPA-1995-1999). Professor Efetivo da Rede Estadual de Educação do Pará (SEDUC - a partir de 2007). Membro da Comissão Nacional da Verdade - Anpuh/PA, do GT Ditadura e Gênero. Desde 2014, coordena o GT de Memória: gênero e ditadura, da Comissão Estadual da Verdade - Pará.

210 Doutor em História Social (PUC-SP, 2009); Mestre em História Social (PUC-SP, 2004); Especialista em Métodos e Técnica em Elaboração de Projetos Sociais (PUC-MG, 2002) e Licenciado Pleno e Bacharel em História (UFPA, 1999). Professor Adjunto II da Universidade Federal do Pará (UFPA), lotado no Instituto de Ciências da Arte (ICA), vinculado à Faculdade de Artes (FAV), ao Curso de Museologia e aos Programas de Pós-graduação em Antropologia (PPGA) e História Social da Amazônia (PPHIST). Diretor do Arquivo Público do Estado do Pará (Apep).

das produções historiográficas nacionais. Objetivando problematizar e ampliar esse enredo, com base em experiência de pesquisa sobre o tema no Pará, o texto apresenta os caminhos teórico-metodológicos da dissertação de mestrado “No Crepúsculo: Memórias Subversivas da Ditadura Civil-Militar na Amazônia Paraense (1964-85), cujo eixo revelador são vivências de sujeitos culturais que utilizaram o teatro, a poesia, a trova, a música, a literatura, o discurso político para, de algum modo, contestar as práticas autoritárias dos militares no poder.

1. INTRODUÇÃO

Em 2004, com recursos dos autores, foi lançado em Belém (PA), o livro de memórias intitulado “1964. Relatos subversivos: os estudantes e o golpe no Pará”. Um grupo de oito memorialistas, sob o mote de “um pouco antes, um pouco depois” [do golpe], decidiram abrir a Caixa de Pandora dos significados do golpe civil-militar para suas vidas. Passaram-se quatro décadas quatro décadas e o mercado editorial acadêmico, em todo o Brasil, havia encharcado o público com palestras, seminários, conferências e toda sorte de publicações com o tema.

Assim, na seara amazônica, aquela publicação cumpria o papel de informar, mas também exigir dos leitores uma postura mais acirrada na repulsa aos autoritarismos do passado. Ao mesmo tempo, a luta em prol do reavivamento daquelas memórias emergia como uma maneira de dizer não a um presente incerto (SARLO, 1997).

Ao término de sua leitura, inquietações para o entendimento sobre os anos de chumbo haviam aumentado. Os sebos e bibliotecas nutriam, porém abriam novas perguntas. A internet tornou-se principal ferramenta para se conhecer protagonistas e antagonistas do regime. Entretanto, personagens e tramas ainda estavam atrás das cortinas e conhecê-los passou a ser mais do que curiosidade, alcançou status de necessidade acadêmica. Havíamos sido encapsulados e sair já não era mais alternativa possível.

Iniciamos a investidas em livrarias, sites especializados, sebos, para aplacar ânsias por conhecer mais sobre o tema. Assim, ordenamos a seguir as leituras que foram significativas e hoje compõem repertório sobre o

tema. Em julho de 1985, capitaneado e prefaciado pelo cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, sob os cuidados da Editora Vozes, estourou no colo dos militares o livro “Brasil: Nunca Mais” (ou BNM, como é comumente chamado). A pesquisa foi densa e ocorreu nas barbas dos generais, conforme marca aquele prefácio. A obra discorria sobre os castigos cruéis, desumanos, nos porões da ditadura. Não se eximiu de abordar o sistema repressivo do Estado para com o cidadão mediano, mostrou locais de tortura com depoimentos crus de presos/sobreviventes. Nomes, documentos, fotografias, sustentavam a argumentação. Aquela publicação, pela contundência acusadora influenciou os pesquisadores dos anos 1990 e 2000.

Tal publicação, contudo, não ficou sem resposta. Talvez um pouco tarde e sem o mesmo estardalhaço do antecessor, em 2007, foi produzido o livro “Orvil”, que não chegou a ser lançado. Era o contra-ataque dos militares para o BNM. Pouco se sabe sobre as razões da rala e escassa divulgação, mas com “Olho por olho: os livros secretos da ditadura”, de 2009, o jornalista Lucas Figueiredo, narra a história das arquiteturas para produzir o BNM (Brasil: Nunca Mais) e do “Orvil” (a palavra livro escrita ao contrário). Segundo Figueiredo, “Orvil” pretendia ser uma resposta ao religioso Dom Evaristo Arns (um dos mentores do BNM) e seus financiadores. Entretanto, como bem observa, não obteve êxito na proporção de seu antagonista. O âmago de “Olho por olho” é, mais do que mostrar como se produziram as pesquisas para os dois livros em questão, mas demonstrar que desde 1979 até 2007 foi travada uma batalha silenciosa e suja entre essas duas forças dissonantes. Embora Figueiredo intente mostrar a história dos dois livros, cumpre melhor missão ao demonstrar as astúcias para a produção do BNM.

Com o caminho aberto pelo BNM, como em toda efeméride, o ano de 2004 proporcionou a avalanche editorial esperada.

Elio Gaspari, com quatro petardos intitulados “A Ditadura Envergonhada” (2002a), “A Ditadura Escancarada”, (2002b), “A Ditadura Derrotada” (2003), “A Ditadura Encurralada” (2004), faz análises desnudando os bastidores do regime. Conforme bem anunciam os títulos, Gaspari carrega o mérito de adensar sua escrita com cunho de denúncia. Muito embora não seja o único, nem o primeiro, o autor produziu forte impacto no mercado acadêmico com análises envolventes e escrita para serem lidas com dedo

em riste ao mostrar sujeitos arrependidos e o uso despudorado da violência na política de Estado. Seus títulos, por si só, já anunciavam ruptura com as clássicas análises estruturalistas marxistas que ainda eram majoritárias nas universidades naquele momento.

Somaram-se ainda ao mercado acadêmico os trabalhos de Fico (2004), Kushnir (2004), Reis (2000), Ridenti (1993) e Motta (2004), dentre outras. Todas com a promessa do cunho ineditista e menos arraigado aos ditames do binômio direita-esquerda tão ferrenho durante os anos de Guerra Fria.

Sob as fortes influências de outras perspectivas historiográficas e atendendo aos cuidados metodológicos dos Estudos Culturais, Daniel Aarão Reis, Marcelo Ridenti e Rodrigo Patto Sá Motta, ainda em 2004, publicaram “O golpe e a ditadura militar: 40 anos depois (1964-2004)”. Na ocasião, os textos arregimentados para aquela publicação proporcionaram um banquete para historiadores mais propensos a abandonar o tradicionalismo. Assim, charges, músicas, textos oralizados, jornais, foram eficazes para demonstrar a polifonia da memória, conforme (REIS; RIDENTI; MOTTA, 2004). Já com as múltiplas possibilidades de compreensão das temporalidades para o tema da ditadura civil-militar foi possível alargar horizontes para dar conta de quem seriam os sujeitos nos epicentros daqueles 21 anos (DELGADO, 2004).

Em 1993, Marcelo Ridenti, preteriu os ares otimistas e se dedicou aos acúmulos de derrotas que abateram as esquerdas brasileiras. Analisando Chico Buarque de Holanda e Caetano Veloso, percebeu que pouco ou quase nada daquelas letras haviam impactado ou evocaram cunho revolucionário. Também trabalhou os documentos filmicos do Cinema Novo, a Guerrilha do Araguaia e os círculos academicistas para chegar às mesmas conclusões: todos haviam passados por mais reveses do que vitórias! Se bem situarmos as pesquisas de Ridenti nos fins da década de 1980, compreenderemos seus anseios de justiça. Anos depois, como um dos autores de “O golpe e a ditadura militar: 40 anos depois (1964- 2004)”, suas perspectivas são menos exigentes e mais coerentes com o fato de que as transformações sociais se dão em períodos mais longos que os desejados.

Em 2008, como consequência de uma pesquisa de Mestrado, Maria Ribeiro do Valle, já estava com a 2ª edição do trabalho intitulado “1968: o

diálogo é a violência: movimento estudantil e ditadura militar no Brasil”. Naquele livro, sugeriu a região sudeste como palco maior das resistências de organizações estudantis. Privilegiando o locus da pesquisa naquela região e sequer mencionando a região norte, acabou por deixar a Amazônia como palco inexistente, nas margens, inclusive dos rios e matas. Sem nenhum trocadilho. O desdobramento positivo da autora reside o método da investigação: jornais, documentos e discursos (de Centros Acadêmicos e das Forças Armadas) para perceber o povo (sic) como protagonista na antítese ao projeto de poder dos militares, ainda que a moeda de troca entre ambos tenha sido a truculência dos cassetetes e cavalarias, com prejuízos maiores para os jovens inconformados.

Na mesma temática da opressão estatal, Anthony W. Pereira (2010), norte americano brasilianista, fez abordagem estrutural no cone sul latino. Com “Ditadura e Repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, Chile e na Argentina”, faz paralelos entre a política fascista do Estado Italiano, devidamente constitucionalizada, e a repressão sul-americana, também amparada por dispositivos jurídicos para ter ares de democracia e/ou legitimidade. Com extremo didatismo, e guardando as devidas diferenças e proporções, permite o vislumbrar da “sobrevivência de instituições jurídicas estatais” no âmbito da política ditatorial brasileira. O recado de Pereira é instigante e necessário para a sociedade brasileira e vizinhos latinos.

No Norte do Brasil, com destaque para o Estado do Pará, por ocasião dos 40 anos de golpe, não há ecos de ações vultosas, com exceção da publicação de “1964. Relatos subversivos: os estudantes e o golpe no Pará”. 10 anos depois, em 2014, houve um sopro de investimentos. Momento em que as zonas de silêncio foram quebrantadas. Com a criação da Comissão Nacional da Verdade, em maio de 2012, alguns setores mobilizaram-se. Assim, o Pará foi palco da criação de três comissões para ouvir testemunhas do período, são elas: a Comissão da Verdade dos Jornalistas do Pará (SINJOR-PA), a Comissão da Verdade César Leite, da Universidade Federal do Pará e a Comissão Estadual da Verdade. Esta última criada em setembro de 2014, pela Lei nº8.702/2014. Antes da culminância dos 50 anos de golpe, pulularam eventos de História Oral, com mesas redondas, minicursos, conferências e rodas de conversas versando sobre o tema. No bojo, organi-

zamos duas Rodas de Conversas com mulheres que vivenciaram o período ditatorial. Ambas na Feira Internacional do Livro de Belém, Pará, nos anos de 2012 e 2013.

Sobre a literatura especializada, ainda há necessidade de avanços, salvo honrosas exceções, tais como a publicação de “Chão de Promessas”, de Pere Petit (2003). Petit também é memorável ao dar conta das decisões políticas, com embustes geoestratégicos. O autor esquadrinha atitudes governamentais que modificaram paisagens sociais e políticas desde a exploração gomífera na região (no século XIX) até o advento da Nova República (1985).

Tony Leão da Costa intitulou sua dissertação de mestrado com “Música do norte: intelectuais, artistas populares, tradição e modernidade na formação da “MPB” no Pará (anos 1960 e 1970)”. Gestado na Faculdade de História, da Universidade Federal do Pará, em 2008, o autor mapeou autoritarismos travestidos de decretos institucionais. Valendo-se de sujeitos pouco percebidos pelos tradicionais, Costa recorreu aos métodos e teorias da História Oral para capturar, analisar e produzir sobre a sabedoria popular do Pará.

No ano de 2011, Carlos Eduardo dos Santos e Santos produziu pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará a pesquisa denominada “Do Ponto de Vista da Caserna: Memórias do Cotidiano e Experiências de Militares da Aeronáutica em Belém Durante o Regime Militar (1964-1985)”. Seu trabalho privilegiou como sujeitos de análise os próprios militares. Assim as arbitrariedades ganham outras perspectivas, diferentes, é claro, do que dizem as vozes opositoristas ao poder instituído. O mérito daquela pesquisa reside no fato de recorrer aos atores contemporâneos ao regime.

Raquel Cunha, em Trabalho de Conclusão de Curso, para delimitar os informantes de sua pesquisa, enveredou no tema de forma menos comprometida com os tradicionais. Trouxe para as luzes da cena um padre teatrólogo, por exemplo. Com roteiro de perguntas orientadas pela Antropologia Social, Cunha apontou para um entendimento da cidade de Belém à época do golpe. Destarte, intitulou seu artigo com o sugestivo título de “Um olhar à cidade de Belém sob o Golpe de 1964: paisagens e memórias de estudantes e artistas”. Lançado em 2008, a autora também se dedicou acarear textos orais e discursos jornalísticos. Além de contribuir com ce-

nário da escrita por evidenciar a participação feminina naqueles tempos: Violeta Loureiro, estudante à época do golpe, foi mostrada como ativista política e, acima de tudo, mulher de seu tempo.

Em 2012, Petit e Velarde, por ocasião de Edição Especial intitulada Anos 60, foi publicado o artigo “O golpe de 1964 e a instauração da ditadura civil-militar no Pará: apoios e resistências”. Na ocasião, o enfoque maior deu-se sobre a participação dos militares e o apoio de setores da sociedade civil ao golpe militar, bem como a repressão que sofreram os estudantes e organizações de esquerda e políticos “populistas”. Na perspectiva metodológica dos estudos de história local e regional, as principais fontes utilizadas foram os jornais de Belém, livros de memórias, trabalhos acadêmicos e fontes orais.

Já em 2014, Velarde e Sarraf-Pacheco publicaram o artigo “Quando a memória traduz sentimentos: narrativas da Ditadura Civil-Militar na Amazônia Paraense (1964-85)”. O trabalho analisa vivências de sujeitos culturais que experienciaram práticas de exceção agenciadas pela Ditadura Civil-Militar na Amazônia Paraense. Fundamento em conteúdos e performances corporais captados em narrativas orais e operando com perspectivas de análise dos Estudos Culturais e da História Oral, o texto explora sentimentos que afloram nas memórias dos entrevistados para perceber como, no contexto da pesquisa, traduziram avaliações, posições, visões de mundo acerca das difíceis experiências pessoais e coletivas compartilhadas nos tempos do golpe militar. Como resultado a perplexidade, o orgulho, o medo, o ressentimento, a esperança e a superação foram sentimentos perceptíveis nas narrativas. Todos os narradores, de alguma maneira, deixaram mais que registros de memórias.

Uma vez vincados por essas leituras, percebemos a necessidade de dar luzes a novos sujeitos no cotidiano conflituoso amazônico paraense à época de 1964-85. Recorremos aos recursos metodológicos dos Estudos Culturais e, por conseguinte, lançamos mão de discursos postos em circulação pelos periódicos paraenses, além de memórias escritas e orais.

Na ocasião, “1964. Relatos subversivos: os estudantes e o golpe no Pará”, por ser uma produção gestada a partir das memórias de seus autores, foi a obra seminal para esta escrita. Era um amontoado de memórias

de jovens estudantes amalgamados pelo golpe. Narrativas que apontavam aquele momento como o início de tempos traumáticos. Optamos por este mote como ponto de partida para a pesquisa.

A tessitura entendeu que aqueles memorialistas seriam o epicentro. Seria um gesto que atendia nossa concepção de justiça, uma vez que inúmeras passagens daquela publicação provocaram emoções. Ou seja, era mais que opção metodológica. (In)felizmente, o falecimento de um daqueles memorialistas, Ronaldo Barata; a distância e dificuldade de comunicação com Isidoro Alves e Roberto Cortez, fizeram refazer o percurso inicial das entrevistas. Daí para frente, precisamos abandonar a fixa ideia de ter somente os narradores de “1964. Relatos subversivos: os estudantes e o golpe no Pará”. Novos depoentes foram incorporados ao projeto de pesquisa. Assim, Dulce Rosa de Bacelar Rocque, Alfredo Oliveira e Claudio de Souza Barradas somaram-se a José Seráfico de Carvalho, João de Jesus Paes Loureiro, André Costa Nunes e Ruy Antônio Barata.

O objetivo central da pesquisa iniciou com três nós a serem desatados. Não chegaram a ser abandonados, mas precisaram ser refeitos pelos rumos que a trajetória de leitura e pesquisas de campo propuseram. Passamos a ser coautores da insuficiência de informações e dos silêncios. Adiante, detalharemos.

Primeiro, é extremamente necessário reconhecer a impossibilidade de analisar o cotidiano conflituoso da Amazônia Paraense sem antes selecionar pessoas representativas que denominamos “sujeitos culturais” – adiante explicaremos esta categoria –, analisar as experiências narradas por estes e, contiguamente, desnudar o seu cotidiano em relação ao regime à época do golpe civil-militar. Junto a isso, mapeamos o conjunto de linguagens por eles construídas para lidar com os mecanismos de censura/opressão.

Segundo, feita a seleção dos sujeitos culturais a terem suas memórias analisadas, interpretamos o imaginário por eles produzido nas interfaces e tensões com o imaginário hegemônico no contexto da ditadura no Pará.²¹¹ Ou seja, é preciso considerar a heterogeneidade dos sujeitos selecionados

211 Sobre estudos do imaginário social no campo histórico, há uma significativa bibliografia. Entre eles é válido citar: (PANTLAGEAN, 1993; BACZKO, 1985).

para, então, perceber as tensões construídas por motivações diferenciadas para cada um deles. Implica afirmar o lugar social e situações vividas com sensibilidades diferenciadas. Desta forma, é mister captar as estratégias e diferentes mecanismos de silenciamentos, opressão, censura implementados pelo poder militar na região amazônica para situar no tempo-espaço os sujeitos pesquisados.

De posse da História Oral enquanto ferramenta metodológica, apreendemos conjunto sistemáticos de censuras, castrações políticas e detenções esporádicas como instrumentos do estado, causadores da criação de outras perspectivas para as inúmeras paisagens da capital paraense. Alguns retratos da cidade remetem a um passado traumático para os sujeitos que experimentaram a repressão. *Pari passu*, o poder público – corroborado por setores da academia responsável pela produção/discussão do conhecimento – das décadas posteriores ao golpe civil-militar – produziu significados muito mais turísticos e recreativos do que explicitaram o caráter histórico das edificações. Assim, a memória da capital até o momento não permite visualizar o período ditatorial que assolou a região – e o Brasil – por 21 anos.

Exemplo desse processo do patrimônio que negligencia a memória da ditadura está no espaço chamado de “Complexo Feliz Lusitânia”. Especialmente o espaço hoje chamado “Casa das Onze Janelas” que abriga o “Boteco das Onze” e um espaço de Exposição Permanente de Arte Modernista Amazônica.²¹² Em 1964, essa construção servia à Quinta Companhia

212 A Quinta Companhia de Guardas funcionava onde hoje abriga a Casa das 11 Janelas e compõe o Complexo Turístico Feliz Lusitânia. A Casa foi construída no século 18 como residência de Domingos da Costa Bacelar, proprietário de engenho de açúcar. Em 1768, a casa foi adquirida pelo governo do Grão-Pará para abrigar o Hospital Real. O projeto de adaptação é do arquiteto bolonhês José Antônio Landi. O hospital funcionou até 1870 e depois a casa passou a ter várias funções militares. Em 2001, o Governo do Estado do Pará assinou com o Exército Brasileiro um convênio, alienando os terrenos da Casa das Onze Janelas e do Forte do Presépio em favor do Estado. A Casa, como todo espaço inserido no processo histórico, serviu a diversas finalidade e funções no decorrer dos tempos. Assim, ao refletir as atitudes do Poder Público sobre tal Patrimônio há clareza da multiplicidade das dimensões que ele assume na paisagem urbana e nas relações sociopolíticas nas quais se insere. Apesar disto, penso como dever do Estado criar mecanismos de informação para que a sociedade fique à par das historicidades e significados da paisagem e patrimônios que lhe pertencem. Inspirado em: <http://migre.me/6ab8U>, acessado em 10.09.11 – às 15h22.

de Guardas, ligada ao CMA (Comando Militar da Amazônia) e era utilizado como calabouço para deixar incomunicáveis os estudantes e políticos “subversivos”. O espaço notabilizou-se na literatura amazônica na obra “Transtempo”, de Benedito Monteiro (1993), comunista convicto, deputado cassado e preso. Naquela obra estão descritas as diversas torturas mentais, incluindo a possibilidade de suicídio.²¹³ Ou seja, junto aos mecanismos de opressão e censura do período ditatorial estão ainda para ser superados o esquecimento e a negligência historiográfica.

O mapeamento de algumas escritas da História sobre a Ditadura Civil-Militar no Brasil e o lugar quase silencioso da experiência paraense nesses tempos, os quais mudaram rumos, destinos e trajetórias de uma nação e seus habitantes, fizeram-nos sair em busca de sujeitos culturais que viveram e contestaram, de diferentes formas, o regime de exceção que se instalou, fez moradia e deixou dolorosas heranças no território nacional brasileiro. Desse modo, o primeiro autor desse artigo, orientado pelo segundo, conseguiu produzir a dissertação de mestrado “No Crepúsculo: Memórias Subversivas da Ditadura Civil-Militar na Amazônia Paraense (1964-85)”, base para a elaboração dessa produção textual coletiva.

Na pesquisa de mestrado tangenciamos os meandros da relação entre o discurso político e intelectual, articulando ditadura civil-militar e memórias de subversivos. Procuramos contribuir para o fortalecimento de estratégias de divulgação dessas memórias de dor para que o passado não se repita. Beatriz Sarlo (1997, p. 42) é incisiva e esclarecedora, quando debruçada sobre as memórias do holocausto, assinala: “Nunca se pode saber tudo, nem nunca podemos nos resignar a um saber parcial e ao mesmo tempo inevitável (como o de toda prática) e inimigo da memória”.

Com os ensinamentos da História Oral, apreendemos memórias e procuramos esquadriñar seus significados nas rememorações de quem viveu a ditadura civil-militar na Amazônia Paraense. Neste momento, as encruzilhadas da pesquisa tornaram-se menos duvidosos uma vez que essa

213 Monteiro (1993, p. 64-70) quando argumenta sobre dúvidas, perguntas e incertezas gestadas a partir de um completo desconhecimento do que acontecia durante o tempo de incomunicabilidade na prisão. Nesse capítulo citado, lança luzes sobre a tortura “física” e “mental”.

metodologia não é apenas uma técnica de entrevistas preocupada com informações produzidas pelos depoentes, mas o campo de significações de silêncios e/ou esquecimentos.

Os teóricos deste campo metodológico, cujos ensinamentos instigaram o bom senso do saber ouvir hoje são muitos. Entre esses, embarcamos nos escritos de Alessandro Portelli (1997a, 1997b, 1997c, 2010), Paul Thompson (2002) e Alistair Thomson (1997, 2001) e Khoury (2010). Por instigação desses intelectuais, produzimos um questionário. Obviamente, como bem aprendemos ao usar este recurso, esse esquema de perguntas gestadas para cada entrevistado acabou não sendo executado. Entretanto, foi a partir da fala dos entrevistados que surgiam as novas perspectivas para as memórias. Em vários momentos limitamo-nos a sorrir, franzir a testa para indagar, balançar a cabeça para aquiescer... Sempre sugerindo para o entrevistado não se deter à narrativa e ficar preso a uma camisa de forças de um roteiro pré-estabelecido.

Quando ocorreu uma segunda entrevista, o depoente foi lembrado sobre os pontos considerados necessários para ter continuidade. Alguns aspectos que exigiam maior aprofundamento eram colocados no início da entrevista. Com isso, mantivemo-nos coerente ao ritmo do primeiro diálogo para não quebrar o ritmo das narrativas. Boa dose de sensibilidade a florada no calor da pesquisa, trouxe novas possibilidades para o campo da História Oral.

Para desenhar reflexões e provocar os trechos pinçados das entrevistas e jornais, a opção recaiu sobre a teoria interpretativa dos Estudos Culturais, em especial em autores como Stuart Hall (2003, 2006), Dennys Cucho (2002), Edouard Glissant (2005), Homi Bhabha (2003), além das pesquisas produzidas por Sarraf-Pacheco (2006, 2009, 2011) sobre a Amazônia Marajoara em conexões com esta teoria interpretativa. Somando-se a estes, Michael de Certeau (1994), contribuiu decisivamente na construção de significados das práticas dos sujeitos pesquisados.

Ainda por sugestão dos Estudos Culturais, a pesquisa caminhou, ora abstendo-se, ora aproximando-se dos tradicionais escritos de História Política do Pará. Tal opção visou narrar experiências de novos agentes históricos como forma de obter outras perspectivas acerca do cotidiano amazônico à época do golpe civil-militar.

O uso da História Oral compõe esta argumentação não só por questões metodológicas, mas por fazer emergir memórias subalternizadas em “zonas de silêncio”²¹⁴. Logo, a escolha da História Oral é uma opção política à justiça historiográfica por abrir horizontes de escuta para falas de sujeitos culturais outrora sequer mencionados pela academia. Há, contudo, uma necessária observação acerca da relação entre sujeitos e zonas de silêncio.

Os personagens contemplados nesta argumentação não se submeteram à penumbra da escrita histórica por decisão própria. Se a produção acadêmica não os vinculou à construção de astúcias e resistências durante o processo ditatorial, isso se deve tão somente ao tradicionalismo historiográfico de não perceber novos sujeitos nas tramas históricas.

Os atores pesquisados deixam ver estacas fincadas para delimitar seus raios de ação. Eles produziram seguidamente, ao longo dos anos ditatoriais, por meio de peças teatrais, músicas, poemas, artigos, cartas, panfletos, reuniões, artigos e ações de repúdio aos autoritarismos. As táticas de sublevação os marcavam ainda mais como subversivos e, portanto, construíram suas identidades sem que isso fosse necessariamente algo a ser escondido. Afinal, como cheguei até eles se não fosse pelos estardalhaços produzidos naqueles tempos?

Ainda na esteira metodológica, a escrita foi conivente aos propósitos interdisciplinares do Programa de Comunicação, Linguagens e Cultura. Opções analíticas foram construídas sempre permitindo a circulação de conceitos e discussões cujos focos estavam no compasso da esteira dos Estudos Culturais. Alargar os horizontes desta urdidura sem posturas monolíticas foi a tônica do trabalho de pesquisa e escrita. Desta forma, explí-

214 Expressão arquitetada por Sarraf-Pacheco (2010) a partir da audição de relatos de mulheres marcadas em suas infâncias por abusos sexuais que, por vergonha, autopreservação, luta por sustento, não denunciaram seus algozes. Por essa razão, as memórias dessas experiências dolorosas não eram compartilhadas. A impossibilidade de retransmissão desses saberes a outras gerações ou a outros grupos sociais dá-se pelo simples fato de que existem mecanismos de silenciamento e coerção por parte de grupos hegemônicos. Então, tais memórias são produtos de relações de poder entre agentes que mediram força em algum tempo e lugar. Não estão, necessariamente, no esquecimento. Esperam o momento oportuno para emergir, fazer-se ouvir e revelar-se ao palco de ações protagonistas de histórias interditas, mas vividas.

cito que as categorias construídas a partir desta postura estão no corpo das reflexões sempre de modo relacional, no confronto da pesquisa.

A categoria identidade, por exemplo, recebeu o debate a partir de Hall (2003, 2006) e Cuche (2002). Isso porque ambos discutem variadas possibilidades de compreensão do fazer-se, além de mapear trajetórias de homens e mulheres na contemporaneidade; e ao longo da pesquisa constatamos que sujeitos contíguos ao golpe civil-militar fizeram questão de forjar elementos constitutivos de suas identidades, ao mesmo tempo, sujeitos externos atribuíram elementos outros para representar essas identidades. Isso ocorre porque esses agentes históricos operam suas identidades sociais de acordo com suas atuações artísticas ou profissionais, mas sem olvidar outros papéis atravessados pela ação em círculos familiares, religiosos, profissionais. Além das relações de compadrios, ou com desconhecidos, em espaços múltiplos.

Diante deste quadro, para Hall e Cuche o conceito de identidade é controverso, antagônico, movediço, efêmero, flexível, móvel. Polifonias assimétricas e sinuosas para dar conta do multifacetado universo de significações forjadoras do estar no mundo dos sujeitos culturais desta pesquisa. Cuche (2002), ao abordar as relações e diferenças entre identidade e cultura, diz que:

Não se pode pura e simplesmente confundir as noções de cultura e de identidade cultural ainda que as duas tenham uma grande ligação. Em última instância, a cultura pode existir sem consciência de identidade, ao passo que as estratégias de identidade podem manipular e até modificar uma cultura que não terá então quase nada em comum com o que ela era anteriormente. A cultura depende em grande parte de processos inconscientes. A identidade remete a uma norma de vinculação, necessariamente consciente, baseada em oposições simbólicas (CUCHE, 2002, p. 176).

Assim, para Cuche (2002) as categorias existem separadamente, mas estão vinculadas. Isso instigou a pensar cultura e identidade amazônicas como fenômenos em constante dinamismo. As identidades amazônicas, em especial a dos sujeitos culturais aqui pesquisados, estão carregadas de “oposições simbólicas” que, por sua vez, causam “processos inconscientes” junto à cultura da região. Assim como há oposição, a categoria também produz laços de pertencimento. Ao instigar esta reflexão, o texto de Cuche

se fez também imprescindível para colaborar e corroborar aspectos da discussão aqui travada.

Ao entrevistar o teatrólogo Cláudio de Souza Barradas (hoje aposentado das funções de sacerdócio na Paróquia Cristo Ressuscitado, no bairro da Marambaia, em Belém, Pará), por exemplo, constatamos a materialização da preconização de Cuche. As atividades de teatrólogo e padre, pela dicotomia em si destes papéis, evocam identidades movediças. Forçando-o a acionar papéis, nem sempre automaticamente. Ao responder a um repórter da RBA (Rede Brasil Amazônica de Televisão) sobre ser rotulado de “contraditório”, se posiciona da seguinte maneira:

[...] O cabra veio me entrevistar e me pergunta: “Camisinha?” Aí eu falo assim: “Queres a resposta do padre ou do ser humano? Se for do ser humano eu digo: Usa. Se for do padre eu digo: Não”. Porque o padre é só soldado raso, soldado não pensa, só obedece. Aí o cara disse: “Tu és contraditório”. Eu disse: “É. Sou. Mas contraditória é a vida” (Cláudio Barradas, entrevista em 13 e 23 de maio de 2011).

A fala de Barradas faz retomar Hall (2006) a respeito das contradições envolvendo a categoria identidade, em especial o “jogo das identidades”. Significa dizer que Barradas, ao sugerir o uso de preservativos no momento da relação sexual, assume papel de cidadão consciente e preocupado com os riscos em contrair doenças ou evitar gravidez, caso não haja prevenção e cuidados com o corpo. E, ao migrar sua postura para o papel de Padre da Igreja Católica Apostólica Romana, tem ciência que esta instituição não autoriza práticas sexuais fora do matrimônio, cuja finalidade não seja a reprodução; sendo assim, não cabe a preocupação com prevenção de gravidez ou doenças, portanto o uso de preservativo é cabalmente proibido. Neste sentido, o “jogo das identidades” descrito pelas reflexões de Hall (2006) é encenado conscientemente por Barradas. O perfeito controle e aquiescência das suas identidades permitem imersões e emersões sempre que lhe é conveniente. Um sujeito em trânsitos identitários. A movimentação das identidades do padre-cidadão frente às vivências cotidianas é negociável e sempre relacional.

Diante das táticas de resistência tão comuns em todos os sujeitos culturais desta pesquisa, Michael de Certeau (1994) foi imprescindível para dar conta dessa análise. Por meio de bilhetes, anotações em pés de páginas, palavrões em cenas teatrais, duplos sentidos em versos e trovas, os dissidentes ao regime ditatorial conseguiram imprimir críticas à postura ditatorial. Estes sujeitos, de certa forma sentindo-se agredidos pelo estado de censura e violência, resistiam e criaram táticas, algumas vezes sutis, outras vezes atabalhoadas, conscientes ou inconscientes. Surtindo efeitos – ou não – junto a outros grupos, os sujeitos culturais conseguiram criar brechas dentro do regime de exceção. O fato é que diversas táticas foram urdidas e postas em prática.

Outras duas categorias de análise foram trabalhadas na dissertação para discutir as memórias em tempos de censura. Ambas foram cunhadas no decorrer das leituras e investigação de campo. Obviamente, ao final da argumentação poderão ser questionadas, pois foram gestadas sob o calor da empiria da pesquisa, mas certamente apresentam contribuição para o debate sobre a ditadura em solo paraense. São elas, sujeitos culturais e memórias de dor.

Sujeitos culturais é a categoria utilizada para denominar agentes contemporâneos ao golpe civil-militar que de alguma forma criaram táticas de resistência ao regime. Inicialmente, esse termo não estava prescrito no projeto de pesquisa ou nas sugestões da orientação. Esses sujeitos, inicialmente, eram denominados como intelectuais que interferiram no processo político e cultural da ditadura, cumprindo o papel de dissidentes ao regime. No entanto, a cada momento em que as entrevistas iniciavam e a expressão era mencionada rapidamente era rechaçada pelos entrevistados.

Assim ocorreu com os entrevistados João de Jesus Paes Loureiro, André Costa Nunes, Pedro Galvão de Lima e Cláudio Barradas. Entendemos essa recusa como um problema a tornar-se perigoso para o êxito do trabalho. Seria difícil sustentar uma categoria de análise em que os próprios entrevistados não se reconheciam nela ou, por modéstia, alegavam não se reconhecer.

Assim, optamos por denominar sujeitos culturais todos aqueles que, de alguma forma, utilizaram o teatro, a poesia, a trova, a música, a literatu-

ra, o discurso político, ou quaisquer outras linguagens possíveis de estarem a serviço da sociedade, numa atitude fundada não na subserviência, mas na doação e postura de igualdade entre os cidadãos. E por agirem às margens do poder ditatorial, urdindo táticas diversas para burlar a ditadura, foram tachados de subversivos, perigosos, comunistas, vermelhos.²¹⁵ Obviamente, com o passar das últimas quatro décadas, sofreram transformações em suas identidades. Naquela altura, eram estudantes recém-formados ou formandos, cuja perspectiva de futuro estava atravessada pelas ações ditatoriais do novo regime. Cada um ruminou o passado conforme o repertório particular e hoje são atores sociais bem diferentes daquilo que foram um dia.

Ao retomar o diálogo com os sujeitos da pesquisa houve ainda a rechaça à categoria analítica denominada intelectual. Todos foram enfáticos em afirmar-se como “profissionais” nas áreas em que atuam no mercado de trabalho. A postura diante do termo sujeitos culturais foi de maior aceitabilidade quando comentávamos a maior abrangência desta nomenclatura. Assim, optamos pelo uso desta expressão por ter sido testada e aprovada na fase das entrevistas.

As memórias de dor é outra categoria cunhada a partir do calor das entrevistas. Todos os entrevistados, sem exceção, mesmo com sorrisos ou queixos erguidos pelo orgulho como lidaram com os tempos de autoritarismos, em vários momentos elevaram o tom da voz, cruzaram os braços, franziram as testas, enrubesceram os rostos. Performances que denunciavam de alguma maneira as memórias dolorosas por terem vivenciado momentos de medo, tensão, raiva. Por enquanto, alguns exemplos: em 1964, durante os primeiros dias do golpe civil-militar, Paes Loureiro foi preso, torturado física e psicologicamente, transferido para prisão no Rio de Janeiro sob risco de ser “suicidado” pelo DOPS (Delegacia de Ordem Política e Social), que, como diz o nome, teoricamente teria única função de estabelecer e manter a ordem, no entanto

215 Preocupados com os sentidos que o esquecimento sobre os difíceis tempos de ditadura militar na Amazônia Paraense poderia produzir na atualidade, alguns sujeitos culturais, registraram em livros de memórias publicados, percepções das experiências do passado pelos óculos do presente. Entre essas publicações, destacam-se Loureiro (2011), Netto (2003), Oliveira (2010) e Carvalho (2007, 2010).

agia como instrumento de coerção e violência do Estado contra os opositores do regime.

Na narrativa de Loureiro, há um expresse de ressentimento para com o regime e toda a repercussão que isso causou à sua trajetória como poeta. O mesmo ocorre com as narrativas do, então, teatrólogo Cláudio Barradas e de Pedro Galvão, formado no curso de Direito no mesmo ano de 1964. Ambos trazem inscritas em suas trajetórias de vida as marcas nada indeléveis das perseguições da ditadura em terras amazônicas. O primeiro foi, várias vezes, censurado em suas peças, chegando a sofrer perseguição no ambiente de trabalho, passando dias sem que colega algum lhe dirigisse a palavra. O segundo foi preso sem nenhuma alegação. Simplesmente detido. Aflito pela falta de acusação formal, foi libertado pelo fato de pertencer à reserva do Exército, segundo acredita e narrou.

Em 2004, passados 40 anos de sua prisão, Pedro Galvão foi responsável direto pela seleção de depoentes e organização de textos para um livro intitulado “1964. Relatos Subversivos: os estudantes e o golpe no Pará”. A ideia e materialização do livro em si já demonstram um passado ainda presente na vida deste sujeito, provavelmente com marcas de um ressentimento recalcado, como já dizia Nietzsche (ANSART, 2004).

Em 2012, prestes a qualificar a dissertação de mestrado, o trabalho ainda não tinha um título condizente com o mergulho em documentos orais e escritos que evocaram sentimentos, lamentações, orgulhos, medos, certezas. As zonas de sensibilidades dos narradores, nas quais tentamos penetrar cuidadosamente, despertaram o desejo de lutas contra ações, projetos, atitudes e posturas que fossem desprezíveis para a humanidade. Constatamos o quão caro foram os preços pagos pelas lutas de ideais daqueles narradores. As lutas em torno do binômio poder-liberdade eram separadas por tênues e, muitas vezes, ineficazes fronteiras. Assim, o título “No Crepúsculo: Memórias Subversivas da ditadura civil-militar na Amazônia Paraense (1964-85)”, mesmo que não tenha dado conta do turbilhão de sentimentos atravessados pela pesquisa, foi o que mais se aproximou de nossos anseios naquele tempo em que fomos inundados por complexas, afetivas e politizadas memórias.

2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANSART, Pierre. História e memória dos ressentimentos. In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (Org.). Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Ed. Unicamp, 2004. p. 15-34.

BACZKO, Bronislaw. Imaginação Social. In: ENCICLOPÉDIA Einaudi, Anthropos. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1985. v. 5, p. 296-332.

BHABHA, Homi. O local da Cultura. Tradução de Myriam Ávila. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

CARVALHO, José Seráfico de Assis. Do outro lado da barra. In: SÁ, Fernando; MUNTEAL, Oswaldo; MARTINS, Paulo Emílio (Org.). Os advogados e a ditadura de 1964. a defesa dos perseguidos políticos no Brasil. Petrópolis: Vozes. 2010, p. 262-69.

_____. Nosso pai João Seráfico. Belém: Paka-Tatu, 2010.

CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1994.

CUCHE, Denys. A noção de cultura nas ciências sociais. Tradução de Viviane Ribeiro. 2. ed. São Paulo: EDUSC, 2002.

CUNHA, Raquel. Um olhar à cidade de Belém sob o Golpe de 1964: paisagens e memórias de estudantes e artistas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Ciências Sociais/antropologia) - Universidade Federal do Pará, 2008.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. 1964: Temporalidades e Interpretações. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). O golpe e a ditadura militar: 40 anos depois (1964-2004). Bauru (SP): Edusc, 2004. p. 15-28.

FICO, Carlos. A pluralidade das censuras e das propagandas da ditadura. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O golpe e a ditadura militar: 40 anos depois (1964-2004). Bauru: Edusc, 2004. p. 265-276.

GASPARI, Elio. A Ditadura encurralada. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. A Ditadura derrotada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

- _____. A Ditadura escancarada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- _____. A Ditadura envergonhada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GLISSANT, Édouard. Cultura e Identidade. In: _____. Introdução a uma poética da diversidade. Tradução de Enilce do Carmo Albergaria Rocha. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005. p. 71-95.
- HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.
- _____. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- KHOURY, Yara Aun. Apresentação. In. PORTELLI, Alessandro. Ensaios de História Oral. Tradução de Fernando Luiz Cássio e Ricardo Santhiago. São Paulo: Letra e Voz, 2010. p. 7-18.
- KUSHNIR, Beatriz. Cães de guarda. In. REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O golpe e a ditadura militar: 40 anos depois (1964-2004). Bauru: Edusc, 2004, p. 249- 264.
- LOUREIRO, João de Jesus Paes. Café Central. O tempo submerso nos espelhos. São Paulo: Escrituras, 2011.
- MONTEIRO, Benedicto. Transtempo. Belém: Cejup, 1993. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. João Goulart e a crise de 1964 no traço da caricatura. In. REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo;
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O golpe e a ditadura militar: 40 anos depois (1964-2004). Bauru: Edusc, 2004, p. 179-202.
- NETTO, André Avelino da Costa Nunes. A batalha do riozinho do Anfrísio. Uma história de índios, seringueiros e outros brasileiros. 2. ed. Marituba: Ed. André Costa Nunes, 2003.
- NUNES, André et. al. 1964. Relatos subversivos: os estudantes e o golpe no Pará. Belém: Edição Dos Autores, 2004.
- OLIVEIRA, Alfredo Oliveira. Cabanos & Camaradas. Belém: Alfredo Oliveira. 2010.
- PEREIRA, Anthony W. Ditadura e repressão – o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PETIT, Pere. *Chão de Promessas: elites políticas e transformações econômicas no estado do Pará pós-1964*. Belém: Paka-Tatu, 2003.

PETIT, Pere; VELARDE, Jaime Cuéllar. O golpe de 1964 e a instauração da ditadura civil-militar no Pará: Apoios e Resistências. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 25, p. 169-189, 2012.

PLATAGEAN, Evelyne. A história do imaginário. In. LE GOFF, Jacques. *A história nova*. Tradução Eduardo Brandão. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes. 2005, p. 391-427.

PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na História Oral. *Projeto História*, PUC/São Paulo, v. 15, p. 13-33, abr., 1997c.

_____. Forma e significado na história oral. A pesquisa como um experimento de igualdade. *Projeto História*, PUC/São Paulo, v. 14, p. 7-24, fev., 1997b.

_____. O que faz a história oral diferente. *Projeto História*, PUC/São Paulo, v. 14, p. 25-40, fev., 1997a.

_____. História Oral como gênero. *Projeto História*, PUC/São Paulo, v. 22, p. 9-36, jun., 2001.

_____. *Ensaio de História Oral*. Tradução de Fernando Luiz Cássio e Ricardo Santhiago. São Paulo: Letra e Voz, 2010.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. São Paulo: Zahar, 2000.

RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Ed. Universidade Estadual Paulista, 1993.

SANTOS, Carlos Eduardo dos Santos e. *Do Ponto de Vista da Caserna: memórias do cotidiano e experiências de militares da aeronáutica em Belém durante o regime militar (1964-1985)*. 2011. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

SARRAF-PACHECO, Agenor. *À Margem dos Marajós: cotidiano, memórias e imagens da “Cidade-Floresta” Melgaço-PA*. Belém: Paka-Tatu, 2006.

_____. *En el Corazón de la Amazonía: identidades, saberes e religiosidades no regime das águas marajoara*. 2009. Tese (Doutorado em História Social) - PUC/SP, 2009.

_____. Memórias em Zonas de Silêncio. Acesso em: 19 nov. 2010.

_____. Imagens narradas, memórias e patrimônios desvelados. Ensaio Geral, v. 3, n. 5, p. 135- 155, jan-jul., 2011.

SARLO, Beatriz. Paisagens imaginárias: intelectuais, artes e meios de comunicação. Tradução de Rubia Prates e Sérgio Molina. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1997.

THOMPSON, Paul. História Oral e contemporaneidade. Tradução de Andréa Zhouri e Lígia Maria Leite Pereira. História Oral, Rio de Janeiro, v. 5, p. 09-28, 2002. THOMSON, Alistair. Reconstituo a Memória: Questão sobre a relação entre História Oral e as memórias. Projeto História, PUC/São Paulo, v. 15, p. 51-71, 1997.

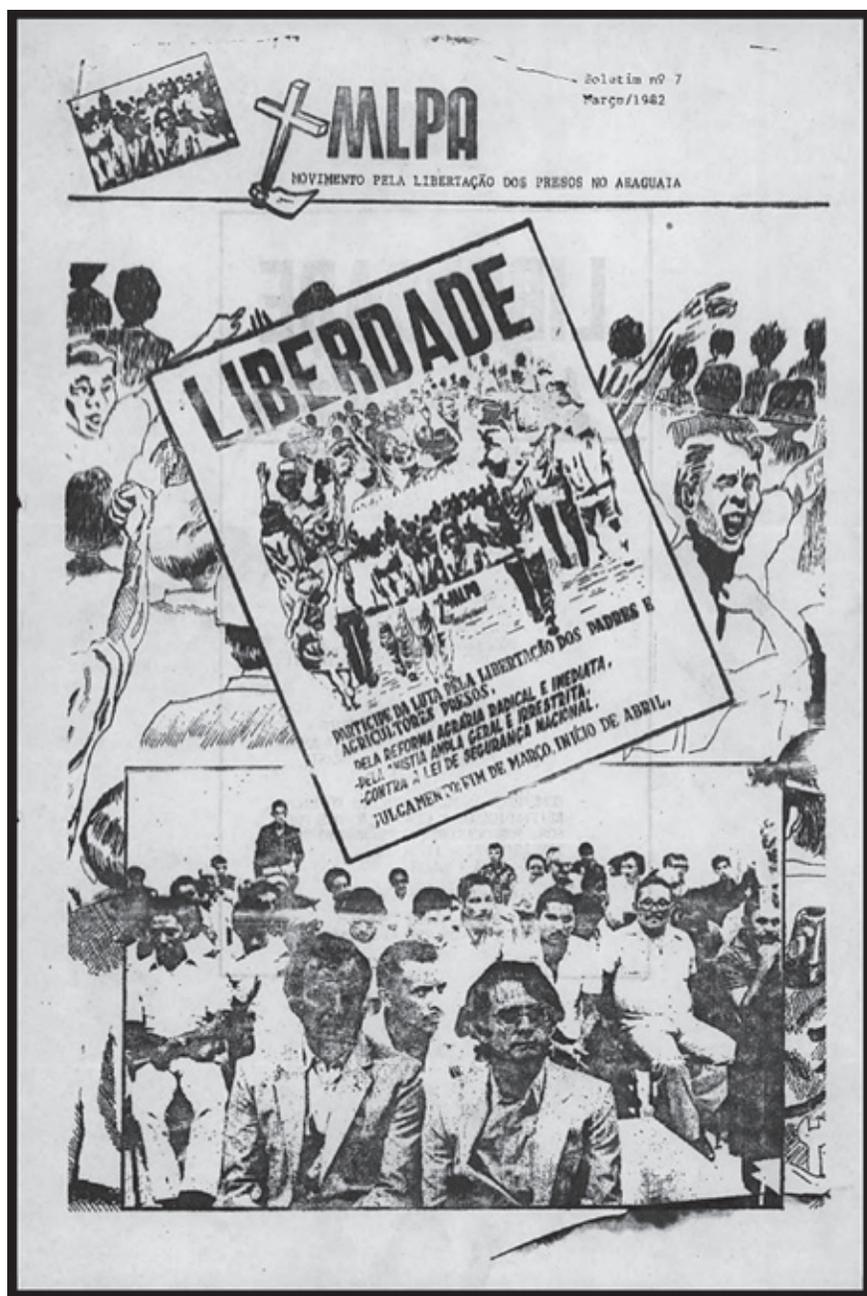
_____. Memórias dos Anzac: colocando em prática a teoria da memória popular na Austrália. História Oral, Rio de Janeiro, v. 4, p. 85-101, 2001

VELARDE, Jaime Cuéllar. No Crepúsculo: memórias subversivas da Ditadura Civil-Militar na Amazônia Paraense (1964-85). Dissertação (Mestrado em Comunicação, Linguagens e Cultura), Universidade da Amazônia, Belém, 2012.

VELARDE, Jaime Cuéllar; SARRAF-PACHECO, Agenor. Quando a Memória Traduz Sentimentos: narrativas da ditadura civil-militar na Amazônia Paraense (1964-85). Aedos: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS (Online), v. 6, p. 187-219, 2014.

VALLE, Maria Ribeiro do. 1968. O diálogo é a violência: movimento estudantil e ditadura militar no Brasil. Campinas: Unicamp, 2008.

VELARDE, Jaime Cuéllar. Memórias e sentimentos do golpe civil-militar: estudos culturais e história oral na Amazônia paraense. Curitiba: Ed. Prisma, 2015.



Mobilização, mística e resistência pelos julgados do Araguaia

Marcos Alexandre Araújo Ribeiro²¹⁶

1. INTRODUÇÃO

Nesse movimento, que logo passou a se chamar Movimento Pela Libertação dos Presos do Araguaia – MLPA (...). Para Rosa Marga um dos momentos mais simbólicos ocorreu nos primeiros dias das prisões em 1981, ocasião na qual se organizou 40 dias de vigílias ininterruptas em frente à sede da Polícia Federal (ROTHER, 2011a). [...] O exercício do ecumenismo naquele episódio mostrou ser possível que, em que pesem as diferenças, as igrejas cristãs e outros grupos religiosos podem unir forças por causas justas, para melhorar a vida dos cidadãos (GOMES, 201: 65).

O Movimento pela Libertação dos Presos do Araguaia – MLPA se constitui em um evento agregador, fomentador e difusor de práticas de luta com base em justiça social, aqui refletido na defesa de dois padres e treze posseiros presos, acusados pelo governo brasileiro com base na Lei de Segurança Nacional, que propunha a expulsão desses resligiosos franceses do território brasileiro.

O MLPA surge nas estruturas da Igreja Católica Apostólica Românica – ICAR, envolvendo padres, freiras, bispos, lideranças das Comunidades Eclesiais de Base – CEBs e círculos bíblicos e pastorais, em especial as pastorais de juventude. Porém, logo acaba assumindo um perfil mais amplo e plural, e passa já a se posicionar como um movi-

216 UFPA, Doutorando em História Social da Amazônia.

mento de caráter ecumênico e até inter-religioso, assim como de grupos não religiosos, que buscava articular apoio em diversas representações sociais, como a própria ICAR, a Igreja Evangélica de Confissão Luterana Luterana do Brasil – IECFB, a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos Sessão Pará – SPDDH-PA, o coletivo PRÓ-CUT, que já naquele momento organizava a Central Única dos Trabalhadores; o Partido dos Trabalhadores – PT, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, o Movimento da Mulher do Campo e da Cidade – MMCC, a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE²¹⁷, a Comissão dos Bairros de Belém – CBB, a União Metropolitana dos Estudantes secundaristas – UMES, o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Pará – DCE/UFPA e o Diretório Acadêmico das Faculdades Integradas do Colégio Moderno, assim como vários movimentos culturais.

Todos esses movimentos buscavam somar forças no sentido de dar apoio aos “15 presos do Araguaia”: dois padres (Aristides Camio e Francisco Gouriou) e treze agricultores (João Matias da Costa, Antônio Resplande, Raimundo Resplande Coelho, Raimundo Resplande da Silva, Simplicio Vieira, Venâncio pereira da Anunciação, Raimundo pereira da 2 Anunciação, Arnaldo Lopes Queiros, José Ribamar, José parreira de Araújo, Leônidas Alves Furtado, Milton de Souza Almeida e José de Araújo e Silva), todos atuantes no município de São Geraldo do Araguaia e entorno nas regiões sul e sudeste do estado do Pará, sendo acusados pelo tribunal da justiça militar de cometerem crimes como desordem pública, invasão de propriedade privada (especificamente das fazendas de José de Almeida, da cidade de Governador Valadares; Evandro Azevedo, do estado do Espírito Santo; e do senhor Juraci Teixeira, que era Deputado estadual pelo Partido Social Democrata – PSD de Goiás), e pelo assassinato de Luís Antônio dos Santos Trindade, que era funcionário de uma das fazendas de Juraci Teixeira, assim enquadrando

217 A FASE cumpria importante papel social na formação e organização dos trabalhadores do campo, muitas vezes apoiando-os em disputas por controles de sindicatos e/ou associação de trabalhadores rurais, nesse momento a muito ligada à igreja católica, ao partido dos Trabalhadores e ao PC do B.

-os na Lei de Segurança Nacional, sobretudo pelo fato dos dois padres serem originais de outra nacionalidade, condição que dificultava a situação dos mesmos diante dessa acusação que poderia até resultar na sua expulsão do território nacional.

A campanha do MLPA representava o desejo de experimentar uma nova forma de governo, eleita a partir de sufrágio universal, e que representassem o verdadeiro sentimento do povo da Amazônia e do Brasil. Por isso, para todos os envolvidos direta e indiretamente, a liberdade dos presos e posseiros era causa de prioridade primeira. Assim, a rede de apoio ao movimento surge como um contraponto político em relação à prisão dos padres e dos posseiros do Araguaia, e acaba se moldando em uma retaguarda política de crítica às práticas de censura, injustiça social e repressões cometidas pelo governo militar, o que acaba por contribuir na aglutinação de tantos organismos com tamanha representatividade social.

Os padres Aristides Camio e François Gouriou eram de nacionalidade francesa e membros da congregação Missions Etrangeres de Paris²¹⁸. Vivenciaram semelhante realidade em uma Europa contemporânea à segunda guerra mundial, uma vez que Aristides nascera em 1941, e François em 1942 e se conheceram ainda no seminário no início dos anos 1960, sendo que Aristides fora ordenado sacerdote no ano de 1968 e François tivera sua ordenação em 1969. Em 1977 chegam ao Brasil para cumprirem suas tarefas sacerdotais na longínqua e desafiadora região amazônica.

2. CHÃO DE LUTAS

Na região do Baixo-Araguaia, estes dois sacerdotes enfrentariam as situações mais adversas, ao mesmo tempo em que encontrariam um chão fértil a ser semeado por um trabalho catequético de profundo en-

218 As Missions Etrangeres de Paris, ordem secular com forte formação espiritual e intelectual, fundamentava suas ações nas práticas pastorais ao cuidado dos mais necessitados; fora criada em 1658 pelos padres franceses Pierre Lambert de La Motte e François Pallu, e se contavam fortemente presentes na Ásia, mas também estendendo seus trabalhos missionário ao Brasil.

gajamento social, político e cultural. E nessa nova tarefa continuariam a seguir caminhos convergentes, apesar de terem perfis distintos, já que Francisco (ou Chico, como era conhecido no Brasil padre François) assumia as funções administrativas e burocráticas. Ele, assim como Padre Aristides, logo percebeu que enfrentaria resistência de determinados setores daquela sociedade, pois desenvolveriam papéis fundamentais na construção do movimento de oposição à ditadura militar, como podemos perceber no relato de padre Ricardo Rezende:

1978 é um ano em que [...] centenas de lavradores procuraram as casas paroquiais de toda a Prelazia porque se viram sob uma avalanche de ameaças de despejos [...]. Não tinham a quem recorrer senão à Igreja. O Sindicato fazia questão de não entrar nesses problemas e quando entrava o fazia colocando-se contra os associados. A credibilidade do poder público local ia de mal a pior. Limitares apressadas, ineptas, eram assinadas e o oficial de justiça, acompanhados por soldados da PM e por pistoleiros, percorria as posses lançando fora as famílias, queimando as casas com tudo que havia dentro, destruindo as benfeitorias e espancando seus moradores (REZENDE, 1986, p. 53).

Dessa forma, a ICAR percebia a imensa necessidade de mobilizar o povo pobre daquela região de intensos e contínuos conflitos, através de assembleias e debates sobre a conjuntura local, e disponibilizava seu aparato estrutural, tecnológico e social, o que gerava descontentamento dos detentores dos poderes econômicos e político na região, conforme percebemos na tese de doutoramento de Airton Pereira:

Nesse período, também os espaços da igreja [...] foram utilizados para reuniões, cursos e treinamento sindical, numa re-apropriação (sic) e redefinição dos espaços sagrados. [...] E foi nesse contexto que surgiram e se estruturaram as Comunidades Eclesiais de Base, particularmente em áreas litigiosas. Nessas comunidades, a leitura e a reflexão bíblico-religiosa, com base na realidade ali vivenciada

e por meio das celebrações, dos terços, das novenas e das festas, encorajavam os posseiros a resistirem em suas terras, além de animar outros a ocupar alguns imóveis improdutivos. A compreensão que passaram a ter, sobretudo, era que a terra havia sido criada por Deus, portanto para todos e não somente para algumas pessoas. Por isso precisavam dividi-la. Mas por outro lado os posseiros sabiam que contavam com o apoio da igreja católica, nas lutas, talvez a única instituição da sociedade civil, naquele momento, com projeção política nacional, envolvida nas questões da terra (PEREIRA, 2013, p. 172).

A região do Baixo Araguaia,, além de apresentar muitos conflitos sociais, se mantinha em um constante estado de intensa vigilância por conta das “feridas” herdadas e ainda abertas resultantes da traumática Guerrilha do Araguaia, ocorrida entre os anos de 1972 e 1974. Traumática no sentido de que muitos dos combates travados eram entre o Exército brasileiro e os guerrilheiros do Araguaia, este último era um grupo geralmente formado por jovens oriundos do sul e sudeste do Brasil, conhecidos pelos moradores da região como “paulistas”, e por estudantes, professores e profissionais liberais, majoritariamente ligados ao PC do B, partido que se encontrava então na clandestinidade. Esses guerrilheiros impuseram uma série de derrotas ao exército brasileiro, produzindo um sentimento e uma necessidade de urgente de extrema reação das tropas legalistas, fazendo com que o governo central do Brasil produzisse um verdadeiro período de terror e medo para aquele povo da Amazônia araguaiana.

Fundamentadas no combate ao “perigo comunista”, as Forças Armadas brasileiras promoveram todo tipo de violência e repressão, prendendo, torturando, humilhando e assassinando não só os militantes do PCdoB que participavam da guerrilha, mas indivíduos ou grupos sociais que tivessem, ou somente suspeitava-se que tivessem alguma relação com a guerrilha. Assim, pequenos lavradores, indígenas, religiosos, religiosas e pequenos comerciantes, mateiros, amigos, fornecedores de alimentos ou fornecedores de armas e munição, ou

simplesmente suspeitos de qualquer colaboração, até mesmo contato esporádico, estavam sujeitos à política de terror implementada pelas forças armadas do Brasil no solo daquela região. Essa política do terror perduraria por muitos anos, deixando muitas vítimas dessas violências física, psicológicas e/ou simbólica, o que podemos perceber em relato oral da Sra. Juracina Amaral²¹⁹:

Eles descobriram que às vezes eu tinha feito café da manhã pros paulista, pros guerrilheiro, e meu marido que era mateiro (este um que tá sentado aí e tá até muito ruim de saúde por conta das porradas que levou), e que ele as vez andava com eles. Um dia meu marido não tava, tava (sic) pro mato com eles, quando eles entraram aqui em casa cheios de revólver e espingarda procurando meu marido, como ele não tava começaram a me bater pra eu falar onde ele tava, me bateram em frente das minhas crianças gritavam palavrões de todo tipo, fizeram eu me ajoelhar e implorar, depois me colocaram de pé e depois de muita humilhação me colocaram de pé e ficaram apontando a metralhadora pra minha cabeça, não sossegaram enquanto não viram a “garapa”(sic) escorrendo de minha saia, nas minhas pernas.

Anos mais tarde, houve o evento conhecido como Conflito do Cajueiro, que ocorreu em São Geraldo do Araguaia no Pará, em uma grande área de castanhais em contínuo litígio envolvendo dezenas de posseiros e fazendeiros do Para e de Goiás e Minas Gerais. Nesta questão, continuadas decisões tanto do Instituto de Terras do Pará – Iterpa, como do Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária – Inbra, favoreciam exclusivamente a demanda dos latifundiários, o que sempre colocava os posseiros e outros pequenos agricultores em condição de vulnerabilidade, correndo o risco de expulsão de suas terras e o incêndio proposital de suas casas (o que era comum), o que os levou a busca-

219 Entrevista realizada por mim na cidade de São domingos do Araguaia, em 21 de abril de 2008.

rem apoio com padre Aristides Camio, que se encontrava na paróquia de São Geraldo do Araguaia, onde era pároco e por isso já conhecia aquela realidade.

Com a criação e fortalecimento do Grupo de Trabalho Araguaia-Tocantins – GTAT, instância do Governo Federal e braço de apoio aos grandes fazendeiros daquela região, e também com o apoio contundente das polícias Federal e Militar, e com a contratação de pistoleiros, a situação passou para a condição de insustentável e, já naquele momento, seis posseiros foram presos pela Polícia Federal e só depois libertos com a ajuda de Padre Aristides.

Após cerca de 40 posseiros saírem de uma atividade litúrgica na casa do posseiro João Matias, na comunidade Sampaio, localizada às proximidades da área conhecida como Cajueiro, eles se deparam com equipes da Polícia Federal que os aguardava à espreita. Houve tiroteio, pois os lavradores acreditavam serem esses homens pistoleiros a mando de fazendeiros, o que resultou no baleamento do delegado Alan Kardec e mais três policiais federais e na morte de Luís Antônio dos Santos Trindade, que apesar de estar junto aos policiais era pistoleiro. Logo no dia seguinte, uma força-tarefa com agentes das polícias Federal e Militar e mais o Exército brasileiro foi designada para a região com equipamentos dos mais modernos e armas de grosso calibre, além de um considerável contingente de homens, que de forma indiscriminada, muitas vezes precipitada e bastante truculenta, passaram a prender, espancar e torturar, e de forma impiedosa e desmedida perseguiram pelas ruas e matas os posseiros. Assim, não demorou muito para que esses homens se entregassem aos militares, que naquele momento já se encontravam sob o comando do oficial Sebastião Rodrigues de Moura, mais conhecido como Major Curió.

De fato, os principais alvos das forças militares eram padre Aristides e padre Francisco, que eram considerados os principais responsáveis pela insurgência desses lavradores. Assim, após violenta ação, foram presos inicialmente padre Aristides, e depois padre Francisco. A partir daí, setores conservadores da sociedade, como deputados e outros parlamentares, com o senador Jarbas Passarinho, aliados aos grandes

grupos de comunicação, colocam nas ruas uma grande campanha que visava denunciar e difamar aquela “parte podre da igreja”, a qual não era digna de confiança, pois desenvolvia práticas subversivas de incitação ao ódio contra fazendeiros e à propriedade privada, assim como incentivava a violência, e se utilizava de lugares sagrados, como igrejas, capelas, e sacristias, para propagar o comunismo, postura que fica bastante evidente nas práticas refletidas nos constantes discursos do Senador Jarbas Passarinho, na tribuna do Senado Federal.

As elites local, estadual e nacional contribuíram para essa empreitada difamatória lançada sobre a ICAR, em especial contra os religiosos que atuavam na região do Baixo-Araguaia. Eram comuns inserções de autoridades locais e nacionais na TV informando sobre o perigo que aqueles “padres terroristas” representavam, utilizando-se até mesmo de entrevistas em muitas rádios locais, já que naquele momento o rádio era o veículo de comunicação de maior abrangência, assim como financiavam uma larga produção e distribuição de material impresso. Os folders e cartazes informavam sobre os perigos que aqueles padres estrangeiros estavam trazendo e o quanto eles influenciavam negativamente os trabalhadores e suas famílias, através da propagação de ideias marxistas. Outros panfletos buscavam até mesmo destruir a moral destes padres, questionando cumprimento do celibato, um dos votos sagrados de um sacerdote. Este informativo sugeria que padre Aristides mantinha uma relação amorosa com Maria Oneide Costa Lima, viúva de Raimundo Ferreira Lima, o Gringo, liderança dos posseiros, assassinado em 29 de maio de 1980 a mando do grande latifúndio, buscando assim desestabilizar a todos, lavradores e religiosos.

3. BAIÃO DAS COMUNIDADES

Missas eram celebradas em várias igrejas do interior e da capital do Pará, tanto no centro da cidade e, especialmente, nas igrejas da periferia, bem como eram celebradas missas em frente à sede da Polícia Federal. A rede de solidariedade alcançou parte significativa da Amazônia, do Brasil e até do exterior, conforme podemos perceber a seguir:

Participam deste movimento aqueles que se interessam pela liberdade e pelas causas da prisão, esclareceram seus integrantes. Semanalmente tem assembleias, e é nestas assembleias que decidem o que será feito. Tudo aberto, democraticamente. Assisti a uma dessas reuniões, de longe, e deu impressão de estar na periferia de São Paulo, onde se luta por movimentos reivindicatórios, e onde o povo tem voz e vez. No dia 18 de junho, três dias antes do julgamento, o MLPA entregou um abaixo-assinado na Auditoria Militar, contendo 53.264 assinaturas, não só do Brasil como do exterior. Entre cartas e abaixo-assinados de solidariedade, ele tinha recebido àquela altura mais de 100 mil unidades, um número que seria engrossado com a condenação dos sacerdotes e posseiros. A atividade do MLPA foi intensa, não só na organização como também na publicação de material (folhetos, cartazes, panfletos convocando para atos e reuniões, assembleias), e isso tem incomodado algumas facções políticas em Belém. Tanto que até o logotipo, uma cruz-enxada, foi acrescentada à figura de uma pomba. O povo identificou a pombinha com o major Curió ou o senador Jarbas Passarinho, ambos do Pará e identificados com a extrema-direita no País. Os difamadores do MLPA chegam a substituir palavras como “Liberdade” para “PCdoB”. Mandaram fazer cartões também, e telefonam para a sede da CPT, onde funciona o MLPA, dizendo que vão explodir o local, mandar tudo para os ares. Tudo como parte de uma guerra psicológica, para desmoralizar, amedrontar aquela gente humilde e com muita garra. (CHINEN, 1983, pp. 22-23).

Com a ajuda da rede de solidariedade formada por diversas representações sociais, como movimento estudantil, sindical, religioso e alguns membros do Parlamento, já em setembro de 1981, as famílias dos treze posseiros presos chegaram à Belém para visitar seus parentes que encontravam-se no cárcere. Foi um momento de muita emoção e comoção nacional, pois mesmo com a proibição imputada pelos militares aos familiares de falarem com a imprensa, alguns deles quebraram o silêncio e acabaram por denunciar as violências física e psicológica sofridas

pelos posseiros que se encontravam presos sob a tutela do estado. Em outro momento, os presos foram novamente transferidos para lugares distintos, ficando os padres na carceragem do I COMAR – Comando Aéreo Regional, e os treze posseiros no 2ª BIS – Batalhão de Infantaria de Selva, assim dificultando e até inviabilizando o diálogo entre os mesmos com suas redes de solidariedade. Teles nos diz:

Em 8 de novembro os padres são novamente retornados para Belém, ficando presos no quartel do 2º Batalhão de Infantaria de Selva, onde, apesar de terem melhores acomodações, a visitação se tornou muito mais difícil. Os posseiros por sua vez foram transferidos do presídio São José para o quartel do 1º Comando Aéreo Regional e passaram a receber assistência do advogado indicado para o caso pelo major Curió, Djalma Farias. Com o crescimento das mobilizações e protestos, a repressão também tornou-se incessante. As visitas constantes do major Curió aos posseiros no presídio São José tiveram o objetivo claro de fazê-los incriminar os padres. Da mesma forma os pais dos jovens que participavam das manifestações da MLPA eram visitados por Curió e agentes da polícia federal e “informados” que seus filhos estavam participando de organizações subversivas. (TELLES, 2005:116).

Presos desde setembro de 1981, os acusados tiveram seu julgamento marcado para finais de março e início de Abril de 1982, na Justiça Militar, em Belém. No ano de 1982, já com a nação em pleno processo de abertura política, inclusive com o advento do pluripartidarismo, que permitiu a partir de 1980 a criação de novos partidos e a legalização daqueles que se encontravam em situação de clandestinidade, mas ainda sob a gestão militar de João Batista Figueiredo, entidades como a ICAR, Igreja Luterana, a SDDH-PA, o PT, o PMDB, a CBB, a CPT e a FASE vão unir e ampliar esforços de mobilização e reunirão a sociedade civil organizada na defesa destes acusados enquadrados na lei de segurança nacional, e que pela perspectiva do MLPA, seriam o reflexo de uma política fundiária, pensada a partir do governo militar, e que de fato repre-

sentava os interesses de latifundiários, de grandes grupos empresariais, de oligarquias regionais, do poder judiciário e dos demais representantes do “grande capital”. Importante destacar a atuação de parlamentares de expressão nacional como do eminente Senador Teotônio Vilela, do PMDB alagoano, e dos deputados Federais Cristina Tavares, do PMDB pernambucano e Jader Barbalho, do PMDB do Pará, que ainda no ano de 1982 se elegeira governador do Estado, o primeiro eleito democraticamente após o golpe civil-militar de 1964.

Após a prisão dos padres, toda e qualquer visita, até mesmo de autoridades eclesiásticas, acontecia sob forte esquema de vigilância. Havia também uma severa estratégia montada pelos militares que forçava os posseiros a transferirem toda culpa para os dois padres, forçando assim cada vez mais seu enquadramento na lei de segurança nacional e assim concretizando sua expulsão do país. Para evitar maiores tumultos, os quinze presos foram transferidos para Belém. Diante de todo este cenário de prisões e repressões, inevitavelmente autoridades da ICAR, tanto de abrangência regional e nacional, se articularam para exigir a libertação imediata dos presos, assim como lhes garantir direito ao contraditório. Imediatamente foram mobilizados D. Alano Maria Penha, bispo de Marabá-Pará; D. José Patrick, bispo de Conceição do Araguaia-Pará; D. Luciano Mendes de Almeida, secretário geral da Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil, assim como D. Alberto Gaudêncio Ramos, Arcebispo de Belém, e seu bispo auxiliar, D. Vicente Zico. Aqueles atos de violência, cerceamento de direitos, censura, perseguições, calúnias e difamações seriam o estopim que acenderia as chamas de uma das maiores redes de solidariedade materializados em atos de fé e luas sociais que a história e o tempo presente da cidade de Belém já testemunharam.

4. GRITAS DOS MUITOS

O MLPA acaba por desaguar em um movimento único, na perspectiva de sua pluralidade e os demais desdobramentos que nos propomos a problematizar neste trabalho. Nossa intenção aqui não é esgotar os debates em torno das lutas travadas pela Igreja Progressista no Pará,

mas contribuir significativamente para um debate historiográfico, já que muitos dos problemas encontrados naquele cenário sociopolítico permanecem até os dias atuais, e a atual conjuntura política, nos aponta um real reavivamento e endurecimento de discurso e práticas contra os direitos humanos, e posturas que se em enquadram no perfil mais vanguardistas, nesse sentido reitero a importância do estudo da memória desses agentes que foram cruelmente vitimados pela intolerância e violência da repressão dos chamados anos de chumbo, como vemos em Edilza Fontes:

O debate envolvendo a violação dos direitos humanos e a tortura, e a pesquisa sobre a repressão exercida pelos governos militares são cada vez mais urgentes. Janaína de Almeida Teles (2010) afirma que, no Brasil, o acerto de contas com o passado da ditadura não está concluído, a radiografia dos atingidos pela questão política ainda está por ser completada. Para a autora, “prevalece a ocultação dos acontecimentos, a negação do direito à verdade e de acesso à justiça, o que limita a articulação e a transmissão da herança daqueles anos de violência”. É necessário aprofundarmos a luta pela verdade e pela justiça hoje no Brasil. Verdade aqui entendida como resultado de um processo investigativo, com produção de provas testemunhais e documentais, como decorrência de análises, cruzando várias fontes e contendo reflexões sobre os documentos e a forma como eles foram produzidos (FONTES, 2014, p. 283).

Entendemos que a rede de solidariedade aos presos do Araguaia nasce, sobretudo, a partir da grande capacidade de mobilização por parte do MLPA, que percebeu a real necessidade dessa articulação na cidade de Belém para uma pressão popular em torno desse julgamento. A agenda era constituída de incansáveis reuniões, assembleias, cultos de caráter ecumênico e inter-religioso, panfletagens, afixação de cartazes tanto em protesto contra a prisão, como em convocação para demais atividades, expandindo assim cada vez mais a rede de solidariedade. Mais tarde, com a aproximação da data do julgamento e a situação dos

presos do Araguaia sensibilizando ainda mais as pessoas, e na tentativa de sufocar a mobilização popular, o Comando Militar da 8ª Região, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, publicam notas oficiais nos periódicos *A Província do Pará* e *O Liberal*, nas quais solicitavam à população que não se envolvesse ou se quer saíssem de casa no dia do julgamento, porém não surtiu o efeito desejado, pois mesmo temendo represália muitas pessoas se fizeram presentes na manifestação, e quem não compareceu, em casa acendia uma vela na janela, em demonstração de apoio espiritual aos presos. Assim:

Chegaram a Belém para o julgamento, pessoas vindas de quase todos os estados do Brasil representando a igreja e as mais diversas entidades. [...]. Também da Europa havia pessoas, incluindo representantes da embaixada francesa e dois enviados do Vaticano. A repercussão do caso já tinha alcance mundial, o que surpreendia as autoridades militares, mas ao mesmo tempo as colocava num dilema insolúvel: teriam que continuar até o final, por mais grosseiras e evidentes que se mostrassem as contradições. [No] dia do julgamento, a cidade de Belém havia se transformado no palco de uma grande operação de guerra. Os fantasmas que assombravam a imaginação dos militares mais do que nunca se faziam presentes: o ressurgimento da Guerrilha do Araguaia e a reedição da longínqua revolta dos Cabanos, ocorrida no século XIX. [...]. Sobre isso, relatórios de informantes da polícia no Araguaia davam conta de grandes mobilizações entre as comunidades de camponeses para angariar fundos e ainda o esgotamento do estoque de velas em toda a região, o que na verdade respondia ao apelo da igreja, a que todas as famílias acendessem uma vela pelos padres na véspera do julgamento. O sussurro que corria entre os militares era de que algo de surpreendente iria acontecer (TELLES, 2005, pp. 118-119).

Em Belém, com milhares de homens fortemente armados e equipados, a estratégia da coordenação do MLPA foi a de fracionar a manifestação em vários espaços da cidade, geralmente em igrejas ou em

suas proximidades. Houve confronto no entorno da igreja da Santíssima Trindade, fazendo com que os manifestantes se abrigassem em seu interior. Como reação, as forças militares empreenderam um grande cerco aos manifestantes, mantendo-os em cárcere privado, impedindo-os de qualquer tipo de comunicação, restando como uma das poucas alternativas aos manifestantes as torres da igreja, de onde eles se comunicavam com os demais companheiros de resistência, e ainda fora cortado o abastecimento de água e luz da igreja, e proibido até mesmo o acesso ao banheiro, localizado no salão paroquial ao lado.

Apesar de já nos encontrarmos nos anos finais do regime militar brasileiro, muitas dessas atividades ainda sofriam forte repressão e por isso precisavam ser ou organizadas, ou executadas, de maneira clandestina ou simplesmente com muita cautela, geralmente se utilizando dos espaços das igrejas e/ou sindicatos, como no caso da utilização das dependências da Paróquia de São Sebastião que fica no bairro da Sacramento, que era coordenada pela ordem dos padres Crúzios²²⁰, e que tiveram fundamental participação no MLPA, assim como em muitas demandas dos movimentos populares e dos direitos humanos, assim como atividades dos partidos de esquerda em Belém como o PT, o que muitas vezes levava os mesmos a serem acusados de comunistas, ou minimamente serem percebidos com certo estranhamento por parte da sociedade civil daquele bairro como, podemos perceber no trecho da entrevista com padre João Van Doren:

Ouvi falar, mas a gente nem ligava. João Antônio sempre ria, eu lembro muito bem, para nós era quase uma honra, a gente perceber que éramos chamados de comunistas... (risos) Sério, nós não éramos comunistas, nem sabíamos bem ser, nem queríamos ser,

220 Os Crúzios são uma ordem religiosa fundada no século XVIII em Lege, Bélgica, por Teodoro de Celles, antigo cruzado que optou pela composição de uma comunidade pautada no evangelho, consagrando sua vida e seu carisma na ação coletiva e pelo serviço ao próximo. 5 Método utilizado por igrejas progressistas alinhadas a teologia da libertação, que propunham um constante exercício de leitura de mundo, primando pela reflexão e o debate sobre a conjuntura política e social, à luz do evangelho.

mas o fato de sermos comunistas, para nós, fora sempre o espírito de trabalhar e dar espaço para os pobres. A palavra “comunista”, para nós, como chama? (sic) não foi o fato de reagir contra o povo, mas estar aberto para uma necessidade necessária (sic) de dialogar com o povo (RIBEIRO, 2014, p. 30).

Importante salientar que o apoio significativo de parte do clero paraense só foi possível porque no interior do estado e na capital, muitos religiosos optaram por uma postura progressiva e um alinhamento junto aos fundamentos da Teologia da Libertação, que ao fazer a opção preferencial pelos pobres, denuncia as mazelas, as injustiças sociais e a violência cometidas tanto pelos estados autoritários como pela exploração do grande capital. É neste cenário que surge e se consolida na capital paraense o movimento de uma igreja mais progressista pautada no método “ver, julgar e agir”²²¹. Apesar de parte significativa da sociedade belenense apoiar as ações do governo militar e outra grande parte não se manifestar por receio das reações manifestas pelas forças repressoras, foi grande a solidariedade com a questão (dos padres), sendo quase nula a hostilidade para com o MLPA, afinal, a prisão de sacerdotes católicos não era recebida com muita alegria em uma nação predominantemente católica; mesmo em tempos de ditadura militar prender ou perseguir padres representava um tanto de desgaste da imagem do governo militar frente à sociedade. A partir de experiências, como a Ação Católica, as décadas de 1950 e 1960, praticam uma igreja mais popular e politizada. Essa “nova” igreja do Brasil e, conseqüentemente, de Belém, passam a construir modelos de uma maior aproximação das massas, quer seja através do Movimento Educacional de Base – MEB, quer seja, em especial, das que cada vez mais priorizam uma igreja católica que não perde a essência litúrgica, mas que também busca justiça social e direitos humanos a todo povo e Deus.

221 Método utilizado por igrejas progressistas alinhadas a teologia da libertação, que propunham um constante exercício de leitura de mundo, primando pela reflexão e o debate sobre a conjuntura política e social, à luz do evangelho.

Esse novo pensar e agir as ICAR em Belém vai sofrer forte resistência da alta cúpula da cúria de Belém, que tinha como arcebispo metropolitano D. Alberto Gaudêncio Ramos que, segundo alguns autores e matérias jornalísticas publicadas em periódicos da época, demonstrava forte alinhamento ideológico e político às elites políticas, militares e econômicas conservadoras do Estado do Pará, gerando, por muitas vezes, conflitos que se tornaram públicos, denunciados tempos depois por fontes internas e externas da Igreja de Belém.

Além das muitas dificuldades enfrentadas pelos movimentos populares e pela ICAR e demais atores e grupos sociais que se afinavam politicamente com a causa dos direitos humanos, os poderes públicos Federal e Estadual continuavam a patrocinar nos grandes meios de comunicação de massa alinhados ao governo militar, uma campanha cada vez mais intensa e de caráter difamador, a fim de formar a opinião pública, no sentido de justificar legalmente a prisão dos dois padres e dos demais posseiros do Araguaia, enquanto que o jornalismo mais alternativo se propunha a fazer denúncias daquilo que consideravam injustiça, e ainda informavam sobre a agenda de atividades do MLPA. Nesse sentido, a participação do jornal Resistência foi de fundamental importância, à medida que fazia ampla e qualificada cobertura, e garantindo assim considerável espaço, muitas vezes negado nos periódicos mais tradicionais da cidade. A chamada Igreja Católica Progressista do Estado do Pará conseguia ampliar e fortalecer suas ações sociais, políticas e ideológicas através das CEBs. Esta situação tinha função agregadora, enquanto sentimento de indignação, clamando por condições de vida mais humana, garantindo assim um mínimo de dignidade de sobrevivência, traduzida na força, pluralidade e consistência do movimento. Essa rede solidária, conforme vimos, aliou-se à atuação de outros movimentos de resistência, dentre os quais a UPES (União Paraense dos Estudantes Secundaristas), centros acadêmicos e o DCE (Diretório Central dos Estudantes) da Universidade Federal do Pará, onde estudantes e lideranças estudantis de variados cursos promoviam o debate político-ideológico e partidário de forma muito contundente nas atividades da UFPA, sejam acadêmicas ou culturais. Muitos desses ativistas políticos

não necessariamente conheciam os padres Aristides e Francisco, mas entendiam a importância daquele movimento, tanto para a liberdade dos presos, como para a construção do processo de redemocratização do país.

Em verdade, as prisões ocorridas representavam a vontade de se alcançar a condenação e a expulsão dos padres franceses do território nacional, em especial padre Aristides, que há muito já incomodava os grandes proprietários ruralistas do baixo Araguaia, visto que o religioso não media esforços em atender às suplicas daqueles homens e mulheres humildes e trabalhadores, que já há algum tempo ocupavam aquelas terras, aqueles castanhais. Esse “projeto” de denúncia/prisão/expulsão de religiosos estrangeiros fez parte de um ideário muito mais profundo que, fundamentado na Lei de Segurança Nacional, encontrou suporte legal para efetivar a expulsão dos mesmos. Salientamos que se trata de uma ideologia de segurança nacional que supõe-se um conjunto de teorias, táticas, práticas e leis que vão subsidiar uma espécie de “paranoia” muito comum em governos militares, em especial nas ditaduras militares latino-americanas, que dentro do contexto da guerra fria, visualizava na figura do estrangeiro, e em especial em estrangeiros membros da ICAR, e que de alguma forma contestavam o *status quo*, uma espécie de “ameaça comunista” que poderia atentar contra o governo vigente e o privilégio de pequenos e poderosos grupos sociais.

Essa teoria do perigo estrangeiro foi muito difundida no pós-64, em especial na Escola Superior de Guerra, onde, a partir de uma ampla e qualificada formação feita em terras estadunidenses, desdobram-se centenas de cursos de formação específica em defesa do território e da soberania nacional, e contra o comunismo e a revolução social. Nessa perspectiva, mesmo já estando nos momentos finais do período da ditadura militar, era necessário possibilitar um exemplo de patriotismo e defesa dos interesses da nação, e o julgamento dos padres e posseiros do Araguaia, mais do que condenar esses sujeitos, teria função pedagógica para o governo brasileiro, já que este lugar e esta nação seriam espaços preferenciais de ordem, de paz, de seriedade e de leis, e que o ato de condenar os posseiros e os padres, portanto, serviria como lição

de quem verdadeiramente mandava no país e de quem por aqui não era bem vindo. Também comungavam destas práticas a SPDDH-Pará, bem como a Igreja de confissão Luterana, liderada pela pastora Marga Roth, defensora dos direitos humanos. Como podemos observar no estudo realizado pelo professor Ronaldo Gomes:

A libertação dos presos do Araguaia foi uma causa que mobilizou várias instituições [...]. Lideranças católicas ligadas à Teologia da Libertação começaram a denunciar as prisões em várias esferas sociais, mesmo em detrimento de lideranças eclesiais da própria igreja que, de algum modo, se mantiveram reticentes frente às manifestações organizadas que cresciam em número de participantes, tanto dos movimentos sociais organizados de estudantes, sindicatos, associação de moradores, quanto de outras igrejas, transformando espontaneamente aquele movimento em ecumênico (ROTHE, 2011a apud GOMES, 2013, p. 64).

O caráter ecumênico e inter-religioso foi um elemento marcante no MLPA; era comum que em uma assembleia – ou reunião – lideranças e membros de várias igrejas cristãs e não cristãs se encontrassem para juntos buscarem caminhos para dar celeridade ao julgamento dos presos do Araguaia, ou mesmo a imediata libertação deles. Essa diversidade de crenças e até descrenças fora também uma estratégia para unir forças em um cenário bastante desfavorável frente à violência e a repressão daqueles tempos. A mística cebiliana, no cantar, dançar e dramatizar tinha um papel fundamental na agregação das múltiplas forças da sociedade civil e catalisava e inspirava aqueles atores sociais (adeptos de religião, e /ou religiosidade). A mítica e sua função simbólica eram vitais no processo, como podemos perceber no relato oral de Sergio Galiza:

Eu lembro de um fato marcante que aconteceu naquele período[...] o pessoal também retornava de seus trabalhos e amanhecia lá cantando louvores e orando. Salve o engano, houve até missa lá nas escadarias do Ipasep acho (...). Sei que quando sentimos que o cer-

co tava se fechando e que provavelmente haveria a expulsão dos padres, nós decidimos em assembleia que inclusive faríamos greve de fome, na verdade nós resolvemos chamar de jejum, nós iríamos era jejuar. E muita gente participou, foi um ato de solidariedade muito bonito e participativo.

Naqueles dias e naquelas noites de plena oração, mobilização e lutas, irradiou-se pra muitos lugares os cantos e braços entrelaçados na consciência da necessidade da libertação daqueles padres e posseiros, da liberdade da nossa gente, do voar dos sonhos e risos daqueles olhares, de muitos olhares.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHINEM, Rivaldo. Sentença: Padres e Posseiros do Araguaia. São Paulo: Paz e Terra, 1983..

FERREIRA, Marieta de Moraes. História, Tempo presente e História Oral. Topoi, Rio de Janeiro, V 3, n 5, pp 314-332, dezembro 2002, pp. 314-332. 2002.

FONTES, EDILZA. O dever de memória e a documentação sobre a ditadura civil-militar na Universidade Federal do Pará. Acervo – Revista do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, V 27, n. 1, pp. 280-292, janeiro-junho 2014.

GOMES, Ronaldo Martins. A FÉ MATERIALIZADA EM DIREITOS HUMANOS: A presença da Igreja Evangélica de Confissão Luterana nos movimentos populares do Pará (1975 – 2012). (Dissertação Mestrado em Ciências da Religião). Belém, 2013.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: _____ História E Memória. Tradução Bernardo Leitão (et al.). Editora da Unicamp, Campinas, 1990.

PEREIRA, Airton dos Reis. A luta pela terra no sul e sudeste do Pará: migrações, conflitos e violência no campo. Tese (Doutorado em História), Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2013.

PESSOA, Fábio Tadeu de Melo. O pensamento radical no Movimento Camponês. História e Memória da Luta Camponesa em Conceição do Araguaia – 1975/1985. Dissertação (Mestrado em História), Belém: Universidade Federal do Pará. 2013.

PETIT, Pere. Chão de Promessas: elites políticas e transformações econômicas no estado do Pará pós-1964. Belém: Paka-Tatu. 2003.

REZENDE, Ricardo. A justiça do Lobo - Posseiros e padres do Araguaia. Petrópolis: Vozes, 1986.

RIBEIRO, Marcos Alexandre Araújo. Cruzes, crucificados e libertos: a Paróquia de São Sebastião, a Pastoral da Juventude e suas CEBs na luta pelo direito de morar e natrajetória do PT Belém. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião), Belém: Universidade do Estado do Pará, 2014.

TELLES, Antônio Carlos. As origens do Movimento Ecumênico na Amazônia Paraense. Dissertação (Mestrado em Teologia), Porto Alegre, 2005.

A Comissão da Verdade e os reparos ao silenciamento

*Jureuda Duarte Guerra*²²²

Apresentamos neste relatório como objeto de estudo um acontecimento singular recente na história do Brasil, a emergência da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão Estadual da Verdade - Pará, bem como a possibilidade de implantação e disseminação da política de reparação e de reconstrução de memórias de indivíduos que sofreram perseguições em razão de suas convicções ideológicas, projetos de vida e de Estado. É um acontecimento em que pessoas, projetos e instituições estão entrelaçados em uma política de Estado que tem de lidar com as resistências que se formaram nas últimas décadas.

A pesquisa sobre o sofrimento subjetivo, sobre as marcas das violências e violações de direitos na construção das subjetividades e na produção da dor, muitas vezes, transformada em resistências para alguns e para outros, ganhando dimensões de uma linguagem pautada em sintomas psicopatológicos, é uma preocupação relevante para psicologia. As marcas de tamanha dor, elaborada em parte e para alguns se mantém na presença do indizível, reverberou também nas gerações posteriores, tentativas de silenciamentos, em especial naqueles que tiveram contatos de intensa proximidade com os que foram alvos diretos da violência de Estado civil-militar, perpetrada durante a ditadura civil-militar no país. Estes laços de memórias permitem que os acontecimentos constituam uma matriz e produzam outras práticas e políticas.

Os relatos colhidos durante as oitivas da CEV-PA a emergência da Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada a partir da Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, a qual descreve, em seu 1º artigo, a finalidade:

222 Psicóloga e presidenta do Conselho Regional de Psicologia Pará e Amapá - CRP 10.

[...] de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. (Site da CNV, 2014)

A CNV teve por objetivo elucidar as violações de direitos humanos que ocorreram no Brasil entre os períodos de 1946 a 1988, cometidas por agentes do Estado brasileiro ligado às forças armadas. A Comissão foi instalada em 16 de maio de 2012 e instituída para existir com tempo determinado. A duração inicialmente prevista era de dois anos, mas em meados do ano de 2013 foi prorrogado seu prazo para 10 de dezembro de 2014 e finalizada neste período, com o relatório apresentado a presidenta Dilma Roussef e a toda sociedade brasileira.

A Comissão funcionou promovendo audiências públicas e coletas de depoimentos em grupos ou individualmente para que ao final, pudessem ter coletado elementos a fim de subsidiar a elaboração de um relatório para publicação das principais descobertas. No início, era formada por sete membros e quatorze auxiliares no ato de sua criação, mas devido à grande quantidade de material colhido, no ano de 2013, o número de assessores da comissão passou de 14 para mais de 70. Neste período, foram contratados quase cem analistas de informações objetivando dar conta de todo material documental coletado e assim, organizá-lo e classificá-lo para o estudo da Comissão (site da CNV, 2014). A busca de documentos e ou recebimento do mesmo pela CNV, remonta a uma quantidade inimaginável, ultrapassando a cifra de milhares de documentos, que se materializaram como provas dos excessos cometidos durante aquele período.

A Comissão Nacional da Verdade foi fruto da mobilização de setores da sociedade brasileira e de uma organização persistente dos familiares de mortos e desaparecidos que, mesmo que estes estivessem amparados pela Lei nº 9.140 de 04 de dezembro de 1995, lei esta que reconhece como mortas as pessoas que tombaram em confronto direto ou indireto com os agentes da repressão e desaparecidas em razão de parti-

cipação ou acusação de participação em atividades políticas no período de 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, encontravam-se ‘inquietais’ e ‘insatisfeitas’ com o “pós-anistia” e como este processo se deu, pois a Lei de Anistia trouxe aos familiares e às vítimas um sentimento de impunidade, como nos auxiliam no entendimento os autores Teles e Safatle (2010), que:

A palavra anistia contém em si dois sentidos: um deles é o de anamnesis (reminiscência), o outro, de amnésia (olvido, perda total ou parcial de memória). Há, no entanto, um dado interessante a somar a esta reflexão, e sugestivo de vivas polémicas: a etimologia nos remete ao conceito e, ainda, segundo Teles, ao segundo termo do binômio (esquecimento, olvido) – do grego amnêstia, de amnêtos “olvidado”- mas que essa aceção, pode ser confirmada ou superada em função de seu caráter político e histórico, podendo prevalecer o primeiro termo da bipolaridade, o de anamnesis - ação de trazer à memória ou à lembrança; lembrança, recordação. A rigor, Mnemosýne sugere reminiscência. A autora ainda sustenta que, contemporaneamente, essa equação está em permanente embate, já que possibilita concepções opostas e excludentes de anistia: uma delas, entendida como resgate da memória e direito à verdade, como reparação histórica, luta contra o esquecimento e recuperação das lembranças; a outra vista como esquecimento e pacificação, como conciliação nacional (TELES; SAFATLE, 2010, p 17).

Assim, o fato de existir uma lei que trata de mortos e desaparecidos, que reconhece essa questão oficialmente, assumindo haver crimes cometidos pelo Estado brasileiro, que executou civis durante o período da ditadura, não significou que a memória destes mortos tenha prevalecido, assim como a homologação da Lei da Anistia não inibiu a execução de militantes políticos após 1979.

Sobre a Lei da Anistia, é importante destacar a existência de correlações de força que possibilitaram uma votação ‘apertada’ no Congresso

Nacional, no dia 28 de agosto de 1979, quando foi aprovada a Lei nº 6.683, que concedia a anistia e dava outras providências, “Anistia, ampla, geral e irrestrita” (slogan de época).

Mesmo incorporando o conceito de crimes conexos para beneficiar, em tese, os agentes do Estado envolvidos na prática de torturas assassinos, a Lei de Anistia possibilitou o retorno de lideranças políticas que estavam exiladas, o que trouxe novo impulso ao processo de redemocratização. Nesse mesmo ano, foi aprovada a reformulação política que deu origem ao sistema partidário em vigência até os dias de hoje (BRASIL, 2007, p. 10).

A legítima pressão exercida por militantes dos Direitos Humanos, ex-presos, políticos, exilados, cassados e familiares de mortos e desaparecidos a favor da Anistia e do direito à verdade adquiriu vigor em meados da década de 1970, até resultar na conquista da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, conhecida como Lei de Anistia. Teve papel marcante nessa jornada o Movimento Feminino pela Anistia e o Comitê Brasileiro pela Anistia, com várias unidades estaduais, impulsionados por lideranças como Therezinha Zerbini, Mila Cauduro, Luiz Eduardo Greenhalgh, Eny Raymundo Moreira, Madre Cristina Sodré Dória, Iramaya Benjamin, Helena Greco, Lícia Peres, Teotônio Vilela, Paulo Fonteles e muitos outros (BRASIL, 2007, p. 30).

É importante destacar que, anteriores às leis que criam as CNV e as Comissões Estaduais da Verdade em muitos estados brasileiros, foram criados ainda no período de redemocratização do Brasil, a partir de 1979, diversos dispositivos legais que versam sobre os crimes cometidos no período da ditadura civil-militar no país. Assim, com certa abertura política após a Lei de Anistia, foi possível aos familiares dos mortos e desaparecidos políticos organizarem-se em caravanas em buscas por saberem sobre as verdades de fato sobre seus familiares. Foi o caso da caravana à região onde ocorreu a Guerrilha do Araguaia, conhecida como “Caravana do Araguaia”, em 1980. Mais tarde, em novo e “melhorado” ambiente político, o fortalecimento desta luta específica dos familiares das vítimas e desaparecidos do regime militar conquistou um novo instrumento de luta, a Lei de nº 9.140 de 04 de dezembro de 1995.

A responsabilidade do Estado pelas mortes garantiu reparação indenizatória e, principalmente, oficializou o reconhecimento histórico de que esses brasileiros não podiam ser considerados terroristas ou agentes de potências estrangeiras, como sempre martelaram os órgãos de segurança. Na verdade, morreram lutando como opositores políticos de um regime que havia nascido violando constitucionalidade democrática erguida em 1946 (BRASIL, 2007, p. 29).

O final do período ditatorial (1985-1988) não significou, necessariamente, o fim das práticas de torturas, a herança deixada pelos militares e vivenciada diariamente por uma repressão que perdurou por longos 21 anos ainda marca corpos com brutal violência. Episódios e tentativas de reorganização por parte de associações de trabalhadores das cidades foram barbaramente reprimidas durante o Regime, mas foi no campo que a mão pesada da repressão calou mais alto. Muitas mortes no campo aconteceram já no período da redemocratização, em meados dos anos de 1980, na tentativa de dissipar a organização dos sindicalistas, posseiros e lideranças que surgiam na defesa da terra e por uma reforma agrária que atendesse aos anseios da população.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) apresenta-se como um marco legal importante na política de Direitos Humanos no Brasil, contudo, entendemos que apenas através de leis não se muda a cultura política de um país. Para isto é necessário retomar a história política do Brasil, marcada por um longo período colonial, afinal o país foi colônia de Portugal por longos 389 anos. De 15 de novembro de 1889, data da Proclamação da República, até os dias atuais, inclusive após as duas juntas militares provisórias, o Brasil vem tentando construir sua democracia.

No dia 01 de abril de 1964, dia seguinte ao golpe, partidários do novo regime, realizaram várias operações militares oficiais ou clandestinas, entre elas, atearam fogo no prédio que sediava a UNE, a União Nacional dos Estudantes, no Aterro do Flamengo, no Rio de Janeiro. Esta entidade estudantil era atuante na defesa da política das reformas de base no Brasil (REIS FILHO E MORAES, 1998).

Em Belém, fecharam a sede da União Acadêmica Paraense - UAP, que se situava na rua “São Jerônimo”, atual avenida Governador José Mal-

cher, quase esquina com a travessa Benjamim Constant, local onde funcionou por décadas um hotel de grande porte. A UAP funcionava em prédio próprio, mas nesses 21 anos foi demolido e construído ali um espigão. E, mesmo sendo um prédio próprio, os estudantes nunca foram indenizados nem informados sobre esta desapropriação ou puderam pensar em venda. Seus líderes foram presos imediatamente após a invasão da UAP, levados para o quartel da 8ª Região Militar em Belém, como constam nos relatos e oitivas da CEV.

Muitos desses estudantes que atuavam na época, hoje são referências intelectuais em nosso estado, como João de Jesus Paes Loureiro e José Seráfico, presos imediatamente juntamente com o hoje publicitário Pedro Galvão. Os depoimentos destes ‘senhores estudantes’ foram revelados a Comissão Estadual da Verdade do Pará, no ano de 2016, assim como o depoimento detalhado e extenso do médico Alfredo Oliveira, militante do PCB.

Nas eleições de 1970, o MDB elegeu um grupo de deputados que se auto intitulavam “autênticos”, com o intuito de se distinguirem dentro do partido. Em suas plataformas, postularam o respeito aos direitos humanos, a anistia, as eleições diretas e o fim do arbítrio. Dois anos depois, em 1972, ao elaborar seu programa, o MDB incluiu a consigna “anistia ampla e total”. No Congresso, inúmeros projetos propondo anistia transitavam sem possibilidade de aprovação, já que a Constituição não facultava tal iniciativa ao Legislativo.

O general Ernesto Geisel assume o poder em 15 de março de 1974, com o discurso de distensão lenta e gradual. Era a alternativa encontrada pelo regime e por seus novos mandatários para dar longevidade ao projeto político do golpe, que atravessava sua fase mais repressiva, com torturas, prisões arbitrárias e desaparecimentos forçados, gerando enormes descontentamentos na sociedade. Ao mesmo tempo o governo militar enfrentava sua maior resistência, em armas, nas matas da região do Rio Araguaia, no sul e sudeste do Pará, num enfrentamento contra o clandestino Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

Como um vendaval libertário, diversos comitês e sociedades de defesa dos Direitos Humanos são fundados no país, como é o caso da Sociedade

Paraense em Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), em 1979, que teve em sua fundação e direção, ex-presos políticos, como o primeiro presidente da entidade, Paulo Fonteles, preso em 1972 em Brasília e assassinado anos depois, em 1987. Em abril, a Assembleia da Conferência dos Bispos do Brasil, reunida em Itaci (SP) aprova o sonoro “Apelo dos Bispos do Brasil”, que conclama a anistia aos que se viram envolvidos em situações de desordem política e social, conforme o documento apresentado e encaminhado ao governo de então. Ainda em abril de 1979, presos políticos de Pernambuco iniciam uma greve de fome pelo fim do isolamento de dois militantes políticos condenados à prisão perpétua. Oitenta e quatro prisioneiros de todo o país aderem ao movimento, que termina vitorioso 23 dias depois. Em 30 de junho de 1979, realizou-se na Itália a Conferência Internacional pela Anistia no Brasil, forjando a consigna de “Anistia Ampla, Geral e Irrestrita no Brasil” que contou com a presença de exilados brasileiros, parlamentares do MDB e do Prêmio Nobel de Biologia, o norte-americano Georg Wald, num total de 300 pessoas.

Encerrando a jornada de lutas no ano de 1978, o Movimento pela Anistia reúne em São Paulo, em novembro, mais de mil pessoas no I Congresso Nacional pela Anistia, que aprova uma Carta de Princípios na qual “o povo exige anistia” para todos os presos, perseguidos, exilados, banidos, cassados e demitidos. Tal Congresso foi tão importante que, dentre suas resoluções estava a indicação da caravana de familiares até a região do Araguaia que ocorreria entre outubro e novembro de 1980, com participação aguda do advogado (ex-presos político), Paulo Fonteles de Lima. A realização da caravana foi um marco e divisor de águas na luta pelos direitos humanos no Brasil e lançou as bases fundamentais para a localização de militantes comunistas desaparecidos durante a Guerrilha do Araguaia (1972-1975).

Ainda entre o final de 1978 e o alvorecer de 1979, o senador Petrónio Portella mantém encontros com representantes da CNBB, ABI e OAB. Raymundo Faoro, presidente da OAB se opõe a simples “revisão das punições”, como propunha o senador Portella e como era o projeto inicial do futuro presidente Figueiredo. Na ocasião, Faoro argumentou que, mesmo do ponto de vista técnico-jurídico, a “revisão” era impraticável.

Pressionado pela mobilização popular e bafejado pelos novos ventos da política de direitos humanos empreendidas pelo presidente estadunidense Jimmy Carter, o regime se desdobra em manobras táticas. Em declaração à imprensa, o então chefe do Gabinete Civil, general Golbery do Couto e Silva, diz jocosamente que: “Quem vai dar o bombom é o Figueiredo”. Tal “bombom” era a tão aguardada anistia. Golbery com tal atitude procurava salvaguardar o sucessor de Geisel com “instrumentos de negociação que poderão tornar-se particularmente preciosos”, o que revela certa inclinação para a astúcia (GASPARI, 2016).

O projeto de Figueiredo propondo uma anistia parcial, com um desenho de limitações a seus futuros beneficiários foi encaminhado ao Congresso em junho. Enquanto isso, a Comissão Mista sobre a Anistia, presidida pelo senador Teotônio Vilela (MDB-AL), que percorre pessoalmente as prisões, realiza um levantamento minucioso sobre os presos políticos, publicando posteriormente o resultado de suas andanças e investigações. Nos dias que antecederam a votação do projeto, milhares de pessoas participaram de atos públicos, passeatas ou comícios nas principais capitais do Brasil em favor da anistia. Em 14 de agosto no Rio de Janeiro, 20 mil pessoas saíram às ruas para realizarem dois comícios e uma passeata, na maior manifestação ocorrida naquela cidade desde a famosa “passeata dos 100 mil”, em 1968. Teotônio Vilela, anos depois foi homenageado e cantado até os dias de hoje como Menestrel das Alagoas.

Entre as 305 emendas que o projeto recebeu, uma delas do arenista Djalma Marinho, tornava a anistia restrita, pois suprimia os parágrafos do artigo 1º do projeto original, que ensejava restrições aos condenados por terrorismo. A emenda seria votada como destaque, pedido pelo MDB, na tumultuada sessão de 22 de agosto. Ainda que ‘sofrendo’ pressões, 15 votos dissidentes arenistas somam-se aos 186 do MDB pela aprovação da emenda, mas não foram suficientes para suplantar os 206 votos contrários ao partido governista. Com as galerias do Congresso tomadas pelo público durante todo o contencioso debate, a anistia aprovada é geral, porque trata de todos os episódios ocorridos até aquele ano, mas não é irrestrita, como desejavam, clamavam as organizações e ativistas dos direitos humanos e os políticos, porque não atinge condenados por terrorismo e impõe certas condições.

A Anistia veio em 28 de agosto de 1979. Imperfeita, nem ampla, nem geral e nem irrestrita. Mas foi a resistência e a luta pela anistia e pela democratização que colocaram fim, em 1985, à ditadura militar. Esta lei deu início ao processo de redemocratização e de implementação da justiça de transição no país, que tem permitido o resgate da verdade, a promoção da justiça e a reparação devida aos atingidos pela repressão (BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2010, p. 19).

O segundo parágrafo do artigo 1º não perdoava “os que foram anistiados pela prática de crime de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal”. Além disso, o parágrafo que se refere a crimes conexos – “crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política” - deixou margem para que os torturadores fossem anistiados. Os autores de crimes eleitorais são beneficiados, estendendo-se aí os autores de fraudes eleitorais. Quanto a trabalhadores em empresas particulares, servidores e estudantes, punidos por terem feito qualquer tipo de movimento paredista, ou seja, greve, a lei não especificava quais seriam seus direitos. Muitos, no entanto, não puderam se beneficiar da anistia: os quase 400 “desaparecidos” e mortos.

A reintegração de funcionários públicos, como exemplo, ficou a critério de comissões formadas nos ministérios ou empresas, para estudar caso por caso e quando quisessem. O projeto do então deputado Célio Borja (PDS-RJ), apresentado em 1980, pugnava que servidores públicos civis e militares absolvidos recuperassem seus empregos e recebessem salários atrasados e promoções que os teriam beneficiado durante o afastamento compulsório. O projeto foi vetado pelo presidente Figueiredo, depois de ser aprovado em diversas comissões da Câmara e do Senado. No caso dos militares cassados – mais da metade de sargentos e praças – muitos não foram anistiados, já que o benefício se aplicava apenas a militares punidos por atos institucionais ou complementares.

Desde meados do ano de 1994, ocorreram várias ações no sentido de corrigir estas questões através da Comissão de Anistia, comissão ligada ao Ministério da Justiça na qual mais de 60 mil casos já foram apreciados, promovendo, finalmente, a reparação econômica a milhares de brasileiros, além do oficial pedido de desculpas da União pelos cri-

mes perpetrados nos anos de repressão política (BRASIL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2010).

O governo do general João Baptista Figueiredo (1979-1985), durante o período da Ditadura Militar, já mostrava ser mais conciliatório com os contrários ao regime instaurado. Depois de muita violência, tortura e repressão política por parte dos militares, e após muita mobilização nacional e internacional, o presidente Figueiredo promulgou a Lei nº 6.683, no qual ficaria conhecida como Lei da Anistia, no dia 28 de agosto de 1979 (anexo III).

O artigo 1º da lei concedia anistia a “todos (...) no período de 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979 que cometeram crimes políticos ou conexos com estes (...) punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares”.

Desde o fim da década anterior, após a promulgação do Ato Institucional nº5, impedia o direito ao habeas corpus por parte dos dissidentes, estudantes, políticos, artistas, jornalistas e parentes de militantes capturados ou exilados. Eles já pregavam o direito de presos políticos retornarem à pátria ou saírem da prisão. Entretanto, os duros mandatos dos generais-presidentes Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) e Ernesto Geisel (1974-1979) impediam que qualquer discussão sobre o assunto fosse levada adiante.

João Batista de Oliveira Figueiredo, o último general – presidente do Brasil entre 1979 e 1985, nasceu no Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1918, falecido, em 24 de dezembro de 1999, foi quem assinou a Lei de Anistia em 1979, e em seu discurso de posse no mesmo ano em 15 de março, em relação a anistia pronuncia a famosa frase: “Quem for contra a abertura, eu prendo e arrebento”. “Juro que farei deste país uma democracia” (GUIMARAENS, 2009, p. 146).

O General Presidente, quando assinou a Lei em 1979, disse: “Eu não disse que fazia? Eu não disse que fazia? ”, agora para se despedir, quando acabou seu mandato ditatorial e encerrar um período antes das eleições diretas, retrucou: “Peço ao povo que me esqueça” (BUENO, 2012, p. 383).

Estas não foram as únicas frases de ‘efeito’ do general presidente, suas colocações refletem o pensamento de sua gente e a repulsa pelo povo:

“Prefiro cheiro de cavalo a cheiro de povo” (BUENO, 2012, p. 383) e continua com seu devaneio: “Não posso obrigar o povo a gostar de mim. Sou o que sou não vou mudar para que o povo goste” (BUENO, 2012, p. 383) e outra, não menos absurda: “Se ganhasse salário mínimo, eu dava um tiro no coco” (COUTO, 1999, p. 256). E assim seguem estas afirmações para que possamos refletir o pensamento do general presidente que assinou a Lei de Anistia, porém só a fez empurrado pelos movimentos políticos que existiam no Brasil e exterior, posto que o general assim pensava: “O que eu gosto mesmo é de clarim e de quartel” (BUENO, 2012, p. 383) e “Me envaideço de ser grosso” (COUTO, 1999, p. 256).

Com o perdão político, não apenas os presos, torturados e exilados podiam caminhar livremente pelo Brasil, mas também os torturadores e assassinos que trabalharam a serviço do regime. Os parlamentares do antigo partido MDB criticavam o fato de alguns presos serem soltos somente no mês de dezembro daquele ano. Também argumentavam que não havia garantias para que os servidores públicos prejudicados pelos atos institucionais retornassem normalmente às suas atividades (BUENO, 2012).

Apesar de quase 43 anos após sua promulgação, ainda hoje é discutido o teor da Lei da Anistia. Muitos ex-presos políticos da ditadura, a OAB, Ministério da Justiça e Casa Civil refletiram seus posicionamentos: eles argumentam que a lei não pode se estender a crimes comuns praticados por agentes da repressão contra opositores políticos durante o Regime Militar.

Recentemente, o caso “Rubens Paiva” ganhou novamente a notoriedade da imprensa e trouxe à luz para esta obscura discussão sobre o que se compreende por “crimes comuns” perpetrados por agentes da repressão naquele período, problematizando a dicotômica discussão de que se há confronto armado é uma disputa, onde terá vencidos e vencedores. Rubens Paiva ou Vladimir Herzog foram assassinados em dependências do Estado pelo aparelho repressor, não estavam em confronto, não estavam armados ou fugindo, foram presos e levados ao Departamento de Ordem Política e Social - DOPS da Barão de Mesquita no Rio de Janeiro. Assim conclui-se que foram assassinados. Foram citados dois casos exemplares, mas existem muitos, como o caso do Antônio de Pádua, que

foi capturado vivo pelo Exército, foi exposto em fotografia e levado a Casa Azul, em Marabá, com vida, mas no relatório do Exército, Antônio de Pádua foi morto em combate.

Já o Ministério da Defesa, que comanda as Forças Armadas, a Advocacia Geral da União (AGU) e o Ministério das Relações Exteriores dizem que a anistia não pode ser revogada, porque ela é anterior aos efeitos da Constituição de 1988, não permitindo conceder anistia a torturadores.

De acordo com a reportagem de O Globo em 29/09/2014: “Apesar da clareza do acórdão editado na ADPF 153 (que validou a Lei de Anistia), o juízo monocrático afastou a Lei de Anistia e franqueou a perseguição criminal, na contramão da postura adotada pelo STF”, afirmou no pedido a defesa dos militares. Segundo eles, a liminar evita “o desgaste físico e emocional” a que seriam expostos os acusados, “alguns septuagenários e com graves problemas de saúde” (PASSARINHO, O GLOBO, 29/09/2014).

No dia 10 de setembro de 2014, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) determinou o prosseguimento da ação penal contra os militares. Os desembargadores da Corte seguiram entendimento do Ministério Público Federal (MPF) de que a Lei de Anistia não se aplica a crimes permanentes e considerados de “lesa-humanidade”, pois os crimes de tortura são imprescritíveis.

Para dar seguimento a este polêmico entendimento, e por desejo e compromisso antigo, desde o primeiro governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso - FHC, com a criação da lei de mortos e desaparecidos em 1994, retoma-se quase dez anos depois em 2003 o assunto com a eleição do novo governante o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Assim, há o retorno a esta discussão, pois clamava-se pelo antigo desejo de “verdade, memória e justiça”. Inicia-se um longo caminho pela obscura e juvenil democracia, ingênua e frágil com apenas 19 anos, que ensaiava firmar-se, pois além do Brasil entrar em novo período, vivia-se o mais longo período da história do Brasil sem interrupções golpistas. Desde 1984 até então, 2003-2004, eram mais ou menos 20 anos ininterruptos de presidentes eleitos, mesmo Fernando Collor tendo renunciado para escapar da cassação em

1992, foi garantido o processo democrático, sem intervenção militar, desejo este nunca abandonado e sim silenciado, pela Lei de Anistia e pelos torturadores de plantão.

Com a aprovação da Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que cria a CNV; o Programa Nacional de Direitos Humanos III (PNDH 3), em especial, os eixos que versam sobre o direito, a memória e a verdade; o site oficial da Comissão Nacional da Verdade (<http://www.cnv.gov.br/>) e a aprovação da Lei Estadual nº 7.802/14, que cria a CEV-Pará, são pontos fundamentais para estabelecer a construção da democracia em nossa sociedade.

O relatório da CEV-PA, apresenta também questões referentes a temas da memória, da política, da subjetividade e da violência transgeracional.

Para Foucault (1979; 2004), a verdade é produzida e tem múltiplas facetas, apropriações, ordens do discurso e maneiras de circular e/ou ser silenciada. Existem verdades e estabelecemos escalas hierárquicas entre elas, legitimando umas mais que outras, deixando algumas verdades sob guarda de órgãos e até mesmo, destruindo documentos que poderiam dar visibilidade a determinadas verdades, às quais querem esconder e impedir de serem veiculadas. Para Foucault (1989, p. 12), a “[...] verdade não existe fora do poder ou sem poder [...] a verdade é deste mundo”. Não há discurso “verdadeiro” sem um conjunto de dispositivos coercitivos que o moldam e produzem regulamentações para a sua enunciação:

Há um combate “pela verdade” ou, ao menos, “em torno da verdade”- entendendo-se, mais uma vez, que por verdade não quero dizer “o conjunto das coisas verdadeiras a descobrir ou a fazer aceitar”, mas o “conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro efeito específicos de poder”; entendendo-se também que não se trata de um combate “em favor” da verdade, mas em torno do estatuto da verdade e do papel econômico-político que ela desempenha (FOUCAULT, 1989, p. 13).

É simbólico que uma comissão com membros de reconhecida trajetória acadêmica mantenham no nome a palavra verdade. E aqui já se considera um primeiro posicionamento político. É necessário chamar atenção que há outras verdades a serem ditas e lembradas.

Os documentos em arquivos não são mortos, como dizem muitas instituições e pessoas que desvalorizam as fontes históricas e culturais como legado da sociedade e expressão da diversidade das formas de existência (CUNHA, 2009). As narrativas históricas e os fazeres das mesmas configuram experimentações múltiplas e multifacetadas, descontínuas, mas entrecruzadas em mapas que forjam escritas diferenciadas e recebem tratamentos metodológicos relacionados às disciplinas, objetos e saberes específicos a cada campo em que as fontes documentais são agenciadas (CARDOSO JÚNIOR, 2001).

Considerando as condições históricas e conceituais apresentadas nos capítulos anteriores, é possível falar da necessidade de uma comissão com esta natureza e dimensão que emergiu desse cenário, exigindo-se um desvelamento do que ocorreu enquanto interdição, repressão política, poder ditatorial com efeitos nefastos sobre as pessoas e sobre a sociedade em todos os seus segmentos, pois aqueles grupos que apoiaram o regime militar também se desumanizaram enquanto grupo que vive em sociedade.

Foi a emergência da Comissão Nacional da Verdade e as potencialidades desta que produziu a instalação da Comissão Estadual da Verdade do Pará.

A emergência aqui é o ponto de encontro das forças. Foi necessário, desta forma, traçar um diagnóstico de forças na perspectiva da história do presente. Analisar as emergências é traçar um “diagrama de forças”. Considerando a história de resistência de ditadura civil-militar no Brasil é pertinente afirmar que as práticas dos movimentos de esquerda dos movimentos culturais de poesias, peças teatrais, canções e produções através dos festivais das universidades, o movimento estudantil, a União Nacional dos Estudantes (UNE), os movimentos eclesiais de base da Igreja Católica), dos jornalistas, dos movimentos internacionais de direitos humanos, a Anistia Internacional e as contribuições de ONGs, como o Grupo Tortura Nunca Mais e a Sociedade Paraense de Defesa dos Di-

reitos Humanos, reagiram com práticas de insurreição aos saberes dominantes, possibilitaram a constituição das forças que fizeram emergir a CNV e a CEV-PA.

Estas séries de práticas ao questionar a produção de uma história e de uma memória oficial, que tentou silenciar por décadas a história dos torturados, mortos, desaparecidos e perseguidos do regime, as condições histórico-políticas que permitiram, possibilitaram a criação da Comissão da Verdade. Constituíram-se como práticas de resistência que conseguiram produzir brechas ao poder militar e que a partir da restauração do regime democrático no Brasil, permitiu a institucionalização de leis que produziram uma alternativa à memória realizada pela ditadura, como a controversa Lei de Anistia, a Comissão de Mortos e Desaparecidos, o Programa Nacional de Direitos Humanos e a própria lei que cria a CNV e a Lei estadual que cria a CEV.

A partir destes documentos levantados se torna evidente como constitui-se uma vontade de verdade, a partir da criação desta comissão. É considerado que na “ordem do discurso” existem procedimentos externos de controle do discurso e procedimentos de exclusão. Para Foucault que aborda mais detalhadamente na obra homônima “A ordem do discurso” há uma vontade de verdade, mas há outros dispositivos como a interdição e a separação/rejeição. Interdição é uma restrição de enunciação, quer dizer, “não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo, em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa” (FOUCAULT, 1996, p. 9).

De acordo com Foucault, é a vontade de verdade que rege nossa vontade de saber desde o século IV a.C, com Platão. Analisado por fora, um discurso verdadeiro ou falso não guarda semelhança com os demais procedimentos de exclusão. A vontade de verdade se mostra como um procedimento de exclusão: histórico, arbitrário e institucionalmente apoiado, pois há os sistemas de livros, de edição, as bibliotecas, laboratórios, universidades, etc. Embora isto, o que reconduz a vontade de verdade é, sobretudo, a maneira pela qual uma sociedade aplica o saber: formas de valorização ou não, formas de distribuição de repartição, de atribuição. Encarada por estas vias, a vontade de verdade mostra-se como sistema de coerção: exerce,

sobre os demais discursos, pressão e poder de coerção: os discursos buscam autorizar-se pelo discurso da verdade. Há séculos que essa vontade só faz crescer; tanto é que outros procedimentos de exclusão - interdição, sujeição e rejeição - se orientam no sentido da vontade de verdade: esta os toma, os modifica, os reorienta, ao passo que ela mesma se fortalece e se torna, mais e mais, incontornável.

Na ordem discursiva da sociedade brasileira, as práticas discursivas que buscavam narrar outras memórias e falar do sofrimento produzido pelo regime militar eram silenciadas, por muito tempo, produziam uma história oficial asséptica, sem sangue da barbárie produzida em terras brasileiras. É possível afirmar, então, que um dos efeitos produzidos pela Comissão Nacional da Verdade foi as brechas produzidas nesta ordem discursiva. É importante atentarmos para outros possíveis efeitos da CNV, para isto observemos o artigo primeiro da Lei nº 12.528:

É criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a reconciliação nacional a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional (grifos nossos).

Neste aspecto, é interessante, por exemplo, atentar sobre os possíveis efeitos disparados pelo termo conciliação, colocado como um dos objetivos da lei que cria a Comissão. De acordo com o dicionário da língua portuguesa:

Conciliar é: “ação ou efeito de agir de maneira pacificadora com; reconciliação”. Ação ou efeito de fazer com que alguém (que esteja em desacordo com outra pessoa) entre em acordo com; harmonizar ou harmonizar-se.

Jurídico. Acordo feito entre as partes que estão num litígio.

Ação ou efeito de combinar e/ou harmonizar coisas (pessoas, tex-

tos, ideologias, etc.) que se opõem ou se apresentam de maneira distinta e incompatível (Dicionário Aurélio, 2012)

A lei supõe que a Comissão ao possibilitar que outras versões da história e da verdade sejam narradas, sobre os períodos de regime de exceção, possibilitará o processo de reconciliação nacional. Cabe-nos questionar quais os efeitos das práticas de conciliação, pois como nos sugere a descrição deste verbete, conciliar significa pacificar e harmonizar. Pensamos ser pertinente, então, considerar que um dos efeitos possíveis da conciliação é a sujeição pelo acordo, numa tentativa de minimização das disputas sociais em torno da memória e da verdade.

As oitivas foram um dos principais instrumentos utilizados pela CNV e pela CEV-PA e que permitiram que os familiares das vítimas, mortas e ou desaparecidas, e também para as vítimas vivas do sistema que durou 21 anos, estar ‘cara a cara’ com o algoz de si, ou de um familiar. A CNV realizou audiências públicas, sessões especiais, caravanas, diligências com o intuito de promover e possibilitar pessoas ao serem realmente ouvidas pudessem passar suas vidas a limpo e a partir daí, conciliar e ressignificar suas vidas.

Preocupações que a CEV-PA aponta, com um vasto campo em suas diversas abordagens para explicar como as vítimas diretas e indiretas, crianças na época sobreviveram aos acontecimentos traumáticos, traumas que lhe foram impostos impedindo-os de seguirem em frente. Vítima e agressor são termos que poderiam nomear aqui para tratar desta situação específica e silenciosa, para cada um, que teve sua subjetividade marcada.

Assim em paralelo a CNV, através do Ministério da Justiça, pela Comissão de Anistia, o governo brasileiro, entendendo a complexidade desse ponto, criou o projeto conhecido por “Clínica do Testemunho”, onde psicólogos com técnicas específicas de atendimento focal e psicoterapia breve atendem vítimas da ditadura, projeto abraçado pelo coletivo da Psicologia e pela universidade para tratar sob a luz da Psicologia tantas vítimas que existem em nosso estado.

Sabemos que mesmo que adequadamente aplicada, a verdade não promove a recuperação da memória social, se não é revelada e compar-

tilhada, daí a necessidade da CNV observar que com o desenvolvimento das investigações e as consolidações de resultados, estes passaram a ter divulgação pública por diversas formas. Apresentados em sessões e audiências públicas, com ampla cobertura da imprensa e disponibilizados a toda a sociedade por meio do site da CNV e nas redes sociais, os relatórios preliminares se prestaram à disseminação de informações sobre as graves violações de direitos humanos e o contexto em que ocorreram. Essa publicidade dos trabalhos da CNV contribuiu para melhor conhecimento da ditadura militar, cujo cinquentenário se deu em março de 2014. Por força dessa nova versão da história, a Ditadura Civil e Militar não foi alvo de comemoração, ainda que tenham havido algumas tentativas e ensaios por todo o país.

Em Belém, nos últimos anos tem surgido tentativas de homenagear o Regime Militar, através de encontros marcados para o dia 31 de março, em frente ao 8º Batalhão do Exército, na Praça da Bandeira, área central e palco de torturas em paraenses naqueles anos sombrios. Os eventos divulgados amplamente nas redes sociais só conseguiram juntar um grupo pequeno de apoiadores. Tal evento demonstra a verdadeira disputa pelas memórias e pela verdade.

Um dado importante é que cerca de mais de 80% dos brasileiros nasceram após o golpe de 1964 e 40% (80 milhões) nasceram depois do fim da Ditadura, em 1985. Assim para essa recuperação histórica deverá ocorrer como uma tarefa e uma compreensão de todos os segmentos da sociedade brasileira, a fim de desenvolver metodologias para que os relatórios desta CEV- PA sejam conhecidos e publicizados de forma aberta e democrática, inclusive no contexto escolar.

Para a efetiva reconciliação nacional, para o perdão, é necessário que aquele que violou, que instituiu o medo, que banalizou a violência, que impôs práticas de tortura, que escondeu e sequestrou homens, mulheres e crianças, agentes da fé, enfim, seja assumida uma conduta por parte das Forças Armadas. Seu exercício envolveu cadeias de comando originadas nos gabinetes dos presidentes e ministros militares, como está fartamente demonstrado no relatório.

Em consideração ao resultado do trabalho da CEV e assim como já feito por outras instâncias do Estado, é imperativo que haja, por parte das Forças Armadas, o reconhecimento de sua responsabilidade institucional. Assim, com este gesto poderá e certamente abrirá um caminho para a superação definitiva do passado, consolidando em base permanente o compromisso dos militares com o Estado democrático de Direito e reconciliando-os plenamente com a sociedade brasileira. Desinstitucionalizar o medo da sociedade, promovendo uma cultura de paz, mas sem produção forçada de silenciamento.

Toda uma geração foi obrigada a conviver com um medo produzido e constituído na subjetividade da sociedade brasileira pelos militares e seus apoiadores, reproduzidos por setores da sociedade civil que perceberam os ganhos políticos e econômicos que poderiam ter pelos benefícios de um grupo, mas como nos ensina o filósofo francês, onde há poder, há sempre a possibilidade de resistência.

[...] não existe [...] um lugar da grande recusa – alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário. Mas sim resistências no plural, que são casos únicos: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição, não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder. [...] As resistências não se reduzem a uns poucos princípios heterogêneos; mas não é por isso que seja ilusão, ou promessa necessariamente desrespeitada. Elas são o outro termo nas relações de poder; inscrevem-se nestas relações como o interlocutor irreduzível (FOUCAULT, 1976, pp. 91-92).

A CEV-PA realizou um minucioso exercício de investigação e de estudo que apresentou potencialidades e limites. Se há palavras com as quais nos deparamos diante do material escolhido e analisado, carregadas de sentidos e disputas, foram elas: memórias e verdades. Estas se impuseram

como uma necessidade para todas aquelas pessoas, grupos e instituições ouvidas e envolvidas no processo de estabelecimento de outras memórias e verdades promovido pela Comissão Nacional da Verdade e pela nossa CEV-PA e que urge há algum tempo para a construção de uma nova sociedade tendo como base o imperativo da justiça social que as sociedades e Estados exigem na atualidade sob pena de se transformarem em sistemas de exclusão e repressão.

As condições de organização da sociedade brasileira, as instâncias públicas criadas na última década na estrutura do Estado brasileiro e a disposição de um grupo destemido que se colocou na coordenação de todo o trabalho de levantamento, registro e afirmação de que houve uma sistemática de violação dos direitos mais básicos das pessoas que apresentavam projetos políticos opostos à ditadura militar ou mesmo que simplesmente viviam sob outra organização social como é o caso de grupos indígenas e populações tradicionais, possibilitaram a emergência de um dispositivo forte no cenário das forças sociais.

O que resultou dos trabalhos da CNV com a publicação do Relatório Final é, sem dúvida, o maior desfecho dentre o legado deixado por esta Comissão. Um relatório com uma sistemática de trabalho que foi publicizada, rediscutida durante sua trajetória e resistente quanto a incursões para controlá-la, produzindo um método de trabalho com apoio do Estado brasileiro é uma experiência com efeitos internacionais. Nesse sentido, o Brasil se junta aos países da América Latina que realizaram seus processos de justiça de transição, como Argentina e Chile, ainda que de modo peculiar que cada um desses países teve de lidar em seu território nacional. E o estado do Pará se junta a estados como São Paulo, Rio de Janeiro que também realizaram e finalizaram seus relatórios.

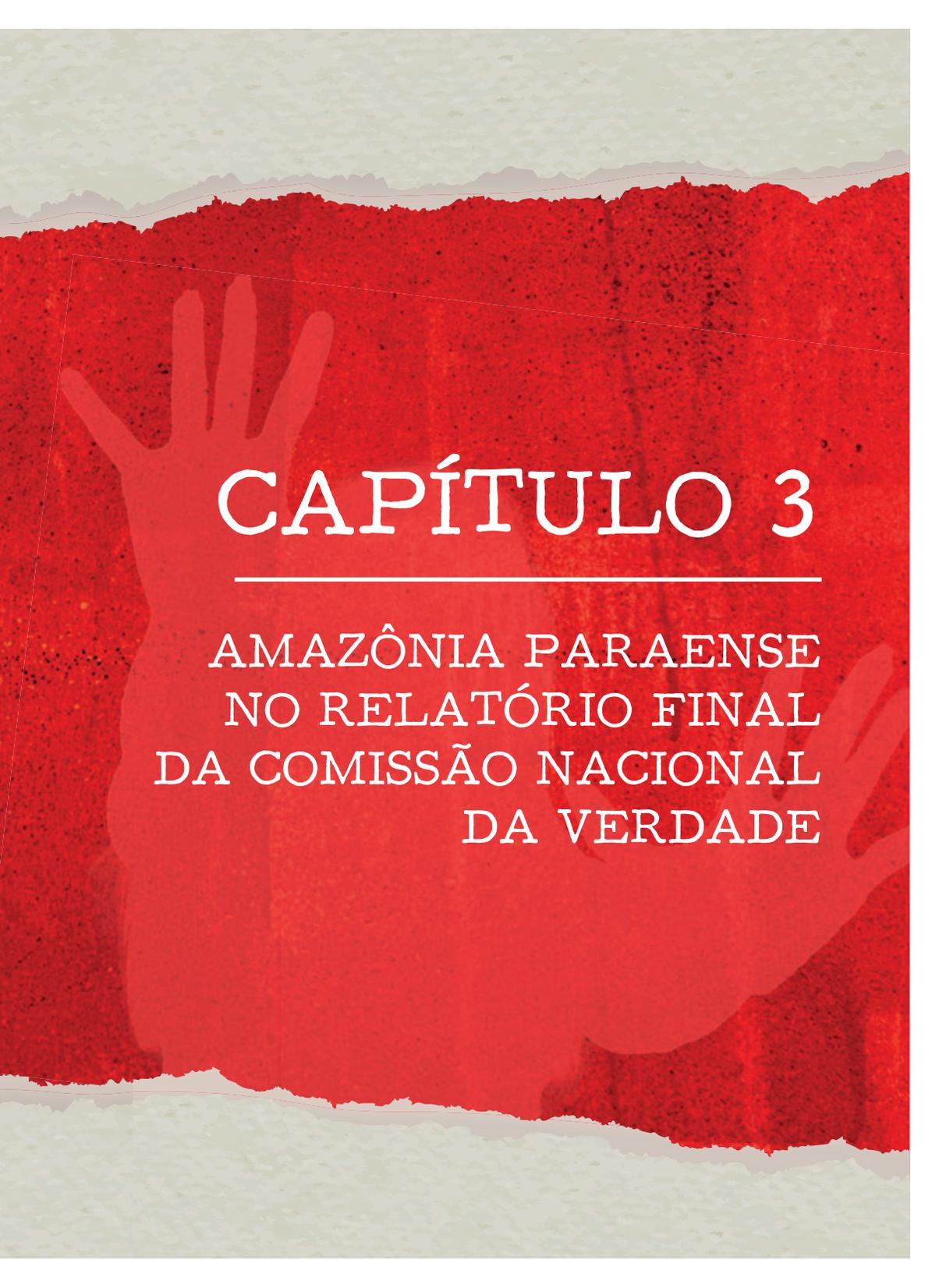
As recomendações elencadas pela CEV têm a força de produzir efeitos em todo território paraense.

Os mecanismos e dispositivos lançados pela CNV em torno de reconhecidos direitos das vítimas e deveres dos Estado constituem um legado para gerações futuras assim como para o sistema de justiça no

Brasil e na América Latina. Não deixam dúvida que uma transição não finaliza com datas ou períodos, mas deve instalar-se na cultura que se produz daí em diante.







CAPÍTULO 3

AMAZÔNIA PARAENSE
NO RELATÓRIO FINAL
DA COMISSÃO NACIONAL
DA VERDADE



COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

RELATÓRIO

VOLUME I

José Carlos Dias
José Paulo Cavalcanti Filho
Maria Rita Kehl
Paulo Sérgio Pinheiro
Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
Rosa Maria Cardoso da Cunha

dezembro / 2014

Amazônia Paraense no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (Vol I)

Neste capítulo do relatório da CEV-Pará, publicamos a íntegra do capítulo 1 do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), por necessidade de contextualização e, dos demais capítulos, *destacamos os trechos em que são citados fatos ocorridos no Estado do Pará e fatos ligados a pessoas nascidas no Pará*, mesmo que tenham atuado em outros estados.¹



Dilma Rousseff rodeada pelos sete membros no ato de instalação da Comissão Nacional da Verdade: Cláudio Fonteles, José Carlos Dias, Maria Rita Kehl, Rosa Maria Cardoso da Cunha, Paulo Sérgio Pinheiro, José Paulo Cavalcante Filho e Gilson Dipp. Com a saída de Cláudio Fontelles e Gilson Dipp, entrou para coordenar a CNV Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari.

1 Em negrito, o capítulo em que ocorreu a citação, o subtítulo e a citação com a numeração do parágrafo citado e a página em que pode ser localizado no relatório.



Assinatura da lei com a presença dos ex-presidentes.

1. RELATÓRIO FINAL DA CNV: VOLUME I²

1.1. Apresentação

Instalada em maio de 2012, a Comissão Nacional da Verdade procurou cumprir, ao longo de dois anos e meio de atividade, a tarefa que lhe foi estipulada na Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que a instituiu. Empenhou-se, assim, em examinar e esclarecer o quadro de graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Com o apoio de um diligente conjunto de consultores e assessores, além de colaboradores voluntários, nós, conselheiros da comissão, por designação presidencial, dedicamo-nos à busca de um grande volume de documentos, tomamos centenas de depoimentos, realizamos audiências públicas por todo o território nacional, dialogamos intensamente com a sociedade, buscando

2 O texto completo pode ser acessado através do portal da Comissão Nacional da Verdade, sob guarda do Arquivo Nacional. Link de acesso a conteúdo completo do TOMO I: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/imagens/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf

fazer de nossa missão fator de mobilização da sociedade brasileira na defesa e na promoção dos direitos humanos.

Agora, também em cumprimento à lei, apresentamos, em três volumes, o relatório que contém a enumeração das atividades realizadas pela comissão, a descrição dos fatos examinados e nossas conclusões e recomendações.

Os dezoito capítulos deste primeiro volume foram concebidos com o objetivo de atender de forma estrita os propósitos definidos para a comissão, sendo subscritos coletivamente pelos conselheiros. Priorizamos enfoque calçado na descrição dos fatos relacionados às graves violações de direitos humanos do período investigado, com especial atenção ao regime ditatorial que se prolongou de 1964 a 1985. Evitamos aproximações de caráter analítico, convencidos de que a apresentação da realidade fática, por si, na sua absoluta crueza, se impõe como instrumento hábil para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica.

No segundo volume, encontram-se reunidos textos temáticos de responsabilidade individual de alguns dos conselheiros da Comissão, que o elaboraram ou supervisionaram com o respaldo de consultores e assessores do órgão e pesquisadores externos, identificados no início de cada contribuição. Esses textos refletem o acúmulo do conhecimento gerado sobre aspectos do temário versado pela Comissão, e produzido especialmente na dinâmica de grupos de trabalho constituídos ainda no início de suas atividades.

O terceiro volume, de enorme significado histórico, é integralmente dedicado às vítimas. Nele, 434 mortos e desaparecidos políticos têm reveladas sua vida e as circunstâncias de sua morte, tragédia humana que não pode ser justificada por motivação de nenhuma ordem. Os relatos que se apresentam nesse volume, de autoria do conjunto dos conselheiros, ao mesmo tempo que expõem cenários de horror pouco conhecidos por milhões de brasileiros, reverenciam as vítimas de crimes cometidos pelo Estado brasileiro e por suas Forças Armadas, que, no curso da ditadura, levaram a violação sistemática dos direitos humanos à condição de política estatal.

Eis aqui, portanto, o resultado do trabalho da Comissão Nacional da Verdade, elaborado com o firme desejo de que os fatos descritos nunca mais venham a se repetir.

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

2. CAPÍTULO 1: A CRIAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

A criação de uma Comissão Nacional da Verdade, com o objetivo estratégico de promover a apuração e o esclarecimento público das graves violações de direitos humanos praticadas no Brasil no período fixado pelo artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal, em sintonia com uma das diretrizes constantes do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), publicado no fim de 2009, responde a uma demanda histórica da sociedade brasileira.

[...]

A criação da Comissão Nacional da Verdade assegurará o resgate da memória e da verdade sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no período anteriormente mencionado [1946-1988], contribuindo para o preenchimento das lacunas existentes na história de nosso país nesse período e, ao mesmo tempo, para o fortalecimento dos valores democráticos.

[Mensagem de 12 de maio de 2010 do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Congresso Nacional, encaminhando o projeto de lei de criação da Comissão Nacional da Verdade.]

1. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) soma-se a todos os esforços anteriores de registros dos fatos e esclarecimento das circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, a partir de reivindicação dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, em compasso com a demanda histórica da sociedade brasileira.
2. Em dezembro de 2009, por ocasião da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, reuniram-se em Brasília cerca de 1.200 delegados de conferências estaduais, convocados pela Secretaria de Direitos Humanos na gestão do ministro Paulo de Tarso Vannuchi, para revisar e

atualizar o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). A conferência recomendou a criação da CNV, com a tarefa de promover o esclarecimento público das violações de direitos humanos por agentes do Estado na repressão aos opositores. Aprovado nessa ocasião, o 3º Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3) representou mais um passo no processo histórico de consolidação das orientações de promoção dos direitos humanos marcado pelo PNDH-1, de 1996, com ênfase na garantia dos direitos civis e políticos, e pelo PNDH-2, de 2002, que ampliou o debate ao incorporar os direitos econômicos, sociais e culturais. Reações na sociedade e no âmbito do próprio governo federal conduziram à revisão do PNDH-3 nos temas que provocaram maior tensão, inclusive algumas diretrizes do eixo orientador “Direito à memória e à verdade”.³ Ao assinar a apresentação do programa, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva considerou a relevância da criação de uma comissão da verdade, na medida em que apenas “conhecendo inteiramente o que se passou naquela fase lamentável de nossa vida republicana o Brasil construirá dispositivos seguros e um amplo compromisso consensual – entre todos os brasileiros –, para que tais violações não se repitam nunca mais”.⁴

3. Por ato presidencial de 13 de janeiro de 2010, foi instituído um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar o anteprojeto de lei para a criação da CNV. Sob a presidência de Erenice Guerra, secretária executiva da Casa Civil, o referido grupo foi integrado por Paulo de Tarso Vannuchi, secretário de Direitos Humanos da Presidência da Repú-

3 BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) rev. e atual. Brasília: SEDH, 2010. Constam ainda do PNDH-3 os seguintes eixos orientadores: Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil; Desenvolvimento e Direitos Humanos; Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades; Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; e Educação e Cultura em Direitos Humanos. O programa incorporou também propostas aprovadas nas mais de 50 conferências temáticas nacionais promovidas desde 2003 – segurança alimentar, educação, saúde, habitação, igualdade racial, direito da mulher, juventude, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, meio ambiente –, refletindo um amplo debate democrático sobre as políticas públicas dessas áreas.

4 BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), rev. e atual. Brasília: SEDH, 2010, p. 14.

blica; Paulo Abrão, presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça; Vilson Vedana, consultor jurídico do Ministério da Defesa; Marco Antônio Rodrigues Barbosa, presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), do Governo Federal; e Paulo Sérgio Pinheiro, representante da sociedade civil. O projeto de lei que resultou do trabalho realizado pelo grupo foi encaminhado ao Congresso Nacional em maio de 2010, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tendo tramitado sob regime de urgência. Em setembro de 2011, a ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário Nunes, acompanhada de cinco ex-ministros da pasta – José Gregori, Gilberto Sabóia, Paulo Sérgio Pinheiro, Nilmário Miranda e Paulo de Tarso Vannuchi –, visitou os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para solicitar prioridade na aprovação do projeto de lei, em uma clara demonstração de suprapartidarismo sobre a matéria. Aprovada pelo Congresso Nacional, a Lei nº 12.528 foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff em 18 de novembro de 2011.

4. Em cerimônia realizada no Palácio do Planalto em 16 de maio de 2012, que contou com a participação dos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Collor de Mello e José Sarney, a presidenta da República instalou a CNV com a afirmação de que a verdade era merecida pelo Brasil, pelas novas gerações e, sobretudo, por aqueles que perderam parentes e amigos.
5. A CNV, conforme o artigo 2º da Lei nº 12.528/2011, esteve integrada por sete brasileiros designados pela presidenta da República, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos. Foi inicialmente composta pelos membros Claudio Lemos Fonteles, ex-procurador-geral da República; Gilson Langaro Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça; José Carlos Dias, advogado, defensor de presos políticos e ex-ministro da Justiça; José Paulo Cavalcanti Filho, advogado e ex-ministro da Justiça; Maria Rita Kehl, psicanalista e jornalista; Paulo Sérgio Pinheiro, professor titular de Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP); e Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada criminal e defensora de presos

políticos. Com a renúncia de Cláudio Lemos Fonteles, em setembro de 2013, sua vaga foi ocupada por Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, advogado e professor titular de direito internacional do Instituto de Relações Internacionais da USP. Registre-se, ainda, que, por conta de problemas de saúde, Gilson Langaro Dipp se afastou da comissão e não participou do período final de suas atividades.

6. As ações da CNV visaram ao fortalecimento das instituições democráticas, procurando beneficiar, em um primeiro plano, toda a sociedade, composta inclusive por 82 milhões de brasileiros que nasceram já sob o regime democrático. No contexto da passagem do cinquentenário do golpe de Estado que destituiu o governo constitucional do presidente João Goulart, a CNV atuou com a convicção de que o esclarecimento circunstanciado dos casos de detenção ilegal, tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, bem como a identificação de sua autoria e dos locais e instituições relacionados à prática dessas graves violações de direitos humanos, constitui dever elementar da solidariedade social e imperativo da decência, reclamados pela dignidade do país, conforme a “Nota da CNV sobre os 50 anos do golpe de 1964”.⁵
7. A CNV situou o Brasil entre as dezenas de países que, diante de múltiplos mecanismos da Justiça de Transição, criaram uma comissão da verdade para lidar com o legado de graves violações de direitos humanos. Com a significativa presença que detém no cenário internacional, o reconhecimento do Estado brasileiro de que o aperfeiçoamento da democracia não prescinde do tratamento do passado fortalece a percepção de que sobram no mundo cada vez menos espaços para a impunidade, ainda mais quando a instituição da CNV ocorreu quase 30 anos depois do fim da ditadura militar, reafirmando a perspectiva de que a passagem do tempo não arrefece as obrigações éticas e jurídicas às quais o Brasil está vinculado. O tempo também adquire relevância por permitir que a CNV se beneficie dos esforços permanentes tanto de vítimas e de seus familiares e amigos, na busca de memória, verdade e justiça, como das instituições que a precederam e conduziram o

5 Arquivo CNV, 00092.000601/2014-44.

Estado a assumir a responsabilidade por graves violações de direitos humanos – como a CEMDP, a Comissão de Anistia e as comissões estaduais de reparação.

8. A sanção da Lei nº 12.528/2011 conferiu um marco normativo abrangente para os trabalhos da CNV, em sintonia com as experiências mais bem-sucedidas de comissões da verdade no mundo. Além de estabelecer como finalidade geral da CNV o exame e o esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas no período de 1946 e 1988, com a finalidade de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional, a lei elegeu objetivos específicos a serem cumpridos, assegurando poderes para sua execução. A CNV fez valer suas prerrogativas e conferiu concretude à Lei nº 12.528/2011, em face de desafios inerentes a uma instituição nova e temporária.
9. Foi determinante, para os trabalhos da CNV, que o processo legislativo que produziu a Lei nº 12.528/2011 tenha se dado simultaneamente àquele que conduziu à aprovação da Lei nº 12.527/2011, de Acesso à Informação (LAI). A edição de uma lei de acesso à informação de interesse público garantiu maior transparência à administração pública, restringindo a possibilidade da classificação de informações, o que beneficiou o trabalho da CNV. Com efeito, o dispositivo da LAI que veda a restrição de acesso a informações ou documentos versando sobre violações de direitos humanos, praticadas por agentes públicos, foi, por vezes, utilizado pela CNV. Cite-se, a título de exemplo, que, após resistência inicial das Forças Armadas em permitir o acesso às folhas de alterações de militares, a CNV fez prevalecer a interpretação conjunta das duas leis para caracterizar tais informações como de caráter administrativo, sendo-lhe autorizado, pelo Ministério da Defesa, o acesso aos dados da vida funcional de mais de uma centena de oficiais. A vigência da LAI permitirá a continuidade, em momento posterior ao encerramento dos trabalhos da CNV, da busca da efetivação do direito à memória e à verdade histórica, possibilitando seu exercício por pessoas ou entidades, públicas e privadas, desejosas do acesso irrestrito a informações ou documentos que versem sobre violações de direitos humanos.

10. A edição da LAI conferiu, ainda, base normativa para o tratamento do vasto repertório documental sobre a ditadura militar disponível no Arquivo Nacional, do Ministério da Justiça. A partir de 2005, por determinação presidencial, foram recolhidas ao Arquivo Nacional mais de 20 milhões de páginas sobre a ditadura, inclusive os arquivos do extinto Serviço Nacional de Informações (SNI). No mesmo sentido, arquivos estaduais têm recolhido e tratado os acervos dos órgãos de polícia política, bem como de outros setores que estiveram a eles vinculados, como os institutos médicos legais e os órgãos de criminalística. Mesmo não se podendo concluir que a integralidade da documentação produzida pelo regime militar esteja recolhida aos arquivos públicos, a disponibilidade de documentos sobre o aparato repressivo não encontra paralelo em nenhum outro país. Nesse quadro, os trabalhos da CNV foram orientados pela consulta permanente aos acervos públicos, contando, inclusive, com escritórios destinados à pesquisa junto ao Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro e em Brasília, e no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (Aperj).
11. A instituição da CNV foi acompanhada pela constituição de comissões da verdade em todo o país. A cooperação e o diálogo com essas comissões da verdade estaduais, municipais, universitárias, sindicais e de seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que hoje ultrapassam uma centena, possibilitou uma ampla mobilização em torno dos temas relacionados à memória, à verdade e à justiça. A realização conjunta de atividades – como audiências públicas e diligências a locais em que foram praticadas graves violações de direitos humanos – dotou a CNV de forte capilaridade, aspecto essencial em um país de dimensão continental como o Brasil. Com o objetivo de aprimorar seus trabalhos e de evitar a superposição desnecessária de investigações sobre fatos e circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos, a CNV editou a resolução no 4, de 17 de setembro de 2012 – por meio da qual se estabeleceu que, em princípio, não duplicaria procedimentos abertos e em curso no âmbito das comissões estaduais da verdade ou de quaisquer outras comissões de natureza semelhante. A ausência de subordinação das denominadas comissões

parceiras permitirá que seus mandatos sobrevivam ao encerramento dos trabalhos da CNV. A experiência brasileira de articulação territorial e setorial da comissão de caráter nacional com outras comissões faz presumir que futuras comissões da verdade contarão com uma importante referência para o seu funcionamento.

2.1. Antecedentes históricos

12. Os trabalhos da CNV procuraram responder às reivindicações de perseguidos políticos, presos durante a ditadura, que se arriscaram denunciando a tortura sofrida nas dependências militares. Alinharam-se aos esforços dos familiares na incessante busca de informação a respeito das circunstâncias da morte e do desaparecimento de seus entes queridos. Dialogaram com instâncias estatais que reconheceram a responsabilidade do Estado brasileiro por graves violações de direitos humanos. A CNV ampliou a agenda por memória, verdade e justiça no interior da sociedade, buscando alcançar, especialmente, os 80% da população que nasceram depois do golpe militar. A CNV tem convicção de que seu legado será analisado, compreendido e utilizado para além do encerramento de seu trabalho.
13. Ainda durante a ditadura militar, presos e familiares desafiaram a recusa do governo em admitir a prática de graves violações de direitos humanos. Muitas foram as greves de fome daqueles presos em resposta às arbitrariedades que os vitimavam. Procurando informações sobre parentes presos, familiares passaram a manter contato e a promover reivindicações para a melhoria das condições carcerárias. É emblemático o abaixo-assinado de 23 de outubro de 1975 firmado por 35 presos políticos de São Paulo, mais conhecido como “Bagulhão”, endereçado ao presidente do Conselho Federal da OAB, Caio Mário da Silva Pereira. Na condição de “vítimas, sobreviventes e testemunhas de gravíssimas violações aos direitos humanos no Brasil”, os signatários encaminharam um “relato objetivo e pormenorizado de tudo o que [nos] tem sido infligido, nos últimos seis anos, bem como daquilo que presenciamos ou acompanhamos pessoalmente dentro da história recente

do país”. Relatam os presos a formação de uma “tentacular máquina repressiva, montada de Norte a Sul do país, descrevendo métodos e instrumentos de tortura comumente utilizados nos órgãos repressivos, e a transcrição de nomes de torturadores e demais policiais e militares envolvidos nessa prática no Brasil”, bem como as “irregularidades jurídicas de toda ordem que são cometidas contra presos políticos verificadas desde o ato da prisão até a soltura, demonstrando que nem as próprias leis de exceção do regime vigente – de natureza discricionária, violentando os mais comezinhos direitos do homem em pleno século XX – são cumpridas neste país”.⁶

14. No mesmo ano de 1975, em que foi firmado o abaixo-assinado, foi criado o Movimento Feminino pela Anistia, sob a liderança de Terezinha Zerbini. Em 1978, foi constituído o Comitê Brasileiro pela Anistia, com representação em diversos estados e em outros países, reivindicando uma anistia “ampla, geral e irrestrita”. Ao promover a denominada “abertura lenta, gradual e segura”, o regime militar vinculou a anistia aos militantes políticos à anistia aos crimes cometidos pelos agentes da repressão. A greve de fome realizada por presos políticos entre 22 de julho e 22 de agosto de 1979 não foi capaz de evitar a aprovação do projeto de lei encaminhado pelo governo e a edição da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, denominada Lei de Anistia. Esta conferiu o benefício da anistia a todos que, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos a estes, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração direta e indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos servidores dos poderes Legislati-

6 O abaixo-assinado solicitava ao presidente do Conselho Federal que o documento com “denúncias concretas” fosse encaminhado a entidades qualificadas para a apuração de violações de direitos humanos, ressaltando o papel do advogado na luta contra a arbitrariedade. O documento foi transmitido pelo presidente do Conselho Federal da OAB às seguintes autoridades: o chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Golbery do Couto e Silva; o presidente da Câmara dos Deputados, Célio Borja; o presidente do Senado Federal, Magalhães Pinto; e o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Djacy Falcão. Todos os documentos encontram-se disponíveis no acervo do Conselho Federal da OAB-Arquivo/Museu, sem que tenham merecido referência técnica até a publicação deste relatório final.

vo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes, punidos com fundamento em atos institucionais e complementares. A anistia permitiu a liberdade de centenas de militantes que cumpriam pena em todo o país, bem como o retorno ao solo brasileiro daqueles que se viram compelidos ao exílio. A luta por uma anistia ampla, geral e irrestrita sofria, entretanto, um revés, na medida em que foram excetuados dos benefícios da anistia os condenados “pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal” (artigo 1º, parágrafo 2º). Assim, muitos dos presos não foram anistiados, embora tenham sido colocados em liberdade, em função da reformulação da legislação de segurança nacional promovida, Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que alterou o regime de penas até então vigente. Por fim, sob o argumento da conexidade criminal, explicitada no artigo 1º, parágrafo 1º da Lei de Anistia, foram considerados beneficiários agentes públicos que nem sequer haviam sido processados pelos crimes praticados.

15. Os anos de 1983 e 1984 foram marcados pela campanha das “Diretas Já”, ancorada na proposta de emenda à Constituição que assegurava a eleição direta para a Presidência, que, todavia, veio a ser derrotada em votação parlamentar. Em janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral, mecanismo até então adotado para eleição indireta do presidente e do vice-presidente da República, elegeu Tancredo Neves, um civil, para dirigir a transição democrática. Sua doença às vésperas da posse, que culminou em morte, determinou a passagem da faixa presidencial ao vice-presidente eleito, José Sarney.
16. A redemocratização do regime tornou pública uma importante iniciativa que vinha sendo desenvolvida a partir da Lei de Anistia, o projeto Brasil: Nunca Mais. Capitaneado pela Arquidiocese de São Paulo e pelo Conselho Mundial de Igrejas, sob a coordenação do cardeal d. Paulo Evaristo Arns e do reverendo Paulo Wright, o Brasil: Nunca Mais é considerado a maior iniciativa da sociedade brasileira na denúncia das graves violações de direitos humanos praticadas durante a ditadura militar, e se tornou obra de referência quando se debate o papel das organizações não governamentais na agenda da Justiça de Transição. O Brasil: Nunca Mais tornou-se possível na medida em que advoga-

dos conseguiram retirar os autos dos processos criminais dos cartórios da Justiça Militar, para fins de apresentação da petição de anistia, aproveitando-se disso para extrair cópia de toda essa documentação. A sistematização de informações sobre a prática da tortura no país teve por base o depoimento dos presos políticos, quando interrogados nos tribunais militares. Como é ressaltado em seu texto de apresentação, o livro objetivou ser um “trabalho de impacto, no sentido de revelar à consciência nacional, com as luzes da denúncia, uma realidade obscura ainda mantida em segredo nos porões da repressão política hipertrofiada após 1964”⁷. Além de reunir informações sobre a tortura praticada pela repressão política e buscar a sua divulgação com papel educativo junto à sociedade brasileira, o Brasil: Nunca Mais pretendeu evitar que os processos judiciais por crimes políticos fossem destruídos com o fim da ditadura militar, tal como ocorreu no fim do Estado Novo.⁸ Foram, assim, analisados 707 casos, que envolviam 7.367 acusados em processos criminais e 10.034 em inquéritos policiais,⁹ em um total de aproximadamente 1 milhão de páginas. Publicado poucos meses após a retomada do regime civil, o livro permaneceu por 91 semanas consecutivas na lista dos dez livros mais vendidos no país e conta, hoje, com 40 edições. A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) recebeu da Arquidiocese de São Paulo toda a documentação do projeto Brasil: Nunca Mais, com o compromisso de permitir a sua consulta e reprodução. Por temor de que o material de pesquisa pudesse ser destruído, em plena retomada da democracia, uma cópia da documentação foi encaminhada pelo Conselho Mundial de Igrejas ao Latin American Microform Project do Center for Research Libraries (CRL), em Chicago, Estados Unidos. Em cerimônia realizada em agosto de 2013, o Conselho Mundial de Igrejas e o CRL entregaram documentos e microfimes mantidos no exterior ao Ministério Público Federal, com vistas à digitalização da integralidade do acervo. O Brasil

7 ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Brasil: Nunca Mais. Um relato para a história, 34ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 26.

8 Brasil: Nunca Mais digital. O que é o BNM. Disponível em <http://bnmdigital.mpf.mp.br>.

9 ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto Brasil:^a, projeto A, tomo III, 1985, pp. 1-5.

Nunca Mais digital tornou públicos, pela internet, os principais passos do desenvolvimento do projeto e sua repercussão internacional.

17. Pela Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, o Congresso Nacional convocou uma Assembleia Nacional Constituinte, tendo reiterada em seu texto a determinação da lei de 1979, de concessão de anistia aos autores de crimes políticos ou conexos. Transcorrida entre fevereiro de 1987 e outubro de 1988, a Constituinte foi responsável por ampla mobilização da sociedade, que resultou na atual Constituição Federal, fundamentando o Estado de Direito brasileiro. Em complemento ao seu extenso rol de direitos fundamentais, a Carta Democrática de 1988 reservou um dispositivo para disciplinar a situação dos que foram alcançados por atos de exceção em virtude de motivações exclusivamente políticas no período entre 1946 e 1988: o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
18. O ano de 1995 foi especial no que se refere à luta por verdade e memória no país. Foi publicado o Dossiê de Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964, resultado dos esforços envidados por familiares a partir da edição da Lei de Anistia, para sistematizar informações disponíveis no Brasil: Nunca Mais, nos acervos dos institutos médico legais de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco e de diversas delegacias de ordem política e social, bem como em documentos privados de militares e ex-presos políticos, apurando-se 339 casos de assassinatos e desaparecimentos, no Brasil e no exterior, decorrentes de perseguição política.¹⁰
19. No mesmo ano, foi sancionada a Lei nº 9.140/1995, pedra angular de todo o processo de reconhecimento de responsabilidade do Estado brasileiro pelas graves violações de direitos humanos praticadas pela ditadura militar. Em seu anexo I, a lei disponibiliza os nomes e os dados de 136 desaparecidos, a partir do trabalho realizado pelos familia-

10 O dossiê foi revisto e ampliado para a publicação da segunda edição em 2009, com base em investigações que tiveram início em 1996, resultando no acréscimo de 69 pessoas. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt et al.]. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

res. A lei instituiu a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), concedendo-lhe poderes para identificar aqueles que, em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961¹¹ a 15 de agosto de 1979, faleceram em dependências policiais ou assemelhadas, por causas não naturais. Ao decidir sobre os pedidos apresentados pelos familiares de Carlos Marighella e Carlos Lamarca, em 1996, a CEMDP conferiu interpretação ampliada ao texto legal para contemplar, para fins da responsabilidade estatal pela morte e desaparecimento, as situações de custódia estatal.¹² Atualmente vinculada à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a CEMDP é composta por sete membros, escolhidos por designação presidencial – dentre os quais representantes dos familiares dos mortos ou desaparecidos, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, do Ministério Público Federal e do Ministério da Defesa –, e tem poderes para solicitar documentos de qualquer órgão público, realizar perícias, receber a colaboração de testemunhas e obter informações junto a governos e entidades estrangeiras, por intermediação do Ministério das Relações Exteriores, além de poder empreender esforços na localização de restos mortais de pessoas desaparecidas.

20. Conferiu-se legitimidade ao cônjuge, ao companheiro e a descendentes, ascendentes e familiares colaterais até o quarto grau para formular, no prazo de 120 dias a contar da publicação da lei, o pedido de indenização a título reparatório. A lei estabeleceu, no seu artigo 11, os parâmetros da compensação: o pagamento de R\$ 3 mil multiplicados

11 A determinação do termo a quo da abrangência da lei explica-se pelo entendimento legislativo de que, já na crise política da renúncia de Jânio Quadros, a normalidade democrática havia sido interrompida por uma intervenção militar inconstitucional. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à memória e à verdade. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 31.

12 Em depoimento prestado à CNV, Luís Francisco Carvalho Filho, presidente da CEMDP à época do julgamento dos pleitos administrativos apresentados pelos familiares de Marighella e Lamarca, expôs a reação do meio militar à decisão de deferimento. Arquivo CNV, 00092.002031/2014-27.

pelo número de anos correspondente à expectativa de vida, levando-se em consideração a idade à época da morte ou do desaparecimento, no valor mínimo de R\$ 100 mil. Algumas das críticas apontadas pelos familiares dos mortos e desaparecidos vieram a ser contempladas por duas importantes alterações na Lei nº 9.140/1995, ocorridas nos anos de 2002 e 2004. A Lei nº 10.536/2002 reviu a questão temporal, ao ampliar o termo final de sua aplicação de agosto de 1979 para 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição, estando reaberto o prazo para a apresentação de requerimentos em 120 dias. Por sua vez, a Lei nº 10.875/2004 ampliou a atribuição da CEMDP para que ela pudesse proceder ao reconhecimento de pessoas que tivessem falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público, bem como dos que tivessem falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presos ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes públicos.

21. Em cerimônia realizada em agosto de 2007, no Palácio do Planalto, ocorreu o lançamento do livro *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*, o relatório das atividades do órgão. Além dos nomes constantes do anexo da própria lei, os trabalhos da comissão especial conduziram à aprovação de 221 casos e ao indeferimento de 118.¹³ O relatório de 2007 contém, no seu Capítulo 4, uma narrativa referente a cada um dos casos de morte e desaparecimento, em ordem cronológica, bem como a síntese de respectivo processo administrativo e o reconhecimento da responsabilidade estatal. Nas exatas palavras constantes do relatório final da CEMDP, esta “oficializou o reconhecimento histórico de que esses brasileiros não podiam ser considerados terroristas ou agentes de potências estrangeiras, como sempre martelaram os órgãos de segurança. Na verdade, morreram lutando como opositores políticos de um regime que havia nas-

13 BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 41.

cido violando a constitucionalidade democrática erguida em 1946¹⁴. Não se pode apurar responsabilidade estatal ou mesmo determinar o pagamento de indenizações sem desafiar as versões oficiais conferidas à época dos fatos, o que conduz à ilação de que a CEMDP teve importante papel no desenvolvimento do direito à verdade no país. Para os familiares, a publicação do livro teve o sentido de complementar a indenização pecuniária e avançar na reparação ética e política.¹⁵

22. A própria Lei nº 12.528/2011, que criou a CNV, considerou os trabalhos da CEMDP ao fazer referência, entre as graves violações de direitos humanos que mereceriam a atenção do novo órgão, a casos de morte, e não apenas de execução. Tanto para a CEMDP como para a CNV, os casos de suicídios ocorridos na iminência de prisão, ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes da tortura, foram imputados ao Estado brasileiro, ainda que não fossem propriamente casos de execução. A CNV teve a oportunidade de ir mais adiante, em dois sentidos. Primeiro, ao desenvolver seus trabalhos no período de 2012 a 2014, a CNV examinou os casos de morte e desaparecimento forçado em compasso com tratados e decisões de órgãos internacionais posteriores à Lei nº 9.140/1995 – o que a levou a classificar alguns casos de morte, assim considerados pela CEMDP, como casos de desaparecimento. Em segundo lugar, ao não exigir a comprovação de que mortos e desaparecidos tivessem participado ou sido acusados de participar de atividades políticas, a avaliação da CNV viabilizou um incremento qualitativo e quantitativo para a verificação daqueles que morreram e desapareceram no período entre 1964 e 1988. Nesse sentido, o trabalho da CNV foi capaz de fazer justiça a trabalhadores rurais, indígenas e clérigos assassinados durante a ditadura, o que em regra não pôde ser apreciado pela CEMDP. Além disso, a CNV avançou no

14 Ibid., p. 30.

15 Ieve – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt et al.]. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 37.

tocante à identificação da autoria de graves violações de direitos humanos, fator determinante para o efetivo cumprimento do direito à verdade. Pode-se assegurar, por fim, que este relatório, especialmente em seu volume III, destinado aos casos de mortes e desaparecimentos, fez o exame atento das conclusões da CEMDP, bem como dos documentos constantes dos processos administrativos abertos por iniciativa de familiares de vítimas.

23. Por sua vez, a Lei nº 10.559/2002 disciplinou a condição de anistiado político prevista na Constituição Federal, assim como reconheceu a Comissão de Anistia, vinculada ao Ministério da Justiça, como órgão responsável por reparar atos de exceção, entre 1946 e 1988. A lei regulamentou o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que prevê a concessão da anistia aos atingidos por motivação exclusivamente política. Em um primeiro momento, coube à Comissão de Anistia o recolhimento e a sistematização de todos os processos administrativos movidos por servidores públicos. A prática conferiu à Comissão de Anistia, em seus mais de dez anos, o exame de situações de perseguição política por meio de prisões ilegais e arbitrárias, tortura, demissões e expurgos estudantis, clandestinidade e exílio forçados, assim como monitoramentos ilícitos. Até o mês de setembro de 2014, a Comissão de Anistia havia apreciado cerca de 62 mil requerimentos: destes, cerca de 35 mil foram deferidos.¹⁶
24. Os membros da Comissão de Anistia são designados pelo ministro da Justiça para a prestação de um trabalho de alta relevância pública, com representação fixa do Ministério da Defesa e de um representante dos anistiados. O colegiado tem poderes para realizar diligências, requerer informações e documentos, ouvir testemunhas e emitir pareceres técnicos, assim como arbitrar o valor das indenizações. A Lei nº 10.559/2002 estabeleceu dois critérios de reparação econômica, sem possibilidade de acumulação: a prestação única e a prestação continuada. A reparação em prestação única consiste no pagamento de 30 salários-mínimos por ano de perseguição em valor não superior a R\$ 100 mil. Por sua vez,

16 Arquivo CNV, 08802.007896/2014-38.

para aqueles que comprovem vínculos laborais, é instituída prestação mensal, permanente e continuada, igual à remuneração que o anistiado perceberia se estivesse na ativa, podendo esta ser arbitrada com base em pesquisa de mercado. O regime do anistiado político compreende os seguintes direitos: 1) declaração da condição de anistiado político; 2) reparação econômica, de caráter indenizatório; 3) readmissão ou promoção na inatividade; 4) contagem, para todos os efeitos, do tempo em que o anistiado esteve compelido ao afastamento de suas atividades profissionais; 5) conclusão do curso, em escola pública, ou com prioridade para bolsa de estudos, a partir do período letivo interrompido; 6) reintegração dos servidores públicos civis e dos empregadores públicos punidos por interrupção de atividade profissional.

25. Além de analisar os requerimentos, a Comissão de Anistia tem realizado esforços, na área da educação para os direitos humanos, em dois projetos principais: o Memorial da Anistia Política no Brasil, a ser instalado no antigo prédio da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais (em parceria com o Ministério da Justiça, a universidade e a prefeitura de Belo Horizonte), que pretende resguardar a memória dos perseguidos políticos; e as sessões públicas itinerantes de apreciação dos requerimentos de anistia política – chamadas Caravanas de Anistia –, iniciadas em abril de 2008, que têm tornado possível apreciar os casos no local em que ocorreu a perseguição política.
26. Ao longo de seu mandato, a CNV trabalhou com os processos administrativos da Comissão de Anistia, na medida em que oferecem um relevante manancial de informações sobre os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos. Tais processos lastrearam importantes conclusões da CNV sobre centros clandestinos, prática de tortura e casos de morte e desaparecimento, como estará demonstrado no presente relatório.
27. Os trabalhos da CEMDP e da Comissão de Anistia têm possibilitado um espaço privilegiado para a busca da verdade. O deferimento dos pedidos elaborados com base na Lei nº 9.140/1995 e na Lei nº 10.559/2001 significa conferir status público a uma versão constantemente negada por setores militares. Ainda que as duas comissões sejam consideradas

comissões de reparação, ambas têm contribuído para a luta por memória, verdade e justiça no país. Não é por outra razão que, ao solicitar ao Ministério da Defesa, em fevereiro de 2014, a abertura de sindicâncias visando ao esclarecimento de todas as circunstâncias administrativas que conduziram ao desvirtuamento do fim público estabelecido para sete instalações militares em que fora comprovada a prática de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar, em especial tortura e práticas ilícitas que redundaram na morte das vítimas, a CNV encaminhou, como parte integrante da solicitação, relatório preliminar de pesquisa em que se replicaram decisões exaradas pelas duas comissões. Em resposta a questionamento da CNV sobre os resultados das sindicâncias, os comandantes do Exército, da Aeronáutica e da Marinha afirmaram não dispor de elementos que possibilitassem qualquer contestação aos atos jurídicos relatados pela CNV, por meio dos quais o Estado brasileiro já havia oficialmente reconhecido sua responsabilidade por graves violações de direitos humanos, até porque a representação do Ministério da Defesa, em cada uma das comissões de reparação, está prevista em lei. Em nota de 19 de setembro de 2014, a CNV considerou positiva a manifestação dos comandantes militares, mas a julgou insuficiente na medida em que não contemplou de forma clara e inequívoca o exposto reconhecimento do envolvimento das Forças Armadas nos casos de tortura, morte e desaparecimento relatados pela CNV e já reconhecidos pelo Estado brasileiro.

28. Ainda no marco dos antecedentes históricos que conduziram à instituição da CNV, vale destacar o projeto “Memorial Pessoas Imprescindíveis”, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que pretendeu, por meio da construção de memoriais, recuperar a história recente do país. Os estudantes José Wilson Lessa Sabbag, Maria Augusta Thomaz, Carlos Eduardo Pires Fleury, Cilon da Cunha Brum e Luiz Almeida Araújo, mortos durante o regime militar, quando eram alunos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), foram homenageados, em setembro de 2009, com a inauguração de um memorial no hall de entrada do teatro daquela universidade, o Tuca. No mesmo mês, foram lembrados Antônio Carlos Nogueira Cabral

e Gelson Reicher, estudantes de Medicina da USP mortos em 1972. Em maio de 2010, foi inaugurado em Apucarana (PR) memorial em homenagem a dois estudantes da cidade mortos pela repressão – José Idésio Brianezi e Antônio dos Três Rios de Oliveira. O primeiro memorial num colégio público foi construído no Liceu Maranhense, em São Luís, lançado em junho seguinte em homenagem a Ruy Frazão Soares. O jornalista Mário Alves foi saudado em julho com o lançamento de memorial na Associação Brasileira de Imprensa (ABI). No mês de novembro, foi erguido, na Praça da Paz da Universidade Federal de Alagoas, memorial aos alagoanos mortos na luta contra a ditadura – Odijas Carvalho de Souza, José Dalmo Guimarães, José Gomes Teixeira, Luiz Almeida Araújo, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão, Manoel Lisboa de Moura, Túlio Roberto Cardoso, Jayme Amorim de Miranda e Manoel Fiel Filho. Em dezembro de 2010, foi a vez de Stuart Edgar Angel Jones receber um memorial no Clube de Regatas do Flamengo, no Rio de Janeiro, em homenagem ao atleta desaparecido desde 1971.

29. Muitas também têm sido as iniciativas da sociedade civil para questionar os limites da legislação de anistia e possibilitar a responsabilidade de agentes da repressão – e do próprio Estado – por graves violações de direitos humanos. Durante a ditadura militar, diversas foram as ações judiciais movidas por familiares de mortos e desaparecidos que objetivaram a responsabilização do Estado e serão abordadas no capítulo 17, que trata da atuação do Judiciário ante às graves violações de direitos humanos. Coube aos familiares de militantes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) desaparecidos entre 1974 e 1976 no Araguaia, região localizada no limite dos estados do Maranhão, Pará e atual Tocantins, um dos capítulos mais importantes para a Justiça de Transição no país. Desde o início da década de 1980, eles têm percorrido a região em busca de informações e dos restos mortais de seus entes. Em 1982, moveram ação em face da União Federal, cujo trâmite processual está descrito no mencionado capítulo, por meio da qual requereram esclarecimentos sobre circunstâncias da morte e localização dos restos mortais dos militantes. Tendo em vista a demora injustificável para obterem uma decisão judicial para o caso, a Comissão de Familiares de

Mortos e Desaparecidos Políticos, o grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro, e o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) apresentaram, em 1995, demanda perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA), por meio da qual denunciaram a violação do direito à verdade dos familiares e da sociedade brasileira em geral, na medida em que o Estado não havia empreendido esforços para a determinação da sorte e paradeiro dos militantes, bem como para identificação dos responsáveis pelas violações praticadas. Em outubro de 2008, a CIDH exarou recomendações que não foram cumpridas em sua integralidade, motivando a submissão do caso à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) em março de 2009. Há de se recordar que a Convenção Americana sobre Direitos Humanos fora ratificada pelo Brasil em 1992 e que a jurisdição contenciosa da Corte Interamericana fora reconhecida como obrigatória a partir de 10 de dezembro de 1998.¹⁷ Na medida em que o desaparecimento forçado é uma violação de caráter continuado, como será abordado no Capítulo 12, seus efeitos tiveram início na década de 1970, mas se perpetuaram para além da aceitação da jurisdição da Corte IDH.

30. Ao julgar o caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) Vs. Brasil, em 24 de novembro de 2010, a Corte IDH examinou pela primeira vez um caso de graves violações de direitos humanos praticadas no Brasil durante o regime militar. Decidiu que a interpretação conferida à Lei de Anistia de 1979, que impede a investigação, o julgamento e a sanção dos responsáveis por tais violações, é incompatível com as obrigações assumidas pelo Brasil ao se vincular à Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Determinou, ainda, a responsabilidade internacional do Estado brasileiro pelo desaparecimento forçado dos guerrilheiros do Araguaia e, por conseguinte, a obrigação de que sejam

17 A Convenção Americana sobre Direitos Humanos, ou Pacto de San José da Costa Rica, foi promulgada internamente por meio do Decreto no 678/1992 e, em 10 de dezembro de 1998, o Brasil declarou à OEA que reconhecia, de pleno direito e sem convenção especial, a competência da Corte em todos os casos relativos à interpretação e aplicação da Convenção (Decreto nº 4.463/2002).

realizados todos os esforços para determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas e, se for possível, identificar e entregar os restos mortais a seus familiares. E determinou a continuidade das ações desenvolvidas em matéria de capacitação e a implementação, em um prazo razoável, de um programa ou curso permanente e obrigatório sobre direitos humanos, dirigido a todos os níveis hierárquicos das Forças Armadas. Continuando, determinou a adoção, em prazo razoável, das medidas que sejam necessárias para tipificar o delito de desaparecimento forçado de pessoas, em conformidade com os parâmetros internacionais. Até a presente data, o Estado brasileiro, a despeito de já ter sido instado à execução de sentença, ainda não cumpriu integralmente o estabelecido no julgado da Corte IDH.

31. A pedido dos petionários, a Corte Interamericana considerou o estabelecimento de uma comissão da verdade, como um mecanismo importante para o cumprimento da obrigação do Estado de garantir o direito de conhecer a verdade sobre o ocorrido e, portanto, para a construção e preservação da memória histórica, o esclarecimento de fatos e a determinação de responsabilidades institucionais, sociais e políticas em certos períodos históricos de uma sociedade, desde que dotada de recursos e atribuições que lhe possibilitem cumprir eficazmente seu mandato. Sobre o tema, a Corte Interamericana concluiu que, de todo modo, as informações que, eventualmente, tal comissão da verdade recolhesse não substituiriam a obrigação de estabelecer a verdade e assegurar a determinação judicial de responsabilidades individuais.
32. A instituição da CNV deu-se no momento em que o Brasil se via – e ainda se vê – obrigado a lidar com o legado de graves violações de direitos humanos, verificando-se resistência por parte de alguns setores do Estado, até mesmo de instâncias judiciais. Cabe destacar a decisão do Supremo Tribunal Federal, ao examinar a arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) nº 153. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil buscou, por meio da ADPF, a declaração de incompatibilidade com a Constituição Federal de 1988, da anistia dos agentes públicos responsáveis, entre

outros crimes, pela prática de homicídio, desaparecimento forçado, abuso de autoridade, lesões corporais, estupro e atentado violento ao pudor contra opositores políticos ao regime militar. Por sete votos a dois, o STF posicionou-se, em abril de 2010, contra a revisão da Lei nº 6.683/1979, a Lei de Anistia, seguindo o voto do relator, ministro Eros Grau, que considerou não caber ao Poder Judiciário rever o acordo político promovido pelo Poder Legislativo. Com a edição da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a OAB apresentou recurso (embargos de declaração), que ainda aguarda julgamento, por meio do qual pretende que o Supremo Tribunal Federal se manifeste sobre a decisão da Corte internacional.

33. Mais recentemente, em 15 de maio de 2014, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) promoveu a ADPF nº 320, por meio da qual pretende que o STF reconheça a validade e o efeito vinculante da decisão da Corte Interamericana no caso Araguaia, requerendo que se declare que a Lei de Anistia não se aplica às graves violações de direitos humanos cometidas por agentes públicos, militares ou civis. Em parecer apresentado em 28 de agosto, data em que a Lei de Anistia completou 35 anos, o procurador-geral da República sustentou o efeito vinculante da sentença para todos os poderes e órgãos estatais e a impossibilidade de que a prescrição e a anistia constituam obstáculo para o processamento dos crimes contra a humanidade. O parecer consolida o posicionamento que tem sido adotado pelo Ministério Público Federal desde a criação de grupo de trabalho relacionado ao tema da Justiça de Transição, no ano de 2012. Já foram instauradas quase duas centenas de procedimentos criminais, bem como propostas algumas ações penais que visam, em regra, à responsabilização criminal de agentes militares e civis por desaparecimentos forçados. Diante da ausência de tipificação de tal conduta na legislação brasileira, o MPF tem feito analogia do desaparecimento forçado com crimes de natureza permanente constantes da legislação penal, como o sequestro ou a ocultação de cadáver. Tal entendimento foi acatado pelo próprio Supremo Tribunal Federal ao autorizar a extradição de militares para responderem a processos perante o Judiciário argentino por desaparecimentos forçados.

34. O presente relatório resulta de trabalho por meio do qual a CNV procurou interagir com iniciativas institucionais e da sociedade civil que a antecederam e que com ela coexistem.

2.2. Comissões da Verdade: a experiência internacional

35. Comissões da Verdade de outros países reconheceram publicamente a prática de graves violações de direitos humanos em diferentes contextos históricos, políticos, sociais, legais e culturais. Contabilizam-se em mais de três dezenas as comissões da verdade instituídas em todos os continentes, ainda que as primeiras não tenham sido assim denominadas. Há referências à experiência embrionária de Uganda com a instituição de uma Comissão de Inquérito sobre o Desaparecimento de Pessoas, em 1974, e à da Comissão Nacional de Investigação de Desaparecidos, instituída em 1982 na Bolívia.
36. A Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), criada pelo governo argentino do presidente Raul Alfonsín, em 1983, é amplamente mencionada na literatura sobre comissões da verdade, sendo tida como a primeira das comissões do Cone Sul. Ao debruçar-se sobre a prática dos desaparecimentos forçados, que ganhou na Argentina a dimensão de milhares de casos, aquela comissão teve o papel determinante de mapear os centros clandestinos de detenção. Por sua vez, a Comissão da Verdade e Reconciliação Chilena, instituída após as eleições de 1989, priorizou a apuração dos casos de desaparecimento e execução durante o regime militar encabeçado por Augusto Pinochet. Em 2003, foi instituída, também no Chile, a Comissão Nacional sobre Prisão Política e Tortura. Conhecidas respectivamente como Comissão Rettig e Comissão Valech, em homenagem aos seus presidentes, ambas investigaram um dos mais sangrentos regimes militares do continente. As experiências das comissões da verdade argentina e chilena são tidas como instrumentos que facilitaram a transição de regimes ditatoriais para a democracia.
37. A Comissão da Verdade para El Salvador, de 1992, por sua vez, foi a primeira comissão a ser instituída ao fim de conflito armado, como um dos pressupostos para o acordo de paz, sendo também a primeira

administrada pela Organização das Nações Unidas (ONU). A iniciativa da comissão salvadorenha de apontar autores das graves violações de direitos humanos teve grande repercussão no interior das Forças Armadas, sendo editada uma lei de anistia pouco depois da publicação de seu relatório. Por sua vez, a Comissão para o Esclarecimento Histórico da Guatemala, também instituída após os acordos de paz e que funcionou de 1997 a 1999, excluiu qualquer possibilidade de que fossem apontados nomes dos responsáveis por violações. Inovou, entretanto, ao denunciar a prática de atos de genocídio em relação ao povo maia. Pode-se dizer que, nas décadas de 1980 e 1990, no Cone Sul e na América Central, a instituição de comissões da verdade ocorreu em um contexto em que a responsabilização criminal se encontrava bloqueada pela edição de leis de anistia.

38. O fim do regime de apartheid na África do Sul levou à instituição pelo presidente Nelson Mandela, em 1995, da Comissão da Verdade e Reconciliação, que perdurou até 1998 e apresentou características diversas daquelas do âmbito latino-americano. A essa comissão foi conferido o poder de conceder anistia àqueles que revelassem a “verdade integral” sobre os crimes praticados, ainda que não houvesse manifestação de grau algum de arrependimento. Tratou-se da única comissão da verdade com poderes para conceder anistias individuais.
39. O colapso do governo do presidente Alberto Fujimori abriu, também, a possibilidade de que se instituísse a Comissão da Verdade e Reconciliação no Peru, em 2001. Com duração de dois anos, a primeira comissão da verdade no continente a realizar audiências públicas contabilizou a execução de quase 70 mil pessoas, em sua maioria de origem indígena. É importante frisar que a comissão foi instituída no mesmo ano em que a Corte Interamericana de Direitos Humanos julgou caso envolvendo esse país andino (Barrios Altos Vs. Peru), que foi precursor na construção jurisprudencial no sentido de que as leis de anistia carecem de efeitos jurídicos. A sentença gerou um diálogo entre a comissão e os órgãos responsáveis pela persecução penal que possibilitou, em 2009, a condenação de Fujimori pela Corte Suprema, por graves violações de direitos humanos cometidas, bem como por corrupção.

40. A Comissão para a Paz foi instituída no Uruguai por resolução do presidente Jorge Batlle, de agosto de 2000, para dar conta dos desaparecimentos forçados praticados no país entre 1973 e 1985, objetivo qualificado como um “dever ético do Estado”. Os primeiros intentos na busca da verdade foram realizados pela Comissão Investigadora da Situação de Pessoas Desaparecidas e Fatos que a Motivaram, de 1985, sem que se tivessem alcançado resultados concretos. Em 1986, o Uruguai aprovou a Lei de Caducidade da Pretensão Punitiva do Estado, ratificada por consulta popular em 1989 e 2009. A comissão funcionou entre 2000 e 2003, havendo apurado o desaparecimento de uruguaios e argentinos no Uruguai, bem como de uruguaios na Argentina, no Chile e no Paraguai. Por determinação do Tabaré Vázquez, os comandantes em chefe do Exército, da Força Aérea e da Armada apresentaram, em agosto de 2005, relatórios sobre a localização e identificação de desaparecidos políticos, momento considerado histórico pelo presidente. Em outubro de 2011, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que declara imprescritíveis os crimes cometidos durante a ditadura, com vistas a dar cumprimento ao entendimento da Corte IDH, que determina a investigação e o julgamento de graves violações de direitos humanos.
41. A referência ao trabalho de apenas algumas comissões da verdade não diminui a importância de outras que, em vários lugares do mundo, contribuíram para o esforço de rever e superar o legado de graves violações de direitos humanos. Conhecer o trabalho de dezenas de comissões anteriores possibilitou à CNV nutrir-se de suas experiências, sempre contextualizadas nas realidades nacionais. Um denominador comum a se reconhecer entre todas as comissões é que as expectativas das vítimas, dos familiares e da sociedade foram mais amplas que os resultados obtidos. Outro elemento comum a ser mencionado é a centralidade da vítima, determinada por intermédio do seu testemunho. Além disso, as comissões da verdade têm sido consideradas instituições de caráter oficial e temporário – o que as distingue de iniciativas da sociedade civil –, viabilizando de maneira mais efetiva a revelação e o registro da violência causada por agentes estatais, ou com a sua aquiescência, desautorizando falsas versões ou a negação dessa violência.

42. A CNV beneficiou-se, por fim, das referências constantes de órgãos da Organização das Nações Unidas (ONU) atentos aos trabalhos das comissões da verdade. O conjunto de princípios para a proteção e promoção dos direitos humanos por meio do combate à impunidade, de 1997, ou Princípios Joinet, em alusão ao jurista francês Louis Joinet, responsável por sua redação, estabeleceu bases que conferem maior credibilidade às “comissões não judiciais de investigação”, expressão utilizada à época para referenciar as comissões da verdade: 1) independência e imparcialidade: as comissões devem ser criadas por lei, atos de alcance geral ou acordos de paz, sendo-lhes assegurados meios financeiros e pessoal suficiente, com a garantia aos membros de inamovibilidade e imunidade durante a duração do mandato; 2) garantia em favor dos testemunhos de vítimas: a participação das vítimas deve ter caráter voluntário, com assistência psicológica e social, sendo-lhes oferecida a opção da confidencialidade; 3) garantias concernentes aos agentes estatais: no caso de comissões que têm o poder de nomeação dos responsáveis pelas graves violações de direitos humanos, estes devem ser convocados e deve lhes ser conferido o direito de resposta; 4) publicidade do relatório: o documento deve ser objeto da mais ampla divulgação possível, devendo os membros da comissão estar investidos de imunidade para não serem processados em virtude de suas conclusões.¹⁸
43. Por sua vez, o Conjunto atualizado de princípios para a proteção e a promoção dos direitos humanos por meio da luta contra à impunidade – trabalho encomendado pela Comissão de Direitos Humanos à jurista norte-americana Diane Orentlicher – definiu, em 2005, as comissões da verdade como órgãos oficiais, temporários e sem caráter judicial e

18 O documento atrela a impunidade à violação dos direitos das vítimas à verdade, à justiça, à reparação e às garantias de não repetição. Em realidade, os princípios referem-se ao direito de saber, de natureza tanto individual como coletiva, com a finalidade de prevenir a repetição de graves violações de direitos humanos. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Direitos Humanos. Subcomissão de Prevenção de Discriminações e Proteção das Minorias. La administración de la justicia y los derechos humanos de los detenidos: la cuestión de la impunidad de los autores de violaciones de los derechos humanos (civiles y políticos). Informe final elaborado y revisado por M. Joinet en aplicación de la decisión 1996/119 de la Subcomisión. Archivo CNV, 00092.000101/2015-93.

que investigam abusos de direitos humanos e de direito humanitário que tenham sido cometidos ao longo de um período.¹⁹ Para o exercício de seu mandato, uma comissão da verdade deve realizar diligências nos lugares de interesse para suas investigações; promover, perante órgãos competentes, a proteção de testemunhos; e assegurar a produção e conservação de provas, cabendo especial atenção às provas de interesse da Justiça. Devem ser adotadas medidas técnicas e sanções penais para impedir subtração, destruição, dissimulação ou falsificação dos arquivos, de modo a evitar a impunidade dos autores das graves violações de direitos humanos. Deve ainda ser sublinhada a importância da preservação dos arquivos das próprias comissões, evidenciando-se as condições que regem o acesso e, em caráter excepcional, a determinação da confidencialidade. No que se refere ao poder de nomeação dos responsáveis pelas graves violações, a comissão da verdade deve referir-se a todas as pessoas envolvidas, sejam aquelas que as ordenaram ou as que as cometeram, na condição de autores ou cúmplices. Nesse contexto, aos nomeados deve ser conferida a oportunidade de expor sua versão dos fatos.

44. Data de 2006 o documento do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos dedicado às comissões da verdade que confere contornos a essas instituições na cena internacional: Mecanismos legais para Estados saídos de conflitos: comissões da verdade. Segundo o documento, as comissões da verdade, com mandato temporário, devem centrar sua atenção no cometimento de graves violações de direitos humanos e de direito humanitário. Seus membros devem contar com considerável grau de independência, bem como ter um período preparatório para definir suas metas. A efetividade do trabalho a ser realizado está relacionada aos poderes conferidos a esses órgãos colegiados, tais como os de receber declarações, investigar, realizar audiências públicas e produzir o informe final. Uma das partes mais interessantes do

19 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Direitos Humanos. Informe de Diane Oretlicher, experta independiente encargada de actualizar el conjunto de principios para la lucha contra la impunidad. Archivo CNV, 00092.000102/2015-38.

documento, referente aos desafios a serem enfrentados pelas comissões, menciona questões como o poder de nomeação dos responsáveis, a incorporação da perspectiva de gênero, a proteção das testemunhas, as fontes de financiamento e a confidencialidade de seus trabalhos.²⁰

45. No caso brasileiro, ao propor ao Congresso Nacional a criação da CNV, o Poder Executivo apresentou uma proposta em sintonia com a experiência internacional de comissões da verdade, bem como com referências normativas gestadas pelas ONU. Deve-se ressaltar, também, que a CNV gozou de amplos poderes para a condução de seus trabalhos, sem a interferência do Poder Executivo, em sintonia com as melhores experiências advindas de outras comissões. Não prevista pelo legislador brasileiro foi a profícua disseminação de comissões da verdade em todo o país. Reitere-se que a cooperação com comissões estaduais, municipais, universitárias e setoriais possibilitou a multiplicação de esforços em um país com a dimensão do Brasil, potencializando grandemente o alcance da atuação da CNV. É razoável presumir, portanto, que, em breve, a história sobre comissões da verdade irá considerar que o Brasil tanto apreendeu como contribuiu para a consolidação da experiência das comissões da verdade.

2.3. O mandato legal da Comissão Nacional da Verdade

46. A criação da CNV por lei constitui significativa diferença em relação às várias experiências latino-americanas anteriores, em que as comissões foram criadas por ato exclusivo do Poder Executivo, por vezes implementando um acordo de paz. Essa particularidade é relevante na medida em que, nos sistemas constitucionais da região, os organismos estabelecidos por lei desfrutam de maiores poderes operativos para desempenhar seu mandato. Nesse contexto, a Lei nº 12.528/2011 forneceu à CNV um marco normativo consistente, ao positivar, no or-

20 UNITED NATIONS ORGANIZATION. Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights. Rule of law tools for post-conflict states: truth commissions. Nova York; Genebra, 2006. Arquivo CNV, 00092.000106/2015-16.

denamento jurídico brasileiro, o direito à memória e à verdade histórica e ao estabelecer poderes significativos a um órgão desprovido de atribuições persecutórias ou jurisdicionais.

47. O reconhecimento da memória e da verdade como direito fundamental do ser humano é dever do Estado, estabelecido internacionalmente pela ONU e pela Organização dos Estados Americanos (OEA). O artigo 1º da Lei nº 12.528/2011 coloca a CNV no restrito rol das comissões da verdade cujo funcionamento foi justificado com base no exercício do direito à verdade, como foi o caso da Comissão para o Esclarecimento Histórico da Guatemala (1999) e da Comissão da Verdade e Reconciliação do Peru (2001). Tratando-se de um direito, há de se ter por certo que o encerramento dos trabalhos da CNV não importa sua revogação e será incumbência de outros sujeitos os desdobramentos do seu exercício.
48. Coube ao direito internacional humanitário, destinado a regular situações de conflito armado, a primeira referência normativa ao direito à verdade. Em 1949, as Convenções de Genebra já fixaram regras a respeito de registro e fornecimento de informações sobre as vítimas de conflitos armados, bem como sobre a obrigação das partes em facilitar as investigações feitas pelos membros das famílias dispersadas pela guerra. Contudo, o reconhecimento explícito do direito das famílias a saber sobre o ocorrido com seus entes deve ser atribuído ao Protocolo Adicional I às Convenções de Genebra, de 1977. Seus artigos 32 e 33 tratam do direito das famílias de conhecer o destino de seus membros, ao término dos períodos marcados por hostilidades, bem como da obrigação das partes envolvidas no conflito de localizar as vítimas, ou os despojos das vítimas cujo paradeiro permaneça ignorado.
49. A prática estatal do desaparecimento, tão disseminada nas ditaduras militares sul-americanas, impôs ao direito à verdade a ampliação de seu alcance. Em 1980, por resolução da Comissão de Direitos Humanos da ONU, foi instituído o Grupo de Trabalho sobre Desaparecimentos forçados, responsável por examinar questões relevantes sobre desaparecimento forçado ou involuntário de pessoas. Coube à Assembleia Geral daquela organização aprovar, em 1992, a Declaração sobre

a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados; e, em 2010, a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados. No sistema regional americano, há de se fazer menção ao extraordinário desenvolvimento jurisprudencial sobre o tema, bem como à Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, de 1994. Em todo esse caminho, nota-se o direito dos familiares de desaparecidos em conhecer a sorte e o paradeiro de seus entes, bem como a obrigação do Estado de efetuar as buscas correspondentes.

50. Nas últimas décadas, o direito à verdade tem ultrapassado os limites dos desaparecimentos forçados e evoluído em direção a outras graves violações de direitos humanos. Desde a Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, tem-se atrelado o tema das graves violações de direitos humanos ao aspecto do combate à impunidade. Destaque-se a aprovação, em 1997, dos já referidos Princípios Joinet, que remetem ao direito de saber, de natureza tanto individual como coletiva, relacionado ao dever do Estado de recordar, tendo esse direito e esse dever a finalidade de prevenir o revisionismo ou o negacionismo, na medida em que se considera que a história de opressão de um povo pertence ao seu patrimônio e assim deve ser preservada.²¹ Em 2005, o também mencionado Conjunto atualizado de princípios revisitou o conceito de impunidade para estabelecer que ela se configura a partir da incapacidade dos Estados em dar cumprimento à obrigação de assegurar o direito inalienável das vítimas e da sociedade de saber a verdade sobre violações; à obrigação de adotar medidas apropriadas a respeito dos perpetradores, assegurando que sejam processados, julgados e devidamente punidos; à obrigação de prover as vítimas de remédios efetivos, de garantir que recebam re-

21 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Direitos Humanos. Subcomissão de Prevenção de Discriminações e Proteção das Minorias. La administración de la justicia y los derechos humanos de los detenidos: la cuestión de la impunidad de los autores de violaciones de los derechos humanos (civiles y políticos). Informe final elaborado y revisado por M. Joinet en aplicación de la decisión 1996/119 de la Subcomisión. Archivo CNV, 00092.000101/2015-93.

paração pelos danos sofridos; e à obrigação de adotar outras medidas necessárias para prevenir a repetição do ocorrido. O direito à verdade é reconhecido como o direito inalienável de conhecer as circunstâncias e as razões que levaram, mediante violações maciças e sistemáticas, à perpetração de crimes, sendo o exercício pleno e efetivo de tal direito uma salvaguarda fundamental contra a repetição de tais violações.²² Os princípios atualizados reivindicam, de forma contundente, a conexão entre o direito à verdade e o dever do Estado de preservar os arquivos e outras provas relativas às violações de direitos humanos e de direito humanitário para facilitar o conhecimento de tais violações e para preservar do esquecimento a memória coletiva.

51. O direito à verdade recebeu atenção, ainda, do Alto Comissariado para Direitos Humanos a partir de 2006, quando foi publicado o “Estudo sobre o direito à verdade”, que define o direito de saber a “íntegra e completa verdade” sobre as causas que levaram à vitimização, as causas e condições para as graves violações de direitos humanos e de direito humanitário, o progresso e os resultados de investigações, as circunstâncias e razões para o cometimento de crimes internacionais, as circunstâncias em que as violações ocorreram e, finalmente, a identidade dos perpetradores.²³ O direito à verdade assume duas dimensões: 1) individual: o direito à verdade impõe a obrigação do Estado de apresentar informações específicas sobre as circunstâncias das graves violações, inclusive a identidade dos autores, e, no caso de morte e desaparecimento, sobre a localização dos restos mortais; e 2) coletiva: o Estado está obrigado a fornecer informações acerca das circunstâncias e razões do ocorrido.
52. O Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos, por sua vez, tem contribuído para a consolidação do direito à memória e à verdade histórica por meio do trabalho da CIDH e da Corte IDH, instân-

22 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Direitos Humanos. Informe de Diane Oretlicher, experta independiente encargada de actualizar el conjunto de principios para la lucha contra la impunidad. Archivo CNV, 00092.000102/2015-38.

23 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Direitos Humanos. Estudio sobre el derecho a la verdad. Archivo CNV, 00092.000110/2015-84.

cias impulsionadas pelas demandas das vítimas e familiares na busca da verdade. Desde 1988, a jurisprudência da Corte IDH tem afirmado a necessidade de que o dever de investigar as graves violações de direitos humanos seja cumprido como um dever jurídico próprio dos Estados, e não como uma simples gestão de interesses particulares que dependa da iniciativa processual da vítima ou de seus familiares, ou do aporte privado de elementos probatórios, sem que a autoridade pública busque efetivamente a verdade. Ao longo de quase três décadas, a Corte IDH tem contribuído decisivamente para a compreensão de que o direito à verdade é de titularidade seja das vítimas e familiares, seja da sociedade como um todo, ressaltando o papel das comissões da verdade no cumprimento da obrigação de garantir o direito a conhecer a verdade, na medida em que contribuem para a construção e a preservação da verdade histórica. Segundo a corte, a instituição de uma comissão não substitui, contudo, a obrigação do Estado de obter a verdade por meio de processos judiciais.

53. Ao orientar seus trabalhos visando à efetivação do direito à memória e à verdade histórica, a CNV, respaldada na lei que a instituiu, procurou considerar o direito em sua dimensão coletiva, apresentando à sociedade brasileira a reconstrução histórica dos casos de graves violações de direitos humanos, tornando públicos os locais, as estruturas, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de graves violações de direitos humanos e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade. A CNV também promoveu esforços, igualmente com fundamento em sua lei de criação, para estabelecer a dimensão individual do direito à verdade, ao perseguir o esclarecimento circunstanciado dos casos de tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, esclarecendo, ainda, na medida do possível, a identidade dos autores.
54. Alguns elementos do marco legal da CNV merecem explicitação para demonstrar sua sintonia com as comissões da verdade mais recentes e com orientações da ONU e da OEA. A CNV gozou de ampla independência. Para tal, a Lei nº 12.528/2011 vedou a participação na CNV aos que não tivessem condições de atuar com imparcialidade no exercício

das competências da comissão, que exercessem cargos executivos em agremiação partidária ou que estivessem no exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer esfera do poder público. A vinculação da CNV à Casa Civil da Presidência da República foi de caráter meramente administrativo, de modo a possibilitar o suporte técnico e financeiro necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

55. Por tratar-se de uma comissão da verdade, instituição de caráter temporário, a CNV teve prazo previsto em lei para o seu funcionamento. A redação original da Lei nº 12.528/2011, em seu artigo 11, estabeleceu para a conclusão dos trabalhos o prazo de dois anos, contado da data da instalação da CNV, o que a levaria a encerrar as atividades em maio de 2014. Em virtude da edição da Medida Provisória no 632/2013, convalidada na Lei nº 12.998/2014, o prazo passou a ser fixado para o dia 16 de dezembro de 2014.
56. Nos moldes de outras comissões, a lei delimitou os marcos material, espacial e temporal para o desenvolvimento das atividades de investigação da CNV. Quanto ao marco material, a Lei nº 12.528/2014 estabeleceu como finalidade da CNV o exame e o esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas no período entre 1946 e 1988. Ao fazer uso da expressão “graves violações de direitos humanos”, o legislador fez uma clara opção por adequar os trabalhos da CNV aos imperativos do direito internacional dos direitos humanos e seus corolários. Em lugar de simplesmente enumerar tipos penais ou direitos fundamentais previstos no texto constitucional brasileiro, o legislador decidiu utilizar um conceito que, a despeito de ser direito positivo constitucional, tem seu mais consistente desenvolvimento na seara internacional. As consequências dessa opção são relevantes, pois orientaram a CNV na aplicação da normativa vigente e a levaram a incorporar os precedentes dos órgãos internacionais competentes.
57. Os trabalhos da CNV encontram-se inseridos no marco legal da responsabilidade do Estado, que consiste na obrigação de reparar de forma integral os danos e fazer cessar as consequências das violações de direitos humanos praticadas. Em outras palavras, a responsabilidade

- estatal surge a partir da ação ou omissão dos agentes estatais, bem como da aquiescência ou conivência destes com a atuação de terceiros.
58. O marco da responsabilidade estatal foi determinante para que a CNV tenha adotado, ainda nos primeiros meses de funcionamento, a resolução no 2, de 20 de agosto de 2012, segundo a qual lhe coube “examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou no interesse do Estado”. A CNV excluiu de suas atividades, portanto, as condutas cometidas por particulares, na medida em que estas não tenham contado com a aquiescência ou conivência do poder público.
59. O Estado brasileiro tem o compromisso de respeitar e garantir os direitos elencados tanto nos instrumentos normativos internacionais por ele adotados como em norma imperativa do direito internacional (*jus cogens*)²⁴, e também de dar eficácia às decisões dos órgãos internacionais. O cumprimento de tais obrigações torna-se dever dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, bem como vincula a ação de agentes públicos e pessoas a serviço de qualquer ente da federação, nos níveis nacional, regional ou local. Não se podem argumentar questões de natureza interna como a existência de normas, institutos, decisões administrativas ou judiciais para abster-se do cumprimento das referidas obrigações. Está também contemplada a responsabilidade pela atuação de grupos que agem com apoio ou aquiescência do Estado; e, ainda, pela atuação de particulares quando

24 Entende-se por *jus cogens* um conjunto de normas consideradas imperativas em razão de seu caráter mais importante e do papel privilegiado que cumprem na ordem internacional. Tais normas possuem efeito *erga omnes*, na medida em que o seu cumprimento é do interesse de todos, bem como é exigido por parte de todos os Estados da comunidade internacional. De acordo com o artigo 53 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, de 1969 – promulgada no Brasil pelo decreto no 7.030, de 14 de dezembro de 2009 –, *jus cogens* corresponde a “uma norma imperativa de direito internacional geral” que é “aceita e reconhecida pela comunidade internacional dos Estados como um todo, como norma da qual nenhuma derrogação é permitida e que só pode ser modificada por norma ulterior de direito internacional geral da mesma natureza”.

se demonstra que o poder público não promoveu a devida diligência para prevenir e sancionar o ocorrido.

60. Desde o início do processo de transição democrática, o Estado brasileiro se vinculou formalmente aos principais tratados de direitos humanos dos sistemas da ONU e da OEA, como o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos.²⁵ Esses tratados, além de estabelecerem um vasto conjunto de direitos, instituíram órgãos – aos quais o Brasil está submetido – que monitoram e interpretam o quadro normativo dos direitos humanos, como é o caso do Comitê de Direitos Humanos da ONU, instituído pelo Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, e da Corte IDH, cuja jurisdição obrigatória foi expressamente aceita pelo Brasil em dezembro de 1998.
61. Cabe ressaltar que, no Brasil, o processo de expansão e desenvolvimento dos direitos humanos foi fortalecido pela promulgação da Constituição Federal de 1988, cujo texto expressamente incorpora ao rol dos direitos fundamentais os direitos e garantias estabelecidos nos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é parte (artigo 5º, parágrafo 2º). Nesse sentido, aliado ao ordenamento jurídico interno, o Direito Internacional dos Direitos Humanos tem sido um importante instrumento na luta pela proteção dos direitos fundamentais no Brasil e tem cumprido um papel relevante no debate sobre

25 O Estado brasileiro ratificou ainda os seguintes tratados internacionais de direitos humanos no âmbito do sistema global: Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio (1952), Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968), Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1984), Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (1989), Convenção sobre os Direitos da Criança (1992), Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2008). E, no âmbito do sistema regional interamericano: Convenção Interamericana para Prevenir e Sancionar a Tortura (1989), Protocolo de São Salvador (1996), Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher ou Convenção Belém do Pará (1995), Protocolo à Convenção Americana sobre Direitos Humanos relativo à Abolição da Pena de Morte (1996). O Brasil é ainda Estado-parte do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (1998).

memória, verdade e justiça. Há violações de direitos humanos que, de acordo com a natureza e a gravidade do fato ilícito, são especialmente avaliadas. A expressão “graves violações de direitos humanos” é utilizada para designar violação a direitos considerados inderrogáveis, como o direito à vida e à integridade pessoal, não sendo passíveis de suspensão mesmo em situações excepcionais – a guerra, o estado de emergência, o estado de perigo, etc.²⁶ Desde os primeiros estudos na década de 1990, o conceito tem se ampliado para indicar a transgressão a normas imperativas do direito internacional, como aquelas referentes à proibição do genocídio, dos crimes de guerra e dos crimes contra a humanidade.²⁷

62. Diante da inexistência de um rol estritamente definido de graves violações de direitos humanos em tratados ou em legislação interna, tem cabido prioritariamente aos tribunais internacionais de direitos humanos a identificação de tais violações. Como nota geral, pode-se dizer que hoje constituem graves violações de direitos humanos: detenções ilegais e arbitrárias; tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; execuções sumárias, arbitrárias e extrajudiciais; e desaparecimentos forçados, contemplados, aqui, os casos de ocultação de cadáveres.
63. A CNV orientou seus trabalhos para o exame e esclarecimento de casos de detenções ilegais e arbitrárias, torturas, mortes, desapareci-

26 De acordo com o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, em seu artigo 4º, não podem ser adotadas medidas que suspendam as obrigações descritas nos artigos 6º (direito à vida), 7º (integridade pessoal), 8º (proibição da escravidão), 11º (proibição de prisão por dívidas), 15º (legalidade e retroatividade), 16º (reconhecimento da personalidade jurídica) e 18 (liberdade de pensamento, consciência e religião). Por sua vez, a Convenção Americana de Direitos Humanos dispõe, em seu artigo 27º, que não se autoriza a suspensão em tempos de guerra, de perigo público ou outra emergência dos direitos determinados nos artigos 3º (direito ao reconhecimento da personalidade jurídica), 4º (direito à vida), 5º (direito à integridade pessoal), 6º (proibição da escravidão e da servidão), 9º (princípio da legalidade e da retroatividade), 12º (liberdade de consciência e religião), 17 (proteção da família), 18 (direito ao nome), 19 (direitos da criança), 20 (direito à nacionalidade) e 23 (direitos políticos), nem das garantias indispensáveis para a proteção de tais direitos.

27 Arquivo CNV, 00092.003099/2014-23. Observações sobre o mandato legal da Comissão Nacional da Verdade do Brasil. ICTJ, maio de 2012, p. 7.

mentos forçados e ocultação de cadáveres, compreendidos todos como graves violações de direitos humanos. A atenção especial às violações de natureza grave não pretende relativizar outros tipos de violações cometidas pelo regime militar, como cassação de direitos políticos, censura à imprensa e às artes, exílio ou mesmo perseguição a funcionários públicos. Ainda que a Lei nº 12.528/2011 tenha estabelecido prioridade para os trabalhos da CNV, buscou-se, na medida do possível, a apuração de outras violações de direitos humanos, cometidas em relação a militares, trabalhadores rurais e urbanos, religiosos, estudantes e professores, bem como a setores sociais marginalizados, como camponeses e povos indígenas, estando o resultado dessa investigação tratado nos textos temáticos constantes do volume II deste relatório.

64. A caracterização como grave de uma violação de direitos humanos impõe ao Estado uma série de obrigações. Cabe destaque para o dever estatal de investigar, julgar e sancionar os responsáveis, mesmo que a conduta não se encontre refletida nos tipos penais positivados no país. Trata-se de obrigação com respaldo em norma imperativa, materializada em convenções de direitos humanos, bem como nos precedentes formulados pelos órgãos responsáveis por sua interpretação. Nesse sentido, conforme o entendimento da CIDH e a jurisprudência da Corte IDH, em casos de execuções extrajudiciais, desaparecimentos forçados e outras graves violações de direitos humanos, o Estado tem o dever de promover, por iniciativa própria (*ex officio*) e sem demora, uma investigação séria, imparcial e efetiva, a ser realizada por todos os meios legais disponíveis e que esteja orientada à determinação da verdade.
65. Como consequência dessa obrigação, são inadmissíveis as disposições de anistia, de prescrição e o estabelecimento de excludentes de responsabilidade que pretendam obstruir a investigação e punição dos responsáveis por graves violações de direitos humanos.
66. No âmbito do sistema universal, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos defendeu que a concessão de anistia, sempre que impede a investigação dos autores de crimes de guerra, genocídio, crimes contra a humanidade e outras graves violações de direitos humanos, é inconciliável com as obrigações contraídas pelos

Estados. Essa medida impossibilita as vítimas de ter acesso a recursos efetivos e conhecer a verdade sobre os fatos.²⁸ Por sua vez, o Comitê de Direitos Humanos da ONU estipulou, em sua observação geral no 31, que agentes estatais não podem ter a responsabilidade pessoal afastada ou mitigada por leis de anistia ou outras formas de imunidade.²⁹ O Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos tem-se destacado na responsabilização dos Estados pela edição e, especialmente, pela manutenção de leis de anistia. A Corte IDH tem sido enfática quanto à manifesta incompatibilidade das leis de anistia com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, dispondo que, ao impedirem a investigação, identificação e sanção dos responsáveis por graves violações de direitos humanos, são desprovidas de efeitos jurídicos.

67. Foi este o entendimento da Corte IDH quando da análise da Lei de Anistia brasileira de 1979, no julgamento do caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) Vs. Brasil, em nove principais cortes constitucionais do continente, a Corte IDH considerou que a forma como tem sido interpretada a Lei de Anistia brasileira, ao importar falta de investigação, julgamento e sanção dos responsáveis pelas graves violações de direitos humanos, é incompatível com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Nesse sentido, os dispositivos da Lei nº 6.683/1979 que impedem a investigação e sanção de agentes estatais carecem de efeitos jurídicos; e, de acordo com a parte dispositiva da sentença, não podem seguir representando um obstáculo para a investigação dos fatos do caso, nem para a identificação e punição dos responsáveis, e tampouco podem ter igual ou semelhante impacto a respeito de outros casos de graves violações de direitos humanos consagrados na Convenção

28 ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS. Rules-of-law tools for post-conflict states. Amnesties. Nova York, Genebra: Nações Unidas, 2009, p. V. In verbis: “As anistias que eximem de sanção penal os responsáveis por crimes atrozes, na esperança de garantir a paz, costumam fracassar na consecução de seu objetivo, e, em vez disso, incentivaram seus beneficiários a cometer novos crimes”. Arquivo CNV, 00092.000109/2015-50.

29 COMITE DH. Observação Geral 31. “Comentarios generales adoptados por el Comité de los Derechos Humanos. La índole de la obligación jurídica general impuesta”. Arquivo CNV, 00092.000107/2015-61.

Americana e ocorridos no Brasil.³⁰ Considerada definitiva e inapelável, a sentença da Corte IDH é autoaplicável no Brasil, mas tem encontrado obstáculos para o seu integral cumprimento.

68. No mesmo julgamento, a Corte IDH reiterou sua jurisprudência constante no sentido de que as disposições de prescrição que pretendam impedir a investigação e sanção dos responsáveis por graves violações de direitos humanos tampouco estão em conformidade com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. A assertiva encontra respaldo em normas e decisões que determinam que as graves violações de direitos humanos devem ser consideradas imprescritíveis.
69. O dever estatal de investigar, julgar e sancionar os responsáveis por graves violações de direitos humanos ultrapassa a dimensão territorial dos Estados. A Convenção da ONU contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, de 1984, por exemplo, estabelece que os Estados devem tomar medidas para estabelecer sua jurisdição sobre os crimes de tortura nos casos em que estes foram cometidos em seu território, quando a vítima ou o suposto criminoso forem seus nacionais, assim como quando o suposto criminoso se encontrar em qualquer território sob sua jurisdição, ainda que tenha cometido o crime em outro país. Neste último caso, as obrigações do Estado residem no dever de ordenar a detenção do acusado ou de tomar outras medidas que visem garantir a permanência em seu território, seu julgamento ou extradição, para que seja processado no país solicitante. É a denominada jurisdição universal, que, na sua essência, pretende prevenir que supostos perpetradores de atos de tortura fiquem impunes por suas condutas. Em recente caso apreciado pela Corte Internacional de Justiça, denominado “Questões referentes à obrigação de processar ou extraditar”, ou Bélgica Vs. Senegal, o mais importante tribunal da ONU decidiu que o fiel cumprimento da mencionada convenção exige que o Senegal processe Hissène Habré pela

30 CORTE IDH. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Sentença de 24/11/2010 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas), parágrafo 172 e Ponto Resolutivo 3. Arquivo CNV, 00092.000112/2015-73.

prática da tortura que imperou no Chade, durante o período em que foi presidente (1982-1990); ou proceda à sua extradição, para que seja processado na Bélgica. A Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados dispõe, no mesmo sentido, sobre a jurisdição universal em casos de desaparecimento.

70. Vale notar que o dever estatal de investigar, julgar e sancionar está intrinsecamente ligado ao exercício do direito de acesso à informação por parte das vítimas, de seus familiares e da sociedade em seu conjunto. É dever do Estado disponibilizar todas as informações que estejam em seu poder e que auxiliem no esclarecimento de graves violações de direitos humanos, a fim de permitir que sejam conhecidas as circunstâncias dos fatos violatórios e a identidade de seus autores. Especialmente em processos de transição democrática, o acesso à informação converte-se em uma ferramenta essencial para a elucidação das atrocidades do passado e, conseqüentemente, em uma condição necessária para a obtenção da verdade, a reparação das vítimas, a recuperação da memória histórica e a reconstrução do Estado democrático. São inadmissíveis argumentos como a defesa da segurança nacional ou o interesse público em detrimento da publicização de ditas informações. Em casos de violação de direitos humanos, os poderes públicos não podem esconder-se sob o manto protetor do segredo de Estado para evitar ou dificultar a investigação de ilícitos atribuídos a seus próprios agentes.
71. Finalmente, com respeito às obrigações ante a graves violações de direitos humanos, é também dever do Estado adotar “medidas de não repetição”, destinadas a impedir que sejam cometidas novas violações. Essas medidas podem assumir uma diversidade de formas, dentre as quais se destacam o dever de adequar suas normas internas e adotar outras medidas legislativas para prevenir futuras violações e a promoção da educação e da capacitação em direitos humanos.³¹ Em consonância com a prática de outras comissões da verdade, a determinação

31 COMISIÓN INTERNACIONAL DE JURISTAS (CIJ). El derecho a interponer recursos y a obtener reparación por violaciones graves de los derechos humanos. Ginebra, 2006, pp. 105-13.

estabelecida pela Lei nº 12.528/2011, mais especificamente em seu artigo 11, de que sejam apresentadas no Relatório da CNV conclusões e recomendações deve ser interpretada à luz da finalidade de indicação de medidas destinadas a fazer com que as violações do passado não voltem a ocorrer no presente e no futuro.

72. As obrigações de investigar, julgar e sancionar os responsáveis, o direito de acesso à informação e a adoção de medidas de não repetição decorrem do cometimento de qualquer grave violação de direitos humanos. Um ato isolado de tortura, por exemplo, é capaz de obrigar o Estado a investigar, julgar e sancionar os responsáveis, a franquear acesso a informações sobre o caso e a adotar medidas para que não se repita. Ao debruçar-se sobre as graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, a CNV não se deparou com atos isolados, mas, no curso do regime militar, com prática disseminada em larga escala. Ainda que este relatório confira tratamento individualizado a alguns casos tidos como emblemáticos, estes apenas ilustram a dimensão sistêmica alcançada pela ação violadora da estrutura estatal, seja por seus agentes, seja por terceiros agindo com sua aquiescência ou conivência. Uma vez que as graves violações examinadas foram praticadas em um contexto sistemático e generalizado de ataque contra a população civil, como resta demonstrado neste relatório final, a CNV concluiu, em diversas ocasiões, ter havido a ocorrência de crimes contra a humanidade. Ainda que não tenha sido considerado um preceito fundamental para os trabalhos da CNV, o contexto sistemático e generalizado das graves violações e seu impacto sobre diversos grupos sociais impulsionaram a CNV a caracterizar tais práticas como crimes contra a humanidade.
73. Além de ter feito uso da expressão “graves violações de direitos humanos”, a Lei nº 12.528/2011 acrescentou que seu esclarecimento circunstanciado deve considerar a questão da autoria. Algumas comissões da verdade nomearam os responsáveis pelas graves violações de direitos humanos, mesmo sem expressa determinação legal, por compreender que o direito à verdade contempla essa identificação nominal. No caso da Lei nº 12.528/2011, embora tenha sido determinado que a CNV

não tivesse caráter persecutório ou jurisdicional – artigo 4º, parágrafo 4º –, fixou-se para ela o objetivo de apontar a autoria de graves violações de direitos humanos – artigo 3º, II. As experiências de outras comissões da verdade apresentaram um caminho a ser trilhado, em que a designação da autoria, sem efeitos penais, prescinde do padrão de certeza exigido para uma condenação criminal.³²

74. Como se demonstra no capítulo 16, a CNV compreendeu a questão da autoria de forma ampla, para identificar a participação coordenada de agentes que, em diferentes estratos hierárquicos e no exercício de funções distintas, atuaram em conjunto, com unidade de desígnios, implicados vertical e hierarquicamente sob a forma de cadeia de comando, desde um plano político-administrativo, passando por um plano de gestão de estruturas de repressão, até o plano de autoria direta, este associado a agentes que executaram e deram causa imediata às graves violações de direitos humanos. O poder de nomeação dos responsáveis exercido pela CNV foi atrelado ao preenchimento de um lastro probatório consistente e, como regra, à oportunidade conferida aos agentes públicos para que apresentassem sua versão sobre as circunstâncias investigadas, embora muitos tenham preferido o silêncio.
75. No tocante ao marco espacial, coube à CNV a promoção do esclarecimento das graves violações de direitos humanos, ainda que ocorridas no exterior. Ao permitir que a CNV investigasse casos ocorridos em outros países, a Lei nº 12.528/2011 autorizou um raro caso de extraterritorialidade dentre as comissões da verdade. Isso porque seus trabalhos tiveram por pressuposto a constatação de que o Brasil promoveu uma forma de repressão que ultrapassou as fronteiras do país. Assim, o presente relatório reserva um capítulo para o monitoramento pelo regime ditatorial das atividades dos brasileiros exilados, refugiados e banidos, por meio, principalmente, do Centro de Informações do Exterior (Ciex), estabelecido no âmbito do Ministério das Relações Exteriores em coordenação com o Serviço Nacional de Informações (SNI).

32 Arquivo CNV, 00092.003099/2014-23. Observações sobre o mandato legal da Comissão Nacional da Verdade do Brasil. ICTJ, maio de 2012, p. 12.

Outro capítulo é reservado à cooperação internacional para ações de repressão, em especial a Operação Condor, aliança entre as forças de segurança e serviços de inteligência das ditaduras do Cone Sul. A CNV é a primeira entre as comissões da verdade dos países que compuseram essa aliança a dedicar-se a investigar com maior profundidade essa evidente situação de “terrorismo de Estado”³³ – como definido pela Corte IDH de Direitos Humanos ao tratar da Operação Condor.

76. No tocante ao marco temporal, o legislador elegeu o período entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, datas de promulgação de duas constituições democráticas, fazendo expressa referência ao período fixado no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). A lei de criação da CNV remeteu ao período estabelecido pela Assembleia Nacional Constituinte para autorizar a concessão de anistia aos que foram atingidos em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares. O capítulo 3 deste relatório, intitulado “Contexto histórico das graves violações entre 1946 e 1988”, apresenta uma linha do tempo que permite ao leitor a compreensão sobre o contexto político que permitiu a prática das graves violações de direitos humanos. A cobertura de um período de mais de 40 anos fez da CNV uma das comissões da verdade com maior marco temporal.
77. Ainda que a CNV tenha privilegiado o esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas após o golpe militar de 1964, ao longo deste relatório há referências, em consonância com o mandato legal, ao período democrático inaugurado com a Constituição de 1946. A CNV concentrou seus esforços para o esclarecimento de graves violações de direitos humanos no período de 1964 a 1985, precisamente por haver identificado uma prática nesse sentido disseminada em larga escala pelo regime militar, mesmo que isso não tenha se dado de maneira uniforme durante todo o período. Em breves linhas, o Ato

33 CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. Caso Goiburú y otros vs. Paraguay. Sentencia de 22 de septiembre de 2006 (Fondo, Reparaciones y Costas). § 66. Arquivo CNV, 00092.000097/2015-6.

Institucional de 9 de abril de 1964 estabeleceu que a “revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma”, mantendo a Constituição de 1946 e as constituições estaduais, desde que compatíveis com o ato. Os sucessivos atos institucionais desconsideraram tanto a separação de poderes, com a hipertrofia do Executivo, como o exercício de direitos e garantias fundamentais. Promulgou-se, em janeiro de 1967, uma nova Constituição, que permitiu a centralização de poderes nas mãos do Executivo e o alargamento da competência da Justiça Militar. Com a edição do Ato Institucional nº 5, de dezembro de 1968, foram conferidos poderes legislativos quase ilimitados ao Executivo, restringidos direitos e garantias como o habeas corpus e também restou afastado o controle judicial dos atos praticados em virtude da necessidade de preservação de ordem e segurança. Teve início, assim, o período mais violento da repressão, ainda que prisões em massa e tortura tivessem sido empregadas desde os primeiros dias que sucederam o golpe. Diante do recrudescimento do regime, muitos foram os militantes compelidos ao exílio e à clandestinidade no território nacional, circunstância facilitadora de uma outra tática repressiva, o desaparecimento forçado. Ao tornar públicos estruturas, locais, instituições e circunstâncias relacionados à prática de graves violações de direitos humanos, a CNV pôde concluir pelo comprometimento da estrutura estatal, fazendo ruir qualquer argumento no sentido de que ocorreram casos meramente pontuais e por força da atuação de alguns indivíduos, isoladamente. A atenção ao período ditatorial justifica-se, ainda, pela ocorrência de diversas outras violações de direitos humanos que se estruturaram a partir da ação ou conivência de agentes públicos e acometeram milhares de brasileiros.

78. Estabelecidos os marcos material, espacial e temporal para os trabalhos da CNV, a Lei nº 12.528/2011 definiu ainda objetivos a serem cumpridos pelo órgão: Artigo 3º – São objetivos da Comissão Nacional da Verdade: I – esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos mencionadas no caput do artigo 1º; II – promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua auto-

ria, ainda que ocorridos no exterior; III – identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos mencionadas no caput do artigo 1º, suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade; IV – encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do artigo 1º da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995; V – colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos, observadas as disposições das Leis nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, nº 9.140, de 1995, e nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; VI – recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; VII – promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução histórica dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

79. Por sua vez, para execução desses objetivos, o artigo 4º da Lei nº 12.528/2011 previu os seguintes poderes para a CNV: I – receber testemunhos, informações, dados e documentos que lhe forem encaminhados voluntariamente, assegurada a não identificação do detentor ou depoente, quando solicitado; II – requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo; III – convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados; IV – determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados; V – promover audiências públicas; VI – requisitar proteção aos órgãos públicos para qualquer pessoa que se encontre em situação de ameaça, em razão de sua colaboração com a Comissão Nacional da Verdade; VII – promover parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos; e VIII – requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos.

80. Ao fim de seus trabalhos, deve-se assinalar que a CNV foi regida pelo princípio da publicidade, na medida em que suas atividades sempre que possível foram públicas, excetuando-se as situações em que, a seu critério, a manutenção de sigilo foi relevante para o alcance de seus objetivos ou para resguardar a intimidade, a vida privada, a honra ou a imagem de pessoas. No mesmo sentido, em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 4º, a CNV estruturou sua ouvidoria, para contar com a contribuição de qualquer cidadão que demonstrasse interesse em prestar ou solicitar informações para fins de estabelecimento da verdade.
81. Para a execução de seus objetivos, a CNV recebeu valiosos testemunhos. Realizou cerca de 75 audiências públicas, em diversos estados da Federação – por vezes, em parceria com outras comissões da verdade. Fez assim ecoar, em seus trabalhos, o testemunho de vítimas das graves violações de direitos humanos, assim como de familiares e militantes. Passados quase 30 anos do final da ditadura militar, esse testemunho revelou aqueles que tiveram sua vida irremediavelmente atingida pelo aparelho repressivo. Foi determinante o depoimento das vítimas também nas visitas a instalações militares nas quais ocorreram a perpetração de graves violações de direitos humanos, pois proporcionou à CNV relato circunstanciado da violência sofrida nesses locais. A transmissão, pela internet, das audiências públicas e o amplo registro das atividades da CNV nas mídias digitais possibilitaram que esses testemunhos fossem ouvidos por milhares de pessoas em todo o país, muitas das quais nem eram nascidas quando ocorreram os fatos testemunhados.
82. O mandato da Lei nº 12.528/2011 autorizou que a CNV procedesse a tomada de depoimento de ex-agentes da ditadura que se apresentassem voluntariamente, sendo-lhe permitido assegurar a não identificação dos depoentes. Ainda com vistas ao estabelecimento da verdade, a lei permitiu também o poder de convocação de pessoas que pudessem guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados. No que se refere aos servidores públicos e militares, houve o estabelecimento do dever legal de colaborar com a CNV, indicado no artigo 4º, parágrafo 3º da lei.

83. A CNV exerceu, por diversas vezes, seu poder de requisição de documentos e informações diretamente aos órgãos e entidades do poder público. Primeiramente, requisitou dados, documentos e informações, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo. Tratando-se de material sigiloso, cumpriu a obrigação prevista no artigo 4º, parágrafo 2º, de não o divulgar ou disponibilizar a terceiros. Requisitou, também, o auxílio de entidades e órgãos públicos para execução dos objetivos previstos em lei. Nesse contexto é que, por exemplo, requereu em fevereiro de 2014 ao Ministério da Defesa a instauração de sindicâncias administrativas com vistas à obtenção de dados correspondentes às instalações listadas em relatório preliminar de pesquisa “Quadro parcial das instalações administrativamente afetadas ou que estiveram administrativamente afetadas às Forças Armadas e que foram utilizadas para a perpetração de graves violações de direitos humanos”.³⁴
84. A previsão legal de realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados incentivou a criação, no âmbito da CNV, de um núcleo pericial. O trabalho do corpo técnico permitiu a desconstrução de versões oficiais da morte de militantes, bem como a precisão mediante desenhos e croquis de locais em que ocorreram graves violações de direitos humanos. Ainda que a Lei nº 12.528/2011 não tenha disposto expressamente sobre a promoção de exumação de restos mortais, a CNV procedeu a algumas exumações, sob o entendimento de que lhe cabia a determinação – e não a mera solicitação – de diligências e perícias.
85. O capítulo subsequente, reservado às atividades da CNV, relata o trabalho dos membros do Colegiado, assessores e pesquisadores, no desempenho do mandato conferido pela Lei nº 12.528/2011. Ao longo de seu funcionamento, a CNV preocupou-se com a produção e conservação de informações, sob a perspectiva de que seu legado transcende a este relatório. Nesse escopo, sob o pressuposto da importância da preservação de seus próprios arquivos, a CNV os transferirá ao Arquivo Nacional, com base no parágrafo único do artigo 11º, para que todo

34 Arquivo CNV, 00092.000302/2014-18.

o acervo documental e de multimídia resultante da conclusão de seus trabalhos possa ser disponibilizado para a sociedade.

86. Ao registrar as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações, o presente relatório atende a determinação estipulada na lei de criação da CNV. Deverá ser lido, portanto, como repositório de um conjunto robusto de informações, documentalmente comprovadas, mas que não encerram a busca da verdade relacionada à prática de graves violações de direitos humanos no período investigado. Essa luta por verdade, memória e justiça no Brasil deverá prosseguir após o encerramento dos trabalhos da CNV.

3. CAPÍTULO 2: AS ATIVIDADES DA CNV³⁵

1. As atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), desde sua instalação, em 16 de maio de 2012, até a apresentação deste relatório, em 10 de dezembro de 2014, orientaram-se pelos objetivos e pelas diretrizes definidos na Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que a instituiu. Ao longo desse período, a CNV buscou atender à finalidade estabelecida no artigo 1º da lei: “Examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional”.
2. Nesse sentido, a CNV direcionou suas atividades para cumprir os objetivos especificamente fixados pelo artigo 3º da lei que a instituiu: a) esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos, conforme a definição do artigo 1º; b) promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior; c) identificar e tornar públicos as estruturas, os

35 Para ler o capítulo 2 do Relatório da CNV inteiro, acesse: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo2/Capitulo%202.pdf>, e, para ver os documentos citados no capítulo, visite: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/591-documentos-citados-capitulo-2.html>

locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos, conforme a definição do artigo 1º, e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade; d) encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do artigo 1º da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995; e) colaborar com todas as instâncias do poder público para a apuração de violação de direitos humanos; f) recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir a violação de direitos humanos, assegurar sua Comissão Nacional Da Verdade – relatório – volume I – dezembro de 2014 – a não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; e g) promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações. (p. 48)

3. Sublinhe-se que o mandato original da CNV estava limitado a dois anos, a contarem de sua instalação, em 16 de maio de 2012, até 16 de maio de 2014. Esse período, nos termos da Medida Provisória no 632, de 24 de dezembro de 2013, convertida na Lei nº 12.998, de 18 de junho de 2014, foi acrescido de sete meses, estendendo-se o prazo de funcionamento da comissão a 16 de dezembro de 2014. A lei preceituou ainda, para a CNV, o dever de apresentar, ao fim do trabalho, “relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações”. Este relatório cobre, pois, os 31 meses de funcionamento da CNV. (p. 49)

A) A organização interna da CNV

1. O início dos trabalhos

10. A partir de dezembro de 2012, as atividades de pesquisa da CNV passaram a ser desenvolvidas basicamente por meio de grupos de trabalho coordenados pelos membros do Colegiado, contando, cada um deles, com assessores, consultores ou pesquisadores. Tal forma de organização teve por intuito permitir a descentralização das investigações e a

autonomia das equipes de pesquisa. Pautada nessas diretrizes iniciais, a CNV estabeleceu 13 grupos de trabalho, segmentados pelos seguintes campos temáticos: 1) ditadura e gênero; 2) **Araguaia**; 3) contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964; 4) ditadura e sistema de Justiça; 5) ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical; 6) estrutura de repressão; 7) mortos e desaparecidos políticos; 8) graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas; 9) Operação Condor; 10) papel das igrejas durante a ditadura; 11) perseguição a militares; 12) violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil; e 13) o Estado ditatorial-militar. (p. 51)

5. Audiências e sessões públicas

22. A Lei nº 12.528/2011 estabeleceu que a CNV poderia, para a execução de seus objetivos, promover audiências públicas, no intuito de ouvir relatos de vítimas e testemunhas, assim como depoimentos de agentes da repressão. Ao longo de seu funcionamento, a CNV organizou ou apoiou a realização de 80 eventos na forma de audiência ou sessão pública, sendo a primeira modalidade destinada especialmente à coleta de depoimentos e a segunda à apresentação de resultados do trabalho de investigação. Muitos desses eventos foram realizados em colaboração com outras comissões da verdade e com entidades da sociedade civil. Esses eventos ocorreram no Distrito Federal e em 14 estados – Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, **Pará**, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Tocantins –, e neles foram colhidos 565 testemunhos. (p. 54)
24. No semestre subsequente, antes de passar a concentrar esforços na produção deste relatório, a CNV ainda promoveu dois eventos para divulgação dos resultados de sua atividade de pesquisa. Em 12 de agosto de 2014, realizou-se audiência pública para coleta de depoimentos e apresentação de resultados iniciais relacionados à **Guerrilha do Araguaia**. Já em 29 de agosto, sessão pública realizada em Brasília serviu

para a apresentação do oitavo Relatório Preliminar de Pesquisa, que tratou do desaparecimento, em agosto de 1971, do líder comunitário Epaminondas Gomes de Oliveira, bem como da localização e identificação, pela CNV, de seus restos mortais, que foram entregues à família no dia subsequente. (p. 55)

7. Reconhecimento de locais associados a graves violações de direitos humanos

28. Cumprindo o objetivo de, nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.528/2011, promover a memória histórica e recomendar a adoção de políticas públicas de não repetição, a CVN realizou o reconhecimento de locais associados às graves violações de direitos humanos ocorridas no período de 1946 a 1988 e apoiou iniciativas para a transformação de locais de tortura e morte em espaços de memória. Nesse sentido, foram realizadas inspeções in loco em 11 instalações públicas, civis e militares, de diferentes estados brasileiros, que foram reconhecidas por ex-presos políticos como locais associados à prática de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. (p. 56)
32. Além dessas visitas, em setembro e outubro de 2014 a CNV se deslocou a outras localidades. **Em setembro, foi realizada visita à Casa Azul, centro clandestino situado em Marabá, onde camponeses e militantes políticos foram torturados durante a Guerrilha do Araguaia.** No mesmo mês, foi realizada diligência no quartel do 12º regimento de infantaria, em Belo Horizonte, instalação do Exército brasileiro que funcionou como local de tortura nas décadas de 1960 e 1970. Em outubro, a CNV foi às antigas sedes do DOPS e do DOI-CODI/IV Exército, na cidade do Recife. (p. 57)

D) Relacionamento com a sociedade civil

71. Desde o início de seu funcionamento, a CNV estabeleceu canais de diálogo com a sociedade civil, que foram utilizados para uma interlocução frequente, com o propósito de estabelecer um relacionamento

contínuo e regular com grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos, entidades da sociedade civil, organizações de direitos humanos, centrais sindicais, entre outros. Tal diretriz decorreu da convicção dos membros da comissão de que, mesmo a CNV se constituindo como órgão de Estado, regido por lei específica, sua legitimidade esteve sempre amparada no compromisso com o atendimento do desejo da sociedade brasileira, em especial dos familiares de mortos e desaparecidos, de obtenção da verdade histórica. Nesse contexto, deve ser destacada a colaboração que se deu com grupos e entidades cujas finalidades têm maior proximidade com os objetivos que foram consignados à CNV: os grupos de familiares de mortos e desaparecidos, os comitês populares de memória, verdade e justiça e as comissões da verdade que passaram a ser instaladas no território nacional após o advento da CNV. (p. 67)

1. Relacionamento com os grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos

75. A efetividade de grande parte dessas diretivas, de modo geral, foi fator relevante para o grande acúmulo de informações que dão corpo a este relatório. O maior engajamento de familiares de mortos e desaparecidos nas atividades da CNV contribuiu para iniciativas em temas que aqui merecem bastante destaque. **Exemplo disso é o longo trabalho de preparação da audiência pública realizada em Brasília em 12 de agosto de 2014, na qual houve o depoimento de vítimas da Guerrilha do Araguaia e a apresentação da investigação desenvolvida pela CNV sobre o episódio.** Mas, certamente, o resultado mais significativo da integração dos familiares de vítimas da repressão aos trabalhos da CNV materializou-se na contribuição que deram à elaboração do volume III deste relatório, que contém a apresentação de 434 mortos e desaparecidos políticos cuja história a CNV procurou resgatar. (p. 68)

4. CAPÍTULO 3: CONTEXTO HISTÓRICO DAS GRAVES VIOLAÇÕES ENTRE 1946 E 1988³⁶

I) A ditadura: a política de controle

103. Em 1972, o Exército desencadearia operações contra a Guerrilha do Araguaia (ver Capítulo 14). Organizado pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), esse movimento localizou-se na região limítrofe dos estados do Pará, Maranhão e Goiás, às margens do rio Araguaia, reunindo algumas dezenas de militantes, tendo a maior parte chegado à região por volta de 1970. Toda a área foi declarada zona de segurança nacional. Apesar dos vastos recursos empregados, o Exército levou mais de dois anos para concluir sua missão. A tortura foi utilizada largamente contra os insurretos e os camponeses locais. Em 1975, todos os guerrilheiros estavam mortos ou presos. (p. 103)

J) O controle da política

110. Com Geisel, o aparelho policial continuaria a perseguir e matar os remanescentes da oposição armada. **Em 1974, foram assassinadas “cerca de 50 pessoas, a maioria nas matas e nos cárceres militares do Araguaia”³⁷**. O clima de abertura política que marcaria o governo de Geisel não atenuaria a manutenção da repressão e as graves violações de direitos humanos: no ano de 1974, foram registrados 54 desaparecimentos políticos, o maior número do regime³⁸. (p.104)

36 Para ler o capítulo 3 completo do relatório final da CNV, acesse: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo3/Capitulo%203.pdf>. E, para ver os documentos consultados relativos ao capítulo, visite o endereço: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/592-documentos-citados-capitulo-3.html>

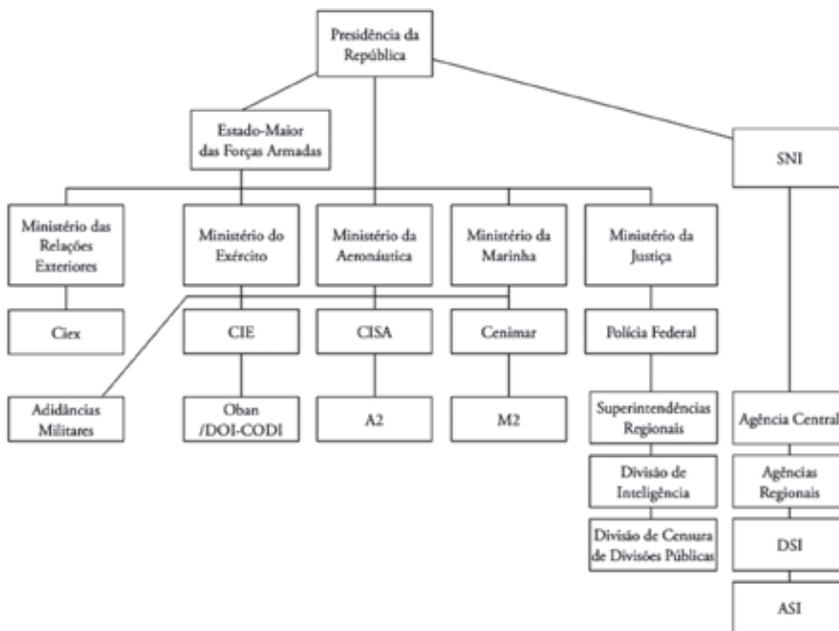
37 GASPARI, Elio. A ditadura encurralada. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 22.

38 SUGIMOTO, Luiz. “Abertura ‘lenta, gradual e segura’ teve repressão ‘ampla e irrestrita’”. Jornal da Unicamp, Campinas no 564, p. 5, jun. 2013.

5. CAPÍTULO 4: ÓRGÃOS E PROCEDIMENTOS DA REPRESSÃO POLÍTICA³⁹

1. Na ditadura militar brasileira, a repressão política nunca foi exercida por uma só organização. Houve a combinação de instituições distintas, com preponderância das Forças Armadas, além de papéis importantes desempenhados pelas Polícias Civil e Militar. Também ocorreu a participação de civis, que financiavam ou apoiavam as ações repressivas. Essa forma de atuação foi incrementada, principalmente a partir de 1969, em especial em São Paulo, por meio da Operação Bandeirantes (Oban); e, depois, com os Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), que se instalaram em várias capitais do país. (p. 112)
1. Com tantos órgãos e hierarquias, um desafio para a repressão política era a coordenação entre os órgãos e a definição precisa de funções. Houve colaboração entre Exército, Marinha e Aeronáutica, expressa pelo intenso intercâmbio de informações, em operações coordenadas visando os mesmos alvos e troca de presos para interrogatórios sob tortura. No entanto, em alguns episódios, os serviços secretos das Forças Armadas atuaram de forma concorrente. (p. 112)
4. Para a compreensão da estrutura dos órgãos da repressão criados pela ditadura militar, segue o organograma: (p. 113)

39 Para ler o Capítulo 4 completo do relatório final da CNV, acesse: <http://cnv.memorias-reveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo4/Capitulo%204.pdf>. E, para consultar os documentos citados no capítulo, visite: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/601-documentos-citados-capitulo-4.html>



2. Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI)

103. Em 1970, em cumprimento à Diretriz Presidencial de Segurança Interna, foram criados, pelo Exército brasileiro, os seguintes DOI-CODI: do I Exército, no Rio de Janeiro (então estado da Guanabara); do II Exército, em São Paulo (SP), do IV Exército, em Recife (PE); e do Comando Militar do Planalto, em Brasília (DF). Em 1971, foram criados os DOI-CODI da 5ª Região Militar, em Curitiba (PR); da 4ª Divisão de Exército, em Belo Horizonte (MG); da 6ª Região Militar, em Salvador (BA); **da 8ª Região Militar, em Belém (PA)**; e da 10ª Região Militar, em Fortaleza (CE). Em 1974, foi criado o DOI-CODI do III Exército, em Porto Alegre (RS). (p. 138)
104. Os DOI eram órgãos operacionais dos CODI, destinados ao combate direto aos grupos de oposição ao regime militar. Pelas características de sua atuação, os DOI podiam aperfeiçoar suas estruturas, sempre que houvesse modificação da tática e no modo de agir das organizações

consideradas subversivas. Instalados em todo o território nacional, tinham particularidades, mas seguiam a regra geral de centralizar todas as informações relativas ao combate das ações de resistência à ditadura. Nos estados, após seleção, policiais civis e militares ficavam à disposição do comando do Exército na área, que os encaminhava ao DOI, que também recebiam militares da Marinha e da Força Aérea, além de agentes da Polícia Federal. Com esse corpo integrado por policiais e militares, era possível conjugar a experiência das polícias no combate ao crime e em técnicas de investigação e interrogatório, com a disciplina e o planejamento característico das Forças Armadas.⁴⁰ (p. 139)

108. Já os DOI de tipo B alocavam 59 efetivos do Exército e eram incorporados à 4ª Divisão de Exército (Belo Horizonte), 5ª Região Militar (Salvador), **8ª Região Militar (Belém)** e 10ª Região Militar (Fortaleza). Os DOI de tipo C estavam situados no Comando Militar da Amazônia (Manaus), na 5ª Região Militar (Curitiba) e na 9ª Região Militar (Campo Grande), e contavam com 39 efetivos do Exército. Assim, sabe-se que, somente pelo Exército, foram destinados 728 militares para ocupar postos nos 12 DOI estruturados pelo território nacional.⁴¹ (p. 140)

6. CAPÍTULO 6: CONEXÕES INTERNACIONAIS: A ALIANÇA REPRESSIVA NO CONE SUL E A OPERAÇÃO CONDOR⁴²

1. A coincidência de ditaduras militares de orientação ideológica semelhante na América do Sul nas décadas de 1970 e 1980 refletiu-se em intensa cooperação regional em assuntos relacionados ao “combate à subversão”. Apesar das especificidades de cada um desses regimes, os encontros frequentes entre importantes autoridades, a cumplicidade

40 Ofício no 2.315/GABINETE-MD, 10/3/2014, encaminhado à CNV pelos comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Arquivo CNV, 00092.000444/2014-77.

41 Arquivo CNV, 00092.001422/2014-24.

42 Para ver o Capítulo 6 inteiro do relatório final da CNV, acesse: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo6/Capitulo%206.pdf>. E, para ver os documentos citados, visite: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/614-documentos-citados-capitulo-6.html>

explícita em foros multilaterais e a existência de acordos velados no campo político e militar criaram o clima que favoreceu a percepção de que aqueles Estados formavam um bloco sul-americano de países “anticomunistas”.

A) A Operação Condor

2. A presença do Brasil na Operação Condor

11. O jornalista Luiz Cláudio Cunha revelou que o Governo Geisel (1974-79) enviou para a reunião de fundação dois oficiais do CIE⁴³, **ambos comandantes veteranos de operações de repressão à Guerrilha do Araguaia (ver Capítulo 14)**. O tenente-coronel Flávio de Marco e o major Thaumaturgo Sotero Vaz participaram da reunião em Santiago na qualidade de observadores e, seguindo instruções superiores, não assinaram a ata da reunião. O tenente-coronel De Marco morreu em 1984, vítima de infarto, quando exercia o cargo de diretor-administrativo do Palácio do Planalto no governo do presidente João Figueiredo. O sobrevivente brasileiro do evento, major Sotero Vaz, hoje general da reserva e atual assessor parlamentar do Comando Militar da Amazônia (CMA), alegou razões de saúde e recusou duas convocações da CNV para, entre outros, depor sobre o nascimento formal da Condor. (p. 223)

7. CAPÍTULO 9: TORTURA⁴⁴

1. Como definido no Capítulo 7, adota-se no presente relatório, com fundamento no Direito Internacional dos Direitos Humanos, o entendimento de que tortura é todo ato pelo qual são infligidos a uma pessoa penas, sofrimentos físicos e/ou mentais, com fins de investi-

43 CUNHA, Luiz Cláudio. Operação Condor – O sequestro dos uruguaios: uma reportagem dos tempos da ditadura. Porto Alegre: L&PM, 2008, pp. 419-420

44 Para ver o capítulo 9 inteiro do relatório final da CNV, acesse: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo9/Capitulo%209.pdf>. E, para ver os documentos citados, visite: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/616-documentos-citados-capitulo-9.html>

gação criminal, como meio de intimidação, castigo corporal, medida preventiva, pena ou quaisquer outros fins. São igualmente considerados tortura os métodos tendentes a anular a personalidade da vítima ou a diminuir sua capacidade física ou mental, ainda que não causem dor física ou angústia psíquica. Uma vez que a distinção entre tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes não é precisa no Direito Internacional, e, como ambas as condutas são peremptoriamente proibidas, este capítulo faz uso apenas do termo tortura, compreendido no sentido amplo apresentado acima. (p. 328)

3.O caráter massivo da prática de tortura pelo sistema repressivo

53. A principal apuração sobre a prática da tortura pelo regime militar feita até hoje foi produzida na década de 1980 no âmbito do projeto Brasil: Nunca Mais, com resultados publicados pela Arquidiocese de São Paulo. Essa pesquisa fez o relato sobre esse tema a partir dos processos políticos que tramitaram na Justiça Militar brasileira entre abril de 1964 e março de 1979, especialmente aqueles que atingiram a esfera do Superior Tribunal Militar. Foram reunidas cópias de 707 processos completos e de dezenas de outros incompletos, de forma a produzir um relatório (“Projeto A”) de aproximadamente 5 mil páginas, bem como livro com uma síntese desse relatório (“Projeto B”). Os relatos de tortura incluídos neles haviam sido apresentados perante as autoridades judiciárias, em manifestações orais nas auditorias militares, por meio de cartas firmadas pelas vítimas ou em denúncias feitas por advogados, que continham os nomes de torturadores e de presos mortos e desaparecidos, bem como a identificação de locais de tortura.⁴⁵ (p. 348)
56. No meio rural, a tortura muitas vezes acontecia em espaços clandestinos nos quais não havia sequer registro formal de detenção – tais como uma casinha na fazenda Rio Doce, na região de Rio Verde e Jataí

45 ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto Brasil: Nunca Mais. Projeto A, tomo V, v. 1, 1985, pp. 13-14.

(Goiás) durante a década de 1970⁴⁶, e em valas cavadas nas bases militares da Bacaba (próxima à cidade de Brejo Grande do Araguaia, Pará) e de Xambioá (atualmente no Tocantins), cobertas com grades de ferro e chamadas de “buracos do Vietnã”, em que camponeses relataram à CNV terem sido presos e torturados. Além disso, a tortura atingiu pessoas que não tinham acesso aos canais de denúncia ou que ficaram aterrorizadas a ponto de até hoje não conseguirem se manifestar sobre o assunto. Podem ser citadas, como exemplos, a tortura de camponeses na região do Araguaia, a de pessoas atingidas pela Operação Mesopotâmia, em agosto de 1971 – que prendeu lideranças políticas da região fronteira entre Maranhão, Pará e Goiás (atual Tocantins) –, e a tortura das vítimas da Operação Pajussara, de setembro de 1971, no sertão da Bahia. (p. 350)

8. CAPÍTULO 11: EXECUÇÕES E MORTES DECORRENTES DE TORTURA⁴⁷

1. No Brasil, de 1946 a 1988, período coberto pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), foram registradas 191 mortes por execução sumária e ilegal ou decorrentes de tortura, perpetradas por agentes a serviço do Estado, conforme o “Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos”.⁴⁸ Essas duas formas de graves violações de direitos humanos ocorreram de maneira sistemática durante os anos da Ditadura Militar, de 1964 a 1985. Os homicídios eram cometidos pelos órgãos de segurança com uso arbitrário da força em circunstâncias ilegais, mesmo considerado o aparato institucional de exceção criado pelo próprio regime autoritário, iniciado com o golpe de 1964. Esses crimes

46 Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Depoimentos de Wilson Rocha Assis, Pedro Bonifácio de Faria, Margarida Alair Cabral Faria, Eurípedes João da Silva e Ana Maria Cabral Faria à CNV, em 16/9/2013.

47 Para ler o Capítulo 11 inteiro do relatório final da CNV, acesse: <http://cnv.memorias-reveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo11/Capitulo%2011.pdf>. E, para ver os documentos citados, visite: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/609-documentos-citados-capitulo-11.html>

48 Arquivo CNV, 00092.003144/2014-40.

foram praticados dentro de complexa estrutura constituída no interior do aparelho estatal, ou com a vítima sob custódia do Estado, ainda que fora de uma instalação policial ou militar, ou em locais clandestinos de tortura e execuções. A maioria dessas mortes ocorreu em decorrência de tortura, quando os presos eram submetidos a longos interrogatórios. Para ocultar as reais circunstâncias desses assassinatos, os órgãos de segurança montaram encenações de falsos tiroteios, suicídios simulados ou acidentes. Quase sempre ocultados, alguns corpos foram entregues às famílias para seu sepultamento civil em caixão lacrado, para esconder as marcas de sevícia. (p. 438)

2. A execução arbitrária, sumária e ilegal, bem como a morte decorrente de tortura, são homicídios dolosos praticados com uso de força desproporcional em relação à vítima, sem que ela tenha nenhuma condição de defesa. Essa limitação estende-se à inexistência de um processo regular na esfera judicial (conceituação detalhada no Capítulo 7⁴⁹). (p. 438)

A) Homicídio como prática sistemática de violação de direitos humanos

21. A ação de repressão que resultou em execuções e mortes sob tortura se dirigiu fundamentalmente contra militantes de organizações políticas como Ação Libertadora Nacional (ALN), Partido Comunista Brasileiro (PCB), VAR-Palmares, Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), Partido Brasileiro Comunista Revolucionário (PCBR), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que, no conjunto, reúnem cerca de 50% do total. Entre os casos analisados pela CNV, 25% correspondem a pessoas sem militância política identificada e quase 2% a estrangeiros. O PCdoB e o PTB correspondem, cada um, a cerca de 3% do total de vítimas. Integrantes de algumas organizações, como Partido Social Democrático (PSD), Partido Operário Comunista (POC), Resistência Armada

49 Para ler o Capítulo 7 inteiro do relatório final da CNV, acesse: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo7/Capitulo%207.pdf>

Nacional (RAN), Marx, Mao, Marighella e Guevara (M3G), Movimento Revolucionário 26 de Março (MR-26), Movimento Trabalhista Renovador (MTR), Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT), Partido Socialista Brasileiro (PSB) e Associação de Funcionários, somam cerca de 5% do total (no gráfico, reunidos na categoria “Outros”). Essas organizações foram reprimidas principalmente pelos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), instalados nas capitais Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador, Campo Grande, **Belém**, Fortaleza, Porto Alegre, Manaus e Brasília. Era comum o trânsito de presos entre os DOPS, os DOI e os centros clandestinos, para que fossem submetidos a interrogatórios, sob tortura e maus-tratos. (p. 444)

9. CAPÍTULO 12: DESAPARECIMENTOS FORÇADOS⁵⁰

1. Durante a ditadura militar, entre 1964 e 1985, 243 pessoas foram vítimas de desaparecimento forçado, ou seja, mais da metade das 434 vítimas fatais da ditadura, segundo o “Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos”. O conceito de desaparecimento forçado adotado pela CNV, explicitado no Capítulo 7 deste Relatório, segue parâmetros do direito internacional dos direitos humanos. Esse crime ocorre a partir da privação de liberdade (mesmo quando legal e fora de estabelecimento oficial) perpetrada por agentes do Estado – ou por pessoas com sua autorização, apoio ou consentimento –, seguida da recusa em informar sobre o destino ou paradeiro da pessoa, impedindo o exercício das garantias judiciais. O desaparecimento forçado envolve transgressão de vários direitos – liberdade, vida e integridade pessoal, entre outros –, assim como uma pluralidade de crimes – sequestro, tortura, homicídio e ocultação de cadáver –, embora configure um delito autônomo, que exige abordagem integral. (p. 500)

50 Para ler o Capítulo 12 inteiro do relatório final da CNV, acesse: <http://cnv.memorias-reveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo12/Capitulo%2012.pdf>, e, para ver os documentos citados, visite: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/612-documentos-citados-capitulo-12.html>

6. Em 1971 ocorreram 22 casos de morte e 30 de desaparecimento forçado, tendência que se manteve até 1975. **O aumento do número de desaparecidos explica-se, em grande parte, pelas campanhas do Exército no Araguaia, casos tratados no Capítulo 14**, e pelas investidas contra grupos que atuavam na guerrilha urbana. Os anos que registram o maior número de casos de desaparecimento são 1973, com 54 vítimas, e 1974, com 53 casos. Nos anos seguintes, de 1975 a 1979, as principais organizações da esquerda armada estavam desarticuladas, e os órgãos repressores focaram sua ação no Partido Comunista Brasileiro (PCB), que, apesar de contrário à luta armada, teve 12 militantes desaparecidos entre 1974 e 1975. Os cinco últimos casos de desaparecimentos políticos ocorreram em 1980, e há ainda oito vítimas das quais não existe informação segura sobre o ano em que aconteceram os fatos. (p. 502)

A) O desaparecimento forçado no Brasil

3. Outras técnicas e métodos usados para dificultar a identificação

67. Segundo Malhães, no depoimento à CEV/RJ em 11 de março de 2014, o “método do saco” não era novidade; ao contrário, em suas palavras, “talvez seja o mais antigo da história”.⁵¹ Conforme as informações do ex-coronel, essa técnica de arremessar corpos em rios, dentro de sacos impermeáveis, após a descaracterização, foi empregada na chamada Operação Limpeza, conduzida pelo regime ditatorial na década de 1970 para apagar os rastros da campanha de extermínio de seus opositores políticos na região do Araguaia. Corpos que teriam sido sepultados foram desenterrados e lançados em rios, depois de submetidos à técnica descrita, que impediria a identificação das vítimas. O método também teria sido empregado com os corpos de Onofre Pinto, morto no massacre de Medianeira, e **das vítimas da Guerrilha do Araguaia, que teriam sido lançados no rio Araguaia**. (p. 520)

51 Arquivo CNV, 00092.002760/2014-83, p. 209.

10. CAPÍTULO 13: CASOS EMBLEMÁTICOS⁵²

Os capítulos anteriores apresentaram métodos e práticas das graves violações de direitos humanos cometidos por agentes do Estado durante a ditadura. Foram descritos casos de detenções arbitrárias e ilegais, tortura, execuções e desaparecimentos forçados, e demonstrado seu impacto sobre um extenso número de vítimas. Este capítulo e o seguinte, **sobre a Guerrilha do Araguaia**, apresentam casos que mereceram um tratamento separado, por serem emblemáticos em relação à repressão contra determinados grupos, como militares e camponeses, ou pela forma como a violência se materializou, como os casos de terrorismo de Estado contra a sociedade civil. (p. 596)

3. **Operação Mesopotâmia: a repressão em área rural na divisa entre Maranhão e Goiás e o caso de Epaminondas Gomes de Oliveira (1971)**

61. Na condição de liderança comunitária e militante do PRT, Epaminondas Gomes de Oliveira tornou-se alvo da Operação Mesopotâmia, uma operação militar secreta, realizada pelo Comando Militar do Planalto em agosto de 1971. **Preso em 7 de agosto de 1971, no garimpo de Ipixuna (PA)**, por militares do Destacamento Terra II da Operação Mesopotâmia (dois majores, oito sargentos e um cabo), **Epaminondas Gomes de Oliveira foi conduzido para a cidade Jacundá (PA)** e, dali, para Imperatriz (MA). Em avião da Força Aérea Brasileira (FAB), foi levado até Brasília, onde, após torturas sofridas no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), morreu aos 68 anos sob a custódia do Estado, no Hospital de Guarnição do Exército, em 20 de agosto de 1971. (p. 617)
62. A informação do Serviço Nacional de Informações (SNI), de outubro de 1971, apresentou um suposto local de sepultamento de Epaminon-

52 Para ler o Capítulo 13 inteiro do relatório final da CNV, acesse: <http://cnv.memorias-reveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo13/Capitulo%2013.pdf>. E, para ver os documentos citados, visite: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/618-documentos-citados-capitulo-13.html>

das, em um cemitério em Brasília (DF), atualmente denominado Campo da Esperança. (p. 617)

Epaminondas Gomes de Oliveira foi preso em 7 de agosto de 1971, em Marabá (PA), por implicações em atividades subversivas, tendo sido conduzido a esta capital e recolhido ao BPEB (PIC). Na ocasião, encontrava-se subnutrido e com saúde abalada. Inicialmente Epaminondas foi conduzido para tratamento no Hospital da Guarnição Militar de Brasília (DF), e, em virtude de seu caso ser considerado grave, encaminhado posteriormente ao Hospital Distrital de Brasília, onde veio a falecer em 20 de agosto de 1971. [...] O elemento em pauta encontra-se sepultado na quadra 504, lote 125, do cemitério da Asa Sul de Brasília.

11. CAPÍTULO 14: A GUERRILHA DO ARAGUAIA⁵³

São Paulo, fevereiro de 1970.

Queridos pais,

Diante de tal situação atual, é preciso que se encare seriamente a questão de nossa vida e a que dedicá-la. Andei pensando bastante no assunto e cheguei a várias conclusões. Na análise que fiz, pensei tudo; coloquei o específico dentro do conjunto, sei que nada adiantará continuar a estudar. Pela própria situação do país, cada vez se torna mais difícil para os jovens se manterem nesse estado de coisas. Não há perspectiva para a maioria dentro do atual status, muito menos para mim, que não consigo ser inconsciente ou alienado a tudo que se passa em volta. Sobre a proposta que me fizeram, cheguei à conclusão de que não posso aceitar, não posso largar tudo; seria atentar contra minha própria consciência. E,

53 Capítulo republicado na íntegra, páginas 680 a 750. Para ler a íntegra do capítulo em PDF, acesse: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo14/Capitulo%2014.pdf>, e, para ver os documentos citados, visite: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/619-documentos-citados-capitulo-14.html>

para mim, essa consciência é algo de muita importância. Minha decisão é firme e bem pensada. Para mim, nada vale o enquadramento dentro do esquema. No momento, só há mesmo uma saída: transformar este país, e o próprio governo é que nos obriga a ela. A violência injusta gera a violência justa. A violência reacionária é injusta, enquanto a violência popular é justa, porque está a favor do progresso e da justiça social.

O fato de eu não aceitar a proposta de vocês não muda nada a minha atitude de filho com vocês. Gosto e considero muito vocês, mas temo que não compreendam a grandeza do caminho que vou tomar. Temo que não entendam a nobreza dos meus ideais. Estou de mudança e não tenho endereço, mesmo assim quero manter correspondência com vocês. Não se preocupem comigo, estou bem e seguro, não estou sozinho.

*Um grande abraço,
Guilherme*

[“Carta de Guilherme Gomes Lund para seus pais, datada de fevereiro de 1970”. In: MONTEIRO, Adalberto et al. Guerrilha do Araguaia. São Paulo: Anita Garibaldi, 2005, pp. 151-52.]

1. Os acontecimentos trágicos do episódio que se tornou conhecido como Guerrilha do Araguaia – pela maneira encoberta como se deu o combate das Forças Armadas contra as forças insurgentes e pelo silêncio que se buscou impor sobre o tema – possuem características que dificultam o estabelecimento de uma versão consolidada dos fatos e o esclarecimento circunstanciado das violações de direitos humanos que ali tiveram lugar.
2. No que se refere à documentação, os relatórios produzidos pelas Forças Armadas em 1993, a pedido do então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, trazem por vezes versões discrepantes sobre as datas e os locais das mortes dos guerrilheiros. Em alguns casos, não é possível assegurar

a veracidade dos dados dos documentos. O Relatório Arroyo (1974), apresentado ao Comitê Central do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) pelo guerrilheiro Ângelo Arroyo, contém informações importantes sobre os eventos ocorridos no Araguaia. Entretanto, o informe não cobre todo o período em que houve ações dos militantes comunistas e dos militares na região. Há, também, documentos oficiais das Forças Armadas contemporâneos aos eventos, localizados nos fundos do Serviço Nacional de Informações (SNI) e por Taís Morais, entre outros, disponíveis no Arquivo Nacional. Diante dessas dificuldades, a grande maioria dos desaparecidos ainda não foi localizada e ora há insuficiência de informações, ora a pluralidade de relatos sobre um mesmo fato.

A) Início da guerrilha na região do Araguaia

3. A origem da Guerrilha do Araguaia pode ser identificada com a própria emergência do PCdoB, no seio do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que até 1960 chamava-se Partido Comunista do Brasil. O centro das divergências que provocaram a dissidência era o caminho para o socialismo, tanto nacional como internacionalmente. O PCB fizera uma opção pelas disputas nos marcos legais, buscando formar uma ampla frente de setores nacionalistas contra o que qualificava como imperialismo norte-americano. Considerava a participação da burguesia nacional, principalmente a industrial, como elemento decisivo para a vitória de um processo reformador que democratizasse progressivamente o país e abrisse a via para o socialismo. A aposta do PCB era consonante com a ideia de uma transição pacífica do capitalismo para o socialismo por meio de sucessivas reformas. O grupo que originou o PCdoB, por sua vez, acreditava ser impossível um caminho completamente pacífico para o socialismo. Embora não especifique, em seus primeiros documentos, como se daria o processo de luta, o partido reafirmou o entendimento de que, em determinado momento do processo de reformas democratizantes e anti-imperialistas, as forças da reação usariam de violência, impondo aos comunistas o caminho da resistência armada em nome do processo revolucionário.

4. Tal divergência se manifestou na relação que os dois partidos tiveram com o governo João Goulart. O PCB apoiava as reformas de base e a participação nos altos escalões do governo, confiando na existência de um “dispositivo militar” que garantisse os avanços conquistados contra a eventualidade de uma reação violenta por parte dos setores considerados reacionários da sociedade brasileira. Já o PCdoB, reorganizado em fevereiro de 1962, se manteve crítico ao governo Goulart, considerando-o reformista e incapaz de conduzir o enfrentamento necessário aos interesses de latifundiários e imperialistas, percebidos como os principais inimigos do povo. O golpe de 1964 foi interpretado pelo PCdoB como um momento de confirmação de suas teses. Nos documentos de avaliação política que sucederam ao golpe de Estado que depôs o presidente João Goulart, o PCdoB criticava a ingenuidade da defesa de uma transição pacífica para o socialismo, ressaltando que a formação de uma frente ampla e democrática falhara na percepção de que o combate ao imperialismo era uma prioridade para a burguesia nacional. Estaria comprovada a necessidade de preparar-se para o enfrentamento armado contra as forças reacionárias da sociedade, que não aceitariam as derrotas impostas pela mobilização das massas.⁵⁴
5. Para a direção do PCdoB, o combate ao imperialismo e ao latifúndio era o eixo central da luta política na fase em que se encontrava a sociedade brasileira. Na perspectiva exposta nos documentos oficiais desse partido, o momento no Brasil não estava maduro o suficiente para uma revolução socialista, mas sim para um movimento de caráter democrático, anti-imperialista e, principalmente, reformador das estruturas agrárias vigentes. A partir de 1966, o partido pareceu chegar a conclusões mais definitivas sobre sua perspectiva estratégica para a luta política no Brasil. Desde então, a rejeição ao foquismo cubano se torna latente e os elogios à China, à Albânia e ao Vietnã se tornam frequen-

54 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. O golpe de 1964 e seus ensinamentos [1964]. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 13/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000136/2015-22; PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. União dos brasileiros para livrar o país da crise, da ditadura e da ameaça neocolonialista [1966]. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 11/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000137/2015-77.

tes. Enquanto o foquismo se caracteriza pela vanguarda militar, em que uma pequena coluna de guerrilheiros conquista o poder por meio de ações armadas, a via chinesa pressupõe um amplo processo de mobilização popular, no qual a guerrilha cumpre apenas uma etapa, certamente menos importante do que o chamado “trabalho de massas”. A opção pelos pressupostos teóricos chineses foi amadurecendo ao longo de um intenso intercâmbio entre o PCdoB e o Partido Comunista Chinês. Desses contatos resultaram três missões de militantes brasileiros para treinamento político e militar na China, nas cidades de Pequim e Nanquim. Os cursos chineses receberam, a partir da primeira turma, de 1964, diversos membros do partido que se tornariam guerrilheiros no Araguaia, como Osvaldo Orlando da Costa, João Carlos Haas, José Huberto Bronca, Divino Ferreira de Souza, Miguel Pereira dos Santos, Micheas Gomes de Almeida e Ângelo Arroyo.⁵⁵

6. Nesse quadro, desenhava-se a alternativa da chamada guerra popular prolongada, como o caminho revolucionário que se encontraria de maneira objetiva com as condições brasileiras. A guerra popular prolongada tinha como cenário o interior do país e como massa de soldados os camponeses, o que a aproximava das formulações do PCdoB sobre a questão agrária, uma marca do partido desde 1962. Quando as concepções militares do partido foram formuladas oficialmente, no documento “Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil”⁵⁶, militantes comunistas já tinham abandonado as grandes cidades em busca de espaços adequados para a realização do chamado “trabalho de massas” e o treinamento em técnicas de guerrilha rural.⁵⁷

55 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_G0112239-1985 e Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_C0063253-1982; Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_129_0039.

56 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil [1969]. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 5/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000138/2015-11.

57 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Estatutos aprovados na 6a Conferência [1966]. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 10/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000139/2015-66; PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Alguns problemas ideológicos da revolução na América Latina [1968]. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 7/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000140/2015-91; PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Guerra popular: caminho

7. Ainda que tenha formado uma comissão militar, o PCdoB preconizava que ela estivesse subordinada ao trabalho político do partido. Segundo o partido, a luta seria prolongada em função de três características adversas aos revolucionários brasileiros: o predomínio da influência norte-americana, a ausência de um “exército de massas” organizado nos campos e a força dos militares brasileiros, em número de homens e recursos disponíveis.⁵⁸ Nesse cenário adverso, os primeiros passos da luta armada no Brasil seriam constituídos pela guerra de guerrilha. Segundo o PCdoB, em diversos momentos da história brasileira houve iniciativas que se aproximavam da guerra de guerrilha, como as lutas nos quilombos (séculos XVII e XVIII), a Cabanagem (1835-40), a guerra de Canudos (1896-97) e a guerra do Contestado (1912-16). Nesses casos, sempre se adotou a estratégia de evitar o confronto direto com as forças oficiais e prolongar a sobrevivência, de maneira que a simples continuidade das forças guerrilheiras produzisse adesões e contribuísse para a formação de um exército popular. Em outras palavras, do ponto de vista teórico, o caminho da luta armada no Brasil previsto pelo PCdoB contemplava a formação de pequenos grupos guerrilheiros que atuariam fazendo o chamado “trabalho de massas” nos campos, mobilizando a população e evitando o enfrentamento direto com as forças oficiais. Progressivamente, preconiza o documento, as “massas” adeririam ao movimento revolucionário, permitindo, gradualmente, o combate direto às tropas do governo. Por meio de pequenas ações nas cidades, dispersariam as forças armadas pelo território, até o momento em que conseguissem criar zonas liberadas do controle governamental, de onde avançariam para o resto do país. Justamente por desenvolver-se em várias etapas, a guerra seria prolongada e impossível sem apoio popular maciço. O PCdoB avaliou, em 1966, que, se a “mobilização das mas-

da luta armada no Brasil [1969]. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 5/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000138/2015-11.

58 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil [1969]. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 5/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000138/2015-11.

sas” em favor da luta armada não ocorresse, as chances de sucesso seriam nulas – daí o foco no “trabalho de massas”.

8. Quando o documento “Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil” foi publicado, o partido já vinha desenvolvendo atividades relacionadas à preparação da guerrilha rural havia pelo menos três anos. José Dalmo Ribeiro Ribas, irmão do guerrilheiro Antônio Guilherme Ribeiro Ribas, em entrevista ao Portal Vermelho, afirma que o primeiro destacamento do Araguaia foi montado com a articulação de Armando Gimenez – antigo diretor do PCdoB em São Paulo – e Osvaldo Orlando da Costa.⁵⁹ O primeiro treinamento militar, segundo ele mesmo, foi realizado em uma casa em São Vicente, município da Baixada Santista, no estado de São Paulo. Consta que na residência estavam, além do próprio José Dalmo Ribeiro Ribas e de seu irmão, o guerrilheiro Antônio Guilherme Ribeiro Ribas, os guerrilheiros Lúcio Petit da Silva e Jaime Petit da Silva. Como resultado dessas articulações iniciais, em 1966 e 1967 os primeiros membros do partido chegaram ao sul do Pará, sendo o primeiro o próprio Osvaldo Orlando da Costa, já sob o codinome de Oswaldão, seguido por Nelson Piauhy Dourado, João Amazonas, João Carlos Haas Sobrinho, Maurício Grabois, Líbero Giancarlo Castiglia, Ângelo Arroyo e Elza Monerat – a qual se tornou a responsável pelo trânsito de outros guerrilheiros para a região.
9. A escolha da região atendia a premissas tanto teóricas como estratégicas elaboradas pelo partido. Do ponto de vista teórico-político, a escolha se justificava pelas características da população local e pelo tipo de conflito social que lá existia. No plano estratégico, a preferência se baseava em uma série de requisitos considerados fundamentais para anular as vantagens iniciais do inimigo na fase da guerra de guerrilha.

O interior é o campo propício à guerra popular. Aí existe uma população que vive no abandono, na ignorância e na miséria. Nos mais diversos níveis, os camponeses empenham-se na luta pelos seus direitos. Devido à repressão brutal dos latifundiários e da polícia, as ações no

59 BUONICORE, Augusto. Antônio Ribas, de líder estudantil a guerrilheiro no Araguaia. São Paulo: Portal Vermelho, 19/4/2012. Arquivo CNV, 00092.000141/2015-35.

*campo assumem logo caráter radical. Sobretudo nas regiões de posseiros são frequentes os choques armados com os grileiros.*⁶⁰

10. O PCdoB considerava, desde 1962, a questão agrária como tarefa urgente da revolução brasileira, mesmo em sua fase nacional e democrática. As disputas por terra seriam, na visão do partido, o elemento decisivo para garantir a adesão das massas ao exército revolucionário. De uma perspectiva estratégica, as lutas no campo seriam importantes para garantir a sobrevivência dos revolucionários na fase da guerra de guerrilha, enquanto o exército popular não estivesse organizado.

*Nestas regiões, as tropas reacionárias atuarão em ambiente adverso: situação geográfica que favorece os combatentes do povo e dificulta a ação das unidades repressoras; meios de transporte difíceis ou inexistentes; ausência de fontes de abastecimento para forças regulares numerosas; condições sociais desfavoráveis etc. Suas linhas de comunicação para esses lugares, além de precárias, são bastante vulneráveis. Somente para garanti-las serão necessários enormes contingentes.*⁶¹

11. Outro aspecto considerado fundamental para o sucesso contra as forças oficiais era a eclosão da guerra popular em diversos pontos do território nacional, de maneira a garantir a dispersão das tropas responsáveis pela repressão.

*Quanto mais regiões sejam obrigadas a ocupar, as tropas da reação mais dispersarão suas forças e com isto se enfraquecerão porque serão forçadas a se subdividir, ficando expostas aos golpes dos revolucionários. No interior, as forças armadas populares terão a seu dispor amplo campo de manobra que lhes permitirá evitar o cerco, poupar e acumular forças. Nele é possível assegurar a sobrevivência dos grupos combatentes na difícil fase inicial da guerra popular.*⁶²

60 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil [1969]. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 5/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000138/2015-11.

61 Ibid.

62 Ibid.

12. A região do Araguaia atendia a todos esses requisitos. Em primeiro lugar, era uma área com pouca presença do Estado, uma espécie de fronteira interna, onde os conflitos sociais entre posseiros pobres e latifundiários ou grileiros eram constantes. A polícia frequentemente agia em benefício dos grandes proprietários de terra, sendo, por isso, percebida com desconfiança por uma parcela expressiva da população local. Ao mesmo tempo, prevaleciam na região as zonas de mata fechada e as áreas ainda inexploradas pela ocupação humana (em parte devido à presença maciça de povos indígenas na região). Nesses espaços, o PCdoB calculava que teria vantagem sobre as forças oficiais ao evitar os confrontos diretos e garantir a sobrevivência dos guerrilheiros na fase inicial da luta. Por fim, situada na divisa entre três grandes estados do país – Pará, Goiás e Maranhão –, a região escolhida para a preparação dos guerrilheiros do PCdoB poderia contribuir para a eclosão de outros focos de resistência armada ao regime autoritário. O partido imaginava que estes poderiam surgir, rapidamente, no Ceará e no Piauí, espalhando-se pela região Nordeste do país, cujas características sociais se assemelhavam às encontradas no Araguaia.⁶³
13. A convivência dos camponeses com os guerrilheiros presentes na região do rio Araguaia, no sudeste do Pará, desde 1966, parece ter sido harmônica, dado o esforço de integração dos militantes comunistas ao modo de vida da população naquela área. Essa relação tinha como elemento central o trabalho com a terra e as atividades correlatas a ele. Tal centralidade ligava-se a um dos motivos preponderantes para a instalação do campo de treinamento guerrilheiro na área do rio Araguaia: o flagrante conflito fundiário que existia na região. Nessa perspectiva e tendo em mente a presença pouco efetiva do Estado, o núcleo guerrilheiro do PCdoB realizava atividades que visavam tanto aproximá-los da população local, com vistas a um futuro político, o “trabalho de massas”, como atender às necessidades dessa população. Na fala de

63 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0042_d; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ERJ_ACE_9819_83_002.

Danilo Carneiro, militante do PCdoB no Araguaia, sobre os contatos estabelecidos com a população local, essa relação torna-se explícita:

[...] Dentro deste contexto de conhecer e tal, o que nós fizemos? Aqui dá para montar uma escola. Chamava os caras, discutia e tal, a Cristina dava aula. Eles não têm dinheiro: paga com galinha, paga com arroz, moranga. A Cristina recebia, levava para nós. Está ótimo! Coisa a mais para comer. Vai dar aula para as crianças, entendeu? Isso aí estabelece uma integração. O nosso objetivo era nos integrar com as massas. Ter uma relação, uma simbiose com a massa. E assim vai. E dávamos preferência a quem? [...] Às famílias que têm filhos jovens que podem servir para a luta. Então, o Barbosa era um cara importante para a gente, tinha o Zé, que era o filho dele, que tinha uns 14, 15 anos. Tinha um agregado dele, parente da mulher dele, que morava com ele, um cara já adulto, que a gente tinha as dúvidas, porque o cara já tem uma certa formação. Tem uma menina, o outro tem uma mocinha. O outro tem um filho. O Sitônio tinha um filho, tinha outra criança pequena. Então nós tínhamos uns dez camponeses, ali na nossa periferia. Seis quilômetros, sete quilômetros, oito, nove e fazia essa integração. Trabalhava com eles. Como nós fazíamos nosso trabalho com ele?

Precisava de quatro de nós para plantar uma roça que ele e a mulher plantavam juntos. Eles nasceram fazendo aquilo ali. Nós não éramos camponeses. E nem podíamos transformar em camponeses. Porque tinha um companheiro lá que se adaptava tanto que o pessoal brincava, né: “Oh! Você vai ser camponês, hein! Cuidado!”. Entendeu? Aí, o que acontecia? Coisas interessantes. Eles plantam e aí começam a colher. Eles não dão conta de colher. “Vai perder!” Eles chamam os vizinhos para fazer colheita. Quando a colheita está mais fácil, você colhe dois, você colhe três, eles ficam com dois e você com um. Você colhe três e fica com um. Quando a coisa aperta é meio a meio. Você colhe quatro, são dois para ele e dois para você. Porque ele tem que colher tudo, senão estraga. Essa integração é fundamental. A integração no trabalho, a integração nos

relacionamentos. Nós tínhamos princípios: não damos nada para ninguém e não pedimos nada para ninguém. Pra quê? Não criar uma intimidade tal que o cara vê uma espingarda lá, pede emprestado porque ele precisa de caçar, para matar uma caça, para ter carne. Se você cria intimidade demais, você vai dizer que não? Então não pede nada. Eles dizem assim: esse pessoal é muito bom, mas eles não querem nada da gente. Agora, fazer a troca sempre. O cara passava lá, te dava um quarto de Caititu, aí o pessoal levava alguma coisa para eles depois. Sabe? Mas sem... No mesmo nível, sabe? Sem criar conflito. Naturalmente. “Oh. A Cristina trouxe aí pra dona tal, isso assim assim [...]”. Pelo menos no nosso grupo era assim. [...].⁶⁴

Fica evidente que estratégias como a criação de escolas, o atendimento médico oferecido à população, trabalho em parceria “na roça”, e as formas de estabelecer reciprocidade eram utilizadas com o objetivo de aproximar-se daquela população para obtenção de um futuro apoio político. Embora essa perspectiva fosse para aproveitamento futuro, no dia a dia do acampamento guerrilheiro, as estratégias descritas tinham ainda a função de facilitar ou tornar possível a adaptação de seus componentes à região.

14. Aproximadamente seis anos após a chegada dos primeiros militantes comunistas, em 12 de abril de 1972, os enfrentamentos diretos teriam início na região da área de campo, no sudeste do Pará. Naquele momento, eram 69 os guerrilheiros, espalhados por uma área de cerca 6.500 km², que cobria os principais municípios e vilarejos do sudeste do Pará, como as proximidades da cidade de Marabá, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São Sebastião, Araguatins, Tocantinópolis, Xambioá e Brejo Grande do Araguaia. Os integrantes do movimento estavam divididos em três destacamentos – A, B e C – com cerca de 22 pessoas, distribuídas em três subgrupos, cada qual contendo entre sete e dez indivíduos. Os destacamentos respon-

64 Arquivo CNV, 00092.001746/2014-62. Depoimento prestado à CNV em 14/8/2014.

diam à Comissão Militar (CM), formada por quatro dirigentes, que determinavam o plano de ação, e por dois guardas. Inicialmente, os comandantes e vices dos destacamentos A, B e C eram, respectivamente: André Grabois (Zé Carlos) e Antônio de Pádua Costa (Piauí); Osvaldo Orlando da Costa (Osvaldão) e José Huberto Bronca (Zeca); e Paulo Mendes Rodrigues (Paulo) e José Toledo de Oliveira (Vitor). O destacamento A atuava ao longo da Transamazônica, particularmente nas regiões de Faveiro, Fazenda São José, São João do Araguaia e Metade; o destacamento B atuava a nordeste da Serra das Andorinhas, no chamado Vale do Rio Gameleira, enquadrando as bases guerrilheiras de Gameleira e Couro das Antas; o destacamento C atuava a sudoeste da Serra das Andorinhas, enquadrando as bases guerrilheiras de Pau Preto, Abóbora e Esperancinha. Segundo documento da Marinha de 1972, o deslocamento dos guerrilheiros pela mata era constante e os grupos não permaneciam presos a suas bases locais.⁶⁵

15. Após os primeiros enfrentamentos, os militantes passaram a reconhecer-se como as Forças Guerrilheiras do Araguaia (Foguera), conforme carta do guerrilheiro “Flávio” aos pais, comunicando o início da guerrilha.⁶⁶ As forças seriam um braço armado do Movimento de Libertação do Povo (MLP), cuja luta se organizaria em torno da plataforma contida no manifesto “Unidade pela liberdade e pelos direitos do povo” (ULDP).⁶⁷ Divulgado em 1972, esse documento condensava as propostas dos guerrilheiros para a região do Araguaia, servindo como um chamado para que a população local se unisse à luta contra o governo ditatorial.

Por isso, a ULDP o considera um programa em defesa dos pobres e pelo progresso do interior. Em torno dele se unirá o povo sofrido: os lavradores, os castanheiros, os vaqueiros, os garimpeiros, os

65 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

66 Embora haja controvérsia sobre a utilização dessa denominação, ela consta na carta do guerrilheiro Ciro Flávio Salazar de Oliveira aos pais. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0036_d.

67 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Proclamação da unidade pela liberdade e pelos direitos do povo – ULDP [1972]. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 28/12/2009. Arquivo CNV, 00092.000142/2015-80.

*peões, os barqueiros, os que trabalham na madeira e na quebra de babaçu, os pequenos e médios comerciantes, enfim, todos os que querem o progresso da região e a facilidade de seus habitantes. É hora da decisão, de acabar para sempre com o abandono em que vive o interior e de pôr fim aos incontáveis sofrimentos de milhões de brasileiros abandonados, humilhados e explorados. A revolução abrirá o caminho para uma nova vida. Até hoje o povo foi tratado como escravo. Chegou o momento de levantar-se para varrer os inimigos da liberdade, da independência e do progresso do Brasil.*⁶⁸

16. No entanto, como descrito no Relatório Arroyo, a guerrilha estava, ainda, em sua fase embrionária, de treinamento e preparação. Segundo o relato de Danilo Carneiro à CNV, a operação guerrilheira necessitaria de, ao menos, mais dois anos de preparativos e planejamentos para poder ser posta efetivamente em prática. De acordo com Danilo, tal diagnóstico estava ancorado na falta de apoio efetivo das massas da região. O apoio da população local vinha sendo trabalhado desde a chegada dos primeiros militantes à região, com a abertura de escolas, farmácias e pequenos comércios. Entretanto, não havia até aquele momento propaganda ideológica aberta, apenas a adoção de medidas que aproximassem a população da região com os guerrilheiros. A ausência de “trabalho de massas” mais direto, que resultasse em adesões ao projeto da guerrilha, e a falta de um destacamento inteiro eram razões pelas quais os guerrilheiros não desejavam abrir uma frente de luta naquele momento.⁶⁹

B) Operações das Forças Armadas

17. A periodização das operações militares na região do Araguaia pode variar de acordo com a inclusão ou não de movimentações anteriores à descoberta das atividades do PCdoB no local. Os primeiros confrontos

68 Ibid.

69 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Relatório Arroyo [1974]. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 11/12/2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.

diretos entre guerrilheiros e militares se deram em abril de 1972. Não obstante, uma série de operações foi realizada anteriormente em zonas próximas ao local de trabalho dos guerrilheiros. Se incluirmos essas movimentações na periodização, a cronologia de ações militares na região fica da seguinte forma: construção do Batalhão de Infantaria de Selva em Marabá (janeiro de 1970); classificação de Marabá como Área de Segurança Nacional (outubro de 1970); Operação Carajás (1970); Operação Mesopotâmia (1971); descoberta dos guerrilheiros no Araguaia (1972); operação de informações e primeira campanha (abril a junho de 1972); Operação Papagaio (setembro de 1972); Operação Sucuri (maio a outubro de 1973); e Operação Marajoara (outubro de 1973 a 1974).

18. A análise das atas do Conselho de Segurança Nacional (CSN) revela que os centros de informação militares já investigavam a presença de atividades de guerrilha na região do Araguaia pelo menos desde meados de 1969. As folhas de alteração do coronel Paulo Malhões⁷⁰, por exemplo, indicam que, nos dias 8 e 11 de agosto de 1969, ele esteve em Marabá a serviço do Centro de Informações do Exército (CIE). Com efeito, pouco tempo depois, em 1970, o CSN determinou a construção de um Batalhão de Infantaria de Selva na cidade de Marabá, transformando a região em uma área de segurança nacional. Consta que, para justificar essa determinação, o então secretário-geral do CSN, João Baptista de Oliveira Figueiredo, recorreu ao argumento de que se tratava de uma região de “condições sociais de fácil exploração pelos elementos subversivos, tendo em vista a perturbação da ordem”. Em novembro daquele mesmo ano, as Forças Armadas realizariam uma manobra conjunta na região, denominada Operação Carajás. Publicamente, afirmavam que se tratava de um exercício de adestramento das tropas, isto é, de um simples exercício de treinamento na selva. No entanto, a operação tinha como objetivo o levantamento de informações sobre possíveis atividades guerrilheiras na região.
19. A operação não logrou êxito e os guerrilheiros do PCdoB permaneceram despercebidos. A sobrevivente da guerrilha Criméia de Al-

70 Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.

meida, em depoimento à CNV, afirmou que, durante a manobra do Exército, a comissão militar da guerrilha se reuniu e deliberou sobre uma possível retirada da região – na direção da mata selvagem a oeste da localidade.⁷¹ Os guerrilheiros optaram por permanecer, uma vez que não existiam indícios concretos de que o Exército os havia detectado – o que, segundo documentação oficial do CIE, só viria a acontecer anos depois, em 1972. Embora os documentos apontem para a prisão do guerrilheiro Pedro Albuquerque⁷², ocorrida no Ceará, como origem das primeiras informações obtidas pelos militares acerca da Guerrilha do Araguaia, o militante comunista, que deixara a região em novembro de 1971, afirmou que seus torturadores já possuíam informações conclusivas sobre a presença do PCdoB.⁷³ Em relatório do CIE de maio de 1972⁷⁴, é indicado que o Exército já tinha conhecimento das atividades de treinamento guerrilheiro na região, pois havia obtido essas informações ao prender um membro da ALN, na cidade de São Paulo, em período anterior. Outra fonte para os militares teria sido Lúcia Regina Martins, ex-mulher do guerrilheiro Lúcio Petit, que, após viagem a Goiânia para tratamento hospitalar, teria fugido para São Paulo e relatado ao Exército a existência do projeto de guerrilha.⁷⁵

20. Ao passo que, nesse primeiro momento, a presença dos militantes no sul do Pará passou incólume, isso não pode ser dito de outras regiões cogitadas para a instauração da guerrilha. O conflito que se desenvolveu no dia 13 de julho de 1968 na cidade de Anajá, região de Pindaré-Mirim, no Maranhão, entre militares e forças sindicais lideradas pelo camponês Manuel da Conceição – que posterior-

71 Arquivo CNV, 00092.001746/2014-62. Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014.

72 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

73 Entrevista de Pedro Albuquerque concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho. In: PESSOA, Romualdo Campos Filho. *Guerrilha do Araguaia: a esquerda em armas*. Goiânia: Editora UFG, 1997, p. 105.

74 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0048_d.

75 Entrevista de Elza Monnerat concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho. In: PESSOA, Romualdo Campos Filho. *Guerrilha do Araguaia: a esquerda em armas*. Goiânia: Editora UFG, 1997

mente viria a integrar o grupo político Ação Popular (AP) – fez com que tais áreas passassem a ser amplamente vigiadas pelas forças do Exército. A atuação das Forças Armadas na região tinha o objetivo de “colher informações e prender subversivos”, como exemplifica a Operação Mesopotâmia (1971), em que foram realizadas, segundo fontes do Exército, cerca de “32 prisões de elementos subversivos ou suspeitos” e detectada a presença do guerrilheiro João Carlos Haas Sobrinho.⁷⁶ Desenhou-se, assim, uma espécie de cerco militar no entorno da região do sul do Pará:

Nós estávamos na clandestinidade. Se nós abrissemos a luta, a repressão caía em cima. O que nós fomos fazer lá? Nos preparar. Por isso que o companheiro me dizia: não, lá você vai ter tempo para treinar, para se preparar, para se adaptar à região. A luta não iria ser no Araguaia... a luta não iria ser no Araguaia, as pessoas não dizem isso. A luta seria no Maranhão e em Goiás. Lá era a retaguarda. Mas acontece que as coisas são dinâmicas. Houve problema, em Goiás e no Maranhão. No Maranhão eu posso afirmar, com toda certeza... os companheiros que vieram do Maranhão, um era o meu comandante do grupamento, e o outro era o comandante do destacamento. Aí você pergunta o que aconteceu no Maranhão. A repressão baixou forte em cima lá do pessoal da AP [Ação Popular]. Como é o nome do lugar onde teve o desfecho? Conceição, Manuel da Conceição, ele que perdeu a perna nesse confronto, lá. Queimou a região. “Nós” estávamos lá, o “Juca” [João Carlos Haas Sobrinho] estava lá, o “Nelito” [Nelson Piauhy Dourado] estava lá: eles receberam ordem para recuar.⁷⁷

A Comissão Militar da Guerrilha – então composta por Maurício Grabois, Ângelo Arroyo, João Carlos Haas, Gilberto Olímpio Maria e Lí-

76 Arquivo CNV, 00092.002418/2014-83, pp. 49-50.

77 Arquivo CNV, 00092.001746/2014-62. Depoimento prestado à CNV em 14/8/2014.

bero Giancarlo Castiglia – optou por concentrar suas atividades no sudeste do Pará, o que causou o descontentamento de outros membros do PCdoB.⁷⁸

1. Movimentações militares em 1972: operação de informações, primeira campanha e Operação Papagaio

21. Data de 12 de abril de 1972 a primeira ofensiva militar contra as forças guerrilheiras na região, já nos moldes do quadro tático daquilo que se convencionou chamar de “Guerra Revolucionária”.⁷⁹ Na perspectiva dos militares, tratava-se de uma manobra ofensiva contra um “inimigo interno” em que o que estava em jogo não era a conquista de um território, mas a de uma população. Contudo, a primeira campanha partiu do pressuposto equivocado – atribuído à precariedade de informações – de que a ação guerrilheira se encontrava em uma fase mais avançada, isto é, nos momentos finais de organização e construção, como constatou o coronel Álvaro de Souza Pinheiro em uma avaliação a posteriori das operações militares na Amazônia brasileira.⁸⁰
22. O Exército atacou simultaneamente as instalações dos destacamentos A e C. Poucos dias depois, atacou o destacamento B e as instalações da comissão militar. As tropas, sob a orientação do coronel Antônio Bandeira, se dividiam entre bases montadas nas cidades de Marabá, no Pará, e Xambioá, então no estado de Goiás, hoje Tocantins. Em um primeiro momento, os militares alternaram ações de destruição de pontos de apoio da guerrilha – entre eles, depósitos de alimentos pertencentes a regionais –, realizadas por pequenos grupos de soldados, e ações de cerco e busca, efetuadas por grande efetivo. Montavam vigília em estradas, fazendas, castanhais, vilarejos e “bocas de rio”; espalharam folhetins chamando os guerrilheiros de “terroristas”, “assaltantes de banco” e “maconheiros”. Proibiram, ainda, a propagação de notícias referentes às operações militares na região. Para tanto, contaram com agentes envol-

78 BUONICORE, Augusto. Wladimir Pomar fala sobre a luta armada. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 27/10/2011. Arquivo CNV, 00092.000143/2015-24.

79 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 3.

80 PINHEIRO, Álvaro de Souza. Guerrilha na Amazônia: uma experiência no passado, o presente e o futuro. Defesanet, 16/3/2012. Arquivo CNV, 00092.000144/2015-79.

vidos com a repressão política em outros estados, como o major Augusto Fernandes Maia, chefe do DOI do IV Exército, em Recife, que esteve na região entre 13 de junho e 14 de julho de 1972. Nessa ocasião, serviu tanto no comando de operações como no setor de inteligência dos destacamentos que lá operavam. Para contribuir com o levantamento de informações, Maia trabalhou na 2ª Seção da 8ª Região Militar, voando frequentemente entre Belém, Marabá e Xambioá.⁸¹

23. Essa operação foi marcada pela inédita utilização de um tipo particular de unidade militar, as tropas especiais aerotransportadas do Exército – unidades dedicadas a operações de caça, e não de manutenção e patrulha territorial. Conhecidas como Brigada de Paraquedistas, essas tropas especiais eram comandadas pelo major Thaumaturgo Sotero Vaz. Esse militar trabalhara como oficial de gabinete do Ministério do Exército ao longo de 1971, tendo sido elogiado pelo chefe do CIE, Milton Tavares de Souza, por seu desempenho em operações psicológicas. Ficou na região do Araguaia entre 11 de maio e 13 de junho de 1972, quando alcançou destaque ao conduzir a operação responsável pela recuperação do corpo do cabo Odílio Cruz Rosa, morto em combate pelos guerrilheiros.⁸² Thaumaturgo sobrevoava a região diariamente, mantendo a comunicação entre os diversos postos de controle espalhados pelos militares, em ações como comandante do destacamento de Forças Especiais da Brigada Paraquedista. O major também comandou as tropas do 1o Batalhão de Infantaria de Selva, sendo, portanto, figura central nos primeiros esforços de repressão aos guerrilheiros. (p. 689)
24. A essa primeira operação, sucedeu uma segunda, intitulada Operação Papagaio, quando foram mobilizados aproximadamente 5 mil homens. O Estado brasileiro, por meio das ações militares das Forças Armadas, especialmente do Exército, empreendeu grandes recursos logísticos para que tais campanhas fossem bem-sucedidas. A Diretiva de Planejamento da Operação Papagaio no 01/72, de Edmundo Drummond Bittencourt, comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais, datada

81 Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.

82 Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de Thaumaturgo Sotero Vaz.

de agosto de 1972, enumera as instituições militares participantes da operação de “restabelecimento da lei e da ordem”⁸³, dentre elas as polícias militares dos estados do Maranhão, Pará e Goiás.

25. As operações de 1972 tiveram como figura destacada o capitão Aluizio Madruga de Moura e Souza. Suas primeiras passagens pelo norte de Goiás e sudeste do Pará se deram ainda em setembro de 1969, na cidade de Araguaína. Em 1970, acompanhou manobras nas cidades maranhenses de Carolina e Imperatriz, próximas à região do Araguaia. Após comandar o Pelotão de Investigações Criminais de Brasília, participou da Operação Carajás e, no primeiro semestre de 1972, foi transferido para o CODI da 3ª Brigada de Infantaria, em Brasília, do qual se tornou chefe em agosto. Há confirmação de sua presença na região do Araguaia em abril, junho, julho, setembro e outubro de 1972. Por sua participação nas operações militares, foi elogiado pelo major Gilberto Airton Zekner, à época coordenador-geral de operações do CIE, por serviços prestados no combate aos guerrilheiros e por ter, mesmo estando em férias, servido como seu adjunto. Segundo o major Rubens Robine Bizerril, Madruga teria participado de “choques armados com grupos subversivos”, nos quais teria demonstrado coragem e desprendimento.⁸⁴
26. Como resultado das primeiras movimentações, consta a prisão de oito guerrilheiros, dentre eles Danilo Carneiro (Nilo), preso junto a camponeses quando tentava sair da área da guerrilha, e José Genoíno (Geraldo), preso quando tentava avisar os integrantes do destacamento C sobre a movimentação das tropas do Exército. Foi relatada, ainda, na Informação no 720/1972, do Ministério do Exército, de 3 de outubro de 1972⁸⁵, a morte de dez guerrilheiros, entre os quais Bergson Gurjão Farias (Jorge), chefe de um dos subgrupos do destacamento C, e Kleber Lemos da Silva (Carlito). Note-se que as informações contidas no Relatório de Operações Contra-guerrilheiras, redigido pelo 3º

83 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d, p. 7.

84 Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de Aluizio Madruga de Moura e Souza.

85 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0079558-1980.

Batalhão de Infantaria, indicam apenas a morte destes dois últimos em combate, divergindo das informações colhidas em outras fontes – sobretudo em relatos orais dos companheiros de prisão de Kleber –, que dão conta de que ambos foram torturados e executados sob a custódia do Exército brasileiro.⁸⁶ Segundo documentação militar⁸⁷ dos fuzileiros navais, após ter sido preso no dia 26/06/1972, Kleber ficou três dias guiando militares das forças especiais da brigada paraquedista em busca de pontos de apoio da guerrilha. Ele teria sido morto no dia 29/06/1972 ao “tentar evadir-se” no meio da mata.

27. Da perspectiva dos relatórios oficiais do Exército, tais operações tiveram apenas sucesso moderado. Ainda que, do ponto de vista do treinamento militar, isto é, do “adestramento das tropas”⁸⁸ e daquilo que a literatura militar chamou de “teste da doutrina da Guerra Revolucionária”,⁸⁹ as operações puderam ser consideradas bem-sucedidas, tais esforços demonstraram ser incapazes de alijar as forças guerrilheiras da região. A desproporção das forças empregadas pelos militares tem como exemplo máximo o uso de napalm, dispositivo bélico com grande potencial destrutivo, no combate a um número reduzido de guerrilheiros.⁹⁰ Diversos relatórios fazem referência às dificuldades encontradas pelas Forças Armadas para trazer a população local para o seu lado, afirmando que as operações de Ações Cívico-Sociais (Aciso) obtiveram sucesso apenas temporário, e que, tão logo o Exército retirasse suas tropas, as chamadas “condições favoráveis para a guerrilha rural” – concentração de terras, alto índice de analfabetismo, elevada parcela da população vivendo em extrema pobreza etc. – reaparece-

86 Arquivo CNV, 00092.002418/2014-83, pp. 41-42.

87 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d, p.40.

88 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

89 Ibid.

90 O Relatório de Apoio Aéreo, produzido em novembro de 1972 pelo tenente-coronel Flarys Guedes Henriques de Araújo, confirma o uso de “bombas de napalm e de emprego geral” na região (Relatório Araguaia I, Arquivo CNV, 00092.000135/2015-88). O coronel do Exército Álvaro de Souza Pinheiro confirmou, ainda, que as bombas napalm foram empregadas na região conhecida como Serra das Andorinhas, onde, posteriormente, os militares teriam conduzido a chamada Operação Limpeza. Jornal Folha de S.Paulo, 20/4/1998. Arquivo CNV, 00092.000134/2015-33.

riam, possivelmente, de maneira mais aguda. Em outras palavras, as Forças Armadas não apenas foram incapazes de eliminar a presença de forças guerrilheiras, como também de atenuar as condições sociais que ensejavam sua atuação na região.⁹¹

28. O Relatório Arroyo registra, no decorrer da segunda campanha, o deslocamento de um grande efetivo militar para a região. Em episódios específicos, foram contabilizados mais de 80 soldados, alojados em uma localidade denominada “Castanha”, e aproximadamente 170 soldados, na localidade conhecida como “Roça do Osmar”. Os números evidenciam a disparidade entre o efetivo das Forças Armadas e o número de militantes, que totalizava 69 pessoas, inicialmente. Ainda que não tenham alcançado sucesso completo, as duas primeiras campanhas resultaram em mortes e aprisionamentos de guerrilheiros. Estima-se que, além de terem levado a cabo detenções arbitrárias e torturado guerrilheiros e moradores, as forças oficiais buscaram obter a maior quantidade possível de informação para um terceiro momento.

2. Operações Sucuri e Marajoara

29. Com o fim da Operação Papagaio, o CIE julgou necessário encenar uma retirada estratégica para reavaliar a situação no sudeste do Pará. A área permaneceu sob vigilância de agentes infiltrados e do deficiente – segundo avaliação dos próprios militares – sistema de inteligência da Polícia Militar local, enquanto o Exército articulava uma operação de levantamento de informações, que viria a ser conhecida como Operação Sucuri. Foram, então, convocados do DOI-CODI do Comando Militar do Planalto e da 3ª Brigada de Infantaria, sediada em Brasília, três capitães, dois tenentes, nove sargentos e 16 cabos e soldados para atuarem na região, disfarçados de funcionários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), de agentes de saúde, bodegueiros e posseiros – “estórias de cobertura”, como surgem nos relatórios

91 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d e BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

- militares.⁹² O objetivo dos militares era fazer um levantamento das áreas de esconderijos e trânsito dos guerrilheiros, mapear a rede de apoio do movimento entre os moradores, para, posteriormente, eliminá-la.
30. Os soldados Eudantes Rodrigues de Farias e Gerci Firmino da Silva afirmaram, em depoimento prestado à CNV, terem sido enviados à região do Araguaia em 1973, para participar da Operação Sucuri. Ambos usavam trajes civis e se apresentavam à população local como posseiros, arrendando pequenos pedaços de terra para garantir a infiltração na região. Os dois tinham servido como soldados nas campanhas de 1972, antes de atuarem como agentes de informação. Já o soldado Jamiro Francisco de Paula garantiu, também em depoimento à CNV, ter se infiltrado como um agente de combate à malária, no contexto das Aciso. Jamiro relata que tomava os aviões de volta para Brasília na Casa Azul, onde teria visto pessoas presas. Eudantes, por sua vez, repassava todas as informações obtidas na sede do Inbra, confirmando a utilização de diversos órgãos do governo como fachada para operações de inteligência.⁹³
31. Os aviões do Inbra transportavam militares disfarçados de servidores públicos, como o capitão José Brant Teixeira, oficial de gabinete do Ministério do Exército. Em outubro de 1972, Brant esteve por dois dias na região do Araguaia, quando servia no gabinete do então ministro do Exército, Orlando Geisel. No ano seguinte, voltou à região nos dias 21 e 22 de julho, tendo usado o avião do Inbra para se transportar. O capitão representava um elo com o alto escalão do Ministério do Exército, o que lhe rendeu elogios do chefe do CIE, general Milton Tavares de Souza. De acordo com Souza, Brant teve destacada atuação na luta contra os guerrilheiros no sudeste do Pará.⁹⁴
32. A essa operação sucedeu uma terceira, a Operação Marajoara – em que os recrutados pela Operação Sucuri serviram de guias na mata. Tratar-se-ia, agora, de uma operação de caça que buscava a eliminação total da

92 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.

93 Arquivo CNV, Eudantes Rodrigues de Farias: 00092.001602/2014-14; Jamiro Francisco de Paula: 00092.001603/2014-51; Gerci Firmino da Silva: 00092.001601/2014-61.

94 Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de Jose Brant Teixeira.

guerrilha, nos moldes da doutrina da Guerra Revolucionária, planejada pelo Comando Militar da Amazônia.⁹⁵ Em termos comparativos, a ocupação extensiva da região pelas forças do Exército fora substituída pela ocupação relativa da área, isto é, os grandes batalhões deram lugar a pequenos destacamentos mistos – compostos por civis, geralmente mateiros e militares –, chamados de “zebras”, dedicados a operações do tipo “gato e rato” (isto é, operações de caça e rastreamento).⁹⁶ Tais unidades utilizavam trajes civis e armamento diferenciado, geralmente mais leve que aquele utilizado por tropas de ocupação territorial.⁹⁷

33. Apesar das mudanças no perfil das operações, o capitão Aluizio Madruga permaneceu como figura central na repressão aos guerrilheiros, como demonstram os seguidos deslocamentos aéreos que realizou entre Marabá (PA), Carolina (MA), Porto Nacional (GO), Xambioá (GO) e Belém. Sua participação na repressão à guerrilha lhe rendeu a Medalha Militar de Bronze, em julho de 1973, e a Medalha do Pacificador, em novembro de 1973.⁹⁸ Esta última foi concedida a muitos combatentes que integraram o esforço repressivo no Araguaia.
34. No início de 1974, as diversas baixas sofridas pelos militantes no Araguaia os deixaram em posição de maior vulnerabilidade, o que era de conhecimento dos militares. Segundo documento emitido pela agência de Belém do Pará do Serviço Nacional de Informações (SNI), em janeiro daquele ano, a perda sucessiva de guerrilheiros fez com que houvesse um “declínio de suas forças e baqueasse nas suas ações”.⁹⁹ Contudo, essa constatação não implicou um arrefecimento da atuação das Forças Armadas, que, ainda nesse documento, determina expressamente a “limpeza da área” e manifesta a expectativa de que “tais elementos sejam totalmente aniquilados em curto prazo”, no marco da Operação Marajoara. A operação, segundo os relatórios oficiais anali-

95 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d, p. 13.

96 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0028_d; BR_DFANBSB_VAY_0056_d; BR_DFANBSB_VAY_0058_d; e BR_DFANBSB_VAY_0059_d.

97 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0054_d; e BR_DFANBSB_VAY_0028_d.

98 Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.

99 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0654875-1974.

sados, consistia em duas fases: a primeira se dedicou à neutralização da rede de apoio da guerrilha – 90%, segundo estimativa do Exército, constituída por regionais que ocasionalmente travavam contato com as forças guerrilheiras; a segunda consistia no ataque das áreas de depósitos e esconderijo identificadas pela operação anterior.¹⁰⁰ O saldo final dessa operação foi a aniquilação total da guerrilha na região: 56 guerrilheiros mortos (cujos corpos ainda se encontram desaparecidos) e mais de duas centenas de camponeses presos sob acusação de constituírem as redes de apoio da guerrilha.

35. As campanhas executadas pelo Exército durante o combate à guerrilha no Araguaia passaram por diferenciações, mudanças e adaptações à medida que o efetivo militar se deparou com o contingente de guerrilheiros.¹⁰¹ Como exemplo, vale ressaltar, o Relatório Arroyo registra que, desde o início, parte dos militares atuava com trajes civis e que aviões, helicópteros e barcos eram empregados na persecução dos militantes do PCdoB. Em meados de abril de 1972, helicópteros do Exército metralharam áreas próximas de casas, em ações que evidenciam a arbitrariedade e a desproporcionalidade das operações perpetradas pelos agentes do Estado na região. Posteriormente, o perfil da atuação militar na região foi se modificando, ajustando-se aos preceitos estabelecidos pelas teorias da Guerra Revolucionária.

3. A Guerra Revolucionária no Araguaia

36. Destaca-se, na documentação referente às operações militares no Araguaia, a repetida presença do termo Guerra Revolucionária, qualificando as operações desenvolvidas na ocasião. Em relatório elaborado pelo Comando Militar do Planalto (CMP), que analisa os resultados da Operação Papagaio, consta que um dos objetivos da manobra não era outro senão “testar a doutrina da Guerra Revolucionária”, isto é, comprovar sua eficácia, sua aplicabilidade, perante uma situação real

100 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

101 Arquivo Nacional, SNI: BR_ANDFBSB_V8_AC_ACE_37931_71; BR_ANDFBSB_V8_A0654875-1974; e BR_ANDFBSB_V8_A0079558-1980; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

de combate.¹⁰² Afirmações semelhantes podem ser encontradas nos relatórios das unidades da Marinha¹⁰³ e da Aeronáutica (CISA).¹⁰⁴ A chamada “doutrina da Guerra Revolucionária” foi desenvolvida para o combate ao “inimigo comunista” e, desde 1959, figura entre os temas caros dos estudos de guerra do Exército brasileiro, sendo, inclusive, tema de uma conferência ministrada pelo coronel Augusto Fragoso na Escola Superior de Guerra (ESG) – que deu origem a uma publicação que se tornaria obrigatória nos cursos de guerra, a Introdução ao estudo da Guerra Revolucionária¹⁰⁵, assumindo um papel de destaque nos currículos das escolas de formação de oficiais das Forças Armadas. O tema, inexistente nos currículos até 1956, já ocupava 480 horas/aula nos currículos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Es-ceme) em 1966, ante as 44 horas dedicadas ao estudo do “velho” tópico Guerra Territorial.¹⁰⁶

37. A doutrina entendia que a estratégia de expansão comunista se voltava para a conquista do poder por meio do controle progressivo da população, e não de áreas geográficas, o que representava uma inovação na arte militar. Até então as escolas militares contemplavam uma teoria de guerra centrada na conquista ou manutenção de um território pelo emprego de potência de choque maciça visando à destruição das forças inimigas. A nova estratégia era um caso de exceção, ao qual as leis e os princípios gerais concebidos pelos manuais militares para uma guerra territorial eram inaplicáveis, como constata o manual “Técnica e prática da contrarrebeldião”, de 1973, elaborado pelo CISA.¹⁰⁷ A doutrina da Guerra Revolucionária, na perspectiva dos militares, diz respeito à forma de guerra empreendida contra um tipo específico de opositor: não se trata de um exército inimigo uniformizado, facilmente identi-

102 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 4.

103 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d, p. 75.

104 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_10442_84.

105 FRAGOSO, Augusto. Introdução ao estudo da Guerra Revolucionária. C-85-59. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1959. Arquivo CNV, 00092.002455/2014-91.

106 STEPAN, Alfred. *Authoritarian Brazil: Origins, Policies, and Future*. Londres: Yale University Press, 1973.

107 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_10442_84.

cável, que no campo de batalha se distribui segundo linhas e tem como objetivo a ocupação extensiva do território, mas uma força – um movimento guerrilheiro, por exemplo – que se distribui de maneira fluida, atuando no seio da população, confundindo-se com ela. Tratar-se-ia de uma força opositora que não apenas se caracteriza pela invisibilidade no meio das massas, como faz dessa invisibilidade a sua principal arma. Essas características tornariam desnecessária a utilização de grandes unidades armadas, visto não haver salvado, nas fases finais do processo revolucionário, exércitos adversários a serem combatidos.¹⁰⁸ O maior desafio das Forças Armadas, tal como aparecia nos manuais dedicados ao tema^{109 110}, era o de identificar, localizar e isolar o inimigo na massa da população. Só por meio desses movimentos poder-se-ia, enfim, eliminá-lo.

38. A nova estratégia exigia a articulação de todas as instituições repressivas disponíveis (Exército, Marinha, Aeronáutica, polícias militares etc.) em uma ação unificada, voltada para o “levantamento de informações”.^{111 112} Para tanto, segundo os manuais, as Forças Armadas contariam com duas “metodologias”: a primeira seria a infiltração, uma via operacionalmente complicada e arriscada, porém necessária para a coleta de informações¹¹³; a segunda seria a reunião de informações obtidas por meio de interrogatórios dos membros das forças opositoras e/ou membros das chamadas “redes de apoio” – pessoas que, segundo os critérios das Forças Armadas, não participavam ativamente do movimento opositor, mas de certa forma contribuía com ele.¹¹⁴

108 Ibid.

109 FRAGOSO, Augusto. Introdução ao estudo da Guerra Revolucionária. C-85-59. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1959. Arquivo CNV, 00092.002455/2014-91.

110 Arquivo CNV, 00092.001629/2013-18; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0549034-1973.

111 FRAGOSO, Augusto. Introdução ao estudo da Guerra Revolucionária. C-85-59. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1959. Arquivo CNV, 00092.002455/2014-91.

112 Arquivo CNV, 00092.001629/2013-18; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0549034-1973.

113 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d; Arquivo CNV, 00092.001629/2013-18.

114 Arquivo CNV, 00092.002428/2014-19.

39. Os referidos interrogatórios, como se pode inferir dos depoimentos daqueles que foram capturados, eram marcados pelo uso sistemático da tortura.

Fui barbaramente torturado para dar informação. A tortura era tão violenta que eles fecharam as portas do QG, porque os soldados estavam olhando. Me enfiaram um cassetete desse tamanho assim [faz uma medida com as mãos aludindo a algo em torno de 20 cm], de aço, no rabo, com choque elétrico. Eu já estava todo ferido, não tinha a mínima condição. Me penduram numa grade; aquele sangue, aquele pus, escorria. Eu desmaiava. Aí eles desciam a corda e me botavam lá.¹¹⁵

Depois que eles descobriram quem eu era, eu passei a andar encapuzada... eu estava no sétimo mês de gravidez... eu estava visivelmente barriguda. Eu passava, dia, noite, dia, noite, parte da noite, de leve, em interrogatório. E é óbvio que me dava cansaço, eu dormia, cochilava e acordava com choques elétricos, espancamentos. Nunca me penduraram no pau de arara, né? Porque acho que a barriga não permitia. Depois desses interrogatórios consecutivos, me disseram que eu iria morrer em um acidente na Serra das Araras. Um acidente com um carro do meu cunhado, que tinha sido apreendido. Disseram que esse carro pegaria fogo. Todas as noites eu era levada para esse carro, eles ligavam os motores e de manhã eles diziam que havia tido um imprevisto que não pode ir, que não puderam provocar um acidente, então que eu fosse para a cela que seria na noite seguinte. Às vezes, eram as roletas russas. Eu acho que eles me menosprezavam muito, faziam roleta russa com arma automática: então, só me assustava no primeiro tiro, depois não me assustava mais. [...] No PIC, eu passei a ter interrogatórios regulares. Eles sempre com aquelas perguntas: “Onde fica o rio tal? Quem você conhece?”. Aquelas perguntas que eu não respondia. E tinha uma chamada sessão de cinema. O que era essa

115 Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60. Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014.

sessão de cineminha? Eles passavam os slides, que era aquele disco de slides, com os corpos dos guerrilheiros, com as cabeças cortadas. Aparecia a foto de um militar, da cintura para baixo, segurando pelos cabelos uma cabeça cortada, com o sangue coagulado no pescoço. Então essa cena das cabeças cortadas me era mostrada todos os dias. E esse rolo ficava... eu acho que eram as mesmas... e ficava mostrando, mostrando, mostrando. E ficava um projetando os slides, e outro na minha frente observando as minhas reações. Eu não reconheci ninguém, porque os que morreram na primeira campanha não eram do meu destacamento, eram do destacamento C. Então, eu não conhecia. O único que eu identifiquei, que não era do meu destacamento, mas eu conhecia, foi o João Carlos Haas, que não era a cabeça cortada, era o corpo inteiro, e tinha uma fratura completa na coxa direita. Esse foi o único que eu identifiquei.¹¹⁶

40. Roger Trinquier, veterano da Guerra da Argélia e um dos primeiros teóricos franceses a debruçar-se sobre o tema da Guerra Revolucionária, amplamente utilizado durante os cursos de formação de oficiais das Forças Armadas nacionais, defendia que a captura e o subsequente interrogatório qualificado dos membros das forças insurgentes eram fundamentais para o sucesso das operações de contraguerrilha. Trinquier defendia abertamente aquilo que chamava de uso “racional cartesiano” das técnicas de tortura em um interrogatório, sustentando que “a tortura é a sina do terrorista, tal qual a artilharia antiaérea é a do aviador, e o fogo de metralhadora a do soldado de infantaria”. Militares franceses veteranos da Indochina e da Argélia ministraram pessoalmente curso de “Técnicas de Interrogatório” no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), em Manaus, entre 1970 e 1973 – onde se formaram as tropas da 3ª Brigada de Infantaria de Selva, empregada nas operações no Araguaia. Entre os instrutores, havia um antigo companheiro de pelotão de Trinquier, o coronel Paul Aussaresses.¹¹⁷

116 Ibid.

117 ROBIN, Marie-Monique. *Escuadrones de la muerte: La escuela francesa*. Buenos Aires:

41. Thaumaturgo Sotero Vaz – que, durante a Operação Papagaio, liderou uma tropa de elite com cerca de 40 homens especializados em operações de caça do Destacamento das Forças Especiais do Exército, os chamados “boinas-pretas” – participou, em 1962, de cursos de guerrilha na selva na Escola das Américas, fortemente influenciados pelos ensinamentos de Trinquier. Ele afirmou, em entrevista concedida ao Jornal do Norte, a importância da tortura na obtenção de informações, sobretudo nas primeiras horas de cativo.

Tem que aproveitar o momento psicológico da prisão. Nesse momento, se não for arrancada a informação, se o cara não abrir a boca, ele não vai falar nunca. A tortura só faz falar as pessoas fracas, porque o cara pode inventar para se livrar. E, na selva, ele inventa também.¹¹⁸

42. Segundo um manual do CIE de 1975 dedicado à Guerra Revolucionária, intitulado *Contra-guerrilha na Selva*¹¹⁹, escrito a partir da experiência do Exército brasileiro no combate às Fogueira, o opositor deveria ser exposto a um “interrogatório sumário” ainda no ato de prisão, para que as forças do Estado pudessem dar prosseguimento imediato à “ação”. Isto é, para que a equipe que realizava a prisão fosse capaz de localizar os “pontos de reencontro” dos guerrilheiros. O mesmo manual divide a “sistemática do interrogatório” em três etapas: 1) o interrogatório sumário no ato da prisão; 2) a condução do preso à chamada Base Distrital, onde ele será interrogado de modo “sumário e objetivo” com finalidade de “dar continuidade à operação” – nesse manual, consta a necessidade de que esse interrogatório seja assistido por um integrante da central de informações; 3) o transporte do prisioneiro para uma Central de Informações, onde será interrogado para a obtenção dos “dados desejados sobre a área de operação”. No que diz respeito ao Araguaia, era comum que os detidos, além de interrogados no ato da prisão, fossem espancados, furados com baionetas e arrastados pela

Editora Sudamericana, 2005, pp. 364-367.

118 VAZ, Thaumaturgo Sotero. Thaumaturgo Sotero Vaz: entrevista [7/5/1996]. Entrevista ao Jornal do Norte. Arquivo CNV, 00092.003259/2014-34.

119 Arquivo CNV, 00092.001629/2013-18.

mata. Geralmente eram levados até pequenas bases criadas em Xambioá e na localidade conhecida como Bacaba, onde eram torturados, fato registrado nos depoimentos dos camponeses presos.¹²⁰ De lá, eram conduzidos para a Casa Azul, um centro clandestino de tortura, em Marabá. A partir de lá, se sobrevivessem, eram levados para o Pelotão de Investigações Criminais do Exército (PIC), em Brasília.

43. Os relatos de moradores e guerrilheiros sobreviventes apontam a existência de várias bases militares que funcionavam como centros de triagem e torturas. Entre as citadas, estão a Base do Exército em Xambioá, a Delegacia de Araguaína, ambas situadas, à época, no estado de Goiás, e a Base da Bacaba, em São Domingos, no estado do Pará. Além dessas, destaca-se o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), em Marabá, no Pará. O local, que servia de fachada para operações do Exército, ficou conhecido pelos prisioneiros como Casa Azul, um dos mais emblemáticos centros clandestinos do aparato repressivo montado na região a partir de 1964. Todo esse aparato militar de repressão, montado pelo Estado, foi responsável por torturas, assassinatos e ocultação de cadáveres, como apontam os relatos a seguir:

Eu não lembro se uns três dias ou quatro dias [de prisão], o irmão Vanu, chegaram com ele de novo e um bocado de preso. E o irmão Vanu entrou lá dentro e disse para mim, na minha cela: “Irmã, mataram o irmão Alfredo”. Eles estavam matando os porcos, que eu tinha muito porco, e eles estavam lá matando os porcos mais eles. Estavam presos o Alfredo, o Zé Carlos [André Grabois], o Zé-bão [João Gualberto Calatrone] e o João Araguaia. O João Araguaia fugiu. Ele estava de guarda quando eles entraram, e aí ele fugiu. Foram eles que deram a notícia lá fora. Para mim eu sabia logo no outro dia, porque quando o irmão Vanu chegou, ele entrou e foi lá onde eu estava. Eu estava na cela com mais duas mulheres, a mulher do Pedro Carretel e a irmã Joana, que mora aqui em São Domingos. Um dos três soldados, que chegou com o preso com um saco na cabeça, disse para mim, lá na Bacaba: “Aquele seu

120 Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11. Audiência pública de Marabá.

marido tinha a cabeça grande, homem da cabeça grande. Eu vi ele na mata. Passando por lá, eu vi a cabeça dele lá. Agora eu não procurei se era cortada ou se tava de fora; o buraco era raso e tinha três pessoa dentro. E eu acho que porco fuçou a cabeça dele lá”. Eu não estava me aguentando. Uma pessoa boa daquela chegar em um lugar daquele pra morrer, ser enterrado no chão puro aí para os bichos comer. Mas no fim Deus tem um cantinho pra ele lá. Que a criação que ele ajudou a criar meus filhos, nunca bateu, nunca brigou comigo por causa de meus filhos.¹²¹

Ele foi deixado no mato mesmo [Alfredo]. Eu fiz uma vala e botei eles três dentro [Zé Carlos – André Grabois; Zebão – João Gualberto Calatrone; e João Araguaia – Dermeval da Silva Pereira], aí quando tava no derradeiro, eu fui lá embaixo pra buscar o derradeiro. Aí o helicóptero já tava rodando e o major gritando: “Tu num vai não, fica aí”. Quem quer ficar? Já tava trespassado de fome e de sono, aí tive que ir. Mas acho que lá ficou oitenta e poucos soldado e cobriram eles lá. Quando eu voltei, peguei os animal e levei as ossada lá. Depois teve muita gente que viu. Cobriram com um bocado de terra, terra pouquinha, mas eram três pessoas. Umas três horas da tarde, ele foi baleado. Ele ficou o resto do dia, a noite toda, só no outro dia, dez horas que nós fomos pra Marabá. Ele ainda aguentou outra noite, na outra noite ele ainda tava vivo. Vi ele lá, mas num podia conversar com ele não. Ninguém podia chegar perto. Essa foi a última notícia que eu tive dele. Todo dia chegava gente, e enterrava lá. Vi um monte de gente enterrada lá. Tem as marcas das covas lá. – É lá mesmo, dentro. Tem as marcas das valas. O presídio lá tá do mesmo jeito, mas morar lá ninguém morou nunca mais não. O corredor da morte que a gente viu foi um buracão que penduravam o pessoal lá, no pau, e judiavam. Jogavam até perto e puxava de novo. Afundava muita gente. Aí depois, aqueles que ficaram doen-

121 Entrevista de Oneide Martins Rodrigues, viúva de Alfredo, camponês desaparecido na guerrilha, concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em 1996. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

*tes não saíam, não levavam pro hospital. Os que não couberam, eles levavam lá pro outro presídio lá em Marabá, que judiaram muito também pra lá. Aí depois levavam pra Araguaína. Lá foi medicado e trataram bem o pessoal, ficaram bons, muitos ficaram bons. Aí depois levaram pra Bacaba.*¹²²

44. Entre as figuras de destaque no funcionamento da Casa Azul, aparece Sebastião Rodrigues de Moura, conhecido na região como o Major Curió, que participou da Operação Sucuri como adjunto do coordenador da operação. Curió chegou a Araguaína em 16 de maio de 1973 e, para evitar suspeitas, apresentava-se como engenheiro civil do Inbra, no Projeto Fundiário Araguaína. Durante a Operação Sucuri, passou a residir em uma casa com outros oficiais, tendo à sua disposição um carro sem identificação militar e alguns agentes que também trabalhavam disfarçados. Dentre suas funções, estavam a realização de estudos socioeconômicos e o levantamento de informações gerais sobre a área, além da articulação do fluxo das informações passadas por outros agentes militares sobre os guerrilheiros.¹²³
45. Segundo relato do próprio Curió, havia uma série de atividades clandestinas desenvolvidas pelos agentes do Estado na região. Em entrevista ao jornalista Leonêncio Nossa¹²⁴, Curió afirma que foi designado pelo tenente-coronel Léo Frederico Cinelli, chefe do Centro de Triagem e Informação (CIT), para prender Dinalva Oliveira Teixeira (Dina) e Luisa Augusta Garlippe (Tuca). Ambas foram detidas e entregues desarmadas para Cinelli, que, segundo Curió, é “quem deve falar sobre isso”. Documentos militares comprovam a presença de Cinelli na região, deslocando-se entre Marabá, Xambioá e Bacaba durante a Operação Marajoara, quando foi elogiado pelo general Milton Tavares de Souza, comandante do CIE, por sua participação na montagem do sistema de informações na área. De acordo com o general, a atuação

122 Entrevista de Manuel Leal Lima (Vanu), guia do Exército, concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em 1996. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

123 Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.

124 NOSSA, Leonêncio. Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 22.

de Cinelli no combate aos guerrilheiros foi de grande valia para o êxito das operações. Além de Dina e Tuca, Curió apontou também a prisão de Dinaelza Santana Coqueiro (Maria Dina) por colaboradores do Exército na casa dos sitiados Bernardino e Maria, em Brejo Grande do Araguaia. Posteriormente,

na Casa Azul, o tenente-coronel Léo Frederico Cinelli mandou Curió buscar Maria Dina de helicóptero. [...] Maria Dina ficou dois dias de tortura na Casa Azul. O sargento Santa Cruz disse que a viu embarcar com Curió num helicóptero, [...] [foi levada] até a casa de Galego. Após uma hora de caminhada, o grupo parou. Maria Dina estava sentada no chão quando os militares descarregaram as armas.¹²⁵

46. Em depoimento reservado à CNV, o sargento Santa Cruz confirmou que “os que eram capturados vivos eram entregues na Casa Azul”¹²⁶ Santa Cruz esteve no destacamento São Geraldo entre os dias 13 e 21 de agosto de 1973, e posteriormente, entre 27 de outubro e 31 de dezembro daquele ano, serviu na Operação Marajoara. Pelos serviços prestados, recebeu elogios do capitão Oséas, comandante dos destacamentos Camopi e Guaiará. Segundo o capitão, o sargento Santa Cruz destacou-se como “caçador experiente e rastreador de méritas qualidades”.¹²⁷ Na Casa Azul, os interrogatórios dos prisioneiros considerados mais importantes não podiam ser conduzidos por membros menos experientes das Forças Armadas, pois, como alerta o manual de Contra guerrilha na selva produzido pelo CIE, “um interrogatório mal conduzido poderá fabricar respostas que não representam aquilo que o interrogado, realmente, deve ou deseja esclarecer”. Durante a Guerrilha do Araguaia, fez-se necessária a utilização de mão de obra qualificada, as chamadas “turmas de interrogatório”, que ficavam alocadas nos “centros de triagem de presos” e possuíam formação específica para essas atividades.¹²⁸

125 Ibid., pp. 207-209.

126 Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11.

127 Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de Santa Cruz.

128 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

Continuavam torturando, rosto todo queimado, aqui. Em frente, 20 oficiais e generais que passavam filme e fotos, dia e noite, para investigar as pessoas. Por quê? No início eles não tinham informação. Como depois eles sabiam que eu era um militante, que era da organização, eles não tinham alternativa: dia e noite me torturam para ter informação. Como eu já tinha estudado Lou Krevinsky, que era um general da contrainformação do exército guerrilheiro, que fugiu na época do Stalin, eu sei o que é contrainformação, eu boleí várias estratégias dentro das minhas possibilidades e limitações como prisioneiro. Como eles não sabiam quais organizações estavam lá, eu reconheci uma porção de gente, como companheiros que tinham ido para o exterior, fugido, como companheiros que tinham morrido.

Durante um tempo, isso foi suficiente para ganhar tempo. Porque o objetivo da tortura são três, é preciso esclarecer para as pessoas. É tirar informação. E como se tira informação? Vocês viram ali as palavras do Thaumaturgo Vaz. No primeiro momento, no primeiro impacto, desestruturar a pessoa; depois, desmoralizar a pessoa e colocar ela em um beco sem saída; se ela fala, ela tá representando a morte de um companheiro, se não fala, ela não suporta. E isso é sistemático. Como lá em Belém não tinha uma equipe especializada em tortura, me colocaram em um avião e me mandaram para Brasília.¹²⁹

47. Na sequência do depoimento do guerrilheiro Danilo Carneiro à CNV, em que ele descreve o que passou no PIC de Brasília, pode-se observar o alto grau de especialização da tortura empreendida pelos seus captores:

Sabe qual era a estratégia que eles montaram para desestruturar o prisioneiro? De meia em meia hora, eles te tiravam da cela; às vezes de uma em uma, às vezes de duas em duas. Uma hora eles te torturavam, outra hora botavam numa mesa um copo com água e um cafezinho para o prisioneiro. Diziam assim: “Você tem que colaborar, nós somos

129 Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60. Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014.

contra a tortura, ou esse pessoal aí vai te torturar”. Um cinismo total! Mas conhecia muito bem essas técnicas de tortura, que eu já tinha estudado sobre isso, desde a Guerra da Argélia. Então, tentavam te desestruturar de todas as maneiras, até você perder o sentido das coisas. [...] então, aí você não sabe qual hora que ele vai voltar, que hora você vai ser torturado. Uma hora eles te servem cafezinho e dialogam com você e querem informação. As outras torturas que eu sofri, em relação a essa, era insignificante. A dor no peito explodia, porque eu tinha que preparar ideologicamente para enfrentar essa situação.

No outro dia, a mesma coisa. Desmaiei umas duas ou três vezes. Aí o Bandeira, o general Bandeira, passou, ele tinha uma bengala. Quando eu volto em si, o general está do lado em pé, batendo na minha cabeça com uma bengala. “Tem que tirar a informação desse cara, nem que você tenha que trucidá-lo. Eu quero informação!” Porque eles não tinham informação do que estava lá, não sabiam se eram dez organizações, se era uma. A extensão, a dimensão das pessoas. Me levaram para a cela, eu não tive tempo de fazer quase nenhuma reflexão. Tiraram novamente, interrogatório, interrogatório...

[...] Esse processo continuou a noite inteira. Chegou um momento em que eu comecei a enlouquecer. Disparei a falar... falava, falava... Aí eles perceberam que era o momento. Tá desestruturado o cara, então é o momento. Tiraram as algemas, me colocaram lá com copo d'água, café. E eu inventando história... Porque eles diziam assim, se você não sabe, inventa, o tempo todo. E eu tenho capacidade, eu sei inventar história, eu sei trabalhar psiquicamente as coisas. Eu fazia a minha parte como prisioneiro, de ludibriar o inimigo até onde desse. Mas aí acontece que eu comecei a enlouquecer. Me levaram para a cela. Eu só tinha um desejo, morrer! Porque era a saída que eu tinha, eu não tinha outra. Eu sabia que iria continuar, não sabia o que estava acontecendo lá, embora soubesse que vários companheiros haviam sido mortos. [...] então, eu fui para a cela. Chegando na cela, eu só queria morrer. Eu dava cabeçada nas grades...¹³⁰

130 Ibid.

Mas, quando amanheceu, e o Ustra chegou, ele veio xingando do portão e entrou onde eu estava, me agarrou pelos cabelos e começou a me espancar até a salinha de baixo da tortura, do andar térreo, porque depois eu perdi a consciência... Quando eu cheguei nessa sala de tortura, quando eu acordei, eu estava urinada, evacuada. E tinha um militar do meu lado, fazendo o papel de bonzinho, ele se chamava Albernaz. Dizendo que se eu falasse tudo, tudo bem. Porque o comandante estava com muita raiva de mim. Esse Albernaz também me torturou depois. Pois ele era o bonzinho nesse dia, era o teatro.¹³¹

48. A própria existência de agentes especializados em “interrogatório” – comprovada nos relatórios militares¹³² – vai de encontro à tese de que os inúmeros episódios de tortura não passavam de excessos cometidos por agentes individuais. Os relatos dos torturados apontam para o caráter sistemático das violações, quando não apenas constataam a presença de “especialistas”, como a existência de uma espécie de metodologia de tortura (ver capítulo 9¹³³). Os torturadores utilizavam-se das mesmas táticas para, como afirma Danilo Carneiro, desestruturar o interrogado e obter informação. Entre as mais comuns, aparece o “teatro”, em que um agente passava por amigo do prisioneiro, apenas para torturá-lo em outro momento. Outro método comum era a alternância dos momentos: o prisioneiro era ora torturado, ora bem tratado. Não obstante, tais práticas estavam presentes na formação dos próprios soldados e conscritos, ou seja, eles eram submetidos a processos muito semelhantes aos utilizados na tortura dos prisioneiros. Consta, ainda, que tais procedimentos eram acompanhados de um trabalho psicológico: era ensinado aos soldados que esses seriam os métodos de tortura utilizados pelos próprios guerrilheiros no caso de captura de membros das Forças Armadas. O emprego desse tipo de metodologia na forma-

131 Ibid.

132 Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d; Arquivo CNV, 00092.001629/2013-18.

133 Para ver o Capítulo 9 na íntegra, acesse: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo9/Capitulo%209.pdf>

ção dos soldados fica claro no depoimento à CNV do ex-cabo Manuel Messias Guido Ribeiro.

Nós passamos por uma tortura de... tortura mesmo! Tinha o crucifixo aéreo, crucifixo terrestre, o pau do capitão, o pau de arara e o tambor... O que é o crucifixo aéreo? Amarra um pau assim, bem alto, o elemento fica pelado. É vergonhoso contar, mas eu vou ter que contar, não é isso? Fica pelado! Pega uns espetos, nas duas pontas, e bota aqui [debaixo do braço], que ele não pode baixar que ele entra. Outro aqui, entre as pernas, outro aqui, outro aqui... você não se mexe. Enche a boca de açúcar com água e joga em você. Ai junta formiga, mosca, borboleta, todo inseto te mordendo e você não pode se mexer, aquilo entra em você. Nós passamos por isso!

[...] CNV: O tambor é um tonel de gasolina?

De 200 litros, não tem de ferro e de plástico? Naquela época, só tinha de ferro. Abre ele, bota gente dentro, passa um cadeado, tranca e solta na ladeira. Eu passei por esse. Então bate em pedra, e de ladeira abaixo, não importa a velocidade que vai, isso não importa. Bate em pau, bate em pedra, bate em toco, pula por cima com você lá dentro. Então, quando você sai de lá, você não é mais humano, você nem sabe nem o que você é!

“Se for pego pelo terrorista, pelo guerrilheiro, tu vai sofrer muito mais, então vai ter que aprender.” Mas só que aquilo ali eles estavam aprendendo como iriam torturar os terroristas caso os pegassem. Então nos torturavam para aprender, para quando chegar lá, já sabermos o que fazer.¹³⁴

49. Conclui-se, portanto, que a atuação do Estado na região do Araguaia seguia uma doutrina que organizava tais ações de acordo com cuidadoso planejamento. Refuta-se, então, a perspectiva de que as violações perpetradas tenham resultado de excessos ou casos isolados. Elas

134 Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11. Depoimento prestado à CNV em 16/9/2014.

constituíam o cerne da doutrina que determinou o comportamento das Forças Armadas na região.

C) Camponeses e indígenas

50. Para os moradores mais antigos da região do Araguaia, a experiência da guerrilha teve início com a chegada dos primeiros militantes comunistas, no ano de 1966, e com a instalação sucessiva de grandes contingentes militares, a partir de 1970. Até aquele momento, a convivência com os militantes do PCdoB, os “paulistas”, como eram chamados, era pacífica e amistosa. Contudo, com o começo dos combates entre guerrilheiros e militares no primeiro semestre de 1972, a rotina da região foi completamente alterada e os camponeses passaram progressivamente a integrar as listas de vítimas das violações cometidas pelos agentes do Estado brasileiro.
51. Além das medidas de caráter imediatamente repressivo, as Forças Armadas desenharam, na região do Araguaia, um conjunto de ações voltadas para aquilo que, segundo seu entendimento, poderia evitar que a população local aderisse à causa dos guerrilheiros. Tratava-se de ações cujo intuito era prestar assistência social aos regionais, isto é, auxiliá-los com atendimento médico, odontológico, assistência jurídica etc. Essas eram as chamadas Aciso, que buscavam conquistar o apoio da população, que era, de acordo com o Manual de contraguerrilha do CIE “o fator principal no sucesso de qualquer operação de contraguerrilha”. As Aciso incidiram, principalmente, sobre o fortalecimento de órgãos administrativos estaduais e municipais que pudessem não apenas dar um alento à população regional, mas também auxiliar as forças repressivas em sua empreitada de estabelecer uma rede de informação e controle.¹³⁵ Nesse contexto, foram instalados em Xambioá e Araguatins, no segundo semestre de 1972, postos médicos, de vacinação, sanitários, de assistência social, laboratórios, farmácias, entre outros serviços, que chegaram a atender quase 6 mil pessoas.¹³⁶

135 Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.

136 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0079558-1980.

52. O relatório produzido pelo CISA em 27 de fevereiro de 1973, sobre as atividades desenvolvidas em Xambioá, é claro no que diz respeito ao objetivo dessas ações. Diante da falta de assistência médica e remédios para tratar os casos de malária e dos abusos praticados pela polícia militar¹³⁷ do então estado de Goiás, após setembro de 1972, quando da saída das Forças Armadas da área, o documento indica que:

2. há necessidade urgente de o governo federal atuar na região com assistência médica e social no sentido de neutralizar a ação de recrutamento;

3. há necessidade de neutralizar a ação negativa da Polícia Militar de Goiás, para evitar uma possível resistência da população às Forças Federais caso haja necessidade de novas operações militares na área. [p. 6]

53. Fica evidente, nesses relatórios de operação, que a garantia do bem-estar da população, por meio da ampliação dos serviços do Estado e do cerceamento das atividades criminosas da polícia militar local, estava intrinsecamente atrelada à “neutralização” da ação de recrutamento dos militantes do PCdoB e visava tornar a população simpática e receptiva às ações das forças repressivas. Com efeito, a esse relatório soma-se outro: uma orientação do Comando das Forças Armadas a respeito das normas de aproximação e abordagem dos habitantes locais, em que se diz claramente que é necessário “o máximo de moderação no trato com a população civil da região das operações”.¹³⁸

54. Contudo, como evidencia o relatório do CIE a respeito dos resultados da Operação Sucuri, as Forças Armadas tiveram grandes dificuldades em angariar o apoio da população. Sobretudo, por causa do “trabalho de massa” previamente realizado pelo grupo guerrilheiro após a retirada de tropas da região no ano anterior. Para alterar essa situação, nesse documento são listados, como fatores positivos para a conquista do apoio popular, a “proibição aos abusos policiais a mando de políticos, bem como às extorsões praticadas pelos mesmos”, o acesso ao “finan-

137 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0549034-1973, pp. 5-6.

138 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

ciamento do Funrural, após legalizada a posse da terra”, e o “estabelecimento de uma política de preços mínimos, cujos efeitos atinjam o pequeno produtor”.¹³⁹ Desse relatório, destaca-se o caráter duplo das Aciso realizadas no Araguaia: em primeiro lugar, garantir o apoio dos regionais às ações das forças do Estado – isolando “socialmente” os guerrilheiros, como ensinam os manuais de contraguerrilha do Exército; em segundo lugar, garantir a estabilização de uma rede de informações sobre as ações dos guerrilheiros. Com efeito, tais ações eram parte de uma manobra maior, sendo antecedidas e sucedidas pela infiltração de agentes disfarçados no meio da população. No planejamento da Operação Sucuri, realizado pelo CIE, há a indicação da instalação de dois “botecos”, um em Araganã ou Caiano e o outro em Santa Cruz. Essas “bodegas” estavam destinadas a funcionar “como pontos de controle e coleta de dados da área, sendo, por esse motivo, as primeiras a serem instaladas” (página 3). Essa primazia se referia à chegada, cerca de cinco dias depois, das equipes de “erradicação da malária”. Essas, por sua vez, também precediam, em cinco dias, a instalação de dois “posseiros”, que trabalhariam por área (página 5). Em outras palavras, grupos que atuavam em conjunto no levantamento de informações sobre a presença de guerrilheiros na região.¹⁴⁰

55. Como afirmado anteriormente, o maior desafio das Forças Armadas nesse tipo de confronto era identificar, localizar e isolar o inimigo, o guerrilheiro, na massa da população. Do contrário, seriam incapazes de eliminá-lo. Para tanto, para além das Aciso, existia a indicação, dentro da lógica estabelecida pela doutrina da Guerra Revolucionária, da necessidade da implementação de ações mais enérgicas voltadas para o isolamento das forças oponentes. Como consta no manual de Contra-guerrilha na selva, o Estado deveria ser capaz de mostrar que “não só é capaz de ajudar como, também, de punir quem se afastar da lei e da ordem” (p. 96). Essa punição, segundo o mesmo manual, não se aplica somente àqueles que fossem diretamente considerados “subversivos”

139 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0549034-1973, p. 18.

140 Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0021_d, p. 5.

aos olhos do Estado, mas também àqueles que, de alguma maneira, os auxiliassem – “os que os auxiliarem, ou continuarem ajudando, sofrerão as mesmas penalidades”, diz o documento. O acréscimo explica o motivo de a ação repressiva ter sido a tônica, o elemento estruturante, na abordagem do Estado à população da região.

56. Um relatório elaborado pelo CIE a respeito das operações de levantamento de informações indica que, a partir de 1972, no que se referia ao apoio aos guerrilheiros, quase a totalidade dos camponeses poderia ser enquadrada nos seguintes grupos: 1) “apoios circunstanciais”, regionais que, “dentro do hábito de hospitalidade da área, ou premidos pela presença do grupo armado”, forneciam alimentação ou prestavam pequenos favores aos guerrilheiros; 2) apoios por interesse, regionais que, “pelas mesmas razões dos anteriores”, mas, também, por “promessas de cargos e função de destaque no futuro governo que já está se implantando”, colaborariam de maneira mais sólida com os guerrilheiros; 3) apoios ideológicos, ou seja, pessoas que compartilhavam da ideologia dos guerrilheiros.¹⁴¹
57. Em 1973, com o avanço das operações de contraguerrilha, isto é, com a mudança da operação de levantamento de informações (Operação Sucuri) para a operação de eliminação (Operação Marajoara), o combate à guerrilha passou a ser composto, também, pelo encarceramento e pela submissão dessa parcela da população, que era considerada pelos órgãos de inteligência militar como parte da rede de apoio guerrilheira. Essa era a chamada “neutralização da rede de apoio”.

Conforme fora planejado, a operação foi desencadeada no dia 7 de outubro de 1973, com entrada simultânea na área (PA) pelo sul e pelo norte. O inimigo foi surpreendido com a rapidez e forma como foi executado o desembarque e infiltração das patrulhas na mata. Em três dias, 70% da rede de apoio estava neutralizada. No fim de uma semana, o inimigo sofria as primeiras quatro baixas, e já havia perdido três (3) depósitos na área da Transamazônica.¹⁴²

141 Arquivo CNV, 00092.002428/2014-19.

142 Arquivo CNV, 00092.002428/2014-19, p. 11.

58. Nesse sentido, destaca-se, na documentação produzida pelo próprio Exército, a qualificação da rede de apoio que fora “neutralizada”.

Até o presente momento [Operação Marajoara, 1973], foram presos 161 apoios, segundo distribuição percentual:

– Apoio circunstancial	90 %
– Apoio por interesse	10 %
– Apoio ideológico	0 %

Estão relacionados ainda 42 apoios a serem detidos.¹⁴³

59. Em outras palavras, 90% dos que foram presos, sob a acusação de serem elementos de apoio das forças guerrilheiras, eram pessoas que – nas palavras das próprias Forças Armadas –, “dentro do hábito de hospitalidade da área, ou premidos pela presença do grupo armado”, ocasionalmente forneciam algum tipo de alimento aos guerrilheiros. Gente que – mais uma vez citando as palavras das próprias Forças Armadas em seus relatórios –, “inadvertidamente, vinha apoiando a ação guerrilheira” era presa e, da mesma maneira que os próprios guerrilheiros, era posta imediatamente sob tortura. O relato do guerrilheiro Danilo Carneiro à CNV dá o tom daquilo que acontecia aos camponeses que eram presos sob a acusação de servirem de apoio aos guerrilheiros.

Então, ele [um camponês] até, no momento da prisão, por ter trabalhado na roça dele por vários meses junto com eles fazendo a colheita, ele disse: “Não, esse rapaz trabalhava comigo”. E eu fiquei quieto. Eles me examinaram. Eu tinha jogado a mochila fora, para não ser identificado. [...] Me prenderam. Passei quinze dias como camponês. Mas, no momento da minha prisão, quinze soldados do corpo da guarda, que fizeram o cerco, chegaram de helicóptero, aí fui trucidado: furado de baioneta, rastejado sete quilômetros e meio na Amazônia, em carne viva. Isso porque eu era um camponês! Como eles faziam. Eu já tinha detectado, quando foi esse cerco, que eles abriam os buracos, tipo lá no Vietnã, botavam os

143 Arquivo CNV, 00092.002428/2014-19, p. 3.

camponeses lá e os torturavam. Mas, quando eu fui preso, estava todo arreventado, me jogaram numa caminhonete, estava lá o sr. Sitônio, camponês que tinha trabalhado comigo, todo arreventado. Me levaram, fiquei preso na Transamazônica, chegaram a tropa, de paraquedistas, me espancaram. Eu estava algemado, botavam uma bacia com água, sem alimento, sem comida e me espancavam. Cada vez que passava uma tropa, espancavam. Esse rastejamento que eu tive, sete quilômetros e meio, tudo em carne viva, eu só com um calção. Todo furado de baioneta, sangrava para todo lado, sete dentes quebrados, me fraturaram a mandíbula. Isso porque eu era um camponês e faziam assim com os camponeses, para ter informação.¹⁴⁴

60. Nesse caso específico, o guerrilheiro, ao ser confundido com um camponês, foi submetido a aprisionamento, privação de alimentos, ferimentos causados por armas perfurantes, bem como a espancamentos, que resultaram em fraturas ósseas e dentes quebrados. No mesmo depoimento, indica que, ao reconhecer, pela voz, o barqueiro conhecido como Baiano, soube que iriam matá-lo, já que este já havia transportado os militantes do PCdoB pela região.

O sargento Santa Cruz [...] resolveu nos transladar para Belém. Eu ouvi a voz do Baiano, eu reconheci. Ainda falei assim: “Vão matá-lo!”. Porque, como nós usávamos o seu barco... fatalmente, se ele tivesse alguma informação, iriam liquidá-lo. A partir desse momento, tinha outros prisioneiros que eu não identifiquei quem era.¹⁴⁵

Isso indica que o destino era o mesmo para todo aquele que fosse acusado de manter quaisquer relações com os guerrilheiros, reitera-se, ainda que apenas ocasionais. Nesse contexto, cabe destacar o caso de Lourival de Moura Paulino, barqueiro que ocasionalmente prestava serviço aos guerrilheiros, que foi preso sob a acusação de participar da guerrilha e que, mais tarde, viria a ser encontrado sem vida em sua cela

144 Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60. Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014.

145 Ibid.

em Xambioá.¹⁴⁶ De acordo com o Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),¹⁴⁷ Lourival de Moura Paulino foi torturado durante dois dias, na delegacia de Xambioá, com a participação do delegado e de militares do Exército e, depois, enforcado.

61. Além da violência física, nota-se, nos relatos dos regionais, que o Estado recorreu também à privação dos meios de sobrevivência de parte da população. Queimavam suas plantações, proibiam o retorno temporário às suas terras ou, até mesmo, os expulsavam definitivamente. As violações não somente comprometiam de maneira direta a subsistência das famílias, mas também ameaçavam a existência da comunidade, uma vez que interferiam com, ou até mesmo rompiam, os pressupostos básicos que selavam os laços que a constituíam. Mais uma vez, como indicam os documentos militares, tudo com o intuito de isolar as forças guerrilheiras de seus pontos de apoio. Em outras palavras, a população, mesmo quando não classificada como “rede de apoio” da guerrilha, era submetida a esse tipo de privação, sob a justificativa de que suas terras e plantações poderiam servir aos guerrilheiros como fontes de alimento. Destaca-se, nesse aspecto, o depoimento do camponês José Vieira:

José Vieira: O que eu acho é que o Exército tava fazendo mais terror do que os terroristas, porque eles entravam tomando as coisas do pessoal, dos moradores, para o pessoal do mato não se alimentar, e aí matavam os bichos, era quem estava extravagando tudinho era o Exército mesmo.

Pesquisador: Queimavam as roças todas?

José Vieira: Queimavam as casas com os bagulhos se ficasse alguma coisa nas casas que os moradores às vezes saíam e não podiam voltar, aí eles entravam lá e queimavam. Em nossa casa mesmo, foi

146 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

147 Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). São Paulo: Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado-IEVE / Imprensa Oficial do Estado, 2009.

uma que foi queimada, nossos bagulhos queimou, que tava em casa. Pois é, o forno foi furado, o caso foi acontecido assim, eles entraram fazendo quase que um tipo de terror também.

Pesquisador: Se ficasse dentro da casa, era queimado junto?

José Vieira: Eles matavam, né?

Pesquisador: Então, quer dizer que teve muita gente que ficou em situação ruim depois da guerrilha?

José Vieira: É, porque, quando a pessoa perde o que tem, sempre fica numa situação bem difícil.¹⁴⁸

62. Sendo assim, não apenas os que eram acusados de pertencer à rede de apoio, mas também aqueles cujas terras poderiam eventualmente ser utilizadas para a manutenção da sobrevivência dos guerrilheiros, eram oprimidos pelas ações das Forças Armadas. O mesmo documento que analisa os regionais e os distingue segundo seu suposto grau de relacionamento com a guerrilha menciona a população da região como oferecendo “apoio irrestrito às forças legais, como guias, com alimentos e informações” (p. 12). Contudo, depoimentos coletados indicam que muitos agiam sob coerção.¹⁴⁹ São constantes os relatos de pessoas presas e, mediante tortura, obrigadas a fornecer informações ou colaborar, com cessão da força de trabalho ou conhecimento.

O Exército sim, torturou, tem gente aí que são imprestáveis, porque tem costelas quebradas, ossos quebrados, foram jogados no formigueiro, tem impotência por causa dos maus-tratos, “peia” [surra] mesmo, como o pessoal daqui fala. Maltrataram muito, esses guias mesmo, se

148 Entrevista de José Vieira, filho de Luís Vieira, concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho em 25/2/1995. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

149 Ver depoimentos de camponeses coletados pela CNV nas duas audiências realizadas na cidade de Marabá, em 17/11/2012 e 16/9/2014. Arquivo CNV, 00092.001164/2012-14 e Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11.

*eles quiserem dizer eles vão dizer, mas eles apanharam para aceitar ser guia. Se alguns deles quiserem dizer, eles vão dizer isso.*¹⁵⁰

63. A estrutura de repressão montada pelo Exército não poupou nem as populações indígenas da região. Documentos militares comprovam a presença do capitão Aluizio Madruga em Gorotire, terra dos índios Kayapó-Mebengokre, no mês de fevereiro de 1973.¹⁵¹ Contudo, o mesmo modus operandi utilizado com os camponeses só foi replicado em relação aos Aikewara,¹⁵² povo indígena do Pará, também conhecido como suruí, que até hoje vive na região. Surpreendidos pela chegada do Exército, os Aikewara foram mantidos cativos em sua própria aldeia e submetidos às mesmas privações e torturas impostas aos camponeses, tanto no que diz respeito aos indivíduos como no que se refere à coletividade. Os homens foram obrigados, sob coerção, a servir de guias para as tropas do Exército, enquanto suas esposas permaneciam cativas dos soldados na aldeia. Algumas, devido ao estresse da situação, sofreram abortos e outras perderam filhos nascidos prematuramente. Como grupo, os indígenas tiveram sua aldeia e reservas de alimento queimadas e os poucos homens que puderam permanecer na aldeia foram impedidos de sair para caçar, pescar, coletar ou trabalhar no roçado. Assim, sofreram não somente a fome e falta de abrigo imediatos, como também foram privados tanto da manutenção de sua subsistência como dos elementos materiais de sua cultura, situação que colocou aquela comunidade sob risco de diminuição e desagregação.
64. A fala de Tawé, que testemunhou o medo causado pela presença dos militares na aldeia, indica como foi para os indígenas o primeiro contato com as tropas em suas terras:

150 Entrevista de Dagmar de Lourdes Abrão Lúcio concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho e a Gilvane Felipe em 20/1/1994. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

151 Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de Aluizio Madruga.

152 As informações sobre o caso Aikewara foram retiradas do relatório O tempo da guerra: os Aikewara e a Guerrilha do Araguaia, escrito por Iara Ferraz, Orlando Calheiros, Tiape Surui e Ywynuhu Surui, e entregue à CNV em 13/5/2014. Para maiores informações sobre o caso, ver depoimentos coletados pela CNV durante audiência pública realizada na cidade de Marabá em 2012. Arquivo CNV, 00092.001164/2012-14.

[...] Aí chegaram lá a tropa, vinha... por terra, aí vieram... o comandante vinha no avião. Aí avião chegou primeiro. Aí nessa época, naquela época, quer dizer (hoje as mulheres são mãe, não é?), era tudo criançinha, eles ficaram com medo daquele barulho do avião, helicóptero, né? Ele desceu bem no meio da aldeia que... arrancou tudo... a “capote” [cobertura] da casa, da aldeia... Aí as crianças (que é hoje a mãe) correram para dentro da mata que... primeira vez... não sabiam o que era aquilo, né? Elas correram! Até a mãe, correu pra dentro da mata, outro entrou dentro da casa, pra ficar lá, pra ninguém ver!!

Aí desceu um dos militares que são “coronel”, essas pessoas né? Grande! Aí pediu para..., quem estava nessa época era o... Warini mais o irmão dele, Sawaraá, que ele era cacique, né? Na época (Sawaraá, que hoje está aí). Aí ele [militar] pediu [perguntou] pra ele [cacique] se ele não viu pessoa que vinha por terra, fardado assim tudo, né? E nós não sabia o que que era isso, não! Nós não conhecia direito também quem era o militar, né? Nós não... a gente via só nome, mas a gente não sabia o que eles andavam fazendo. Aí... Chegaram lá, invadindo, assim, né? Botaram arma nas mulheres, os homens que estavam, aí eles ficaram com medo... Por que era... por que que eles estavam fazendo aquilo com eles? Ficaram com medo... As crianças tudo chorando...

Aí falou assim: “Num tem alguém por aqui por perto?” Se correm, que podia... atirar atrás, né? Aí o... o cacique na época era... o Sawaraá, né? Aí falou na linguagem pra ele: “Não, não tem ninguém não, mas já pedi para eles não correr” (ele entendia pouco... bem pouquinho mesmo... a palavra do... português, né?). [...] Aí daqui a pouco chegaram mais outras tropas atrás. Aí fizeram do mesmo jeito de novo: cercaram lá, aí começaram falar que ninguém era para sair... todo mundo dentro da casa lá. Aí então fizemos do jeito que eles falaram. Que nós não queria que acontecesse alguma coisa... podia atirar na gente... matar, né?¹⁵³

153 Entrevista concedida a Iara Ferraz e Orlando Calheiros em agosto de 2013. Arquivo CNV, 00092.002730/2014-77.

65. Além do medo causado pela chegada inesperada de helicópteros, que destruíam as coberturas de suas casas, os indígenas foram mantidos sob a mira de armas de fogo e receberam ordens para não sair da área da aldeia. Tudo sem entenderem, ao certo, a situação na qual estavam sendo envolvidos.

Com três dias, eles voltaram de novo. Ele falou assim pra nós:

“É, eu vim falar de novo para vocês!

É não sair para canto nenhum!”

Falei:

“É, nós não vamos sair mesmo não!”

Aí já tinha tocado fogo no paiol de arroz... que era da comunidade... era pouca, pequena gente né? Aí chegaram, mesma coisa de novo, com a tropa deles, quase invadindo mesmo assim, tudo! Um já ia queimando o paiol de arroz... derramava o que tinha da gente... esculhambava tudo... Ele falou:

“Ó, vocês não vão usar nada aqui, não!”

E as crianças chorando, com medo... e fome! Até hoje eu me sinto, assim, as minhas irmãs, aconteceu, na época, né? Eles era tudo pequenininho... Pediam pra mim... arrumar comida para elas – e não tinha como, porque os militares já tinham bagunçado tudo! Queimaram o paiol de arroz, queimaram farinha, tudo! Incendiararam na aldeia tudo, queimou a aldeia todinha! Aí nós ficamos sem a casa, num tinha onde ficar! Ainda bem que era verão, é... em agosto, né?¹⁵⁴

154 Ibid.

66. Do mesmo modo como aconteceu aos camponeses, a queima do paiol e das habitações indígenas fazia parte da estratégia do Exército de evitar que os guerrilheiros, quando em deslocamento, tivessem acesso a fontes de alimentação e abrigo que pudessem utilizar como pontos de apoio. Além disso, ao mesmo tempo que uns foram mantidos prisioneiros em sua própria terra, outros foram obrigados a servir de “mateiros” para as forças do Exército. Da perspectiva dos militares, os indígenas eram ideais para o serviço, afinal, por seu próprio modus vivendi, eram profundos conhecedores da mata. Os relatos de Tawé e Api, atualmente com cerca de 60 anos, dão uma dimensão da maneira como foram coagidos a contribuir com as tropas do Exército.

Aí tinha um deles que era muito “grosso”, foi “grosso” com nós!!!

“É, vocês têm que nos acompanhar, porque se vocês não vierem... ir com a gente, não mostrar o rumo... Nós vamos pegar vocês!”, apontando a arma pra nós, e nós não podia falar nada... Aí falei:

“Não, não! Tá bom.” Continuando... Aqui e acolá ele queria obrigar nós, pra onde que nós tava indo? “Olha, nós estamos indo, para estrada que vocês querem ir, por aqui!” “Não, nós queremos ir a um lugar que nós estamos querendo... em um lugar que chama serra da Andorinha!”

“Pois é, por aqui mesmo..”

Aí esse cara... esse militar era muito mau demais!... Nós pedimos para ele alimento, não deu pra nós... Nós estávamos com sede, não dava água para nós e quando ele estava bebendo água e se alimentava, nós ficávamos olhando para ele, com fome! Dois dias! (Primeiro, o começo.) Aí nós continuamos de novo. Aí eu falei:

“É, Api... é assim mesmo! O que que nós vamos fazer? (Falando... na “gíria”, né?) [isto é, no próprio idioma]

Aí, “embora, levaram nós para o rumo assim... Levaram nós quase empurrando assim”. Eu falei:

“Calma! Mais devagar!”¹⁵⁵

Além de serem tangidos a seguirem à frente das tropas, em uma situação de constante tensão causada pela desconfiança, por parte dos militares, e pela coerção à qual estavam submetidos, os dois indígenas foram privados de alimento e água durante três dias. Segue o relato:

[...] Aí esse cara que ficou com Api, foi pego também, algemaram ele, judiaram ele... Ele [soldado] acabou com as coisas que ele tinha... Tudo! Mataram meio mundo de... criação que ele tinha lá, vaca, né? Boi... porco... bode... Eles tinha tudo... Fizeram churrasco lá! Aí lá eles ficaram. Aí nós pedimos pra ele:

“E aí, doutor, nós vamos para onde agora?”

*“Não, vocês vão ficar mais... mais três dia aqui com a gente!”
Aí... nós ficamos lá. E eles passando numa boa... e nada nós! A fome... crescendo na gente, a fome crescendo!*

“Ói, alguém deram comida para esses (chamavam nós de) kamará, né?”

Ele falou: “Não”.

*“Rapaz, o que que é isso, rapaz? Dá menos um... algum frito de farofa pra eles comer! Eles tão com fome, desde três dias, hoje!”
[havia três dias que não comiam]¹⁵⁶*

155 Ibid.

156 Ibid.

67. Na fala dos Aikewara, aparece, ainda, a privação dos meios de subsistência imposta aos camponeses e o relato das torturas a que foram submetidos e que os indígenas foram obrigados a presenciar:

[...] Aí começaram pegar aquelas pessoas, né? Morador, começaram a judiar... E... fizeram muito serviço com eles, amarraram pela perna, a mão... pra trás... Botaram a corda, dependuraram assim... através da casa assim, bateram muito! Não podia falar nada, né?

Aí tinha um deles que... morador ia correndo, fugindo né! Pegaram ele correndo, metralharam atrás dele... Sorte que num pegou nele o tiro! Pegaram ele, amarraram ele, judiaram ele, tudo! E nós... vendo aquilo, né? Não podia falar nada!

Aí começaram pegar lá os moradorzinhos!... Eu acho que fizeram estupro com a família deles também tudo... Eles era ruim, mau, esses povo aí... Batiam nas mulher, estupravam a família deles... tudo! O que nós vimos, a gente viu, né? A gente não podia... falar nada! Eles pegaram, um monte de gente... Amarraram a mão pra trás, tudo... Falando de morador em morador, onde é que morava mais pessoa...¹⁵⁷

68. O relato dos indígenas evidencia o tipo de violação que se abateu sobre os moradores da região: tortura, privação da liberdade e estupro. Os detalhes dessas violações aparecem, por vezes, escamoteados na fala das vítimas, devido ao potencial de fazer reviver o trauma sofrido. Cabe ressaltar que os atentados à integridade física e à dignidade humana foram perpetrados contra aquelas pessoas por serem consideradas, em sua maioria, “apoio circunstancial” aos guerrilheiros. Essas pessoas, contudo, não apoiavam ideologicamente os militantes comunistas, apenas mantinham contato ocasional com eles. A certeza dos militares de que muitos dos camponeses e indígenas interrogados tinham pouco a contribuir com a perseguição aos guerrilheiros

157 Ibid.

comprova que a prática da tortura não buscava somente a obtenção de informações, mas, sobretudo, instituir uma cultura do medo entre os moradores da região, reforçando que, se a mão do Estado poderia trazer benefícios, como no caso das Aciso, tinha, também, poder para exercer a ação punitiva.

69. Cabe registrar que há na documentação produzida pelas Forças Armadas um total silêncio sobre a utilização dos Aikewara naquele episódio. Ao menos na documentação, os indígenas aparecem diluídos na população local, assemelhando-se a esta. Evidencia-se, nessa ação, um indicativo da política das Forças Armadas de não reconhecimento das particularidades das populações indígenas.¹⁵⁸

D) Vítimas e violações

1. Execuções

70. O documento “Diretiva de planejamento da Operação Papagaio no 01-72”, de agosto de 1972,¹⁵⁹ aborda de maneira explícita o objetivo de aprisionar ou eliminar os “terroristas”, a fim de impedir sua atuação na região do rio Araguaia. Suas informações convergem com as contidas no Relatório Arroyo, evidenciando que as manobras empreendidas pelo Exército na região, concebidas como parte de um confronto entre forças inimigas, pressupunham a possibilidade de violação das garantias oferecidas pela própria Constituição autoritária de 1967. Conforme evidenciado, moradores locais foram presos ilegalmente ou obrigados a servir de guia para as Forças Armadas, em ações que representaram violações a diversos direitos daqueles cidadãos. Como exemplos, podem ser listados os seguintes: proibição ao trabalho forçado, direito à liberdade pessoal, à proteção judicial e às garantias judiciais. A queimada de roças e casas era outra prática recorrente dos agentes do Estado no Araguaia, restringindo o direito à propriedade de um número indeterminado de pessoas.

158 Para casos de graves violações dos direitos humanos envolvendo outros povos indígenas, ver depoimentos de indígenas coletados pela CNV. Arquivo CNV, 00092.003063/2014-40.

159 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

71. A primeira campanha das Forças Armadas contra a recém-descoberta Guerrilha do Araguaia foi em 12 de abril de 1972. Ao longo de abril, foram presos dois guerrilheiros: José Genoíno Neto (Geraldo) e Danilo Carneiro (Nilo). Sobre os acontecimentos seguintes, há divergências cronológicas entre o relato de Ângelo Arroyo e a Carta de Instrução CmtForFuzEsq no 01-72, de 1972.¹⁶⁰ Arroyo afirma que Dower Morais Cavalcante (Domingos), Luzia Ribeiro (Baianinha) e Miguel teriam sido presos em maio e que, dias depois, Bergson Gurjão Farias (Jorge) teria sido o primeiro militante vítima de execução sumária, metralhado enquanto estava na companhia de Paulo Mendes Rodrigues (Paulo), Áurea Eliza Pereira Valadão (Áurea), Arildo Valadão (Ari) e Tobias Pereira Júnior (Josias). Já a documentação da Marinha sobre a Operação Papagaio¹⁶¹ registra a morte de Bergson como ocorrida em 2 de junho, na região de Caiano; a prisão de Dower, três dias depois, em 5 de junho, em Caximbeiro; a de Luzia, em 8 de junho, também em Caximbeiro; e a de Dagoberto Alves Costa (Gabriel, segundo a Marinha), um dia depois, em 9 de junho, em Perdidos.
72. Nas semanas seguintes, conforme o Relatório Arroyo, outros guerrilheiros foram executados ao se depararem com membros das Forças Armadas: Maria Lúcia Petit (Maria), em meados de junho, foi morta com um tiro; Kleber Lemos da Silva (Carlito), alvejado no ombro, foi preso e torturado até a morte; Idalísio Soares Aranha Filho (Aparício), em tiroteio travado com militares enquanto se escondia na casa de um morador; e Paulo Roberto Pereira Marques (Amauri), atacado quando voltava de Santa Cruz. O documento da Marinha acerca da Operação Papagaio confirma a prisão de Kleber, em 26 de junho de 1972, mas afirma que foi morto enquanto tentava fugir. A morte de Idalísio por emboscada também é reconhecida pelo mesmo documento, mas são citadas as datas de 12 e 13 de julho de 1972. Ainda naquele mês, Arroyo relata que João Carlos Haas Sobrinho (Juca) teve sua integridade física comprometida quando levou dois tiros em uma emboscada do Exército, mas conseguiu fugir e sobreviver.

160 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

161 Ibid.

73. Em setembro de 1972, iniciaram-se os episódios de fogo cruzado da segunda campanha. Entre as primeiras vítimas, encontram-se André Grabois (Zé Carlos) e Divino Ferreira de Souza (Nunes), que, feridos por tiros, conseguiram sobreviver. Por volta do dia 20 de setembro, Miguel Pereira dos Santos (Cazuza) foi executado com tiros de metralhadora, e em ocorrência subsequente José Toledo de Oliveira (Vitor) e Francisco Chaves (Zé Francisco) foram executados da mesma forma. Antônio Carlos Monteiro Teixeira (Antônio) foi levado com ferimentos graves para São Geraldo, onde foi torturado até a morte. Dinalva Oliveira Teixeira (Dina), embora ferida no pescoço, sobreviveu a essa campanha militar contra a guerrilha. No dia 29 de setembro, houve novo confronto entre as Forças Armadas e os guerrilheiros, resultando na prisão da guerrilheira Helenira Rezende (Fátima). Ela teria sido torturada até a morte e enterrada na localidade de Oito Barracas. No dia seguinte, João Carlos Haas Sobrinho (Juca) e Ciro Flavio Salazar Oliveira (Flávio) foram sumariamente executados, enquanto Walkíria Afonso Costa (Walk) e Antônio Teodoro de Castro (Raul)¹⁶² escaparam, ela com um ferimento no braço. Desde então, não há mais notícias de Manuel José Nurchis (Gil), que acompanhava o grupo no momento, sendo especulada a sua morte também nesse episódio.
74. Segundo informações do Ministério da Aeronáutica sobre a missão Olho Vivo, efetuada no período de 2 a 13 de outubro de 1972, diversas prisões e mortes teriam ocorrido ao longo da operação.¹⁶³ Dentre elas, são confirmadas as mortes de Helenira Rezende de Souza Nazareth,

162 Em 2001, a família de Antônio Teodoro de Castro soube que este teria tido uma filha com outra guerrilheira. Em 2009, uma moradora de Belém do Pará, à época com 34 anos, apresentou-se à imprensa com um relato que se assemelhava à história da suposta filha dos guerrilheiros desaparecidos. A família de Antônio Teodoro de Castro solicitou e foi atendida pela CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos), por meio do trabalho da perícia da Polícia Federal, que realizou uma primeira análise a partir da coleta de DNA dos familiares do desaparecido, que apresentou resultado inconclusivo. A família solicitou auxílio, novamente, para a CEMDP, no intuito de que novos exames comparativos sejam realizados, para que possam sanar tal angústia e incerteza. Além de confirmar a paternidade de Antônio Teodoro, é preciso identificar a guerrilheira que teria dado à luz sua filha

163 Arquivo CNV, 00092.002428/2014-19.

João Carlos Haas Sobrinho, Ciro Flavio Salazar Oliveira, Idalísio Soares Aranha Filho, Antônio Carlos Monteiro Teixeira (Zé Francisco), Bergson Gurjão Farias, Maria Lúcia Petit da Silva, Francisco Manoel Chaves e Kleber Lemos da Silva (Cazuza). Além das mortes, o documento atesta as prisões de Danilo Carneiro, José Genoíno Neto, Dower Moraes Cavalcante, Luzia Reis Ribeiro. O relatório aponta, ainda, para outras prisões e mortes que, no entanto, não condizem com a versão anteriormente referida. Além da Aeronáutica, o Exército produziu documentação que reconhece as mortes de “Cazuza”, Antônio Carlos Monteiro Teixeira (Zé Francisco), José Toledo de Oliveira, Paulo Mendes Rodrigues e João Carlos Haas Sobrinho.¹⁶⁴

75. Apesar de o comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais, durante a Operação Papagaio, ter recomendado a condução dos prisioneiros para o Posto de Comando de Brigada (PC/Bda), após interrogatório nas Bases de Patrulha¹⁶⁵, não há notícias sobre o destino da maior parte dos guerrilheiros encarcerados. Destaca-se, ainda, a qualificação deles como “prisioneiros de guerra”, o que permite depreender a adoção de um tratamento restritivo aos seus direitos fundamentais, constitucionalmente reconhecidos. Essas instruções sinalizam que os militares não apresentavam os detidos às autoridades judiciais competentes, privando-os das garantias judiciais mais elementares e submetendo-os a uma situação de indefinição jurídica – o que mitiga também seu direito à personalidade jurídica. Além de constituir violação ao direito à liberdade pessoal, esse padrão de conduta dos agentes do Estado restringe a integridade pessoal dos prisioneiros, importando em grave sofrimento.
76. O documento da Marinha¹⁶⁶ determinava que os prisioneiros mortos fossem sepultados em cemitérios escolhidos e comunicados dentro da própria Zona de Ação do Grupamento Operacional, respeitando as devidas medidas de identificação dos corpos.

164 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0079558-1980.

165 Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

166 Ibid.

77. No ano de 1973, teve início a terceira campanha militar contra as Forças Guerrilheiras do Araguaia. Os militantes do PCdoB utilizaram o período de trégua nos confrontos para aprimorar suas estratégias de sobrevivência na selva, bem como para estabelecer um contato mais próximo com os moradores da região, o chamado “trabalho de massas”. Diversos materiais gráficos e manuscritos foram editados e distribuídos à população: programas da União pela Liberdade e pelos Direitos do Povo, um jornal do PCdoB (O Araguaia), manifestos dirigidos aos soldados, ao bispo de Marabá, além de cartas dos guerrilheiros mais conhecidos, como “Osvaldão”, endereçadas à população. Esse trabalho político, segundo o Relatório Arroyo, obteve êxito com a adesão de camponeses à guerrilha, aproximadamente dez pessoas.
78. No intervalo entre a segunda e a terceira campanha das Forças Armadas contra as forças guerrilheiras, o Exército manteve alguma presença na região. As ações empreendidas, principalmente a partir de novembro de 1972, tiveram como objetivo principal a inclusão dos moradores na estratégia antiguerrilha, que deveria ser obtida por meio de coerção. Os moradores, lavradores e comerciantes da região eram acusados de “subversão” por terem simpatizado ou contribuído de alguma forma com a guerrilha. Foram executadas detenções ilegais em massa, pessoas foram espancadas, casas e fazendas foram ocupadas e queimadas, e moradores da região foram forçados a trabalhar na condição de guias do Exército. Sobre essas questões, narram os habitantes locais:

Não, essa parte aí eu não fiquei lembrando, por causa que a gente vivia só aqui assombrado, distraído da vida, assim perdendo o que a gente tem, perde roça, perde gado, já tava um comecinho de gado, fui perdendo gado, vaca que ia parir, aí eu corri, saí, fui para Marabá. E isso assim eu fiquei distraído... porque eu não queria ser chamado para essa guerrilha, para ir pro mato, caçar gente, isso eu não queria.¹⁶⁷

167 Entrevista concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho em 25/2/1996. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

79. A atuação das Forças Armadas deixou marcas ainda perceptíveis na memória da população. Há registro de moradores que não conseguiram lidar com as humilhações sofridas no cárcere, além de pessoas com problemas psicológicos, doenças graves e mortes em decorrência das torturas e violências sofridas na prisão:

Um ex-cunhado meu foi torturado sem saber de nadinha! De nada, de nada; sem saber por quê. Só porque ele passou a noite numa festa, aí chegou, estava de ressaca, aí eles pegaram ele e começaram a judiar e ele ficou logo ruim da bola, imendaro a judiação. Foi judiação mesmo, judiaram demais. E eu: “Rapaz, esse homem está é doido; num judeia assim não que ele tá é doido”. “Que doido coisa nenhuma.” Ele contava uma história, com pouco contava outra, que o homem ficou foi ruim, num sabe. Se a pessoa contava duas história e ficava ruim logo da bola, aí ele apanhava demais. Tem muito deles que morreu arreventado. [sic]¹⁶⁸

[...] tem em Palestina do Araguaia um velho por nome Antonhão, parece que é mineiro também, foi pego também, esse trabalhava num garimpo de Itamirim, era garimpeiro, foi pego também, desapareceu por um ano, e a família não soube pra onde ele foi. Depois de um ano ele apareceu, ele disse que sofreu muita tortura, apanhou muito, hoje ele mora lá.¹⁶⁹

80. Logo nas primeiras investidas da terceira campanha, foram executados André Grabois (Zé Carlos), João Gualberto (Zebão) e Alfredo, sendo Divino Ferreira de Souza (Nunes) morto sob tortura. Até o fim de 1973, morreram também Lúcia Maria de Souza (Sônia) e Adriano Fonseca (Chico). Arildo Valadão (Ari) teve o corpo encontrado sem cabeça. Sobre as decapitações de guerrilheiros, uma moradora da região relatou: “[...] Soldado eu não vi nenhum morto. Sinceramente eu não vi. Agora guerrilheiro eu vi. Eu vi um saco de cabeças [...]”¹⁷⁰

168 Entrevista de Manuel Leal Lima (Vanu) concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em São Domingos, em julho de 1996. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

169 Entrevista concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em 1994. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

170 Entrevista concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em 1992. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

81. No Natal de 1973, os militares chegaram à área onde se concentrava a Comissão Militar dos guerrilheiros, executando, nessa ocasião, figuras que ocupavam posições de comando na guerrilha, como Maurício Grabois, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund e Paulo Mendes Rodrigues. Outras figuras importantes, como Líbero Giancarlo Castiglia tornaram-se desaparecidas após este evento. Ao longo de 1974, as Forças Armadas seguiram na região buscando os guerrilheiros que não tinham sido presos ou executados nas campanhas levadas a cabo até aquele momento. No decorrer daquele ano, houve mais execuções, como a de Osvaldo Orlando da Costa, primeiro guerrilheiro a chegar ao Araguaia. Mais de trinta guerrilheiros foram executados, sem direito a nenhum tipo de julgamento, no curso dessa campanha. Segundo o projeto Brasil: Nunca Mais da Arquidiocese de São Paulo (1991), “todos os guerrilheiros presos no decorrer da terceira campanha foram mortos, sob tortura ou simplesmente fuzilados”. Entre o Natal de 1973 e os últimos meses de 1974, desapareceram os seguintes cidadãos brasileiros: Marcos José de Lima, Paulo Roberto Pereira Marques, Orlando Momente, Guilherme Gomes Lund, Luiz Vieira, Nelson Lima Piauhy Dourado, Jana Moroni Barroso, Maria Célia Corrêa, Rodolfo de Carvalho Troiano, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Vandick Reidner Pereira Coqueiro, Luiz René Silveira e Silva, José Lima Piauhy Dourado, Custódio Saraiva Neto, Antônio Teodoro de Castro, Cilon Cunha Brum, Antônio de Pádua Costa, José Huberto Bronca, Demerval da Silva Pereira, Dinaelza Santana Coqueiro, Osvaldo Orlando da Costa, Antônio Ferreira Pinto, Uirassu de Assis Batista, Lúcio Petit da Silva, Elmo Corrêa, Luisa Augusta Garlippe, Áurea Eliza Pereira, Daniel Ribeiro Callado, Dinalva Oliveira Teixeira, Pedro “Carretel”, Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, Suely Yumiko Kanayama, Telma Regina Cordeiro Corrêa, José Maurílio Patrício e Walkíria Afonso Costa.

2. Os desaparecimentos e a ocultação de cadáveres

82. A maior parte dos guerrilheiros do PCdoB na região do Araguaia é considerada desaparecida até o presente momento. Em consonância com o Capítulo 7 do Relatório Final da CNV, entende-se por desapa-

recimento forçado toda privação de liberdade perpetrada por agentes do Estado – ou por pessoas ou grupos que agem com a autorização, apoio ou consentimento estatal –, seguida da recusa do Estado em admitir a privação de liberdade ou em informar sobre o destino ou o paradeiro da pessoa, privando-a do exercício dos recursos legais e das garantias processuais pertinentes. Nota-se que, por tratar-se de uma conduta complexa (múltipla ou pluriofensiva), pressupõe-se que o desaparecimento forçado engloba a violação de uma série de direitos, como a vida, a liberdade e a integridade pessoal, o direito a não ser submetido a tortura e o reconhecimento à personalidade jurídica. Nesse sentido, é possível afirmar que o desaparecimento implica, com frequência, a prisão, tortura e execução, seguidas da ocultação do cadáver da vítima. Embora os relatos e alguns documentos confirmem as mortes, a ausência dos locais precisos de sepultamento permite que diversas hipóteses sejam levantadas para responder aos questionamentos sobre o destino dos guerrilheiros. De acordo com o coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel, havia uma determinação do comando militar das operações na região do Araguaia para que os corpos fossem identificados e sepultados.

Os mortos foram transportados para o sítio da Oneide e entregamos ao pessoal do PIC, que ficou no local para os trabalhos de identificação e sepultamento, como era a ordem. Os feridos, após receberem melhor medicação, voltaram juntos para Marabá [...].¹⁷¹

Havia uma norma escrita: “Ao se deparar com um grupo de subversivos, a ação é esta. Primeiro, se houver mortos, contatar o prefeito da localidade”. Tinha norma de ação. [...]. Transportando seis horas aqueles guerrilheiros lá. Pra mim, era muito mais fácil ter deixado lá.¹⁷²

83. Documentação oficial indica, também, que nos primeiros momentos da Guerrilha do Araguaia havia a determinação para que os mortos em combate fossem identificados, velados e enterrados em cemitério

171 CARVALHO, Luiz Maklouf. O coronel rompe o silêncio. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, p. 149.

172 Ibid.

público.¹⁷³ Entretanto, muitos anos após os eventos, o destino dos corpos segue desconhecido. Nesse sentido, é possível afirmar que, por mais que uma metodologia de identificação e sepultamento possa ter sido adotada nos momentos iniciais da Guerrilha do Araguaia, as últimas operações militares na região fizeram esforço deliberado de ocultação dos cadáveres. Isso pode ter ocorrido tanto a partir do abandono de corpos na mata, nos próprios locais de execução sumária, como a partir da remoção de cadáveres já sepultados para outros espaços onde não fossem facilmente encontrados. Destarte, os casos de desaparecimento relativos à Guerrilha do Araguaia foram objeto de uma metodologia sistemática de ocultação, a chamada “Operação Limpeza”, que só pode ter sido definida pelo comando militar, como afirma o coronel Maciel:

*Porque o Bandeira fez um cemitério, lá, e vários amigos meus, que trabalharam comigo em equipe, chegaram e disseram: “Olha, foi a pior missão que eu tive”. Imagine você pegar um cara, em cova rasa... Porque estava começando a haver uma romaria para essa região do cemitério [...]. O Bandeira disse: “Eles vão canonizar esses caras. Então desenterra, e transfere”. Aí transferiram. Era uma área muito perto da cidade, da vila, e os bichos não cavoucaram. Era perto de Xambioá, do outro lado do rio, eu já tinha saído de lá. [...] Que o Bandeira transferiu, eu tenho certeza, porque o cara me disse. [...] Se eu soubesse onde era, eu contava. [...] Foram umas dez pessoas, mas eu não sei. Mesmo esse cara que me contou eu não me lembro quem foi. [...] Aí era trabalho braçal. Soldados... O general deu a ordem: “Desenterra e transfere para o outro local, mais afastado, no meio da mata, para o pessoal não ir lá”.*¹⁷⁴

84. Em consonância, os relatos de camponeses detidos nas bases militares e de outros moradores da região dão conta de que, entre os procedimentos adotados pelos agentes do Estado no tratamento dos

173 Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

174 CARVALHO, Luiz Maklouf. O coronel rompe o silêncio. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 208-211.

corpos de militantes executados sumariamente, constam o corte de cabeças e mãos e o abandono dos corpos nas matas, além do transporte em helicópteros de detidos mortos ou prestes a serem executados, como relatou o ex-cabo do Exército Manuel Messias Guido.¹⁷⁵ O retorno de figuras importantes dos combates aos guerrilheiros à região do Araguaia após o ano de 1975 indica a persistência da preocupação do alto escalão das Forças Armadas com os eventos relativos à guerrilha. O major José Brant Teixeira, por exemplo, esteve em Marabá em julho de 1975, sem que fosse especificada a razão de sua viagem. No ano de 1978, ele viaja ao estado de Goiás, para cidade indeterminada, também sem explicações evidentes.¹⁷⁶ Já o capitão Aluizio Madruga retorna à Marabá no início de 1984 e, posteriormente, em novembro de 1985, quando se desloca para a fazenda Macaxeira, onde participou da Operação Barreira Branca. Nos anos de 1986 e 1987, frequenta novamente o batalhão existente naquela cidade.¹⁷⁷ Embora não seja possível saber se essas viagens estavam ligadas diretamente a algum evento da “Operação Limpeza”, é inquestionável que a presença de altos oficiais na região até o fim da década de 1980 sinaliza a prioridade que os militares passaram a conferir à área.

3. A continuidade do monitoramento sobre a região do Araguaia e a definição dos “inimigos do Estado”

85. Os documentos produzidos pelos órgãos de segurança e informações sobre a região do Araguaia atestam a contínua preocupação dos militares com a área mesmo muitos anos após o fim da guerrilha. O monitoramento de qualquer atividade social que pudesse ter algum significado político foi uma marca da região até, pelo menos, o ano de 1989. O sudeste do Pará e o norte de Goiás estiveram sob vigilância dos órgãos de informação desde os últimos anos da década de 1960. Antes mesmo da descoberta da presença de guerrilheiros do PCdoB na zona do Ara-

175 Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11. Depoimento prestado à CNV em 16/9/2014.

176 Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de José Brant Teixeira.

177 Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de Aluizio Madruga.

guaia, operações militares, como a Carajás e a Mesopotâmia, já tinham sido realizadas na região. Com o início das campanhas militares de enfrentamento dos guerrilheiros, em abril de 1972, a região, classificada como área de segurança nacional em 1970, se torna um espaço prioritário para a atuação da comunidade de informações. A partir de então, diversos organismos governamentais, como a Superintendência Regional do Pará do Departamento de Polícia Federal, os centros de informação das três forças e o SNI, por meio de suas agências central e de Goiânia, passam a monitorar atividades de naturezas variadas, levadas adiante por diferentes setores da população.

86. Nesse processo, determinados segmentos da população receberam atenção especial dos órgãos de informação, como o chamado clero progressista. O Relatório Especial de Informação no 003/CISA, de 9 de agosto de 1973¹⁷⁸, revela preocupação do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (Cisa) com a presença de religiosos dominicanos na região. Segundo o informe, os freis da ordem dominicana são conhecidos por sua proximidade com a esquerda desde 1968. No caso específico do Araguaia, teriam contribuído para insuflar o conflito latente entre posseiros e latifundiários, chegando a incitar a resistência armada dos posseiros em ocasiões específicas. Essa avaliação se estende, em outros documentos, aos demais religiosos atuantes na região. Atenção especial é dedicada aos clérigos estrangeiros, considerados portadores de ideologias exógenas ao ordenamento social existente no Araguaia. A preocupação dos órgãos de segurança com os religiosos tem origem na relação desenvolvida entre estes e os posseiros pobres da região. Na avaliação dos organismos oficiais, o clero progressista, ao prestar assistência social e orientação doutrinária aos camponeses, teria condições de fazer o que o PCdoB pretendia fazer, sem ter obtido sucesso. Em outras palavras, os religiosos teriam condições de conquistar a confiança da grande maioria da população pobre na região e, assim, mobilizá-la na direção do enfrentamento direto dos elementos mais poderosos do local, os grandes proprietários de terra. O cerne da questão, tanto durante como após a

178 Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_118_0079.

Guerrilha do Araguaia, eram a terra e a disparidade entre as condições de vida dos posseiros pobres e as dos grileiros e latifundiários ricos, associados à polícia local e a outras instituições do Estado.

Considerando a região sul do Pará como área de grande tensão social, em decorrência do desordenado crescimento demográfico, e aliado à inexistência de uma infraestrutura social para atender às necessidades dessa população, criando, em consequência, condições favoráveis ao desenvolvimento ou aumento de atividades subversivas, é de suma importância a permanência constante de um elemento da comunidade de segurança e informação naquela área, a fim de evitar surpresas e manter permanentemente atualizadas as OI.¹⁷⁹

A par da desastrosa atuação do Incra, fala-se muito mal da atuação da Polícia Militar do Pará (PM/PA), onde soldados, cabos, sargentos e até oficiais estariam cometendo deslizes, recebendo dinheiro para acobertar situações delituosas, comprometendo, dessa forma, a moral e o nome da corporação e do governo em toda a área. O mau exemplo teria como reflexo, imediato, a perda de confiança nas autoridades e no governo federal.¹⁸⁰

87. Mesmo após a eliminação de todos os guerrilheiros da região, a área seguiu sendo considerada uma zona delicada, motivo pelo qual há inúmeros relatórios produzidos pelos organismos de inteligência monitorando as condições para o desenvolvimento de atividades “subversivas”. A preocupação com os conflitos agrários e a influência dos religiosos progressistas na região levou o governo a criar, em fevereiro de 1980, o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (Getat), cujo objetivo era dirimir as tensões sociais produzidas pelas disputas fundiárias. Entretanto, a constituição do Getat não resolveu os problemas históricos da região, e os religiosos progressistas seguiram atuando junto aos posseiros. Caso exemplar dessa dinâmica de disputa em torno da terra e de produção de informação por parte dos órgãos repressivos

179 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A1089237-1977, p. 13.

180 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_K0011885-1980, p. 7.

é a prisão dos padres franceses Aristide Camio e François Gouriou (1981).¹⁸¹ Essas prisões condensam bem os elementos que seguiram marcando a região do Araguaia após o fim da guerrilha: disputas por terra, envolvimento da Igreja na mobilização de posseiros e violência repressiva por parte dos agentes do Estado, além da contínua vigilância e produção de informações sobre qualquer organização social que por lá se articulasse.

88. A partir de 1980, começaram a chegar as primeiras caravanas de familiares dos desaparecidos da guerrilha em busca de informações a respeito de seus entes queridos. O informe no 033/116/ NAGO/SNI/80, de 23 de outubro de 1980, afirma:

Concretizando a intenção manifestada anteriormente para o período de 10 a 15 JUN 80, o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) organizou no Rio de Janeiro uma caravana com cerca de dez pessoas, compostas por familiares de militantes da “Guerrilha do Araguaia” (desbaratada em 1972), representantes da ABI, OAB, CNBB, partidos políticos e outras entidades, que partiram do Rio de Janeiro dia 22 OUT 80 e hoje, 23 OUT, se encontram em Belém (PA), onde haverá a reunião com caravanas de outros estados.

Há indícios de que tudo farão para reabilitar a memória dos ex-guerrilheiros do Araguaia. Outras intenções manifestadas são: manter contato com a BRIGADA DE SELVA DO EXÉRCITO e percorrer todos os lugarejos daquele vale mostrando fotografias de “desaparecidos políticos” e conversando com os moradores, a pretexto de colher informações a respeito dos militantes da guerrilha.

1. Acompanhar e informar qualquer movimentação em Goiás, tendo em vista a citada campanha.

2. Levantar nomes de pessoas que participarão deste evento, ou que façam manifestações a seu favor.¹⁸²

181 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ABE_ACE_2669_82_003.

182 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_R0008126-1980.

89. Ao longo da década de 1980, os familiares dos desaparecidos e militantes dos direitos humanos foram observados mesmo quando não estavam na região, como demonstra a informação no 153/16/AC/82, de 28 de junho de 1982, que relata o monitoramento de palestra sobre os desaparecidos do Araguaia realizada na Bahia.¹⁸³ O documento, circulado pela agência paulista do SNI, evidencia o envolvimento de todo o sistema de segurança, em nível nacional, nas tarefas relativas ao controle de informações relativas à Guerrilha do Araguaia. Tal política sobre o tema implica a continuidade de violações aos direitos de cidadãos brasileiros, uma vez que a imposição do silêncio impossibilitava aos familiares a reunião de informações sobre o paradeiro de seus entes.
90. No decorrer da década, diversos eventos em universidades e outros espaços também foram organizados com o objetivo de construir uma memória sobre a luta dos comunistas na região. Esses movimentos foram monitorados de perto pelos órgãos de informação do Estado. Esse foi o caso de uma palestra concedida por José Genoíno sobre a guerrilha, em Goiânia¹⁸⁴, e do evento comemorativo dos dezessete anos do começo da guerrilha, realizado em Campinas, no ano de 1989.¹⁸⁵

4. A decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia) vs. Brasil

91. A luta dos familiares dos guerrilheiros do Araguaia por informações a respeito das circunstâncias da morte e localização dos restos mortais dos desaparecidos, inicialmente por meio de ação judicial movida em 1982 contra a União Federal (ver Capítulo 17) e depois em petição de 1995 perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH), apresentada em nome deles pelo Centro pela Justiça, pelo Direito Internacional (Cejiil) e pela Human Rights Watch/Americas, deu ensejo à condenação do Esta-

183 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_12171_82.

184 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_30477_83.

185 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_22097_89.

do brasileiro pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no Caso Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia) vs. Brasil, em 24 de novembro de 2010. A demanda perante a Corte IDH se referia à responsabilidade do Estado pela detenção arbitrária, tortura e desaparecimento forçado de setenta pessoas, entre membros do PC-doB e camponeses, bem como à ausência de uma investigação penal sobre os fatos, tendo em vista que os recursos judiciais de natureza civil e as medidas legislativas e administrativas adotadas não haviam sido efetivos para assegurar aos familiares o acesso à informação sobre o ocorrido e o paradeiro das vítimas.

92. Na ocasião, foram consideradas vítimas, para efeitos da análise da Corte, em primeiro lugar, as pessoas indicadas no Anexo I da Lei nº 9.140/1995, no qual constavam 61 desaparecidos da Guerrilha do Araguaia: 1) Adriano Fonseca Fernandes Filho; 2) André Grabois; 3) Antônio Alfredo Campos; 4) Antônio Carlos Monteiro Teixeira; 5) Antônio de Pádua Costa; 6) Antônio Guilherme Ribeiro Ribas; 7) Antônio Teodoro de Castro; 8) Arildo Valadão; 9) Áurea Eliza Pereira; 10) Bergson Gurjão Farias; 11) Cilon Cunha Brum; 12) Ciro Flavio Salazar Oliveira; 13) Custódio Saraiva Neto; 14) Daniel Ribeiro Callado; 15) Dermeval da Silva Pereira; 16) Dinaelza Santana Coqueiro; 17) Dinalva Oliveira Teixeira; 18) Divino Ferreira de Souza; 19) Elmo Corrêa; 20) Francisco Manoel Chaves (José Francisco Chaves); 21) Gilberto Olímpio Maria; 22) Guilherme Gomes Lund; 23) Helenira Rezende de Souza Nazareth; 24) Hélio Luiz Navarro de Magalhães; 25) Idalísio Soares Aranha Filho; 26) Jaime Petit da Silva; 27) Jana Moroni Barroso; 28) João Carlos Haas Sobrinho; 29) João Gualberto Calatrone; 30) José Huberto Bronca; 31) José Lima Piauhy Dourado; 32) José Maurílio Patrício; 33) José Toledo de Oliveira; 34) Kleber Lemos da Silva; 35) Líbero Giancarlo Castiglia; 36) Lourival de Moura Paulino; 37) Lúcia Maria de Souza; 38) Lúcio Petit da Silva; 39) Luiz René Silveira e Silva; 40) Luiz Vieira de Almeida; 41) Luisa Augusta Garlippe; 42) Manuel José Nurchis; 43) Marcos José de Lima; 44) Maria Célia Corrêa; 45) Maria Lúcia Petit da Silva; 46) Maurício Grabois; 47) Miguel Pereira dos Santos; 48) Nelson Lima Piauhy Dourado; 49) Orlando Momente;

- 50) Osvaldo Orlando da Costa; 51) Paulo Mendes Rodrigues; 52) Paulo Roberto Pereira Marques; 53) Pedro Alexandrino de Oliveira Filho; 54) Rodolfo de Carvalho Troiano; 55) Rosalindo Souza; 56) Suely Yumiko Kanayama; 57) Telma Regina Cordeiro Corrêa; 58) Tobias Pereira Júnior; 59) Uirassu de Assis Batista; 60) Vandick Reidner Pereira Coqueiro; 61) Walkíria Afonso Costa.
93. A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEM-DP), criada pela Lei nº 9.140/1995, reconheceu em seu relatório, de 2007, além dos nomes anteriormente mencionados, aqueles de Antônio Ferreira Pinto e Pedro Carretel, resultando em 63 desaparecidos políticos, e também indicou como vítima Antônio Araújo Veloso, camponês preso em abril de 1972 e submetido a brutais torturas, com sequelas permanentes que iriam resultar em sua morte em 1976, totalizando 64 vítimas. Por sua vez, os peticionários perante a Corte IDH identificaram 70 pessoas, incluindo entre os desaparecidos – para além dos 63 nomes reconhecidos pela CEM-DP – as seguintes vítimas: 1) “Batista”, 2) “Gabriel”, 3) “Joaquinzão”, 4) José de Oliveira, 5) Juarez Rodrigues Coelho, 6) Sabino Alves da Silva e 7) “Sandoval”, na sua maioria, camponeses da região. O relatório no 91/08 da CIDH sobre o caso acrescentava ainda como desaparecido o nome de 8) Josias Gonçalves de Souza. Ao cabo, a Corte IDH reconheceu 62 desaparecidos políticos da Guerrilha do Araguaia – os 63 identificados pela CEMDP, excluía Maria Lúcia Petit, cuja localização e identificação dos restos mortais em 1996 fez com que fosse considerada pela Corte IDH vítima de execução. Com relação às outras oito supostas vítimas referidas pelo relatório da CIDH e pelos peticionários, a Corte IDH, em sua decisão, abriu prazo para que fossem apresentadas provas que permitissem a sua identificação e consideração como vítimas.
94. A CNV, junto à Associação de Torturados do Araguaia, conseguiu apurar informações sobre seis camponeses indicados como possíveis vítimas: Antônio Araújo Veloso, Sebastião Vieira da Silva, Juarez Rodrigues Coelho e Sabino Alves da Silva são considerados desaparecidos políticos e seus perfis estão presentes no terceiro volume deste

Relatório. Já “Sandoval” e Josias Gonçalves de Souza foram retirados desta lista: “Sandoval” e Josias Gonçalves de Souza continuam vivos, segundo informações. Sobre os demais camponeses, as informações disponíveis são insuficientes; destarte, optou-se por mantê-los na categoria de possíveis vítimas da repressão.

95. A Corte IDH decidiu que houve descumprimento da Convenção Americana pelo Estado brasileiro porque: 1) este, ao praticar o desaparecimento forçado na repressão à Guerrilha do Araguaia, violou os direitos ao reconhecimento da personalidade jurídica, à vida, à integridade pessoal e à liberdade pessoal das vítimas, estabelecidos nos artigos 3, 4, 5 e 7, em relação com o artigo 1.1 da Convenção Americana; 2) a Lei de Anistia (Lei nº 6.683/1979), na forma como foi interpretada e aplicada, afetou o dever internacional do Estado de investigar e punir as graves violações de direitos humanos, consagrada pelos artigos 8.1 e 25, combinados com o artigo 1.1 da Convenção Americana, bem como sua obrigação de adequar seu direito interno, consagrada no artigo 2 da Convenção Americana; 3) o Estado brasileiro, na forma como atuou no âmbito da ação ordinária no 82.0024682-5, descumpriu a obrigação de fornecer informações ou, se impossível por algum motivo permitido pela Convenção, apresentar uma resposta fundamentada, ofendendo o artigo 13 da Convenção Americana; contrariou, ainda, os direitos e as garantias judiciais estabelecidos no artigo 8.1, combinado com os artigos 1.1 e 13.1 da Convenção Americana, por exceder o prazo razoável daquela ação ordinária, em prejuízo dos familiares das vítimas; e 4) houve violação da integridade pessoal dos familiares das vítimas “[...] em função do desaparecimento forçado de seus entes queridos, da falta de esclarecimento das circunstâncias de sua morte, do desconhecimento de seu paradeiro final e da impossibilidade de dar a seus restos o devido sepultamento” (parágrafo 239). Como apontado no Capítulo 7, a privação do acesso à verdade dos fatos sobre a sorte de um desaparecido, conforme a jurisprudência da Corte IDH, constitui tratamento cruel e desumano para os familiares próximos, contrariando o artigo 5, em relação com o artigo 1.1 da Convenção Americana.

96. Entre outras determinações, ficou estabelecido que o Estado deve: 1) conduzir eficazmente perante a jurisdição ordinária a investigação penal dos fatos; 2) realizar todos os esforços para determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas e, se for o caso, identificar e entregar os restos mortais a seus familiares; 3) oferecer o tratamento médico e psicológico ou psiquiátrico que as vítimas requeiram; 4) realizar um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional a respeito dos fatos do caso; 5) levar adiante as iniciativas de busca, sistematização e publicação de toda a informação sobre a Guerrilha do Araguaia, bem como das demais informações que digam respeito a violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar; e 6) pagar indenização pelos danos materiais e imateriais decorrentes dos fatos.

E) Audiências públicas e diligências realizadas pela CNV

97. O levantamento de documentos militares acerca das operações realizadas na região do Araguaia, ao longo da década de 1970, aponta para uma atuação sistemática, planejada e organizada. Isso significa que as campanhas dedicadas a reprimir a atuação dos militantes do PCdoB na área partiram dos escalões mais altos da cadeia decisória existente no país naquele momento. Em outras palavras, as ações empreendidas pelas forças oficiais não podem ser consideradas exceções, e sim parte fundamental da própria estrutura política que constituía o Estado brasileiro ao longo do período autoritário. Todas as decisões estratégicas e todos os métodos repressivos empregados no Araguaia contaram com a concordância ou anuência do chefe do Centro de Informações do Exército – responsável direto pelas operações –, dos ministros das Forças Armadas e do presidente da República. O caráter sistemático da atuação das Forças Armadas na região do Araguaia pode ser identificado por meio da repetição dos procedimentos adotados pelos agentes do Estado no trato dos moradores locais e indígenas, na condução dos interrogatórios, no tratamento dos presos e na adoção de uma política deliberada de extermínio extrajudicial dos guerrilheiros encontrados na mata.

98. Os documentos oficiais, somados aos relatos de sobreviventes e testemunhas, permitem perceber um padrão de conduta que inclui torturas, execuções sumárias e desaparecimentos forçados. No tratamento dos camponeses e indígenas, prevaleceu a integração de ações puramente coercitivas, de um lado, e a oferta de serviços do Estado, por outro. Ao mesmo tempo que buscaram angariar apoio da população por meio de medidas como a organização de serviços médicos e sanitários, prenderam qualquer pessoa que tivesse travado o mínimo contato com os guerrilheiros, de maneira a ressaltar os custos envolvidos na colaboração ou simples convivência pacífica com eles. As Aciso, que tinham o objetivo de apresentar à população uma face “humana” das forças oficiais, também eram instrumentalizadas a serviço do sistema de informação que passou a funcionar na região do Araguaia. Os órgãos do governo, como o Incra ou o DNER, foram amplamente utilizados como fachada para o funcionamento de atividades de investigação e repressão. O disfarce utilizado pelo major Curió e a fachada do principal centro clandestino de detenção da região, a Casa Azul, como DNER, são exemplos disso. Nesse sentido, nem mesmo as ações “sociais” empreendidas na região estavam desprovidas de caráter repressivo. Predominaram as prisões arbitrárias, a restrição à ampla defesa e as torturas, que foram empregadas como forma de obtenção de informações e como mecanismo para a constituição de uma cultura do medo junto à população da região.
99. Esse duplo aspecto da tortura no Araguaia tem profunda relação com a desproporcionalidade das ações das Forças Armadas. Enquanto o PCdoB enviou 69 militantes à região, o Exército ocupou a área com aproximadamente 10 mil homens, em diferentes operações. O uso desproporcional da força atingiu guerrilheiros, camponeses e indígenas. Mesmo nos marcos da ordem jurídica vigente à época, as violações foram flagrantes e recorrentes. A montagem de um verdadeiro sistema de repressão na região do Araguaia teve, como resultado, a eliminação de quase todos os envolvidos com a experiência da guerrilha, mesmo daqueles que se renderam ou

buscaram abandonar a área. Como demonstram os documentos militares, a decisão de executar os guerrilheiros partiu do comando das Forças Armadas e não pode, portanto, ser considerada excesso dos agentes presentes em campo em situações específicas: se eles conduziram torturas, execuções e desaparecimentos forçados foi porque essas condutas estavam previstas nos manuais de guerra que inspiraram as ações militares na região e nas decisões políticas e estratégicas adotadas pelo alto escalão do poder político no país.

100. A partir dessa perspectiva, explica-se o silêncio imposto pelas Forças Armadas a tudo o que diz respeito à Guerrilha do Araguaia. Tal silêncio data, ainda, do próprio período da guerrilha. A ideia de que a experiência de combate aos guerrilheiros deveria permanecer oculta e inexistente aos olhos da população brasileira pode ter sido uma das causas para a política de desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres conduzida pelas Forças Armadas. É como se a esses guerrilheiros tivesse sido negado o próprio direito de existir e, às suas famílias, fosse negado o direito fundamental à informação e ao luto por seus entes queridos.
101. Tendo por objetivo romper o silêncio que paira sobre o episódio da guerrilha, a CNV, para além das atividades de pesquisa documental, realizou três audiências públicas: a primeira, em novembro de 2012, na cidade de Marabá, onde foram coletados depoimentos de camponeses e indígenas afetados pelo aparelho de repressão montado pelas Forças Armadas na região; a segunda, ocorrida no Distrito Federal no mês de agosto de 2014, quando foram ouvidos os relatos de dois ex-guerrilheiros (Criméia Schmidt e Danilo Carneiro) e de familiares de desaparecidos políticos no episódio – agentes da repressão envolvidos nas operações de contraguerrilha, como o coronel reformado Sebastião Rodrigues de Moura, o “Curió”, e o general Thaumaturgo Sotero Vaz, foram convocados mas não compareceram. No mês de setembro de 2014, a CNV realizou ainda

uma diligência ao centro de tortura clandestino conhecido como Casa Azul, na cidade de Marabá. A visita foi guiada por camponeses torturados no local e um ex-cabo que ali montava guarda. A diligência também visitou um cemitério onde teriam sido enterrados os corpos de algumas das vítimas do regime militar. Por fim, foi realizada uma segunda audiência pública na cidade de Marabá, quando foram coletados os depoimentos de mais alguns camponeses torturados pelas Forças Armadas. Em paralelo às atividades públicas, assessores da CNV coletaram, em sessões reservadas, depoimentos que pudessem lançar luz sobre os episódios da guerrilha.

102. Tal esforço se justifica. A Guerrilha do Araguaia constitui um caso exemplar para a compreensão da estrutura da repressão política no Brasil. A organização de um sistema de informações e, posteriormente, de extermínio daqueles que eram considerados inimigos atingiu o máximo de sua maturidade nesse episódio. O discurso de combate ao inimigo interno, de luta em uma guerra, comum à Doutrina de Segurança Nacional, nunca foi tão estruturante das ações dos agentes do Estado quanto no enfrentamento dos guerrilheiros do Araguaia. Entretanto, a reconstrução dos eventos que resultaram na prisão ou morte da maior parte dos guerrilheiros aponta para a desigualdade de forças empregadas, para a rendição de vários deles e, conseqüentemente, para a execução sumária de cidadãos brasileiros pelos agentes do Estado. A Guerrilha do Araguaia não foi uma guerra; antes, do ponto de vista militar, configurou uma experiência de aprimoramento das técnicas de contraguerrilha das Forças Armadas brasileiras, na qual mulheres e homens foram executados sem que suas garantias mais básicas fossem respeitadas. Sendo assim, o esclarecimento dos fatos relativos à Guerrilha do Araguaia é representativo do combate das sucessivas tentativas de consolidação do medo e do silêncio entre aqueles que foram vítimas das arbitrariedades cometidas pelos agentes do Estado.

ARAGUAIA**MORTOS**

Ano	Vítima (Organização)
1972	Sebastião Vieira Gama (camponês)
1976	Antônio Araújo Veloso (camponês)

MORTOS, VÍTIMAS DE DESAPARECIMENTO

Ano	Vítima (Organização)
1972	Bergson Gurjão Farias (PCdoB) Lourival de Moura Paulino (PCdoB) Maria Lúcia Petit da Silva (PCdoB)

DESAPARECIDOS

Ano	Vítima (Organização)
1972	Antônio Carlos Monteiro Teixeira (PCdoB) Ciro Flavio Salazar Oliveira (PCdoB) Francisco Manoel Chaves (PCdoB) Helenira Rezende de Souza Nazareth (PCdoB) Idalísio Soares Aranha Filho (PCdoB) João Carlos Haas Sobrinho (PCdoB) José Toledo de Oliveira (PCdoB) Juarez Rodrigues Coelho (N/C) Kleber Lemos da Silva (PCdoB) Manuel José Nurchis (PCdoB) Miguel Pereira dos Santos (PCdoB) Sabino Alves da Silva (N/C)
1973	“Joaquinzão” (N/C) Adriano Fonseca Fernandes Filho (PCdoB) André Grabois (PCdoB) Antônio Alfredo de Lima ou Antônio Alfredo Campos (N/C) Antônio Guilherme Ribeiro Ribas (PCdoB) Arido Aírton Valadão (PCdoB) Divino Ferreira de Souza (PCdoB) Gilberto Olímpio Maria (PCdoB)

D continuação

Ano	Vítima (Organização)
1973	Guilherme Gomes Lund (PCdoB) Jaime Petit da Silva (PCdoB) João Gualberto Calatrone (PCdoB) Lúcia Maria de Souza (PCdoB) Luiz Vieira de Almeida (N/C) Marcos José de Lima (PCdoB) Maurício Grabois (PCdoB) Paulo Mendes Rodrigues (PCdoB) Paulo Roberto Pereira Marques (PCdoB) Rosalindo Souza (PCdoB)
1973 ou 1974	Líbero Giancarlo Castiglia (PCdoB) Orlando Momente (PCdoB) Tobias Pereira Júnior (PCdoB)
1974	“Batista” (N/C) Antônio de Pádua Costa (PCdoB) Antônio Ferreira Pinto (PCdoB) Antônio Teodoro de Castro (PCdoB) Áurea Eliza Pereira Valadão (PCdoB) Cilon Cunha Brum (PCdoB) Custódio Saraiva Neto (PCdoB) Daniel Ribeiro Callado (PCdoB) Dermeval da Silva Pereira (PCdoB) Dinaelza Santana Coqueiro (PCdoB) Dinalva Oliveira Teixeira (PCdoB) Elmo Corrêa (PCdoB) Hélio Luiz Navarro de Magalhães (PCdoB) Jana Moroni Barroso (PCdoB) José Huberto Bronca (PCdoB) José Lima Piauhy Dourado (PCdoB) José Maurílio Patrício (PCdoB) Lúcio Petit da Silva (PCdoB) Luisa Augusta Garlippe (PCdoB) Luiz René Silveira e Silva (PCdoB) Maria Célia Corrêa (PCdoB) Nelson Lima Piauhy Dourado (PCdoB) Osvaldo Orlando da Costa (PCdoB)

▶ continuação

Ano	Vítima (Organização)
1974	Pedro Alexandrino de Oliveira Filho (PCdoB) Pedro Carretel (PCdoB) Rodolfo de Carvalho Troiano (PCdoB) Suely Yumiko Kanayama (PCdoB) Telma Regina Cordeiro Corrêa (PCdoB) Uirassu de Assis Batista (PCdoB) Vandick Reidner Pereira Coqueiro (PCdoB) Walkíria Afonso Costa (PCdoB)
N/C	José de Oliveira (N/C)

12. CAPÍTULO 15: INSTITUIÇÕES E LOCAIS ASSOCIADOS A GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS¹⁸⁶

- Um dos objetivos definidos legalmente para a Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi o de identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos durante o período investigado (artigo 3º, inciso III, da Lei nº 15.258/2011). É nesse contexto que se incluem a identificação e a descrição, neste capítulo, dos principais locais que foram utilizados para a prática dessas violações, notadamente no período da ditadura militar. (p. 728)

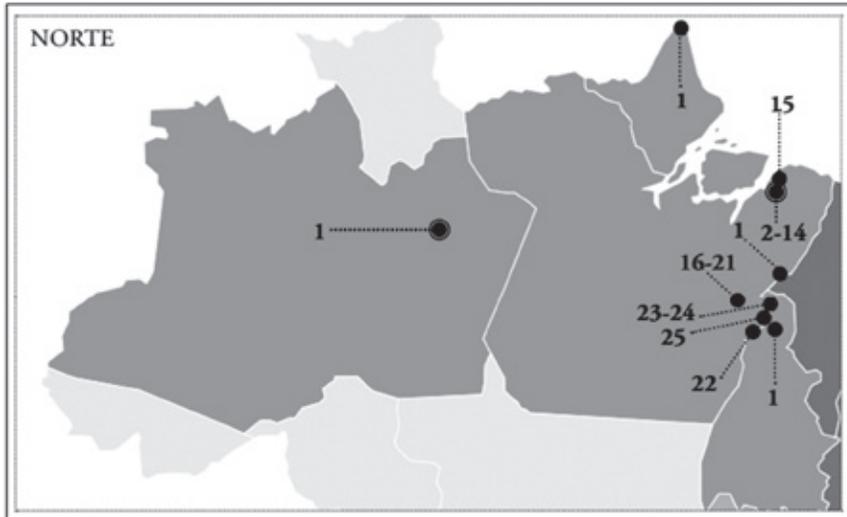
B) A estrutura clandestina

- Os centros clandestinos, montados para a prática de tortura e homicídios de presos políticos fora de instalações oficiais, operaram por aproximadamente uma década, dos primeiros anos após o golpe de 1964 – quando se destacou o “Dopinha”, em Porto Alegre –, com registro

186 Para ver o Capítulo 15 inteiro do Relatório Final da CNV, acesse: <http://cnv.memorias-reveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo15/Capitulo%2015.pdf>. E, para ver os documentos citados, visite: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/620-documentos-citados-capitulo-15.html>

de funcionamento, pelo menos, desde 1966 até os anos de 1975, 1976. Ao contrário de operações de grupos paramilitares ou milicianos, as ações que tiveram como palco os centros clandestinos foram frutos de uma política de repressão das Forças Armadas, e do conhecimento e da aprovação das instâncias de comando, como comprova este Relatório. Tiveram, dessa forma, funcionamento regular e controle de prisões e deslocamentos de presos, com o consequente fluxo de informações entre os órgãos de segurança do regime. (p. 792)

146. Outra característica dos centros clandestinos foi a colaboração de civis nas atividades ilegais e nas práticas de graves violações de direitos humanos que ocorriam nesses locais. Esse modelo repete-se em diversos centros clandestinos pelo país, como em Petrópolis (RJ), na Grande São Paulo (SP), em Maranguape (CE) e em Alagoinhas (BA). Estruturaram-se em imóveis disponibilizados por particulares, que funcionavam como órgãos de tortura e execução, para que seus comandantes não fossem identificados, como ocorreria se tais práticas fossem perpetradas em quartéis e delegacias. De uma maneira geral, a escolha desses locais tornava a posição do preso político mais frágil – e com sensação ainda maior de impotência, contribuindo para a ocultação dos torturadores e, principalmente, da cadeia de comando, assim como para a eliminação de pistas que levassem à identificação dos militantes presos e às circunstâncias em torno das prisões, torturas, mortes e desaparecimentos forçados. (p. 792)



PARÁ		
1	Base Araguaína	Araguaína
2	2º Batalhão de infantaria na Selva	Belém
3	4º Distrito Naval	
4	5º Companhias de Guardas	
5	Aeroporto de Belém	
6	Batalhão de Infantaria da PM	
7	Círculo Militar (Forte do Presépio)	
8	Dops	
9	Hospital da Aeronáutica	
10	Hospital Geral de Belém	
11	Presídio São José	
12	Quartel da 8 Região Militar	
13	Quartel do 2 Batalhão da PM	
14	Tiro de Guerra General Dutra	
15	Tiro de Guerra	

▶ continuação

PARÁ		
16	52º Batalhão de Infantaria de Selva	Marabá
17	Antiga Central de Polícia (Vila Marabá)	
18	Casa AZUL	
19	Casa do Tuma – DOPS (Cidade Nova)	
20	Prisão de Itacaiunas	
21	Incra	
22	Base da Marcilinese	Piçarra
23	Base da Bacaba	São Domingos do Araguaia
24	Base Militar de Oito Barracas	
25	Base Militar de São Raimundo	São Geraldo

1. Casa Azul – Marabá (PA)

147. Localizada na cidade de Marabá, no km 1 da rodovia Transamazônica, a Casa Azul foi um centro de prisão clandestino utilizado pelo Centro de Informações do Exército (CIE) como um Centro de Informações e Triagem (CIT). No local, estima-se que morreram, em decorrência de tortura ou por execução, mais de 30 guerrilheiros que faziam oposição ao regime militar e que atuavam na Guerrilha do Araguaia.¹⁸⁷ Os principais alvos eram militantes do PCdoB e moradores locais acusados de apoiar a guerrilha. De acordo com Leonêncio Nossa, o município de Marabá concentrou seis unidades¹⁸⁸ das Forças Armadas criadas para desarticular a guerrilha rural do Araguaia, e entre elas está a Casa Azul,¹⁸⁹ que atualmente abriga a sede do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). (pp. 793-796)

187 Informações sobre a Guerrilha do Araguaia são encontradas no Capítulo 14 deste relatório.

188 As outras unidades são: comando da 23ª Brigada, o 52º Batalhão de Infantaria de Selva, o 1º Grupo de Artilharia de Selva de Marabá, o 23º Logístico Oficial de Marabá, o 23º Grupo de Comunicações de Selva de Marabá, o 23º Pelotão de Polícia do Exército de Marabá. Arquivo CNV, 00092.002060/2013-16.

189 Arquivo CNV, 00092.002060/2013-16. Depoimento de Leonêncio Nossa à Comissão Nacional da Verdade, em Brasília, em 31/7/2012.



Vista panorâmica do pátio onde se encontra a Casa Azul, em Marabá (PA). Fonte: Arquivo CNV

148. Por ser identificada por diversas testemunhas como um dos centros de graves violações de direitos humanos na região Norte, durante a década de 1970, a CNV realizou uma visita de diligência à Casa Azul, com a finalidade de levantar e consolidar mais informações sobre ela.¹⁹⁰ O reconhecimento do local foi realizado em parceria com a Comissão da Verdade do Pará e da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Acompanharam a diligência dois camponeses que estiveram presos no centro clandestino, Pedro Matos do Nascimento e Raimundo de Souza Cruz, além do ex-soldado Manuel Messias Guido Ribeiro, que atuou na campanha do Exército contra a Guerrilha do Araguaia, entre os anos de 1974 e 1980.¹⁹¹

190 Notícias CNV: “CNV realiza diligência de reconhecimento da Casa Azul, em Marabá”. Arquivo CNV, 00092.000098/2015-16.

191 Notícias CNV: “Ex-soldado e vítimas reconhecem casa em Marabá como local de prisão e tortura”. Arquivo CNV, 00092.000098/2015-16.

149. Pedro do Nascimento (Marivete) e Raimundo de Souza Cruz (Barbadinho) reconheceram o centro clandestino no momento em que ali entraram, e apontaram a sala em que foram encarcerados no ano de 1973. Cruz relatou que foi preso enquanto se encontrava com uma infecção decorrente de ferimento de bala, o que não foi suficiente para evitar que fosse torturado com choques, socos e pauladas. Tanto Pedro como Raimundo eram acusados de uma suposta colaboração com os guerrilheiros do Araguaia e não eram militantes.¹⁹²



A Casa Azul, centro clandestino de prisão, tortura e execução de presos políticos.
Fonte: Arquivo CNV

150. O ex-soldado Guido Ribeiro também identificou a sala apontada por Pedro e Raimundo como um cômodo usado para aprisionamento e tortura. Guido afirma que os soldados alocados em Marabá participavam dos combates e presenciavam as torturas. De acordo com o ex-soldado, ele foi torturado durante o treinamento por oferecer água, comida e cobertores aos presos da Casa Azul. Também foi ameaçado de morte ao chorar com a imagem dos corpos de dois guerrilheiros que foram enterados em cova rasa nas proximidades do centro clandestino.¹⁹³

192 Ibid.

193 Ibid.

151. Pedro, Raimundo e Guido apontaram para os membros da CNV presentes – Pedro Dallari, Maria Rita Kehl e José Carlos Dias – uma porta que foi vedada e transformada em parede. A mudança não gerou nenhum tipo de questionamento sobre a identificação do local, entretanto, foi importante para a equipe de peritos reconstituir a estrutura física da Casa Azul nos anos em que era usada como centro clandestino de prisão, tortura e execução.¹⁹⁴
152. Abel Honorato relata que foi detido e encaminhado para a Casa Azul em 1972, sob a acusação de ser amigo de Osvaldão, militante temido e procurado pelo Exército na região. Lá teria sofrido torturas, e quando foi solto seu estado físico era grave: “Lá me bateram com vontade. Me retiraram daqui (de Marabá) semimorto. Saí vestido numa saia, pois não podia botar uma calça”.¹⁹⁵ Após ser liberado, Abel conta que foi obrigado a servir de mateiro para as Forças Armadas:

Disseram para mim: “Você vai agora voltar e vai ter que dar conta dos seus companheiros”. Fui obrigado a trabalhar de guia até depois da guerra, sob os olhos de Curió [o coronel Sebastião Alves (sic) [Rodrigues] de Moura. Até em Serra Pelada [garimpo dirigido por Curió na década de 1980], fiz missões para ele. Tem 40 anos dessa guerra, mas pra mim é um desgosto. Fui muito judiado, fui muito acabado. Até hoje eu não sou ninguém. [...] Eu tive de contar até o que não sabia para escapar. Eu tive que dizer, forçado, que fui um amigo do Osvaldão, mas hoje eu posso dizer, de verdade, que fui amigo dele, pois ele foi amigo da região, ajudou muita gente.

Além do coronel Curió, Honorato afirma que conheceu Romeu Tuma (“doutor Silva”), ex-delegado da Polícia Civil de São Paulo, ex-senador e ex-superintendente da Polícia Federal, e que ele atuava em parceria com Curió nas ações do Araguaia.¹⁹⁶

194 Ibid.

195 Abel Honorato, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública em Marabá, em 16/9/2014. Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11.

196 Notícias CNV: “Depoimentos em audiência confirmam horrores da Casa Azul”. Arquivo CNV, 00092.000098/2015-16.

153. O sargento João Santa Cruz Sacramento atuou nas operações militares da região do Araguaia a partir de 1972, e iniciou seus ofícios no Serviço de Informação da Guerrilha do Araguaia, cujos integrantes provinham do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Sacramento conta que a Casa Azul era o centro de comando de algumas operações de contraguerrilha coordenadas pelo coronel Curió, e os militares que atuavam no local recebiam ordens para transportar os prisioneiros da guerrilha direto para o centro clandestino ou matá-los.

João Santa Cruz Sacramento: É porque era obrigado a matar, vamos dizer assim, e eu tive essa sorte, que Deus me livrou disso. Outras equipes encontraram, matavam, entendeu? Quando se prendiam, a gente entregava lá na Casa Azul, quando era preso.

Comissão Nacional da Verdade: Mas quando prendia e quando matava? Qual era o critério?

João Santa Cruz Sacramento: Olha, para dizer a verdade, doutora, é o seguinte: eu não sabia mesmo, porque quando a gente entregava o preso ou o corpo lá na Casa Azul, ninguém tinha mais acesso e ninguém sabia o que acontecia. [...] É como eu falei há pouco, os que eram capturados vivos eram entregues na Casa Azul, como eu já falei há pouco, aí de lá ninguém sabia mais o que eles faziam com o cara. Foi o caso do Piauí, que ele andou comigo, não é? Depois vieram apanhar ele na Bacaba de helicóptero, levaram lá para a Casa Azul e de lá não se soube mais. Como eu repito, quando se perguntava pelo fulano, eles diziam: “Não, mandaram para Brasília”. A resposta que a gente obtinha era essa. [...] Eu tive a oportunidade de ver a Dina lá na Casa Azul, porque eles me chamaram para me mandar para uma missão, e eu fui e nessa noite eu pernoitei na Casa Azul e a Dina estava presa lá, foi quando eu tive a oportunidade de ver ela. [...] É o seguinte, quando eles diziam que “mandaram para Brasília” era que estava eliminado o cara.¹⁹⁷

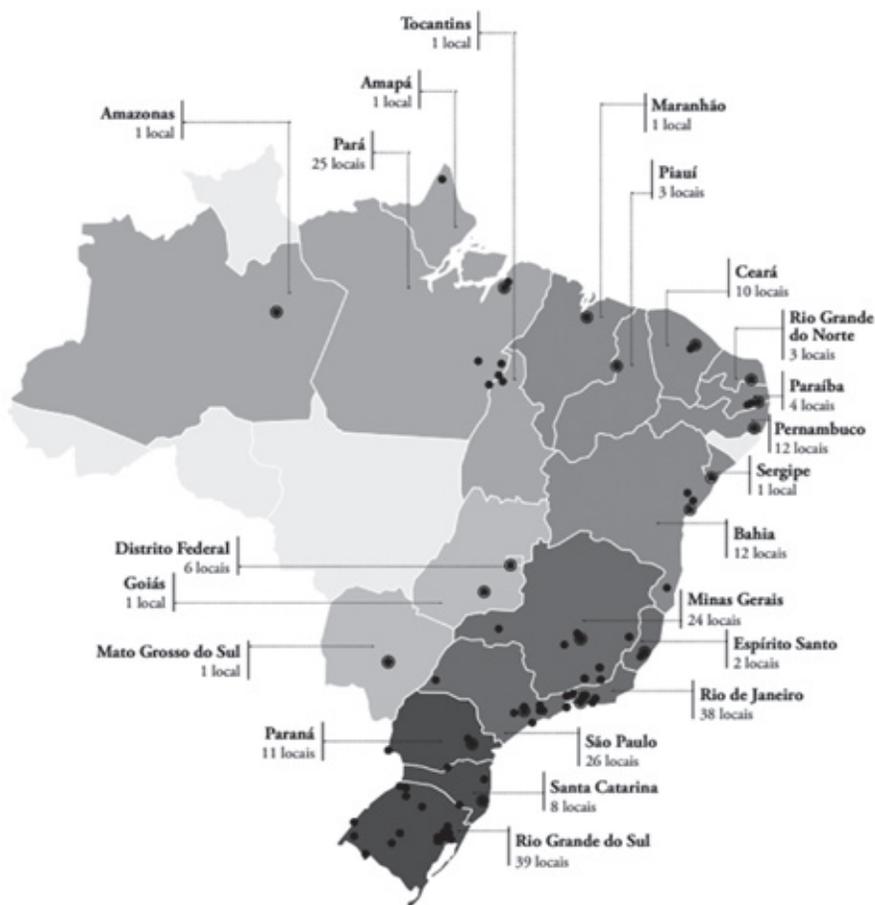
197 Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09. Depoimento de João Santa Cruz Sacramento à Comissão Nacional da Verdade em 19/11/2013.



Interior da Casa Azul, com os cômodos que serviam para tortura e execução de presos políticos. Fonte: Arquivo CNV

LOCAIS DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS (1964-1985)

QUANTIDADE POR ESTADO



LEGENDA



13. CAPÍTULO 16: A AUTORIA DAS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

2. No estrito cumprimento do mandato legal, e com a finalidade de efetivar o direito à memória e à verdade histórica – direito das vítimas, familiares e de toda a sociedade –, a CNV buscou esclarecer a autoria dos casos de tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, por meio da identificação das pessoas cujas condutas concretas, por ação ou omissão, contribuíram para a ocorrência das graves violações de direitos humanos descritas neste relatório. (p. 843)

B) Responsabilidade pela gestão de estruturas e condução de procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos

17. A partir da convicção firmada pela CNV acerca do envolvimento contínuo e estrutural de órgãos públicos em atividades e procedimentos que sistematicamente resultaram em graves violações de direitos humanos, importa distinguir a responsabilidade dos autores que, em sua condição de agentes públicos, foram responsáveis pela gestão e administração de unidades militares e policiais que se notabilizaram por essas violações. Trata-se de enfoque sobre circunstância de caráter pessoal que impõe aos agentes públicos a responsabilização por atos comissivos ou omissivos praticados no exercício de cargo ou função, materializados na realização de atos típicos da administração pública que se destinaram a promover graves violações de direitos humanos ou que nelas resultaram. (p. 855)
18. Conforme apurado pela CNV, os responsáveis por tais órgãos ou atividades foram ainda, em muitos casos, executores diretos das graves violações de direitos humano, o que faz com que também estejam indicados na seção C deste capítulo. Cumpre nesta seção, contudo, delimitar a responsabilização objetiva desses agentes públicos, notadamente os que funcionaram ou que estiveram lotados nos seguintes órgãos e estruturas:

- a) I, II, III e IV Exércitos, Comando Militar da Amazônia (CMA) e Comando Militar do Planalto (CMP), compreendendo o comando máximo, a chefia do Estado-Maior (que, como regra geral, correspondia à chefia do Centro de Operações de Defesa Interna – CODI), o comando de regiões militares e o comando de unidades, da 2ª seção (informação) e dos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI);
 - b) Distritos Navais da Marinha, compreendendo o comando máximo, a chefia do Estado-Maior e o comando de unidades e da 2ª seção (informação);
 - c) Zonas Aéreas da Aeronáutica, compreendendo o comando máximo, a chefia do Estado-Maior e o comando de unidades e da 2ª seção (informação);
 - d) centros de informações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, compreendendo a chefia e adjudância dos setores de operações e informações;
 - e) departamentos e delegacias de ordem política e social (DOPS);
 - f) outras delegacias de Polícia Civil;
 - g) institutos médicos legais e demais órgãos estaduais de perícia criminal;
 - h) agência central e agências regionais do Serviço Nacional de Informações (SNI);
 - i) polícias militares estaduais;
 - j) superintendências regionais e delegacias de Polícia Federal;
 - k) missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras. (p. 855)
19. A responsabilidade pela gestão de estruturas e condução de procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos levou aos nomes indicados na sequência, em ordem alfabética. Assim como na seção anterior, entre as diversas funções públicas e atividades exercidas pelo autor, encontram-se mencionadas as que por si justificam sua inclusão na relação. (p. 856)

79) Darcy Jardim de Matos

(1918-) General de Brigada. Comandante da 8ª Região Militar, com sede em Belém, de 11 de agosto de 1971 a 17 de janeiro de 1973. Atuante durante todas as fases repressivas da Guerrilha do Araguaia, e diretamente responsável pelas operações realizadas entre março e julho de 1972 e pela Operação Marajoara, iniciada em outubro de 1973, com o objetivo de exterminar os focos remanescentes de guerrilheiros e sua “rede de apoio”, que seria composta por camponeses que com eles haviam tido algum tipo de contato. (p. 861)

88) Flávio de Marco (indicado também na Seção C)

(1929-1981) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE). Esteve presente, como observador, na reunião de fundação da Operação Condor, no Chile, em novembro de 1975, ao lado de Thaumaturgo Sotero Vaz. Participou ativamente das atividades de repressão à Guerrilha do Araguaia entre 1973 e 1974, atuando sob o codinome “Tio Caco” e chefiando a Casa Azul, centro clandestino de detenção e tortura localizado na antiga sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, hoje Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT) em Marabá (PA). Na Casa Azul, estiveram detidos ilegalmente e foram torturados e executados guerrilheiros e camponeses. Foi um dos encarregados da chamada “Operação Limpeza”, realizada em janeiro de 1975 na região da guerrilha, que se destinou à ocultação dos corpos dos guerrilheiros e camponeses executados e ao encobrimento dos vestígios da atuação das forças repressivas. (p. 863)

C) Responsabilidade pela autoria direta de condutas que ocasionaram graves violações de direitos humanos

20. A investigação conduzida pela CNV confirmou a ocorrência habitual de treinamento e de especialização de agentes públicos encarregados de executar diretamente as ações ocasionadoras das graves violações de direitos humanos descritas ao longo do presente Relatório. Além do padrão de conduta e das rotinas e práticas estabelecidas em órgãos já

mencionados, a especialização pôde ser constatada pela comprovação da administração de treinamento específico para o cometimento de tais violações, especialmente de técnicas de interrogatório e tortura, conforme descrito no Capítulo 9. (p. 873)

21. Agentes especializados na prática de graves violações de direitos humanos encontravam-se formalmente lotados, de modo predominante, nos seguintes órgãos da administração pública federal e estadual: gabinetes dos ministros militares; comando e Estado-Maior do Exército e das estruturas equivalentes na Marinha e na Aeronáutica; Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) dos Exércitos; 2ª seção dos Exércitos; serviços de inteligência das três forças (CIE, Cenimar e Cisa); Pelotões de Investigações Criminais (PIC), batalhões e outras unidades militares regionais do Exército, Marinha e Aeronáutica; Polícia do Exército; delegacias e unidades estaduais da Polícia Federal; e departamentos ou delegacias de ordem política e social (DOPS).
22. A despeito da diretriz do regime militar de especialização de agentes para o cometimento de graves violações de direitos humanos, também foram identificados agentes públicos que, mesmo sem essa preparação, teriam cometido essas violações ou sido cúmplices nelas, em alguns casos de maneira habitual.
23. A identificação dos autores diretos das graves violações de direitos humanos se deu, para os fins deste Relatório, por meio de pesquisa documental, e, especialmente, de relatos das vítimas e de testemunhos. Nesse sentido, a CNV adotou o procedimento de reconstrução histórica de casos a partir de relatos orais já realizados perante a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Comissão de Anistia, assim como perante organizações da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil.
24. Atribui-se aos agentes públicos indicados na sequência, em ordem alfabética, a autoria direta de condutas ocasionadoras de graves violações de direitos humanos. Assim como nas seções anteriores, encontram-se descritos, para cada autor, os elementos considerados para inclusão na relação. Tratando-se de militar ou policial, a posição na

carreira identificada tende a corresponder à da época dos fatos que ensejaram a indicação de autoria. Cabe mencionar, também, referência feita ao recebimento, pelos indicados nesta seção, da Medalha do Pacificador, condecoração que, no regime militar, foi conferida com frequência àqueles que atuaram em atividades de repressão política, sendo a Medalha do Pacificador com Palma reservada aos que o fizeram com maior destaque. Por fim, sendo esta seção dedicada à identificação da autoria direta de graves violações, houve a preocupação em indicar, em cada caso, mesmo que de modo não exaustivo, os nomes de vítimas que foram atingidas, com base em comprovação fáctica que se encontra registrada nos três volumes deste relatório. (p. 873).

204) Félix Freire Dias

(1949-) Ex-cabo do Exército. Foi agente do Centro de Informações do Exército (CIE), com atuação no Rio de Janeiro e em Brasília, **tendo também cumprido missões na região de Xambioá (PA)**, sob o comando do major do CIE José Brant Teixeira. Atuava na Casa de Petrópolis (RJ), um dos principais locais de tortura do país, onde era conhecido como “doutor Magro” ou “doutor Magno”. Segundo depoimentos de Marival Chaves à CNV, Dias teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1974. Convocado pela CNV, prestou depoimento, negando acusações. Vítima relacionada: David Capistrano. (p. 891)

249) João Santa Cruz Sacramento

(1931-) Sargento do Exército. Atuou na região do Araguaia em todas as fases do combate à guerrilha, tendo permanecido na área de 1972 a 1975. Ouvido pela CNV em novembro de 2013, reconheceu em seu depoimento ter tido participação na detenção ilegal e no desaparecimento forçado de pessoa não identificada, que foi entregue por ele aos responsáveis pela Casa Azul, centro clandestino de detenção e tortura localizado na antiga sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, hoje Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT) em Marabá (PA). Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972. (p. 902)

285) Léo Frederico Cinelli

(1932-) Coronel do Exército. Tenente-coronel do Exército em 1973 e 1974, quando participou da Operação Marajoara, na região do Araguaia, que resultou na morte e desaparecimento de pelo menos 49 guerrilheiros. Entre 1971 e 1974, trabalhou no Centro de Informações do Exército (CIE). **Entre novembro de 1973 e abril de 1974, desenvolveu intensa atividade nos estados do Pará, Goiás e Maranhão**, marcada principalmente por deslocamentos por helicóptero em voos que, segundo os relatos de moradores da região, eram utilizados para o transporte de guerrilheiros presos para os centros de detenção, de Bacaba (PA), Marabá (PA) e Xambioá (GO). Segundo depoimento do então capitão Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió – publicado no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (Nossa, Leonêncio. São Paulo: Companhia das Letras, 2012) –, Cinelli era responsável pelo Centro de Informações e Triagem, que corresponderia ao centro clandestino de detenção e tortura conhecido como Casa Azul. Curió afirma ter entregado aos cuidados de Cinelli, com vida, as guerrilheiras Dinalva Oliveira Teixeira e Luiza Augusta Garlippe, desaparecidas até o presente momento. Cinelli também teve seu nome diretamente relacionado à execução e desaparecimento de Lúcia Maria de Souza, em outubro de 1973, e à execução de Dinaelza Santana Coqueiro, em abril de 1974. Foi convocado pela CNV em quatro oportunidades, entre abril e agosto de 2014, tendo deixado de comparecer, sem apresentar justificativa válida. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítimas relacionadas: Lúcia Maria de Souza (1973); Luiza Augusta Garlippe, Dinalva Oliveira Teixeira e Dinaelza Santana Coqueiro (1974). (p. 910)

334) Pedro Correa Cabral

(1944-) Coronel-aviador. Esteve na região sudeste do Pará entre outubro de 1973 e setembro de 1975, participando dos esforços de contraguerilha e, posteriormente, das chamadas “Operações de Limpeza”, conforme entrevista que concedeu à revista *Veja* (edição de 19 de outubro de 1993). O coronel afirmou ter transportado corpos de guerrilheiros, desenterrados com a finalidade de eliminação de vestígios dos crimes cometidos pelos militares no episódio. Teria presenciado pessoalmente a exumação de alguns

corpos de guerrilheiros, assim como sua queima. Afirmou ter reconhecido o corpo de Suely Yumiko Kanayama, também conhecida como “Japonesa” ou “Chica”, desenterrado na localidade conhecida como Bacaba, próxima de Brejo Grande do Araguaia (PA). Pedro Correa Cabral afirma tê-la transportado por cerca de cem quilômetros, até um ponto ao sul da Serra das Andorinhas, onde teria sido incinerado em uma fogueira de pneus e gasolina. Vítima relacionada: Suely Yumiko Kanayama. (p. 921)

362) Sebastião Curió Rodrigues de Moura

(1938-) Coronel do Exército. Conhecido também como “Curió” ou “doutor Luchinni”, esteve vinculado ao Centro de Informações do Exército (CIE). Serviu na região do Araguaia, onde esteve no comando de operações em que guerrilheiros do Araguaia foram capturados, conduzidos a centros clandestinos de tortura, executados e desapareceram. Participou da Operação Sucuri, em 1973, e comandou o posto de Marabá (PA) durante a Operação Marajoara, de outubro de 1973 até o final de 1974. Conforme sua folha de alterações, em 1974 foi elogiado pelo chefe da 2ª seção e coordenação executiva do Centro de Operações de Defesa Interna/Comando Militar do Planalto (CODI/CMP), que registrou que Curió, “na árdua tarefa de combate à subversão, demonstrou não somente coragem e arrojo, como habilidade e imaginação na solução dos problemas com que se deparou”. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal no ano de 2012 por ter promovido, em 1974, a privação permanente da liberdade, mediante sequestro, de cinco pessoas: Antônio de Pádua Costa, Daniel Ribeiro Callado, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Maria Célia Corrêa e Telma Regina Cordeiro Corrêa. Em depoimento registrado no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (Nossa, Leonêncio. São Paulo: Companhia das Letras, 2012), admite que participou do episódio da morte de Lúcia Maria de Souza, estando na companhia do tenente-coronel Carlos Sergio Torres, do tenente-coronel Pedro Luiz da Silva Osório, do tenente-coronel Léo Frederico Cinelli, do segundo-sargento José Conegundes do Nascimento, do subtenente João Pedro do Rego e, ainda, do major Lício Augusto Ribeiro Maciel, ferido no episódio. Ainda conforme registro na obra referida, reconhece que participou da prisão de Dinalva Oliveira Teixeira e Luiza Augus-

ta Garlippe, em 1974, e o sargento João Santa Cruz Sacramento relata ter visto Curió embarcar com Dinaelza Santana Coqueiro em um helicóptero e que Curió teria participado de sua execução, bem como interrogado Suely Yumiko Kanayama na base da Bacaba (PA). Raimundo Nonato dos Santos, em depoimento ao Ministério Público Federal, em 2001, declarou que Nelson Lima Piauhy foi morto em uma operação comandada pelo então capitão Curió. Após ser convocado em três oportunidades pela CNV, apresentou atestado médico para justificar a impossibilidade de comparecimento, não tendo sido acolhida oferta da Comissão para coleta de depoimento domiciliar ou hospitalar. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítimas relacionadas: Antônio de Pádua Costa, Daniel Ribeiro Callado, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Maria Célia Corrêa, Telma Regina Cordeiro Corrêa, Dinalva Oliveira Teixeira, Nelson Lima Piauhy Dourado, Luiza Augusta Garlippe, Dinaelza Santana Coqueiro, Osvaldo Orlando da Costa e Suely Yumiko Kanayama (1974). (p. 927)

14. CAPÍTULO 17: O JUDICIÁRIO NA DITADURA¹⁹⁸

3. Este capítulo tem por intuito abordar a atuação do Poder Judiciário, mais especificamente do Supremo Tribunal Federal (STF), da Justiça Militar e da justiça comum – federal e estadual – no curso do período ditatorial, compreendido entre 1964 e 1985. Para tanto, fez-se uso de pesquisa bibliográfica e documental. No primeiro tópico, são analisadas decisões do STF relacionadas às denúncias de graves violações de direitos humanos, em segmentação cronológica, balizadas, majoritariamente, em habeas corpus e recursos ordinários criminais, no curso dos Atos Institucionais nº 1/1964 a nº 6/1969. Em seguida, enfoca-se a Justiça Militar, destacando-se a ampliação de suas competências, a partir do Ato Institucional nº 2/1965, seu papel nas punições políticas e como instituição perpetradora de omissões e legitimações sistemáticas para com as denúncias de

198 Para ler o Capítulo 17 inteiro do Relatório Final da CNV, acesse: <http://cnv.memorias-reveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo17/Capitulo%2017.pdf>, e, para ver os documentos citados, visite: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/621-documentos-citados-capitulo-17.html>

graves violações de direitos humanos. Discorre-se, ainda, sobre a justiça comum, sublinhando-se as ações – declaratórias e condenatórias – propostas por vítimas e familiares em face da União e em desfavor de agentes da repressão. Por derradeiro, serão apresentadas considerações finais sobre o contexto, a extensão e as atividades que caracterizaram o Poder Judiciário durante a ditadura. (p. 934)

C) A atuação da justiça comum

53. Em fevereiro de 1982, Julia Gomes Lund e outros 21 familiares de combatentes mortos e/ou desaparecidos durante a Guerrilha do Araguaia ingressaram com ação junto à Justiça Federal do Distrito Federal, objetivando que a União fosse condenada a fornecer a indicação das sepulturas de seus parentes, para consequente expedição de atestados de óbito, bem como a entregar o “relatório oficial do Ministério da Guerra datado de 5 de janeiro de 1975”.¹⁹⁹ A defesa da União foi apresentada em agosto de 1982, alegando, em síntese, questões técnicas processuais que supostamente impediriam o prosseguimento do feito (prescrição, impossibilidade jurídica do pedido e falta de interesse de agir dos autores), ao passo que, com relação ao mérito, se limitou a negar a existência de provas sobre a efetiva participação das pessoas em combates beligerantes, evidência dos óbitos, inaplicabilidade da Convenção de Genebra, posto que “as atividades subversivas jamais passaram de sua fase embrionária”, e a inexistência do relatório de 5 de janeiro de 1975. Em novembro de 1985, foi proferida sentença extinguindo o processo sem julgamento de mérito, sob o argumento de impossibilidade jurídica do pedido, diante da inexistência de norma expressa que estabelecesse a obrigação de indicar o local da sepultura.

199 Embora este processo corra em segredo de Justiça, tal medida somente foi adotada em 16 de dezembro de 2011, quando a maioria dos documentos e peças processuais já se encontravam em domínio público, pelas diversas publicações acadêmicas e nos veículos de comunicação. Ademais, os trabalhos desenvolvidos pela comissão interministerial e grupos de trabalho criados em consequência dessa ação civil são, em sua maioria, publicados sem restrições. As informações cujo acesso é restrito não estão publicadas neste relatório.

54. O Tribunal Regional Federal (TRF), entretanto, em acórdão de 1993, acolheu o pleito dos autores por votação unânime, determinando que a União apresentasse o referido relatório de 1975. O recurso especial da União em face dessa decisão teve seu seguimento negado diante do nítido caráter procrastinatório. Convém sublinhar que esta não foi a única oportunidade em que a União abusou de seu direito a ampla defesa, findando por prejudicar o cumprimento da decisão. O juiz de primeiro grau, então, determinou o prosseguimento do processo, e reafirmou a necessidade de entrega do relatório, com a tramitação do feito em segredo de justiça. A União novamente se manifestou, alegando, por meio de um ofício do comando do Exército de abril de 2000, a inexistência do “Relatório Araguaia”. Assim, em agosto de 2001, o processo foi encaminhado à juíza Solange Salgado para sentenciar, o que se deu em junho de 2006, quando foram determinadas, entre outras providências:

[...] a quebra de sigilo das informações militares relativas a todas as operações realizadas no combate à Guerrilha do Araguaia; informe ao juízo onde estão sepultados os restos mortais dos familiares dos autores, mortos na Guerrilha do Araguaia, bem como para que proceda ao traslado das ossadas, o sepultamento destas em local a ser indicado pelos autores, fornecendo-lhes, ainda, as informações necessárias à lavratura das certidões de óbito; apresente a este juízo todas as informações relativas à totalidade das operações militares relacionadas à Guerrilha, incluindo-se, entre outras, aquelas relativas aos enfrentamentos armados com os guerrilheiros, à captura e detenção dos civis com vida, ao recolhimento de corpos de guerrilheiros mortos, aos procedimentos de identificação dos guerrilheiros mortos quaisquer que sejam eles, incluindo-se as averiguações dos técnicos/peritos, médicos ou não, que desses procedimentos tenham participado, as informações relativas ao destino dado a esses corpos e todas as informações relativas à transferência de civis vivos ou mortos para quaisquer áreas.

[...] para o integral cumprimento desta decisão determino à ré que, sendo necessário, proceda a rigorosa investigação, no prazo de 60

*(sessenta) dias, no âmbito das Forças Armadas, para construir quadro preciso e detalhado das operações realizadas na Guerrilha do Araguaia, devendo para tanto intimar a prestar depoimento todos os agentes militares ainda vivos que tenham participado de quaisquer das operações, independente dos cargos ocupados à época, informando a este juízo o resultado dessa investigação.*²⁰⁰

55. A União recorreu novamente ao TRF, o qual, mais uma vez, rejeitou o recurso, cabendo destaque às seguintes passagens: [...] Uma nação não pode tentar tornar-se livre, justa e solidária, pretender construir seus alicerces sobre os pilares da democracia e do respeito à dignidade da pessoa humana, sem antes enfrentar seu passado. É imperioso analisar e tentar compreender os fatos tristes de sua história que não deseja ver repetidos.

[...] A figura do Estado é uma abstração, que não contém uma finalidade ou motivação em si mesma. O Estado existe apenas, e tão somente, para promover o bem-estar de seu povo, gerenciar a vida em sociedade, perseguir valores como a igualdade, o desenvolvimento, a justiça e a liberdade.

[...] Os fatos falam por si: o período de tristes lembranças da história nacional, tão bem retratado na literatura nacional, deixam certo o uso da força das armas contra a força das ideias; o arrastão do poder constituído e mantido sem o respeito aos princípios democráticos sobre os cidadãos que ousarem se insurgir contra o governo do medo.

*[...] A indefinição quanto ao paradeiro das vítimas, gerada pelo desaparecimento forçado, priva os familiares da proteção do direito. Eles têm sua vida transtornada, atormentada, sua integridade psíquica e moral agredida.*²⁰¹

56. O acórdão determinou o prosseguimento do feito em publicidade, afastando o segredo de justiça até a entrega dos documentos, e decidiu que esta deveria ser feita em audiência solene, com a presença de

200 Arquivo CNV, 00092.002564/2014-17.

201 Arquivo CNV, 00092.002564/2014-17.

diversos ministros de Estado e comandantes das Forças Armadas. Entretanto, tal audiência encontrou óbice na liminar proferida em habeas corpus impetrados pelos referidos ministros. Ademais, o acórdão foi objeto de recurso especial, ao qual o Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu parcial provimento para determinar o restabelecimento integral da sentença de primeiro grau. Assim, retornaram os autos ao juízo de primeira instância para cumprimento da sentença.

57. Em março de 2009, por decisão proferida pelo juízo da 1ª Vara Federal do Distrito Federal, teve início o cumprimento da sentença. Foi instituída a comissão interministerial com a finalidade de obter informações que levassem à localização dos restos mortais de participantes da Guerrilha do Araguaia. Ademais, o Ministério da Defesa criou grupo de trabalho para investigação dos fatos decorrentes dos combates na região do Araguaia. Dando continuidade ao cumprimento da sentença, a União esclareceu que os trabalhos seriam conduzidos em conjunto com autoridades civis; com a realização prévia de pesquisas documentais e coleta de depoimentos entre agentes das Forças Armadas, por uma comissão de apuração integrada por membros das Forças Armadas, do Ministério Público Federal e órgãos civis do governo; e com a realização de qualquer diligência in loco com profissionais de arqueologia e antropologia forenses, acompanhados de observadores da sociedade civil e dos familiares das vítimas. Ainda, a mesma Procuradoria da União que anteriormente havia negado a existência de documentos relacionados à Guerrilha do Araguaia juntou ao processo, em 10 de julho de 2009, mais de 20 mil páginas de documentos em poder das Forças Armadas. Medidas adicionais foram tomadas pelo juízo para cumprimento da sentença, como a oitiva dos militares e de testemunhas ainda vivas. Somadas à obtenção de folhas de alterações de militares, juntada dos relatórios dos grupos de trabalho, expedições forenses para localização de restos mortais, exames de DNA utilizando técnicas até então inéditas em investigações nacionais, além de cooperação com equipes técnicas de outros países, como Argentina e Holanda.
58. Outras questões polêmicas envolveram o processo nessa fase. Merecem destaque as ameaças sofridas por colaboradores do Grupo de

Trabalho do Tocantins, quando da realização dos trabalhos na região do Araguaia, o que determinou a abertura de inquérito pela Polícia Federal para apuração de responsabilidade. Da mesma forma, deve ser sublinhada a decisão que decretou o segredo de justiça do feito, sob os seguintes fundamentos:

*[...] pessoas que viveram naquele momento triste da história nacional e que hoje tentam colaborar com o Poder Judiciário na localização dos corpos dos familiares dos autores estão sendo ameaçadas de morte, razão de este juízo ter oficiado ao Departamento de Polícia Federal solicitando apuração dos fatos. Confere-se, assim, a excepcionalidade do caso e a relevância da matéria contida nestes autos, a exigir a decretação do segredo de justiça, não apenas para garantir o cumprimento da sentença em execução, mas para preservar vidas, matéria de interesse público.*²⁰²

59. Com relação à imprensa, duas decisões são dignas de destaque: a decisão que determinou a entrega de documentos em poder do jornal O Estado de S. Paulo para o juízo, diante da prevalência dos direitos humanos em face de outros direitos. Ainda, a decisão, de outubro de 2012, que vedou a captação pelos órgãos da imprensa de imagens dos restos mortais exumados, por entender como preponderante o direito à personalidade em relação ao direito da imprensa de acesso aos fatos para conferir efetividade ao direito de acesso à informação.
60. É importante salientar que, em 24 de novembro de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, ao julgar o caso Gomes Lund e outros vs. Brasil (ver Capítulo 14), condenou o Estado brasileiro a “determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas e, se for o caso, identificar e entregar os restos mortais [dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia] a seus familiares”. Também determinou a continuidade das “ações desenvolvidas em matéria de capacitação e implementar, em um prazo razoável, um programa ou curso permanente e obrigatório sobre direitos humanos, dirigido a todos os níveis hierárquicos das Forças Armadas”. Igualmente, estabeleceu que o “Estado

202 Arquivo CNV, 00092.002564/2014-17.

deve adotar, em um prazo razoável, as medidas que sejam necessárias para tipificar o delito de desaparecimento forçado de pessoas em conformidade com os parâmetros interamericanos”. Até a presente data, entretanto, o Estado brasileiro, a despeito de já ter sido instado à execução de sentença, ainda não cumpriu integralmente o estabelecido no julgado da Corte Interamericana, uma vez que não tipificou o delito de desaparecimento forçado de pessoas em sua codificação penal nem determinou o paradeiro das vítimas e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, tampouco entregou os restos mortais desses resistentes a seus familiares.

15. CAPÍTULO 18: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES²⁰³

Artigo 3º – São objetivos da Comissão Nacional da Verdade:

[...]

VI – recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional;

[...]

Artigo 11º – A Comissão Nacional da Verdade terá prazo até 16 de dezembro de 2014 para a conclusão dos trabalhos, e deverá apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações.

[Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade.]

203 Reproduzimos a íntegra das conclusões e recomendações da Comissão Nacional da Verdade, para ler em PDF, acesse: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Capitulo%2018.pdf>

1. A Lei nº 12.528/2011, que instituiu a Comissão Nacional da Verdade (CNV), estabeleceu a obrigação de apresentação, no fim das atividades da CNV, de “relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações” (artigo 11º). A lei foi ainda mais específica no tocante às recomendações, ao estipular para a CNV o objetivo de “recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional” (artigo 3º, inciso VI).
2. Em face desses mandamentos legais, este capítulo final do Volume I do Relatório da CNV é dedicado justamente à apresentação das principais conclusões a que chegaram seus integrantes após a atividade de investigação desenvolvida, bem como das recomendações que se impuseram a partir desse trabalho.

16. CONCLUSÕES

3. O resultado das investigações conduzidas pela CNV possibilita a seus conselheiros explicitar as conclusões de ordem geral que se seguem, todas vinculadas ao mandato que lhes foi conferido na lei de instituição da comissão.

[1] **Comprovação das graves violações de direitos humanos**

4. A CNV pôde documentar a ocorrência de graves violações de direitos humanos entre 1946 e 1988, período assinalado para sua investigação, notadamente durante a ditadura militar, que se estendeu de 1964 a 1985. Essa comprovação decorreu da apuração dos fatos que se encontram detalhadamente descritos neste Relatório, nos quais está perfeitamente configurada a prática sistemática de detenções ilegais e arbitrárias e de tortura, assim como o cometimento de execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres por agentes do Estado brasileiro. Para essa apuração, a CNV valeu-se de elementos consistentes, frutos de sua atividade de pesquisa, bem como de

evidências obtidas por órgãos públicos, entidades da sociedade civil e vítimas e seus familiares, que, antes da existência da comissão, se dedicaram a essa busca.

5. No âmbito desse quadro de graves violações de direitos humanos, a CNV teve condições de confirmar 434 mortes e desaparecimentos de vítimas do regime militar, que se encontram identificados de forma individualizada no Volume III deste relatório, sendo 191 os mortos, 210 os desaparecidos e 33 os desaparecidos, cujos corpos tiveram seu paradeiro posteriormente localizado, um deles no curso do trabalho da CNV. Esses números certamente não correspondem ao total de mortos e desaparecidos, mas apenas ao de casos cuja comprovação foi possível em função do trabalho realizado, apesar dos obstáculos encontrados na investigação, em especial a falta de acesso à documentação produzida pelas Forças Armadas, oficialmente dada como destruída. Registre-se, nesse sentido, que os textos do Volume II deste relatório correspondentes às graves violações perpetradas contra camponeses e povos indígenas descrevem um quadro de violência que resultou em expressivo número de vítimas.

[2] Comprovação do caráter generalizado e sistemático das graves violações de direitos humanos

6. Conforme se encontra amplamente demonstrado pela apuração dos fatos apresentados ao longo deste relatório, as graves violações de direitos humanos perpetradas durante o período investigado pela CNV, especialmente nos 21 anos do regime ditatorial instaurado em 1964, foram o resultado de uma ação generalizada e sistemática do Estado brasileiro. Na ditadura militar, a repressão e a eliminação de opositores políticos se converteram em política de Estado, concebida e implementada a partir de decisões emanadas da Presidência da República e dos ministérios militares. Operacionalizada através de cadeias de comando que, partindo dessas instâncias dirigentes, alcançaram os órgãos responsáveis pelas instalações e pelos procedimentos diretamente implicados na atividade repressiva, essa política de Estado mobilizou agentes públicos para

a prática sistemática de detenções ilegais e arbitrárias e tortura que se abateu sobre milhares de brasileiros e para o cometimento de desaparecimentos forçados, execuções e ocultação de cadáveres. Ao examinar as graves violações de direitos humanos da ditadura militar, a CNV refuta integralmente, portanto, a explicação que até hoje tem sido adotada pelas Forças Armadas, de que as graves violações de direitos humanos se constituíram em alguns poucos atos isolados ou excessos, gerados pelo voluntarismo de alguns poucos militares.

[3] Caracterização da ocorrência de crimes contra a humanidade

7. A configuração de condutas ilícitas como crimes contra a humanidade consolidou-se ao longo do século XX e no princípio deste século nas normas imperativas internacionais – ditas de jus cogens, o direito cogente, inderrogável e peremptório –, expressas no costume e em tratados de direito internacional dos direitos humanos e de direito internacional penal, como o Tratado de Roma, que instituiu o Tribunal Penal Internacional. Tal configuração decorre da associação de tais condutas a uma série de elementos que as tornam particularmente graves: serem atos desumanos, cometidos no contexto de um ataque contra a população civil, de forma generalizada ou sistemática e com o conhecimento dessa abrangência por parte de seus autores. Emergiu, assim, a concepção jurídica de que crimes como detenções ilegais e arbitrárias, a tortura, as execuções, os desaparecimentos forçados e a ocultação de cadáveres – objeto da investigação da CNV –, uma vez revestidos desses elementos contextuais, constituem crimes contra a humanidade.
8. Ao demonstrar por meio da apuração registrada neste relatório que as graves violações de direitos humanos praticadas pelo regime militar ocorreram em um contexto generalizado e sistemático de ataque do Estado contra a população civil – foram atingidos homens, mulheres, crianças, adolescentes e idosos, vinculados aos mais diferentes grupos sociais, como trabalhadores urbanos, camponeses, estudantes, cléri-

gos, dentre tantos outros –, a CNV constatou que a prática de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres por agentes do Estado durante a ditadura militar caracterizou o cometimento de crimes contra a humanidade.

[4] Persistência do quadro de graves violações de direitos humanos

9. A CNV, ao examinar o cenário de graves violações de direitos humanos correspondente ao período por ela investigado, pôde constatar que ele persiste atualmente. Embora não ocorra mais em um contexto de repressão política – como ocorreu na ditadura militar –, a prática de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e mesmo ocultação de cadáveres não é estranha à realidade brasileira contemporânea. Relativamente à atuação dos órgãos de segurança pública, multiplicam-se, por exemplo, as denúncias de tortura, o que levou à recente aprovação da Lei nº 12.847/2013, destinada justamente à implementação de medidas para prevenção e combate a esse tipo de crime. É entendimento da CNV que esse quadro resulta em grande parte do fato de que o cometimento de graves violações de direitos humanos verificado no passado não foi adequadamente denunciado, nem seus autores responsabilizados, criando-se as condições para sua perpetuação.

17. RECOMENDAÇÕES

10. Levando em conta as conclusões acima expostas e com o intuito de prevenir graves violações de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover o aprofundamento do Estado democrático de direito, a CNV recomenda a adoção de um conjunto de dezessete medidas institucionais e de oito iniciativas de reformulação normativa, de âmbito constitucional ou legal, além de quatro medidas de seguimento das ações e recomendações da CNV. Esse rol de 29 recomendações foi concebido a partir, inclusive, de sugestões emanadas de órgãos públicos, entidades da sociedade e de cidadãos, que as encaminharam por

intermédio de formulário especificamente disponibilizado com essa finalidade no site da CNV. Por meio desse mecanismo de consulta pública, foram encaminhadas à CNV, em agosto e setembro de 2014, 399 propostas com sugestões de recomendação.

A) Medidas institucionais

[1] Reconhecimento, pelas Forças Armadas, de sua responsabilidade institucional pela ocorrência de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar (de 1964 a 1985)

11. A CNV, conforme sublinhou em suas conclusões, pôde comprovar de modo inequívoco a participação de militares e a utilização de instalações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica na prática de graves violações de direitos humanos – detenções ilegais, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres – no período da ditadura militar, entre 1964 e 1985. O uso desses efetivos e da infraestrutura militar deu-se de maneira sistemática, a partir de cadeias de comando que operaram no interior da administração do Estado. De forma inaceitável sob qualquer critério ético ou legal, foram empregados recursos públicos com a finalidade de promoção de ações criminosas.
12. Além da responsabilidade que pode e deve recair individualmente sobre os agentes públicos que atuaram com conduta ilícita ou deram causa a ela, é imperativo o reconhecimento da responsabilidade institucional das Forças Armadas por esse quadro terrível. Se é certo que, em função de questionamento da CNV, as Forças Armadas expressaram a ausência de discordância com a posição já assumida pelo Estado brasileiro diante desse quadro de graves violações de direitos humanos – posição que, além do reconhecimento da responsabilidade estatal, resultou no pagamento de reparações –, é também verdadeiro que, dado o protagonismo da estrutura militar, a postura de simplesmente “não negar” a ocorrência desse quadro fático revela-se absolutamente insuficiente. Impõe-se o reconhecimento, de modo claro e direto, como elemento essencial à reconciliação nacional e para que essa história não se repita.

[2] Determinação, pelos órgãos competentes, da responsabilidade jurídica – criminal, civil e administrativa – dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV, afastando-se, em relação a esses agentes, a aplicação dos dispositivos concessivos de anistia inscritos nos artigos da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e em outras disposições constitucionais e legais

13. A CNV considerou que a extensão da anistia a agentes públicos que deram causa a detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres é incompatível com o direito brasileiro e a ordem jurídica internacional, pois tais ilícitos, dadas a escala e a sistematicidade com que foram cometidos, constituem crimes contra a humanidade, imprescritíveis e não passíveis de anistia. Relativamente a esta recomendação – e apenas em relação a ela, em todo o rol de recomendações –, registre-se a posição divergente do conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, baseada nas mesmas razões que, em 29 de abril de 2010, levaram o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153, com fundamento em cláusulas pétreas da Constituição brasileira, a recusar, por larga maioria (sete votos a dois), essa tese.
14. Para a fundamentação de sua posição, a CNV considerou que, desde meados do século XX, em decorrência da investigação e do julgamento de violações cometidas durante a Segunda Guerra Mundial, ocorreu a crescente internacionalização dos direitos humanos, com a consolidação de parâmetros de proteção mínimos voltados à proteção da dignidade humana. A jurisprudência e a doutrina internacionalistas são unânimes em reconhecer que os crimes contra a humanidade constituem violação ao costume internacional e mesmo de tratados sobre direitos humanos. A elevada relevância do bem jurídico protegido – nas hipóteses de crimes contra a humanidade, a abranger as práticas de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres – requer dos Estados o cumprimento da obrigação jurídica de prevenir, investigar, processar, punir e

reparar graves violações a direitos. A importância do bem protegido justifica o regime jurídico da imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade e da impossibilidade de anistia, determinado pela ordem internacional e decorrente da proteção à dignidade da pessoa humana e da prevalência dos direitos humanos, previstas pela Constituição brasileira (artigos 1º e 5º, parágrafos 2º e 3º).

15. Por consequência, considerando a extrema gravidade dos crimes contra a humanidade, a jurisprudência internacional endossa a total impossibilidade de lei interna afastar a obrigação jurídica do Estado de investigar, processar, punir e reparar tais crimes, ofendendo normas peremptórias de direitos humanos. A proibição da tortura, das execuções, dos desaparecimentos forçados e da ocultação de cadáveres é absoluta e inderrogável. Na qualidade de preceito de jus cogens, não pode sofrer nenhuma exceção, suspensão ou derrogação: nenhuma circunstância excepcional – seja estado de guerra ou ameaça de guerra, instabilidade política interna ou qualquer outra emergência pública – poderá ser invocada como justificativa para a prática de tortura, desaparecimento forçado ou homicídio. Prevalece o dever jurídico do Estado de prevenir, processar, punir e reparar os crimes contra a humanidade, de modo a assegurar o direito à justiça e à prestação jurisdicional efetiva. A esse dever correspondem os direitos à justiça e à verdade, os quais abrangem o direito a uma investigação rápida, séria, imparcial e efetiva, e a que sejam instaurados processos voltados à responsabilização dos autores das violações, inclusive na esfera criminal, bem como o direito das vítimas e seus familiares à obtenção de reparação.

16. Em 24 de novembro de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) responsabilizou o Brasil pelo desaparecimento de participantes da Guerrilha do Araguaia durante as operações militares da década de 1970 (caso Gomes Lund e outros vs. Brasil). Sustentou que as disposições da Lei de Anistia de 1979 são manifestamente incompatíveis com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, carecem de efeitos jurídicos e não podem seguir representando um obstáculo para a investigação de graves violações de direitos huma-

nos, nem para a identificação e punição dos responsáveis. Respaludou sua argumentação em sólida jurisprudência internacional, destacando também emblemáticas decisões judiciais que invalidaram leis de anistia na América Latina.

17. A decisão reitera a relevante jurisprudência da Corte IDH sobre a matéria. No caso *Barrios Altos vs. Peru* (2001), a Corte considerou que leis de autoanistia perpetuam a impunidade, obstruem o esclarecimento dos fatos, propiciam uma injustiça continuada, impedem às vítimas e a seus familiares o acesso à justiça e o direito de conhecer a verdade e de receber a reparação correspondente, o que constituiria uma afronta direta à Convenção Americana. Dessa maneira, as leis de autoanistia configurariam um ilícito internacional e sua revogação, uma forma de reparação não pecuniária. No mesmo sentido, no caso *Almonacid Arellano vs. Chile* (2006), a Corte decidiu pela invalidade de decreto-lei do período ditatorial, por implicar a denegação de justiça às vítimas e por afrontar os deveres do Estado de investigar, processar, punir e reparar graves violações de direitos humanos. No caso *La Cantuta vs. Peru* (2006), ao voltar a se manifestar sobre as leis de anistia peruanas, a Corte sustentou que “o aparato estatal foi indevidamente utilizado para cometer crimes de Estado, para, depois, encobrir tais crimes e manter seus agentes impunes. O jus cogens resiste aos crimes de Estado, impondo-lhe sanções”. Na América Latina, há significativa jurisprudência a respeito da imprescritibilidade e não aplicação de leis de anistia em relação a crimes de lesa-humanidade, como ilustram os casos de Argentina, Chile, Peru, Colômbia e Paraguai.
18. A racionalidade da Corte Interamericana é clara: leis de autoanistia constituem ilícito internacional; perpetuam a impunidade e propiciam uma injustiça continuada, impedindo às vítimas e a seus familiares o acesso à justiça, em direta afronta ao dever do Estado de investigar, processar, julgar e reparar graves violações de direitos humanos.

[3] Proposição, pela administração pública, de medidas administrativas e judiciais de regresso contra agentes públicos autores de

atos que geraram a condenação do Estado em decorrência da prática de graves violações de direitos humanos

19. A condenação do Estado brasileiro ao pagamento de indenizações pela ocorrência de graves violações aos direitos humanos no período investigado pela CNV deveu-se ao reconhecimento oficial de condutas de agentes públicos que, mesmo à luz da legislação vigente à época dos fatos, foram manifestamente ilícitas, por exemplo, a prática de detenções arbitrárias e ilegais, da tortura, de execuções, de desaparecimentos forçados e de ocultação de cadáveres. Em conformidade com os princípios que regem a administração pública, cabe, em relação a esses agentes públicos, a proposição de medidas administrativas e judiciais que objetivem o ressarcimento ao erário público das verbas despendidas. A Constituição vigente (artigo 37, parágrafo 6º) prevê, como já faziam Constituições anteriores, o direito de regresso contra o agente público quando demonstrada a sua responsabilidade pessoal (dolo ou culpa) pelo ato ilícito.

[4] Proibição da realização de eventos oficiais em comemoração ao golpe militar de 1964

20. As investigações realizadas pela CNV comprovaram que a ditadura instaurada através do golpe de Estado de 1964 foi responsável pela ocorrência de graves violações de direitos humanos, perpetradas de forma sistemática e em função de decisões que envolveram a cúpula dos sucessivos governos do período. Essa realidade torna incompatível com os princípios que regem o Estado democrático de direito a realização de eventos oficiais de celebração do golpe militar, que devem ser, assim, objeto de proibição.

[5] Reformulação dos concursos de ingresso e dos processos de avaliação contínua nas Forças Armadas e na área de segurança pública, de modo a valorizar o conhecimento sobre os preceitos inerentes à democracia e aos direitos humanos

21. É necessário que a formação dos integrantes das Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública seja precedida por processos de recrutamento que levem em conta o conhecimento dos candidatos sobre os princípios conformadores do Estado democrático de direito e sobre os preceitos teóricos e práticos relacionados à promoção dos direitos humanos. Também nos processos de avaliação contínua a que os efetivos dessas forças e órgãos são submetidos, esse conhecimento deve ser considerado, de modo a assegurar a compatibilidade de sua atuação com aqueles princípios e preceitos fundamentais.

[6] Modificação do conteúdo curricular das academias militares e policiais, para promoção da democracia e dos direitos humanos

22. O conteúdo curricular dos cursos ministrados nas academias militares e de polícia deve ser alterado, considerando parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), a fim de enfatizar o necessário respeito dos integrantes das Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública aos princípios e preceitos inerentes à democracia e aos direitos humanos. Tal recomendação é necessária para que, nos processos de formação e capacitação dos respectivos efetivos, haja o pleno alinhamento das Forças Armadas e das polícias ao Estado democrático de direito, com a supressão das referências à doutrina de segurança nacional.

[7] Retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de pessoas mortas em decorrência de graves violações de direitos humanos

23. Em conformidade com o direito à verdade, a Defensoria Pública dos estados ou outros órgãos que cumpram essa função, o Ministério Público e o Poder Judiciário, mediante requerimento dos interessados, deverão proceder de modo célere à determinação da retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de mortos em decorrência de graves violações de direitos humanos, nos termos da Lei nº

9.140, de 4 de dezembro de 1995, conforme os precedentes dos casos Vladimir Herzog e Alexandre Vannucchi Leme, nos quais foi requerente a própria CNV.

[8] Retificação de informações na Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg) e, de forma geral, nos registros públicos

24. Impõe-se excluir da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg), bem como nos demais registros relacionados à área de segurança pública, informações que envolvam registros de atos de perseguição política e de condenação na Justiça Militar ocorridos no período de 1946 a 1988. A manutenção dessas informações penaliza vítimas de violações aos direitos humanos, quando sua condição de vítima já foi, inclusive, objeto de reconhecimento pelo Estado brasileiro por meio de diferentes procedimentos. Adicionalmente, devem ser adotados procedimentos para desenvolvimento de sistemas de registro de informações que contribuam para a promoção dos direitos humanos, como a manutenção de banco que contenha amostra do DNA de toda pessoa sepultada sem identificação, de modo que seus restos mortais possam vir a ser localizados por seus familiares.

[9] Criação de mecanismos de prevenção e combate à tortura

25. Identificada nas investigações conduzidas pela CNV como uma das graves violações de direitos humanos que ocorreram de forma generalizada e sistemática na ditadura militar, a tortura continua sendo praticada no Brasil, notadamente em instalações policiais. Isso se deve até mesmo ao fato de que sua ocorrência nunca foi eficazmente denunciada e combatida pela administração pública. Recomenda-se, portanto, a criação de mecanismos, inclusive comitês, para prevenção e combate à tortura em todos os estados da Federação, com a participação da sociedade civil, conforme preceituado na Lei nº 12.847/2013, que instituiu o

Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e criou o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

[10] Desvinculação dos institutos médicos legais, bem como dos órgãos de perícia criminal, das secretarias de segurança pública e das polícias civis

26. Recomenda-se a criação, nos estados da Federação, de centros avançados de antropologia forense e a realização de perícias que sejam independentes das secretarias de segurança pública e com plena autonomia ante a estrutura policial, para conferir maior qualidade na produção de provas técnicas, inclusive no diagnóstico de tortura.

[11] Fortalecimento das Defensorias Públicas

27. No contexto das graves violações de direitos humanos investigadas pela CNV, sobressai a percepção de que a dificuldade de acesso dos presos à Justiça facilitou grandemente a possibilidade de que fossem vítimas de abusos, por ação ou omissão da administração pública. Como esse quadro subsiste nos dias de hoje, recomenda-se o fortalecimento das Defensorias Públicas, criadas constitucionalmente para o atendimento da população de baixa renda e revestidas das condições institucionais para propiciar maior proteção às pessoas detidas. O contato pessoal do defensor público com o preso nos distritos policiais e no sistema prisional é a melhor garantia para o exercício pleno do direito de defesa e para a prevenção de abusos e violações de direitos fundamentais, especialmente tortura e maus-tratos.

[12] Dignificação do sistema prisional e do tratamento dado ao preso

28. A estrutura prisional brasileira expressa uma situação de profundo desrespeito aos direitos humanos. A superpopulação prisional – fru-

to, inclusive, do uso pouco disseminado de penas alternativas – e a ausência efetiva de políticas voltadas à reintegração social dos presos são fatores que induzem a população carcerária à falta de perspectiva. Os presídios são locais onde a violação múltipla desses direitos ocorre sistematicamente, já foi feito o questionamento desse quadro até mesmo por órgãos internacionais. Essa situação também se verifica nas instituições destinadas ao acolhimento de crianças e adolescentes infratores.

29. Entre outras medidas, é necessário abolir, com o reforço de expresso mandamento legal, os procedimentos vexatórios e humilhantes pelos quais passam crianças, idosos, mulheres e homens ao visitarem seus familiares encarcerados. Não se pode mais obrigar todos os visitantes a ficar completamente nus e a ter seus órgãos genitais inspecionados. Essa prática deve ser proibida em todo o território nacional.
30. Nesse contexto, recomenda-se especial atenção à adoção de medidas que dignifiquem os presídios, promovendo-se o respeito aos direitos humanos e afastando-se a adoção de medidas – por exemplo, a privatização dessas estruturas – que acarretem ruptura com o princípio de que o poder punitivo é exclusivo do Estado e deve ser exercido nos marcos do Estado democrático de direito.

[13] Instituição legal de ouvidorias externas no sistema penitenciário e nos órgãos a ele relacionados

31. A criação de ouvidorias externas como instrumento de fiscalização e controle social do sistema penitenciário e dos órgãos a ele relacionados – polícias, Defensorias Públicas, Ministério Público e órgãos judiciais – deve ser adotada como uma política pública, com vistas ao aperfeiçoamento das instituições e de sua governança. Os ouvidores devem ser escolhidos com a participação da sociedade civil, ter independência funcional e contar com as prerrogativas e a estrutura necessárias ao desempenho de suas atribuições.

[14] Fortalecimento de Conselhos da Comunidade para acompanhamento dos estabelecimentos penais

32. Já previstos na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), os Conselhos da Comunidade devem ser obrigatoriamente instalados em todas as comarcas do país que tenham varas de execução penal, com a finalidade de promover o acompanhamento de estabelecimentos penais. Sua composição deve ser definida em processo público e democrático.

[15] Garantia de atendimento médico e psicossocial permanente às vítimas de graves violações de direitos humanos

33. Como demonstraram as investigações conduzidas pela CNV, as vítimas de graves violações de direitos humanos estão sujeitas a sequelas que demandam atendimento médico e psicossocial contínuo, por meio da rede articulada intersetorialmente e da capacitação dos profissionais de saúde para essa finalidade específica. A administração pública deve garantir a efetividade desse atendimento.

[16] Promoção dos valores democráticos e dos direitos humanos na educação

34. O compromisso da sociedade com a promoção dos direitos humanos deve estar alicerçado na formação educacional da população. Assim, deve haver preocupação, por parte da administração pública, com a adoção de medidas e procedimentos para que, na estrutura curricular das escolas públicas e privadas dos graus fundamental, médio e superior, sejam incluídos, nas disciplinas em que couberem, conteúdos que contemplem a história política recente do país e incentivem o respeito à democracia, à institucionalidade constitucional, aos direitos humanos e à diversidade cultural.

[17] Apoio à instituição e ao funcionamento de órgão de proteção e promoção dos direitos humanos

35. A experiência internacional e brasileira demonstra que a efetividade da proteção e promoção dos direitos humanos se encontra diretamente relacionada à existência de uma rede de organismos públicos que tenha esses objetivos por finalidade específica. No âmbito dos estados e municípios, devem ser estimulados a criação e o apoio ao funcionamento de secretarias de direitos humanos, que, atuando na esfera de decisão da administração pública, possam desenvolver e coordenar ações de proteção e promoção.
36. Na esfera específica da investigação de graves violações de direitos humanos ocorridas ao longo da história do Brasil, deve haver a valorização dos órgãos já existentes – o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Comissão de Anistia –, promovendo-se as reformas no arcabouço normativo que rege esses entes com a finalidade de aprimoramento das condições para sua atuação. Da mesma forma, a administração pública, nos seus diversos níveis, deve apoiar a atuação das comissões da verdade estaduais, municipais e setoriais que foram criadas no período de funcionamento da CNV e cuja duração perdurará mesmo com a extinção da comissão nacional.

B) Reformas constitucionais e legais

[18] Revogação da Lei de Segurança Nacional

37. A atual Lei de Segurança Nacional – Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 – foi adotada ainda na ditadura militar e reflete as concepções doutrinárias que prevaleceram no período de 1964 a 1985. A Constituição de 1988 inaugurou uma nova era na história brasileira, configurando a República Federativa do Brasil como Estado democrático de direito, fundado, entre outros princípios, na promoção dos direitos

humanos. De forma consistente com essa transformação, impõe-se a revogação da Lei de Segurança Nacional em vigor e sua substituição por legislação de proteção ao Estado democrático de direito.

[19] Aperfeiçoamento da legislação brasileira para tipificação das figuras penais correspondentes aos crimes contra a humanidade e ao crime de desaparecimento forçado

38. O direito internacional dos direitos humanos identificou – por meio de tratados internacionais dos quais o Brasil é parte, entre eles o Estatuto de Roma, constitutivo do Tribunal Penal Internacional – condutas cuja gravidade é extrema e que não podem ser admitidas em nenhuma circunstância. Nesse sentido, recomenda-se o aperfeiçoamento da legislação brasileira para que os tipos penais caracterizados internacionalmente como crimes contra a humanidade e a figura criminal do desaparecimento forçado sejam plenamente incorporados ao direito brasileiro, inclusive com a estipulação legal das respectivas penas. A previsão legal do desaparecimento forçado como tipo penal autônomo é, como afirmou a Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso *Gomes Lund e outros versus Brasil*, uma obrigação imposta ao Estado brasileiro pelo direito internacional dos direitos humanos (artigo 2º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, artigo 3º da Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas e artigo 4º da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados). O pronto cumprimento do dever de criar um tipo penal autônomo, que contemple o caráter permanente desse crime, até que se estabeleça o destino ou paradeiro da vítima e se obtenha a certificação sobre sua identidade, é fundamental para a coibição do desaparecimento forçado, uma prática ainda presente no Brasil.

[20] Desmilitarização das polícias militares estaduais

39. A atribuição de caráter militar às polícias militares estaduais, bem como sua vinculação às Forças Armadas, emanou de legislação da di-

tadura militar, que restou inalterada na estruturação da atividade de segurança pública fixada na Constituição brasileira de 1988. Essa anomalia vem perdurando, fazendo com que não só não haja a unificação das forças de segurança estaduais, mas que parte delas ainda funcione a partir desses atributos militares, incompatíveis com o exercício da segurança pública no Estado democrático de direito, cujo foco deve ser o atendimento ao cidadão. Torna-se necessário, portanto, promover as mudanças constitucionais e legais que assegurem a desvinculação das polícias militares estaduais das Forças Armadas e que acarretem a plena desmilitarização desses corpos policiais, com a perspectiva de sua unificação em cada estado.

[21] Extinção da Justiça Militar estadual

40. De forma consentânea com a recomendação proposta no item anterior, a desmilitarização das polícias estaduais deve implicar a completa extinção dos órgãos estaduais da Justiça Militar ainda remanescentes. Reforma constitucional deve ser adotada com essa finalidade, resultando na previsão unicamente da Justiça Militar federal, cuja competência, conforme ressaltado no item subsequente, deverá alcançar apenas os efetivos das Forças Armadas.

[22] Exclusão de civis da jurisdição da Justiça Militar federal

41. Ainda com o propósito de circunscrever a competência da Justiça Militar aos efetivos das Forças Armadas, além da extinção da vertente estadual desse corpo judiciário, deverá ser promovida mudança normativa para exclusão da jurisdição militar sobre civis, verdadeira anomalia que subsiste da ditadura militar. Assim, a Justiça Militar, cuja existência deve se restringir ao plano federal, deverá ter sua competência fixada exclusivamente para os casos de crimes militares praticados por integrantes das Forças Armadas.

[23] Supressão, na legislação, de referências discriminatórias das homossexualidades

42. Recomenda-se alterar a legislação que contenha referências discriminatórias das homossexualidades, sendo exemplo o artigo 235 do Código Penal Militar, de 1969, do qual se deve excluir a referência à homossexualidade no dispositivo que estabelece ser crime “praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito a administração militar”. A menção revela a discriminação a que os homossexuais estão sujeitos no âmbito das Forças Armadas.

[24] Alteração da legislação processual penal para eliminação da figura do auto de resistência à prisão

43. Recomenda-se alterar a legislação processual penal para que as lesões e mortes decorrentes de operações policiais ou de confronto com a polícia sejam registradas como “lesão corporal decorrente de intervenção policial” e “morte decorrente de intervenção policial”, substituindo os termos “autos de resistência” e “resistência seguida de morte”, respectivamente.

[25] Introdução da audiência de custódia, para prevenção da prática da tortura e de prisão ilegal

44. Criação da audiência de custódia no ordenamento jurídico brasileiro para garantia da apresentação pessoal do preso à autoridade judiciária em até 24 horas após o ato da prisão em flagrante, em consonância com o artigo 7o da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José de Costa Rica), à qual o Brasil se vinculou em 1992.

C) Medidas de seguimento das ações e recomendações da CNV

[26] Estabelecimento de órgão permanente com atribuição de dar seguimento às ações e recomendações da CNV

45. A atividade da CNV gerou avanço significativo, mas não esgotou a possibilidade de obtenção de resultados na investigação das graves violações de direitos humanos ocorridas no período de 1946 a 1988. As perspectivas abertas com esse trabalho e o grande volume de informações colhidas indicam a conveniência de estabelecimento de um órgão de seguimento com funções administrativas, com membros nomeados pela Presidência da República, representativos da sociedade civil, que, em sintonia com órgãos congêneres já existentes, como o CNDH, a CEMDP e a Comissão de Anistia, deverá dar sequência à atividade desenvolvida pela CNV, especialmente para:

- a) dar continuidade à apuração dos fatos e à busca da verdade sobre a prática de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres;*
- b) prosseguir na investigação de eventos e condutas cuja apuração não pode ser concluída pela CNV, como os casos de massacres de trabalhadores durante o regime militar e o apoio dispensado por empresas e empresários para a criação e o funcionamento de estruturas utilizadas na prática de graves violações de direitos humanos;*
- c) cooperar, complementar e coordenar atividades de investigação documental com pessoas, instituições e organismos, públicos e privados, com finalidades de assessoramento, intercâmbio e divulgação de informação;*
- d) organizar, coordenar e promover atividades de informação sobre as graves violações de direitos humanos no país e no exterior;*
- e) monitorar o cumprimento das recomendações da CNV, com acesso ilimitado e poderes para requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo, constituindo grupos de*

*trabalho e pesquisa e instalando escritórios nas unidades federa-
das onde forem necessários;*

*f) apoiar as medidas de reparação coletiva pelas graves violações
sofridas pela população camponesa no período investigado pela
CNV, com ênfase na ampliação de políticas públicas para garantir
o acesso à terra e a reforma agrária;*

*g) apoiar as medidas de reparação coletiva pelas graves violações
sofridas pelos povos indígenas no período investigado pela CNV,
com ênfase na regularização, desintração e recuperação ambiental
de suas terras;*

*h) apoiar as medidas de políticas públicas destinadas a prevenir
violação de direitos humanos e assegurar sua não repetição.*

**[27] Prosseguimento das atividades voltadas à localização, iden-
tificação e entrega aos familiares ou pessoas legitimadas, para se-
pultamento digno, dos restos mortais dos desaparecidos políticos**

46. As dificuldades encontradas pela CNV para a localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos indicam a necessidade de que os órgãos competentes sejam dotados dos recursos necessários para o prosseguimento e a intensificação dessa atividade de busca. Devem ser realizadas diligências aptas a propiciar a localização e identificação dos restos mortais das pessoas que foram executadas por motivos políticos, que permanecem em locais desconhecidos ou incertos.
47. É necessário, ainda, que se confira tratamento respeitoso e adequado às ossadas já localizadas e recolhidas, que se encontram sob a guarda do Estado ou de instituições por ele delegadas, adotando-se as medidas necessárias para garantir sua preservação, conservação e segurança. O trabalho de identificação dessas ossadas deve ser intensificado, sendo exemplar a medida promovida por órgãos públicos, entidades da sociedade civil e familiares de vítimas, com apoio da CNV, que levou à entrega à Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), para análise, das ossadas localizadas em 1989 no Cemitério Dom Bosco, em Perus, na cidade de São Paulo. Após

a identificação, cada ossada deverá ser entregue aos familiares da vítima, em cerimônia pública oficial e solene, para que possa haver o sepultamento de forma digna.

[28] Preservação da memória das graves violações de direitos humanos

48. Devem ser adotadas medidas para preservação da memória das graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV e, principalmente, da memória de todas as pessoas que foram vítimas dessas violações. Essas medidas devem ter por objetivo, entre outros:

a) preservar, restaurar e promover o tombamento ou a criação de marcas de memória em imóveis urbanos ou rurais onde ocorreram graves violações de direitos humanos;

b) instituir e instalar, em Brasília, um Museu da Memória.

49. Com a mesma finalidade de preservação da memória, a CNV propõe a revogação de medidas que, durante o período da ditadura militar, objetivaram homenagear autores das graves violações de direitos humanos. Entre outras, devem ser adotadas medidas visando:

a) cassar as honrarias que tenham sido concedidas a agentes públicos ou particulares associados a esse quadro de graves violações, como ocorreu com muitos dos agraciados com a Medalha do Pacificador;

b) promover a alteração da denominação de logradouros, vias de transporte, edifícios e instituições públicas de qualquer natureza, sejam federais, estaduais ou municipais, que se refiram a agentes públicos ou a particulares que notoriamente tenham tido comprometimento com a prática de graves violações.

[29] Prosseguimento e fortalecimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar

50. O processo de localização e abertura dos arquivos do período do regime militar, que teve grande evolução com a atuação da CNV, deverá ter prosseguimento. Os acervos das Forças Armadas, incluindo aqueles de seus centros de informação – Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (Cisa) –, bem como do Centro de Informações do Exterior (Ciex), que funcionou no Ministério das Relações Exteriores (MRE), deverão ser integrados em uma plataforma única em todo o país, que abranja toda a documentação dos órgãos do Sistema Nacional de Informações e Contrainformação (Sisni). O mesmo deverá ocorrer com os arquivos de todas as Divisões de Segurança e Informações (DSI) e Assessorias de Segurança e Informações (ASI) instituídas pela ditadura militar nos órgãos do governo federal, com vinculação ao Serviço Nacional de Informações (SNI).
51. No âmbito dos estados da Federação, deverá se proceder à localização e abertura dos arquivos dos órgãos vinculados à repressão política, em especial os acervos dos departamentos ou delegacias de ordem política e social (DOPS), promovendo seu recolhimento e tratamento técnico nos arquivos públicos e sua disponibilização no banco de dados do Arquivo Nacional. Esse banco de dados, por sua vez, deve ser ampliado e aperfeiçoado por meio, respectivamente, da incorporação de cópias digitais dos acervos documentais e orais ainda em posse do poder público e pela instalação de recursos tecnológicos destinados à potencialização das ferramentas de pesquisa e à universalização do acesso, inclusive com a disponibilização dos acervos na internet.
52. Recomenda-se, também, que tenha prosseguimento a localização, em missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras, da documentação relativa ao período da ditadura militar, recolhendo-se esse acervo ao Arquivo Nacional. Recomenda-se, também, a continuidade da cooperação internacional visando à identificação, em arquivos estrangeiros e de organizações internacionais, de documentação referente ao período de investigação da CNV.

53. Devem-se estimular e apoiar, nas universidades, nos arquivos e nos museus, o estabelecimento de linhas de pesquisa, a produção de conteúdo, a tomada de depoimentos, o registro de informações e o recolhimento e tratamento técnico de acervos sobre fatos ainda não conhecidos ou esclarecidos sobre o período da ditadura militar.
54. Nos termos da legislação vigente, devem ser considerados de interesse público e social os arquivos privados de empresas e de pessoas naturais que possam contribuir para o aprofundamento da investigação sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no Brasil.

Dedicatória

Este trabalho é dedicado à todos os paraenses que tiveram suas trajetórias atravessadas pelo episódio dos anos de ditadura civil-militar no Brasil.

Em especial é dedicado à memória de Egídio Sales Filho que presidiu os trabalhos do Comitê Paraense pela Verdade, Memória e Justiça, sendo presidente da CEV/Pa, nos primeiros dois anos da pesquisa.

Dedicamos também à memória de Paulo Fonteles Filho, cujo empenho e dedicação, possibilitaram para a pesquisa um vasto material audiovisual e escrito. Seu comprometimento impulsionou o movimento pela criação do Comitê Paraense pela Verdade, Memória e Justiça, passo fundamental para a criação da Lei 7.802 de 31 de março de 2014.

Para que ninguém esqueça, para que nunca mais aconteça. **Ditadura Nunca Mais.**

O relatório apresentado aqui é um foco de resistência. Ao lembrar, relatar, testemunhar, colocamos nossas vozes e corpos em prol de um estado democrático verdadeiro. Resistimos aos ataques ao republicanismo, à tentação autoritária, ao desmonte de conquistas sociais e políticas do povo brasileiro.

Que seja esse relatório não um ponto final, mas um ponto de partida, um pequeno farol que ilumine travessias, não só de pesquisadores e estudantes, mas de fato, toda a sociedade paraense. Que dele possamos afirmar que, mesmo imperfeito, é uma armadura a nos defender quando a violência obscurantista vier bater à nossa porta.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ



ISBN 978-65-997530-1-5



9 786599 753015